

2011

Contas de Governo

Estado do Rio de Janeiro

Governador SÉRGIO CABRAL

Conselheiro-Relator

ALUISIO GAMA DE SOUZA



2011

Contas de Governo

Estado do Rio de Janeiro

Governador SÉRGIO CABRAL

Conselheiro-Relator
ALUISIO GAMA DE SOUZA

Conselho Deliberativo

Presidente

Jonas Lopes de Carvalho Junior

Vice-Presidente

Aluisio Gama de Souza

Conselheiros

José Gomes Graciosa

Marco Antonio Barbosa de Alencar

José Maurício de Lima Nolasco

Julio Lambertson Rabello

Aloysio Neves Guedes

Ministério Público Especial

Horácio Machado Medeiros

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	805
1.1	DO DEVER DE PRESTAR CONTAS.....	805
1.1.1	Do Exame Sumário.....	807
1.1.2	Da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238-5.....	807
1.1.3	Dos Elementos Constitutivos.....	809
1.1.4	Apreciação e Julgamento das Contas de Governo.....	809
1.2	DA DISTINÇÃO ENTRE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO.....	810
1.3	DA COMPETÊNCIA EM FACE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	813
1.4	OUTROS SUBSÍDIOS PARA A ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	813
2	SÍNTESE.....	816
3	ASPECTOS ECONÔMICOS	834
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	909
4.1	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	909
4.1.1	Plano Plurianual – PPA.....	910
4.1.2	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....	911
4.1.2.1	Anexo de Metas Fiscais.....	911
4.1.2.2	Anexo de Riscos Fiscais.....	915
4.1.3	Lei Orçamentária Anual.....	917
4.1.3.1	Receita Prevista.....	918
4.1.3.2	Despesa Fixada.....	919
4.1.3.3	Autorização para Abertura de Créditos Orçamentários.....	919
4.1.3.4	Da autorização para Contratação de Operações de Crédito.....	932
4.1.3.5	Orçamento Final.....	933
4.1.3.6	Normas para Execução Orçamentária no exercício de 2011.....	934
4.1.3.7	Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação.....	935
4.2	DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	940
4.2.1	Resultado da Execução da Receita.....	942
4.2.2	Resultado da Execução da Despesa.....	942
4.2.3	Resultados do Orçamento Corrente.....	943
4.2.4	Resultados do Orçamento de Capital.....	943
4.2.5	Resultados da Execução Orçamentária.....	944

4.3	EXECUÇÃO DA RECEITA	945
4.3.1	Receita Tributária.....	947
4.3.1.1	ICMS.....	948
4.3.1.2	FECF.....	955
4.3.1.3	IRRF.....	956
4.3.1.4	IPVA.....	956
4.3.1.5	Taxas.....	957
4.3.1.6	ITDC.....	958
4.3.2	Receita Patrimonial.....	959
4.3.2.1	Royalties e Participações Especiais do Petróleo (R&PE).....	960
4.3.2.2	Certificados Financeiros do Tesouro (CFT).....	961
4.3.2.3	Remuneração de Investimentos.....	962
4.3.2.4	Demais Receitas Patrimoniais.....	963
4.3.3	Transferências Correntes.....	963
4.3.4	Demais Origens da Receita Corrente.....	965
4.3.4.1	Outras Receitas Correntes.....	965
4.3.4.2	Receitas de Contribuições, Agropecuária, Industrial e de Serviços.....	972
4.3.5	Receitas de Capital.....	974
4.4	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA -	976
4.4.1	Variações Positivas no Estoque da Dívida Ativa.....	978
4.4.2	Variações Negativas no Estoque da Dívida Ativa.....	979
4.5	EXECUÇÃO DA DESPESA.....	993
4.5.1	Despesas segundo a Classificação Institucional.....	993
4.5.2	Classificação Funcional da Despesa.....	995
4.5.3	Classificação da Despesa por Categoria Econômica.....	1003
4.5.3.1	Despesas Correntes.....	1004
4.5.3.2	Despesas de Capital.....	1007
4.5.4	Classificação Programática da Despesa.....	1011
4.5.5	Classificação da Despesa por Fonte de Recursos.....	1015
5	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	1019
5.1	BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	1021
5.1.1	Disponibilidades Correntes.....	1022
5.1.2	Disponibilidade em Caixa.....	1024
5.1.3	Disponibilidade na conta "Bancos Conta Movimento".....	1025
5.1.4	Disponibilidade na conta "Aplicações Financeiras".....	1026
5.1.4.1	Contas "A" e "B".....	1027
5.1.5	Rede Arrecadadora.....	1031

5.1.6	Depósitos à Disposição no Tesouro Estadual.....	1032
5.1.7	Fundos de Investimentos.....	1033
5.2	BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	1035
5.2.1	Ativo Financeiro.....	1037
5.2.1.1	Disponível.....	1037
5.2.1.2	Realizável.....	1037
5.2.2	Passivo Financeiro.....	1038
5.2.2.1	Depósitos.....	1040
5.2.2.2	Obrigações em Circulação.....	1046
5.2.3	Resultado Financeiro.....	1057
5.2.4	Ativo Permanente.....	1058
5.2.4.1	Bens do Estado.....	1058
5.2.4.2	Créditos do Estado.....	1061
5.2.4.3	Valores do Estado.....	1077
5.2.5	Passivo Permanente.....	1080
5.2.5.1	Regime Especial de Precatórios.....	1081
5.2.5.2	Precatórios e Sentenças Judiciais a Pagar.....	1082
5.2.5.3	Dívida Fundada Interna.....	1084
5.2.5.4	Dívida Fundada Externa.....	1086
5.2.5.5	Outras Obrigações.....	1088
5.2.5.6	Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	1088
5.2.5.7	Outras Obrigações a Pagar	1089
5.2.6	Saldo Patrimonial.....	1095
5.2.7	Contas de Compensação.....	1097
5.3	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP – CONSOLIDADO	1099
5.4	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) – CONSOLIDADO	1102
5.5	BALANÇO FINANCEIRO – PODER EXECUTIVO	1104
5.6	BALANÇO PATRIMONIAL – PODER EXECUTIVO	1106
5.7	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – PODER EXECUTIVO	1109
5.8	ASPECTOS RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	1111
6	ASPECTOS RELACIONADOS À LRF	1116
6.1	DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	1116
6.1.1	Análise da Determinação proferida nas Contas de Governo de 2010.....	1117
6.2	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1118
6.2.1	Da Auditoria-Geral do Estado (AGE).....	1122
6.2.1.1	Da Atuação da AGE no exercício de 2011.....	1123
6.2.1.2	Da Análise de Processos e Emissão de Relatório.....	1124
6.2.1.3	Da Auditoria de Natureza Operacional.....	1125

6.2.1.4	Da Análise da Prestação de Contas de Governo.....	1125
6.2.2	Da Contadoria-Geral do Estado (CGE).....	1127
6.2.2.1	Da Elaboração e Apresentação da Prestação de Contas de Governo.....	1127
6.3	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).....	1129
6.4	DESPESAS COM PESSOAL.....	1131
6.4.1	Despesa Consolidada do Estado do Rio de Janeiro.....	1132
6.4.2	Do Poder Executivo.....	1133
6.4.2.1	Terceirização.....	1136
6.4.3	Despesa com Pessoal no período de 2008/2011.....	1137
6.5	ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E CONCESSÃO DE GARANTIAS.....	1139
6.5.1	Total da dívida estadual em 2011.....	1139
6.5.1.1	Dívida Pública – flutuante e fundada.....	1142
6.5.1.2	“Outras Obrigações” a pagar do Estado do Rio de Janeiro.....	1151
6.5.1.3	Do Demonstrativo da dívida consolidada líquida (DCL).....	1153
6.5.2	Operações de Crédito – Limites.....	1158
6.5.3	Precatórios e Sentenças Judiciais.....	1160
6.5.3.1	Introdução.....	1160
6.5.3.2	Precatórios e Sentenças Judiciais a pagar.....	1161
6.5.3.3	Regime Especial de pagamento de precatórios.....	1164
6.5.3.4	Pagamentos Realizados em 2011.....	1167
6.5.3.5	Regime de Compensação de precatórios.....	1171
6.5.3.6	Fundo de Depósitos judiciais (LF nº 11.429/06).....	1174
6.5.4	Garantias concedidas e contragarantias recebidas.....	1174
6.6	ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.....	1176
6.6.1	Do Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação de recursos – Anexo XIV da LRF...1176	
6.6.1.1	Alienação de ativos e aplicações de recursos na gestão 2008/2011.....	1177
6.6.2	Controle do patrimônio imobiliário.....	1179
6.6.2.1	Avaliação e/ou reavaliação dos bens imóveis.....	1179
6.6.2.2	Da incorporação de bens imóveis ao Rioprevidência.....	1181
6.6.2.3	Da modernização da gestão pública estadual para 2011.....	1182
6.7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.....	1184
6.7.1	Das Receitas Previdenciárias.....	1185
6.7.1.1	Aspectos Relevantes da Receita da Dívida Ativa apropriada pelo Rioprevidência.....	1188
6.7.1.2	Aspectos Relevantes das Receitas oriundas dos Royalties do Petróleo.....	1191
6.7.1.3	Aspectos Relevantes da Receita dos CFT (Certificado Financeiro do Tesouro).....	1193
6.7.2	Das Despesas Previdenciárias.....	1198
6.7.3	Dos Repasses Previdenciários.....	1200
6.7.4	Do Resultado Previdenciário.....	1201
6.7.5	Da Avaliação Atuarial.....	1202
6.7.6	Dos Demonstrativos exigidos pela LRF.....	1209
6.7.6.1	Das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.....	1209

6.7.6.2	Da Projeção Atuarial do RPPS.....	1211
6.8	DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO.....	1213
6.8.1	Resultado nominal.....	1213
6.8.2	Resultado Primário.....	1217
6.8.3	Comentários adicionais.....	1221
6.9	DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP.....	1227
6.9.1	Disponibilidade de Caixa.....	1227
6.9.1.1	Consolidado.....	1227
6.9.1.2	Poder Executivo.....	1229
6.9.2	Restos a Pagar.....	1231
6.9.2.1	Consolidado.....	1231
6.9.2.2	Do Poder Executivo.....	1233
7	VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.....	1240
7.1	APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	1240
7.1.1	Base de cálculo.....	1240
7.1.2	Execução das despesas na função 12 – Educação.....	1241
7.1.2.1	Aplicações a serem consideradas na apuração do limite constitucional.....	1244
7.1.3	Demonstrativo das Aplicações em MDE.....	1247
7.2	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)	1249
7.2.1	Composição dos recursos do FUNDEB.....	1249
7.2.2	Repasse ao FUNDEB.....	1251
7.2.3	Registro das Contribuições.....	1252
7.2.3.1	Contribuições ao FUNDEB – Estado.....	1252
7.2.3.2	Contribuições ao FUNDEB – Município.....	1254
7.2.4	Distribuição dos Recursos ao FUNDEB.....	1256
7.2.4.1	Recursos ao FUNDEB transferidos ao Estado e aos municípios do Estado do Rio de Janeiro.....	1256
7.2.4.2	Transferências financeiras ao Estado do Rio de Janeiro.....	1257
7.2.5	Aplicação dos Recursos.....	1257
7.2.5.1	Despesas na remuneração do magistério com ensino fundamental e médio.....	1258
7.2.5.2	Percentual de utilização dos recursos.....	1258
7.2.5.3	Movimentação Financeira dos recursos recebidos.....	1260
7.2.6	Do conselho de acompanhamento e controle social.....	1262
7.3	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ	1265
7.3.1	Das Fontes de recursos.....	1265
7.3.2	Do cumprimento do artigo 332 da Constituição Estadual.....	1266
7.3.2.1	Apuração da receita tributária.....	1266
7.3.2.2	Execução orçamentária da FAPERJ.....	1268

7.3.3	Das disponibilidades a receber.....	1270
7.4	APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS).....	1272
7.4.1	Base de cálculo.....	1273
7.4.2	Execução das despesas na função de governo saúde.....	1273
7.4.2.1	Aplicações na função de governo saúde, a serem excluídas para apuração de limite constitucional	1276
7.4.3	Cálculo do índice constitucional para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	1280
7.4.4	Lei Complementar Federal nº 141/2012.....	1281
7.4.4.1	Aspectos em destaque.....	1281
7.4.4.2	Novas exclusões de despesas a serem observadas.....	1284
7.5	FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS (FECF)	1287
7.5.1	Recursos.....	1287
7.5.2	Aplicação dos recursos.....	1288
7.5.3	Execução Orçamentária.....	1289
7.5.3.1	Receitas.....	1289
7.5.3.2	Despesas.....	1290
7.5.3.3	Resultado da Execução Orçamentária.....	1292
7.5.4	Dos Limites Estabelecidos na Lei Estadual nº 4.046/2012.....	1293
7.5.4.1	Despesas com Pessoal.....	1293
7.5.4.2	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS).....	1294
7.5.5	Demais considerações.....	1296
7.6	FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO (FECAM)....	1299
7.6.1	Objetivo.....	1299
7.6.2	Recursos.....	1299
7.6.3	Base de Cálculo.....	1300
7.6.4	Despesas realizadas com recursos do FECAM.....	1302
7.6.4.1	Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).....	1303
7.6.5	Análise do cumprimento do limite constitucional.....	1308
7.6.6	Projetos Financiados.....	1309
8	AÇÕES DE GOVERNO	1313
8.1	AUDITORIAS REALIZADAS	1313
8.1.1	Auditorias realizadas pelo TCE-RJ.....	1314
8.1.1.1	Auditoria operacional em Saneamento (processo TCE-RJ nº 107.301-9/11).....	1314
8.1.1.2	Auditoria operacional no Meio Ambiente (processo TCE-RJ nº 130.440-8/11).....	1314
8.1.1.3	Auditoria de conformidade na antiga Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Processo TCE-RJ nº 106.998-1/11.....	1314
8.1.1.4	Auditoria de conformidade na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP) - Processo TCE-RJ nº 106.793-9/11.....	1315
8.1.1.5	Auditoria realizada na Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro (DER) - Processo TCE-RJ nº 107.660-3/11.....	1315

8.1.1.6 Acompanhamento realizado nas ações referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014 (processo TCE-RJ nº 128.431-1/11).....	1315
8.1.1.7 Auditoria de conformidade realizada na Secretaria de Estado de Obras (Seobras) - Processo TCE-RJ nº 104.413-7/11.....	1316
8.1.1.8 Monitoramento realizado na Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) - Processo TCE-RJ nº 133.156-0/11.....	1316
8.1.1.9 Monitoramento realizado no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ) - Processo TCE-RJ nº 130.576-3/11.....	1316
8.1.1.10 Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) - Processo TCE-RJ nº 127.948-7/11.....	1317
8.1.1.11 Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) - Processo TCE-RJ nº 133.320-3/11.....	1317
8.1.1.12 Acompanhamento realizado na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) - Processo TCE-RJ nº 100.266-6/12.....	1317
8.1.2 Auditoria realizada pela AGE.....	1318
8.1.2.1 Auditoria operacional no Auxílio Financeiro Concedido pela FAPERJ.....	1318
8.2 INDICADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	1320
8.2.1 Educação.....	1320
8.2.2 Saúde.....	1323
8.2.2.1 Visão Geral.....	1323
8.2.2.2 Indicadores do pacto da saúde.....	1330
8.2.3 Segurança Pública.....	1331
8.3 TEMAS EM DESTAQUE.....	1337
8.3.1 Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016.....	1337
8.3.2 Tecnologia da Informação.....	1340
8.3.2.1 Normas de TI.....	1341
8.3.2.2 Classificação da despesa com TI.....	1344
8.3.3 Avaliação do Passivo Ambiental.....	1346
8.3.3.1 Atuação do Poder Executivo, dos órgãos fiscalizadores e de controle externo.....	1346
8.3.3.2 Análise do Relatório de Passivo Ambiental apresentado pela Secretaria de Estado do Ambiente.....	1349
9 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DAS CONTAS DE GOVERNO DE 2009	1352
10 PROJETO DE PARECER PRÉVIO.....	1363
11 AGRADECIMENTOS.....	1394
12 PARECER PRÉVIO.....	1400
ANEXOS.....	1405

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 30 de março de 2012, ingressaram neste Tribunal as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador Sérgio Cabral Filho. As referidas contas, encaminhadas por intermédio do Ofício GG nº 101, de 30.03.12 (fls. 02), constituíram o presente processo e os demais elementos listados no Anexo I.

A elaboração deste relatório e a emissão do parecer prévio sobre as Contas de Governo do ERJ constituem, decerto, as mais importantes ações dentre todas as atribuições deste Tribunal de Contas, devendo proporcionar à sociedade uma visão fundamentada, adequada e objetiva da gestão dos recursos públicos no exercício financeiro considerado.

1.1 DO DEVER DE PRESTAR CONTAS

“A Sociedade tem o direito de pedir contas a todo Agente público de sua administração”¹. Direito universal do cidadão, o ato de prestar contas é, antes, dever do agente público.

No Brasil, a Constituição da República, embora não discipline especificamente a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, é expressa ao dispor em seus artigos 51, II, e 84, XXIV, que compete ao Presidente da República “prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior”.

Prossegue no tratamento da matéria na esfera federal, em seu artigo 71, I, ao determinar que compete ao Tribunal de Contas da União “apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento”.

¹ Art. 15 da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – França, 26 de agosto de 1789.

Remata o tratamento do tema, em seu artigo 49, IX, ao estabelecer que “compete ao Congresso Nacional julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República”.

Trata-se de conquista histórica, inspirada na fonte do Iluminismo francês e no Sistema de Freios e Contrapesos norte-americano, a garantir que os Poderes Constituídos moderem-se uns aos outros, dando realização ao princípio fundamental da harmonia dos Poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal (CF).

Embora a normatividade emanada da Constituição Federal destine-se a reger o tema no âmbito da União Federal, a doutrina e a jurisprudência são unânimes na afirmação de que a matéria é de aplicação obrigatória aos demais Entes da Federação, aí incluídos os Estados-membros, sendo certo que a aplicação compulsória aos mesmos de idêntica disciplina direcionada ao Tribunal de Contas da União é expressamente contemplada no artigo 75 da CF.

É nessa matriz constitucional republicana, que repousa o fundamento jurídico-positivo do disposto no artigo 145, XIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro², já a tratar particularmente do dever de prestar contas de que é destinatário o Governador do Estado.

A Lei Complementar Estadual nº 63/90 estabelece, então, que a apresentação das CG deva ocorrer dentro de sessenta dias a contar da abertura da sessão legislativa, devendo ser feita à ALERJ e a este Tribunal, concomitantemente (art. 36, §1º)³. Ao TCE-RJ caberá apreciá-las mediante parecer prévio, a ser elaborado em até sessenta dias a contar de seu recebimento⁴, produzindo elementos imprescindíveis para o julgamento definitivo, que será proferido pela Casa Legislativa (art. 99, inciso VIII, CE).

² Art. 145 - Compete privativamente ao Governador do Estado: [...] XIII - prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior.

³ Dispositivo idêntico consta do art.199 da LE nº 287/79.

⁴ Art. 123, I, da CE.

1.1.1 – Do Exame Sumário

Em cumprimento ao art. 37, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento procedeu ao exame sumário dos documentos integrantes do presente processo e de seus anexos, não sendo verificadas falhas de natureza formal em relação à documentação regularmente encaminhada, motivo pelo qual expediu o memorando CAD nº 23, de 30.03.12, dando origem ao processo TCE-RJ nº 103.672-0/12.

Representado pelo Exmo Sr. Procurador Horácio Machado Medeiros, o Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ concluiu, também, que as CG em exame foram apresentadas sem falhas formais e dentro do prazo constitucional de remessa.

A relatoria do presente processo⁵ foi designada por sorteio na sessão plenária de 11.01.11, tendo o Relator, em 03.04.12, cientificado o Presidente e demais Conselheiros da tempestiva apresentação das CG relativas a 2011 e de sua compatibilidade formal com a legislação correlata, tendo seu recebimento sido aprovado pelo Plenário, nos termos da Ata da referida sessão.

1.1.2 – Da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 2238-5

O projeto de parecer prévio que finaliza este relatório refere-se apenas às Contas prestadas pelo Governador, uma vez que as contas dos chefes dos demais Poderes e do Ministério Público serão efetivamente julgadas por esta Corte em processos específicos.

⁵ De acordo com a Deliberação TCE-RJ nº 253/09, na primeira sessão ordinária de cada ano será designado, mediante sorteio eletrônico e em sistema de rodízio, o relator das CG do Governador do ERJ, referente ao exercício em curso, o qual ficará responsável pela relatoria dos respectivos relatórios previstos na LRF, encaminhados ao TCE-RJ, ao longo do exercício a que se refiram as contas.

Este procedimento acompanha diretriz do Supremo Tribunal Federal que, ao julgar a ADI nº 2238-5, deferiu, em 09.08.07, medida cautelar para suspender a eficácia dos artigos 56, caput, e 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal⁶, que determinavam, essencialmente, que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo deveriam incluir, além de suas próprias, as dos Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário e as do Chefe do Ministério Público, que receberiam pareceres separadamente.

Funda-se a referida decisão no já citado art. 71 da Constituição Federal, que trata da competência do Tribunal de Contas da União e estabelece, por intermédio de seu inciso I, que o parecer prévio será emitido somente para as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, não se estendendo aos demais Poderes, vez que, em relação às contas dos demais responsáveis, o Tribunal de Contas julgará, não se falando em parecer prévio (art. 71, inciso II). Nos fundamentos de seu voto-vista, o Ministro Sepúlveda Pertence defendeu que a inclusão das contas referentes às atividades financeiras dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, dentre aquelas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo, tornaria inócua a distinção efetivada pelos incisos I e II do dispositivo constitucional.

Em síntese, sustentou o Sr. Ministro, contra os dispositivos legais em voga, ofensas (i) ao princípio da separação dos poderes; (ii) ao art. 71, I e II da CF, que dispõe de maneira diversa sobre a competência do TCU; (iii) ao artigo 70 da CF, que fixa a competência do Congresso na fiscalização das contas públicas e, por fim, (iv) ao art. 75 da Carta Magna, que estende a aplicação dos dispositivos constitucionais que tratam da fiscalização contábil, financeira e orçamentária aos tribunais de contas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, aplicando-se, em cada caso, o princípio da simetria constitucional, com vistas à adequação jurídica da norma, como acima já observado.

Em consulta ao sítio eletrônico do STF, em 04.04.11, verificamos que a questão ainda não foi submetida à decisão definitiva de mérito, permanecendo em vigor a medida cautelar para suspender a eficácia dos artigos 56, caput, e 57 da LRF, pronunciada em 08.08.07.

⁶ Art. 56. As contas prestadas pelos chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas. (...). Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais. (...).

1.1.3 - Dos Elementos Constitutivos

Na forma da legislação em vigor, as CG do Chefe do Poder Executivo do ERJ estão constituídas pelos seguintes elementos:

- relatório do órgão central de contabilidade (art. 196, I, Lei Estadual nº 287/79);
- relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, de que trata o art. 209, §5º, da Lei Estadual nº 287/79 e o art. 36, §2º da Lei Complementar Estadual nº 63/90;
- balanços e demais relatórios gerenciais exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64;
- demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF);
- Relatório de Realização dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual em 2011 (art. 5º, parágrafo único, III, da Deliberação TCE-RJ nº 223/02), além de outros demonstrativos exigidos pela legislação estadual e federal aplicável à matéria.

1.1.4 – Apreciação e Julgamento das Contas de Governo

Apresenta-se, a seguir, para fins de pesquisa e consolidação, quadro em que se demonstram informações relativas à apreciação e julgamento das contas de governo do ERJ nos últimos 10 (dez) anos:

APRECIACÃO E JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO ERJ

Exercícios	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Governo	Exmo. Sr. Anthony Garotinho	Exmos. Srs. Anthony Garotinho e Benedita da Silva	Exma. Sra. Rosinha Garotinho	Exma. Sra. Rosinha Garotinho	Exma. Sra. Rosinha Garotinho	Exma. Sra. Rosinha Garotinho	Exmo. Sr. Sérgio Cabral	Exmo. Sr. Sérgio Cabral	Exmo. Sr. Sérgio Cabral	Exmo. Sr. Sérgio Cabral
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE-RJ										
Processo TCE-RJ	103.089-4/02	104.687-1/03	102.927-7/04	103.291-5/05	102.996-2/06	103.111-3/07	104.728-1/08	103.123-0/09	105.901-9/10	105.080-3/11
Relator	José Maurício de Lima Nolasco	Marco Antonio Barbosa de Alencar	Sérgio Franklin Quintela	Aluísio Gama de Souza	Julio Lambertson Rabello	Aluísio Gama de Souza	Jonas Lopes de Carvalho Junior	Julio Lambertson Rabello	José Gomes Graciosa	Julio Lambertson Rabello
Parecer prévio	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Contrário, com determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações	Favorável com ressalvas, determinações e recomendações
Sessão plenária	14.05.02	11.06.03	18.05.04	19.05.05	21.06.06	30.05.07	21.05.08	26.05.08	20.05.10	26.05.11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALERJ										
Julgamento	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação	Aprovação
Decreto Legislativo	12/02	05/03	07/04	09/05	10/06	13/07	16/08	19/09	01/11	04/11
Data	25.06.02	28.10.03	30.11.04	04.10.05	13.09.06	16.08.07	09.12.08	02.12.09	22.02.11	06.09.11
Publicação DOERJ	26.06.02	29.10.03	01.12.04	05.10.05	14.09.06	17.08.07	10.12.08	03.12.09	23.02.11	08.09.11

Fonte: SCAP e sítio eletrônico da ALERJ.

1.2 DA DISTINÇÃO ENTRE CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO

A oportunidade de dissipar dúvidas acerca da distinção existente entre contas de governo e contas de gestão deve ser aproveitada. Nesse sentido, as conclusões de José de Ribamar Caldas Furtado são orientadoras⁷:

[...] XVIII) existem dois regimes jurídicos de contas públicas: a) **o que abrange as denominadas contas de governo, exclusivo para a gestão política do chefe do Poder Executivo**, que prevê o julgamento político levado a efeito pelo Parlamento mediante auxílio do Tribunal de Contas, que emitirá parecer prévio (CF, art. 71, I, c/c art. 49, IX); b) o que alcança as intituladas contas de gestão, prestadas ou tomadas, dos administradores de recursos públicos, que impõe o julgamento técnico realizado em caráter definitivo pela Corte de Contas (CF, art. 71, II), consubstanciado em acórdão que terá eficácia de título executivo (CF, art. 71, § 3º), quando imputar débito (reparação de dano patrimonial) ou aplicar multa (punição);

XIX) a prestação de contas de governo é o meio pelo qual, anualmente, o Presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos municipais expressam os resultados da atuação governamental no exercício financeiro a que se referem. **São contas globais que demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa.** Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos

⁷ “Os regimes de contas públicas: contas de governo e contas de gestão”. Artigo publicado na Revista do Tribunal de Contas da União, maio/agosto 2007 (fls. 61/89). O autor, Conselheiro do TCE-MA, é Mestre em Direito pela UFPE, pós-graduado em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

no ordenamento jurídico para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei nº 4.320/64;

XX) no exame das contas de governo, o que deve ser focalizado não são os atos administrativos vistos isoladamente, mas a conduta do administrador no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas idealizadas na concepção das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), que foram propostas pelo Poder Executivo e recebidas, avaliadas e aprovadas, com ou sem alterações, pelo Legislativo.

Aqui perdem importância as formalidades legais em favor do exame da eficácia, eficiência e efetividade das ações governamentais. Importa a avaliação do desempenho do chefe do Executivo, que se reflete no resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

XXI) ao prestar auxílio ao órgão julgador (Parlamento), a Instituição de Contas deve instruir o processo informando sobre a harmonia entre os programas previstos na lei orçamentária, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias bem como sobre o cumprimento de tais programas quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e alcance das metas estabelecidas. [...];

[...] **XXVII) o regime de julgamento de contas será determinado pela natureza dos atos a que elas se referem e não por causa do cargo ocupado pela pessoa que os pratica. Para os atos de governo haverá o julgamento político; para os atos de gestão, o julgamento técnico; [...]** (*grifos acrescidos*).

Verifica-se que o entendimento predominante aponta para a existência de dois regimes de contas públicas que, embora se completem, não se confundem: contas de governo e contas de gestão.

As prestações de contas de governo são aquelas por meio das quais, a cada ano, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos demonstram a atuação governamental e seus resultados naquele exercício financeiro considerado – período de execução do orçamento público, de acordo com o art. 34 da LF nº 4.320/64. Na definição do STJ⁸, são contas globais que demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa: desvelam o cumprimento do orçamento, dos planos e programas de governo, explicitam os níveis de endividamento, o atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos para saúde, educação e gastos com pessoal. Submetem-se a parecer prévio não vinculante do Tribunal de Contas, e a julgamento definitivo, político e posterior, do Parlamento (art. 71, I c/c 49, IX, da CF), que poderá não seguir as recomendações da Corte de Contas, desde que o faça por *quorum* qualificado.

⁸ ROMS 11060/GO, Rel. Min. Laurita Vaz, Rel. para acórdão Min. Paulo Medina, Segunda Turma do STJ, 25/06/02, D.J. 16/09/02, p. 00159.

As contas de gestão, por sua vez, expressam os atos de administração e gerência de recursos públicos levados a efeito pelos chefes e demais responsáveis de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive das fundações públicas, de todos os poderes da União, estados, Distrito Federal e Municípios. Furtado⁹ acentua que, enquanto na apreciação das contas de governo as cortes de contas buscarão analisar macroefeitos da gestão pública,

no julgamento das contas de gestão será examinado, separadamente, cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e ainda os relativos às aplicações das subvenções e às renúncias de receitas.

Nas contas de gestão o julgamento é atribuição privativa das cortes de contas. No tocante às contas de governo, a competência dos tribunais de contas cinge-se à análise técnica e apreciação prévia, verdadeiros subsídios para que o parlamento proceda ao posterior julgamento, de caráter político e definitivo¹⁰.

Por todo o exposto e em razão de sua natureza e limitação, a análise destas contas de governo não pretende proceder à revisão, exaustiva e sistemática, da atuação das unidades orçamentárias e gestoras, autarquias, fundos, fundações e demais entidades da Administração Indireta do Estado¹¹, cuja gestão, além de ser fiscalizada por intermédio das auditorias previstas no plano anual, tem suas prestações de contas julgadas em processos específicos.

⁹ Ob. cit.

¹⁰ O julgamento das contas de governo dos chefes do Executivo é um ato administrativo composto, pois resulta da manifestação de dois órgãos: a manifestação do Tribunal de Contas, expressa no parecer prévio, é instrumental em relação à da Casa Legislativa, que edita o ato principal. A decisão da Corte de Contas é condição necessária para o julgamento feito pelo Legislativo, não podendo este julgar sem que tenha havido a prévia apreciação da Casa de Contas.

¹¹ "(...) não se pode macular, ressaltar, manifestar-se de forma reprovativa sobre contas governamentais, tendo como base exclusivamente atos de gestão, isolados, praticados por servidores públicos com responsabilidades específicas, a não ser que reste comprovada a sua materialidade e relevância em relação aos grandes números do Estado, aos orçamentos, aos limites legais e constitucionais, às demonstrações contábeis tomadas em conjunto ou em relação aos resultados das ações governamentais" (Furtado, ob. cit.).

1.3 DA COMPETÊNCIA EM FACE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Para que este Tribunal possa exercer sua missão constitucional de apreciar as Contas de Governo, sua atuação não deve se limitar à estrita verificação da observância dos requisitos constitucionais e legais. Há que se considerar, para uma gestão responsável, o alinhamento adequado da previsão orçamentária de receitas e despesas, inclusive em relação ao Plano-Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que persiga, em última instância, o equilíbrio das contas públicas.

A LRF estabelece normas de finanças públicas e orçamentação pautadas na ação planejada, transparência e equilíbrio. Por consequência, torna-se mais abrangente a função fiscalizadora quanto ao cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, respeito a limites e condições, renúncia de receitas, controle da dívida, dos gastos com pessoal, seguridade social, serviços de terceiros e restos a pagar.

A competência deste Tribunal para analisar o cumprimento das normas constantes da LRF está expressa no caput do art. 59 da mesma, o qual estabelece que o Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará o cumprimento das normas da lei complementar em comento, enfatizando parâmetros específicos, consoante definido nos incisos e parágrafos do referido artigo.

1.4 OUTROS SUBSÍDIOS PARA A ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

O exame das Contas de Governo não se esgota nos presentes autos. É um trabalho que se inicia simultaneamente ao exercício sob exame - seja por intermédio da análise de processos, tais como os relatórios exigidos pela LRF, seja por meio das auditorias governamentais a cargo da Secretaria Geral de Controle Externo (SGE). Esta análise recebe, portanto, subsídios dos diversos produtos da atuação deste Tribunal desde que, sob determinado aspecto, possam impactar o comportamento das contas governamentais.

É sob essa perspectiva que a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, além das auditorias que executa, solicita às demais unidades da SGE informações relevantes para o exame das CG, mormente quanto a auditorias que tenham por objetivo avaliar ações e/ou programas de governo implementados pelo Estado. O capítulo 8, dedicado às Ações de Governo, terá por finalidade elencar os principais trabalhos de auditoria efetuados na esfera estadual. Deve ser ponderado que o impacto desses trabalhos será considerado quando da análise das contas de gestão dos respectivos ordenadores de despesa, consoante prevê o Regimento Interno desta Corte de Contas.

ANEXO I - ELEMENTOS ENCAMINHADOS CONTAS DE GOVERNO DO ERJ – 2011

Descrição	Processo/ Documento TCE- RJ Nº
Relatório da Contadoria Geral do Estado	103.535-6/12 (volume 1 – fls. 03 a 309)
Relatório da Auditoria Geral do Estado	103.535-6/12 (volume 2 – fls. 310 a 590)
Balanços e demais Relatórios Gerenciais	8.518-0/12
Demonstrativos Exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	8.519-4/12
Execução Orçamentária da Despesa por Poder	8.520-3/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Administração Direta	8.521-7/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Autarquias	8.522-1/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Fundações	8.523-5/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Empresas Públicas	8.524-9/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Sociedades de Economia Mista	8.525-3/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos – Fundos Especiais	8.526-7/12
Execuções Orçamentárias e Outros Demonstrativos – Consolidado	8.527-1/12
Balancetes – Administração Direta	8.528-5/12
Balancetes – Autarquias	8.529-9/12
Balancetes – Fundações	8.530-8/12
Balancetes – Empresas Públicas	8.531-2/12
Balancetes – Sociedades de Economia Mista	8.532-6/12
Balancetes – Fundos Especiais	8.533-0/12
Balancete Geral Consolidado	8.534-4/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Administração Direta	8.535-8/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD – Autarquias	8.536-2/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD – Fundações	8.537-6/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Empresas Públicas	8.538-0/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD – Soc. Econ. Mista	8.539-4/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Fundos Especiais	8.540-3/12
Outros Ofícios dos Órgãos e Entidades encaminhados à CGE em atendimento	8.541-7/12
Relatório sobre o Passivo Ambiental	8.542-1/12
Atendimento às Determinações – TCE-RJ	8.543-5/12
FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual	8.544-9/12
Relatório das Ações Finalísticas realizadas em 2011	8.545-3/12
Boletim de Transparência Fiscal – 6º Bimestre de 2011	8.546-7/12
Estoque da Dívida Ativa	8.547-1/12
Relação dos Imóveis Próprios Estaduais	8.548-5/12

SÍNTESE

2 SÍNTESE

As contas de governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador Sérgio Cabral Filho, foram encaminhadas a esta Corte em 30 de março de 2012, dentro do prazo constitucional.

O Tribunal de Contas, ao apreciar as contas de governo, além de apurar a observância dos preceitos constitucionais e legais pertinentes - verificando o cumprimento do orçamento, dos planos e programas de governo, apurando níveis de endividamento, constatando o atendimento às vinculações de gastos mínimos e máximos com saúde, educação, pessoal, entre outros índices - se baseia em informações dos diversos produtos de sua atuação, desde que estes, sob algum aspecto, possam impactar o comportamento das contas governamentais.

Nesse sentido, ressaltam as auditorias realizadas por essa Corte no exercício de 2011, em ações relevantes de governo no âmbito da administração estadual, em áreas como saúde, educação, tecnologia da informação (TI), receita, infraestrutura e projetos ligados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, dentre outras.

Assim, a elaboração do presente relatório foi subsidiada com trabalhos desenvolvidos e informações coletadas em auditorias efetuadas por este Tribunal de Contas ao longo do exercício de 2011, no cumprimento de sua missão constitucional e institucional fiscalizadora.

- **Gestão Orçamentária**

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O exame dos instrumentos que integram o sistema de planejamento governamental para o exercício de 2011 indicou que o PPA, instituído pela L.E. nº 5.181/08, foi revisado pelas LE nºs 5.368/09, 5.631/10 e 5.857/11, e que as diretrizes orçamentárias foram estabelecidas na LE nº 5.783/10. Com base nessas diretrizes, o orçamento geral do ERJ para o exercício de 2011, aprovado pela LE nº 5.858/11, estimou a receita e fixou a despesa em cerca de R\$56.213 milhões.

Ao longo do exercício, foram efetuadas alterações ao orçamento inicial, decorrentes da abertura de créditos adicionais, que totalizaram R\$15.016 milhões, e alterações no QDD no valor de R\$8.688 milhões, resultando num orçamento final de R\$62.542 milhões.

A análise dos procedimentos adotados pela Administração Estadual, que redundaram na abertura de créditos adicionais no montante indicado, embora respeitando o limite global fixado legalmente, evidenciou aspectos que contrariam entendimentos desta Corte de Contas, já manifestados em pareceres emitidos em contas de governo de exercícios anteriores, ensejando a sugestão de novas determinações:

1. existência de exceções ao limite previsto na LOA, tais como as contidas no art. 6º desse diploma legal, implicando na abertura de créditos ilimitados, em desacordo com as disposições contidas no art. 167, inciso VII, da CF, bem como no art. 42 da LF nº 4.320/64;

2. abertura de créditos adicionais pelo provável excesso de arrecadação em unidades gestoras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – GERJ, cuja arrecadação nas fontes de recursos indicadas não foi suficiente para suportar os valores dos créditos adicionais abertos;

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na análise do balanço orçamentário, o resultado da execução orçamentária de 2011, constituído pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada, foi positivo, no montante de R\$1.040 milhões, resultado favorável ante os *deficits* de R\$ 222,2 milhões e R\$912,2 milhões verificados, respectivamente, em 2010 e 2009, mas inferior ao expressivo *superavit* observado em 2008, de R\$2.296 milhões.

Adotando-se a despesa liquidada como parâmetro para esse cálculo, o resultado da execução orçamentária em 2011 passa a ser *superavitário* em R\$1.297 milhões, valor superior aos resultados observados em 2010 e 2009, *superavit* de R\$130 milhões e *deficit* de R\$376,3 milhões, respectivamente, mas inferior ao *superavit* de R\$2.644 milhões observado em 2008.

EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita estadual em 2011, excluídas as intraorçamentárias e as provenientes de empresas públicas consideradas não dependentes (Cedae e Imprensa Oficial), totalizou R\$55.402 milhões, R\$2.991 milhões acima da previsão do GERJ publicada nas metas bimestrais de arrecadação, apresentando crescimento real de 4,6% em relação ao exercício anterior.

O desempenho das receitas correntes (+3,82% em relação a 2010) foi decisivo para o crescimento da receita estadual, com destaque para as receitas tributárias, patrimoniais, de transferências e outras receitas correntes.

A receita tributária, principal receita do ERJ, foi responsável por 58,8% da arrecadação estadual de 2011, apresentando crescimento real de 3,14% em relação ao exercício anterior, com destaque para o ICMS, que totalizou R\$24.802 milhões em 2010, valor equivalente a 76% das receitas tributárias e 45% da receita total, e com crescimento real em relação a 2010 de 3,35%.

Desagregando a arrecadação por atividade econômica, verifica-se que o crescimento da arrecadação do ICMS se deveu, em grande medida, ao desempenho da indústria de transformação (+7,25%), do comércio (+3,63%) e do setor de comunicação (+3,55%). Juntos, esses três setores responderam por mais de 76% do ICMS arrecadado em 2011.

As receitas patrimoniais somaram R\$10.004 milhões em 2011, R\$2.819 milhões a mais que a meta prevista e R\$1.395 milhões a mais que a arrecadação de 2010, sendo responsáveis por 18,1% da arrecadação estadual, com destaque para os ingressos a título de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, na modalidade de *royalties* e participações especiais, que em conjunto somaram R\$6.949 milhões.

A arrecadação das transferências correntes se aproximou da meta prevista para 2011 (-2,76%), somando R\$5.743 milhões, valor equivalente a 10,4% da arrecadação estadual, com destaque para o Fundeb e para as participações nas receitas da União que, em conjunto, representam 73% dessa origem de receita.

Em outras receitas correntes, verificou-se que os valores de dívida ativa baixados pelo ERJ por pagamento e não registrados pela contabilidade em 2011 somaram R\$347 milhões, sendo R\$339 milhões referentes a recebimentos por compensação com precatórios autorizados pela LE nº 5.647/10. Somados aos de 2010, esse montante atinge R\$1.384 milhões, sendo R\$757 milhões referentes à compensação com precatórios. Este fato já havia sido objeto de Ressalva com Determinação nas CG 2010, tendo sido reiterada essa sugestão no presente relatório.

Com relação às receitas de capital, sua arrecadação totalizou R\$2.938,7 milhões em 2011, equivalente a 5,3% do total da receita. A realização da primeira parcela da venda do BERJ (R\$183,6 milhões) e a alienação de imóveis do Rioprevidência (R\$344,6 milhões) foram decisivas para o resultado positivo de 20,77% em relação a 2010. Não obstante, houve realização de apenas 60% do total de receitas de capital previsto pelo Governo nas metas bimestrais, devido fundamentalmente à frustração de 52% das operações de crédito e 37% das transferências de capital.

DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por créditos do ente público, de origem tributária ou não, cuja cobrança lhe é atribuída por lei. No ERJ, a atribuição de inscrever e cobrar a dívida ativa, judicial e extrajudicialmente, é da Procuradoria-Geral do ERJ – PGE.

Segundo dados encaminhados pelo órgão jurídico, o exercício de 2011 encerrou com um saldo de 20.704.004.670,70 UFIR-RJ em dívida ativa, o que representou um significativo crescimento do estoque relativamente ao ano precedente, explicado, sobretudo, pelo aumento significativo das inscrições realizadas, associado ao decréscimo da arrecadação, fenômeno esperado para um ano posterior ao da concessão de benefícios, promovida em 2010 pela LE 5.647/10. Os ingressos financeiros no exercício de 2011 (R\$304 milhões) representaram cerca de 30% (trinta por cento) do total arrecadado em 2010 (R\$958 milhões), montante inclusive superado pela compensação com precatórios.

Não obstante as mudanças operadas na gestão da dívida ativa, com a implantação de novas ferramentas, ainda foram verificadas imprecisões nos dados disponibilizados pela PGE, que podem ser atribuídas às deficiências dos sistemas informatizados que gerenciam estas informações.

Associado a isso, a repartição constitucional e legal das receitas da dívida ativa não vem sendo feita de modo correto, devido a fatores diversos, dentre os quais se destacam a controvérsia jurídica estabelecida com relação aos valores correspondentes ao Rioprevidência, os problemas relacionados ao registro das compensações com precatórios e a falta de identificação da relação jurídica que gera as receitas arrecadadas, dificultando a definição quanto ao respectivo titular do crédito.

EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa autorizada total do ERJ para o exercício de 2011, excluídas as despesas intraorçamentárias, Cedae e Imprensa Oficial, totalizou o montante de R\$59.354 milhões . Deste montante, 91,16% (R\$54.106 milhões) foram liquidadas no exercício corrente.

Com participação de 76,14% do montante da despesa liquidada, cinco funções de governo concentraram as maiores aplicações de recursos no exercício de 2011, a saber: Encargos Especiais (30,55%), Previdência Social (17,65%), Educação (9,46%), Segurança Pública (8,34%) e Saúde (7,09%).

As funções de governo que apresentaram um maior incremento em relação ao exercício anterior foram Previdência (R\$1.417 milhões), Segurança Pública (R\$628 milhões), Educação (R\$585 milhões), Saúde (R\$363 milhões) e Transporte (R\$168 milhões). Por sua vez, apresentaram reduções em relação ao exercício de 2010 as funções Gestão Ambiental (R\$123 milhões), Urbanismo (R\$23 milhões) e Trabalho (R\$14 milhões).

As despesas correntes consumiram 87,92% do orçamento total, distribuídas nos seguintes grupos de despesa: pessoal e encargos (23,10%), outras despesas correntes (60,25%) e juros e encargos da dívida (4,56%), tendo as duas primeiras apresentado aumento de 1,09% e 5,09%, em valores atualizados, decorrentes, respectivamente, dos reajustes salariais concedidos a diversas carreiras do funcionalismo público estadual e das despesas de custeio da administração, em relação ao exercício de 2010. Por sua vez, o grupo referente a juros e encargos da dívida apresentou redução, a valores atualizados, de 0,78% em relação ao exercício anterior.

As despesas de capital responderam por 12,08% dos gastos do orçamento total, abrangendo os grupos de despesa investimentos (8,64%), inversões financeiras (0,43%) e amortização da dívida (3,01%). O primeiro apresentou um decréscimo, em valores atualizados, de 14,20%, em relação ao exercício de 2010, enquanto os outros dois grupos apresentaram incrementos, em valores atualizados, de 84,3% e 22,37%, respectivamente.

Os investimentos realizados pelo GERJ em 2011 se concentraram nas funções Urbanismo (30,09%) e Transporte (20,09%) e Gestão Ambiental (6,79%), que representaram 56,97% do montante aplicado no exercício.

Os recursos do Tesouro Estadual continuam financiando a maior parte da despesa: 70,22% do gasto anual, equivalentes a R\$37.993 milhões em uma despesa total de R\$54.106 milhões. As despesas financiadas com recursos de outras fontes somaram R\$16.113 milhões no exercício.

- **Demonstrativos Contábeis**

BALANÇO FINANCEIRO

A análise do balanço financeiro demonstrou um resultado superavitário tanto para as receitas orçamentárias quanto para as extraorçamentárias, que superaram suas correspondentes despesas, de R\$1.040 e R\$630 milhões, respectivamente.

Como fato relevante, foi constatado que o exercício de 2011 apresentou um aumento no saldo do disponível da ordem de 26% relativamente ao valor apurado em 2010, equivalente a R\$1.669 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL

O exame do balanço patrimonial evidenciou saldo patrimonial correspondente a um passivo a descoberto de R\$90.771 milhões que, comparado ao saldo negativo de 2010, de R\$94.818 milhões, indica um decréscimo de 4% no passivo real descoberto, explicado pelo aumento no ativo permanente superior ao passivo permanente, em relação ao ano anterior.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no balanço patrimonial foi superavitário em R\$4.099 milhões. A demonstração do fluxo de caixa apresentou um aumento de R\$1.669 milhões em relação a 2010, em virtude do resultado positivo (R\$5.120 milhões) apurado no fluxo das atividades operacionais.

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP) apresenta um *superavit* de cerca de R\$3.764 milhões. A análise do demonstrativo revela que houve um aumento de R\$6.456 milhões, equivalente a 239% do resultado patrimonial apurado no exercício de 2010, que se apresentava deficitário.

Vale destacar que a diferença apurada entre os valores apresentados no DVP (R\$3.764 milhões) e no BP (R\$4.047 milhões) refere-se à constituição de reservas de capital de aproximadamente R\$279 milhões.

- **Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O valor da RCL, que fornece parâmetros para se calcular os limites da despesa total com pessoal, da dívida pública consolidada, das operações de crédito, das concessões de garantia e contragarantia, bem como o montante da reserva de contingência a ser consignado na lei orçamentária anual, foi de R\$39.268 milhões em 2011, apresentando um crescimento de 4,8% em relação ao exercício anterior.

DESPESAS COM PESSOAL

Os limites das despesas com pessoal, fixados nos artigos 19 e 20 da LRF, foram atendidos. As despesas com pessoal do ERJ no exercício alcançaram R\$13.867 milhões, montante equivalente a 35,31% da RCL, cabendo ressaltar que houve redução em comparação ao exercício de 2010, quando os gastos com pessoal alcançaram 36,22% da RCL.

Quanto à despesa total com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, foi de R\$10.317 milhões, alcançando o percentual de 26,27% da RCL.

ENDIVIDAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA

Ao final de 2011, o total da dívida do ERJ mostrou um crescimento de 4,53%, em termos nominais, na comparação com o saldo observado ao final de 2010, explicado pelo aumento da dívida fundada interna e externa de, respectivamente, 6,88% e 54,59%.

Não obstante a realização de novas contratações e emissões realizadas em 2011, esse crescimento da dívida está associado, sobretudo, ao reajustamento da dívida, notadamente do IGP-DI (+5% em 2011), que atualiza parcela mais significativa dos contratos da administração direta (94%).

A dívida consolidada do ERJ em 2011, no montante de R\$64.104 milhões, apresentou um crescimento de 8,28%, em termos nominais, em decorrência, principalmente, do aumento da dívida contratual (+8,53% termos nominais), responsável por 97,89% da DC ao final de 2011.

Da mesma forma que a dívida consolidada, após as deduções previstas em lei, também se observa o crescimento da dívida consolidada líquida de 6,35% em termos nominais em 2011 na comparação com a de 2010, atingindo o montante de R\$57.378 milhões.

Esse valor da DCL representa 146,12% da RCL, atendendo, portanto, ao limite de 200% estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito atingiram o valor de R\$1.272 milhões, valor inferior ao das despesas de capital (R\$ 6.538 milhões) e equivalente a 3,24% da RCL. Desta forma, foi respeitado o disposto no artigo 167, inciso III, da CF e o limite estabelecido no artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

GARANTIAS

O total das garantias concedidas foi de R\$1.955 milhões, o que corresponde a 4,98% da RCL, portanto dentro do limite fixado no artigo 9º da Resolução nº 43/01, do Senado Federal (22% da RCL). Não foram exigidas contragarantias no período.

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

As obrigações do estado com precatórios e sentenças judiciais registradas no Balanço Patrimonial alcançaram o valor de R\$218 milhões, a título de obrigações de exercícios anteriores, R\$3.917 milhões a título de regime especial de precatórios e R\$443 milhões registrados como precatórios e sentenças judiciais a pagar.

Embora tenha constado a determinação nas Contas de Governo 2010 para que as obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais fossem atualizadas monetariamente, apenas algumas Unidades Gestoras deram cumprimento à providência.

Apesar de ter sido efetuada a transferência de R\$175.166.514, por força do regime especial de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 62/09, referente ao estoque em dezembro de 2010, no decorrer de 2011 teria ocorrido o efetivo pagamento de apenas R\$68.725.181. Ademais, em 2011 houve novo depósito no valor de R\$201.491.192, não sendo registrados, até abril de 2012, baixas desses valores.

No tocante ao regime de compensação de precatórios com débitos inscritos ou não em dívida ativa, mecanismo também instituído pela emenda constitucional, não foi efetuado o adequado registro de tais operações, que em 2011 perfizeram o total de R\$338.837.187, conforme dados do Sistema Proderj.

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS/APLICAÇÃO DE RECURSOS E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A receita de alienação de bens arrecadada em 2011, de R\$534.777 milhões, foi aplicada em investimentos (35,56%) e para manutenção do Rioprevidência (64,44%), verificando-se o cumprimento do dispositivo legal.

Embora se perceba interesse da administração estadual em identificar e avaliar os bens imóveis do ERJ, com destaque para a ação 2171 – Gestão do Patrimônio, instituída no âmbito da Seplag, verifica-se que providências para esse fim se encontram em estado incipiente.

Ressalta-se que foi informada a essa Corte a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de cadastramento do patrimônio imobiliário estadual, iniciativa que poderá dinamizar a gestão do patrimônio do ERJ, com recursos provenientes do Banco Mundial.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A gestão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência apresentou um *superavit* financeiro de R\$547 milhões em 2011. Contudo, o resultado positivo é decorrente da alienação de bens imóveis e do adiantamento de resgates de títulos do Tesouro nacional de sua propriedade (CFT).

Apesar de ter havido redução do *deficit* técnico atuarial da autarquia no exercício em análise, constata-se que o passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência acumula um montante de R\$38.422 milhões em 2011, o que requer, do ERJ, a iniciativa de elaborar um plano de amortização visando a equacionar tal desequilíbrio de longo prazo, nos termos da legislação em vigor.

A elaboração desse plano de amortização tem sido objeto de determinação pelo Corpo Deliberativo desta Casa desde a análise das CG 2008, sendo que na última foi acompanhada de ressalva.

A ausência do plano de amortização de longo prazo, combinada com as recentes operações de antecipação de receitas de CFT, bem como o decreto que autorizou a substituição de ativos de *royalties* pelos do Fremf, sem nenhum ganho para o Rioprevidência, além da resistência do GERJ em cumprir a determinação desta Corte para incorporar em sua totalidade as receitas de dívida ativa do ERJ ao patrimônio do Fundo são pontos que ensejam a sugestão de nova ressalva com determinação na conclusão do presente relatório.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Em 2011 os resultados primário e nominal ficaram dentro da meta prevista pelo GERJ.

O resultado primário apurado, *superavit* de R\$2.600 milhões, foi superior ao previsto, R\$729 milhões (valor atualizado por ocasião da publicação da LOA/2011), fato que pode ser atribuído, em boa medida, a não concretização da totalidade das contratações de operações de crédito esperadas pelo Executivo estadual no exercício.

Também o resultado nominal em 2011, *deficit* de R\$2.748 milhões, foi bem inferior ao previsto no exercício (R\$6.998 milhões), evidenciando a expectativa de um maior endividamento por parte do GERJ, que não se concretizou.

Desta forma, tendo em vista o disposto no artigo 1º da LRF, os resultados alcançados pela gestão fiscal do GERJ em 2011, no que concerne aos resultados primário e nominal, podem ser considerados positivos, embora o resultado nominal obtido, significativamente diferente da meta, não consistisse propriamente um objetivo do Executivo estadual.

• **Vinculações Constitucionais**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

No exercício de 2011, a receita líquida de impostos, base de cálculo para apuração do limite mínimo de gastos com educação, atingiu R\$26.060.667.150, valor que está em consonância com o apresentado no relatório da CGE e no RREO. Portanto, o valor a ser aplicado deveria ser igual ou superior a R\$6.515.166.788, correspondente a 25% da base apurada.

Após deduções e ajustes no total das despesas aplicadas na função 12, o montante das despesas liquidadas, referente à aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, com recursos provenientes de impostos, alcançou o total de R\$6.517.403.090, verificando-se, assim, o cumprimento do limite constitucional previsto.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O GERJ cumpriu o mandamento do artigo 22, da LF nº 11.494/07, que dispõe que, no mínimo, 60% dos recursos anuais e totais do Fundeb devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais de magistério da educação básica, tendo em vista que aplicou 88,76% para esse fim. Da mesma forma foi cumprido o disposto no art. 21 da Lei, considerando que foram aplicados 99,16% dos recursos recebidos do Fundeb.

No cômputo da contribuição para a formação do Fundeb estadual e municipal, relativamente ao montante de 20% da arrecadação, o ERJ não transferiu a totalidade das parcelas calculadas tendo por base o produto da arrecadação de impostos que compõem a base de cálculo das referidas contribuições, sendo sugerida na conclusão ressalva e determinação à Sefaz para que, ainda no exercício de 2012, proceda à disponibilização ao Fundeb de tal montante e a AGE para analisar as divergências verificadas.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

No exercício de 2011 foram liquidados recursos destinados à Faperj no montante de R\$312.632.432, correspondendo a 2,02% da receita tributária apurada como base de cálculo no período (R\$15.465.865.056), restando atendido o limite constitucional mínimo de 2%.

Merece ser destacado, na medida em que constituiu objeto de determinação nas CG 2010, a necessidade de repasse em favor da Faperj dos recursos inscritos na conta contábil “1.9.9.3.2.01.00 – disponibilidades a receber”, que remanesce com saldo relativo a exercícios anteriores a 2003.

ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EC Nº 29/00

A receita líquida de impostos que serviu de base de cálculo para apuração do limite mínimo a ser aplicado foi de R\$26.061 milhões, valor que se coaduna com o publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre, devendo o valor aplicado, no exercício de 2011, ser igual ou superior a R\$3.127 milhões, correspondente a 12% da base apurada.

Após a exclusão de algumas despesas registradas na função de governo 10, que não podem ser consideradas para efeito do cumprimento do limite constitucional, foi apurado que o GERJ aplicou R\$3.134.339.138 nas ações e serviços públicos de saúde, equivalentes a 12,03% da receita de impostos vinculados, cumprindo o disposto no art. 77 do ADCT.

Com a edição da LCF nº 141/12, que regulamenta a aplicação em ações e serviços públicos de saúde a partir de 2012, o GERJ terá que atentar para os novos critérios vigentes, com vistas a não deixar de atender o limite mínimo de gastos nesta importante área de atuação do poder público.

FUNDO DE COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF E FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS

A execução orçamentária da receita do FECF correspondeu a R\$2.524.854.011, sendo que 99,49% desse valor é representado pelo adicional do ICMS, no valor de R\$2.512.044.064. Foram liquidados nas funções saúde e educação os valores de R\$1.521 milhões e R\$563 milhões, que correspondem a 60,74% e 22,50%, respectivamente, da aplicação total de recursos do FECF. O ERJ liquidou, relativamente a despesas com pessoal nas ações que utilizam recursos do Fundo, o percentual de 17,77%, atendendo o dispositivo legal.

O art. 3º, §3º, da LCE nº 122/08, destinou 10% dos recursos do FECF para o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - Fehis em 2011, tendo sido apurado que o percentual foi atendido, mediante a aplicação de 10,34% dos recursos dessa natureza sem que, contudo, existam meios que permitam correlacionar, orçamentária e financeiramente, os recursos arrecadados pelo FECF que se destinaram ao custeio de ações governamentais a cargo do Fehis, restando prejudicado o controle desta vinculação legal.

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO – FECAM

Considerando o limite constitucional, estabelecido no artigo 263, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, e utilizando-se o critério que considera apenas a despesa liquidada, observa-se que o ERJ aplicou o equivalente a 4,99% dos recursos referidos no artigo 20, §1º, da Constituição Federal (receitas de compensação financeira) no Fecam em 2011, percentual que, inferior ao mínimo previsto (5%), teve sua diferença devidamente inscrita em restos a pagar não processados, liquidados no corrente exercício.

Além dos limites constitucionais e legais, foram analisados outros aspectos relativos à gestão estadual e seus reflexos na execução orçamentária e financeira, no patrimônio e nas finanças públicas.

- **Ações de Governo**

No cumprimento de sua missão constitucional, o TCE-RJ realizou, no exercício de 2011, auditorias em ações relevantes de governo no âmbito da administração estadual, em áreas como saúde, educação, tecnologia da informação (TI), receita, infraestrutura e projetos ligados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, dentre outras. Na presente análise, são relacionados os principais trabalhos efetuados.

Realiza ainda, ponderações, em face dos trabalhos realizados e de outros elementos adiante apresentados, quanto a algumas das principais ações do GERJ nas áreas acima referidas.

Por fim, realiza análise do estado da Tecnologia da Informação – TI, no âmbito da Administração Municipal.

Quanto à atuação dos órgãos estaduais de controle ambiental, o relatório do passivo ambiental do ERJ encaminhado pela SEA a essa Corte mostrou-se insuficiente, tendo sido identificada a necessidade de relatório circunstanciado acerca do passivo ambiental, em que fiquem evidenciados os gastos com o gerenciamento ambiental, inclusive com pessoal e fiscalização.

- **Sistema de Controle Interno**

A AGE manifesta-se no sentido de que os resultados orçamentários e financeiros obtidos em face dos exames realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011 estão em conformidade com os preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a LF nº 4.320/64 e a LCF nº 101/00; finaliza seu parecer registrando esperar “ter fornecido elementos para auxiliar na avaliação das Contas de Governo do Poder Executivo do exercício de 2011”.

Entretanto, restou comprovado, após a análise dos diversos itens que compõem esta apreciação, que diversas impropriedades verificadas nos registros contábeis não foram objeto de apontamentos por parte da AGE e CGE. Além disso, foram observadas algumas informações divergentes para uma mesma análise por parte desses órgãos, evidenciando uma interação deficiente entre estes.

Há a necessidade de uma maior integração e atuação proativa por parte dos órgãos que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, que ganha notoriedade e importância no atual momento de destaque do Estado do Rio de Janeiro no cenário internacional, em virtude da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014, e das Olimpíadas na cidade do Rio de Janeiro, em 2016, que, juntamente com a exploração do pré-sal na Bacia de Campos, atrairão vultosos investimentos nos próximos anos.

É sabido, contudo, que a AGE não está atualmente aparelhada, tanto em termos de recursos humanos quanto materiais, para desempenhar adequadamente suas tarefas legais, como vem sendo apontado em seu relatório nas últimas contas de governo, fato que começou a ser revertido com a realização de concurso público ocorrido em 2011 e que ocorrerá ao longo do corrente exercício.

- **Conclusão**

Em face dos exames realizados e das conclusões alcançadas, não tendo sido constatado descumprimento de dispositivos constitucionais e legais, será sugerida, ao final a aprovação das contas de governo referentes ao exercício de 2011 sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

ASPECTOS ECONÔMICOS

3 ASPECTOS ECONÔMICOS

INTRODUÇÃO

Este tópico apresenta praticamente a íntegra do trabalho desenvolvido por técnicos desta corte¹, a respeito do panorama econômico observado em 2011 e exercícios anteriores. Entendo que a apresentação da conjuntura verificada é muito importante, na medida em que esta conjuntura é, ao mesmo tempo, indutora e reflexo da gestão pública que ora se analisa – Estado do Rio de Janeiro.

Dada a relevância dos dados, sua forma de apresentação clara e objetiva, contextualizada no tema abordado, permite-me reproduzi-lo e incorporá-lo ao meu relatório.

A crise financeira mundial já completa quatro anos, com poucas perspectivas de que venha a se esgotar. A crise de 2008 se iniciou nos Estados Unidos, com o estouro das altas de preços de ativos, provocada pelo excesso de endividamento. As medidas voltadas à superação da crise de confiança instaurada, como a injeção de capital para fazer face às perdas com empréstimos não pagos, foram insuficientes para deflagrar uma retomada consistente das operações de crédito. Outro ponto sensível na busca por uma recuperação sustentável da economia – o equacionamento dos gigantescos prejuízos dos bancos, ainda não teve uma solução considerada satisfatória. Por um lado, o Federal Reserve americano – FED assumiu e monetizou as dívidas privadas, enquanto o Banco Central europeu – BCE não seguiu esse caminho e os governos dos países europeus assumiram essas dívidas, levando a endividamentos públicos insustentáveis para alguns países. Enquanto os periféricos Grécia e Portugal já tinham sinalizado sua falta de liquidez, os níveis de endividamento de países centrais, como Itália e França, ora atingem patamares em que seu financiamento se torna problemático para rolagem. Os Estados Unidos, por seu lado, se beneficiam da credibilidade do dólar como moeda de circulação mundial para afastar o risco de inflação com as providências que o FED adotou.

¹ Documento TCE-RJ nº 12.085-3/12. Trabalho elaborado sob a coordenação da SGP (Secretaria-Geral de Planejamento).

De acordo com o Banco Central do Brasil, os riscos para a estabilidade financeira global continuam elevados devido à exposição de bancos internacionais às dívidas soberanas de países com desequilíbrios fiscais, e persistem elevados os níveis de aversão ao risco. Em outra perspectiva, taxas de desemprego elevadas por longo período, aliadas às necessidades de ajustes fiscais com limitado espaço para ações de política monetária têm contribuído para redução nas projeções de crescimento das economias maduras, ou mesmo de seu crescimento potencial, com sinais de inflexão para economias diversas.

Em vez de uma recessão brutal ou do risco de uma inflação desenfreada com a monetização das dívidas, o remédio adotado em crises tem sido o investimento dos governos em infraestrutura para recuperação econômica e geração de empregos. Entretanto, é tema recorrente de discussão a aplicabilidade desses princípios keynesianos, adotados na década de 1930 e no pós-guerra, para a retomada do crescimento econômico mundial nessas condições atuais. Uma nova perspectiva se assoma, na qual padrões de referência se transformarão e se concluirá da necessidade de ingressarmos em uma perspectiva de crescimento nulo, até mesmo negativo para as economias maduras, mas sustentável e imune às insuficiências de demanda.

Essa desaceleração mundial não afeta todos os países da mesma maneira e o Brasil pôde apresentar um desempenho satisfatório no transcurso da crise. O sistema bancário, que na maioria das nações avançadas encontra-se em estado delicado, é objeto de rígida regulação no País, que limita a alavancagem e, com ela, a propagação de riscos e perdas. Adicionalmente, o grau de abertura comercial do Brasil é baixo, inferior à média de emergentes asiáticos e latinos. Isso atenua o impacto da redução da demanda externa e de possíveis respostas protecionistas. A economia brasileira tem a seu favor uma razoável margem de manobra das políticas monetária e fiscal, tendo encerrado o ano de 2011 com um crescimento de 2,7% em relação a 2010, quando apresentara excepcionais 7,5% de recuperação sobre 2009, pico da crise no País.

Todavia, a transmissão dos eventos externos para a economia brasileira se materializa por intermédio de diversos canais, entre outros: redução da corrente de comércio, moderação do fluxo de investimentos e condições de crédito mais restritivas. Os efeitos da complexidade que cerca o ambiente internacional se somam aos da moderação da atividade doméstica, que se manifesta, por exemplo, no recuo das projeções para o crescimento da economia brasileira neste e no próximo ano. O processo de desaceleração em que se encontrava a economia brasileira já no primeiro trimestre de 2011 foi potencializado pela fragilidade da economia global.

Em 2011, o PIB a preços de mercado do Brasil registrou expansão de 2,7%, alcançando a cifra de R\$4,143 trilhões. O PIB per capita cresceu 1,8%, contra 6,5% em 2010, quando o PIB crescera 7,5%. Sob a ótica da demanda, a despesa de Consumo das Famílias variou 4,1%, favorecida pela elevação da massa salarial e pelo acréscimo do saldo de operações de crédito. A despesa do Consumo da Administração Pública aumentou 1,9%. A Formação Bruta de Capital Fixo cresceu 4,7% quando comparada ao ano de 2010. No âmbito do setor externo, as Exportações de Bens e Serviços tiveram uma variação positiva de 4,5%, e as Importações de Bens e Serviços, elevação de 9,7%. A inflação, por seu turno, ficou no limite superior da meta do Banco Central, com INPC de 6,5%.

3.1 SITUAÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL

VISÃO GERAL

O ritmo de expansão global se enfraqueceu com preocupações crescentes sobre a sua sustentabilidade e o crescimento tornou-se mais desigual, com riscos de deterioração, acompanhada de crises de volatilidade do mercado financeiro global. A perda de confiança associada com a paralisia política percebida em muitas economias avançadas, juntamente com fragilidades de seus balanços, reterá seu desempenho daqui para frente. O crescimento nas economias emergentes tem sido até agora um pouco mais resistente, apesar de existirem crescentes sinais de moderação à medida que as condições financeiras mundiais vêm se deteriorando.

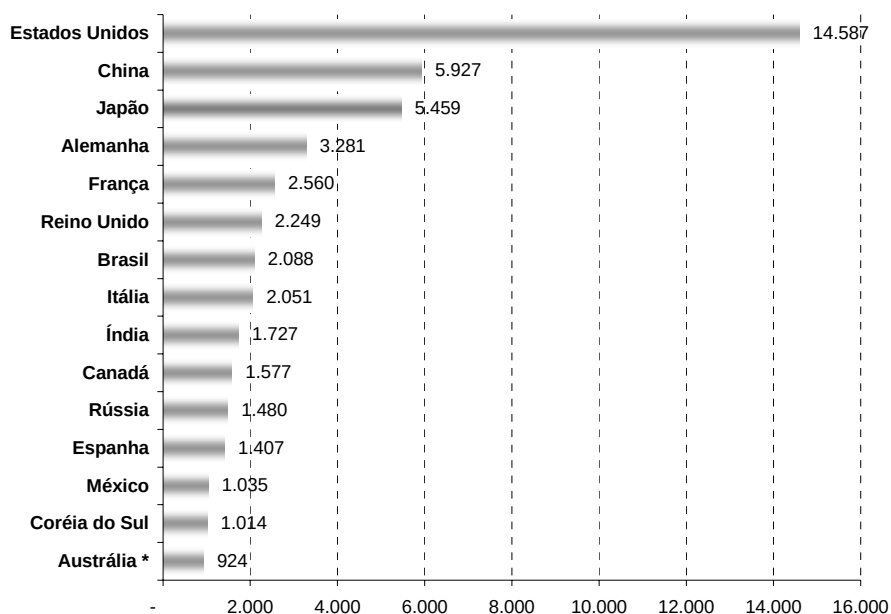
De acordo com o Fundo Monetário Internacional, nesse grande desafio global, especial preocupação são as repercussões nos mercados emergentes caso uma desaceleração acentuada ocorra nos países asiáticos fortemente exportadores e leve a uma diminuição nos preços das *commodities*, com efeitos particularmente negativos em exportadores de *commodities* latino-americanos, caso do Brasil, que tem 30% de suas exportações para os países asiáticos, sendo 76% de produtos básicos.

PIB MUNDIAL

Estimado em 63,1 trilhões de dólares, o PIB mundial cresceu 4,2% em 2010, após a retração de 2,3% do ano anterior. Os Estados Unidos seguiram como a maior economia do planeta, com produto da ordem de US\$14,6 trilhões². A China saltou à frente do Japão em 2010, tornando-se a segunda potência planetária, seguida por Alemanha, França e Reino Unido. O Brasil despontou como a sétima economia, com US\$ 2,088 trilhões, ultrapassando a Itália. Índia superou o Canadá, seguidos por Rússia, Espanha, México e Coreia do Sul. O gráfico a seguir apresenta o desempenho das 15 maiores economias. Abaixo do trilhão de dólares, destacam-se: a última menção do gráfico, Austrália (*dado desse País desatualizado – ainda permanece o PIB de 2009 na base de dados da fonte consultada); Holanda, Turquia e Indonésia estão próximas dos 700-800 bilhões de dólares. Na faixa dos 400-500 bilhões de dólares, seguem Suíça, Polônia, Bélgica, Suécia e Noruega. Dos demais países latino-americanos, o 24º é a Venezuela; o 27º, a Argentina; o 33º, a Colômbia, respectivamente com PIBs de 388, 369 e 288 bilhões de dólares.

² Fonte: <http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD> . Acesso em 27.03.2012.

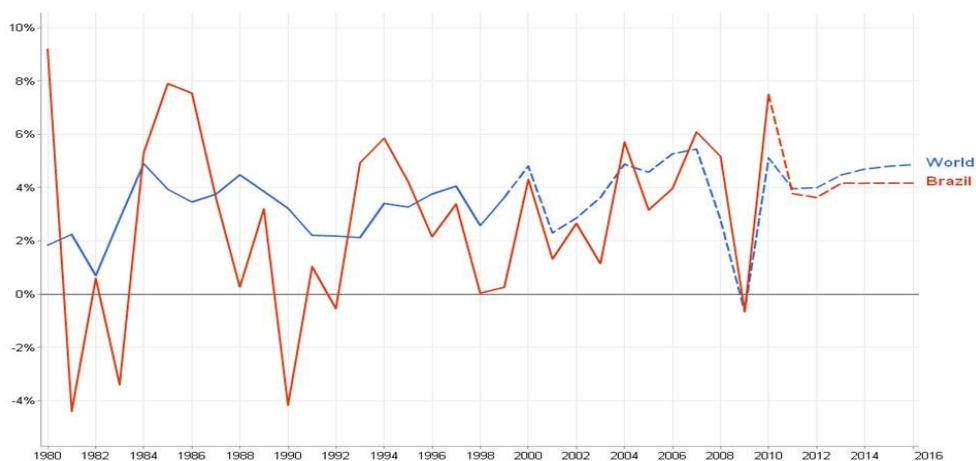
PIB DAS MAIORES ECONOMIAS (US\$ BILHÕES) – 2010



PERSPECTIVAS REGIONAIS E PRIMEIROS RESULTADOS DE 2011

O gráfico a seguir ilustra a variação do PIB do País frente ao desempenho do mundo, segundo o Banco Mundial. O País teve poucas marcas superiores à média dos demais países reunidos:

TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DO PIB 1980-2010 E PROJEÇÃO DO PIB ATÉ 2016 – MUNDO E BRASIL



Na zona do euro formada pelos 15 países que adotaram a moeda única em 1999, segundo o Eurostat, órgão oficial de estatísticas da União Européia, o PIB consolidado deste grupo (EU15) apresentou avanço de 1,4%. Cabe registrar, porém, que a economia da zona do euro decresceu 0,3% no último trimestre de 2011 e tem previsão de recessão branda em 2012.

O PIB anual da Alemanha, maior País do bloco, apresentou avanço de 3,0% em 2011, sendo que o quarto trimestre mostrou retração de 0,2%. Na França, segunda economia regional, registrou-se crescimento de 1,6% em 2011. Na Itália, o PIB anual avançou 0,4%, merecendo destaque a intensificação da retração no quarto trimestre (-0,7%), após recuo de 0,2% no terceiro. Na Espanha, quarta economia do bloco, apesar da queda de 0,3% registrada no quarto trimestre, houve crescimento de 0,4% do PIB em 2011.

A inflação europeia, medida em 12 meses, encerrou 2011 em 2,7%, de acordo com o índice harmonizado de preços ao consumidor da zona do euro, criado em 1997. A taxa de desemprego na região, por sua vez, alcançou 10,2%. Na Espanha, o indicador atingiu 23,3%, percentual mais elevado entre os 15 países do bloco. Na Itália, esse indicador alcançou o pico de 8,9%, tendo ocorrido o mesmo movimento na França até chegar a 9,9% em dezembro. Na Alemanha, o movimento foi inverso e fechou 2011 em 5,7% da força de trabalho.

Fora da zona do euro, a Inglaterra registrou recuo de 0,2% no quarto trimestre, após avanço de 0,5% no terceiro e nulo no segundo. Apesar disso, o PIB, em 2011, elevou-se 0,9%. Com a desaceleração da atividade econômica, a inflação recuou um ponto no quarto trimestre, fechando o ano em 4,2%, após atingir 5,2% nos 12 meses até setembro. No Reino Unido, o desemprego alcançou 8,3% em dezembro. A Europa Central e Oriental teve crescimento de 5,1% no PIB em 2011, com Rússia pontuando 4,1%.

O crescimento na Ásia também foi moderado desde o segundo trimestre de 2011, principalmente como resultado do enfraquecimento da demanda externa. A demanda doméstica tem sido resistente, com crescimento do crédito ainda robusto e inflação geralmente elevada. Em compasso com a mais fraca perspectiva global, o crescimento na Ásia deverá ser ligeiramente mais baixo em 2012, mas a expansão deve se manter, suportada pela procura interna, e a inflação deverá recuar modestamente após um pico em 2011. No entanto, os riscos para a região também são decididamente elevados no caso de escalada na turbulência dos países da zona do euro e num abrandamento continuado da economia nos Estados Unidos, com graves repercussões macroeconômicas e financeiras.

Tanto China quanto Índia estão crescendo rapidamente, mas tomaram caminhos diferentes de desenvolvimento. Enquanto o primeiro tem seguido uma estratégia de produção mais tradicional e um progresso econômico liderado pelas exportações, o crescimento da Índia tem sido impulsionado pelo setor de serviços e sobre a demanda interna.

Na China, o PIB teve crescimento de 9,2%, bem abaixo do resultado de 2007, quando o PIB cresceu 14,2% e o País tornou-se a terceira economia do planeta, superando a Alemanha. A desaceleração verificada a partir de 2008, devido à perda de vigor das exportações chinesas provocada pela retração de seus principais mercados compradores, teve reflexo nos crescimentos anuais do PIB: 9,6% em 2008 e 9,2% em 2009, revertido temporariamente em 2010 com o aumento registrado de 10,4%.

Na Índia, o ano de 2011 propiciou um crescimento de 7,4%. Nos anos anteriores, essa taxa alcançou 9,8% em 2007, 4,9% em 2008, 9,1% em 2009 e 8,8% em 2010.

A Coreia do Sul alcançou um registro incrível de crescimento e integração na moderna economia mundial de alta tecnologia. Um sistema de ensino extremamente competitivo e uma força de trabalho altamente qualificada e motivada são os dois principais fatores responsáveis por essa economia do conhecimento. Todavia, seu crescimento em 2011 chegou aos 3,6%, contra 6,2% no ano anterior.

A economia japonesa, em processo recessivo desde 2008, apresentou aceleração em 2010, crescendo 4,4%, mas o advento do tsunami em março do ano passado colocou por terra essa trajetória, tendo encerrado 2011 com queda de 0,9%. Assim como na China, a queda da atividade econômica japonesa também evidencia a vulnerabilidade das economias asiáticas. Voltadas para a exportação, essas economias sofrem com rapidez e intensidade o contágio de desacelerações que se originam em outras partes do mundo.

Na América Latina, em 2011, houve crescimento de 2,7% no PIB do Brasil, enquanto dados preliminares indicam que a Venezuela teria crescido 3,3%, a Argentina avançado 6,0% , a Colômbia, 4,6% e o Chile, 6,2%. Apenas para referência das escalas dessas economias sul-americanas e tomando a economia brasileira em 2010 como índice 100, naquele ano a Venezuela teve PIB 18,8, a Argentina 17,7, a Colômbia 13,8 e o Chile 10,2.

A economia mexicana, que teve um PIB equivalente à metade do brasileiro em 2010, apresentou 4,1% de aumento em 2011, ante crescimento de 5,4% no ano anterior. O Canadá, com PIB equivalente a 3/4 do brasileiro em 2010, sustentou 2,3% de crescimento em 2011.

Nos Estados Unidos, a desaceleração do PIB real em 2011, dos 3,0% apurados no ano anterior para os 1,7% atuais, refletiu principalmente retrações no estoque privado de investimento e nos gastos do governo federal, com desaceleração nas exportações, que foram parcialmente compensados por uma outra desaceleração das importações e uma aceleração do investimento fixo não residencial. Ainda assim, o número é expressivo: 15,094 trilhões de dólares. Os resultados trimestrais apontam uma trajetória ascendente nos componentes do PIB americano, como demonstra a tabela. Propositadamente, foi incluída coluna referente ao ano de 2009, ápice da crise recente da economia americana. No ano anterior, o PIB estagnara em 0,0% e a forte retração da atividade econômica de 2008 ainda se concentrava nos investimentos residenciais, pivô da crise:

PIB E COMPONENTES, ECONOMIA AMERICANA, TAXAS DE CRESCIMENTO (%) – 2009 A 2011

	2009	2010	2011				
			JAN-MAR	ABR-JUN	JUL-SET	OUT-DEZ	ANUAL
PRODUTO INTERNO BRUTO	-3,5	3,0	0,4	1,3	1,8	3,0	1,7
Consumo Pessoal	-1,9	2,0	2.1	0.7	1.7	2.1	2,2
Bens Duráveis	-5,4	7,2	11.7	-5.3	5.7	15.3	8,1
Bens não Duráveis	-1,8	2,9	1.6	0.2	-0.5	0.4	1,7
Serviços	-1,4	0,9	0.8	1.9	1.9	0.7	1,4
Investimento Privado	-25,0	17,9	3.8	6.4	1.3	20.6	4,7
Não Residencial	-17,8	4,4	2.1	10.3	15.7	2.8	8,7
Equipamento e Software	-16,0	14,6	-14.3	22.6	14.4	-2.6	10,2
Residencial	-22,2	-4,3	8.7	6.2	16.2	4.8	-1,3
Gastos Governamentais	1,7	0,7	-5.9	-0.9	-0.1	-4.4	-2,1
Exportações	-9,4	11,3	7.9	3.6	4.7	4.3	6,8
Importações (-)	-13,6	12,5	8.3	1.4	1.2	3.8	4,9

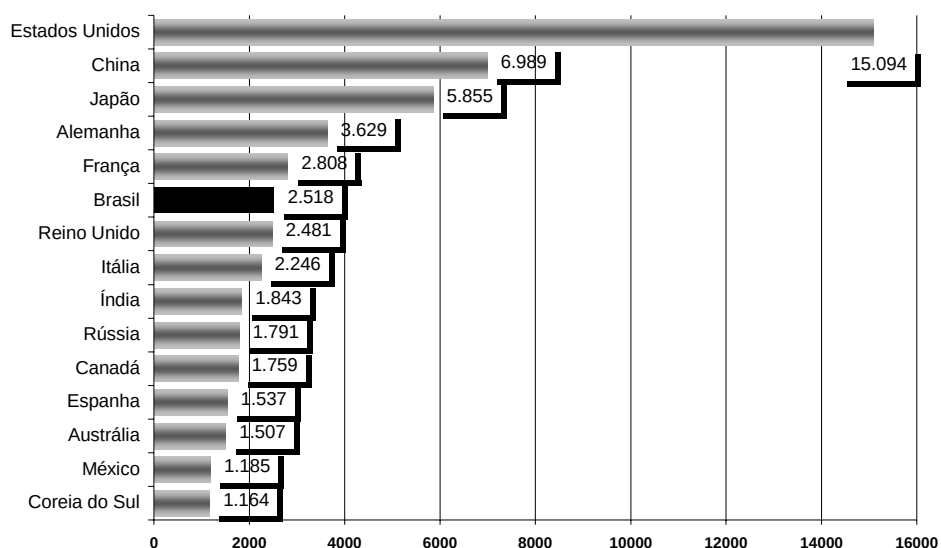
Fonte: Bureau of Economic Analysis (BEA) - Dados preliminares de 29/03/2012

Nota: Taxas de crescimento em relação ao trimestre anterior, anualizadas após ajuste sazonal. O PIB inclui as variações de estoques. Os gastos governamentais incluem despesas correntes e investimentos.

O Índice de Preços ao Consumidor americano (Consumer Price Index for All Urban Consumers - CPI-U) registrou taxa de variação de 3,0% em 2011, ante 1,5% no ano anterior. Foi o maior índice desde 2007.

Com esses primeiros resultados do desempenho das economias, estima-se em 3.8% o aumento da economia mundial em 2011³ e se aponta o Brasil como sexta economia mundial, atrás tão somente de Estados Unidos, China, Japão, Alemanha e França:

ESTIMATIVA DO PIB DE PAÍSES SELECIONADOS – 2011(US\$ BILHÕES)

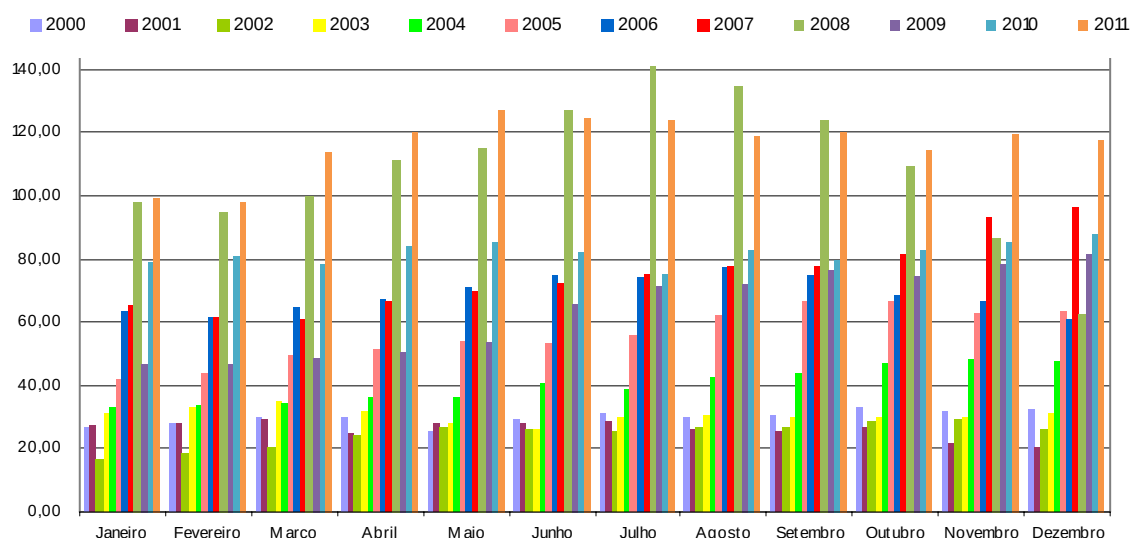


³ Fonte: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/fields/2195.html#66> e Bureau of Economic Analysis (EUA) . Acesso em 27.03.2012

PETRÓLEO

De acordo com a Agência Nacional de Petróleo – ANP, o preço médio do barril importado pelo Brasil começou o ano a US\$99, alcançando seu pico em maio, mantendo média acima dos 120 dólares o barril e recuando para a média mensal de US\$117 ao final de 2011.

PREÇO MÉDIO DO BARRIL DE PETRÓLEO IMPORTADO (US\$/BARRIL - FOB) – 2000 A 2011



O preço do barril de petróleo tipo Brent, utilizado pela ANP em suas estatísticas, teve seu ano de maior valor médio, de US\$116/barril, superando o recorde de 2008, quando alcançara média de US\$109/barril, contra US\$64/barril no pico da crise, em 2009, e US\$82/barril em 2010.

De acordo com a ANP, em 2011, a produção de petróleo no Brasil foi a maior da história. Durante todo o ano, foram produzidos, aproximadamente, 768 milhões de barris de petróleo e 24 bilhões de metros cúbicos de gás natural. Isso representa um total de 919 milhões de barris de óleo equivalente (boe), com uma vazão diária média de 2,52 milhões de boe/d. Em comparação com o ano de 2010, houve aumento de 2,5% na produção de petróleo e 4,9% na produção de gás natural, quando a vazão diária média ficou em torno de 2,45 milhões de boe. A produção mundial de petróleo alcançou 88,4 milhões de barris diários. Os países membros da OPEP lideram a produção com 40,4% desse total; seguidos por América do Norte, com 16,4%; Rússia (ex-URSS), com 15,4%; Ásia, com 8,7%, e América Latina, com 4,3%.

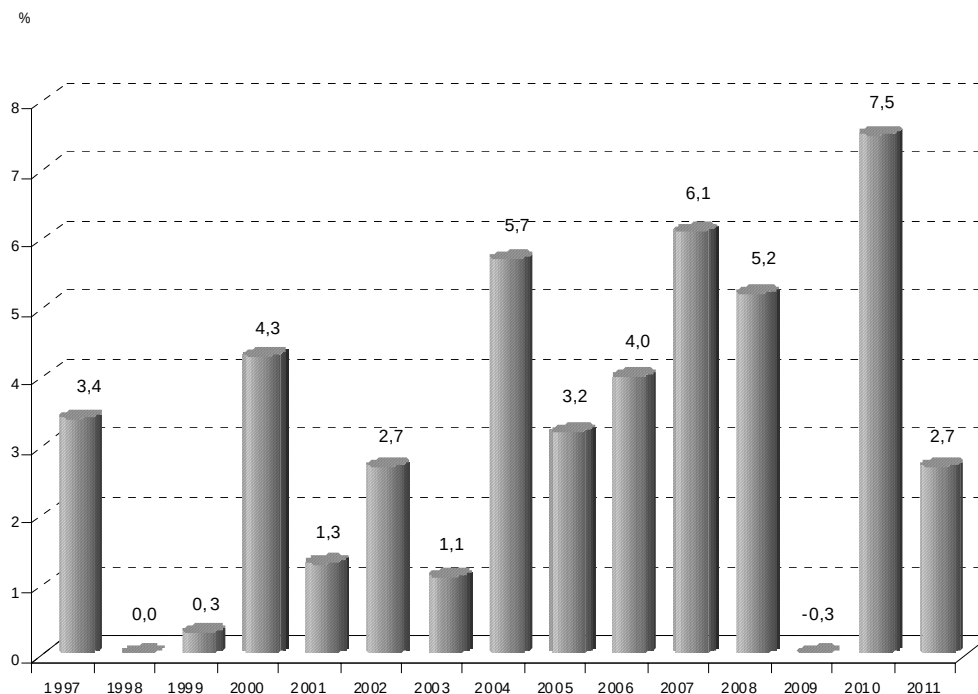
3.2 SITUAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA

NÍVEL DE ATIVIDADE

PRODUTO INTERNO BRUTO

Em 2011, o PIB a preços de mercado registrou expansão de 2,7%, alcançando a cifra de R\$4,143 trilhões. Esse aumento, equivalente ao de 2002, foi 4,8 pontos percentuais inferior ao contabilizado em 2010. Em 2011, a população residente do País atingiu aproximadamente 192,4 milhões de habitantes, um crescimento populacional de 0,85% em relação ao ano anterior. O PIB *per capita* é definido como a divisão do valor corrente do PIB pela população residente no meio do ano. O crescimento do PIB per capita em 2011 atingiu 1,8%, contra 6,5% em 2010. O gráfico a seguir ressalta a flutuação da trajetória recente do PIB brasileiro.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO – 1997-2011



Fonte: IBGE

Durante o ano de 2011, as taxas trimestrais de crescimento reduziram-se continuamente, passando de 6,3% ao ano no primeiro período, para 4,9% no segundo, recuando para 3,8% no terceiro, fechando o período em 2,7%. A série com ajuste sazonal do trimestre, em relação ao trimestre imediatamente anterior, evidencia constância do crescimento nos dois primeiros períodos, entre 0,6% e 0,5%, revertida no terceiro e recuperada no quarto e último trimestre com um sopro positivo de 0,3%.

PIB A PREÇOS DE MERCADO – 2010 E 2011

%

PERÍODOS DE COMPARAÇÃO	OUT- DEZ 2010	JAN- MAR 2011	ABR- JUN 2011	JUL- SET 2011	OUT- DEZ 2011
Últimos quatro trimestres/quatro trimestres imediatamente anteriores	7,5	6,3	4,9	3,7	2,7
Acumulado ao longo do ano/Igual período do ano anterior	7,5	4,2	3,8	3,2	2,7
Trimestre/Igual trimestre do ano anterior	5,3	4,2	3,3	2,1	1,4
Trimestre/Trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	1,1	0,6	0,5	-0,1	0,3

Fonte: IBGE – Contas Nacionais – dados preliminares.

PIB SEGUNDO COMPONENTES DA DEMANDA

Usando como indicador a taxa de crescimento em relação ao trimestre anterior com ajuste sazonal, esta será uma análise das etapas ocorridas durante o ano 2011.

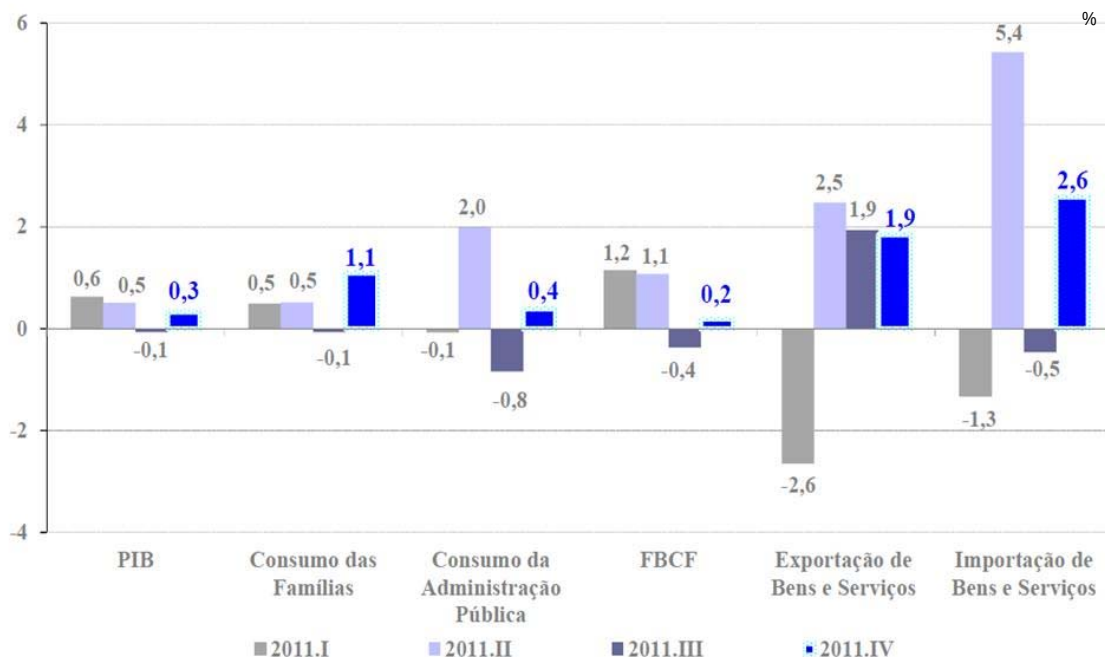
Entre os componentes da demanda agregada do primeiro trimestre, a menor taxa coube ao consumo do Governo, que registrou queda de 0,1%. Ainda no âmbito da demanda interna, a taxa de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), parcela do PIB identificada com o aumento do potencial produtivo da economia, marcou 1,2%. No setor externo, as exportações mostraram queda de 2,6%. As importações também mostraram redução, de 1,3 ponto percentual.

No segundo trimestre de 2011, a FBCF registrou expansão de 1,1%. Após apresentar crescimento de 0,5% no primeiro trimestre do ano, a Despesa de Consumo das Famílias voltou a marcar 0,5% no 2º trimestre de 2011. Já a Despesa de Consumo da Administração Pública teve aumento de 2,0% em relação ao trimestre anterior. Pelo lado do setor externo, tanto as Exportações de Bens e Serviços como as Importações de Bens e Serviços apresentaram expansão, de 2,5% e 5,4%, respectivamente, após terem registrado queda no trimestre anterior.

Todos os componentes da demanda interna apresentaram variações negativas no terceiro trimestre deste ano: Despesa de Consumo da Administração Pública (-0,8%), FBCF (-0,4%) e Despesa de Consumo das Famílias (-0,1%). A contribuição positiva ao desempenho do PIB foi dada pelo setor externo, que registrou crescimento das Exportações (1,9%) e redução das Importações de Bens e Serviços (-0,5%).

Pela ótica do gasto, todos os componentes da demanda interna apresentaram variações positivas no último trimestre de 2011. A despesa de Consumo das Famílias cresceu 1,1%, enquanto a despesa de Consumo da Administração Pública e a FBCF apresentaram expansão de 0,4% e 0,2%, respectivamente. No que se refere ao setor externo, as Importações de Bens e Serviços cresceram em ritmo superior ao das Exportações: 2,6% contra 1,9%. O gráfico que se segue apresenta as variações em relação ao trimestre imediatamente anterior dos componentes da demanda.

PIB SEGUNDO COMPONENTES DA DEMANDA – 2011

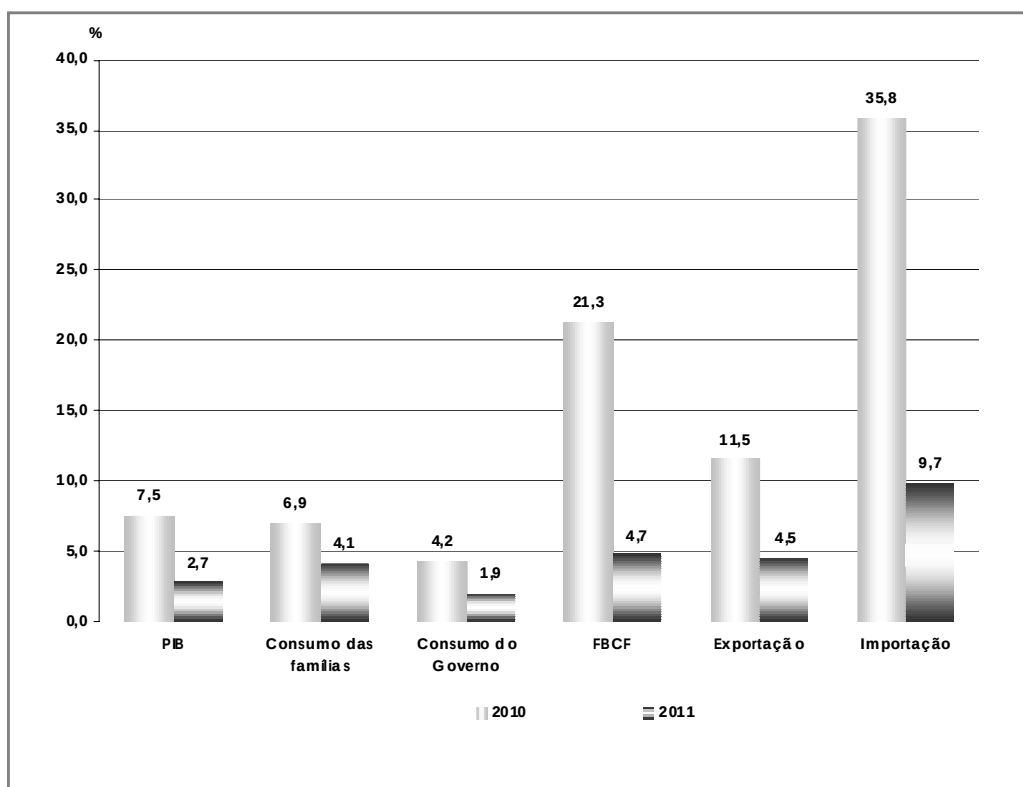


Fonte: IBGE

Nota: Variações em relação ao período imediatamente anterior, com ajuste sazonal

Na análise da demanda anual, a despesa de Consumo das Famílias variou 4,1%, sendo este o oitavo ano consecutivo de crescimento desse componente. Tal comportamento foi favorecido pela elevação de 4,8% da massa salarial dos trabalhadores, em termos reais, e pelo acréscimo, em termos nominais, de 18,3% do saldo de operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres para as pessoas físicas. A despesa do Consumo da Administração Pública aumentou 1,9%. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), componente que reúne, entre outras despesas, a aquisição de máquinas e equipamentos e as construções residenciais, industriais e decorrentes das obras de infraestrutura, cresceu 4,7% quando comparada ao ano de 2010, ano que ficou marcado pela maior taxa de crescimento anual desde o início da série, em 1996. No âmbito do setor externo, as Exportações de Bens e Serviços tiveram uma variação positiva de 4,5%, e as Importações de Bens e Serviços, elevação de 9,7%. Os bens da pauta de importação que mais contribuíram para esse resultado foram: produtos químicos inorgânicos; máquinas e equipamentos; máquinas, aparelhos e material elétrico; material eletrônico e equipamentos de comunicação; automóveis; e peças e acessórios para veículos automotores.

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB SEGUNDO COMPONENTES DA DEMANDA – 2010 E 2011



Fonte: IBGE

Considerando-se os componentes da demanda, a despesa de Consumo das Famílias registrou 60,3% de participação em relação ao PIB, o Investimento 19,7%, a despesa de Consumo da Administração Pública 20,7%, e o Setor Externo ganhou peso em relação a 2010: Exportações contribuíram com 11,9% em 2011 contra 10,9% em 2010, enquanto as Importações alcançaram 12,6% no ano passado contra 11,9% no ano anterior.

PIB SEGUNDO SETORES

A variação do PIB resultou da elevação de 2,5% do Valor Adicionado a preços básicos e do aumento de 4,3% nos Impostos sobre Produtos. O aumento dos impostos reflete, principalmente, o crescimento em volume de 11,4% do Imposto sobre Importação e do aumento de 4,7% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), sendo este último puxado pela venda de máquinas e equipamentos. O resultado do Valor Adicionado decorreu do desempenho dos três setores que o compõem: Agropecuária (3,9%), Serviços (2,7%) e Indústria (1,6%).

De acordo com o IBGE, o crescimento em volume do Valor Adicionado da Agropecuária no ano de 2011 (3,9%) decorreu do fato de que várias culturas importantes da lavoura registraram aumento na estimativa anual de produção e ganhos de produtividade. Influenciada pelas condições climáticas favoráveis, a agricultura brasileira apresentou safra recorde de cereais, leguminosas e oleaginosas em 2011 (159,9 milhões de toneladas), tendo como destaque as seguintes culturas: algodão (72,6%), fumo (22,0%), arroz (19,0%), soja (9,2%) e mandioca (7,3%). Por outro lado, cabe ressaltar que as estimativas para a pecuária e a silvicultura e exploração florestal apontam para um fraco desempenho dessas atividades em 2011.

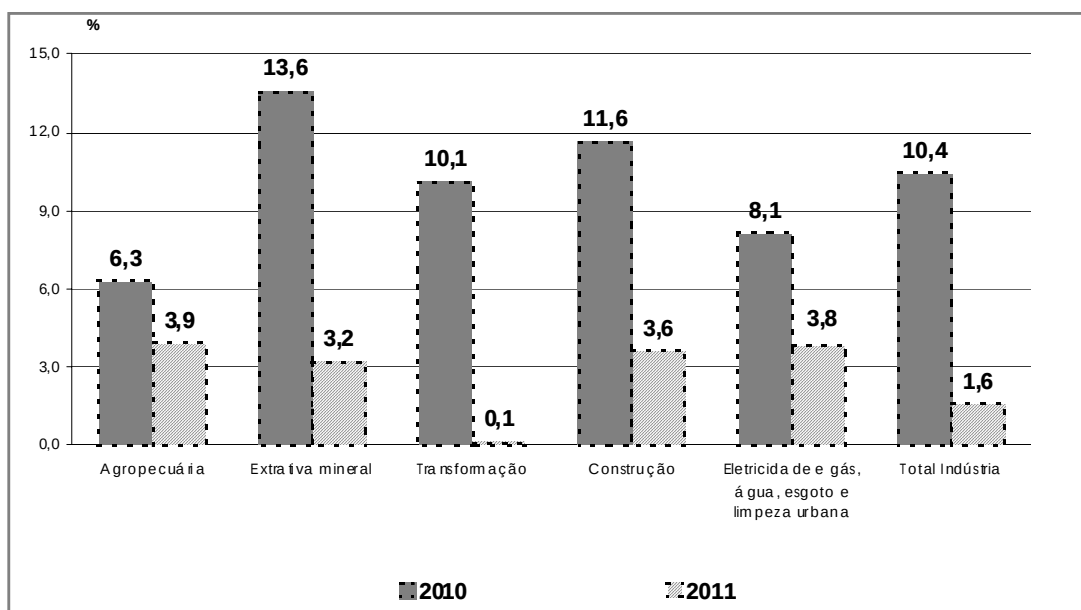
Dentre os subsetores da Indústria, o destaque foi o crescimento da atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana (3,8%) e da Construção civil (3,6%). O desempenho da Construção civil em 2011 é corroborado pelo aumento da população ocupada no setor, que acumulou crescimento de 3,9%, e pelo desempenho do crédito direcionado. Quando comparado a igual período do ano anterior, observa-se que as operações de crédito do sistema financeiro com recursos direcionados tiveram expansão, em termos nominais, de 24,3% em 2011. A Extrativa mineral acumulou expansão de 3,2% no ano, com destaque para a extração de minério de ferro. A Indústria de transformação, por

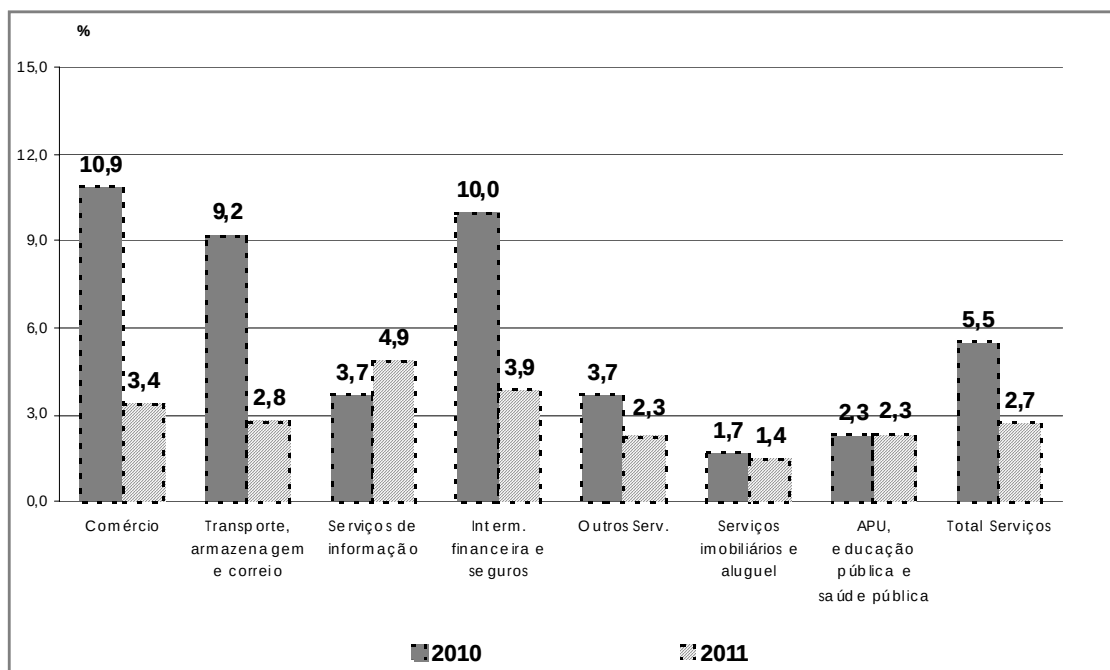
sua vez, apresentou estabilidade em relação ao ano anterior, com variação positiva de 0,1% no volume do Valor Adicionado a preços básicos. O resultado da Indústria da transformação foi influenciado, principalmente, pela redução do Valor Adicionado de artigos do vestuário e acessórios; artigos de plástico; metalurgia; máquinas, aparelhos e material elétrico; e automóveis. A queda observada nestes setores foi parcialmente contrabalançada pelo crescimento observado em máquinas e equipamentos; produtos de metal; gasolina e óleo diesel; e caminhões e ônibus.

As maiores elevações nos Serviços foram nos subsetores Serviços de informação (4,9%) e Intermediação financeira e seguros (3,9%). Comércio e a atividade de Transporte, armazenagem e correio apresentaram crescimento de 3,4% e 2,8%, respectivamente. Ao longo de todo o ano de 2011, o crescimento da população empregada e da massa real de salários, ao lado da expansão do crédito ao consumo, sustentaram o crescimento das vendas no comércio, principalmente o varejista, em ritmo superior ao registrado pela atividade industrial. Por fim, as atividades Outros serviços e Administração, saúde e educação pública cresceram, ambas, 2,3%, seguidas por Serviços imobiliários e aluguel, em que a expansão foi de 1,4%.

As figuras seguintes apresentam o comportamento dos crescimentos de cada subsetor para os anos de 2010 e 2011.

PIB E SUBSETORES – 2010 E 2011





Fonte: IBGE – Contas Nacionais

Nota: Taxa de crescimento em relação a igual período do ano anterior.

Mais uma vez, Serviços aparecem como o setor de maior dimensão, enquanto, pela ótica da demanda, Consumo das famílias continua a ser o principal destino de tudo o que se produz no País. Com relação às participações de cada atividade econômica no Valor Adicionado a preços básicos, a Agropecuária reduziu sua participação na última década, alcançando 5,5% em 2011. Em contrapartida, houve um ganho de peso nas atividades da Indústria e estabilidade em Serviços nos últimos dez anos, atingindo, respectivamente, 27,5% e 67,0.

O Produto Interno Bruto medido a preços de mercado no ano de 2011 alcançou R\$4.143 bilhões, sendo R\$3.530,9 bilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R\$612,1 bilhões aos Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios. Considerando o Valor Adicionado das atividades no ano, a Agropecuária registrou R\$192,7 bilhões, a Indústria R\$972,2 bilhões e os Serviços R\$2.366,1 bilhões. Entre os componentes da demanda, a Despesa de Consumo das Famílias totalizou R\$2.499,5 bilhões, a Despesa de Consumo da Administração Pública R\$856,6 bilhões e a Formação Bruta de Capital Fixo R\$798,7 bilhões. A Balança de Bens e Serviços ficou deficitária em R\$30,4 bilhões e a Variação de Estoque foi positiva em R\$18,5 bilhões. A tabela a seguir apresenta a decomposição do PIB segundo setores de atividade e parcelas da demanda.

PIB SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE E COMPONENTES DA DEMANDA – 2010 E 2011

R\$ Milhões correntes

Especificação	2010	2011
Agropecuária	171.177	192.653
Indústria	905.852	972.156
Serviços	2.150.151	2.366.062
Valor adicionado a preços básicos	3.227.181	3.530.871
Impostos sobre produtos	542.904	612.142
PIB a preços de mercado	3.770.085	4.143.013
Consumo das famílias	2.248.624	2.499.489
Consumo do Governo	797.332	856.647
Formação bruta de capital fixo	733.712	798.720
Exportações de bens e serviços	409.868	100.647
Importações de bens e serviços (-)	448.752	522.953
Variação de estoques	29.300	18.540

Fonte: IBGE

Na indústria, o acumulado de 2011 da produção industrial indicou aumento de 0,3%, bem abaixo do resultado de 10,5% verificado em 2010. Todas as categorias de uso de produtos registraram taxas de crescimento bem inferiores às do ano anterior e duas foram negativas. Os recuos foram mais expressivos nos setores de bens de capital, intermediários e de bens duráveis, cujas taxas de redução foram de 17,5%, 11,1% e 12,3%, respectivamente.

INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR CATEGORIA DE USO – 2010 E 2011

%

Categoria	2010	2011	Diferença (p.p.)
Bens de Capital	20,8	3,3	-17,5
Bens Intermediários	11,4	0,3	-11,1
Bens de Consumo	6,4	-0,7	-7,1
Duráveis	10,3	-2,0	-12,3
Não Duráveis e Semiduráveis	5,2	0,3	-4,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF)

Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior

SETOR EXTERNO

TAXA DE CÂMBIO

No primeiro trimestre de 2011, o real prosseguiu em rota de forte valorização, embora essa trajetória tenha se revertido a partir do terceiro trimestre. A cotação inicial da moeda americana no trimestre foi de R\$1,6510, ante R\$1,7240 no início do ano anterior, o que corresponde a 4,2% de apreciação. A média fiou em R\$1,6673; todavia, durante o trimestre, a valorização oscilou entre 2,4%, em 10 de janeiro, quando o câmbio subiu a R\$1,6912, e 12,2%, em 31 de janeiro, data em que a cotação recuou para R\$1,6734. Daí até o final do trimestre, seguiu-se o movimento de baixa, tendo a cotação atingido R\$1,6287 em 31 de março. Uma preocupação reiterada pelo governo, à época, era a de que a contínua valorização do real compromettesse a competitividade das exportações brasileiras. Todavia, nos mercados cambiais, o dólar manteve trajetória de depreciação. Essa tendência foi reforçada pelo início da normalização da política monetária na zona do euro e pela continuidade da política de afrouxamento quantitativo adotada pelo FED americano.

No segundo trimestre de 2011, o real oscilou mas voltou a se valorizar, fechando o período em R\$1,5611. A cotação média da moeda americana no segundo trimestre foi de R\$1,5962, ante R\$1,7936 em igual período de 2010. Com o movimento de apreciação do segundo trimestre, o dólar conclui o primeiro semestre repetindo a trajetória do ano anterior. A valorização ante 2010 oscilou entre 8,5%, em 01 de abril, quando o câmbio chegou a R\$1,6194, e 18,4%, em 07 de junho, data em que a cotação recuou para R\$1,5764.

Desde junho de 2011, as perspectivas para a economia global se deterioraram, condicionadas pelos renovados temores associados à questão fiscal na Zona do Euro; pelo impasse sobre a elevação do teto do endividamento nos EUA e posterior rebaixamento de rating por parte de uma agência classificadora de risco; e pelo acirramento das perspectivas quanto à desaceleração econômica nessas duas economias e seus efeitos sobre a economia global. Nesse cenário, os mercados financeiros operaram sob forte volatilidade, com expressiva majoração da percepção de aversão ao risco, com a consequente valorização do dólar.

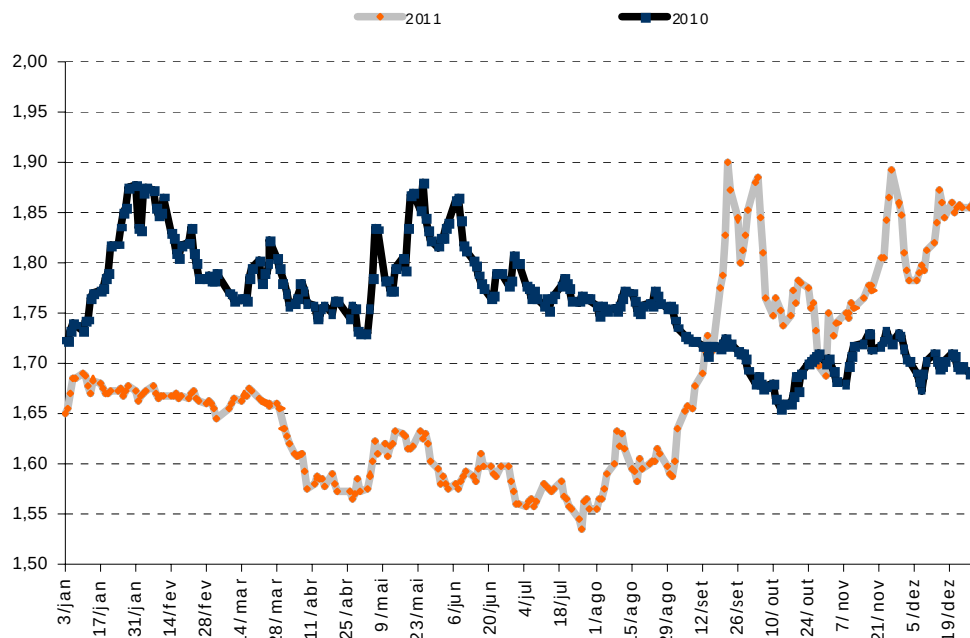
No terceiro trimestre de 2011, o real passou a se desvalorizar fortemente. Logo no início de julho, a curva chegou no seu ponto maior de valorização frente ao ano anterior, com 15,4% e cotação de R\$1,5599 ante R\$1,8006 de 01/07/2010. Em ambiente repleto de incertezas, os mercados financeiros operaram sob forte volatilidade, com fuga para ativos considerados mais seguros. Isso se refletiu em importantes perdas nos mercados acionários, notadamente no setor financeiro; em aumento da demanda por papéis do tesouro norte-americano, fazendo com que as *treasuries* de 10 anos alcançassem os rendimentos mais baixos dos últimos 60 anos; e em forte valorização do ouro. No final de setembro, a cotação da moeda americana alcançou R\$1,9016 no dia 22, subindo 19,76% em relação ao primeiro dia do mês de junho. Já o valor médio da taxa de câmbio do terceiro trimestre, de R\$1,6357, superou o do período imediatamente anterior em apenas 2,47%.

Prosseguiu com grande amplitude no quarto trimestre de 2011 a variabilidade do preço da moeda americana. A atividade econômica nas principais economias desenvolvidas apresentava sinais evidentes de desaceleração. Entre outubro e dezembro, a taxa de câmbio oscilou entre 0,8% acima e 11,2% abaixo da cotação de 2010. A média do trimestre ficou em R\$1,8012. Ao longo de 2011, o dólar acumulou acréscimo de 13,61% embora sua trajetória tenha tido dois movimentos distintos. No primeiro semestre, a cotação recuou 6,38%, baixando de R\$1,6662 em 30 de dezembro de 2010 para R\$1,5611 em 30 de junho de 2011. No segundo, a cotação elevou-se 20,15%, encerrando o quarto trimestre e o ano de 2011 cotado a R\$1,8758.

A valorização do dólar diante do real foi, em grande parte, reflexo do fortalecimento global da moeda americana em face da perda de dinamismo das demais regiões do mundo, decorrendo apenas secundariamente de fragilidades específicas da economia brasileira. Tanto é assim que, durante o mesmo período, o euro valorizou-se de médios US\$1,3365 em janeiro de 2011 para a faixa dos US\$1,44 entre abril e agosto, recuando para US\$1,3179 em dezembro.

O gráfico a seguir mostra as cotações diárias da taxa de câmbio entre o real e o dólar – modalidade venda, em comparação com o mesmo período de 2010. Além da inclinação da trajetória, que passou de declinante, naquele ano, a ascendente em 2011, o gráfico ressalta o aparecimento de fortes oscilações no período recente. Essa característica, conhecida como volatilidade, é própria de fases de instabilidade macroeconômica, como a que se estabeleceu a partir do final do quarto trimestre.

TAXA DE CâMBIO – DóLAR VENDA (R\$/US\$)- 2010 E 2011



Fonte: Bacen

BALANÇO DE PAGAMENTOS

O balanço de pagamentos registrou superávit de US\$27.649 milhões no primeiro trimestre de 2011, contra US\$6.160 milhões no mesmo período do ano anterior. Já no segundo período, registrou superávit de US\$15.261 milhões. O resultado representa um novo aumento em relação ao obtido no mesmo trimestre de 2010, quando atingiu recorde histórico de US\$10.506 milhões. Novo superávit, de US\$13.680 milhões, foi obtido no terceiro trimestre de 2011, todavia 75% do resultado obtido no mesmo período de 2010, quando o saldo foi de US\$17.831 milhões. O saldo global do balanço de pagamentos veio se reduzindo desde o primeiro trimestre do ano, consequência do déficit crescente em transações correntes simultaneamente a superávits declinantes na conta capital e financeira. No quarto trimestre de 2011, quando o balanço de pagamentos registrou superávit de apenas US\$2.048 milhões, uma redução de US\$12.556 milhões em relação à posição do quarto trimestre de 2010 que se deveu, primordialmente, ao maior déficit em serviços e rendas e à redução dos recursos na forma de investimentos diretos e em carteira.

Ao final de 2011, o balanço de pagamentos apresentou saldo positivo de US\$58.637 milhões. A diferença, em relação aos US\$49.101 milhões de 2010, foi de US\$9.536 milhões. Esse resultado se dá em decorrência dos recortes históricos da conta capital e financeira, superavitária em US\$112,4 bilhões. As exportações somaram 256,0 bilhões de dólares, contra US\$226,2 bilhões em importações. O resultado das transações correntes, todavia, trouxe um resultado final negativo devido ao déficit na conta Serviços e rendas de 85,2 bilhões de dólares. Dessa forma, as transações correntes ficaram deficitárias em US\$52,6 bilhões. O aumento expressivo em investimentos diretos compensou a queda nos investimentos em carteira, quando comparados a 2010. Pesou a favor do resultado, ainda, a rubrica Outros investimentos, que reverteram o déficit do ano anterior para um resultado positivo superior a 7 bilhões de dólares em 2011.

BALANÇO DE PAGAMENTOS – 2010 E 2011

US\$ milhões			
CONTAS	2010	2011	DIFERENÇA
Balança comercial (saldo)	20.147	29.796	9.649
Serviços e rendas (líquido)	-70.257	-85.211	-14.954
Transferências unilaterais correntes	2.788	2.829	42
Transações Correntes	-47.323	-52.586	-5.263
Conta Capital e Financeira	99.716	112.357	12.641
Investimento direto total (líquido)	36.919	75.956	39.037
Investimento em carteira - total (líquido)	63.011	27.666	-35.345
Outros investimentos	-1.333	7.162	8.495
Erros e omissões	-3.292	-1.135	2.158
Resultado Global	49.101	58.637	9.536

Fonte: Bacen

SETOR PÚBLICO

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO

O superávit primário do setor público alcançou R\$128.710 milhões em 2011, superando o de 2010 em R\$27.014 milhões. Em proporção ao PIB, o superávit correspondeu a 3,11%, acima do resultado de 2,70% de 2010. O resultado nominal acumulado no ano atingiu uma posição deficitária de R\$107.963 milhões, contra R\$93.673 milhões de 2010. Proporcionalmente ao PIB, as necessidades de financiamento do setor público, em bases nominais, subiram de 2,48% em 2010 para 2,61% em 2011. Os gastos com juros totalizaram, no período de janeiro a dezembro de 2011, R\$236.673 milhões, o que representou 5,71% do PIB. No mesmo período de 2010, a despesa com juros havia sido de R\$195.369 milhões, o equivalente a 5,18% do PIB.

Entre os componentes do setor público, os governos federal e estaduais contribuíram de forma destacada, elevando em R\$15.015 milhões, o primeiro, e em R\$12.688 milhões, os segundos, a sua parcela no saldo primário do setor público. Já os governos municipais reduziram ligeiramente seu superávit em 2011. As empresas estatais também foram superavitárias, aumentando o saldo em R\$ 374 milhões.

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO – 2010 E 2011

	2010	2011	Diferença
Conceito Primário	-101.696	-128.710	-27.014
Governo Central	-78.100	-93.615	-15.515
Governos Estaduais	-16.961	-29.649	-12.688
Governos Municipais	-3.674	-3.314	361
Empresas Estatais	-2.338	-2.712	-374
Juros Nominais	195.369	236.673	41.304
Conceito Nominal	93.673	107.963	14.290

Fonte: Banco Central

Notas: Conceito primário exclui despesas com juros.

Valores negativos denotam superávit

Fluxos mensais sem desvalorização cambial

Governo Central inclui Governo Federal, Banco Central e INSS

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO

A dívida líquida do setor público aumentou R\$32.727 milhões em relação a 2010, atingindo R\$1.508.547 milhões. Em relação ao PIB, nesses doze meses houve diminuição de 2,7 pontos percentuais no valor relativo da dívida, que caiu de 39,1% para 36,4%.

MOEDA E CRÉDITO

POLÍTICA MONETÁRIA

Houve oito reuniões do Comitê de Política Monetária – Copom do Banco Central durante 2011, duas por trimestre. As metas para a inflação de 4,5% ao ano se repetem desde 2005 até 2013, com faixa de dois pontos percentuais para cima, ou para baixo.

Nas duas reuniões do Comitê realizadas durante o primeiro trimestre, a meta para a taxa básica de juros SELIC, que fora mantida estável em 10,75% em todo o segundo semestre de 2010, foi majorada para 11,25% em janeiro e para 11,75% em março. No primeiro encontro, ocorrido na segunda quinzena de janeiro, o Copom reconheceu um ambiente econômico em que prevalecia um nível de incerteza acima do usual, e identificou riscos crescentes à concretização de um cenário em que a inflação convergisse tempestivamente para o valor central da meta. Desde o final de 2010, no âmbito externo, os níveis extraordinários de liquidez, a introdução de novos estímulos fiscais nos Estados Unidos e seus reflexos sobre preços de ativos apontavam menor probabilidade de reversão do processo de recuperação em que se encontravam as economias do G3. Em outra perspectiva, revelaram influência ainda ambígua do cenário internacional sobre o comportamento da inflação doméstica. No âmbito interno, ações macroprudenciais anunciadas ainda teriam seus efeitos incorporados à dinâmica dos preços. Ocorria, então, a materialização de riscos de curto prazo com os quais o Copom trabalhava naquela oportunidade. Embora as incertezas que cercavam o cenário global e, em menor escala, o doméstico, não permitissem identificar com clareza o grau de perenidade de pressões recentes, o Comitê avaliou que o cenário prospectivo para a inflação evoluía desfavoravelmente. A inflação medida pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 0,63% em dezembro. Com isso, a inflação acumulada de 2010 alcançou 5,91%, 1,60 ponto percentual (p.p.) acima da observada em 2009 e 1,41 p.p. acima do centro da meta. Nesse contexto, então, o Copom decidiu, por unanimidade,

e elevar a taxa Selic em 0,5 p.p., para 11,25% a.a., sem viés, dando início a um processo de ajuste da taxa básica de juros, cujos efeitos, somados aos de ações macroprudenciais, contribuirão para que a inflação convirja para a trajetória de metas. Na reunião do início de março, a autoridade monetária confirmava esse cenário e, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, novamente subiu a taxa Selic em meio ponto percentual.

Nas duas reuniões seguintes do Copom, realizadas durante o segundo trimestre, a Selic foi majorada para 12,00% em abril e para 12,25% em junho. Nos primeiros três meses de 2011, o IPCA registrou alta de 2,44%, 0,38 p.p. acima da inflação observada no mesmo período de 2010. A elevação nos preços dos alimentos mostrava persistência elevada e refletia, em parte, choques de oferta, domésticos e externos, potencializados pelo ambiente de elevada liquidez nos mercados financeiros internacionais e pelo aumento da demanda global. Em sua terceira reunião, em 20 de abril de 2011, o Copom entendeu que, diante das incertezas quanto ao grau de persistência das pressões inflacionárias recentes e da complexidade que envolvia o ambiente internacional, o ajuste da taxa básica de juros deveria ser, a partir de então, suficientemente prolongado. Por um lado, parte do Comitê entendeu que o balanço de riscos do cenário central ensejava a manutenção do ritmo de ajuste da taxa Selic implementado no primeiro trimestre do ano para mitigar riscos de pressões inflacionárias. Por outro lado, a maioria do Comitê entendia que um substancial esforço anti-inflacionário já fora introduzido na economia no último quadrimestre e que havia defasagens no mecanismo de transmissão desse esforço para a atividade e para os preços, o que, associado à decisão de se prolongar o ciclo de ajuste, recomendaria uma reavaliação da estratégia de política monetária. Nesse contexto, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, o Copom decidiu elevar a taxa Selic em 0,25 p.p., para 12,00% a.a., sem viés, por cinco votos a favor e dois votos pelo aumento da taxa Selic em 0,50 p.p. Já na quarta reunião, no início de junho, apurou-se que, nos primeiros cinco meses de 2011, o IPCA registrara alta de 3,71%, 0,62 p.p. acima da inflação observada no mesmo período de 2010, e decidiu, por unanimidade, elevar a taxa Selic em novos 0,25 p.p., para 12,25% a.a.

No terceiro trimestre, houve duas reuniões, com movimentos contrários para a taxa Selic: em julho, foi majorada para 12,50% a.a. e, em agosto, reduzida em meio ponto percentual. No primeiro momento, o Copom avaliou que, no cenário prospectivo, não se identificava com clareza o grau de perenidade de pressões inflacionárias recentes, embora incertezas elevadas e crescentes cercassem o cenário global e, em escala marcadamente menor, o cenário doméstico, e aumentou a taxa. Na segunda reunião do período, o Copom considerou que no trimestre se encerrava o ciclo de elevação da inflação acumulada em doze meses e que, a partir do quarto trimestre, o cenário central indicava tendência declinante para a inflação, passando a se deslocar na direção da trajetória de metas. Reconhecendo que o ambiente macroeconômico se alterara substancialmente desde sua última reunião, decidiu-se por baixar a taxa para 12,00%, mas a votação não foi unânime.

O quarto trimestre trouxe novas reduções, de meio ponto percentual cada. Os riscos para a estabilidade financeira global se ampliaram e, assim, contribuíram para a continuidade do processo de deterioração do cenário internacional, que, já naquelas oportunidades, contemplava reduções generalizadas e de grande magnitude nas projeções de crescimento para os principais blocos econômicos. O Comitê entendeu que permaneciam elevadas as chances de que restrições às quais estavam expostas diversas economias maduras se prolongariam por um período de tempo maior. Nessas economias, parecia limitado o espaço para utilização de política monetária e prevalecia um cenário de restrição fiscal. Além disso, em importantes economias emergentes, apesar da resiliência da demanda doméstica, o ritmo de atividade havia moderado, em parte, consequência de ações de política monetária e do enfraquecimento da demanda externa, via canal do comércio exterior. Dessa forma, o Comitê avaliou que o cenário internacional manifestava viés desinflacionário no horizonte relevante. Para o Copom, acumulavam-se evidências de que a transmissão dos desenvolvimentos externos para a economia brasileira se materializaria por intermédio de diversos canais, entre outros, redução da corrente de comércio, moderação do fluxo de investimentos, condições de crédito mais restritivas e piora no sentimento de consumidores e de empresários. A complexidade que cerca o ambiente internacional poderia contribuir para intensificar e acelerar o processo em curso de moderação da atividade doméstica, que já se manifestara, por exemplo, no recuo das projeções para o crescimento da economia brasileira em 2011 e 2012. Nesse contexto, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic, sem viés, para 11,50% a.a. na reunião de outubro e para 11,00% a.a. no final de novembro passado, quando houve a última reunião do ano.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O saldo das operações de crédito do sistema financeiro atingiu R\$2.030,0 bilhões em dezembro de 2011, crescendo 19,0%, em 12 meses. Em relação ao PIB, o volume de crédito atingiu 49,1%.

O volume concedido a partir de recursos livres totalizou R\$1.305,6 bilhões, o equivalente a 64,3% do total ofertado pelo sistema financeiro, proporção que pouco se alterou durante o ano. Os valores alcançaram R\$654,3 bilhões em operações destinadas às pessoas jurídicas e R\$651,3 bilhões às pessoas físicas.

As operações com recursos direcionados somaram R\$724,4 bilhões ao final de dezembro, com aumento 22,8%, em 12 meses. O segmento habitacional foi o que mais contribuiu para essa marca, tendo alcançado um aumento de 42,0% ao final de 2011, com movimentação de 186,6 bilhões. A tabela a seguir lista as taxas de expansão das operações de crédito do sistema financeiro, nos 12 meses encerrados em dezembro de 2011.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO SISTEMA FINANCEIRO

Taxa de crescimento no ano – saldo em R\$ bilhões em dezembro de 2011

Discriminação	2011	Saldo
TOTAL	19,0	2.030,0
Livres	17,0	1.305,6
Pessoa Física	16,3	651,3
Pessoa Jurídica	17,7	654,3
Direcionadas	22,8	724,4
BNDES	17,3	419,8
Rural	17,5	101,9
Habitacional	42,0	186,6
Outros	16,7	16,1

Fonte: Banco Central

O volume de moeda em circulação, expresso pela média dos saldos diários da base monetária, atingiu R\$284,7 bilhões no final de dezembro, com a taxa de crescimento em 12 meses baixando de 12,6% para apenas 1,0%. O volume de papel-moeda em poder do público somava R\$131,7 bilhões e os depósitos à vista, R\$153,0 bilhões.

O saldo total de recolhimentos compulsórios, superou R\$323,7 bilhões em dezembro, enquanto o volume de títulos do Tesouro Nacional chegou a R\$1.864,4 bilhões.

INFLAÇÃO

Em 2011, a taxa de inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, foi de 6,50%, acima da taxa de 5,91% relativa a 2010. A taxa de 2011 assegurou ao Banco Central o cumprimento da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, fixada em 4,5% com dois pontos percentuais de margem de flutuação. Apesar da exatidão de zero ponto percentual em relação ao limite superior da faixa que representa a meta, como já visto, a incerteza quanto ao cumprimento se prolongou por todo o ano.

No primeiro trimestre de 2011, o IPCA elevou-se 2,44%. A taxa acumulada nos 12 meses até março alcançou 6,30%. No segundo trimestre, o IPCA acumulou 3,87% no ano. Em junho de 2011, a taxa acumulada nos 12 meses alcançou 6,71%, deixando para trás o teto do intervalo da meta para a inflação, de 6,5%. Durante aquele trimestre, as taxas mensais caíram sensivelmente, de 0,77% para 0,15%. Já no terceiro trimestre, o IPCA alcançou 1,06%, mas a inércia da inflação passada somava 4,97% no ano. No último trimestre, o índice elevou-se para 1,46%, quase um ponto percentual a menos do que no segundo, quando os aumentos de preços começavam a se generalizar. A taxa dos últimos três meses do ano foi também inferior à do mesmo período de 2010, de 2,23%, permitindo que a alta em do IPCA 12 meses recuasse de 7,31% em setembro para 6,50% em dezembro.

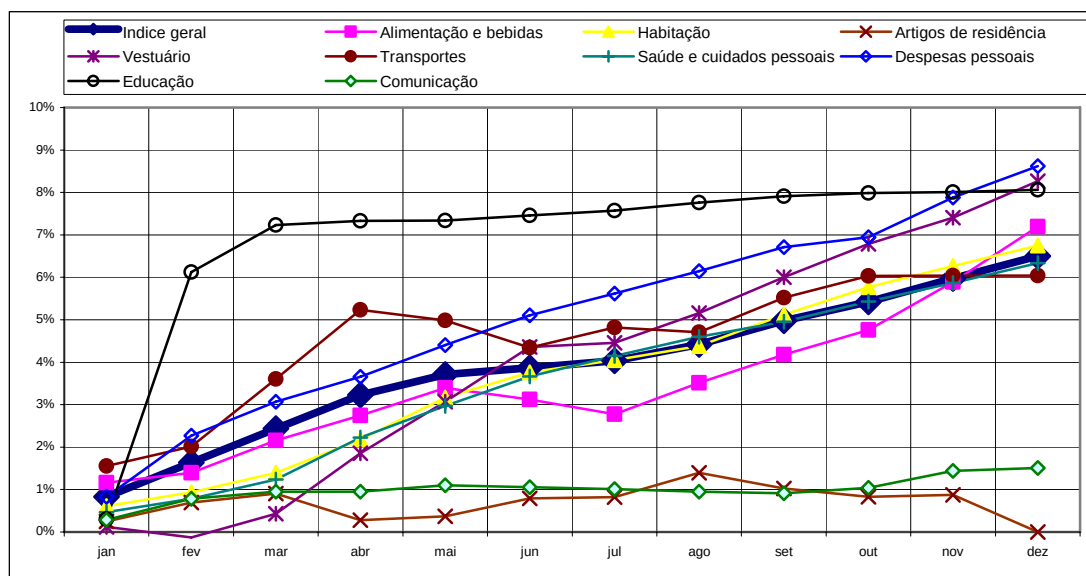
IPCA E METAS PARA A INFLAÇÃO – 2003 A 2011

% no ano			
Ano	IPCA	Centro do meta	Desvio (p.p.)
2003	9,30	8,50	0,80
2004	7,60	5,50	2,10
2005	5,69	4,50	1,19
2006	3,14	4,50	-1,36
2007	4,46	4,50	-0,04
2008	5,90	4,50	1,40
2009	4,31	4,50	-0,19
2010	5,91	4,50	1,41
2011	6,50	4,50	2,00

Fontes: IBGE e Banco Central

A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas (Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba), além do Distrito Federal e do município de Goiânia, com rendimentos de 1 a 40 salários-mínimos. Para esse contingente de pessoas, todos os grupos de produtos e serviços pesquisados, com exceção de Transportes e Comunicação, contribuíram de forma equivalente para os 6,50% apurados em dezembro. O gráfico a seguir ilustra a velocidade com que cada grupo elevou-se durante os meses do ano.

TAXA ACUMULADA DO IPCA POR GRUPOS DE DESPESAS – 2011



De acordo com o IBGE, apesar dos preços de Alimentação e Bebidas terem crescido menos do que no ano anterior, indo de 10,39% em 2010 para 7,18% em 2011, foi o grupo que exerceu o maior impacto no ano. Responsáveis por 23,46% do orçamento das famílias do IPCA, o grupo se apropriou de 1,69 ponto percentual do índice, o que representa 26% dele.

Houve forte pressão dos alimentos consumidos fora do domicílio, cujos preços subiram 10,49% em 2011, seguindo a alta de 9,81% de 2010. Além da refeição, que também subiu acima dos 10%, outros itens de consumo já haviam apresentado variações expressivas em 2010 e continuaram subindo em 2011, caso do Lanche (9,24%), do Café da manhã (10,62%), do Refrigerante (11,00%), do Cafezinho (12,93%), da Cerveja (14,72%) e do Chopp (10,67%). Já os alimentos de consumo no domicílio ficaram mais caros 5,43%, bem menos do que os 10,70% de 2010. Muitos produtos ficaram mais baratos ou, mesmo aumentando, subiram menos do que no ano anterior.

O consumidor passou a pagar mais caro, também, pelo aluguel residencial, que fechou 2011 em 11,01%, após ter aumentado 7,42% no ano anterior. Com isto, as despesas com Habitação foram de 5,00% em 2010 para 6,75% em 2011, aí incluídos aumentos expressivos na taxa de água e esgoto, artigos de limpeza e mão de obra para reparos no domicílio.

Os artigos de Vestuário, que vieram de 7,52% em 2010, passaram para 8,27%. Foram fortes os aumentos nos preços das roupas e dos calçados.

O consumidor passou a ter mais despesas com Transporte, grupo que mais subiu em relação ao ano anterior, ao passar de 2,41% para 6,05%. Foram 3,64 pontos percentuais a mais de um ano para o outro em razão do crescimento de preços de vários itens importantes no orçamento das famílias, com mais de 10% de aumento em lubrificação e lavagem, e conserto de automóvel. Os destaques do grupo, contudo, vão para as passagens aéreas, com 52,91%, para o etanol e para o estacionamento (15,75% e 13,96%).

As mensalidades de planos de saúde cresceram 7,54% no ano ante 6,86% de 2010. Junto com a alta nos preços dos serviços de hospitalização e cirurgia, dentistas e remédios, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais, que havia aumentado 5,07% em 2010, subiu 6,32% em 2011.

Pelos serviços dos empregados domésticos as famílias passaram a pagar salários mais altos em 11,37%. Além disso, outros itens continuaram subindo, como os serviços bancários (12,46%), serviços de manicure e de cabeleireiro, e algumas despesas com recreação (especialmente os jogos lotéricos, hotel e cinema) o que levou as Despesas Pessoais a 8,61%, acima dos 7,37% do ano anterior.

Os colégios, cujas mensalidades haviam aumentado 6,64% em 2010, subiram mais forte, indo para 8,09% em 2011. Com os cursos diversos (idioma, informática etc.) atingindo 10,52%, também muito acima de 2010, quando a variação situou-se em 7,01%, o grupo Educação fechou o ano com 8,06%, acima, portanto, dos 6,22% do ano anterior.

Quanto às despesas com Artigos de Residência, de 3,53% em 2010 para zero em 2011, e Comunicação, de 0,88% para 1,52%, estas apresentaram os mais baixos resultados no ano.

A tabela que se segue ilustra as variações do IPCA e esses grupos objetos da pesquisa.

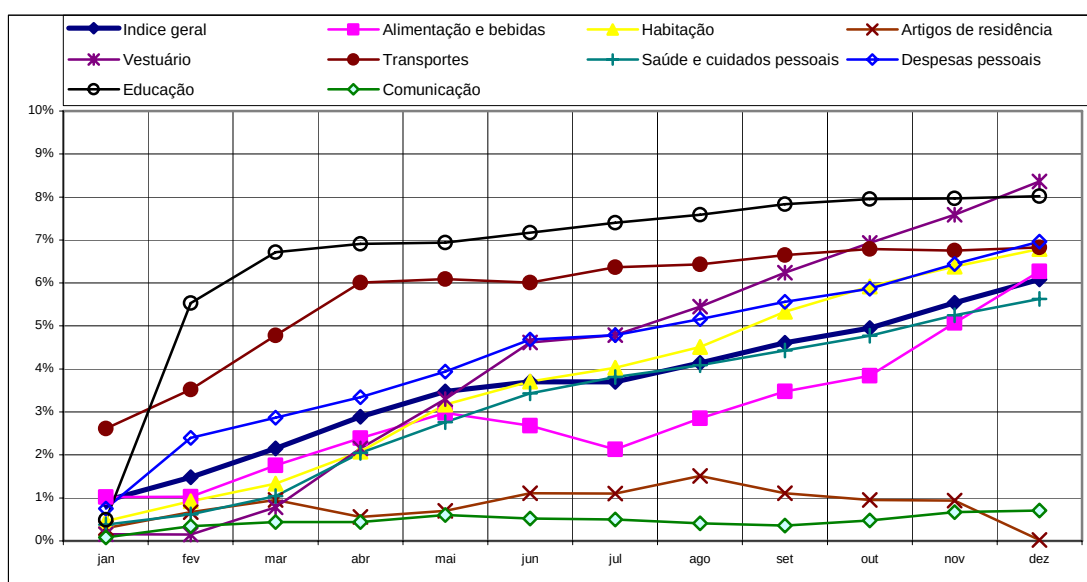
IPCA E GRUPOS DE DESPESAS – 2010 E 2011

Ano	Variação % no ano		
	2010	2011	Contribuição para 2011 (em p.p.)
IPCA	5,91	6,50	6,50
Alimentação e Bebidas	10,39	7,18	1,69
Habitação	5,00	6,75	0,89
Artigos de Residência	3,53	0,00	0,00
Vestuário	7,52	8,27	0,57
Transportes	2,41	6,05	1,13
Saúde e Cuidados Pessoais	5,07	6,32	0,68
Despesas Pessoais	7,37	8,61	0,89
Educação	6,22	8,06	0,57
Comunicação	0,88	1,52	0,08

Fonte: IBGE

No caso do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a população-objetivo desse índice é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das mesmas regiões, mas com rendimentos de 1 a 6 salários-mínimos e cujos chefes são assalariados. O acumulado do ano de 2011 do INPC fechou em 6,08%, abaixo da taxa de 6,47% relativa a igual período de 2010. O gráfico abaixo ilustra a distinta evolução dos aumentos de preços dos grupos de produtos e serviços pesquisados, com relação àquela do índice de inflação anterior.

TAXA ACUMULADA DO INPC POR GRUPOS DE DESPESAS – 2011



No ano, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ficou em 5,01%, mais de seis pontos percentuais abaixo dos 11,30% de 2010. Esse indicador apura as variações de preços de matérias-primas agrícolas e industriais no atacado e de bens e serviços finais no consumo.

Dos índices que formam esse IGP, o Índice de Preços por Atacado (IPA) é o principal componente do IGP, com peso de 60%, e variou 4,12% em 2011, em forte recuo dos 13,83% apurados no ano anterior. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), com peso de 30% na formação do IGP, ao contrário, registrou aceleração no período e subiu dos 6,22% do ano de 2010 para 6,35% em 2011. O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) tem peso de 10% na composição do IGP e ficou em 7,48% em 2011, ligeiramente abaixo dos 7,77% de 2010.

IGP-DI, IPA, IPC E INCC, TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAIS – 2003-2011

%

Períodos	IGP-DI	IPA	IPC	INCC
2003	7,67	6,27	8,92	14,41
2004	12,13	14,68	6,27	11,04
2005	1,22	-0,96	4,93	6,84
2006	3,79	4,31	2,06	5,03
2007	7,89	9,43	4,61	6,16
2008	9,10	9,80	6,06	11,86
2009	-1,43	-4,08	3,92	3,24
2010	11,30	13,83	6,22	7,77
2011	5,01	4,12	6,35	7,48

Fonte: FGV

3.3 SITUAÇÃO DA ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PIB DE ANOS ANTERIORES

Dados referentes ao ano de 2009 foram disponibilizados ao final de 2011 e ainda refletem aquele ano crítico da economia mundial. O PIB do Estado do Rio de Janeiro atingiu R\$353,8 bilhões em 2009, com crescimento de 1,96%, em volume, em relação a 2008. A tabela que se segue apresenta a evolução do PIB estadual em relação ao Brasil.

PIB, PIB PER CAPITA, POPULAÇÃO RESIDENTE E RELAÇÃO PIB RIO DE JANEIRO/PIB BRASIL – 1995-2009

Ano	Rio de Janeiro					Brasil	Relação PIB RJ/ PIB Brasil (%)
	Produto Interno Bruto			População residente (habitantes)	PIB per capita (R\$)	Produto Interno Bruto (R\$1.000.000)	
	Em R\$1.000.000	Volume					
		Índice 1995=100	Variação anual (%)				
1995	78.944,95	100,00	-	13.642.758	5.786,58	705.640,89	11,19
1996	94.684,07	100,99	0,99	13.795.558	6.863,37	843.965,63	11,22
1997	104.424,11	101,95	0,95	13.947.862	7.486,75	939.146,62	11,12
1998	114.177,72	102,75	0,78	14.107.866	8.093,20	979.275,75	11,66
1999	127.218,91	103,20	0,44	14.319.537	8.884,29	1.064.999,71	11,95
2000	139.754,79	105,86	2,57	14.493.715	9.642,44	1.179.482,00	11,85
2001	152.098,91	106,78	0,87	14.668.977	10.368,75	1.302.135,03	11,68
2002	171.371,99	110,87	3,82	14.846.102	11.543,23	1.477.821,77	11,60
2003	188.014,96	109,64	(1,11)	15.024.965	12.513,50	1.699.947,69	11,06
2004	222.945,04	113,17	3,22	15.203.750	14.663,82	1.941.498,36	11,48
2005	247.017,53	116,51	2,95	15.383.407	16.057,40	2.147.239,29	11,50
2006	275.327,13	121,15	3,99	15.561.720	17.692,59	2.369.483,55	11,62
2007	296.767,78	125,53	3,62	15.420.450	19.245,08	2.661.344,53	11,15
2008	343.182,07	130,74	4,15	15.872.362	21.621,36	3.031.864,49	11,32
2009	353.878,14	133,48	1,96	16.010.429	22.102,98	3.239.404,05	10,92
2010	(1)						

Fonte: CEPERJ/ IBGE.

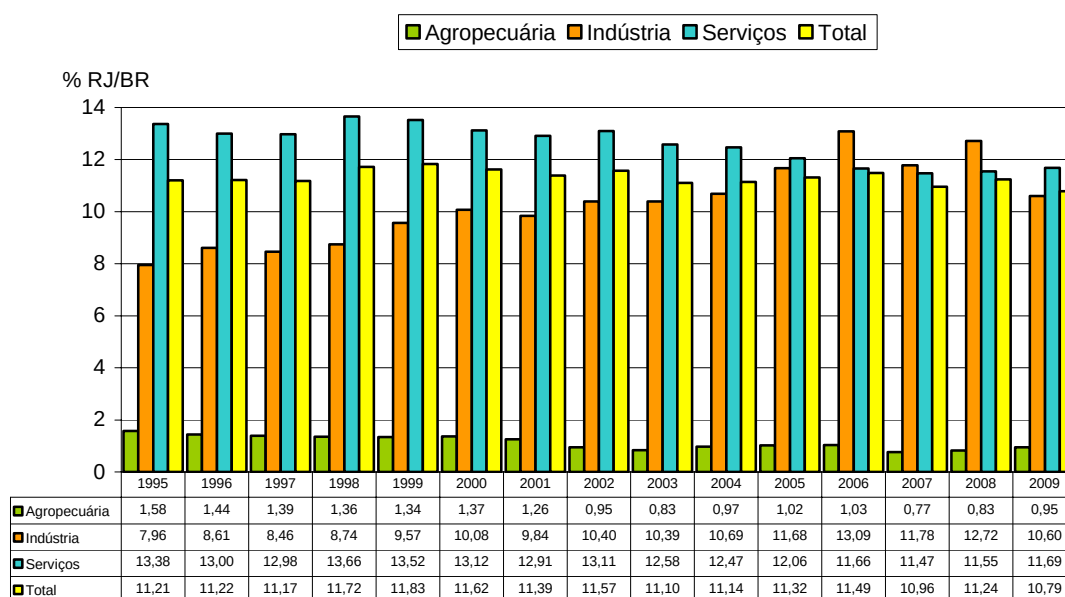
Nota 1: Não é mais divulgada pela CEPERJ a estimativa preliminar do PIB do ano anterior ao final do exercício seguinte.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do total da participação do PIB fluminense no País, bem como dos três setores de atividades econômicas. Nos quinze anos retratados, a agropecuária recuou 39,8% em sua participação nacional e os serviços perderam 12,6% do total produzido nacionalmente. A indústria foi o que contrabalançou o Estado do Rio de Janeiro, com crescimento de 33,1% de sua participação. O balanço final foi de variação total de -3,7% entre 1995 e 2008.

Dentre os componentes do setor industrial, enquanto a extração de petróleo e de outros minerais aumentou sua participação nacional em excepcionais 187,5% no período, a indústria de transformação cresceu 11,2%. Da mesma forma, os Serviços Industriais de Utilidade Pública – SIUP(energia elétrica, água/esgoto, limpeza urbana e gás) aumentaram em 12,0% sua participação nacional. Mas a construção civil registrou queda de 20,2%.

Todos os componentes do setor de serviços fluminense tiveram redução em sua participação no Brasil, com destaque para intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados (-18,5%); comércio (-21,7%); administração, saúde e educação públicas e seguridade social (-14,8%).

PARTICIPAÇÃO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR ADICIONADO BRUTO DO BRASIL, SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 1995-2009



O desempenho da economia fluminense de 2009 manteve o Estado com o segundo maior PIB brasileiro (10,79%), atrás apenas de São Paulo (33,5%) e à frente de Minas Gerais (8,9%).

Dos maiores estados brasileiros, o Rio de Janeiro é aquele em que a agropecuária tem a menor importância em sua economia, participando com 0,5% do valor adicionado total do Estado em 2009. Esse setor apresentou taxa de variação positiva de 2,7%, em função dos resultados do setor agrícola, com crescimento de 7,8% em seu valor adicionado. Atividade pecuária e pesca teve queda (-1,9%), principalmente pelo mau desempenho, em termos reais, do setor pecuário.

No setor industrial, a economia fluminense encerrou 2009 com expansão de 1,0% sobre igual período do ano anterior. A indústria extrativa, embora tenha apresentado resultado positivo em volume produzido, com aumento de 8,3%, perdeu em participação, que passou de 15,4% para 8,3% do valor adicionado em consequência da queda de 48,1% do preço do petróleo em 2009.

A indústria de transformação, que representa 10,1% do PIB estadual, teve queda de volume de 7,7% em relação a 2008, fruto do desempenho negativo de sete dos doze ramos industriais investigados, com destaque para as atividades têxteis (-17,7%), automóveis (-12,5%), caminhões e ônibus (-15,7%), produtos químicos (-14,8%), metalurgia básica (-8,5%), cimento (-7,8%), e refino de petróleo e álcool (-2,5%). Os que apresentaram crescimento foram: bebidas (9,0%), farmacêuticos (5,7%) e perfumaria (5,5%).

Os serviços industriais de utilidade pública (energia elétrica, água e gás), com participação de 2,7%, e a construção, 5,2%, que também integram o setor industrial, registraram crescimento de 0,2% no caso dos SIUP e queda de 4,4% na construção.

O setor de serviços, responsável por 73,2% do valor adicionado bruto, apresentou crescimento de 2,6% na comparação com o ano anterior. Os maiores destaques foram para intermediação financeira e seguros (11,5%), serviços prestados às empresas (5,4%), administração pública (4,7%), atividades imobiliárias (3,6%), alojamento e alimentação (3,3%) e saúde e educação mercantis (1,9%). As outras atividades tiveram os seguintes desempenhos: serviços de informação (-8,7%); serviços prestados às famílias (-2,3%); comércio e serviços de manutenção -2,0%); seguido por transporte, armazenagem, e correio (-0,3%). O bom desempenho da intermediação financeira e seguros refletiu no aumento em termos nominais do total das operações de crédito do sistema financeiro com recursos livres e direcionados.

Dados do IBGE apontam a administração pública como a atividade que mais contribuiu para o PIB estadual, seguida por comércio e serviços de manutenção e reparação, segunda colocada. A indústria de transformação ficou na terceira posição.

A tabela a seguir apresenta o desempenho dos subsetores de atividade em 2009, por meio da qual pode-se quantificar os pesos de cada setor de atividade no conjunto da economia estadual.

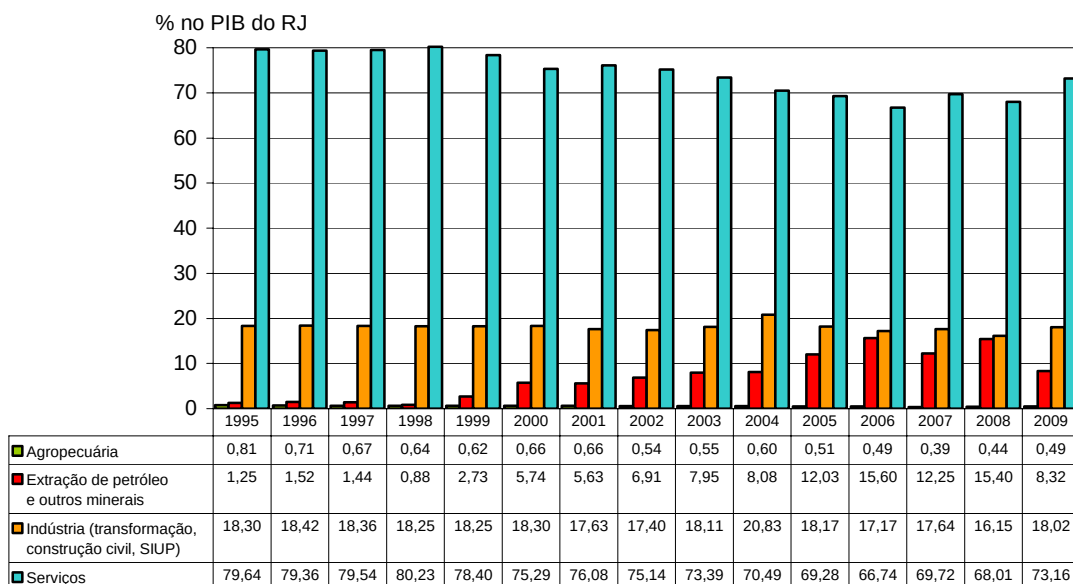
PARTICIPAÇÃO DA ATIVIDADE NO VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇO BÁSICO, RIO DE JANEIRO – 2009

Atividades	Participação (%)
AGROPECUÁRIA	
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	0,26
Pecuária e pesca	0,24
INDÚSTRIA	
Indústria extrativa	8,32
Indústria de transformação	10,12
Construção civil	5,20
SIUP - Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,71
SERVIÇOS	
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,19
Serviços de alojamento e alimentação	2,68
Transportes, armazenagem e correio	5,26
Serviços de informação	5,18
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	6,36
Serviços prestados às famílias e associativos	2,92
Serviços prestados às empresas	6,92
Atividades imobiliárias e aluguéis	9,62
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	18,80
Saúde e educação mercantis	3,59
Serviços domésticos	1,65

Fonte:CEPERJ/IBGE - Contas Regionais do Brasil. Nota: Total alcança 100,02 por conta dos arredondamentos.

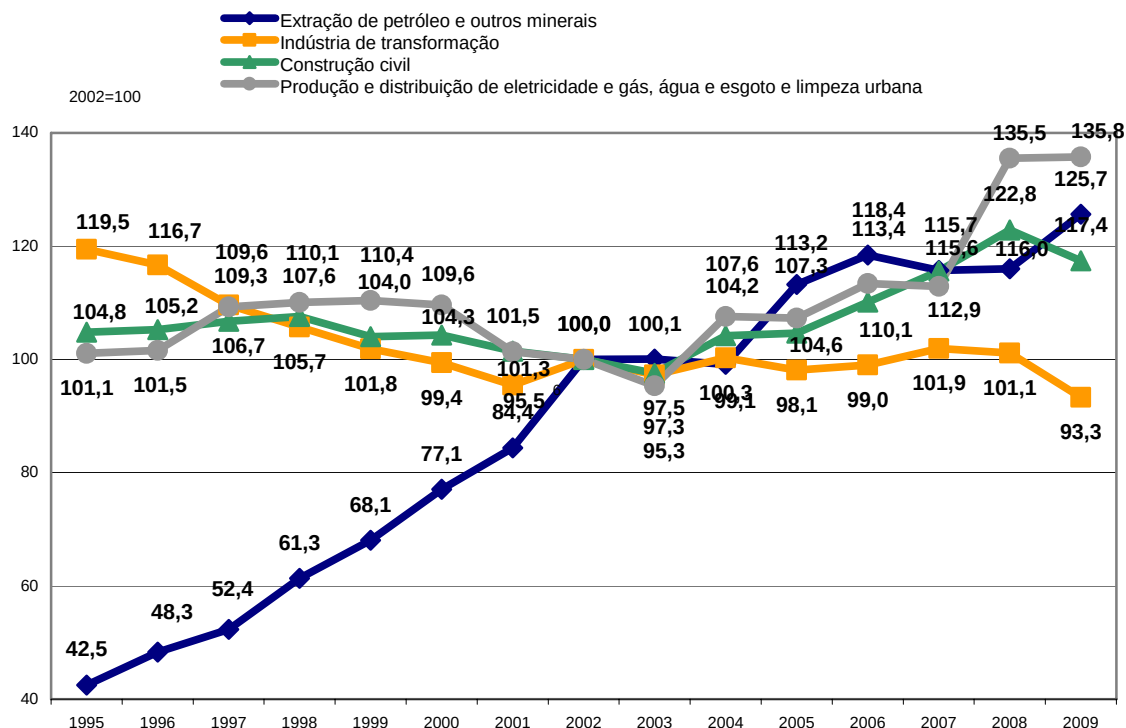
Com exceção dos anos de 2007 e 2009, na última década, o setor de serviços perdeu espaço em sua participação no PIB estadual para a indústria extrativa, em vermelho no gráfico que segue:

EVOLUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO NO VALOR ADICIONADO BRUTO AO PIB ESTADUAL, SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS SELECIONADAS – 1995-2009



O gráfico a seguir ilustra a pujança da indústria extrativa, em azul-escuro, o recuo e posterior recuperação dos SIUP e da construção civil e a performance negativa da indústria de transformação, em laranja. Ao tomar o ano de 2002 como índice 100, os avanços e recuos são facilmente identificáveis:

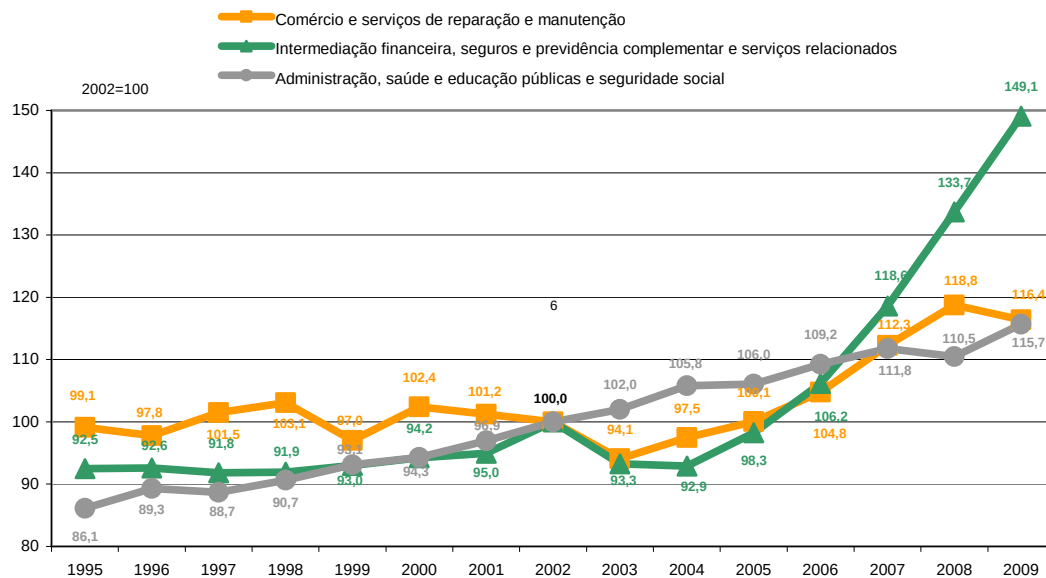
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE ACUMULADO DO VOLUME DO VALOR ADICIONADO A PREÇO BÁSICO,
SEGUNDO ATIVIDADES DA INDÚSTRIA – 1995-2009



No setor de serviços, a administração pública apresentou crescimento consistente e superior à variação populacional, tendo ocorrido forte recuperação da Intermediação financeira nos anos recentes. Comércio, entretanto, passou anos em situação pior que a verificada em 1995, somente reagindo positivamente a partir de 2006 e registrando recuo em 2009.

O crescimento mais recente teve destaques em intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados, e serviços de alojamento e alimentação, seguidos por serviços de informação e serviços prestados às famílias. Seguem serviços prestados às empresas e comércio e serviços de reparação e manutenção. Os subsetores administração, saúde e educação públicas e seguridade social e serviços domésticos tiveram variação negativa de um ano para o outro. O gráfico a seguir aponta a boa recuperação do setor nos últimos anos:

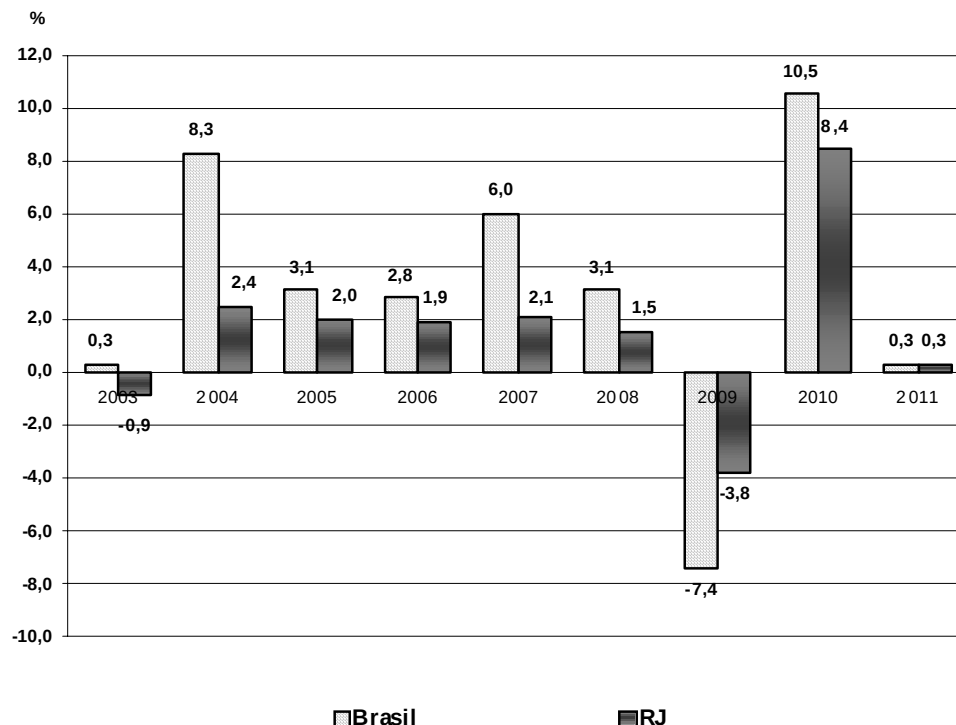
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE ACUMULADO DO VOLUME DO VALOR ADICIONADO A PREÇO BÁSICO,
SEGUNDO ATIVIDADES DE SERVIÇOS – 1995-2009



PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE 2010 E 2011

A indústria fluminense cresceu 0,3% em 2011, em comparação com o ano anterior, de acordo com a Pesquisa Industrial Regional do IBGE. No mesmo ano, a indústria brasileira cresceu na mesma proporção. A indústria fluminense, historicamente, apresenta resultados de crescimento inferiores à média nacional, dada a baixa diversificação que apresenta.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2003-2011



Fonte: IBGE

Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior.

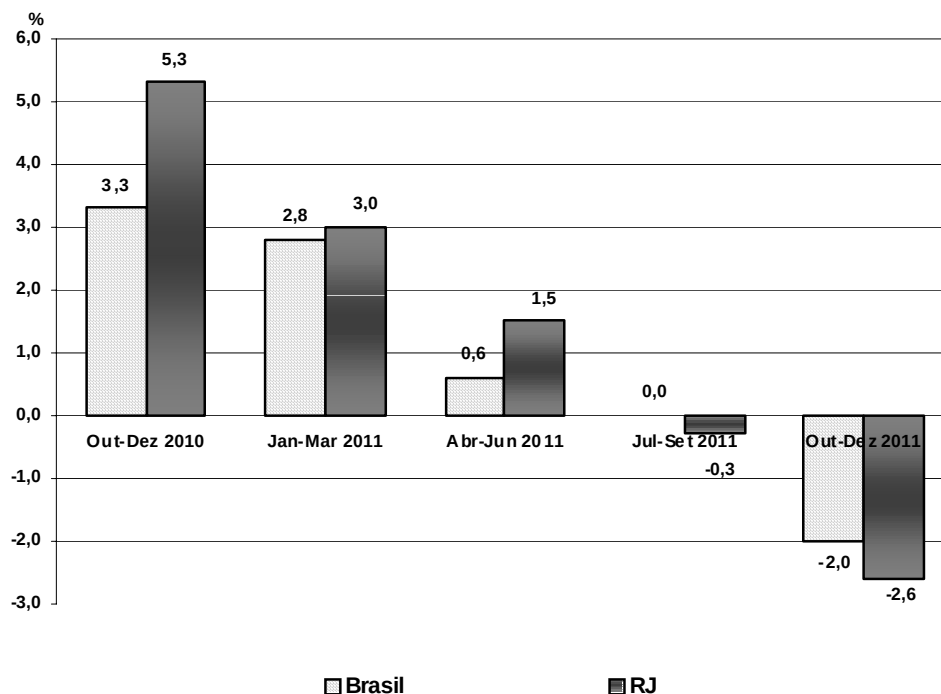
Essa taxa de 0,3% em 2011 espelha a desaceleração da atividade ocorrida durante o ano. No primeiro trimestre, a indústria fluminense registrou expansão de 3,0% em relação ao mesmo período de 2010. Ao mesmo tempo, a produção nacional cresceu 2,8% no início de 2011. No Estado, foi mantida a redução na intensidade do ritmo de crescimento observada desde o primeiro trimestre de 2010, quando registrou expansão de 13,5% contra igual período do ano anterior. Nos trimestres seguintes os resultados foram: 8,8% no período abril-junho de 2010, 7,2% no trimestre seguinte, 5,3% no último trimestre de 2010, chegando aos 3,0% no primeiro trimestre de 2011. Os setores de refino de petróleo e produção de álcool (22,3%) e veículos automotores (13,0%) assinalaram os impactos positivos mais significativos sobre a média global, seguidos por outros produtos químicos (10,0%) e minerais não metálicos (13,5%). Em termos de produtos, os destaques nestas atividades foram: óleo diesel e gasolina; caminhões, chassis com motor para caminhões e ônibus e automóveis; aditivos para óleos lubrificantes e polipropileno; e granito talhado. Em sentido oposto, o maior impacto negativo veio da indústria extrativa (-7,8%), pressionada pela menor extração de óleos brutos.

O aumento da produção fluminense registrado no segundo trimestre foi de 1,5%. A perda de dinamismo entre o primeiro e o segundo trimestre de 2011 foi verificada em sete dos treze setores analisados, com destaque para refino de petróleo e produção de álcool, que passou de 22,3% para -4,0% entre os dois períodos, vindo a seguir os ramos de bebidas (de 3,1% para -9,6%) e de metalurgia básica (de 0,2% para -5,3%). Entre os ramos que mais aumentaram o ritmo de produção entre o primeiro e o segundo trimestre do ano, sobressaiu o ganho vindo da indústria farmacêutica, que passou de -13,8% para 19,1%. No plano nacional, o ritmo de expansão da atividade fabril alcançado no primeiro trimestre desacelerou para apenas 0,6% em relação ao mesmo período do ano anterior.

No terceiro trimestre de 2011, a indústria fluminense sofreu retração de 0,3% no volume produzido, contra estagnação em nível Brasil. A perda de dinamismo fluminense entre o segundo e o terceiro trimestres de 2011 foi verificada em dez dos treze setores pesquisados, com destaque para a desaceleração da indústria farmacêutica, que passou de 19,1% para 3,7%, vindo a seguir outros produtos químicos (de 14,0% para 2,0%) e redução de edição e impressão (de 2,9% para -3,6%). Por outro lado, entre os ramos que mostraram ganho de ritmo entre esses dois períodos, sobressaíram metalurgia básica, que passou de -5,3% para 6,8%, e bebidas (de -9,6% para 4,8%).

No quarto e último trimestre, a produção nacional apresentou decréscimo de 2,0%, enquanto a retração no Rio de Janeiro alcançou 2,6%, intensificando o ritmo de queda frente ao resultado do período anterior e mantendo a trajetória de desaceleração da produção. A perda de dinamismo entre o terceiro e o quarto trimestres de 2011 foi verificada em nove dos treze setores pesquisados, com destaque para a menor produção da indústria farmacêutica, que passou de 3,7% para -19,5%, seguida por bebidas (de 4,8% para -6,8%) e minerais não metálicos (de -5,5% para -19,4%). Por outro lado, entre os ramos que ganharam ritmo entre os dois períodos, sobressaíram os ramos de refino de petróleo e produção de álcool (-7,2% para 1,7%) e indústrias extrativas (de -11,4% para -6,7%).

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - BRASIL E RIO DE JANEIRO – ÚLTIMOS 5 TRIMESTRES



Fonte: IBGE

Nota: Taxas de crescimento em relação a igual período do ano anterior

COMPARAÇÕES INTER-REGIONAIS

De acordo com o IBGE, a produção industrial em nível regional mostrou taxas positivas em nove dos quatorze locais pesquisados, com destaque para Paraná (7,0%), Espírito Santo (6,8%), Goiás (6,2%) e Amazonas (4,0%), que assinalaram as expansões mais acentuadas. Pará (2,7%) e Rio Grande do Sul (2,0%) também apontaram crescimento acima do total nacional de 0,3%, mesma taxa de Minas Gerais e Rio de Janeiro. São Paulo (0,2%) completa o conjunto de locais com taxas positivas em 2011. No desempenho positivo desses estados observa-se a maior presença de segmentos articulados à produção de bens de capital (para transporte, construção e para fins industriais) e de bens de consumo duráveis (motocicletas e relógios), além dos avanços nos setores extrativos, farmacêutico e de minerais não metálicos. Pernambuco, com crescimento nulo, repetiu o patamar do ano de 2010.

A expansão paranaense de 7,0%, em 2011, embora abaixo dos 14,2% assinalados em 2010, mostrou crescimento na produção na maior parte, onze dos quatorze segmentos pesquisados, com destaque para veículos automotores (29,9%), seguido por refino de petróleo e produção de álcool (12,1%). Em termos de produtos, sobressaíram os itens caminhões, no primeiro ramo, e óleo diesel e gasolina automotiva, no segundo. Por outro lado, os impactos negativos mais importantes foram verificados nas atividades de edição e impressão (-5,2%) e de máquinas e equipamentos (-4,2%), decorrentes da menor produção de livros, brochuras e impressos didáticos; e tratores agrícolas e máquinas para indústria de panificação, respectivamente.

A indústria capixaba avançou 6,8% em 2011, apoiada na expansão de dois dígitos do setor extrativo (29,6%), uma vez que a indústria de transformação assinalou resultado negativo (-5,2%). No primeiro segmento, os destaques ficaram com os itens óleos brutos de petróleo e gás natural. Na indústria de transformação, as taxas positivas foram observadas em alimentos e bebidas (10,2%), minerais não metálicos (13,1%) e celulose e papel (3,1%), impulsionados em grande parte pela maior produção de bombons e produtos embutidos ou de salami de carne de suíno no primeiro setor, cimentos "Portland" e ladrilhos e placas de cerâmica, no segundo, e celulose, no último. Por outro lado, o ramo de metalurgia básica (-27,0%) apontou a pressão negativa na indústria de transformação, influenciado pela menor fabricação do item lingotes, blocos, tarugos e blocos de aços ao carbono.

No índice acumulado de 2011, o setor industrial de Goiás avançou 6,2%, impulsionado em grande parte pela expansão na produção do setor de produtos químicos (36,0%), por conta da maior fabricação de medicamentos. Entre os três ramos que apontaram recuo na produção, a principal influência negativa sobre a média global foi assinalada pela atividade de alimentos e bebidas (-2,7%), pressionada principalmente pela menor produção de refrigerantes, cervejas, chope, leite em pó e açúcar.

A expansão de 4,0% no setor industrial do Amazonas teve perfil generalizado de crescimento, atingindo dez dos onze setores investigados. As contribuições positivas mais significativas sobre a média global vieram dos ramos de outros equipamentos de transporte (16,4%) e equipamentos médico-hospitalares, ópticos e outros (25,8%), impulsionados pelos avanços na fabricação de motocicletas e relógios de pulso, respectivamente. Vale citar também os resultados positivos observados em máquinas e equipamentos (10,3%) e em refino de petróleo e produção de álcool (7,9%), influenciados pelos itens fornos de micro-ondas, no primeiro ramo, e de gasolina automotiva no segundo. Por outro lado, o impacto negativo foi verificado no setor de alimentos e bebidas (-6,8%), pressionado em grande parte pela menor fabricação de preparações em xarope e em pó para elaboração de bebidas.

A taxa global de 2,7% da indústria paraense se deve, principalmente, ao avanço de 7,3% observado no setor extrativo, já que a indústria de transformação encerrou 2011 com queda de 1,6%. No primeiro setor sobressaiu o aumento na extração de minérios de ferro. Na indústria de transformação, três dos cinco ramos pesquisados mostraram queda na produção, com destaque para o recuo vindo do setor de madeira (-32,4%), pressionado em grande parte pelas perdas observadas nos itens madeira compensada e serrada. A atividade de alimentos e bebidas, por sua vez, assinalou o principal impacto positivo (3,0%), impulsionado sobretudo pela maior fabricação de farinha de trigo, cervejas e chope.

A indústria gaúcha avançou 2,0%, com oito dos quatorze ramos pesquisados apontando taxas positivas. Entre os que assinalaram crescimento na produção, destacaram-se os impactos vindos de máquinas e equipamentos (10,7%), alimentos (5,0%), fumo (14,6%) e veículos automotores (4,2%). Nessas atividades sobressaíram a maior produção de aparelhos de ar-condicionado para uso central, máquinas para indústrias de panificação e fornos industriais para padarias, no primeiro ramo; arroz, no segundo; fumo processado, no terceiro; e carrocerias para ônibus e caminhões, reboques e semirreboques e automóveis, no último. Em outra direção, os setores de calçados e artigos de couro (-6,6%), refino de petróleo e produção de álcool (-3,3%), metalurgia básica (-8,5%) e borracha e plástico (-7,4%) assinalaram as principais influências negativas, pressionados pela menor produção de calçados de couro e de material sintético de uso feminino; naftas para petroquímica e óleo diesel; barras de outras ligas de aço; e pneus e protetores para pneus, respectivamente.

A indústria mineira avançou 0,3%, com sete dos treze ramos apontando expansão na produção. Dentre os setores que mais influenciaram positivamente a taxa global, destacaram-se: outros produtos químicos (12,5%), produtos de metal (17,3%) e indústrias extrativas (1,6%). Em termos de produtos, os destaques nesses ramos foram: inseticidas para uso na agricultura e superfosfatos; esquadrias de ferro e aço e cordas, cabos e artefatos semelhantes de ferro e aço; e minérios de ferro. Os setores de refino de petróleo e produção de álcool (-9,9%), máquinas e equipamentos (-7,9%) e têxtil (-13,7%) apontaram os principais impactos negativos no índice acumulado do ano, pressionados, especialmente, pelas quedas na produção de óleo diesel e álcool; motoniveladores e eletroportáteis domésticos; e tecidos de algodão em geral e fios de algodão retorcidos.

Essa mesma variação positiva de 0,3% do Estado do Rio de Janeiro foi sustentada, em grande parte, pela indústria de transformação, que cresceu 2,6% em 2011, já que o setor extrativo assinalou recuo de 8,7%, pressionado, sobretudo, pela redução na extração de petróleo. Na indústria de transformação, em que sete dos doze ramos registraram aumento da produção, o setor de veículos automotores (15,4%) assinalou o impacto positivo mais significativo sobre a média global, seguido por outros produtos químicos (5,8%) e metalurgia básica (3,4%). Em termos de produtos, os destaques nestas atividades foram: caminhões; polipropileno; e vergalhões de aço ao carbono. Em sentido oposto, o setor farmacêutico exerceu o maior impacto negativo (-2,9%), pressionado pela menor fabricação de medicamentos.

No índice para o fechamento de 2011, a indústria paulista apontou variação positiva de 0,2%, com onze dos vinte setores pesquisados assinalando expansão. A maior contribuição positiva veio da indústria farmacêutica (7,6%), seguida por refino de petróleo e produção de álcool (5,3%), material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações (9,5%) e outros equipamentos de transporte (5,8%). Em termos de produtos, os destaques nesses ramos foram: medicamentos; gasolina automotiva; aparelhos de comutação para telefonia e telefones celulares; e aviões. Por outro lado, os segmentos de veículos automotores (-3,0%) e de máquinas para escritório e equipamentos de informática (-15,6%) foram os que mais influenciaram negativamente a taxa global da indústria, pressionados principalmente pelas quedas na produção de automóveis; e de computadores e monitores de vídeo, respectivamente.

Os estados que apontaram queda na produção em 2011 foram Bahia (-4,4%), Santa Catarina (-5,1%) e Ceará (-11,7%), influenciados em grande parte pela menor produção nos setores de outros produtos químicos e de refino de petróleo e produção de álcool, no primeiro local; têxtil, máquinas e equipamentos e máquinas, aparelhos e materiais elétricos, em Santa Catarina; e têxtil e calçados e couro na indústria cearense.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL EM ESTADOS SELECIONADOS – 2010 E 2011

Locais	2010	2011	Aceleração (p.p.)	Diferença RJ (p.p.)*
BRASIL	10,5	0,3	-10,2	0,0
Amazonas	16,3	4,0	-12,3	3,7
Pará	9,4	2,7	-6,7	2,4
Ceará	9,0	-11,7	-20,7	-12,0
Pernambuco	10,2	0,0	-10,2	-0,3
Bahia	7,1	-4,4	-11,5	-4,7
Minas Gerais	15,0	0,3	-14,7	0,0
Espírito Santo	22,3	6,8	-15,5	6,5
Rio de Janeiro	8,4	0,3	-8,1	0,0
São Paulo	10,1	0,2	-9,9	-0,1
Paraná	14,2	7,0	-7,2	6,7
Santa Catarina	6,5	-5,1	-11,6	-5,4
Rio Grande do Sul	6,9	2,0	-4,9	1,7
Goiás	17,1	6,2	-10,9	5,9

Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior.

*Diferença entre a taxa de crescimento do Rio de Janeiro e a de cada Estado.

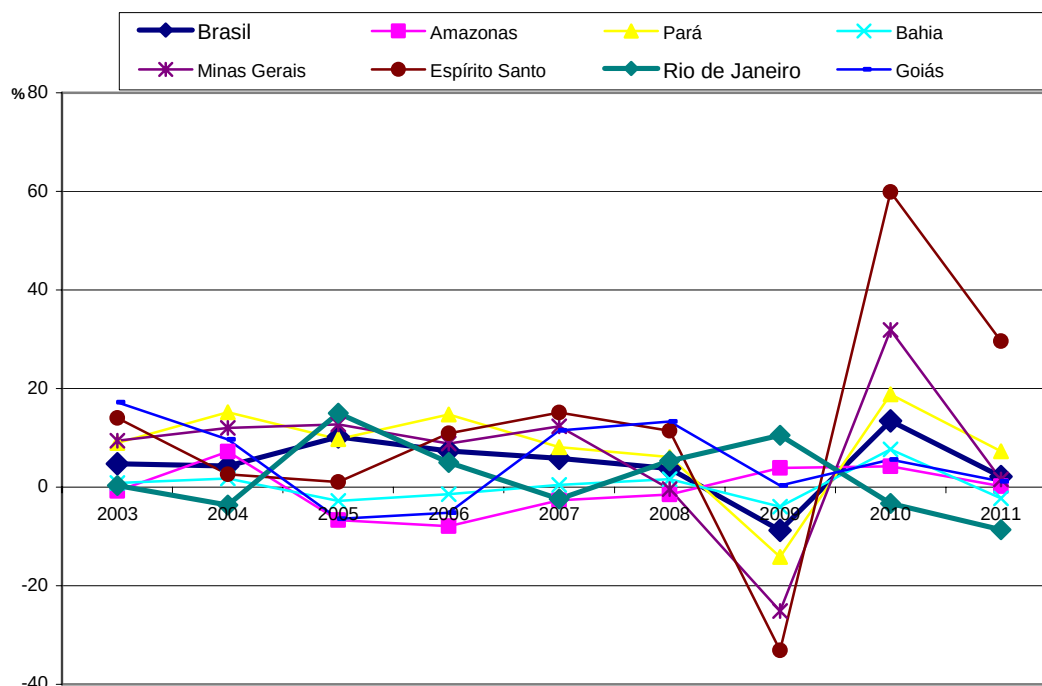
Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física

INDÚSTRIA EXTRATIVA

Dados da pesquisa de produção física industrial do IBGE apontam que, no ano de 2011, a indústria extrativa fluminense decresceu 8,66% em relação a 2010, enquanto a expansão nacional ficou em 2,14%. A extração de carvão mineral no País cresceu 11,29%; de minérios ferrosos, 4,02%; de minerais não metálicos, 3,44%. No caso de minerais metálicos não ferrosos, houve decréscimo de 1,71%. Não estão disponíveis dados pormenorizados de produção setorial por unidade da federação.

A indústria extrativa do País, que decrescera 8,79% em 2009, arrancou em 2010 com a recuperação observada de 13,41%, com desempenhos recordes de outros estados, mas o Rio de Janeiro seguiu no sentido inverso: sua produção crescera em 2009, na faixa dos 10,53%, e recuou 3,33% em 2010.

CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA EXTRATIVA, BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS – 2003-2011



Fonte: IBGE

Nota: Variação em relação ao ano anterior

PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A produção de petróleo no País, de acordo com a Agência Nacional de Petróleo, teve crescimento de 2,47%, contra redução de 4,41% no Estado do Rio de Janeiro, em todo o ano de 2011, quando comparado ao exercício anterior. A produção capixaba entrou no cenário dos grandes produtores nacionais, com aceleração espetacular nos dois últimos anos. Depois de dois anos estáveis na faixa dos 43 a 44 milhões de barris anuais em 2007 e 2008, a produção decaiu para 37,2 milhões em 2009 e deu um salto para 82,8 milhões em 2010 e 119,9 milhões de barris em 2011. O Espírito Santo já participa com 15,1% da produção nacional. Esses fatores conjugados resultaram numa forte queda na participação do Rio de Janeiro na produção nacional, de 79,3% em 2010 para 74,0% em 2011. Os demais estados que contribuem para a produção vêm mantendo participações constantes, à frente o Rio Grande do Norte, com 2,8%, e Bahia, Sergipe e Amazonas, todos na faixa dos 2%.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - BRASIL E RIO DE JANEIRO

Barris equivalentes de petróleo - BEP

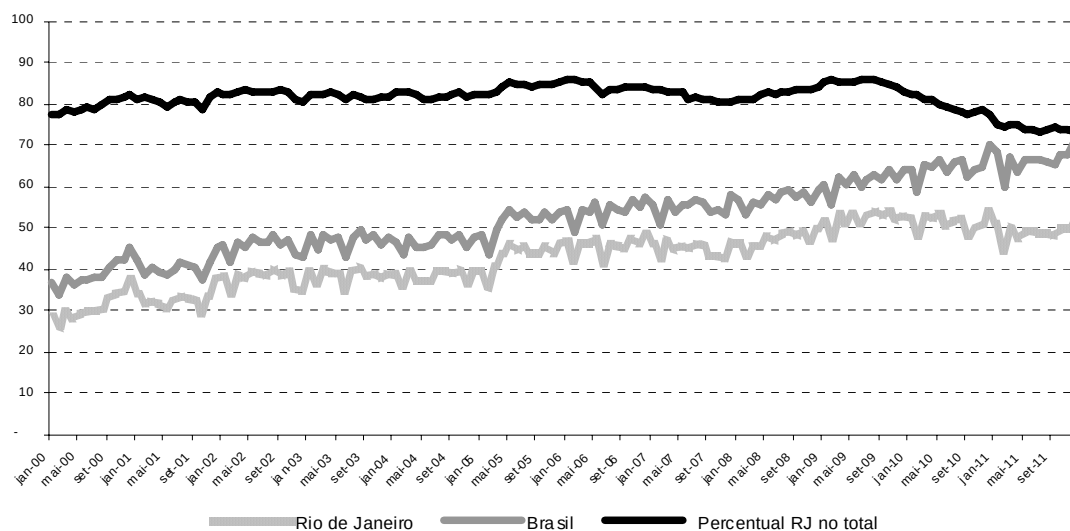
Meses	2010			2011			Variação 2011 / 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	52.466.323	64.074.914	81,9%	50.966.979	68.104.102	74,8%	-2,86%	6,29%
FEVEREIRO	47.863.885	58.450.133	81,9%	44.242.731	59.770.395	74,0%	-7,57%	2,26%
MARÇO	52.922.019	65.360.053	81,0%	49.935.442	66.812.856	74,7%	-5,64%	2,22%
ABRIL	52.109.147	64.507.031	80,8%	47.579.459	63.721.721	74,7%	-8,69%	-1,22%
MAIO	53.261.367	66.593.530	80,0%	49.049.154	66.478.487	73,8%	-7,91%	-0,17%
JUNHO	50.487.095	63.706.597	79,2%	49.005.571	66.364.440	73,8%	-2,93%	4,17%
JULHO	51.622.456	65.967.243	78,3%	48.878.713	66.647.401	73,3%	-5,32%	1,03%
AGOSTO	52.115.406	66.688.128	78,1%	48.694.943	65.850.477	73,9%	-6,56%	-1,26%
SETEMBRO	47.975.071	62.037.413	77,3%	48.265.823	65.190.897	74,0%	0,61%	5,08%
OUTUBRO	49.907.838	64.106.260	77,9%	49.790.950	67.541.464	73,7%	-0,23%	5,36%
NOVEMBRO	51.034.242	64.874.724	78,7%	50.069.902	67.962.646	73,7%	-1,89%	4,76%
DEZEMBRO	53.954.169	69.958.746	77,1%	52.069.524	71.047.974	73,3%	-3,49%	1,56%
No ano	615.719.016	776.324.772	79,3%	588.549.191	795.492.861	74,0%	-4,41%	2,47%

Fonte: ANP

O gráfico a seguir mostra a evolução da produção de petróleo, entre 2000 e 2011. Aparentemente, a produção evolui em degraus. É o que se observa entre 2002 e 2004, quando se consolida um patamar. Nos dois anos seguintes, a produção voltou a ganhar impulso mudando de patamar, mas interrompendo a trajetória de expansão em 2007. Há razões técnicas e logísticas para estas intermitências, além do fato de a operação na Bacia de Campos já ter alcançado uma escala significativa, possivelmente não mais comportando taxas de dois dígitos de maneira ininterrupta, como na maior parte da década de 1990. Vale lembrar que, de 1996 a 2000, as taxas de crescimento da produção de petróleo no Rio de Janeiro foram, respectivamente, de 15,36%, 10,76%, 20,15%, 17,92% e 16,14%. Em 2001, a produção subiu apenas 5,86%, seguida por aumentos de 15,35% em 2002 e 1,97% em 2003, decréscimo de 0,69% em 2004, em decorrência do acidente com a plataforma P-36, e retorno a crescimentos de 13,23% em 2005 e 5,55% em 2006. Nos anos recentes, 2007 apontou decréscimo: -1,64%; em 2008, tornou a crescer um total de 5,07%; em 2009, 10,57% e em 2010, recuou outra vez em 1,72%.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, RIO DE JANEIRO, BRASIL E PARTICIPAÇÃO RJ/BR – 2000-2011

Em milhões de barris mensais e %



Fonte: ANP

Na etapa de refino do petróleo, o Rio de Janeiro obteve desempenho superior à média nacional crescendo 6,14%, ante 2,94% em âmbito nacional.

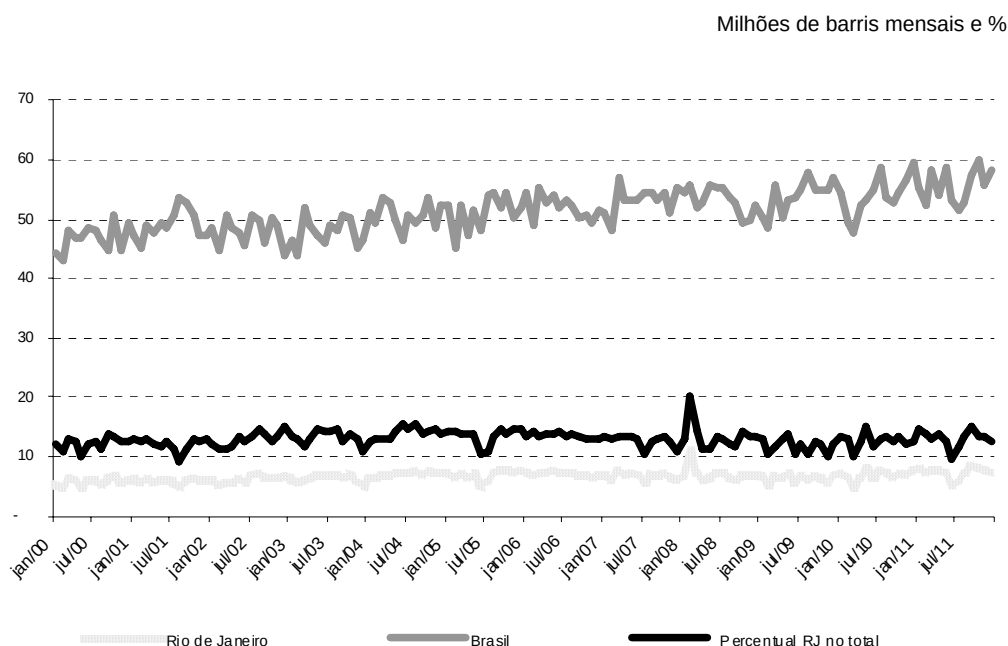
VOLUME DE PETRÓLEO REFINADO - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Meses	2010			2011			Variação 2011 / 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	7.202.468	54.309.529	13,3%	8.169.174	55.143.969	14,8%	13,42%	1,54%
FEVEREIRO	6.535.088	49.578.320	13,2%	7.238.669	52.343.921	13,8%	10,77%	5,58%
MARÇO	4.806.784	47.879.207	10,0%	7.524.115	58.113.482	12,9%	56,53%	21,38%
ABRIL	6.506.112	52.455.852	12,4%	7.551.331	54.110.732	14,0%	16,07%	3,15%
MAIO	7.975.003	53.154.212	15,0%	7.468.400	58.686.157	12,7%	-6,35%	10,41%
JUNHO	6.506.479	54.840.831	11,9%	5.196.859	53.259.966	9,8%	-20,13%	-2,88%
JULHO	7.645.617	58.548.100	13,1%	6.028.206	51.408.934	11,7%	-21,15%	-12,19%
AGOSTO	7.163.427	53.593.092	13,4%	7.187.288	52.794.708	13,6%	0,33%	-1,49%
SETEMBRO	6.561.929	52.787.147	12,4%	8.617.091	57.528.559	15,0%	31,32%	8,98%
OUTUBRO	7.459.117	54.620.918	13,7%	8.156.670	59.823.496	13,6%	9,35%	9,52%
NOVEMBRO	7.006.866	56.660.484	12,4%	7.529.490	55.542.951	13,6%	7,46%	-1,97%
DEZEMBRO	7.583.905	59.716.497	12,7%	7.378.444	58.443.748	12,6%	-2,71%	-2,13%
No ano	82.952.794	648.144.189	12,8%	88.045.738	667.200.623	13,2%	6,14%	2,94%

Fonte: ANP

A participação fluminense no refino, todavia, é ínfima diante do volume que produz. No gráfico a seguir, estão assinalados os percentuais da contribuição fluminense no total nacional em janeiro de 2000 e em dezembro desse e dos demais anos.

PETRÓLEO REFINADO NAS REFINARIAS, RIO DE JANEIRO, BRASIL E PARTICIPAÇÃO RJ/BR – 2000-2011



Fonte: ANP

A produção de gás natural, por sua vez, no Estado do Rio de Janeiro, atingiu 9,387 milhões de metros cúbicos em 2011, com variação de -7,36% em relação a 2010. A produção no País subiu 4,95% auxiliada pela escalada na produção capixaba, que saltou de 2,701 para 4,332 milhões de metros cúbicos entre 2010 e 2011: 60,4% de aumento. Em 2011, o Espírito Santo já produzia o correspondente a 18,0% do volume de gás no País.

PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

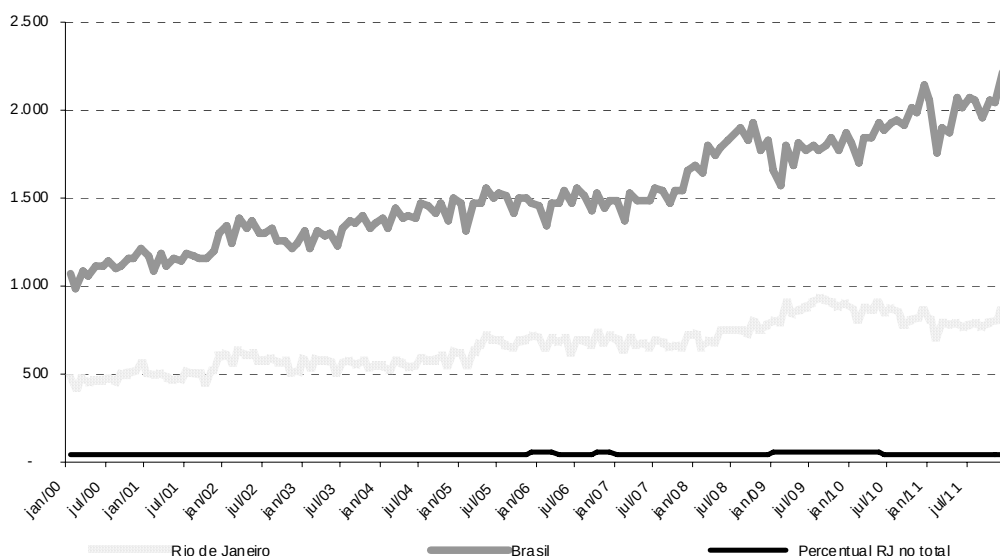
Meses	2010			2011			Variação 2011 / 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	861.766	1.815.140	47,5%	810.647	2.053.934	39,5%	-5,93%	13,16%
FEVEREIRO	808.330	1.694.797	47,7%	704.208	1.758.887	40,0%	-12,88%	3,78%
MARÇO	871.287	1.843.742	47,3%	787.068	1.904.510	41,3%	-9,67%	3,30%
ABRIL	860.829	1.836.473	46,9%	771.774	1.876.305	41,1%	-10,35%	2,17%
MAIO	899.235	1.924.897	46,7%	789.311	2.066.653	38,2%	-12,22%	7,36%
JUNHO	852.930	1.887.284	45,2%	766.297	2.018.035	38,0%	-10,16%	6,93%
JULHO	871.674	1.934.056	45,1%	771.411	2.073.235	37,2%	-11,50%	7,20%
AGOSTO	849.187	1.937.858	43,8%	787.142	2.062.183	38,2%	-7,31%	6,42%
SETEMBRO	772.249	1.917.639	40,3%	758.072	1.957.824	38,7%	-1,84%	2,10%
OUTUBRO	798.026	2.014.040	39,6%	786.173	2.053.978	38,3%	-1,49%	1,98%
NOVEMBRO	822.783	1.987.016	41,4%	802.217	2.036.033	39,4%	-2,50%	2,47%
DEZEMBRO	863.939	2.145.505	40,3%	852.540	2.212.155	38,5%	-1,32%	3,11%
No ano	10.132.236	22.938.447	44,2%	9.386.858	24.073.731	39,0%	-7,36%	4,95%

Fonte: ANP

Diferentemente da produção de petróleo, o Estado do Rio de Janeiro tem participação minoritária de gás natural. Desde os 5,721 milhões de metros cúbicos extraídos em 2000 aos 10,497 milhões em 2009, a participação máxima do gás fluminense na produção brasileira foi de 49,7% naquele mesmo ano. Pode-se observar claramente na figura o descolamento da produção nacional da local a partir do ano 2007.

PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2000-2011

Milhões de metros cúbicos mensais / percentual



Fonte: ANP

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

A produção física da indústria de transformação do Estado do Rio de Janeiro registrou crescimento de 2,62% em 2011. Ao final do ano, o Estado teve desempenho acima dessa média nos setores de Fumo (13,26% acima do registrado em 2010), Equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros (10,17%), Outros equipamentos de transporte (7,50%), Produtos de metal – exclusive máquinas e equipamentos (3,58%) e Minerais não metálicos (2,93%). Em relação às taxas de variação nacionais, os recuos observados nos setores de Calçados e artigos de couro e Têxtil foram menores, mas as variações negativas de Máquinas para escritório e equipamentos de informática, Vestuário e acessórios, Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e Borracha e plástico foram mais fortes no Rio de Janeiro do que na média do Brasil. A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento de cada setor, no Estado e em âmbito nacional.

PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, POR SETORES - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2011 %

SETORES	RIO DE JANEIRO	BRASIL
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2,62%	0,15%
Alimentos	0,22%	-0,17%
Bebidas	-0,23%	-0,24%
Fumo	13,26%	13,39%
Têxtil	-14,55%	-14,85%
Vestuário e acessórios	-6,11%	-4,41%
Calçados e artigos de couro	-9,93%	-10,43%
Madeira	-0,50%	-0,57%
Celulose, papel e produtos de papel	1,39%	1,51%
Edição, impressão e reprodução de gravações	0,77%	1,00%
Refino de petróleo e álcool	0,92%	0,49%
Farmacêutica	0,39%	1,20%
Perfumaria, sabões, detergentes e produtos de limpeza	-0,86%	-1,13%
Outros produtos químicos	-2,00%	-2,16%
Borracha e plástico	-1,88%	-1,27%
Minerais não metálicos	2,93%	3,11%
Metalurgia básica	-0,72%	-0,46%
Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	3,58%	2,59%
Máquinas e equipamentos	0,30%	0,40%
Máquinas para escritório e equipamentos de informática	-7,19%	-4,88%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-4,63%	-3,67%
Material eletrônico, aparelhos e equip. de comunicações	1,91%	2,19%
Equip. de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros	10,17%	11,17%
Veículos automotores	-0,09%	2,43%
Outros equipamentos de transporte	7,50%	7,94%
Mobiliário	1,74%	1,59%
Diversos	-1,30%	0,40%

Fonte: IBGE Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior.

COMÉRCIO VAREJISTA

O comércio varejista registrou crescimento no volume de vendas de 6,77% no Estado do Rio de Janeiro em 2011. A taxa observada para a média do País no período foi de 6,65%. Na comparação com os resultados de 2010, a taxa média nacional recuou 4,2 pontos percentuais, enquanto a fluminense decresceu 3,6%. Em termos de variação da receita nominal de vendas no comércio varejista, o País avançou 11,5% em 2011, um décimo percentual a mais que o Rio de Janeiro.

Ao findar março de 2011, o volume de vendas do comércio varejista fluminense cresceu 8,0% em relação a igual período do ano anterior. Móveis e eletrodomésticos foi a atividade que manteve o forte ritmo do último trimestre de 2010, acompanhada de Tecidos, vestuário e calçados. A taxa média nacional para esse indicador também foi menor que a fluminense para o período janeiro-março, atingindo 6,9%. A variação da receita acumulada no período foi de 13,5% no Brasil e 13,9% no Rio de Janeiro.

No fim de junho, no Estado, o volume de vendas cresceu 10,0% em relação a igual período do ano anterior, enquanto nacionalmente atingiu 8,9%. Ganhou fôlego a atividade Outros artigos de uso pessoal e doméstico, ainda que menor que as já citadas no primeiro período, que seguiram fortes. Quanto à variação da receita, esta também foi maior no Rio de Janeiro do que no País: 14,1% contra 13,3%, respectivamente.

Ao final de setembro, a variação acumulada do volume de vendas cresceu 8,8% no Estado. A taxa média nacional para esse indicador, por sua vez, atingiu 7,7%. A receita variou 13,4% e 12,8%, respectivamente no Rio de Janeiro e no Brasil.

Para o comércio varejista ampliado, composto do varejo mais as atividades de Veículos, motos, partes e peças e de Material de construção, as variações observadas em relação ao ano anterior mostram crescimento idêntico do Estado e do País, de 6,6% em 2011.

COMPARAÇÕES SETORIAIS

Oito das nove atividades que compõem o indicador de volume de vendas do comércio varejista fluminense apresentaram, em 2011, redução no ritmo de crescimento ocorrido em 2010. A atividade Outros Artigos de uso pessoal e doméstico, em contraponto, acelerou mais de 6,5 pontos percentuais relativamente a 2010, crescendo 7,38% em relação a 2010. No plano nacional, todas as atividades sofreram processo de desaceleração.

O resultado mais expressivo no Rio de Janeiro foi o do segmento de Móveis e Eletrodomésticos, que manteve taxas elevadas quase constantes durante o ano e também de 2010 para 2011, com 19,32% de aumento. Essa atividade atingiu seu ponto máximo em 2004, com alta superior a 22%. Em âmbito nacional, a liderança do varejo coube à atividade Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, que arrefeceu o ritmo de expansão obtido em 2010, mas a taxa de 19,56%, registrada em 2011, ficou 19,24 p.p. acima da fluminense. Essa atividade teve grande expressão no Estado entre 2005 e 2008, chegando a atingir crescimento em volume de 97,21% no primeiro ano daquele período.

Combustíveis e lubrificantes tiveram crescimento oposto nos planos nacional e estadual: o primeiro, positivo em 1,55 p.p., e o fluminense, negativo em 0,1%. O setor de hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo apresentou aumento de 4,04% em nível Brasil no ano 2011. Já o crescimento fluminense de 2,71% teve desaceleração ainda mais forte ante o índice de 10,24% de 2010.

Tecidos, vestuário e calçados tiveram recuo expressivo em suas taxas de aumento em 2011 em todo o País, diferentemente de Moveis e eletrodomésticos, que mantiveram taxas elevadas quase constantes durante o ano e também de 2010 para 2011.

Embora não faça parte do indicador, a comercialização de veículos, motos, partes e peças e de material de construção deve ter seus desempenhos destacados. As taxas deste último ramo foram expressivas no Rio de Janeiro: 20,38% em 2010 e 17,18% em 2011. No Brasil, a taxa de crescimento passou de 15,66% em 2010 para 9,11%. Veículos, motos, partes e peças, por outro lado, teve recuo maior no País.

VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Atividades	%			
	Rio de Janeiro		Brasil	
	2010	2011	2010	2011
Combustíveis e lubrificantes	3,29	-0,10	6,58	1,55
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	10,24	2,71	8,93	4,04
Hipermercados e supermercados	8,82	2,66	8,65	4,02
Tecidos, vestuário e calçados	14,53	6,44	10,62	3,58
Móveis e eletrodomésticos	20,31	19,32	18,31	16,58
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	8,01	5,85	11,88	9,69
Livros, jornais, revistas e papelaria	6,26	3,53	11,96	5,9
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	8,76	0,32	24,31	19,56
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	0,86	7,38	9,08	3,99
Comércio varejista	10,39	6,77	10,89	6,65
Veículos, motos, partes e peças	6,11	4,21	14,13	6,13
Material de construção	20,38	17,18	15,66	9,11
Comércio varejista ampliado	9,71	6,57	12,23	6,61

Fonte: IBGE Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior.

Diferentemente dos resultados da variação do volume comercializado, a receita nominal obtida em 2011 cresceu 11,37% em relação ao ano anterior. No Brasil, o crescimento foi ligeiramente maior, da ordem de 11,50%. Os segmentos de Móveis e eletrodomésticos, Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, Veículos, motos, partes e peças foram os que apresentaram variação negativa de receita, quando confrontada a variação de volume. Todos os demais segmentos apresentaram variação positiva na receita, com destaque para os diferenciais em Combustíveis e lubrificantes e Tecidos, vestuário e calçados, que obtiveram ganhos reais expressivos. Outros artigos de uso pessoal e doméstico e Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo foram os demais segmentos cuja receita foi bem maior que a variação do volume observada.

RECEITA NOMINAL DE VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Atividades	%			
	Rio de Janeiro		Brasil	
	2010	2011	2010	2011
Combustíveis e lubrificantes	6,95	8,05	8,92	9,38
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	14,56	10,72	13,45	11,53
Hipermercados e supermercados	13,00	10,57	13,10	11,44
Tecidos, vestuário e calçados	20,33	14,61	16,55	11,82
Móveis e eletrodomésticos	18,98	13,41	19,66	13,08
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	12,13	10,28	15,67	14,10
Livros, jornais, revistas e papelaria	10,99	9,03	16,19	10,70
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-2,10	-7,46	14,05	3,44
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	6,80	11,77	16,38	10,13
Comércio varejista	13,73	11,37	14,50	11,50
Veículos, motos, partes e peças	7,94	2,48	15,01	4,57
Material de construção	25,62	22,88	20,59	12,94
Comércio varejista ampliado	12,96	10,02	15,07	9,43

Fonte: IBGE Nota: Variações percentuais em relação ao ano anterior.

COMPARAÇÕES INTER-REGIONAIS

Na comparação com as outras unidades da federação, a taxa de crescimento do volume de vendas do comércio varejista ampliado do Rio de Janeiro, de 6,57%, ocupou a 12ª colocação, avançando onze posições em relação a 2010. Na região Sudeste, o Rio de Janeiro apresentou desempenho melhor que São Paulo, o último colocado na região e o décimo oitavo do País, com taxa de 5,77%, seis posições atrás de Minas Gerais, com 9,04% de aumento. Espírito Santo foi o segundo no País, com taxa de 15,03%. A tabela a seguir mostra a taxa de variação anual de 2010 e 2011 para as unidades da federação brasileira. Todos os 27 estados apresentaram desaceleração no último período, enquanto Sergipe e Alagoas recuaram em sua atividade de comércio.

COMÉRCIO VAREJISTA – TAXAS DE CRESCIMENTO DO VOLUME DE VENDAS DO COMÉRCIO VAREJISTA
AMPLIADO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2010 E 2011

	2010	2011	Aceleração	%
Tocantins	39,84	22,18	-17,66	
Espírito Santo	20,32	15,03	-5,29	
Paraíba	19,10	10,01	-9,09	
Maranhão	15,64	9,64	-6,00	
Roraima	19,99	9,46	-10,53	
Mato Grosso	19,25	9,16	-10,09	
Minas Gerais	15,00	9,04	-5,96	
Paraná	13,18	8,82	-4,36	
Ceará	17,05	8,58	-8,47	
Santa Catarina	10,59	7,77	-2,82	
Goiás	15,96	7,37	-8,59	
Acre	18,92	7,12	-11,80	
Brasil	12,23	6,61	-5,62	
Rio de Janeiro	9,71	6,57	-3,14	
Rondônia	27,20	6,41	-20,79	
Rio Grande do Sul	13,01	6,16	-6,85	
Pará	11,19	6,12	-5,07	
Pernambuco	12,81	5,86	-6,95	
São Paulo	11,00	5,77	-5,23	
Rio Grande do Norte	9,90	5,53	-4,37	
Piauí	8,94	5,09	-3,85	
Bahia	11,72	4,71	-7,01	
Mato Grosso do Sul	15,67	3,90	-11,77	
Alagoas	13,88	3,26	-10,62	
Amazonas	8,97	2,56	-6,41	
Distrito Federal	7,80	2,14	-5,66	
Sergipe	12,03	-0,01	-12,04	
Amapá	15,87	-4,63	-20,50	
Tocantins	39,84	22,18	-17,66	

Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal do Comércio
Taxas de crescimento em relação ao ano anterior.

Sob a ótica do índice de receita nominal de vendas no comércio varejista ampliado, o Rio de Janeiro perdeu uma posição na comparação com as demais unidades da federação. Com a taxa de crescimento da receita de 10,02% em 2011, ocupou a 13ª colocação, avançando doze posições em relação a 2010. Na região Sudeste, São Paulo obteve taxa de 8,42%; Minas Gerais, 11,57%, e Espírito Santo repetiu o segundo lugar no País, com 17,51% de aumento. A tabela a seguir mostra a taxa de variação anual de 2010 e 2011 para todos os estados do Brasil. Todos os estados repetiram desaceleração no último período, com destaque para a do primeiro colocado, Tocantins, que teve 17 pontos percentuais de recuo. Amapá foi o único com queda na receita da atividade de comércio.

COMÉRCIO VAREJISTA – TAXAS DE CRESCIMENTO DA RECEITA NOMINAL DE VENDAS DO COMÉRCIO
VAREJISTA AMPLIADO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – 2010 E 2011

	2010	2011	Aceleração
			%
Tocantins	42,63	25,50	-17,13
Espírito Santo	24,01	17,51	-6,50
Rondônia	27,64	16,99	-10,65
Maranhão	20,76	14,31	-6,45
Paraíba	24,20	12,15	-12,05
Paraná	15,93	11,88	-4,05
Minas Gerais	16,92	11,57	-5,35
Mato Grosso	20,61	11,44	-9,17
Acre	24,71	10,72	-13,99
Santa Catarina	13,37	10,52	-2,85
Rio Grande do Sul	16,09	10,19	-5,90
Ceará	20,16	10,08	-10,08
Rio de Janeiro	12,96	10,02	-2,94
Goiás	17,66	9,44	-8,22
Brasil	15,07	9,43	-5,64
Roraima	23,10	8,83	-14,27
Pará	16,65	8,48	-8,17
Pernambuco	17,10	8,44	-8,66
São Paulo	13,64	8,42	-5,22
Mato Grosso do Sul	17,18	7,82	-9,36
Piauí	12,02	7,70	-4,32
Rio Grande do Norte	12,40	7,03	-5,37
Bahia	14,00	7,00	-7,00
Amazonas	13,12	6,26	-6,86
Alagoas	18,89	5,93	-12,96
Distrito Federal	10,17	4,57	-5,60
Sergipe	16,95	2,31	-14,64
Amapá	19,84	-4,03	-23,87
Tocantins	42,63	25,50	-17,13

Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal do Comércio
Taxas de crescimento em relação ao ano anterior.

COMÉRCIO EXTERIOR

BALANÇA COMERCIAL

A balança comercial brasileira conseguiu manter-se a salvo dos efeitos negativos propagados pela crise financeira internacional. O total exportado pelo País subiu de US\$201.915 milhões em 2010 para US\$256.039 milhões em 2011, apontando crescimento de 26,8%. Por seu lado, as importações deram um salto menor, de 24,47%, passando de US\$181.768 milhões para US\$226.243 milhões. O saldo comercial brasileiro ficou em US\$29.796 milhões, 47,89% superior ao de 2010.

No Estado do Rio de Janeiro, o aumento de 47,06% nas exportações, de US\$20.022 milhões em 2010 para US\$29.445 milhões em 2011, e a menor majoração das importações em 13,87%, de US\$16.666 milhões para US\$18.977 milhões, fez com que o avanço do saldo comercial fluminense fosse bem maior que o brasileiro: US\$10.468 milhões, 211,92%, aumentando sua participação do superávit comercial nacional, de 16,66% para 35,13%. Destaque-se a contribuição fundamental de óleos brutos de petróleo ao resultado da balança comercial fluminense, não deficitária por conta do saldo positivo de US\$ 16.418 milhões entre exportações e importações deste produto. A tabela a seguir sintetiza os valores da balança comercial do Estado do Rio de Janeiro, em comparação com o consolidado nacional.

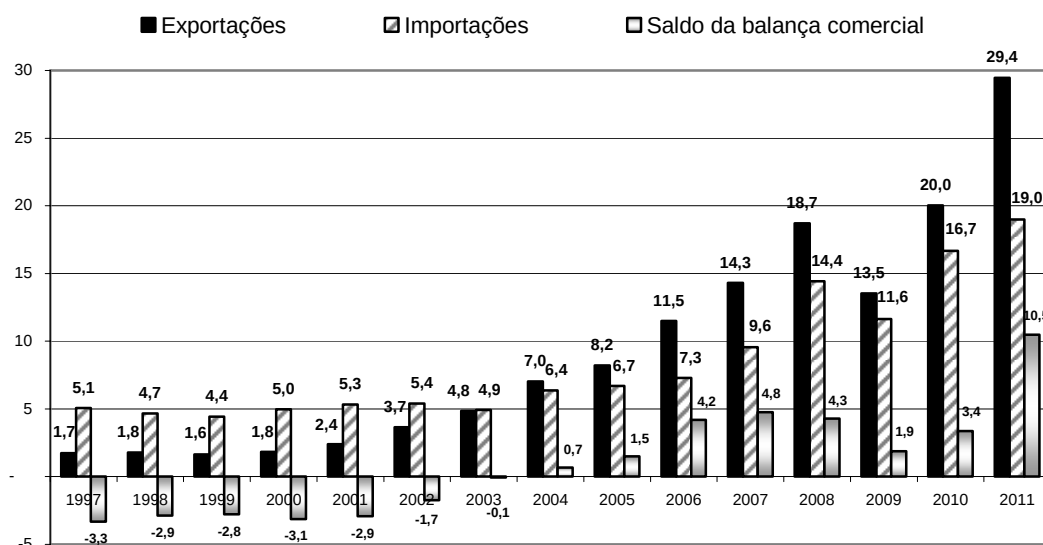
BALANÇA COMERCIAL - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Meses	2010			2011			Variação 2011 / 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIPAÇÃO RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	167.861	-180.666	-92,91	615.089	398.236	154,45	266,43%	-320,43%
FEVEREIRO	634.772	389.151	163,12	444.770	1.194.325	37,24	-29,93%	206,91%
MARÇO	270.607	672.184	40,26	457.705	1.551.587	29,50	69,14%	130,83%
ABRIL	291.362	1.282.255	22,72	482.414	1.861.178	25,92	65,57%	45,15%
MAIO	914.687	3.450.264	26,51	1.720.756	3.524.397	48,82	88,13%	2,15%
JUNHO	146.487	2.266.619	6,46	1.883.586	4.429.860	42,52	1185,84%	95,44%
JULHO	-255.536	1.343.630	-19,02	885.467	3.138.252	28,22	-446,51%	133,57%
AGOSTO	-343.701	2.390.387	-14,38	1.136.647	3.878.182	29,31	-430,71%	62,24%
SETEMBRO	-200.019	1.071.166	-18,67	286.533	3.072.542	9,33	-243,25%	186,84%
OUTUBRO	-376.268	1.826.432	-20,60	350.644	2.354.470	14,89	-193,19%	28,91%
NOVEMBRO	109.581	291.373	37,61	626.542	578.261	108,35	471,76%	98,46%
DEZEMBRO	1.996.296	5.344.063	37,36	1.578.338	3.814.877	41,37	-20,94%	-28,61%
No ano	3.356.129	20.146.858	16,66	10.468.491	29.796.167	35,13	211,92%	47,89%

Fonte: SECEX

O gráfico que se segue apresenta a evolução dos componentes da balança comercial fluminense nos últimos quinze anos.

BALANÇA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 1997-2011



EXPORTAÇÕES

As exportações fluminenses totalizaram US\$29.445 milhões em 2011, contra US\$20.022 milhões em 2010. A tabela a seguir apresenta as súbitas variações mensais de 2011 com relação ao ano anterior. Sozinha, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras contribuiu com US\$17.340 milhões em 2011, US\$3,0 bilhões a mais que em 2010.

EXPORTAÇÕES - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Meses	2010			2011			Variação 2011 / 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	1.150.891	11.305.067	10,18	1.713.206	15.214.353	11,26	48,86%	34,58%
FEVEREIRO	1.487.675	12.197.237	12,20	2.101.753	16.732.470	12,56	41,28%	37,18%
MARÇO	1.618.070	15.727.499	10,29	1.815.174	19.285.977	9,41	12,18%	22,63%
ABRIL	1.517.934	15.161.211	10,01	2.014.643	20.172.977	9,99	32,72%	33,06%
MAIO	2.163.714	17.702.500	12,22	3.284.095	23.208.657	14,15	51,78%	31,10%
JUNHO	1.427.020	17.093.912	8,35	3.602.964	23.689.079	15,21	152,48%	38,58%
JULHO	1.155.493	17.672.925	6,54	2.477.144	22.251.877	11,13	114,38%	25,91%
AGOSTO	1.559.965	19.236.253	8,11	3.107.100	26.158.507	11,88	99,18%	35,99%
SETEMBRO	1.654.261	18.832.790	8,78	1.901.171	23.285.058	8,16	14,93%	23,64%
OUTUBRO	1.141.497	18.380.418	6,21	2.208.581	22.139.953	9,98	93,48%	20,45%
NOVEMBRO	1.710.057	17.687.332	9,67	2.097.560	21.773.463	9,63	22,66%	23,10%
DEZEMBRO	3.435.642	20.918.140	16,42	3.122.103	22.127.204	14,11	-9,13%	5,78%
No ano	20.022.219	201.915.284	9,92	29.445.494	256.039.575	11,50	47,06%	26,81%

Fonte: SECEX

Entre as categorias de uso dos produtos exportados pelo Estado do Rio de Janeiro, os bens de capital apresentaram expressivo aumento de 155,46%. Os bens intermediários registraram outro recorde de 121,54% no valor exportado, influenciados pelos aumentos de 1.296,49% no setor Alimentos e bebidas destinados à indústria e de 150,68% nas vendas de insumos industriais. Bens de consumo, pouco expressivos na pauta, tiveram aumento de 23,09%. As exportações fluminenses de combustíveis e lubrificantes tiveram o crescimento de 33,63%. Por conta de sua representatividade na pauta, também contribuiu significativamente para a taxa de crescimento apurada em 2011.

EXPORTAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEGUNDO CATEGORIAS DE USO DOS PRODUTOS – 2010 E 2011

CATEGORIAS	2010	2011	TAXA DE CRESCIMENTO RJ (%)
	US\$ mil	US\$ mil	
TOTAL	20.022.219.439	29.445.493.699	47,06%
BENS DE CAPITAL	829.946.355	2.120.197.919	155,46%
Bens de capital (exc. equip.de transp. uso industr.)	558.974.282	1.756.496.105	214,24%
Equipamentos de transporte de uso industrial	270.972.073	363.701.814	34,22%
BENS INTERMEDIÁRIOS	2.066.199.838	4.577.441.269	121,54%
Alimentos e bebidas destinados à indústria	281.178	3.926.636	1.296,49%
Insumos industriais	1.627.950.325	4.080.950.477	150,68%
Peças e acessórios de equip. de transporte	431.924.359	489.388.762	13,30%
Bens diversos	6.043.976	3.175.394	-47,46%
BENS DE CONSUMO	646.409.470	795.642.002	23,09%
Bens de consumo duráveis	316.863.670	424.659.992	34,02%
Bens de consumo não duráveis	329.545.800	370.982.010	12,57%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.870.180.215	21.207.487.236	33,63%
DEMAIS OPERAÇÕES	609.483.561	744.725.273	22,19%

Fonte: SECEX

A tabela a seguir relaciona os dez produtos mais importantes da pauta de exportações do Rio de Janeiro em 2011 que, somados, representaram 86,60% da receita total. No mesmo período de 2010, este grupo somou 83,58%, embora não fossem necessariamente os dez primeiros naquele momento. O topo da pauta continua a ser ocupado pelo item óleos brutos de petróleo, que teve sua participação reduzida de 74,56% para 67,85% do total. Em valor, as exportações desse item alcançaram US\$19.979.226.348, com aumento de 52,4% em relação a 2010, apesar da redução do volume (tonelagem).

As posições de números 2, 5 e 6 foram ocupadas por produtos siderúrgicos e o item plataformas de perfuração/exploração flutuante tomou a terceira posição na pauta de exportações fluminenses. As posições seguintes são ocupadas por produtos relacionados ao petróleo: *fuel oil*, consumo de bordo de combustíveis para embarcações e para aeronaves, tendo assumido proporções relevantes na pauta de comércio exterior o item energia elétrica. Automóveis com motor a explosão acima de 1500cc de cilindrada, décimo item da pauta, mais que dobrou em valor exportado de um ano para o outro.

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS – RIO DE JANEIRO – 2010 E 2011

DESCRIÇÃO	2010			2011			US\$/FOB
	US\$	PART%	tonelada	US\$	PART %	tonelada	TAXA DE CRESCIMENTO EM US\$(%)
TOTAL EXPORTADO	20.022.219.439	100	34.033.142	29.445.493.699	100	35.699.081	47,06%
10 principais produtos	16.734.007.183	83,58	32.797.283	25.499.956.822	86,60	34.138.207	52,4%
OLEOS BRUTOS DE PETROLEO	14.929.399.663	74,56	30.049.905	19.979.226.348	67,85	28.830.119	33,8%
OUTROS PRODS.SEMIMANUF.FERR O/ACO,C<0.25%,SEC.	94.719.837	0,47	172.403	1.567.546.129	5,32	2.331.620	1554,9%
PLATAFORMAS DE PERFURACAO/ EXPLORACAO,FLUTUANT	---	---	---	1.042.734.276	3,54	24.655	-
"FUEL-OIL"	613.486.983	3,06	1.466.856	746.886.739	2,54	1.285.786	21,7%
PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS,D E OUTRAS LIGAS DE	62.559.935	0,31	112.355	538.107.769	1,83	804.805	760,1%
OUTROS TUBOS FLEXIVEIS DE FERRO OU ACO	276.642.491	1,38	20.093	385.373.464	1,31	27.089	39,3%
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/EM	374.931.145	1,87	776.516	380.797.154	1,29	566.473	1,6%
ENERGIA ELETRICA	130.817.905	0,65	---	366.330.407	1,24	0,004	180,0%
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/AE	154.282.880	0,77	190.160	274.698.319	0,93	248.280	78,0%
AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSAO,1500<CM3<= 3000,AT	97.166.344	0,49	8.994	218.256.217	0,74	19.380	124,6%

Fonte: SECEX

Os principais países de destino dos produtos fluminenses são os Estados Unidos (22,9%) e a China (17,0%). Chile, Países Baixos (Holanda), Índia, Cingapura ⁴, Argentina e Portugal são outros parceiros relevantes, não podendo deixar de se mencionar o minúsculo Santa Lúcia, nação insular caribenha destino de petróleo e gás natural fluminenses.

A Petrobras, como há anos ocorre, é a exportadora majoritária do Estado, com 58,9% do valor, seguida pela Thyssenkrupp, que tem 7,2% de participação. Seguem outras empresas petroleiras, além da Peugeot-Citroën, quinta colocada, e 1,6%; e Companhia Siderúrgica Nacional, sétima com 1,4%. Chassis com motor diesel e cabina estiveram na pauta da Man Latin America, décima primeira exportadora. E o item pneus mantém a Michelin em posição de destaque na balança comercial fluminense.

⁴ Exportação ficta da plataforma de petróleo P-56 para Cingapura. O equipamento foi contabilizado como exportação, mas permaneceu em território nacional.

IMPORTAÇÕES

As importações fluminenses totalizaram US\$18.997 milhões em 2011, contra US\$16.666 milhões em 2010. A tabela a seguir apresenta as súbitas variações mensais de 2011 com relação ao ano anterior.

IMPORTAÇÕES - RIO DE JANEIRO E BRASIL – 2010 E 2011

Meses	2010			2011			Variação 2011/ 2010	
	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL	PARTICIP. RJ / BR (%)	RIO DE JANEIRO	BRASIL
JANEIRO	983.030	11.485.733	8,56	1.098.117	14.816.117	7,41	11,71%	29,00%
FEVEREIRO	852.903	11.808.086	7,22	1.656.983	15.538.146	10,66	94,28%	31,59%
MARÇO	1.347.463	15.055.315	8,95	1.357.470	17.734.390	7,65	0,74%	17,79%
ABRIL	1.226.572	13.878.956	8,84	1.532.229	18.311.799	8,37	24,92%	31,94%
MAIO	1.249.027	14.252.236	8,76	1.563.339	19.684.260	7,94	25,16%	38,11%
JUNHO	1.280.534	14.827.293	8,64	1.719.378	19.259.219	8,93	34,27%	29,89%
JULHO	1.411.029	16.329.295	8,64	1.591.677	19.113.625	8,33	12,80%	17,05%
AGOSTO	1.903.666	16.845.865	11,30	1.970.453	22.280.325	8,84	3,51%	32,26%
SETEMBRO	1.854.280	17.761.624	10,44	1.614.638	20.212.516	7,99	-12,92%	13,80%
OUTUBRO	1.517.764	16.553.986	9,17	1.857.936	19.785.483	9,39	22,41%	19,52%
NOVEMBRO	1.600.476	17.395.960	9,20	1.471.017	21.195.202	6,94	-8,09%	21,84%
DEZEMBRO	1.439.347	15.574.077	9,24	1.543.765	18.312.327	8,43	7,25%	17,58%
No ano	16.666.091	181.768.426	9,17	18.977.002	226.243.409	8,39	13,87%	24,47%

Entre as categorias de uso dos produtos importados pelo Estado do Rio de Janeiro, os bens de capital apresentaram variação negativa, de -4,55%. Os bens intermediários registraram crescimento de 14,55% no valor importado, influenciados pelo aumento de 15,34% nas compras de insumos industriais. Bens de consumo, mais expressivos na pauta de importações do que na de exportações, tiveram aumento de 13,42%. As importações fluminenses de combustíveis e lubrificantes tiveram o aumento mais expressivo, 28,06%.

IMPORTAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEGUNDO CATEGORIAS DE USO DOS PRODUTOS – 2010 E 2011

CATEGORIAS	2010	2011	TAXA DE CRESCIMENTO RJ (%)
	US\$ mil	US\$ mil	
TOTAL	16.666.090.473	18.977.003.072	13,87%
BENS DE CAPITAL	3.863.292.704	3.687.651.370	-4,55%
Bens de capital (exc. equip.de transp. uso industr.)	3.619.671.881	3.445.401.004	-4,81%
Equipamentos de transporte de uso industrial	243.620.823	242.250.366	-0,56%
BENS INTERMEDIÁRIOS	5.310.538.743	6.083.290.206	14,55%
Alimentos e bebidas destinados à indústria	246.949.881	299.451.543	21,26%
Insumos industriais	3.711.760.544	4.280.973.591	15,34%
Peças e acessórios de equip. de transporte	1.252.285.093	1.420.732.639	13,45%
Bens diversos	99.543.225	82.132.433	-17,49%
BENS DE CONSUMO	2.654.633.519	3.011.017.797	13,42%
Bens de consumo duráveis	981.235.801	1.109.271.138	13,05%
Bens de consumo não duráveis	1.673.397.718	1.901.746.659	13,65%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.837.625.507	6.195.043.699	28,06%
DEMAIS OPERAÇÕES	0,00	0,00	-

Fonte: SECEX

A pauta de importação fluminense é bem mais diversificada que a de exportação, considerando que os 10 principais produtos exportados representam 83,58% do valor total em 2011, enquanto os 10 importados somam apenas 34,31%.

A tabela a seguir relaciona os dez produtos mais importantes da pauta de importações fluminense em 2011 que, somados, representaram 40,80% do valor total. Em idêntico período de 2010, esse mesmo grupo de produtos somou 34,31%, embora não fossem necessariamente os dez primeiros naquele momento. O topo da pauta continua a ser ocupado pelo item óleos brutos de petróleo, que teve sua participação aumentada de 15,53% para 18,77% do total. Em valor, as importações deste item alcançaram US\$3.561.278 mil, com aumento de 37,6% em relação a 2010, apesar de praticamente não ter ocorrido variação da tonelagem do produto, evidenciando o aumento do valor do barril de petróleo no mercado internacional.

Entre os nove produtos seguintes, destaque-se o crescimento do item outros tubos flexíveis de ferro ou aço, com 233,6% de aumento. Os automóveis continuam com taxa elevada de crescimento da importação, 24,6%,

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010 E 2011

DESCRIÇÃO	2010			2011			TAXA DE CRESCIMENTO (%)
	US\$	PART%	tonelada	US\$	PART%	tonelada	
TOTAL IMPORTADO	16.666.090.473	100	14.823.825	18.977.003.072	100	15.191.255	13,87%
10 principais produtos	5.717.914.271	34,31	9.535.887	7.743.033.694	40,80	11.086.141	35,4%
OLEOS BRUTOS DE PETROLEO	2.588.886.799	15,53	4.606.523	3.561.278.267	18,77	4.587.252	37,6%
OUTROS PRODS.SEMIMANUF.FERRO/ACO,C<0.25%,S EC.	409.850.322	2,46	1.198.387	811.767.887	4,28	1.823.701	98,1%
PLATAFORMAS DE PERFURACAO/EXPLO RACAO,FLUTUANT	604.594.808	3,63	128	686.834.609	3,62	136	13,6%
"FUEL-OIL"	558.080.693	3,35	2.632.228	656.799.491	3,46	2.706.825	17,7%
PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS,DE OUTRAS LIGAS DE	630.073.316	3,78	62.182	630.739.391	3,32	58.789	0,1%
OUTROS TUBOS FLEXIVEIS DE FERRO OU ACO	115.980.131	0,70	737.523	386.908.520	2,04	1.639.810	233,6%
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/EM	271.003.964	1,63	284.317	310.787.436	1,64	244.730	14,7%
ENERGIA ELETRICA	239.261.302	1,44	160	257.234.961	1,36	160,504	7,5%
CONSUMO DE BORDO - COMBUSTIVEIS E LUBRIF.P/AE	148.349.462	0,89	14.059	251.456.404	1,33	24.097	69,5%
AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSAO,1500<CM3<=3000,AT	151.833.474	0,91	380	189.226.728	1,00	640	24,6%

Fonte: SECEX

Os principais países de origem dos produtos importados pelo Estado são os Estados Unidos, com 19,8% do total, a Arábia Saudita (13,0%), a China (9,8%), a Argentina (7,7%), a Alemanha e a França (6,3% e 5,7%, respectivamente). Seguem Itália, Reino Unido, Canadá, Bélgica, Suíça e Índia.

Os principais importadores, pela ordem de valor, são empresas ligadas ao setor de petróleo – Petrobras à frente de todas, a Peugeot-Citroën, as do ramo siderúrgico – Companhia Siderúrgica Nacional e Thyssenkrupp CSA, as do ramo farmacêutico – Bayer, Fundação Oswaldo Cruz, Merck e GlaxoSmithKline, dentre outras.

MERCADO DE TRABALHO

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego, apurada em dezembro de 2011, o número de pessoas com 10 anos ou mais de idade (consideradas em idade ativa – PIA) foi estimado em 42,1 milhões para o conjunto das seis regiões metropolitanas (RM), onde a pesquisa é realizada. A RM do Rio de Janeiro abrangia 10.427 mil desse total da PIA, 54 mil a mais que ao final de 2010.

A população economicamente ativa (formada pelos contingentes de ocupados e desocupados – PEA) estimada em dezembro de 2011 em 23,9 milhões de pessoas, para o agregado das seis regiões, um contingente de 5.696 mil somente na RM do Rio de Janeiro.

A taxa de atividade (proporção de pessoas economicamente ativas em relação à população em idade ativa) foi estimada em 56,7% para o conjunto das seis regiões, 54,6% na do Rio de Janeiro, também em dezembro de 2011. A população ocupada, estimada em 22,7 milhões em dezembro de 2011 no agregado das seis regiões, no confronto com dezembro de 2010 apresentou aumento de 1,3%, o que representou elevação de 283 mil ocupados no intervalo de 12 meses, no País. Na RM do Rio de Janeiro, são 5.416 milhões, 2,2% a mais que o observado em dezembro de 2010, um contingente de 116 mil trabalhadores, 55,6% deles do sexo masculino e os restantes 44,4% do sexo feminino.

Em termos de grupos de idade, o emprego beneficiou, percentualmente, sobretudo aos entrantes no mercado de trabalho, que teve a maior variação de número de pessoas ocupadas. Em números absolutos, a faixa de 18 a 24 anos não teve desempenho tão bom quanto a última faixa, de 50 anos ou mais, que atingiu mais 82 mil posições ocupadas, com 6,1% de aumento. A faixa de 25 a 49 anos, o maior dos contingentes ocupados, sofreu ligeiro declínio entre 2010 e 2011.

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS, POR GRUPO DE IDADE, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – DEZ 2010 E DEZ 2011

Grupo de idade	Dez 2010		Dez 2011		Diferencial de vagas	
	Milhares	%	Milhares	%	Milhares	%
10 a 14 anos	12	0,23%	12	0,22%	0	0,0%
15 a 17 anos	42	0,79%	49	0,90%	7	16,7%
18 a 24 anos	636	12,00%	668	12,33%	32	5,0%
25 a 49 anos	3.260	61,51%	3.255	60,10%	-5	-0,2%
50 anos ou mais	1.350	25,47%	1.432	26,44%	82	6,1%
Total	5.300	100%	5.416	100%	116	2,2%

Fonte: PME IBGE

Sob a ótica da escolaridade, o grupo mais beneficiado, de dezembro de 2010 para dezembro de 2011, foi o de 1 a 3 anos de estudo, que teve ocupação aumentada em 14,1%, seguido pelo grupo com 4 a 7 anos de estudo, que teve variação de apenas 3,1%, representando novas 27 mil vagas. O grupo com maior contingente de pessoas ocupadas é aquele com 11 anos ou mais de estudo, mais de 61% do total, que teve o maior acréscimo de vagas no período: 68 mil.

NÚMERO E PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS, POR ANOS DE ESTUDO, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – DEZ 2010 E DEZ 2011

Anos de estudo	Dez 2010		Dez 2011		Diferencial de vagas	
	Milhares	%	Milhares	%	Milhares	%
Sem instrução e menos de 1 ano	86	1,62%	84	1,55%	-2	-2,3%
1 a 3 anos	191	3,61%	218	4,03%	27	14,1%
4 a 7 anos	876	16,53%	903	16,67%	27	3,1%
8 a 10 anos	907	17,12%	905	16,71%	-2	-0,2%
11 anos ou mais	3.238	61,12%	3.306	61,04%	68	2,1%
Total	5.298	100%	5.416	100%	118	2,2%

Fonte: PME IBGE

Note: Eventuais diferenças nos somatórios se devem ao critério de arredondamento da fonte

Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em dezembro de 2011 em 54,0% para o total das seis regiões, o mesmo não variou frente a dezembro de 2010. Na RM do Rio de Janeiro, o quadro de dezembro de 2010 estava 0,8 ponto percentual abaixo dos 51,9% apurados ao final de 2011.

O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 11,2 milhões em dezembro último, no conjunto das seis regiões pesquisadas. Se comparada com dezembro de 2010, cresceu 6,0%, o que representou um adicional de 638 mil postos de trabalho com carteira assinada no período de 1 ano na área de abrangência da pesquisa. No Rio de Janeiro, o quadro comparativo é apresentado na tabela que segue.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL DE PESSOAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – DEZ 2010 E DEZ 2011

Milhares e %

Características das pessoas	Dez 2010		Dez 2011		Diferencial de vagas	
Empregadas - com carteira de trabalho assinada	2.505	47,3%	2.578	47,6%	73	2,9%
Empregadas - sem carteira de trabalho assinada	895	16,9%	896	16,5%	1	0,1%
Conta própria	1.150	21,7%	1.154	21,3%	4	0,3%
Empregadoras	205	3,9%	249	4,6%	44	21,5%
Trabalhadoras, não remuneradas, de membro da unidade domiciliar que era empregado	1	0,0%	0	0,0%	-1	-100%
Militares ou funcionários públicos estatutários	520	9,8%	515	9,5%	-5	-1,0%
Trabalhadoras, não remuneradas, de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador	24	0,5%	24	0,4%	0	0,0%
Total	5.300	100%	5.416	100%	118	2,2%

Fonte: PME IBGE

Em relação ao tamanho do empreendimento onde trabalham, na RM do Rio de Janeiro, em dezembro de 2011, 37,1% deles tinham menos de 5 pessoas e 58,2% tinham 11 ou mais. Uma proporção de 69,6% dos ocupados estavam no mesmo emprego havia dois anos ou mais, 11,9% entre 1 ano e 2, e 18,4% havia menos de 1 ano. As horas habitualmente trabalhadas por semana superavam 45 para 37,1% do contingente ocupado e, entre 40 e 44 horas, havia 44,9% do total.

Da população ocupada na RM do Rio de Janeiro, a pesquisa mensal de emprego do IBGE apresenta algumas variações importantes nas atividades, com recuos em quatro dos sete segmentos, compensados por mais vagas ocupadas em serviços prestados a empresa, na área pública e em outros serviços.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA, POR GRUPAMENTO DE ATIVIDADE, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO – DEZ 2010 E DEZ 2011

Grupamento de atividade	% do pessoal ocupado Mar/11 – Nov/11	
Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água	12,2	11,8
Construção	7,7	7,2
Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis	20,3	18,2
Serviços prestados a empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira	14,6	16,7
Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social	17,5	18,0
Serviços domésticos	7,5	7,2
Outros serviços (alojamento, transporte, limpeza urbana e serviços pessoais)	19,5	20,4
Total	99,3	101,3

Fonte: PME IBGE

Note: Eventuais diferenças nos somatórios se devem ao critério de arredondamento da fonte

A taxa de desocupação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro em dezembro de 2011 era de 5,3% do total das pessoas de 10 anos ou mais de idade, sendo 3,4% dos homens e 6,8% das mulheres.

O rendimento médio real do trabalho principal experimentou recuo de 0,3% entre dezembro de 2010 e o mesmo mês de 2011 na RM do Rio de Janeiro, que todavia permanece o maior dentre as áreas pesquisadas: R\$1.769,69.

A PME é uma pesquisa realizada pelo IBGE a partir de uma amostra probabilística de domicílios e busca mensurar e caracterizar a população economicamente ativa e suas relações com o mercado de trabalho. A pesquisa teve início em 1980 e abrange seis regiões metropolitanas: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Os dados da PME são obtidos a partir de uma amostra definida com rigorosos critérios estatísticos que garantem a representatividade de seus indicadores para o conjunto da população.

SITUAÇÃO DO TRABALHO SEGUNDO O CAGED

Em nota explicativa conjunta, o IBGE e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE fazem a distinção entre essa pesquisa e o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego, o CAGED. Este tem a função de acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa de trabalhadores regidos pela CLT num sistema de informações que descreve as variações conjunturais do emprego celetista. O CAGED não inclui os empregados do setor público regidos por outro estatuto e os trabalhadores avulsos, que prestam serviços por meio de sindicatos.

Dados do CAGED apresentam desaceleração do número de contratações no ano de 2011, apesar do saldo positivo de contratações ter sido de 168.153 novos postos de trabalho no Estado do Rio e 1.566.043 em todo o País. A tabela a seguir mostra que o setor de serviços permanece como o maior empregador. A Indústria teve um saldo de contratações em 2011 correspondente a pouco menos de metade de 2010. A Construção Civil obteve a melhor diferença de saldos entre 2011 e 2010. São diversas as frentes de trabalho em infraestrutura e em imóveis residenciais que possibilitam antever a pujança do setor.

SALDO DE POSTOS DE TRABALHO NO MERCADO FORMAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010 E 2011

Setor econômico	2010	2011	Diferença (postos)	Diferença (%)
TOTAL	190.680	168.153	-22.527	-11,8%
AGRICULTURA	-1.561	598	2.159	261,0%
INDÚSTRIA	47.228	49.725	2.497	5,3%
Indústria extrativa	1.428	2.699	1.271	89,0%
Indústria de transformação	29.004	15.158	-13.846	-47,7%
Construção civil	11.654	29.859	18.205	156,2%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	5.142	2.009	-3.133	-60,9%
SERVIÇOS	145.013	117.830	-27.183	-18,7%
Comércio	46.103	31.576	-14.527	-31,5%
Administração Pública	-5.942	979	6.921	606,9%
Outros serviços	104.852	85.275	-19.577	-18,7%

Fonte: FIRJAN, com dados do CAGED/MTE

Nota: Admissões menos demissões no setor de atividade econômica no período

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção industrial brasileira e fluminense obedeceu a um processo continuado de declínio durante o ano, ambas chegando ao final do período com aumento de 0,3%. A performance do Estado do Rio de Janeiro foi sustentada, em grande parte, pela indústria de transformação, que cresceu 2,6% em 2011, enquanto o setor extrativo assinalou recuo de 8,7%.

O comércio varejista registrou crescimento no volume de vendas de 6,77% no Rio de Janeiro em 2011, enquanto a média do País no período foi de 6,65%. Em termos de variação da receita nominal de vendas no comércio varejista, o País avançou 11,5% em 2011, um décimo percentual a mais que o Rio de Janeiro.

A balança comercial fluminense foi superavitária em 2011, com saldo superior a 10,5 bilhões de dólares, o que representou mais de 35% do resultado da balança comercial do País. Quando comparada com o desempenho nacional, as exportações fluminenses apresentaram crescimento bastante expressivo em bens de capital e bens intermediários, o que propiciou ao Estado do Rio alcançar 11,50% de participação nas exportações brasileiras. Por outro lado, como as importações fluminenses cresceram menos que a média nacional, estas representaram 8,39% do total das operações do tipo no País.

O nível de emprego no Estado do Rio de Janeiro registrou 168 mil novos empregos formais em 2011, conforme o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para o setor de serviços, que contratou mais da metade desse número. A taxa de ocupação na região metropolitana do Rio de Janeiro, conforme Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, alcançou 95,3% das pessoas com 10 anos ou mais de idade. O rendimento médio e mediano real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas no trabalho principal, a preços de dezembro de 2011, era de R\$1.769,69, o maior do País.

Admite-se, ainda, de acordo com o Copom, a hipótese de que a atual deterioração do cenário internacional cause um impacto sobre a economia brasileira equivalente a um quarto do observado durante a crise internacional de 2008/2009. Note-se que parte desse impacto estimado se manifesta em indicadores recentes de atividade econômica: a desaceleração da economia brasileira no segundo semestre do ano passado foi maior do que se antecipava, que eventos recentes indicam postergação de uma solução definitiva para a crise financeira europeia, e que continuam elevados os riscos associados ao processo de desalavancagem – de bancos, de famílias e de governos – ora em curso nos principais blocos econômicos.

Deve-se ponderar, entretanto, que, embora a expansão da demanda doméstica também tenha moderado, são favoráveis as perspectivas para a atividade econômica, com alguma assimetria entre os diversos setores.

No Estado do Rio de Janeiro, os investimentos em obras de infraestrutura, de transportes, de grandes empreendimentos industriais e portuários, e o sólido crescimento da construção civil, aliados ao crescente setor de serviços, oferecem um cenário mais favorável à dinamização econômica, ao nível de emprego e renda, a perspectivas concretas de melhor arrecadação tributária. O recuo na produção industrial certamente não refletiu no vertiginoso aumento da receita bruta da produção e exploração de petróleo e gás natural, cujos preços no mercado internacional vêm se mantendo em patamares bem acima dos praticados em qualquer tempo, à exceção do crítico ano de 2008. Os elevados preços do barril do petróleo trazem participações governamentais expressivas, fundamentais para a capitalização do sistema previdenciário estadual e para a dinamização dos investimentos dos governos municipais. O Estado vem se redescobrendo em suas potencialidades e aproveitando as oportunidades para se restabelecer no cenário nacional como polo de inovação e de crescimento sustentado.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Público é um processo de planejamento contínuo e dinâmico que o Estado utiliza para apresentar seus planos e programas de trabalho em determinado período. O Orçamento abrange a manutenção das atividades do Estado, o planejamento e a execução dos projetos estabelecidos nos planos e programas de governo.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um Sistema Orçamentário, com o objetivo de criar um processo de planejamento de longo, médio e curto prazo, mediante a integração entre plano e orçamento. Com o objetivo de evitar que as intervenções do Estado na sociedade sejam determinadas por circunstâncias fortuitas ou externas e sim, por decisões previamente estabelecidas. Em seu artigo 165, prevê que o Poder Executivo, por meio de leis de sua iniciativa, estabelecerá os instrumentos de planejamento e controle governamental, sendo eles:

- Plano Plurianual - PPA – procura ordenar as ações de governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos;

- Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO - compreende as metas e prioridades do governo, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Conterá, ainda, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Lei do Orçamento Anual - LOA – é um planejamento de execução das ações de governo dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância com o Plano Plurianual. Nele são demonstrados os programas que serão executados no período de um ano e quais receitas previstas irão financiá-los, sempre em estrita atenção aos princípios orçamentários.

Além disso, ao estabelecer no art. 165 que é de competência do Poder Executivo a elaboração do PPA, da LDO e da LOA, a Constituinte de 1988 embute uma hierarquização no ciclo orçamentário. Isto significa que a LOA deverá ter como guia os parâmetros e diretrizes apontados na LDO, e esta, por sua vez, deverá ser balizada pelo PPA.

4.1.1 Plano Plurianual - PPA

O PPA para o quadriênio 2008/2011 foi instituído pela Lei Estadual nº 5.181, de 02.01.08, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03.01.08 e republicada em 10.01.08, tendo sua revisão ocorrida por intermédio das Leis Estaduais nºs 5.368/09, 5.631/10 e 5.857/11, sendo mantidas as prioridades estratégicas definidas no plano inicial.

Por meio deste instrumento, o governo estabeleceu as seguintes diretrizes estratégicas, que indicam as grandes escolhas e prioridades da administração:

- reconstrução da gestão pública estadual;
- reconquista da segurança pública e cidadania; e
- articulação e promoção de investimentos.

Foram delimitadas as seguintes áreas de atuação, de acordo com as diretrizes estratégicas estabelecidas:

1. reconquista da segurança;
2. ampliação das ações preventivas e modernização do sistema de saúde;
3. desenvolvimento do capital humano;
4. desenvolvimento econômico, atração de investimentos e inovação tecnológica;
5. desenvolvimento social, inclusão produtiva e cidadania;
6. promoção da cultura e integração pelo esporte;
7. sustentabilidade ambiental;
8. infraestrutura urbana e logística de transportes;
9. renovação e fortalecimento da gestão pública.

A execução de programas previstos neste instrumento orçamentário, pertinentes às ações realizadas no exercício de 2011, foi apresentada no relatório de realizações dos programas finalísticos do Plano Plurianual constante do documento TCE-RJ nº 8.545-3/11, o qual foi elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-RJ, com base nas informações prestadas pelos órgãos e entidades vinculadas ao Estado, inseridas no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.

4.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

O Projeto da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa até o dia 15 de abril de cada ano.

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 foram estabelecidas através da Lei Estadual nº 5.783, de 15.07.10, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16.07.10, integrada pelos anexos de metas e riscos fiscais.

4.1.2.1 - Anexo de Metas Fiscais

a.1 - Metas anuais (art. 4º, § 1º, LRF)

Foram publicadas as metas anuais para os exercícios de 2011, 2012 e 2013; resultado primário; montante da dívida e resultado nominal; metodologia e memória de cálculo da receita e metodologia da despesa.

Da análise realizada, observou-se que as informações publicadas estão de acordo com aquelas preconizadas no Demonstrativo I do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 249/10.

Registre-se que a análise das metas e a apuração dos resultados primário e nominal estão sendo efetuada no tópico 6.8 deste relatório.

a.2 - Outros conteúdos

a.2.1- Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas a 2009 (art. 4º, § 2º, I, LRF)

Foi publicado demonstrativo da avaliação dos resultados primário e nominal de 2009, cujas informações contemplam parcialmente aquelas preconizadas no Demonstrativo II do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, visto que não foram apresentados os dados referentes ao PIB e, conseqüentemente, não foi evidenciado o valor percentual das metas em relação ao valor realizado do PIB estadual. Tal fato compromete a transparência da gestão fiscal e a comparabilidade com outras unidades da federação.

a.2.2 - Demonstrativo das metas fiscais atuais, comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (art. 4º, § 2º, II, LRF)

Foi publicado quadro com a finalidade de comparar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2011-2013 com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2008 a 2010, a preços constantes médios de 2010.

O quadro apresentado não está de acordo com o modelo e não contempla as informações definidas no Demonstrativo III do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, a saber: receita e despesa total e primária; dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida; valores a preços correntes e constantes.

a.2.3 - Evolução do patrimônio líquido (art. 4º, § 2º, III, LRF)

Foi publicado quadro com a finalidade de demonstrar a curva de evolução do patrimônio líquido do Estado do Rio de Janeiro nos três últimos exercícios. Entretanto, este quadro não foi apresentado de acordo com o modelo do Demonstrativo IV do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, deixando de ser evidenciados a composição do patrimônio líquido e o demonstrativo do regime de previdência.

a.2.4 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (art. 4º, § 2º, III, LRF)

Foi publicado quadro contendo a origem dos recursos referentes à alienação de ativos no período de 2007/2009 e informações quanto à aplicação daqueles recursos.

Registre-se que o quadro publicado não foi elaborado de acordo com o modelo e não contempla as informações preconizadas pelo Demonstrativo V do Manual de Demonstrativos Fiscais, 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, haja vista a ausência da indicação do tipo de alienação realizada (móveis/imóveis), bem como não foi evidenciada a aplicação dos recursos da alienação dos ativos por categoria econômica e grupo de despesa.

a.2.5 - Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores (art. 4º, §2º, IV, LRF)

Foi registrado na publicação, que o Relatório Atuarial do Rioprevidência de 2009, constituiu o anexo I e que os Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios Prece I, Prece II e Prece III constituíram o anexo II do Anexo de Metas Fiscais.

Entretanto, constata-se que as informações publicadas são insuficientes para atendimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal sob exame, haja vista não permitir a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores, uma vez que não estão evidenciadas as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do último bimestre dos exercícios de 2007, 2008 e 2009. Outrossim, não pouco consta a análise descritiva dos parâmetros utilizados na avaliação atuarial e de valores que possuam maior relevância para o entendimento da situação financeira e atuarial do Rioprevidência.

Destaque-se que a análise do regime próprio de previdência dos servidores está sendo efetuada em tópico 6.7 deste relatório.

a.2.6 – Estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 4º, § 2º, V, LRF)

- Renúncia de receita

Segundo as informações publicadas, as metas fiscais para os próximos três exercícios já incorporam o impacto da concessão dos incentivos e benefícios de natureza tributária concedidos, uma vez que as estimativas tomaram por base a série histórica recente dos diversos componentes da receita, qualificando-os pelos parâmetros econômicos ali indicados, ou pela consideração de fatores específicos que afetam determinadas receitas.

Aliado a isso, consta do mencionado anexo que o Governo do Estado do Rio de Janeiro está tomando medidas para melhorar a medição do custo fiscal, assim aprimorando seus mecanismos de previsão e controle dos benefícios fiscais.

Da análise, observa-se que as informações apresentadas são insuficientes para atendimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal sob exame, por não evidenciar quais condições o ente irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no *caput* do art. 14 da LRF.

- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Foram estimados acréscimos, em relação às despesas previstas para 2010, no montante de R\$ 1.632,29 milhões, parte para o crescimento vegetativo das despesas de pessoal (R\$ 670,5 milhões) e parte para as transferências constitucionais (R\$ 961,79 milhões), tendo sido registrado, ainda, que essa expansão deverá absorver parte do crescimento previsto para a receita.

Observe-se que as informações apresentadas são insuficientes para atendimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal sob exame, haja vista a ausência de análise técnica, demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos.

4.1.2.2 - Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º, LRF)

Destina-se a identificar e estimar os riscos fiscais, além de informar sobre as opções escolhidas para enfrentá-los.

Na primeira parte deste anexo, foi apresentado o conceito de riscos fiscais, bem como sua classificação em duas categorias: riscos orçamentários e da dívida pública.

Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na Lei Orçamentária Anual não se realizarem durante a execução do exercício. A avaliação dos fatores que poderiam frustrar a arrecadação ou a programação da despesa consta dos itens III.1 e III.2 do referido anexo.

Os riscos da dívida pública decorrem de eventuais variações nos indicadores econômicos e de passivos contingentes. A avaliação dos fatores que poderiam concretizar referidos riscos consta dos itens IV e V do anexo.

Os passivos contingentes são novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer, classificados como: demandas judiciais contra o estado (administração direta, autarquias e fundações); demandas judiciais contra despesas de estatais dependentes do estado, que fazem parte do orçamento fiscal; demandas judiciais pertinentes à administração do estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

Quanto aos passivos, foi informado que somente parte deles poderia representar risco fiscal para o exercício de 2011. Contudo, toda sua dimensão foi apresentada por natureza das demandas (trabalhista, previdenciária, tributária e cível), de forma a atender os preceitos legais.

Foi apresentado demonstrativo contendo 39 principais passivos contingentes, segregados por assunto, valor em real, probabilidade de perda e forma de pagamento.

Desses passivos, aproximadamente 90% podem sofrer perda provável ou possível, sendo que, destes, 54% serão pagos por meio de precatório, 31% por pagamento imediato, 11% por modalidade mista (parte por precatório/parte imediato) e 3% tem hipótese de eventual cancelamento de crédito.

O art. 10 da Lei das Diretrizes Orçamentárias dispõe que a Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de 1% da Receita Corrente Líquida, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Entretanto, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011 contempla uma previsão de reserva de contingência de R\$ 300 mil, montante que pode ser considerado insignificante, diante da magnitude dos valores dos passivos contingentes informados. A título de exemplo, que somente a ação de Danos Ambientais da Baía de Sepetiba (processo 2003.51.01.023224-1) que apresenta grande uma probabilidade de perda, está registrado o valor de R\$ 52,316 milhões, cujo pagamento deverá ser feito de imediato.

Embora o Estado tenha aprimorado o demonstrativo de riscos fiscais, este não se encontra nos moldes determinados pelo Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

A apresentação dos riscos fiscais no modelo supracitado é imprescindível não só para o cálculo da reserva de contingência, mas também pelo fato de constar a indicação das providências a serem tomadas em relação aos riscos, caso se concretizem.

Diante do exposto fica evidenciado que os demonstrativos apresentados nos anexos de metas e riscos fiscais não observaram os padrões estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, fato que será objeto de **Determinação** na conclusão deste relatório.

4.1.3 Lei Orçamentária Anual

O Orçamento do Estado é formado pelo Orçamento Fiscal, da Seguridade e pelo Orçamento de Investimento das empresas estatais. Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle do Orçamento que estão definidos na Constituição, na Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhado pelo Executivo Estadual à Assembléia Legislativa – ALERJ até 30 de setembro, detalha a programação contida no Plano Plurianual a ser realizada no ano subsequente. A Lei Orçamentária disciplina todas as ações do governo estadual. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento.

O orçamento geral do estado para o exercício de 2011, aprovado pela Lei Estadual nº 5.858, de 03.01.2011, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 56.213.625.432,00, contemplando todos os poderes do estado e seus Fundos, órgãos e entidades vinculadas à Administração Direta e Indireta, excetuando-se a Cedae e a Imprensa Oficial, por se tratarem de empresas não dependentes.

A receita estimada e a despesa fixada são desdobradas da seguinte forma:

RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS FIXADAS POR ESFERAS DO ORÇAMENTO

Receita	
Orçamento fiscal	R\$ 47.129.942.753,00
Orçamento seguridade social	R\$ 9.083.682.679,00
Despesa	
Orçamento fiscal	R\$ 40.554.498.806,00
Orçamento seguridade social	R\$ 13.214.405.435,00
Refinanciamento da dívida pública	R\$ 2.444.721.191,00

A despesa do orçamento de investimentos das empresas foi fixada pelo art. 9º da Lei Orçamentária Anual em R\$ 253.516.259,00, destacados do orçamento fiscal e da seguridade social, cujas fontes de receitas decorrerão da geração de recursos próprios e de operações de crédito.

4.1.3.1 - Receita Prevista

O art. 3º da Lei Orçamentária Anual dispõe que a receita por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64.

A tabela a seguir demonstra as receitas segundo as categorias econômicas constantes da Lei Orçamentária Anual:

R\$ 1,00

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	36.577.553.355	14.522.635.508	51.100.188.863
Receita Tributária	30.959.233.360	1.381.403.701	32.340.637.061
Receita de Contribuições	0	1.258.306.057	1.258.306.057
Receita Patrimonial	2.309.980.325	5.076.380.748	7.386.361.073
Receita Agropecuária	0	158.435	158.435
Receita Industrial	0	10.714.950	10.714.950
Receita de Serviços	3.617.378	302.155.308	305.772.686
Transferências Correntes	2.483.392.361	3.880.369.160	6.363.761.521
Outras Receitas Correntes	801.925.931	586.698.160	1.388.624.091
Receita Intraorçamentárias Contribuições	0	1.774.164.882	1.774.164.882
Receita Intraorçamentária Transf. Correntes	0	252.284.107	252.284.107
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	19.404.000	0	19.404.000
Receitas de Capital	2.739.559.000	2.373.877.569	5.113.436.569
Operações de Crédito	2.646.159.000	0	2.646.159.000
Alienação de Bens	90.000.000	470.000.000	560.000.000
Amortização de Empréstimos	3.400.000	147.733.543	151.133.543
Transferências de Capital	0	1.681.778.829	1.681.778.829
Receita Intraorçamentária Transf. Capital	0	74.365.197	74.365.197
Total Geral	39.317.112.355	16.896.513.077	56.213.625.432

Fonte: Lei nº 5.858/11

O art. 15 da Lei Orçamentária Anual definiu que o Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2011 às exigências da legislação federal e estadual pertinentes.

4.1.3.2 - Despesa Fixada

A despesa total fixada pela Lei Orçamentária Anual para os orçamentos fiscal e da seguridade social foi discriminada nos anexos daquela lei, por categoria econômica, por função de governo e por poderes e órgãos, estando especificada a parcela relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, §2º, da LRF.

O quadro a seguir evidencia tais despesas por categoria econômica:

R\$ 1,00

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	33.632.488.076	14.458.219.341	48.090.707.417
Pessoal e Encargos Sociais	10.785.463.955	2.295.014.921	13.080.478.876
Pessoal e Encargos Sociais Intraorçamentárias	1.409.290.788	364.774.094	1.774.064.882
Juros e Encargos da Dívida	2.356.376.450	178.000	2.356.554.450
Outras Despesas Correntes	19.081.356.883	3.536.759.920	22.618.116.803
Outras Despesas Correntes Inativos e Pensionistas	0	7.944.843.102	7.944.843.102
Outras Despesas Correntes Intraorçamentárias	0	316.649.304	316.649.304
Despesas de Capital	5.684.324.279	2.438.293.736	8.122.618.015
Investimentos	3.680.788.889	2.347.537.771	6.028.326.660
Inversões Financeiras	49.051.924	89.943.965	138.995.889
Amortização da Dívida	1.954.483.466	812.000	1.955.295.466
Reserva de Contingência	300.000	0	300.000
Total Geral	39.316.812.355	16.896.513.077	56.213.325.432

Fonte: Lei nº 5.858/11

4.1.3.3 - Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

Durante a execução, o orçamento pode ser retificado visando a atender a situações não previstas quando de sua elaboração, como erros orçamentários ou de planejamento. Para tal retificação é utilizado o crédito adicional que, por definição legal, é a autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na Lei Orçamentária Anual.

A Lei Orçamentária Anual, em seus artigos 5º e 6º, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos orçamentários, tendo por limite a utilização dos seguintes recursos:

a - cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias;

b - excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;

c - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

d - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

e - dotações consignadas à reserva de contingência; e

f - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

As autorizações previstas na alínea a foram estendidas aos Poderes Judiciário e Legislativo, ao MPE e ao TCE-RJ, nos termos do parágrafo único.

No artigo 6º o legislador enumera as dotações que não oneram o limite de 20% para alterações orçamentárias, desta forma, está concedendo abertura ilimitada de créditos suplementares, podendo o orçamento inicial aprovado ser totalmente alterado sem ter que, antes, ser submetido à nova autorização legislativa. Tal fato contraria o inciso VII, do art. 167, da Constituição Estadual, que veda “...a concessão ou utilização de créditos ilimitados”.

Sobre este dispositivo da Lei Orçamentária Anual, deve ser destacado que esta Corte fez constar Ressalva e Determinação nas Contas de Governo, dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 para que, quando da elaboração dos próximos projetos de lei do orçamento anual - incluindo o exercício de 2011, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-RJ providenciasse a eliminação de dispositivos ao referido mandamento constitucional.

Entretanto, verificou-se que a determinação não foi atendida para o exercício de 2012, visto que na Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 6.125/11), constou dispositivo com o mesmo teor.

Assim, a utilização de dispositivo na Lei Orçamentária Anual que concede créditos ilimitados será objeto de **Ressalva e Determinação** na conclusão deste relatório.

4.1.3.3.1 - Alterações orçamentárias (art. 167, V, CF/88)

No exercício de 2011, foram abertos créditos adicionais que resultaram no seguinte orçamento final, de acordo com o relatório da Contadoria-Geral do Estado e do Sistema de Informações Gerenciais :

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Em R\$ mil	
Fontes de Recursos	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	8.562.705
Excesso de Arrecadação do Tesouro	3.371.720
Superávit Financeiro	1.881.150
Transf. Da União	512.499
Operação de Crédito	406.160
Transferência de Convênio P/ o Estado	233.159
Destinação Específica	48.700
Total dos créditos adicionais abertos	15.016.093

Fonte: Relatório da CGE - Tabela 005 e SIG

Para verificar se a abertura de créditos suplementares obedeceu aos limites definidos na Lei Orçamentária Anual, efetuou-se o cálculo do valor máximo permitido para suplementação com recursos provenientes de anulação, na forma a seguir demonstrada:

Em R\$ mil	
Descrição	Total
Orçamento Inicial (Base de Cálculo)	56.213.625
Limite para abertura de créditos suplementares por cancelamentos de recursos (25% da base de cálculo)	11.242.725
Créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações	8.562.705

Pela tabela anterior, constata-se que no exercício de 2011 foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 8.562.705 mil, por meio da anulação parcial ou total de dotações, estando este valor dentro do limite permitido pela Lei Orçamentária Anual, sem considerar as exceções previstas no art. 6º daquele diploma legal.

Com relação às exceções, não será possível efetuar a análise para fins de cálculo do limite previsto no citado art. 6º, tendo em vista que, a partir do exercício de 2009, as movimentações orçamentárias realizadas por meio de decreto foram detalhadas até o nível de modalidade de aplicação, cabendo ao gestor a definição quanto aos elementos de despesa a serem modificados, opção a ser realizada diretamente no SIAFEM.

Cabe ressaltar que foram canceladas dotações no montante de R\$ 125.248 mil. Entretanto, não foram utilizadas como fonte de recursos para abertura de crédito adicional.

4.1.3.3.2 - Abertura de créditos adicionais por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

O total dos superávits financeiros (diferença positiva apurada no balanço patrimonial entre o ativo e o passivo financeiros) apurado no exercício de 2010, conforme demonstrativo encaminhado às fls. 31 a 34 do doc. TCE-RJ n.º 8.543-8/12, foi de R\$ 4.546.250.725,71, sendo que, deste, o montante de R\$ 1.881.150.131,55 foi utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais, restando uma suficiência de R\$2.665.100.594,16.

As unidades gestoras contempladas no exercício de 2011 com créditos suplementares abertos por superávit financeiro, foram relacionadas no demonstrativo apresentado pela Contadoria-Geral do Estado, integrante do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Analisando o demonstrativo, verifica-se que foram abertos créditos no montante de R\$ 1.881.150.131,55. Entretanto, nestas unidades gestoras foram apurados superávits financeiros no total de R\$ 1.667.216.881,95, o que se conclui que R\$ 213.933.294,60 dos créditos abertos não apresentaram suficiência de superávit financeiro.

Para viabilizar as aberturas de créditos sem suficiência de superávit financeiro, foram utilizados os superávits financeiros apurados em outras unidades gestoras e/ou fontes de recursos, conforme demonstrado a seguir:

Unidade Gestora		FR	Insuficiência Apurada R\$	Justificativa da CGE	
044100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	01	(40.894.982,00)	(a)	Com base no Superavit Financeiro apurado na Fonte 001 em Diversas UG'S Processo nº E-04/006886/2011
370200	Encargos Gerais do Estado - Rec. S/Sup. SEFAZ	01	(204.421.641,00)		
070100	Secretaria de Estado de Obras	01	(15.388.703,38)		
180100	Secretaria de Estado de Educação	05	(4.593.796,02)	(b)	Com base no Superavit apurado na Fonte 05 da UG.999900;
370200	Encargos Gerais do Estado - Rec. S/Sup. SEFAZ	06	(61.558.499,66)	(c)	Com base no Superavit Financeiro apurado na Fonte 006 em Diversas UG'S Processo nº E-04/006886/2011;
370200	Encargos Gerais do Estado - Rec. S/Sup. SEFAZ	07	(36.899.019,85)	(d)	Com base no Superavit Financeiro apurado na Fonte 007 em Diversas UG'S -Processo nº E-04/006886/2011
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	10	(9.682.932,85)	(e)	Ref. Superavit Financeiro apurado na UG. 406100;
404300	Fundação Univ.do Estado do Rio de Janeiro	10	(12.750.920,88)	(f)	Com base Superavit Financero apurado UG. 404310.
044100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	11	(101.000.000,00)	(g)	Com base no Superavit Apurado na UG. 99990 FT 11 programas PEF II e PRODESF - DPL I -CI SUPOF Nº 50 E 52 - Processo E-04/005486/2011
370200	Encargos Gerais do Estado - Rec. S/Sup. SEFAZ	11	(21.919.980,58)		
130100	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	11	(3.102.923,96)	(h)	Com base Superavit Financ. apurado UG.130900 FT.011, proc. E-02/739/2011 de 19/05/2011
430100	Secretaria de Estado de Turismo	12	(3.085.455,50)	(i)	Com base no Superavit apurado na Fonte 12 da UG.170100 - Processos E-30/001/2011 e E-30/002/2011
243200	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	13	(842.760,75)	(j)	Com base no superávit financeiro da fonte 16, conf. autorização as folhas 44, 48 e 49 processo nº E-07/503.924/2011 ref. Ofício AGE 299 e Nota Técnica S/N DIAFI/GFIN/INEA, em virtude de Contabilização Indevida em 2010 .
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	18	(14.472.497,58)	(k)	Conforme solicitação as folhas 02 a 13 do processo E-09/0029/2565/2011, com base no Superavit apurado na Fonte 18 da UG.260100;
130100	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	99	(553.276,53)	(l)	Com base Superavit Financ. apurado UG.130900 FT.099, proc. E-02/739/2011 de 19/05/2011

Ao se confrontar as justificativas apresentadas pela Contadoria-Geral do Estado com o demonstrativo dos superávits financeiros apurados por unidade gestora e fonte de recursos, observou-se que procedem, uma vez que:

a) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 268.086.708,57 na Fonte de Recurso 01, tendo sido utilizado para abertura de crédito R\$ 260.705.326,38, apresentando uma suficiência ao final de R\$ 7.381.382,19;

b) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 18.894.454,34 na Fonte de Recurso 05 da Unidade Gestora 99990, tendo sido utilizado para abertura de crédito R\$ 4.593.796,02, apresentando uma suficiência ao final de R\$ 14.300.658,32;

c) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 61.558.499,66 na Fonte de Recurso 06 da Unidade Gestora 99990, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na UG 370200;

d) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 21.977.127,78 na Fonte de Recurso 07 da Unidade Gestora 99990, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na Unidade Gestora 370200;

e) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 9.682.932,85 na Fonte de Recurso 10 da Unidade Gestora 406100, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na Unidade Gestora 404100;

f) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 12.172.620,23 na Fonte de Recurso 10 da Unidade Gestora 404310, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na Unidade Gestora 404300 e um superávit financeiro de R\$ 578.300,65 na Fonte de Recurso 25 da Unidade Gestora 404340, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na Unidade Gestora 404300;

g) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 877.490.160,27 na Fonte de Recurso 11 da Unidade Gestora 999900, tendo sido utilizado R\$ 122.919.980,58 para abertura de crédito na Unidade Gestora 044100 (R\$ 101.000.000,00) e na Unidade Gestora 370200 (R\$ 21.919.980,68), apresentando uma suficiência ao final de R\$ 754.570.179,69;

h) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 3.102.923,96 na Fonte de Recurso 11 da Unidade Gestora 130900, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na Unidade Gestora 130100;

i) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 4.806.672,79 na Fonte de Recurso 12 da Unidade Gestora 170100, tendo sido utilizado R\$3.119.568,12 para abertura de crédito na mesma Unidade Gestora (R\$ 34.112,62) e na Unidade Gestora 430100 (R\$ 3.085.455,50), apresentando uma suficiência ao final de R\$ 1.687.104,67;

j) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 842.760,76 na Fonte de Recurso 16 da Unidade Gestora 243200, tendo sido todo utilizado para abertura de crédito na mesma Unidade Gestora na fonte 13;

k) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 32.740.068,24 na Fonte de Recurso 18 da Unidade Gestora 260100, tendo sido utilizado R\$ 14.891.313,83 para abertura de crédito na mesma Unidade Gestora (R\$ 418.816,25) e na Unidade Gestora 261100 (R\$ 14.472.497,58), apresentando uma suficiência ao final de R\$ 17.848.754,41;

l) Apurou-se um superávit financeiro de R\$ 568.735,06 na Fonte de Recurso 99 da Unidade Gestora 130900, tendo sido utilizado R\$ 553.276,53 para abertura de crédito na Unidade Gestora 130100, apresentando uma suficiência ao final de R\$ 15.458,53.

4.1.3.3.3 - Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação

Os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação alcançaram o valor de R\$ 3.371.720.353,92. As Unidades Gestoras contempladas com os respectivos créditos foram relacionadas no quadro 'Detalhamento dos Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação no Exercício de 2011', constante do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Para verificação do excesso de arrecadação, foi efetuada consulta ao Sistema de Informações Gerenciais, que registra os resultados das execuções orçamentárias da receita por fonte de recursos, incluindo as receitas intraorçamentárias, conforme tabela a seguir:

Valores em R\$

FONTE DE RECURSOS		PREVISÃO (A)	ARRECADAÇÃO (B)	EXCESSO OU DEFICIT DE ARRECADAÇÃO (B - A)
0	Ordinários Provenientes de Impostos	28.967.171.678,00	29.046.811.262,33	79.639.584,33
1	Ordinários Não Provenientes de Impostos	430.939.829,00	1.715.889.626,35	1.284.949.797,35
4	Indenização pela Extração de Petróleo	2.176.164.619,00	2.466.788.246,36	290.623.627,36
5	Salário Educação	347.872.035,00	359.051.531,45	11.179.496,45
6	Fundo de Participação dos Estados	964.860.188,00	917.960.413,26	(46.899.774,74)
7	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	986.155.579,00	868.374.218,63	(117.781.360,37)
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	10.630.936.313,00	12.607.922.154,53	1.976.985.841,53
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	2.426.159.000,00	1.273.508.383,39	(1.152.650.616,61)
12	Convênios - Administração Direta	554.135.199,00	612.984.093,93	58.848.894,93
13	Convênios - Administração Indireta	367.867.260,00	107.642.270,22	(260.224.989,78)
14	Convênios PAC - Administração Direta	872.569.626,00	555.468.711,96	(317.100.914,04)
15	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	2.482.630.286,00	2.440.759.704,47	(41.870.581,53)
16	Convênios PAC - Administração Indireta	439.701.344,00	83.378.775,57	(356.322.568,43)
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	275.085.182,00	389.813.832,39	114.728.650,39
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	51.564.122,00	29.629.639,11	(21.934.482,89)
20	Ressarcimento de Pessoal	19.404.000,00	27.537.838,23	8.133.838,23
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	220.000.000,00	43.859.292,20	(176.140.707,80)
22	Adicional do ICMS - FECF	2.572.333.771,00	2.524.854.010,62	(47.479.760,38)
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	-	2.977.881,86	2.977.881,86
25	Sistema Único de Saúde	907.837.152,00	725.964.924,93	(181.872.227,07)
26	Contribuição Interv Domínio Econômico-CID	102.114.632,00	108.187.471,35	6.072.839,35
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	100.157.024,00	19.934.364,88	(80.222.659,12)
95	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	3.780.000,00	4.417.351,38	637.351,38
96	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	1.440.000,00	1.920.839,31	480.839,31
97	Conservação Ambiental	312.000,00	1.294.585,71	982.585,71
98	Outras Receitas da Administração Indireta	18.868.343,00	38.655.529,57	19.787.186,57
99	Outras Receitas da Administração Direta	293.566.250,00	478.503.654,57	184.937.404,57
TOTAL		56.213.625.432,00	57.454.090.608,56	1.240.465.176,56

Fonte: SIG

Pelo resultado apresentado na base da tabela anterior, constata-se excesso de arrecadação na ordem de R\$ 1.240 milhões ao término do exercício.

Confrontando os valores obtidos na tabela supra com os dados enviados pela Contadoria- Geral do Estado, relativos aos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação, foi obtido o seguinte resultado:

R\$1,00

FONTE DE RECURSOS		CREDITOS ADICIONAIS (A)	EXCESSO OU DEFICIT ARRECADAÇÃO (B)	DIFERENÇA (B) - (A)
00	Ordinários Provenientes de Impostos	253.242.433,00	79.639.584,33	(173.602.848,67)
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.284.026.725,05	1.284.949.797,35	923.072,30
04	Indenização pela Extração de Petróleo	290.623.627,06	290.623.627,36	0,30
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.521.804.278,11	1.976.985.841,53	455.181.563,42
12	Convênios - Administração Direta	1.062,77	58.848.894,93	58.847.832,16
13	Convênios - Administração Indireta	1.368.716,00	(260.224.989,78)	(261.593.705,78)
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	2.476.047,00	(21.934.482,89)	(24.410.529,89)
20	Ressarcimento de Pessoal	4.916.602,97	8.133.838,23	3.217.235,26
22	Adicional do ICMS - FECF	74.862,00	(47.479.760,38)	(47.554.622,38)
26	Contribuição Interv Domínio Econômico - CIDE	5.804.361,00	6.072.839,35	268.478,35
98	Outras Receitas da Administração Indireta	5.054.143,00	19.787.186,57	14.733.043,57
99	Outras Receitas da Administração Direta	2.327.495,96	184.937.404,57	182.609.908,61
TOTAL		3.371.720.353,92	3.580.339.781,17	208.619.427,25

Fonte: SIG e Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação.
Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12

A fim de verificar a pertinência na abertura dos créditos adicionais, efetuou-se a análise individual dos mesmos, adotando-se os seguintes critérios:

- por Fonte de Recurso, quando a abertura de créditos tenha ocorrido em fonte de recursos cujo agente arrecadador seja órgão da administração direta, sendo tais recursos destinados tanto ao órgão da administração direta quanto da indireta; e
- por Unidade Gestora e Fonte Recurso, quando se tratar de arrecadação própria do ente.

a) Análise dos créditos abertos pelo provável excesso de arrecadação das fontes de recursos da Unidade Gestora Tesouro

Na sequência, serão apresentadas as Unidades Gestoras contempladas com créditos adicionais abertos pelo excesso de arrecadação apurado em fonte de recursos vinculados ao Tesouro do Estado, cujas receitas foram classificadas na Unidade Gestora 999900 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 00

Unidade Gestora		UO	FR	Valores em R\$ Total dos créditos abertos por UG
044100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	0741	00	39.150.000,00
045200	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	0751	00	1.700.000,00
296100	Fundo Estadual de Saúde	2961	00	20.243.502,00
317300	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	3173	00	30.000.000,00
370200	Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	3702	00	133.438.422,00
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	4041	00	863.240,00
404300	Fundação Universidade do Estado do RJ	4043	00	10.800.000,00
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	4044	00	15.160.941,00
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	4047	00	1.886.328,00
Total dos créditos abertos (a)				253.242.433,00
Excesso de arrecadação (b)				79.639.584,33
Diferença (b) - (a)				(173.602.848,67)

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 01

Valores em R\$

	Unidade Gestora	UO	FR	Total dos créditos abertos por UG
030100	Tribunal de Justiça	0301	01	36.000.000,00
070100	Secretaria de Estado de Obras	0701	01	78.392.349,00
130100	Sec Est Agric, Pecuária, Pesca e Abastec	1301	01	7.900.000,00
135300	Empr de Assist Téc e Ext Rural do Est do RJ	1353	01	9.500.000,00
135400	Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	1354	01	611.000,00
137100	Companhia de Armazéns e Silos do Est do RJ	4571	01	150.000,00
150100	Secretaria de Estado de Cultura	1501	01	16.713.564,00
154100	Fund Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	1541	01	3.455.059,00
154300	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	1543	01	1.000.000,00
154400	Fundação Museu da Imagem e do Som	1544	01	331.377,00
173100	Superintendência de Desportos do Estado do RJ	1731	01	1.000.000,00
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	1802	01	97.999,15
240400	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	2404	01	630.863,00
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	2501	01	44.700.000,00
254100	Fundação Santa Cabrini	2541	01	3.200.000,00
256100	Fundo Especial Penitenciário	2561	01	5.000.000,00
260400	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	2604	01	5.250.000,00
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	2611	01	20.411.686,00
296100	Fundo Estadual de Saúde	2961	01	42.079.114,14
310100	Secretaria de Estado de Transportes	3101	01	540.000,00
316100	Fundo Estadual de Transportes	3161	01	71.934.019,00
317200	Comp Est de Engenh de Transportes e Logística	3172	01	31.300.000,00
317300	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	3173	01	112.010.850,00
320100	Secretaria de Estad Assist Soc e Dir Humanos	3201	01	3.269.000,00
324200	Fundação Leão XIII	3242	01	475.000,00
326100	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3261	01	1.759.138,00
353100	Depart Recursos Minerais Estado RJ	2231	01	80.000,00
370100	Encargos Gerais do Est sob Superv da SEPLAG	3701	01	104.049.464,00
370200	Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	3702	01	551.052.412,52
390100	Subsecretaria de Comunicação Social	2102	01	105.000.000,00
403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	2135	01	11.500.000,00
404400	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	4044	01	14.083.580,24
404600	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	4046	01	235.250,00
430100	Secretaria de Estado de Turismo	4301	01	315.000,00
Total dos créditos abertos (a)				1.284.026.725,05
Excesso de arrecadação (b)				1.284.949.797,35
Diferença (b) - (a)				923.072,30

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 04

Valores em R\$

Unidade Gestora		UO	FR	Total dos créditos abertos por UG
240400	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	2404	04	41.822.691,00
317300	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	3173	04	2.989.150,00
370200	Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	3702	04	245.811.786,06
Total dos créditos abertos (a)				290.623.627,06
Excesso de arrecadação (b)				290.623.627,36
Diferença (b) - (a)				0,30

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 20

Valores em R\$

Unidade Gestora		UO	FR	Total dos créditos abertos por UG
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	2611	20	4.916.602,97
Total dos créditos abertos (a)				4.916.602,97
Excesso de arrecadação (b)				8.133.838,23
Diferença (b) - (a)				3.217.235,26

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 22

Valores em R\$

Unidade Gestora		UO	FR	Total dos créditos abertos por UG
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	3261	22	74.862,00
Total dos créditos abertos (a)				74.862,00
Déficit de arrecadação (b)				(47.479.760,38)
Diferença (b) - (a)				(47.554.622,38)

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PELO PROVÁVEL EXCESSO DA FONTE DE RECURSO 26

Valores em R\$

Unidade Gestora		UO	FR	Total dos créditos abertos por UG
044100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	0741	26	4.353.271,00
370200	Encargos Gerais do Estado sob Superv da SEFAZ	3702	26	1.451.090,00
Total dos créditos abertos (a)				5.804.361,00
Excesso de arrecadação (b)				6.072.839,35
Diferença (b) - (a)				268.478,35

Fonte: Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

A análise realizada permite concluir que foram abertos créditos adicionais em montante superior ao do efetivo excesso de arrecadação nas Fontes de Recurso 00 e 22, totalizando R\$ 221.157.471,05.

Entretanto, em consulta ao Sistema de Informações Gerenciais, verifica-se que ao final do exercício de 2011 as referidas fontes de recursos apresentaram uma economia orçamentária no montante de R\$ 380.618.753,40, o que indica a não utilização daqueles créditos adicionais sem cobertura, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$

Fonte de Recursos	Crédito Adicional (A)	Valor sem cobertura (B)	% sem cobertura (C)	Economia orçamentária (D)	Diferença E= (D) - (B)
00 - Ordinários provenientes de impostos	253.242.433,00	173.602.848,67	68,55%	314.487.568,79	140.884.720,12
22 - Adicional do ICMS - FECF	74.862,00	47.554.622,38	63523,05%	66.131.184,64	18.576.562,26
Total	253.317.295,00	221.157.471,05		380.618.753,43	159.461.282,38

b) Análise dos créditos abertos pelo provável excesso de arrecadação das demais fontes de recursos cuja arrecadação foi realizada pelas próprias Unidades Gestoras (UG's)

Apresentam-se, no quadro a seguir, as Unidades Gestoras que tiveram créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação de recursos provenientes de outras fontes de recursos:

R\$1,00

FR	UNIDADE GESTORA		TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS POR UG (A)	EXCESSO OU DEFICIT DE ARRECAÇÃO (B)	DIFERENÇA (B) - (A)
10	44100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	13.020.990,00	12.525.587,67	(495.402,33)
10	106100	Fundo Especial do Ministério Público	6.597.664,81	8.134.130,51	1.536.465,70
10	123400	Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	1.243.500.000,00	931.191.842,05	(312.308.157,95)
10	124100	Fund Centro Est Estat, Pesq, Form Serv-CEPERJ	3.000.000,00	3.327.297,24	327.297,24
10	154300	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	2.476.240,00	2.471.344,16	(4.895,84)
10	173100	Superintendência de Desportos do Estado do RJ	2.485.892,92	2.383.746,92	(102.146,00)
10	217200	Cia de Transp Coletivos Est do RJ - Em Liquid	106.537,00	166.586,31	60.049,31
10	227100	Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ	85.327.825,30	75.968.542,27	(9.359.283,03)
10	263100	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	145.703.219,00	139.235.297,12	(6.467.921,88)
10	266100	Fundo Especial da ACADEPOL	2.600.000,00	342.659,39	(2.257.340,61)
10	313300	Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ	14.241.380,00	14.698.342,22	456.962,22
10	317100	Comp de Desenv Rodov e Terminais do Est do RJ	1.604.644,00	2.391.048,70	786.404,70
10	403200	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	1.100.000,00	1.442.867,17	342.867,17
10	404500	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	39.885,08	162.125,15	122.240,07
12	170100	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer	1.062,77	58.848.894,93	58.847.832,16
13	263100	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	1.368.716,00	557.795,50	(810.920,50)
19	243200	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	2.476.047,00	3.765.482,98	1.289.435,98
98	326100	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.054.143,00	5.172.868,42	118.725,42
99	70100	Secretaria de Estado de Obras	310.090,96	804.428,24	494.337,28
99	130100	Sec Est Agric, Pecuária, Pesca e Abastec	1.767.405,00	1.223.701,17	(543.703,83)
99	240100	Secretaria de Estado do Ambiente	250.000,00	252.538,65	2.538,65
TOTAL			1.533.031.742,84	1.265.067.126,77	(267.964.616,07)

Fonte: SIG e Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Observa-se que as Unidades Gestoras 44100, 123400, 154300, 173100, 227100, 263100, 266100, 263100 e 130100 não tiveram excesso de arrecadação suficiente para atender aos créditos adicionais abertos nas fontes indicadas.

A utilização destes créditos adicionais está sendo demonstrada na tabela a seguir:

R\$1,00

UO	Unidade Gestora		FR	Crédito Adicional (A)	Valor sem cobertura (B)	% sem cobertura (C)	Economia orçamentária (D)	Diferença (D) - (B)
741	44100	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	10	13.020.990,00	(495.402,33)	-3,80%	206.207,84	(289.194,49)
1234	123400	Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	10	1.243.500.000,00	(312.308.157,95)	-25,12%	9.327.156.095,84	9.014.847.937,89
1543	154300	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	10	2.476.240,00	(4.895,84)	-0,20%	526.056,30	521.160,46
1731	173100	Superintendência de Desportos do Estado do RJ	10	2.485.892,92	(102.146,00)	-4,11%	2.666.210,80	2.564.064,80
2271	227100	Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ	10	85.327.825,30	(9.359.283,03)	-10,97%	15.318.751,29	5.959.468,26
2133	263100	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	10	145.703.219,00	(6.467.921,88)	-4,44%	70.821.508,86	64.353.586,98
2661	266100	Fundo Especial da ACADEPOL	10	2.600.000,00	(2.257.340,61)	-86,82%	3.407.993,72	1.150.653,11
2133	263100	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	13	1.368.716,00	(810.920,50)	-59,25%	10.532.270,72	9.721.350,22
1301	130100	Sec Est Agric, Pecuária, Pesca e Abastec	99	1.767.405,00	(543.703,83)	-30,76%	3.797.423,02	3.253.719,19

Fonte: SIG e Detalhamento dos créditos suplementares abertos no exercício de 2011 por excesso de arrecadação – doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

A diferença positiva entre a economia orçamentária e o valor sem cobertura dos créditos suplementares abertos por excesso de arrecadação, indica que não houve a utilização dos citados créditos para realização de despesas no exercício de 2011, exceto aqueles cuja abertura foi originada no superávit da fonte de recursos 10, na Unidade Gestora 44100 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

A previsão do excesso de arrecadação é feita com base na tendência observada até o final do exercício, tomando-se como referência o comportamento da arrecadação até determinado período do mesmo exercício, bem como iguais períodos de exercícios anteriores, podendo este excesso de arrecadação se concretizar ou não.

A ocorrência de pequena margem de erro na previsão do excesso de arrecadação é perfeitamente aceitável, uma vez que fatos supervenientes poderão ocorrer, alterando o resultado esperado para mais ou para menos. Porém, os órgãos envolvidos nesse trabalho devem aperfeiçoar ao máximo os métodos utilizados nesta previsão, em geral, métodos estatísticos, para que a margem de erro seja a menor possível, a fim de não comprometer a execução e o equilíbrio orçamentários.

A abertura de créditos adicionais sem a concretização de excesso de arrecadação será objeto de **Ressalva e Determinação** na conclusão deste Relatório.

Entretanto, há que se ressaltar que a referida abertura de crédito não comprometeu o equilíbrio orçamentário do Estado do Rio de Janeiro visto que no exercício apurou-se uma economia orçamentária de R\$5.956.912.310, conforme apontado no tópico 4.2.2.

4.1.3.4 - Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

O artigo 11 da Lei Orçamentária Anual autorizou o Poder Executivo, no exercício de 2011, a realizar operações de crédito no país e no exterior até o limite de R\$ 3.305.930.000,00.

A receita oriunda de operações de crédito atingiu o montante de R\$ 1.271.501.228,00 e será analisada no tópico 6.5.2.

4.1.3.5 – Orçamento final

Com a abertura de créditos adicionais, as dotações finais para execução das despesas alcançaram os seguintes valores:

ORÇAMENTO FINAL DA DESPESA

R\$1,00

Poder/Órgão		Dotação Inicial	Dotação Final	Δ%
Legislativo		1.031.614.893,00	1.021.614.893,00	(0,97)
1	Assembléia Legislativa	569.773.900,00	569.773.900,00	-
2	Tribunal de Contas do Estado do RJ	461.840.993,00	451.840.993,00	(2,17)
Judiciário		2.754.140.066,00	3.124.000.087,78	13,43
3	Tribunal de Justiça	2.754.140.066,00	3.124.000.087,78	13,43
Ministério Público		830.890.000,00	846.707.361,10	1,90
10	Ministério Público	830.890.000,00	846.707.361,10	1,90
Executivo		51.596.980.473,00	57.549.443.350,67	11,54
7	Secretaria de Estado de Obras	3.030.330.992,00	4.242.211.038,15	39,99
8	Vice-Governadoria	4.685.620,00	6.377.529,65	36,11
9	Procuradoria Geral do Estado	217.790.733,00	278.129.445,02	27,70
11	Defensoria Pública Geral do Estado	436.170.836,00	458.680.348,78	5,16
12	Sec de Est de Planejamento e Gestão	8.174.252.283,00	9.922.512.243,69	21,39
13	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	174.324.628,00	219.542.191,50	25,94
14	Secretaria de Estado de Governo	50.918.037,00	57.788.008,41	13,49
15	Secretaria de Estado de Cultura	152.369.648,00	201.048.411,71	31,95
17	Secret de Estado de Esporte e Lazer	234.608.550,00	159.790.335,71	(31,89)
18	Secretaria de Estado de Educação	3.887.430.249,00	3.983.385.764,02	2,47
19	Secretaria de Estado de Habitação	691.596.425,00	583.353.713,61	(15,65)
20	Secretaria de Estado de Fazenda	651.248.998,00	671.405.405,76	3,10
21	Secretaria de Estado da Casa Civil	1.237.907.551,00	1.601.075.258,01	29,34
22	Sec de Est de Desenv Econ, Energ, Ind e Serv	208.534.506,00	452.675.941,48	117,07
24	Secretaria de Estado do Ambiente	711.786.925,00	855.284.544,93	20,16
25	Secret de Est de Administração Penitenciária	530.710.681,00	616.173.055,22	16,10
26	Secretaria de Estado de Segurança	3.202.293.862,00	3.484.227.227,88	8,80
29	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil	4.779.881.432,00	5.008.268.954,25	4,78
30	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	75.354.789,00	74.063.149,84	(1,71)
31	Secretaria de Estado de Transportes	1.400.512.410,00	1.866.751.983,92	33,29
32	Sec de Est de Assist Soc e Direitos Humanos	391.399.860,00	384.251.923,42	(1,83)
37	Encargos Gerais do Estado	19.627.717.367,00	20.314.279.945,40	3,50
40	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.725.154.091,00	1.936.834.308,52	12,27
43	Secretaria de Estado de Turismo	-	123.128.208,57	100,00
45	Secret.de Estado de Desenv.Reg.Abast. e Pesca	-	48.204.413,22	100,00
Total		56.213.625.432	62.541.765.693	11,26

Fonte: SIG

Após as modificações orçamentárias e a abertura de créditos adicionais, as dotações do Poder Judiciário e Poder Executivo, registraram incrementos de 13,43% e 11,54%, respectivamente.

As alterações mais expressivas ocorridas no Poder Judiciário foram registradas no projeto 'Edificação, Implantação e Recuperação Física do TJ' e na atividade 'Operacionalização do Processamento Judiciário'.

As alterações mais expressivas ocorridas no Poder Executivo foram registradas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviço, destacando-se as atividades 'Consolidação de Distritos e Condomínios Industriais' e 'Financiamento a Empresas'; na Secretaria de Estado de Obras, com destaque para os projetos especiais, 'Recuperação da Região Serrana' com 'Ações de Socorro' e 'Urbanização do Complexo Manguinhos – PAC/RJ'; e na Secretaria de Estado de Transportes, com destaque para os projetos de implantação de novas linhas metroviárias e implantação do bilhete único e na atividade 'Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário – PET II'.

Também ocorreu a criação de duas novas secretarias: a de Turismo e a de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

4.1.3.6 - Normas para Execução Orçamentária no exercício de 2011

Para disciplinar as programações orçamentária e financeira para execução orçamentária do Poder Executivo em 2010, foi editado o Decreto Estadual nº 42.806/11, pelo qual ficou definido que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-RJ realizaria as ações necessárias para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O decreto dispõe ainda, que os órgãos da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, respeitando os valores disponibilizados e as demais determinações daquele diploma legal.

A partir desse decreto, a liberação dos limites para empenho e movimentação passou a ser efetuada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-RJ, sendo evidenciados nos demonstrativos de execução, na conta despesa autorizada, os valores das dotações liberadas para execução por aquela secretaria.

Na tabela a seguir são apresentados os valores da despesa autorizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-RJ, por tipo de administração, ao término do exercício, segregando as despesas intraorçamentárias:

ORÇAMENTO DA DESPESA AUTORIZADA

R\$1,00		
Tipo de Administração	Dotação Final	Despesa Autorizada
Administração Direta	37.797.796.102,82	37.258.419.983,08
Autarquia	11.206.654.451,88	11.362.353.922,71
Fundações	2.862.423.823,49	3.073.807.637,11
Empresa Pública	155.056.964,20	425.190.894,10
Sociedade de Econ. Mista	1.973.286.153,91	1.923.411.911,22
Fundos	6.324.848.563,82	5.310.900.584,42
Total	60.320.066.060,12	59.354.084.932,64
Despesas Intraorçamentárias	2.221.699.632,43	2.207.789.726,43
Total Geral	62.541.765.692,55	61.561.874.659,07

Fonte: SIG.

Comparando-se o valor total das dotações liberadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-RJ para empenho (R\$ 61.561.874.659,07) com o orçamento final após a abertura de créditos adicionais (R\$ 62.541.765.692,55), observa-se a diferença de R\$ 979.891.033,48, o que significa a não liberação para empenho de aproximadamente 1,6% do total do orçamento final.

4.1.3.7 - Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Em atendimento ao disposto no art. 13 da LRF, a Secretaria da Fazenda publicou a Resolução nº 374, de 02.02.11, por meio da qual divulgou as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2011, demonstradas a seguir:

METAS DE DISTRIBUIÇÃO BIMESTRAL DA RECEITA

R\$ 1,00

Especificação	1º bim.	2º bim.	3º bim.	4º bim.	5º bim.	6º bim.	Total
RECEITAS CORRENTES	9.078.912.614	7.531.284.553	8.185.427.960	8.165.136.484	7.505.797.201	9.210.748.993	49.677.307.806
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.691.736.433	5.288.619.132	4.912.826.665	4.925.511.120	5.227.064.344	5.590.676.166	31.636.433.861
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	193.996.986	194.166.724	194.339.583	194.515.618	194.694.891	286.592.255	1.258.306.057
RECEITA PATRIMONIAL	1.543.960.483	549.695.196	1.496.987.546	1.509.847.730	560.604.801	1.524.097.987	7.185.193.742
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.963	25.362	32.044	27.285	27.645	19.136	158.435
RECEITA INDUSTRIAL	1.791.735	1.779.992	1.776.006	1.785.431	1.785.714	1.796.072	10.714.950
RECEITA DE SERVIÇOS	53.825.779	54.977.699	47.237.585	50.388.759	51.243.519	48.035.779	305.709.122
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.046.057.754	920.278.871	999.290.096	947.894.776	929.420.039	1.063.373.022	5.906.314.559
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.093.973	205.844.944	217.325.946	218.162.811	221.044.061	235.152.355	1.328.624.091
RECEITAS INTRA-ORÇAMENT CONTRIBUIÇÕES	273.355.493	273.356.272	273.356.219	273.365.048	273.460.492	407.271.358	1.774.164.882
REC. INTRA-ORÇAMENT TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	43.067.014	42.540.361	42.256.269	43.637.905	46.451.695	53.734.862	271.688.107
RECEITAS DE CAPITAL	552.756.866	682.744.638	746.394.360	987.051.460	867.449.877	1.018.353.842	4.854.751.043
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.260.050	300.055.330	300.133.100	571.303.520	602.253.708	772.153.292	2.646.159.000
ALIENAÇÃO DE BENS	66.000.000	66.000.000	86.000.000	86.500.000	87.000.000	78.500.000	470.000.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	23.289.087	23.972.696	22.439.677	25.356.019	27.669.452	25.006.612	147.733.543
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	357.730.195	285.872.311	313.644.200	297.047.623	143.682.420	118.516.554	1.516.493.303
REC. INTRA-ORÇAMENT TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	5.477.534	6.844.301	24.177.383	6.844.298	6.844.297	24.177.384	74.365.197
Total	9.631.669.480	8.214.029.191	8.931.822.320	9.152.187.944	8.373.247.078	10.229.102.835	54.532.058.848

Resumidamente, a arrecadação do Estado do Rio de Janeiro em comparação com as metas estabelecidas é demonstrada no quadro a seguir:

COMPARATIVO DAS METAS E REALIZAÇÃO DA RECEITA

R\$ 1,00

Especificação	Previsão/LOA (A)	Metas (B)	Diferença (A-B) = C
Receitas Correntes	51.100.188.863	49.677.307.806	1.422.881.057
Receita Tributária	32.340.637.061	31.636.433.861	704.203.200
Rec. de Contribuições	1.258.306.057	1.258.306.057	0
Receita Patrimonial	7.386.361.073	7.185.193.742	201.167.331
Receita Agropecuária	158.435	158.435	0
Receita Industrial	10.714.950	10.714.950	0
Receita de Serviços	305.772.686	305.709.122	63.564
Transf. Correntes	6.363.761.521	5.906.314.559	457.446.962
Outras Rec. Correntes	1.388.624.091	1.328.624.091	60.000.000
Receita Intraorçamentária Tributária	0	0	0
Receitas Intraorçamentária de Contribuições	1.774.164.882	1.774.164.882	0
Receita Intraorçamentária Patrimonial	0	0	0
Receita Intraorçamentária de Serviços	0	0	0
Rec. Intraorçamentária de Transferências Correntes	252.284.107	0	252.284.107
Outras Receitas Intraorçamentárias Correntes	19.404.000	271.688.107	(252.284.107)
Receitas de Capital	5.113.436.569	4.854.751.043	258.685.526
Operações de Crédito	2.646.159.000	2.646.159.000	0
Alienação de Bens	560.000.000	470.000.000	90.000.000
Amortização de Empréstimos	151.133.543	147.733.543	3.400.000
Transferência de Capital	1.681.778.829	1.516.493.303	165.285.526
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Rec. Intraorçamentária Transferência Capital	74.365.197	74.365.197	0
TOTAL GERAL	56.213.625.432	54.532.058.849	1.681.566.583

Fonte: SIAFEM/RJ, LOA/2011, Resolução Sefaz 374/11 - DOERJ de 02/02/2011. Nota: Valores Históricos. Excluídos os valores da Cedae e da IO por não se enquadrar no conceito de empresa dependente.

As receitas intraorçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para 2011 permaneceram inalteradas na publicação das metas para arrecadação.

Observa-se que, com a revisão, o montante previsto na Lei Orçamentária Anual/2011 sofreu uma redução de R\$1,68 bilhão. Não foram publicados esclarecimentos e justificativas relativos à reestimativa da receita orçamentária para 2011, efetuada na publicação das metas.

Todavia, durante o exercício, a Subsecretaria de Política Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda divulgou em seu sítio três Notas Técnicas, apresentando reestimativa de algumas receitas previstas na Lei Orçamentária Anual/2011 – ordinárias do Tesouro estadual e receitas de participações especiais do petróleo

Na tabela a seguir, são apresentadas as reestimativas de algumas receitas orçamentárias, consoante a Nota Técnica 08/2011, (doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12, fls. 77 a 86).

REESTIMATIVA DA RECEITA 2011

R\$ Milhões					
Receita	Previsão LOA/2011 (A)	1ª Revisão (B)	2ª Revisão (C)	3ª Revisão (D)	Diferença (E)=(D)-(A)
IRRF	1.478	1.580	1.580	1.613	135
IPVA	1.565	1.490	1.579	1.579	14
ITD	312	385	385	398	86
FECP	2.566	2.455	2.476	2.530	(36)
ICMS	25.004	24.310	24.563	25.116	112
FPE	965	809	901	916	(49)
IPI	900	742	799	799	(101)
ALIENAÇÃO	90	0	205	205	115
Dep. Judiciais Tributários	100	40	40	40	(60)
Demais receitas	1.061	1.061	1.666	1.746	685
SUBTOTAL1	34.041	32.873	34.195	34.942	901
ROYALTIES	6.076	5.874	6.431	6.798	722
Cide	102	102	102	102	0
TOTAL	40.219	38.849	40.728	41.842	1.623

Fonte: Nota Técnica 08/2011 – Sefaz.

Na Nota Técnica foram apresentadas breves explicações dos fatores que levaram à reavaliação dessas receitas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2011, que são sintetizadas a seguir:

- IRRF – Reavaliado em mais R\$ 32,3 milhões devido ao aumento da folha de pagamento ao longo de 2011;
- ITD - Crescimento de 12,5 milhões em relação à segunda revisão de receita. A reavaliação é inferior ao valor auferido em 2010, mas mesmo assim representa um crescimento de aproximadamente 12%, se forem desconsiderados os valores extraordinários referentes ao advento do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS (Lei 5.647/10), que gerou aproximadamente R\$109 milhões provenientes da regularização de débitos com o Estado.
- ICMS – Reestimado R\$ 553,1 milhões a mais, em relação à segunda revisão. Crescimento até junho de 14,60% nominal (R\$10,705 bilhões em 2010 para R\$ 12,368 bilhões em 2011). Essa alta teve como motivo, dentre outros, a retomada do crescimento econômico, o aprimoramento da fiscalização estadual, sem falar nas importações ascendentes por causa, principalmente, do câmbio favorável e do aquecimento da indústria petrolífera e naval.
- FECF – Reestimado em mais R\$ 53,7 milhões, representando 10,07% do total arrecadado pelo ICMS estimado nesta nota. Apesar do crescimento da arrecadação do Estado no período entre janeiro e junho de 2011 ter sido 13% superior a 2010, foi projetado um crescimento de 12% para 2011. A projeção do incremento no Adicional do imposto levou em conta o desempenho dos setores de serviços de telefonia e energia elétrica mencionados anteriormente;
- FPE – reestimados em mais R\$15 milhões em relação a última nota técnica. Foram tomados como base da análise, o desempenho favorável da economia nacional no primeiro semestre e os valores arrecadados até junho;
- Royalties – Reestimado em mais R\$ 366,5 milhões para o ano. Este aumento (acima da Lei Orçamentária Anual em R\$ 722 milhões) se deve a elevação do preço do barril de petróleo no mercado internacional (superior em 25,75% a previsão da LOA) que compensou a queda na produção de petróleo e de gás natural em relação ao que estava previsto pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

PARÂMETROS DE PROJEÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

PARÂMETROS	PLOA 2010 (A)	PROJEÇÃO SEFAZ (B)	VARIAÇÃO % (B)/(A)
TAXA DE CÂMBIO (US\$/R\$)	1,83	1,60	-12,57%
PREÇO BRENT (US\$)	83,50	105,00	25,75%

Fonte: Nota Técnica 02/2011 -SEFAZ

Cabe mencionar que a análise da execução da receita, em comparação com as metas bimestrais de arrecadação, está sendo realizada no tópico 4.3 deste relatório.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O balanço orçamentário tem por objetivo comparar a execução do orçamento com os parâmetros limites estabelecidos na LOA e suas alterações. Sua estrutura evidencia o orçamento aprovado, confronta a execução da receita e da despesa e aponta o resultado orçamentário do exercício¹.

O demonstrativo encaminhado às fls. 05 do Doc. nº 8.518-0/12, apresenta-se de acordo com o disposto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64.

Os valores constantes do balanço correspondem ao somatório da execução efetuada por todos os órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, excluídos deste o montante referente à Cedae e à Imprensa Oficial, por serem classificadas como empresas independentes, bem como as operações intraorçamentárias.

Para melhor análise e compreensão dos resultados, a execução orçamentária a seguir demonstrada, de forma resumida, apresenta as receitas e despesas por categoria econômica, detalhadas por fontes e por grupos de natureza, respectivamente.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

R\$1,00							
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	49.054.335.874	52.464.140.311	3.409.804.437	Despesas Correntes	49.868.146.670	47.777.533.833	(2.090.612.837)
Receitas de Capital	5.039.071.372	2.938.663.267	(2.100.408.105)	Despesas de Capital	10.451.619.390	6.585.619.917	(3.865.999.473)
				Reserva de Contingencia	300.000	0	(300.000)
SOMA	54.093.407.246	55.402.803.577	1.309.396.331	SOMA	60.320.066.060	54.363.153.750	(5.956.912.310)
Déficit	6.226.658.814		(6.226.658.814)	Superavit	0	1.039.649.827	1.039.649.827
TOTAL	60.320.066.060	55.402.803.577	(4.917.262.483)	TOTAL	60.320.066.060	55.402.803.577	(4.917.262.483)

Fonte: Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem

Excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias e empresas não Dependentes.

¹ Art. 102 da Lei nº 4.320/64.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA PREVISTA E EXECUTADA

R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	%	EXECUÇÃO	%	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	49.054.335.874	90,68%	52.464.140.311	94,70%	3.409.804.437
Receita Tributária	32.340.637.061	59,79%	32.555.744.840	58,76%	215.107.779
Receita de Contribuições	1.258.306.057	2,33%	1.176.528.738	2,12%	(81.777.319)
Receita Patrimonial	7.386.361.073	13,65%	10.004.281.460	18,06%	2.617.920.387
Receita Agropecuária	158.435	0,00%	137.959	0,00%	(20.476)
Receita Industrial	10.714.950	0,02%	1.609.064	0,00%	(9.105.886)
Receita de Serviços	305.772.686	0,57%	342.247.677	0,62%	36.474.991
Transferências Correntes	6.363.761.521	11,76%	5.743.360.195	10,37%	(620.401.326)
Outras Receitas Correntes	1.388.624.091	2,57%	2.640.230.378	4,77%	1.251.606.287
RECEITAS DE CAPITAL	5.039.071.372	9,32%	2.938.663.267	5,30%	(2.100.408.105)
Operações de Crédito	2.646.159.000	4,89%	1.271.501.228	2,30%	(1.374.657.772)
Alienação de Bens	560.000.000	1,04%	534.777.144	0,97%	(25.222.856)
Amortização de Empréstimos	151.133.543	0,28%	180.564.340	0,33%	29.430.797
Transferência de Capital	1.681.778.829	3,11%	951.766.060	1,72%	(730.012.769)
Outras Receitas de Capital	-		54.496	0,00%	54.496
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.093.407.246	100,00%	55.402.803.577	100,00%	1.309.396.331
DÉFICIT (II)	6.226.658.814		-		(6.226.658.814)
TOTAL (III) = (I+II)	60.320.066.060		55.402.803.577		(4.917.262.483)

Fonte: Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem

Excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias e as Empresas não Dependentes.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA PREVISTA E EXECUTADA

R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESA LIQUIDADADA (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (I)	45.970.489.231	49.868.146.670	47.777.533.833	47.567.686.227	46.436.791.952	2.090.612.837
Pessoal e Encargos Sociais	13.060.974.876	13.036.785.008	12.513.347.932	12.497.093.629	12.273.120.321	523.437.076
Juros e Encargos da Dívida	2.356.554.450	2.739.831.527	2.469.236.443	2.469.236.443	2.469.173.805	270.595.084
Outras Despesas Correntes	30.552.959.905	34.091.530.136	32.794.949.459	32.601.356.156	31.694.497.826	1.296.580.676
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.122.618.015	10.451.619.390	6.585.619.917	6.538.262.548	5.872.659.855	3.865.999.473
Investimentos	6.028.326.660	8.282.737.964	4.715.017.174	4.676.464.805	4.060.376.453	3.567.720.789
Inversões Financeiras	138.995.889	345.801.345	240.053.324	231.248.324	181.733.984	105.748.020
Amortização da Dívida	1.955.295.466	1.823.080.081	1.630.549.419	1.630.549.419	1.630.549.419	192.530.663
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0	0	0	300.000
TOTAL (III) = (I+II)	54.093.407.246	60.320.066.060	54.363.153.750	54.105.948.775	52.309.451.807	5.956.912.310

Fonte: Doc. TCE-RJ nº 8.519-4/12 e SIG

Excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias e as Empresas não Dependentes.

4.2.1. Resultado da Execução da Receita

A diferença entre a receita arrecadada e a prevista no orçamento foi superavitária em R\$1.309.396.331, conforme demonstrado:

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/2011

Descrição	Total
Receita Prevista	54.093.407.246
Receita Arrecadada	55.402.803.577
Superávit de Arrecadação	1.309.396.331

Analisando as categorias da receita, verifica-se que as receitas correntes ficaram 6,95% além da previsão, enquanto as receitas de capital, com execução abaixo do previsto, em (-41,68%).

O déficit apurado na execução da receita de capital pode ser atribuído pela não realização das receitas de operações de crédito e de transferências.

Quanto à Receita Corrente, o grupo "Receita Tributária" contribuiu com 58,76% do total geral das Receitas Arrecadadas, gerando um superávit de R\$215.107.779, responsável por cerca de 16,43% do superávit apurado.

4.2.2 Resultado da Execução da Despesa

A diferença entre o total das despesas atualizadas (despesas fixadas na LOA mais os créditos adicionais abertos) e o total das realizadas (empenhadas) evidencia uma economia orçamentária de R\$5.956.912.310, como pode ser observado:

RESULTADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA/2011

Descrição	Total
Despesa Atualizada	60.320.066.060
Despesa Empenhada	54.363.153.750
Economia Orçamentária	5.956.912.310

Analisando as categorias da despesa, verifica-se que tanto as despesas correntes, quanto as despesas de capital registraram, separadamente, uma economia orçamentária.

4.2.3 Resultados do Orçamento Corrente

A diferença entre o total das receitas correntes arrecadadas e das despesas correntes realizadas apresenta os seguintes resultados superavitários:

RESULTADOS DO ORÇAMENTO CORRENTE/2011

Descrição		Total
Receita Corrente Arrecadada	[a]	52.464.140.310
Despesa Corrente Empenhada	[b]	47.777.533.833
Despesa Corrente Liquidada	[c]	47.567.686.227
Superávit Corrente Desp. Emp.	[d]=[a-b]	4.686.606.477
Superávit Corrente Desp. Liq.	[e]=[a-c]	4.896.454.083

4.2.4 Resultados do Orçamento de Capital

A diferença entre o total das receitas de capital arrecadadas e das despesas de capital realizadas apresenta os seguintes resultados deficitários:

RESULTADOS DO ORÇAMENTO DE CAPITAL/2011

Descrição		Total
Receita de Capital Arrecadada	[a]	2.938.663.267
Despesa de Capital Empenhada	[b]	6.585.619.917
Despesa de Capital Liquidada	[c]	6.538.262.548
Déficit de Capital Desp. Emp.	[d]=[a-b]	-(3.646.956.650)
Déficit de Capital Desp. Liq.	[e]=[a-c]	-(3.599.599.281)

4.2.5 Resultados da Execução Orçamentária

Confrontando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas no exercício apura-se os seguintes resultados:

RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2011

Descrição		Total
Receita Arrecadada	[a]	55.402.803.577
Despesa Empenhada	[b]	54.363.153.750
Despesa Liquidada	[c]	54.105.948.775
Despesa Paga	[d]	52.309.451.807
Resultado da Exec. Orç. Desp. Emp.	[e]=[a-b]	1.039.649.827
Resultado da Exec. Orç. Desp. Liq.	[e]=[a-c]	1.296.854.802
Despesas não Pagas	[f]=[b-d]	2.053.701.943

Observa-se que a execução das receitas e despesas em 2011 resultou em um superávit orçamentário de R\$1.039.649.827, considerando-se as despesas empenhadas. Ao se considerar as despesas liquidadas, o resultado passa a ser superavitário em R\$1.296.854.802.

4.3 EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita arrecadada em 2011, excluídas as intraorçamentárias e as provenientes de empresas públicas consideradas não dependentes (Cedae e Imprensa Oficial), é apresentada na tabela a seguir:

RECEITA ESTADUAL 2011 POR ORIGEM

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Diferença %	Var real 2011/2010
Receitas Correntes	52.464.140.310	47.631.454.822	4.832.685.488	10,15%	3,82%
Tributária	32.555.744.840	31.636.433.861	919.310.979	2,91%	3,14%
Contribuições	1.176.528.738	1.258.306.057	(81.777.319)	-6,50%	4,22%
Patrimonial	10.004.281.460	7.185.193.742	2.819.087.716	39,23%	7,08%
Agropecuária	137.959	158.435	(20.476)	-12,92%	-21,98%
Industrial	1.609.064	10.714.950	(9.105.886)	-84,98%	592,50%
Serviços	342.247.677	305.709.122	36.538.555	11,95%	-8,38%
Transferências Correntes	5.743.360.195	5.906.314.559	(162.954.365)	-2,76%	3,34%
Outras Receitas Correntes	2.640.230.377	1.328.624.091	1.311.606.284	98,72%	3,01%
Receita de Capital	2.938.663.267	4.780.385.846	(1.841.722.579)	-38,53%	20,77%
Operações de Crédito	1.271.501.228	2.646.159.000	(1.374.657.773)	-51,95%	-9,54%
Alienação de Bens	534.777.144	470.000.000	64.777.144	13,78%	971,46%
Amortização de Empréstimos	180.564.340	147.733.543	32.830.797	22,22%	11,80%
Transferências de Capital	951.766.060	1.516.493.303	(564.727.243)	-37,24%	18,21%
Outras Receitas de Capital	54.496	-	54.496	NA	-99,51%
Total	55.402.803.577	52.411.840.668	2.990.962.909	5,71%	4,60%

Fonte: SIG e Doerj de 02.02.11.

Metas bimestrais publicadas no Doerj de 02.02.11, excluídas as intraorçamentárias. O valor total da receita prevista incluindo as intraorçamentárias seria de R\$ 54.532.058.848,00 e da arrecadada R\$ 57.454.090.583,16.

Excluídas as receitas da Cedae e da Imprensa Oficial, uma vez que essas empresas foram consideradas não dependentes pelo GERJ.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011 = 1,0159453592911).

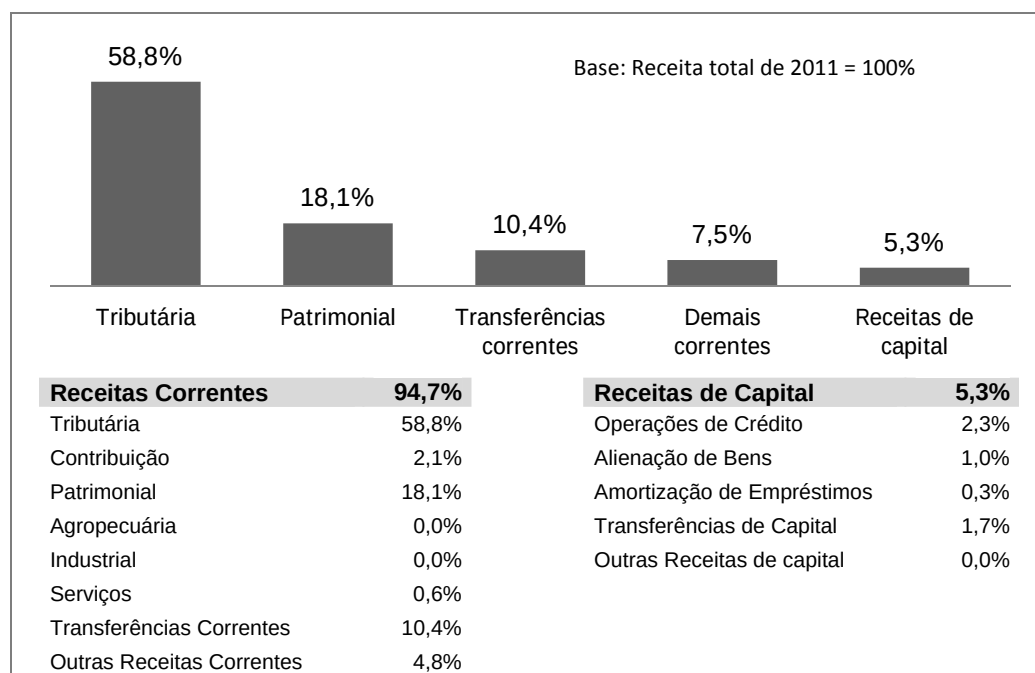
A exemplo do ocorrido no exercício anterior, embora tenha havido frustração de quase 40% das receitas de capital previstas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 2011, o bom desempenho das receitas correntes foi suficiente para proporcionar, ao final do exercício, uma arrecadação total 5,71% superior ao montante previsto nas metas bimestrais, representando R\$2.991 milhões em recursos adicionais.

Conforme mostra a tabela, ora analisada, o comportamento negativo da arrecadação das receitas de capital em relação à meta (-38,53%), a despeito do significativo crescimento em relação a 2010 (+20,77%), se deve fundamentalmente à realização abaixo da expectativa das receitas de operações de crédito e transferências de capital.

Já em relação à superação das receitas correntes, frente às metas do governo (+10,15%), a tabela mostra que as contribuições das receitas tributárias, patrimoniais e outras receitas correntes foram decisivas para essa diferença. Cabe salientar, no entanto, que a convergência entre a previsão e a arrecadação das transferências correntes apresentadas na tabela é aparente, na medida em que resulta da combinação de significativas divergências em relação à meta de alguns dos seus principais componentes: Sistema Único de Saúde - SUS (-26%), Fundo de Participação do Estado - FPE (+14%), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (+18%), entre outros.

A participação de cada origem de receita no total da arrecadação estadual em 2011 é apresentada a seguir:

RECEITA ESTADUAL 2011 – PARTICIPAÇÃO NO TOTAL POR ORIGEM



Base: Receita total de 2011 = 100%.

A seguir, será analisado o comportamento dos principais componentes da receita estadual, por ordem de participação no total da receita, buscando avaliar as razões de seu desempenho frente às metas e ao exercício anterior.

4.3.1 Receita Tributária

Principal origem de receita do estado, respondeu por 58,8% da arrecadação estadual de 2011. É composta pelos tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

RECEITA ESTADUAL 2011: TRIBUTÁRIA

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./Meta %	2011/2010 %
Receita Tributária	32.555.744.840	31.636.433.861	919.310.979	2,91%	3,14%
IRRF	1.708.473.887	1.580.328.251	128.145.636	8,11%	5,56%
IPVA	1.547.153.559	1.490.160.223	56.993.336	3,82%	0,61%
ITDC	418.195.529	385.473.705	32.721.824	8,49%	-17,00%
ITBI (1)	-	8.592	(8.592)	-100,00%	-100,00%
FECP	2.512.044.064	2.455.348.535	56.695.529	2,31%	2,72%
ICMS	24.802.484.760	24.310.381.532	492.103.228	2,02%	3,35%
Taxas	1.567.393.042	1.414.733.023	152.660.019	10,79%	7,21%

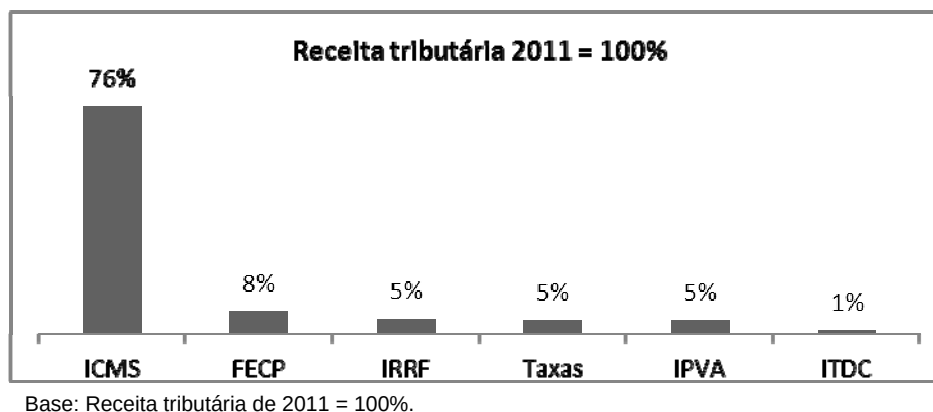
Fonte: SIG e Doerj de 02.02.11.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

(1) Valor referente ao período anterior à CRFB/88, quando este imposto era de competência estadual. Não houve arrecadação em 2011.

Observa-se na tabela a superação das metas definidas para todos os tributos, com destaque para o ICMS, pela sua representatividade (+R\$492 milhões em relação ao previsto) e para as taxas e o ITDC, pelas discrepâncias em relação à meta e ao exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA 2011: PARTICIPAÇÃO POR FONTE



4.3.1.1 – ICMS

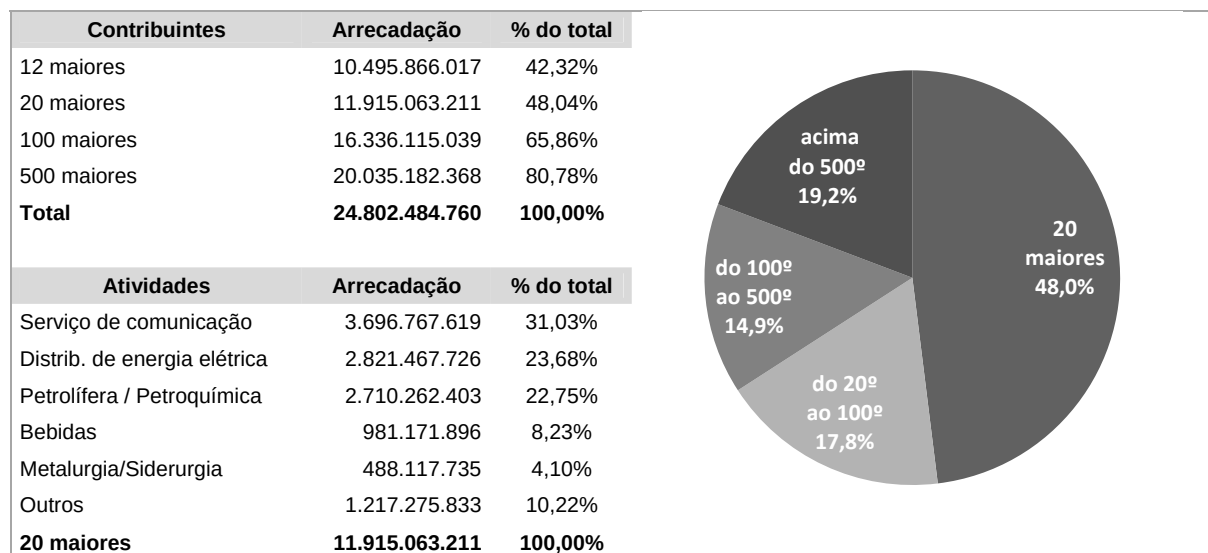
A arrecadação do ICMS totalizou, em 2011, R\$24.802 milhões, valor equivalente a 76% das receitas tributárias e 45% da receita total.

A composição da base de arrecadação do Estado do Rio de Janeiro é fortemente dependente de atividades relacionadas à comunicação, energia elétrica e petróleo, caracterizadas por possuírem estruturas de mercado bastante concentradas, com a existência de grandes empresas, mas em número reduzido, além do fato de que, historicamente, são atividades que possuem as alíquotas mais elevadas, notadamente as de energia e comunicação.

Com efeito, é possível verificar que os 20 maiores contribuintes foram responsáveis por quase metade do ICMS arrecadado no exercício.¹

¹ Os dados disponíveis são referentes à arrecadação do ICMS dos 1000 maiores contribuintes, encaminhados pela Sefaz a este Tribunal em cumprimento à Deliberação TCE-RJ nº 246/08.

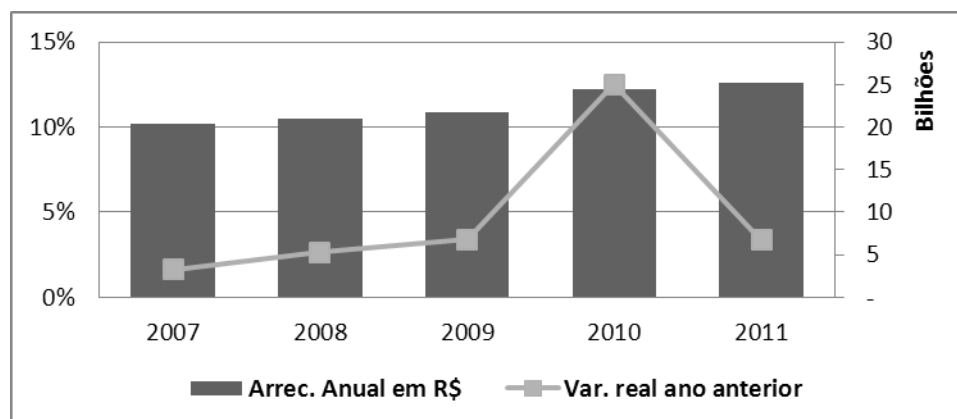
ARRECAÇÃO DE ICMS 2011 – MAIORES CONTRIBUINTES



Fonte: SIG para o total da arrecadação e Sefaz/RJ para a arrecadação dos maiores contribuintes.

Com relação à evolução da arrecadação de ICMS, nos últimos exercícios, verifica-se que a arrecadação anual desse imposto cresceu acima da inflação nos últimos cinco anos, com destaque para o exercício de 2010 que registrou elevado crescimento em relação a 2009 (+12,5%). Ainda assim, em 2011 houve crescimento real de 3,35% em relação a 2010.

ARRECAÇÃO DE ICMS: EVOLUÇÃO ANUAL 2007/2011

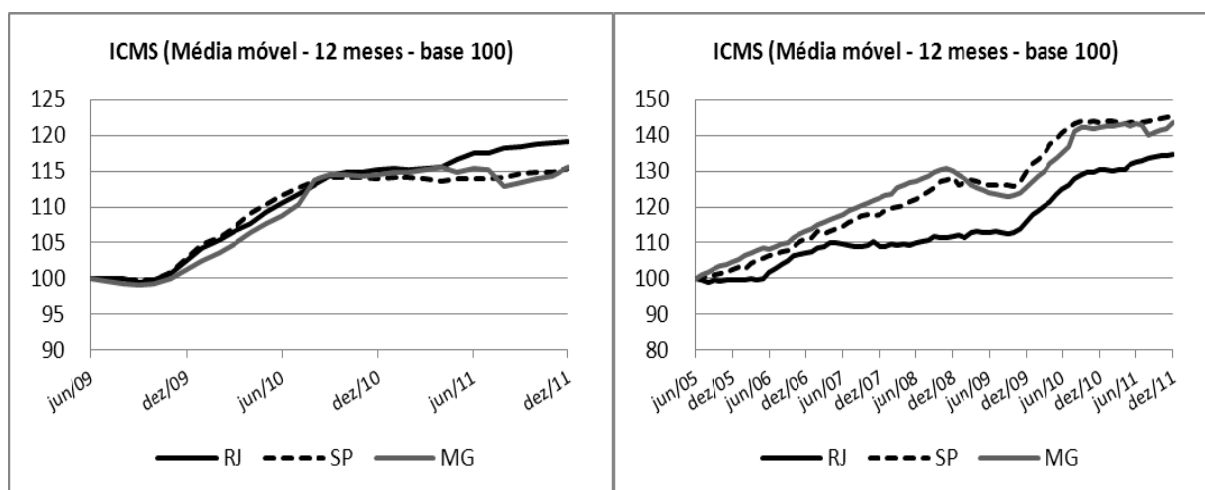


Fonte: SIG.

Valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011.

Observa-se que a arrecadação de ICMS dos três maiores estados brasileiros em volume de arrecadação vem apresentando movimentos similares desde meados de 2009, período marcado pela recuperação pós crise econômica mundial, tendo o Rio de Janeiro se destacado no segundo semestre de 2011 em relação aos demais, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Não obstante, ao se ampliar o período de análise verifica-se que ainda há uma defasagem significativa entre o Estado do Rio de Janeiro e os outros dois estados, decorrente de períodos de estagnação do Rio de Janeiro frente ao crescimento constante de São Paulo e Minas Gerais até a crise econômica de 2008.

ARRECADÇÃO DE ICMS: COMPARATIVO RJ, SP E MG



Fonte: portais da internet das Secretarias de Fazenda dos Estados.
Valores atualizados mensalmente pelo IGP-DI da FGV/RJ.

A conjuntura econômica tem papel importante para o desempenho da arrecadação de ICMS no Estado do Rio de Janeiro. Com efeito, de acordo com o Boletim Regional do Banco Central, o índice de atividade econômica regional do Rio de Janeiro (IBCR-RJ) mostra um crescimento em linha com o nacional. Dados do IBGE apontam para um crescimento significativo do volume de vendas do comércio no acumulado do ano de 2011, em comparação ao mesmo período de 2010, embora menor do que os registrados em 2010 na comparação com 2009. A indústria também registrou crescimento menor que o verificado em 2010, próximo de zero no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, em linha com a média nacional.²

² Boletim Regional do Banco Central do Brasil de janeiro de 2012, disponível em www.bcb.gov.br e Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) e Pesquisa Industrial Mensal Produção Física – Regional (PIM-PF), disponível em www.ibge.gov.br.

DADOS ECONÔMICOS: VOLUMES DE VENDA E PRODUÇÃO E IBCR-RJ

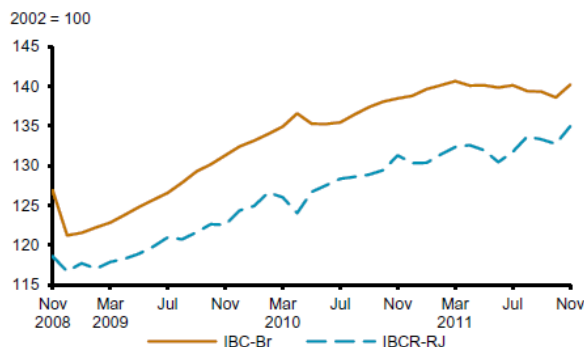
1a – Volume de vendas e produção (IBGE)

UF	Variação % acumulada jan-dez/2011 ⁽¹⁾		
	Comércio Varejista	Comércio Varejista Ampliado	Indústria
Brasil	6,7	6,6	0,3
RJ	6,8	6,6	0,3
SP	5,9	5,8	0,2
MG	10,0	9,0	0,3

Fonte: IBGE.

(1) Base: igual período do ano anterior = 100.

1b – Índice de atividade econômica do Rio de Janeiro (IBCR-RJ)



Desagregando a arrecadação por atividade econômica, verifica-se que o crescimento da arrecadação do ICMS se deveu, em grande medida, ao desempenho da indústria de transformação, do comércio e do setor de comunicação. Juntos, esses três setores responderam por mais de 76% do ICMS arrecadado em 2011.

ARRECADAÇÃO DE ICMS POR ATIVIDADE ECONÔMICA (SEÇÃO CNAE3)

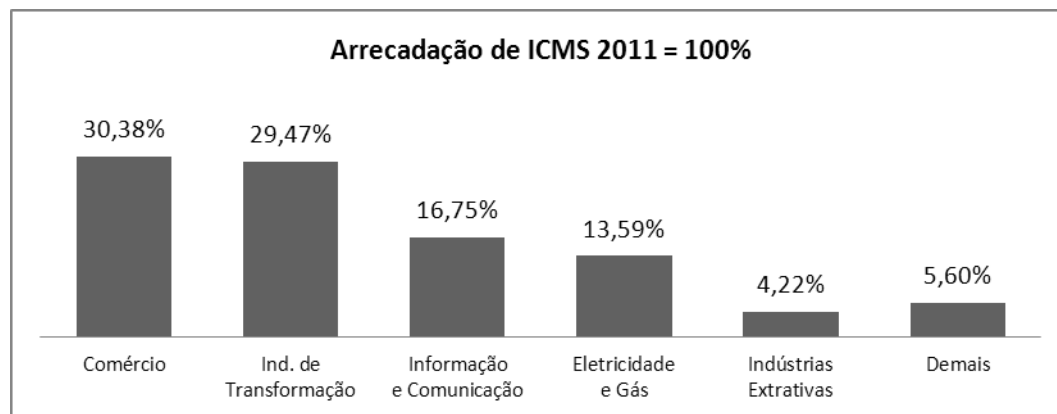
				R\$1,00
Especificação (CNAE)	2010	2011	Diferença real	var. real 2011/2010
Total da Arrecadação de ICMS	22.113.234.139	24.802.484.760	817.639.271	3,35%
Comércio (seção G)	6.699.747.209	7.534.923.464	268.450.958	3,63%
Indústrias de transformação (seção C)	6.279.080.964	7.308.074.767	501.778.922	7,25%
Informação e comunicação (seção J)	3.696.111.967	4.153.584.507	144.769.663	3,55%
Eleticidade e gás (seção D)	3.233.445.871	3.370.607.811	(140.592.267)	-3,94%
Indústrias extrativas (seção B)	871.993.366	1.045.974.958	101.261.420	10,53%
Transporte , armaz. e correio (seção H)	487.866.623	451.080.575	(79.610.533)	-14,80%
Adm. Púb., defesa e Seg. Soc. (seção O)	155.824.236	218.400.229	50.083.030	29,15%
Alojamento e alimentação (Seção I)	217.468.876	234.601.051	(1.422.400)	-0,59%
Construção (seção F)	66.720.529	96.981.861	24.967.413	33,94%
Demais atividades com CNAE	139.498.358	166.712.668	15.570.934	10,12%
Outros não especificados	265.476.139	221.542.869	(67.617.869)	-23,10%

Fonte: SIG para o total da arrecadação e Sefaz/RJ para a arrecadação por CNAE.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

³ Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

ARRECADAÇÃO DE ICMS POR ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) – PARTICIPAÇÃO NO TOTAL



Fonte: SIG para o total da arrecadação e Sefaz/RJ para a arrecadação por CNAE.
Base: Arrecadação total de ICMS = 100%.

A arrecadação do setor de comércio totalizou R\$ 7.534,9 milhões, equivalente a 30,38% da arrecadação total de ICMS no Estado do Rio de Janeiro. Cresceu 3,63% em relação ao exercício anterior, valendo destacar que em 2010, o crescimento da arrecadação desse setor foi dez vezes maior, nessa comparação (36,3%).

Observa-se que o comércio atacadista foi responsável pela maior parcela do crescimento do setor (+R\$ 183 milhões), com destaque para o comércio atacadista de produtos de consumo não alimentares. Por outro lado, o comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, foi a atividade que mais contribuiu para a retração do crescimento do setor de comércio (-20,67%), enquanto que os supermercados se destacaram pelo lado positivo (+23,99%).

ARRECAÇÃO DE ICMS POR ATIVIDADE ECONÔMICA – COMÉRCIO

R\$1,00

CNAE	Descrição	2010	2011	Diferença real	Var. real
G	Comércio	6.699.747.209	7.534.923.464	268.450.958	3,63%
45	Comércio e Rep. de Veículos	290.382.855	301.276.473	(14.073.089)	-4,40%
46	Comércio atacadista	3.629.199.434	4.118.528.395	182.927.117	4,57%
46.3	Alimentos, bebidas e Fumo	1.405.356.229	1.574.151.426	49.815.492	3,22%
46.4	Produtos de consumo não-alimentar	1.240.969.035	1.442.103.114	96.902.142	7,08%
46.9	Não-Especializado	95.338.865	101.242.642	(2.256.215)	-2,15%
	Demais atacado	887.535.305	1.001.031.212	38.465.699	3,93%
47	Comércio Varejista	2.780.164.920	3.115.118.596	99.596.930	3,25%
47.11-3	Hipermercados e supermercados	552.089.081	742.842.295	145.996.752	23,99%
47.13-0	Merc. em geral s/ predom. de prod. alim.	684.338.516	589.127.158	(155.977.357)	-20,67%
47.81-4	Artigos do vestuário e acessórios	448.797.045	504.581.070	17.818.122	3,60%
47.4	Material de construção	265.662.217	303.506.421	15.447.466	5,27%
	Demais varejo	829.278.061	975.061.653	76.311.946	8,35%

Fonte: Sefaz/RJ.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

A Secretaria de Estado de Fazenda/RJ destaca que grande parte do crescimento observado no setor de “mercados, lojas e magazines” se deve ao cenário econômico favorável, sobretudo no fim de ano, com aumento de importações, aliado às ações de combate à sonegação, com menção ao setor de supermercados como um dos alvos das ações.⁴

Ademais, a Secretaria de Estado de Fazenda/RJ destaca a ampliação das ações fiscais com dados das administradoras de cartão de crédito/débito, a criação de expectativas de resultados nas ações fiscais com acompanhamento desses resultados e as auditorias efetuadas a partir do banco de dados da Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, cujos dados passaram a ser extraídos com ferramenta de *Business Intelligence*, como três ações que resultaram em aumento de arrecadação devido à percepção, pelos contribuintes, da presença mais atuante do Fisco.⁵

⁴ Boletim de Transparência Fiscal – 6º bimestre 2011, p. 28. A Sefaz enquadra os códigos do CNAE em determinadas atividades, segundo critérios próprios, para fins de comparação e divulgação em seu boletim bimestral. Neste relatório, optou-se por manter a agregação das atividades econômicas segundo a CNAE, que é válida em todo o território nacional.

⁵ Nota técnica em anexo à CI SSER/SEFAZ nº10 de 10.02.12, encaminhada pela Subsecretaria de Receita à CGE em atendimento ao Decreto de encerramento do exercício de 2011 (Doc. TCE nº 8.541-7/12).

De fato, o “efeito demonstração” gerado pelas ações do Fisco talvez seja o principal benefício da fiscalização, em termos de arrecadação, porém é de difícil mensuração. De toda forma, esse efeito será tanto maior quanto for a percepção da organização e aparelhamento do Fisco, pelos fiscalizados.

Nesse sentido, algumas ações como a realização periódica de concursos públicos para a carreira fiscal – que vem aumentando significativamente o número de fiscais de rendas desde 2007 – tendem a fazer com que a arrecadação de ICMS nos setores onde a evasão é elevada – como é historicamente o caso do comércio – continue apresentando bons resultados.⁶

No entanto, a reestruturação da Secretaria de Estado de Fazenda/RJ com vistas ao melhor planejamento das ações fiscais, incluindo a melhoria dos sistemas de informação e das barreiras fiscais merecem atenção especial por parte do governo. Essas ações foram objeto de auditorias pelo TCE-RJ em 2011 (ver tópico 8.1), as quais revelaram uma série de fragilidades e atrasos que, se não sanados tempestivamente, tendem a produzir um “efeito demonstração” pernicioso à arrecadação, decorrente da percepção de que a organização e modernização do Fisco são mera propaganda.

A arrecadação do setor de indústria de transformação totalizou R\$7.308 milhões em 2011, equivalente a 29,47% do total da arrecadação de ICMS, com crescimento de 7,25% em relação a 2010.

⁶ Desde 2004, a Coordenadoria de Controle da Receita tem recomendado a realização de concursos públicos para a área fazendária (processos TCE-RJ nº 113.769-2/04, 114.543-5/05, 107.433-5/06 e 103.186-8/07). Auditoria realizada na extinta Secretaria de Receita no final de 2006 (103.186-8/07) registrou a existência de 570 fiscais na ativa. Em janeiro de 2012, segundo dados da Deliberação TCE-RJ nº 246/08, existiam 708 fiscais na ativa, sendo mais de 300 admitidos depois de 2007, ano do primeiro concurso depois de 18 anos.

ARRECAÇÃO DE ICMS POR ATIVIDADE ECONÔMICA – INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

R\$1,00

CNAE	Descrição	2010	2011	Diferença real	Var. real
C	Indústrias De Transformação	6.279.080.964	7.308.074.767	501.778.922	7,25%
19.2	Produtos derivados do petróleo	1.564.424.001	2.322.286.619	634.504.230	36,79%
11	Fabricação de bebidas	697.334.616	691.690.601	(66.106.991)	-8,60%
20	Fabricação de produtos químicos	672.820.324	682.532.368	(48.383.706)	-6,52%
24	Metalurgia	592.300.929	663.069.923	20.617.929	3,16%
29	Veíc. automotores, reboques e carrocerias	557.411.073	561.659.946	(43.942.228)	-7,15%
23	Produtos de minerais não-metálicos	311.830.051	377.882.149	40.108.084	11,67%
21	Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	295.290.746	328.084.638	7.751.483	2,38%
25	Produtos de metal, exceto máq. e equip.	280.424.115	285.262.058	(19.363.129)	-6,26%
22	Produtos de borracha e de mat. plástico	239.357.903	236.620.189	(23.504.203)	-8,91%
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	191.283.861	236.012.887	28.881.507	13,69%
	Demais atividades	876.603.346	922.973.391	(28.784.055)	-2,98%

Fonte: Sefaz/RJ.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

Destaca-se a arrecadação relativa à fabricação de derivados de petróleo, que, além de ser a atividade com maior volume de arrecadação, registrou um crescimento real de 36,79% entre os anos 2010/2011, proporcionando um acréscimo real de arrecadação de mais de R\$600 milhões em 2011. Grande parte das indústrias, como as de petróleo, veículos, bebidas e produtos farmacêuticos, se caracterizam por concentrarem a arrecadação de toda a cadeia econômica dos produtos fabricados – desde a saída da indústria até o consumidor final –, uma vez que sofrem os efeitos do instituto da substituição tributária em suas operações comerciais.⁷

4.3.1.2 – FECF

O adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF) totalizou, em 2011, uma arrecadação de R\$2.512 milhões, equivalente a 8% da receita tributária.

⁷ No caso, consiste na chamada substituição tributária “para frente”, que se caracteriza pela atribuição a determinado contribuinte, normalmente o primeiro na cadeia econômica (fabricante ou importador), a responsabilidade pelo pagamento do valor do ICMS incidente nas operações subsequentes com a mercadoria, até o consumidor final (art. 6º, parágrafo 1º, da LCF nº 87/96).

A variação do FECP é proporcional à do ICMS, pois se trata de um adicional desse imposto criado pela Lei Estadual nº 4.056/02. Contudo, é importante assinalar que, embora a variação da arrecadação do ICMS se reflita na do FECP de modo proporcional, não se reflete na mesma magnitude, devido à forma diferente como as alíquotas de ambos são distribuídas pelas atividades econômicas sobre as quais incidem.

4.3.1.3 – IRRF

A arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) totalizou R\$1.708,5 milhões em 2011, ou 5% da receita tributária, apresentando crescimento real de 5,56% em relação a 2010. É administrado pela Receita Federal do Brasil, não tendo o Governo Estadual do Rio de Janeiro influência direta sobre o comportamento de sua arrecadação, que é proporcional à folha salarial do estado, que lhe serve de base de cálculo.

4.3.1.4 – IPVA

A arrecadação do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA totalizou R\$1.547,2 milhões em 2011, ou 5% da receita tributária, apresentando variação positiva real de 0,61% em relação a 2010.

A Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, em seu boletim bimestral, aponta o crescimento da frota de veículos nos últimos 12 meses (+7%) e os esforços de fiscalização do Estado, como causas geradoras do desempenho positivo da arrecadação do IPVA. Contudo, cumpre registrar que essa avaliação foi calcada apenas na variação nominal da arrecadação, sem descontar a inflação do período. Em verdade, considerando a variação do IGP-DI médio anual, o Estado do Rio de Janeiro arrecadou, em 2011, quase o mesmo montante de 2010 (+0,61%), a despeito do aumento da frota e das ações de fiscalização informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda/RJ em seu boletim.⁸

⁸ "(...) no acumulado, houve um crescimento de 9,5% (+R\$ 130,11 milhões). Este resultado é consequência do crescimento da frota de veículos, que apresentou crescimento de 7,0% nos últimos 12 meses (350 mil veículos a mais na frota). Além disso, o índice de inadimplência do imposto está em queda devido aos esforços de fiscalização do Estado, com as Blitzes do DETRAN, DETRO e da Lei Seca". Boletim de Transparência Fiscal – 6º bimestre de 2011, pág. 26.

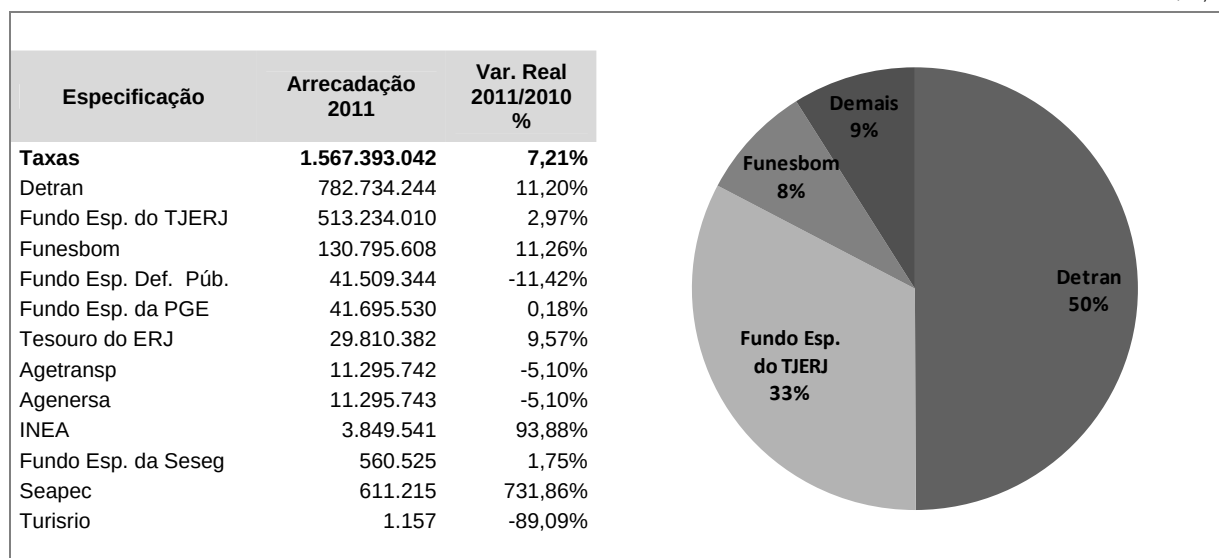
4.3.1.5 – Taxas

As taxas são tributos que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Em 2011, sua arrecadação representou 5% da receita tributária, concentrando-se nas taxas de trânsito cobradas pelo Detran (50%) e nas taxas judiciais recolhidas pelo Tribunal de Justiça (33%). O crescimento real de 7,21% no acumulado do ano em relação ao ano anterior pode ser atribuído, em grande medida, ao crescimento de 11,20% da arrecadação das taxas de trânsito.⁹

RECEITA TRIBUTÁRIA: TAXAS ESTADUAIS

Valores em R\$ 1,00



Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

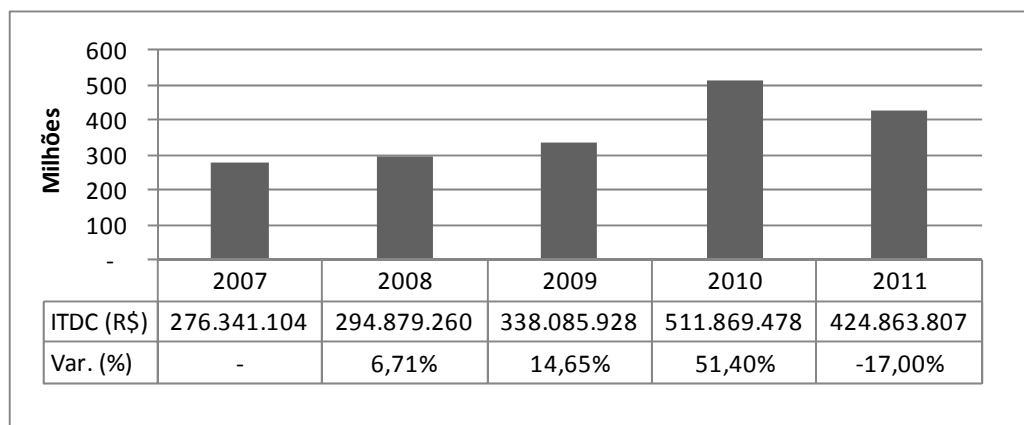
⁹ As taxas de trânsito são aquelas relativas ao exercício do poder de polícia e sobre a prestação de serviços relativos ao controle do trânsito, instituídas de acordo com a tabela da Lei Estadual nº 3521/00, que alterou o Código Tributário Estadual. Essas taxas estão divididas em três grupos de serviços denominados emplacamento, habilitação e identificação civil e são recolhidas por intermédio do Documento Único do Detran de Arrecadação (Duda).

4.3.1.6 – ITDC

O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação é o imposto estadual que tem como fato gerador a transmissão causa *mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos.

Com baixa participação na receita tributária (1% em 2011), a arrecadação do ITDC terminou o ano de 2011 com queda real de 17% em relação a 2010. Essa queda decorre do esforço de fiscalização realizado em 2010, que elevou a base de comparação.¹⁰

RECEITA TRIBUTÁRIA: EVOLUÇÃO DO ITDC – 2007/2011



Fonte: SIG.

Valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado, a preços de dezembro de 2011.

O resultado do esforço de fiscalização percebido a partir de 2009 mostra a importância dos investimentos governamentais na melhoria da administração tributária estadual, tanto pela transparência e justiça fiscal que proporcionam, quanto pelo retorno financeiro obtido com o estancamento da evasão fiscal.

¹⁰ A celebração do convênio entre a Sefaz/RJ e a Receita Federal do Brasil (RFB) permitiu o cruzamento de dados sobre doações declaradas pelos contribuintes ao Fisco federal, impactando na arrecadação do ITDC em 2010.

4.3.2 Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais somaram R\$ 10.004 milhões em 2011, R\$ 2.819 milhões a mais que a meta prevista e R\$ 1.395 milhões a mais que a arrecadação de 2010, sendo responsáveis por 18,1% da arrecadação estadual, com destaque para os ingressos a título de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, na modalidade de *royalties* e participações especiais, doravante denominadas apenas “receitas de R&PE do petróleo”, que em conjunto somaram R\$ 6.949 milhões.¹¹

RECEITA ESTADUAL 2011 – PATRIMONIAL

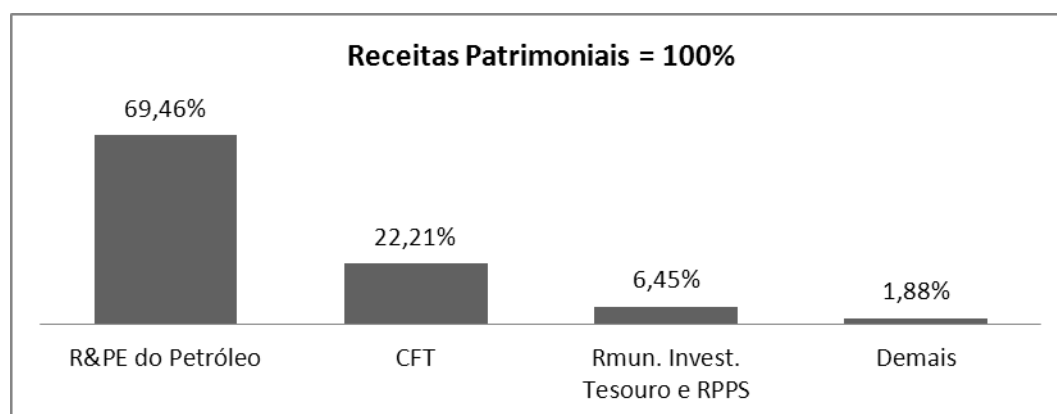
R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./ Meta %	2011/ 2010 %
Receita Patrimonial	10.004.281.460	7.185.193.744	2.819.087.716	39,23%	7,08%
Receitas de R&PE do Petróleo	6.949.281.793	5.872.004.378	1.077.277.415	18,35%	-0,05%
Certificados Financeiros do Tesouro	2.222.041.372	913.540.029	1.308.501.343	143,23%	32,93%
Remuneração Invest. Tesouro	536.694.693	240.110.019	296.584.674	123,52%	3,22%
Remuneração Invest. RPPS	108.230.732	72.000.000	36.230.732	50,32%	57,12%
Concessões e Permissões	40.122.614	41.699.676	(1.577.062)	-3,78%	-36,03%
Receitas imobiliárias	111.569.297	32.567.908	79.001.389	242,57%	154,49%
Demais receitas patrimoniais	36.340.959	13.271.734	23.069.225	173,82%	57,54%

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

RECEITA PATRIMONIAL 2011: PARTICIPAÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS



Base: Receita patrimonial de 2011 = 100%.

¹¹ Essas receitas são influenciadas basicamente por três fatores: produção, preço do barril e taxa de câmbio. As participações especiais ainda sofrem influência direta dos custos de produção, pois são pagas em função da produtividade do campo. Não está sendo incluída ou apresentada a arrecadação do Fundo Especial do Petróleo (FEP) recebido por todos os estados da federação, de acordo com o Fundo de Participação dos Estados (FPE), pois é irrelevante em termos de arrecadação para o ERJ (R\$ 3.179.947,16 em 2011).

4.3.2.1 – Royalties e Participações Especiais do Petróleo (R&PE)

Em relação às receitas de R&PE do petróleo, há que se levar em consideração que a pequena variação negativa registrada na comparação com o ano anterior foi influenciada pela elevação da base de comparação pelo recebimento, em 2010, das últimas parcelas de um acordo a respeito de participações especiais não pagas entre 2002 e 2006, no valor de R\$ 640 milhões. Deduzidos esses valores, observa-se um crescimento real de 11,05% dessas receitas em 2011, conforme a tabela a seguir:¹²

RECEITA PATRIMONIAL: R&PE DO PETRÓLEO DEDUZIDO O ACORDO DE MARLIM

R\$1,00

Receitas	2010	2011	Var. real
Receita de R&PE do petróleo (SIG)	6.406.951.315	6.949.281.793	-0,05%
Acordo Marlim (-)	(640.478.699)		
Receita de R&PE do petróleo ajustada	5.766.472.616	6.949.281.793	11,05%

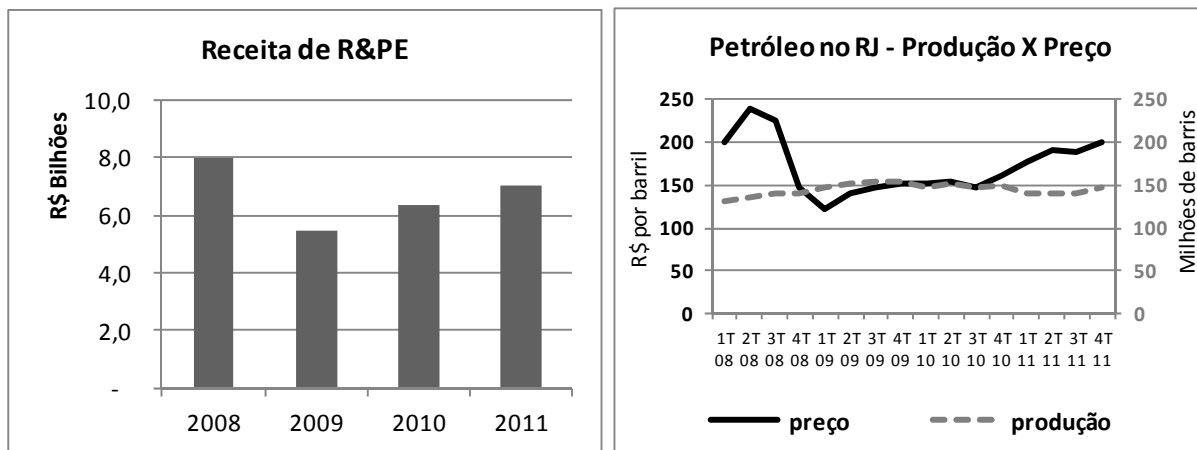
Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011=1,0159453592911).

Nos gráficos a seguir, pode-se comparar a evolução das receitas de R&PE atualizadas pelo IGP-DI e observar a sua recuperação desde a queda ocorrida no início de 2009, reflexo da crise econômica internacional, embora ainda não tenham atingido os números recordes do segundo semestre de 2008, quando o preço do petróleo atingiu seu ápice.

¹² Nos meses de janeiro a junho de 2010 foram pagas as seis últimas parcelas, de um total de oito, de um acordo feito no âmbito da câmara de conciliação da Advocacia Geral da União (AGU), em que a Petrobras concordou em pagar a diferença apurada nas participações especiais do Campo de Marlim pagas a menor no período entre 2002 e 2006, devido a irregularidades no tocante aos custos dedutíveis apresentados pela empresa à época e que foram contestados judicialmente pelo Estado do Rio de Janeiro.

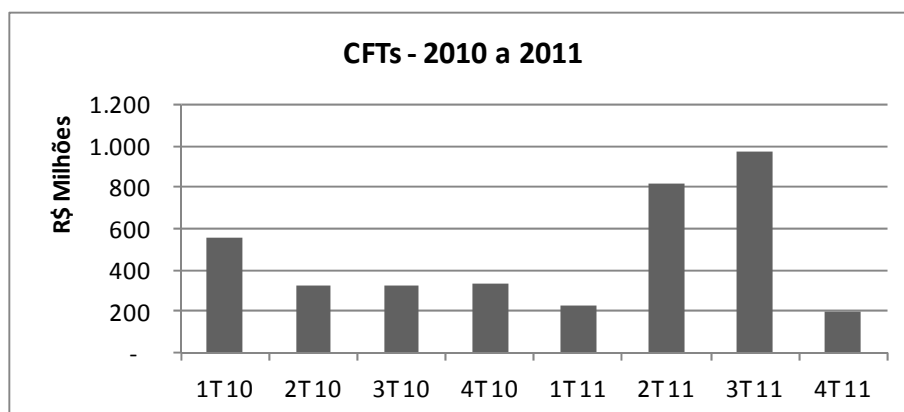
RECEITA PATRIMONIAL: EVOLUÇÃO DA R&PE DO PETRÓLEO – 2008/2011



Fontes: Receitas de R&PE – SIG; Preço do petróleo – Ipeadata e Produção de petróleo – ANP.
Valores em reais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011.
Receitas trimestrais de R&PE deduzidas dos valores do acordo de Marlim.

4.3.2.2 – Certificados Financeiros do Tesouro (CFT)

Outro importante componente das receitas patrimoniais, a receita relativa aos Certificados Financeiros do Tesouro (CFT) somou R\$ 2.222 milhões em 2011, ou 22,21% da receita patrimonial. Essa receita tem seu fluxo de resgates atrelado a calendário definido contratualmente. Houve permutas em 2003, 2007 e 2011, antecipando resgates e alterando o padrão linear do seu fluxo original.¹³



Fonte: SIG.

¹³ A primeira operação, de 2003, antecipou títulos no valor de R\$1.103.556.923,45 com vencimento entre janeiro de 2007 e outubro de 2009 para dezembro de 2003 a janeiro de 2005. A segunda operação, no R\$1.583.197.949,75 em 2007, antecipou títulos com vencimento entre janeiro de 2011 e dezembro de 2014 para outubro de 2007 a janeiro de 2010. Em janeiro de 2010 venceu a última parcela da permuta de 2007, contudo, no segundo trimestre de 2011, houve nova antecipação, no valor de R\$600 milhões, decorrente da assinatura do terceiro termo aditivo ao contrato de cessão de créditos firmado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro. No terceiro trimestre de 2011 venceu a segunda parcela dessa antecipação. Depois dessas operações, o fluxo dos CFTs que originalmente iria perdurar até 2014 terminará em 2012.

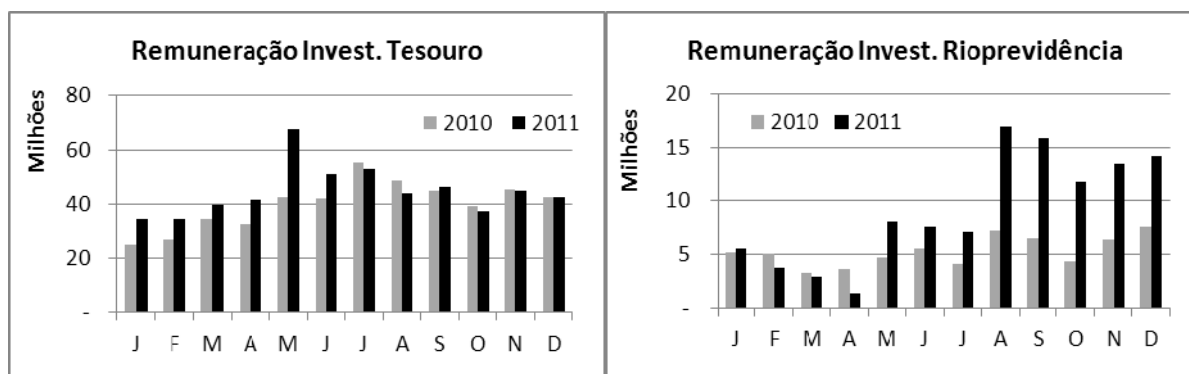
Como os CFTs compõem as receitas previdenciárias, essas antecipações de resgates têm reflexo no fluxo de caixa do Rioprevidência, bem como no cálculo de suas reservas matemáticas. Esses aspectos estão sendo abordados no tópico 5.7 do presente relatório.

4.3.2.3 – Remuneração de Investimentos

A remuneração de investimentos do Tesouro apresentou crescimento real de 3,22% em 2011, na comparação com 2010. Essa receita está diretamente relacionada com o fluxo de caixa do Governo do Estado do Rio de Janeiro durante o ano.

A remuneração de investimentos do Rioprevidência também tem relação direta com o montante de investimentos do Fundo, sendo que, nesse caso, esse montante está associado à questão atuarial. Entre 2009 e 2010 as disponibilidades investidas da autarquia foram utilizadas para cobertura do déficit previdenciário, em detrimento de aporte de outros recursos pelo Tesouro, fazendo com que houvesse redução gradual do montante depositado e, via de consequência, dos rendimentos auferidos. Em 2011, devido a fatores como o crescimento das receitas de royalties e a alienação de imóveis de seu ativo, houve superávit previdenciário e o Rioprevidência conseguiu acumular reservas, impactando positivamente nos rendimentos em relação ao ano anterior (+57,12%). Cumpre observar que a política de amortização dos ativos do Rioprevidência deve ser definida de modo a sanear seu atual déficit atuarial e esse fato está sendo objeto de **ressalva com determinação** no tópico 6.7 do presente relatório.

RECEITA PATRIMONIAL: REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS – TESOURO E RIOPREVIDÊNCIA



Fonte: SIG.

4.3.2.4 – Demais Receitas Patrimoniais

As receitas de concessões e permissões somaram R\$ 40,1 milhões em 2011, em linha com a meta prevista pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. A queda de 36,03% em relação ao ano anterior decorre da elevação da base de comparação pelo ingresso, em 2010, do valor de R\$ 19 milhões, referente à outorga de concessão metroviária à Opportrans Concessão Metroviária S/A (Metrô Rio).

Destaca-se que divergências entre os valores registrados a título de outorga da concessão metroviária estão sendo objeto de **Ressalva com Determinação** no tópico 5.2.4 referente ao ativo permanente do Estado do Rio de Janeiro, assim como também foram no relatório referente ao exercício de 2010.

4.3.3 Transferências Correntes

As transferências correntes somaram R\$ 5.743 milhões em 2011 e foram responsáveis por 10,4% da arrecadação estadual, com destaque para o Fundeb e para as participações nas receitas da União que, em conjunto, representaram 73% dessa origem de receita.

RECEITA ESTADUAL 2011: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./Meta %	2011/2010 %
Transferências Correntes	5.743.360.195	5.906.314.560	(162.954.365)	-2,76%	3,34%
Fundeb	2.408.788.637	2.339.328.421	69.460.216	2,97%	1,20%
Participação nas Receitas da União	1.807.702.968	1.653.209.242	154.493.726	9,35%	17,54%
SUS	608.015.504	821.000.000	(212.984.496)	-25,94%	-5,13%
FNDE	589.886.394	499.769.783	90.116.611	18,03%	2,03%
Convênios	134.406.140	424.071.078	(289.664.938)	-68,31%	-43,51%
ICMS desoneração - LC 87	85.776.064	85.776.061	3	0,00%	-7,85%
Demais	108.784.489	83.159.975	25.624.514	30,81%	21,51%

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010= 1,10252213073071 e 2011= 1,0159453592911).

A arrecadação do Fundeb registrou desempenho ligeiramente favorável em relação ao ano anterior (+1,20%), em linha com o comportamento da arrecadação tributária, sobretudo do ICMS, que lhe serve de base de cálculo, terminando por compensar a redução do coeficiente de retorno do Fundo para o Estado do Rio de Janeiro em 2011. Cumpre ressaltar que a transferência do Fundeb retorna ao Estado uma parcela menor do que o valor que é enviado ao Fundo. Em 2011, o Estado do Rio de Janeiro recebeu 55,64% do valor enviado, conforme analisado no tópico 7.2 do presente relatório.¹⁴

As transferências relativas à **participação nas receitas da União** são compostas pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras com Ouro (IOF) e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). O crescimento apresentado na tabela (+17,54%) é reflexo do aumento da arrecadação base da União para tais repasses em relação a 2010, sobretudo do IPI exportação (+24%) e FPE (+14%).

Quanto à redução da receita do **SUS** nas duas comparações da tabela, de acordo com a Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, ainda é decorrência da reestruturação na distribuição destes recursos aos municípios do estado, que passaram a recebê-los diretamente da União, com adoção da gestão plena de recursos repassados.¹⁵

As transferências relativas ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** são compostas pelas transferências do Salário Educação, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e outras transferências não especificadas.

Quanto às transferências do FNDE, destacam-se na tabela a seguir as quedas nas transferências diretas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Dentre as outras transferências diretas, destaca-se a relativa à reforma e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, inserida no programa Proinfância.¹⁶

¹⁴ O coeficiente de retorno do Fundeb para o Estado do Rio de Janeiro foi alterado de 0,395999089041 em 2010 para 0,38863487778 em 2011 (-1,86%). Dados disponíveis no site: www.fnde.gov.br. Boletim de Transparência Fiscal – 1º bimestre de 2011, p. 19, nota de rodapé.

¹⁵ Boletins de Transparência Fiscal – 4º bimestre de 2010, p. 31 e 4º bimestre de 2011, p. 35.

¹⁶ As transferências do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) consistem na cota do Gerj relativa ao salário educação e aos programas desenvolvidos no âmbito do fundo, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além de outras transferências diretas. O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) recebe recursos de duas ações: 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e 09CW – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica (FNDE – Relatório de Gestão 2010, disponível em www.fnde.gov.br).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	% do total	2011/2010 %
FNDE	589.886.394	100,00%	2,03%
Salário Educação	358.683.275	60,81%	10,43%
PDDE	38.263.112	6,49%	-41,02%
PNAE	87.382.453	14,81%	-2,36%
PNATE	1.176.714	0,20%	-68,42%
Outras Transf. Diretas do FNDE	104.380.840	17,70%	9,57%

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011 = 1,0159453592911).

4.3.4 Demais Origens da Receita Corrente

4.3.4.1 – Outras Receitas Correntes

As receitas correntes não classificáveis nas demais fontes somaram R\$ 2.640 milhões no acumulado do ano, valor equivalente a 4,8% da receita estadual do período.

RECEITA ESTADUAL 2011: OUTRAS RECEITAS CORRENTES

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./Meta %	2011/2010 %
Outras Receitas Correntes	2.640.230.377	1.328.624.093	1.311.606.284	98,72%	3,01%
Multas e Juros de Mora	482.818.054	362.775.783	120.042.271	33,09%	-29,38%
Indenizações e Restituições	228.045.074	97.927.455	130.117.619	132,87%	-62,57%
Receita da Dívida Ativa	229.839.488	324.232.113	(94.392.625)	-29,11%	-67,76%
Receitas diversas	1.699.527.762	543.688.742	1.155.839.020	212,59%	205,03%

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011 = 1,0159453592911).

Além das três fontes identificadas na tabela (multas e juros, Indenizações e restituições e dívida ativa), são registradas na fonte “**receitas diversas**”, dentro da origem “outras receitas correntes”, a receita de loterias, centro de estudos da Procuradoria Geral do Estado, além de receitas próprias de órgãos independentes, de outros poderes ou da administração indireta do estado (TJ, MPRJ, TCE-RJ, EMOP, Loterj etc.). Destacam-se nessa fonte os pagamentos efetuados pelo Banco Bradesco em decorrência da aquisição da administração da folha de pagamentos do Estado do Rio de Janeiro (R\$752 milhões) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (R\$80 milhões), um pagamento efetuado pelo Banco Itaú pela folha de pagamentos do TCE-RJ (R\$14,5 milhões), e, ainda, um ingresso derivado de mais um saque efetuado pelo Estado do Rio de Janeiro na Conta “B”, no valor de R\$200 milhões.¹⁷

A queda de arrecadação das **indenizações e restituições** em relação ao ano anterior (-62,57%) decorre, em grande medida, de um ingresso atípico de recursos em 2010, no valor de R\$ 400 milhões provenientes da conta vinculada de reserva monetária denominada Conta “B”.¹⁸ Por outro lado, em 2011, observe-se também um ingresso atípico, porém em valor inferior (R\$ 75 milhões), referente a um termo de ajuste entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco do Estado do Rio de Janeiro - BERJ em liquidação.¹⁹

A tabela mostra uma significativa queda da receita de **dívida ativa** (-67,8%) e de **multas e juros de mora** (-29,4%) no acumulado do ano, em termos reais, decorrente dos benefícios fiscais concedidos pela Lei Estadual nº 5.647/2010, que previu parcelamento dos débitos em até dez anos com anistia de até 100% das multas e fez com que houvesse uma corrida dos devedores para pagamento de dívidas com esses benefícios em 2010, elevando a base de comparação.

¹⁷ De acordo com o histórico de registro contábil do Siafem (2011NL24743), a autorização para o saque consta do décimo segundo termo aditivo ao contrato de abertura de contas.

¹⁸ As contas “A” e “B” foram abertas para constituir reserva monetária de forma a garantir as obrigações do Banerj que foram assumidas pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Edital de venda das ações do banco. Na operação realizada em dezembro de 2010, o Governo sacou R\$ 400 milhões da Conta “B”, com a finalidade de fazer frente a despesas orçadas, cuja fonte de recursos seria a alienação das ações do Banco Estadual do Rio de Janeiro (Berj), que não se realizou em 2010, conforme Nono termo aditivo ao Contrato de Abertura de Contas firmado em 1997 entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal.

¹⁹ Conforme histórico de lançamento contábil do Siafem (2011NL24205).

Cabe ressaltar que, tanto os valores anistiados pela referida lei estadual, quanto os valores compensados com precatórios não foram registrados como receita da dívida ativa na contabilidade do estado, não só para serem devidamente evidenciados, mas, sobretudo, para serem considerados na base de cálculo dos repasses constitucionais aos municípios e dos limites mínimos de gastos com educação e saúde, o que também não ocorreu no caso em questão.

Essa irregularidade foi objeto de ressalva com determinação na análise das contas de governo do exercício de 2010, nos seguintes termos:

2) Receitas Orçamentárias e Resultado da Arrecadação (item 2.1.2.1)

RESSALVA III – NÃO REGISTRO DA RECEITA DECORRENTE DA COMPENSAÇÃO E DA ANISTIA CONCEDIDAS PELA LEI ESTADUAL nº 5.647/2010

Foi constatado que cerca de R\$900 milhões, referentes à dívida ativa anistiada e compensada com precatórios (Lei Estadual nº 5.647/2010), não foram registrados na respectiva rubrica de receita, refletindo na base de cálculo dos repasses constitucionais da arrecadação tributária estadual aos municípios, descumprindo o preceituado no artigo 158, incisos III e IV, da Constituição Federal/88.

DETERMINAÇÃO Nº 3

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Estabelecer, por intermédio da Contadoria Geral do Estado, rotina contábil para o registro das compensações e transações efetuadas nos termos dos artigos 170 e 171 do Código Tributário Nacional, bem como para todos os benefícios fiscais que resultem em renúncia de receitas, na forma prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 664/10.

DETERMINAÇÃO Nº 4

À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Registrar a receita da dívida ativa pelo seu valor bruto, deduzindo os valores anistiados ou compensados em conta redutora de receita (código 490000000), conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 664/10.

Em resposta à determinação nº 3, a Auditoria Geral do Estado informa que a Contadoria- Geral do Estado encaminhou CI GAB/CGE nº 158, de 30.06.11, à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda/RJ solicitando informar sobre a aplicação ou não da repartição constitucional da receita de dívida ativa oriunda de obrigação tributária relativa ao ICMS e que a resposta aos esclarecimentos solicitados servirá para subsidiar semelhantes procedimentos contábeis a serem seguidos quando dos registros das compensações realizadas com amparo do Decreto nº 42.316 de 25.02.2010.

Em resposta à determinação nº 4, a Procuradoria Geral do Estado informa que os valores apresentados pelo sistema da dívida ativa como arrecadados não englobam valores anistiados ou compensados. As compensações efetivadas com precatórios judiciais foram evidenciadas em ingressos apropriados como créditos especiais. Que os lançamentos feitos pela PG-5 sobre receitas decorrentes de recuperação de créditos inscritos já realiza dedução de valores que não ingressaram efetivamente nos cofres públicos, como aqueles decorrentes de anistia e compensação. Esclarece, por fim, que a Contadoria- Geral do Estado informou que irá implementar rotina contábil em 2012 nos moldes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Na análise das presentes contas de governo, verifica-se que as irregularidades ressaltadas não foram solucionadas e persistem em 2011, uma vez que não há uma única conta redutora de receita na contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

A Contadoria- Geral do Estado afirma que fez consulta jurídica sobre se deve ou não aplicar a repartição constitucional aos casos de anistia e compensação, mas também afirma que implantará rotina contábil de acordo com o Manual da Secretaria de Tesouro Nacional já em 2012.

A Procuradoria Geral do Estado informa que já realiza dedução dos valores não ingressados nos cofres públicos, como aqueles decorrentes de anistia e compensação, quando deveria fazer justamente o contrário, ou seja, deveria considerá-los, pois, a despeito de não terem “ingressado nos cofres públicos” têm de ser considerados para fins de distribuição aos municípios (artigo 158 da Constituição da República Federativa do Brasil/88), bem como para o cálculo dos limites constitucionais.

Cumpra-se o que já foi explicitado no parecer prévio deste tribunal referente às contas do exercício de 2010.²⁰

O Manual da STN não deixa dúvidas quanto à técnica de registro da compensação e da anistia. Os valores compensados com precatórios deveriam ter sido registrados na conta redutora 49600.00.00 e os relativos à anistia na conta 49100.00.00.

Salienta-se que o correto registro da compensação e da anistia não tem um efeito meramente formal, pois evita que um erro contábil venha a reduzir o valor dos repasses constitucionais da arrecadação tributária estadual aos municípios, além de gerar reflexos no cálculo dos limites constitucionais mínimos de gastos com educação e saúde.

Desde 2005 a Procuradoria Geral deste Tribunal de Contas (PGT) já se manifestava no sentido da inclusão dos valores objeto de compensação de créditos tributários no repasse do produto da arrecadação de ICMS aos Municípios, tendo o Plenário desta Casa, depois de amplo debate nos autos do processo TCE nº 104.749-1/06, em 27.10.09, se manifestado no mesmo sentido, considerando o entendimento do STF no julgamento do RE 572.762-9 em 18.06.08.

Os benefícios fiscais como a anistia também devem ser considerados para efeito de repasse aos municípios pelos mesmos fundamentos, até porque a decisão do STF considerada pelo Plenário trata justamente de um tipo de benefício fiscal.

Com vistas a aclarar mais a questão, vale transcrever trecho da citada decisão do STF:

Não merece acolhida, *data venia*, a alegação de que o direito do Município estaria condicionado ao efetivo ingresso do tributo no erário estadual, porque apenas nesse momento é que passaria a existir como receita pública.

(...)

É que, segundo a Clássica lição de Aliomar Baleeiro, receita pública

“é a entrada que, integrando-se no patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto, como elemento novo e positivo.”²¹

Isso é exatamente o que se ocorre com a parcela do imposto a que se refere o art. 158, inciso IV, da Lei Maior, a qual não constitui receita do Estado, mas, sim, dos Municípios, aos quais pertencem de pleno direito.

O citado mestre, em passagem de outra obra, melhor esclarece essa afirmação aparentemente paradoxal, visto tratar-se de imposto estadual, ao assentar que

“(...) no federalismo cooperativo, entes estatais podem ser beneficiários de rendas, relativas a tributos de alheia competência. Pode haver mesmo hipótese de a pessoa competente não pertencer o produto da arrecadação de tributo próprio.”²²

É o caso da parcela do ICMS mencionada no art. 158, IV, da Carta Magna, que, embora arrecadada pelo Estado, integra *de jure* o patrimônio do Município, não podendo o ente maior dela dispor a seu talante, sob pena de grave ofensa ao pacto federativo, de resto, sanável, mediante o emprego da *ultima ratio* do sistema, qual seja, o instituto da intervenção federal, prevista, para tais hipóteses, no art. 34, V, b, da Carta Magna.²³

²⁰ Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11, fls. 828.

²¹ BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1998, p. 126.

²² BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. 11ª edição, revista e completada, à luz da Constituição de 1988 até a Emenda Constitucional nº 10/96, por DERZI, Misabel Abreu Machado. Rio de Janeiro: Forense, 2006, pp. 586-588.

²³ Importante ressaltar que a discussão que se desenvolveu no STF girou em torno da assertiva de que o Estado não tem a disponibilidade do total da receita do ICMS, mas somente dos seus setenta e cinco por cento, o que significa que qualquer lei estadual que afete a arrecadação do ICMS só pode afetar a parcela pertencente ao Estado. No caso, o Estado de Santa Catarina não pôde sequer postergar o repasse do ICMS, condicionando tal repasse ao efetivo ingresso do imposto que teve seu recolhimento postergado por lei de incentivo fiscal.

Com relação à consulta jurídica informada pela Contadoria- Geral do Estado, cumpre salientar, como já feito na análise das contas de governo referentes a 2010, que o tratamento da **compensação tributária** já foi exaustivamente debatida entre a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, a Procuradoria Geral do Estado e este Tribunal de Contas, nos autos do processo TCE-RJ nº 104.749-1/06²⁴. Neste processo, todos os argumentos da Procuradoria Geral do Estado contrários à aplicação da repartição prevista no artigo 158 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, à compensação tributária foram rechaçados pelo Plenário, com base em parecer da Procuradoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – PGT do TCE/RJ²⁵, corroborado posteriormente pela Decisão do Supremo Tribunal Federal transcrita no parágrafo anterior, resultando, inclusive, em multa ao ex-Secretário de Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, com relação às **renúncias de receita**, ainda que o Plenário deste tribunal já tenha se posicionado de acordo com o Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, verifica-se que a própria União não procede da forma proposta, em relação às suas renúncias. Promove o registro do valor bruto da arrecadação e das renúncias correspondentes em contas redutoras, porém utiliza a receita líquida para fins de base de cálculo da parcela pertencente a Estados e Municípios sobre o IR e o IPI (FPE e FPM). Vale dizer que a União dá a devida transparência com o correto registro contábil das renúncias, porém deduz esses valores da receita bruta para fins de repasse aos estados e municípios.²⁶

De toda forma, o fato da União não respeitar a interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal quanto ao direito dos entes federativos às parcelas que lhes cabem dos tributos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil/88, não autoriza o Estado do Rio de Janeiro a fazer o mesmo, mas sim demanda ações paralelas para, por um lado, fazer justiça para com os seus municípios em relação à repartição dos tributos estaduais e, por outro, buscar seus direitos junto à União sobre as suas parcelas dos tributos federais, salientando que esta última ação beneficiaria também os municípios do Estado do Rio de Janeiro pela correção do Fundo de Participação de Municípios. Contudo, é razoável aguardar um posicionamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro sobre essa questão, à luz dos argumentos postos nesta análise, sobretudo aqueles relativos à decisão do Supremo Tribunal Federal.

²⁴ Referente à Inspeção Especial realizada concomitantemente na CEDAE, na ex-Secretaria de Estado de Finanças e na ex-Secretaria de Estado da Receita, com o objetivo de verificar a operação de resgate pelo Estado do Rio de Janeiro de uma dívida da CEDAE junto à LIGHT S/A, no montante de R\$ 152.225.895,69, por meio de compensação com créditos tributários constituídos contra a LIGHT, na forma da Lei Estadual nº 4.584/05 e do Decreto Estadual nº 38.144/05.

²⁵ Parecer do Procurador do TCE-RJ Dennys Zimmermann, de 07.10.05, às fls. 27 do processo TCE-RJ nº 113.551-5/05

²⁶ De acordo com o Boletim dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios publicado pela STN, disponível em www.tesouro.fazenda.gov.br, a base de cálculo para fins de repasse é a arrecadação líquida que é resultado da arrecadação bruta subtraída das restituições e incentivos fiscais.

Resumindo os fatos, têm-se três questões a serem enfrentadas: (i) o correto registro contábil da receita que visa dar transparência ao que foi recebido, compensado e renunciado, (ii) o tratamento dado às renúncias de receita quanto à sua inclusão nas bases de cálculo dos limites e repasses constitucionais, tema que é objeto de controvérsia, gerando o conflito federativo apreciado pelo STF, e (iii) as compensações, para as quais não há dúvidas quanto à inclusão em todas as bases de cálculo constitucionais, visto se tratar de efetiva arrecadação, feita mediante encontro de contas, o que equivale a receber o tributo arrecadado e no mesmo momento pagar uma obrigação.

A tabela a seguir apresenta os valores baixados da dívida ativa estadual, comparando com os registrados como receita do Estado do Rio de Janeiro na contabilidade e evidenciando as parcelas referentes às anistias e compensações decorrentes da Lei Estadual nº 5.647/10, desde sua entrada em vigor.

DEDUÇÕES DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL VS. RECEITA REGISTRADA NA CONTABILIDADE

Descrição	Valores em Ufir-RJ		Valores em Reais	
	2010	2011	2010	2011
Total de CDAs canceladas por pagamento¹ (A)	960.518.691	304.937.376	2.050.899.509	651.102.286
Pagamentos relacionados à LE nº 5.647/10	873.877.021	247.151.318	1.865.902.215	527.717.495
Demais pagamentos	86.641.670	57.786.058	184.997.294	123.384.791
Total da receita registrada no Siafem² (B)	474.751.959	142.437.951	1.013.690.383	304.133.513
Dívida ativa canceladas por pagamento, mas não registrada no Siafem (A - B)	485.766.732	162.499.425	1.037.209.126	346.968.773
Valores compensados com precatórios ³	195.914.086	158.691.077	418.315.757	338.837.187
Valores anistiados e outros ⁴	289.852.646	3.808.348	618.893.369	8.131.586

Fonte: SIG e CD-ROMs anexos ao Docs. TCE-RJ nº 3.392-7/11 e 8.547-1/12 e demonstrativos impressos em papel, integrantes dos mesmos Documentos.

Obs.: (1) CDA's filtradas por indicação dos termos "Pago" e "5.647" no campo "situação";
(2) Receita da dívida ativa registrada no SIG, contas 19130000, 19150000 e 19300000;
(3) Ingressos por compensação com precatórios indicados na categoria "ingressos por créditos especiais", fl.42 do Doc. TCE-RJ nº3.392-7/11 e fl.17 do Doc. TCE-RJ nº 8.547-1/12.
(4) Os valores cancelados em função da anistia não puderam ser discriminados por falta de informações a respeito nos controles existentes na PGE, fato que está sendo objeto de determinação no tópico 3.5 do presente relatório.

Verifica-se que os valores de dívidas baixados pelo Estado do Rio de Janeiro por pagamento não registrados pela contabilidade em 2011, somaram R\$ 347 milhões, sendo R\$ 339 milhões referentes a recebimentos por compensação com precatórios autorizados pela Lei Estadual nº 5.647/10. Somados aos de 2010, já são R\$1.384 milhões de recebimentos de dívida ativa que não foram registrados pela contabilidade e nem repartidos com os municípios, sendo R\$757 milhões referentes à compensação com precatórios.

Cumpre salientar que em 28 de dezembro de 2011, a Lei Estadual nº 6.136 manteve a possibilidade de compensação com precatórios para os créditos inscritos até 30.11.2011, dando continuidade a essa boa prática de encontro de contas entre o Estado do Rio de Janeiro e os contribuintes, malgrado ter concedido novamente remissão de multa e juros, beneficiando os maus pagadores.²⁷

Depois dessa extensa, porém necessária, análise das irregularidades apontadas e das respostas encaminhadas em atendimento à ressalva anterior, será sugerida nova **Ressalva com Determinações** no presente relatório.

4.3.4.2 – Receitas de Contribuições, Agropecuária, Industrial e de Serviços

A **receita de contribuições** totalizou R\$ 1.177 milhões em 2011 e foi responsável por 2,1% da receita total do estado. Constituída em sua grande maioria pelas contribuições sociais previdenciárias (R\$ 1.123 milhões), pelo efetivo repasse feito pelo Estado do Rio de Janeiro ao Rioprevidência das contribuições retidas dos funcionários públicos, ativos e inativos.

Em 2011 foram registradas também as contribuições para o Fundo de Saúde Militar (R\$ 53 milhões), não observadas em 2010, o que justificou grande parte do crescimento verificado na comparação entre os exercícios (+4,2%).²⁸

²⁷ O fato de a concessão de anistia incrementar significativamente a arrecadação da dívida ativa momentaneamente não significa que seja uma medida eficiente na recuperação de créditos tributários, pois os efeitos negativos para a arrecadação a médio e longo prazos não são mensuráveis. Ademais, a concessão de anistias com o objetivo de recuperar créditos tributários é criticada em uníssono pela doutrina do Direito Tributário.

A anistia “vincula-se também aos princípios da justiça. Pode se fundar em razões de equidade com relação a determinadas regiões do território da entidade tributante ou em motivos de utilidade, como acontece com o perdão de pequenas multas, necessário para aliviar a burocracia dedicada à cobrança. Mas os argumentos de justiça devem ser rigorosamente desenvolvidos, eis que pesa sobre a anistia a suspeita generalizada de iniquidade, por estabelecer discriminação contra o contribuinte cumpridor de seus deveres” (Ricardo Lobo Torres: Curso de Direito Financeiro e Tributário. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1995).

“A prática indiscriminada de remissões conjugadas com anistias, ou até mesmo da anistia como estímulo para o pagamento de tributo não-pago, é vista com profundas reservas pela sociedade dos bons pagadores. A espera sistemática por anistias estimula o inadimplemento das obrigações tributárias e, ao mesmo tempo, irrita os que, espontaneamente, cumpriram suas obrigações, ainda que com atraso, ou seja, pagando multas. Aqui a primazia da política é inevitável (tem sido)” (Sacha Calmon Navarro Coelho: Curso de Direito Tributário Brasileiro. 4a ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999).

“Muitos autores criticam o instituto da anistia porque, utilizado com frequência, concorre para a consolidação de uma postura negativa do contribuinte, que aconselha a impuntualidade, afetando o princípio da justiça fiscal” (Kiyoshi Harada: Direito Financeiro e Tributário. 10ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002).

²⁸ Segundo a CGE, até 2010 as contribuições estavam suspensas por decisão judicial, tendo em vista o questionamento da sua legalidade. Após a autorização da cobrança das contribuições, a CGE editou a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 006/2011, que trata dos procedimentos contábeis para o Fundo de Saúde Militar compreendendo a contribuição mensal dos servidores militares e da contrapartida mensal do Estado.

Foram registrados R\$ 1.609 mil como **receita industrial** e R\$138 mil como **receita agropecuária**, valores que, em conjunto, não atingiram 0,01% da arrecadação estadual.

A **receita de serviços** totalizou uma arrecadação de R\$ 342,2 milhões em 2011, valor equivalente a apenas 0,6% da receita estadual. Essa origem de receita é composta pelas receitas de serviços de diversos órgãos do governo, conforme a tabela a seguir:

RECEITA DE SERVIÇOS

R\$1,00		
Receitas	Arrecadação 2011	Participação %
Receita de serviços	342.247.677	100,00%
Fundação Uerj	72.950.795	21,32%
Detran	70.678.146	20,65%
Jucerja	44.379.865	12,97%
Fundo Estadual de Saúde	32.127.642	9,39%
Coderte	22.436.010	6,56%
Detro	21.374.273	6,25%
Fundação CEPERJ	16.681.728	4,87%
Instituto Estadual do Ambiente - INEA	15.394.270	4,50%
Fundo Especial do Tribunal de Justiça	9.701.430	2,83%
Proderj	7.973.210	2,33%
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	5.021.344	1,47%
Fundo Especial da EMERJ	4.673.983	1,37%
Fundação Est. dos Hospitais de Urg. e Emerg.	4.140.301	1,21%
Fundação Santa Cabrini	4.072.453	1,19%
Demais Unidades Gestoras	10.642.229	3,11%

Fonte: SIG.

4.3.5 Receitas de Capital

O governo arrecadou R\$ 2.938,7 milhões em receitas de capital no exercício de 2011, equivalente a 5,3% do total da receita e 60,5% do valor previsto. A frustração da meta decorreu do desempenho das operações de crédito e das transferências de capital, que registraram valores significativamente inferiores às respectivas metas. Não obstante, houve crescimento real de 4,5% em relação às receitas de capital arrecadadas em 2010, devido, sobretudo, à receita de alienação de bens e de transferências, conforme mostra a tabela a seguir:

RECEITA ESTADUAL 2011: RECEITAS DE CAPITAL

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./Meta %	2011/2010 %
Receitas de Capital	2.938.663.267	4.780.385.846	(1.841.722.579)	-38,53%	20,77%
Operações de Crédito	1.271.501.228	2.646.159.000	(1.374.657.773)	-51,95%	-9,54%
Alienação de Bens	534.777.144	470.000.000	64.777.144	13,78%	971,46%
Amortizações de Empréstimos	180.564.340	147.733.543	32.830.797	22,22%	11,80%
Transferências de Capital	951.766.060	1.516.493.303	(564.727.243)	-37,24%	18,21%
Outras Receitas de Capital	54.496	-	54.496	NA	-99,51%

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011 = 1,0159453592911).

Com relação às **operações de crédito**, segundo a Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, além das já contratadas em exercícios anteriores, foram mais quatro operações em 2011, somando R\$ 936 milhões já desembolsados (R\$ 856 milhões do Prodhums e R\$ 80 milhões do Maracanã Procopa 2014). As operações de crédito do Governo do Estado do Rio de Janeiro estão sendo analisadas no tópico 5.2.5 e 6.5.2 do presente relatório.²⁹

Quase a totalidade dos registros de **alienações de bens** se refere ao recebimento da primeira parcela da alienação do BERJ (R\$ 183,6 milhões) e a alienação de imóveis do Rioprevidência (R\$ 344,6 milhões).

²⁹ A Lei 5830/10 autorizou ao Executivo contratar com o Banco Mundial (BIRD), em nome do Estado do Rio de Janeiro, operação de crédito externo no valor equivalente, em moeda americana, de até US\$ 485.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável (Prodhums), que visa promover oferta de moradia de preços acessíveis, com acesso à infraestrutura e serviços. O Contrato referente a esse financiamento encontra-se em tramitação nesta Corte no processo TCE-RJ nº 120.142-6/11.

Em **amortização de empréstimos**, continuam sendo registradas as amortizações dos financiamentos concedidos no âmbito do Fundes³⁰ e do Fremf³¹, tendo essas receitas apresentado um crescimento real de 11,8% em 2011 na comparação com 2010.

Com relação às **transferências de capital**, destacam-se os convênios que, a despeito de terem apresentado, no acumulado do ano de 2011, um crescimento de 26,10% em relação a 2010, frustraram as expectativas do governo em mais de R\$500 milhões, com destaque para a realização de pouco mais da metade dos R\$ 1.081,4 milhões inicialmente previstos para os convênios do PAC.

RECEITA DE CAPITAL: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

R\$1,00

Especificação	Arrecadação 2011	Meta 2011	Diferença	Arrec./Meta %	2011/2010 %
Transferências de Capital	951.766.060	1.516.493.303	(564.727.243)	-37,24%	18,21%
Da União - SUS	13.830.731	13.000.000	830.731	6,39%	-76,45%
Da União - outras	718.128	-	718.128	NA	NA
Do Exterior	2.369.436	7.523.556	(5.154.120)	-68,51%	-11,81%
De Pessoas	4.447.127	8.400.000	(3.952.873)	-47,06%	-25,37%
De Convênios	930.400.638	1.487.569.747	(557.169.109)	-37,45%	26,10%
Da União - SUS	-	7.221.204	(7.221.204)	-100,00%	-100,00%
Da União - Educação	7.687.377	1.896.213	5.791.164	305,41%	98,44%
Da União - PAC	598.613.019	1.081.406.301	(482.793.282)	-44,64%	221,21%
Outras da União	300.218.257	383.419.129	(83.200.872)	-21,70%	-43,88%
Dos Municípios	23.881.985	13.596.900	10.285.085	75,64%	110,23%
De instituições privadas	-	30.000	(30.000)	-100,00%	NA

Fonte: SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 = 1,10252213073071 e 2011=1,0159453592911).

³⁰ Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social.

³¹ Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses.

4.4 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é constituída por quaisquer valores cuja cobrança seja atribuída por lei à União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, segundo definição da Lei Federal nº 6.830/80. Estes valores podem ter natureza tributária, quando provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, ou não tributária, nos demais casos, como distingue a Lei Federal nº 4.320/64.

Sob o aspecto contábil, a dívida ativa constitui um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas em favor da Fazenda Pública, com prazos de pagamento estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores.

A gestão desta carteira de créditos compreende, em especial, sua inscrição e cobrança. A inscrição é ato de controle administrativo da legalidade realizado pelo órgão competente para apurar a liquidez e a certeza dos créditos. A cobrança, como mencionado, é atribuída por lei às pessoas políticas e suas autarquias.

No Estado do Rio de Janeiro, tanto a inscrição quanto a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa são atribuições da Procuradoria Geral do Estado (PGE), como estabelecem os artigos 176, § 6º, da Constituição Estadual e 194, § 1º, do Decreto Lei nº 05/75 (Código Tributário Estadual). O órgão jurídico dispõe de unidade especializada destinada a gerir a dívida ativa, a Procuradoria da Dívida Ativa (PG-5).

Assim, as Contas de Governo em exame estão acompanhadas dos Documentos TCE - RJ n.º 003.330-1/12 e 005.464-2/12, integrados por relatórios elaborados pela Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5, os quais apresentam dados do Estoque da Dívida Ativa Estadual relativos ao exercício de 2011.

Na tabela “Quadro Demonstrativo do Estoque” é apresentada a movimentação dos créditos tributários e não tributários no período. Vale ressaltar que o órgão jurídico esclarece, fl. 14 do Documento TCE-RJ n.º 3.330-1/12, ter realizado ajustes na forma de apresentação das informações, visando atender determinações desta Corte de Contas, inclusive buscando especificar os fundamentos legais das movimentações efetuadas. De fato, as informações encaminhadas nesta oportunidade pela Procuradoria Geral do Estado,

conquanto ainda não esclareçam alguns aspectos acerca das operações realizadas na dívida ativa estadual, especialmente no que se refere às deduções do estoque, são bem mais detalhadas do que aquelas remetidas em exercícios precedentes, indicando um esforço do órgão jurídico no sentido de aprimorar a gestão destes ativos.

Os dados remetidos são sintetizados no quadro a seguir, que demonstra a posição do estoque, apontando um saldo final, no exercício de 2011, de R\$44.207.190.772,88:

DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - 2011 - Ufir-RJ					
Movimentação			Natureza da dívida		Total
			Tributária	Não tributária	
Saldo em 31/12/2010			18.206.479.902,93	501.018.433,37	18.707.498.336,30
Acréscimos	Inscrições		1.968.757.194,58	26.059.237,33	1.994.816.431,91
	Ajustes		114.851.801,24	974.480,95	115.826.282,19
	Acréscimos moratórios		854.767.604,83	1.900.015,83	856.667.620,66
Subtotal acréscimos			2.938.376.600,65	28.933.734,11	2.967.310.334,76
Deduções	Ingressos	Receita arrecadada	136.238.907,96	6.290.724,03	142.529.631,99
		Outras receitas	28.846,95	426,36	29.273,31
		Créditos especiais	151.748.950,79	7.004.562,78	158.753.513,57
	Remissões		91.584.241,18	5.564.428,39	97.148.669,57
	Cancelamentos		564.515.471,10	7.827.440,82	572.342.911,92
Subtotal deduções			944.116.417,98	26.687.582,38	970.804.000,36
Saldo em 31/12/2011			20.200.740.085,60	503.264.585,10	20.704.004.670,70

Fonte: Documento TCE-RJ nº 005.464-2/12.

Obs.: (1) O DE n.º 27.518, de 28 de novembro de 2000, instituiu a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro - Ufir-RJ - para a qual deverão ser convertidos todos os valores expressos na legislação estadual em Ufir (extinta, a partir de 27.10.00, pela MP n.º 1.973-67, de 26 de outubro de 2000). Para o exercício de 2011: 1 Ufir = R\$2,1352, conforme Resolução Sefaz nº 354, de 21 de dezembro de 2010; (2) A PG-5 informa que, para demonstrar o valor arrecadado em dívida ativa, deverá ser somado ao valor da receita dívida ativa o valor de receita não identificada de 118,76 Ufir-RJ, não incluída no estoque.

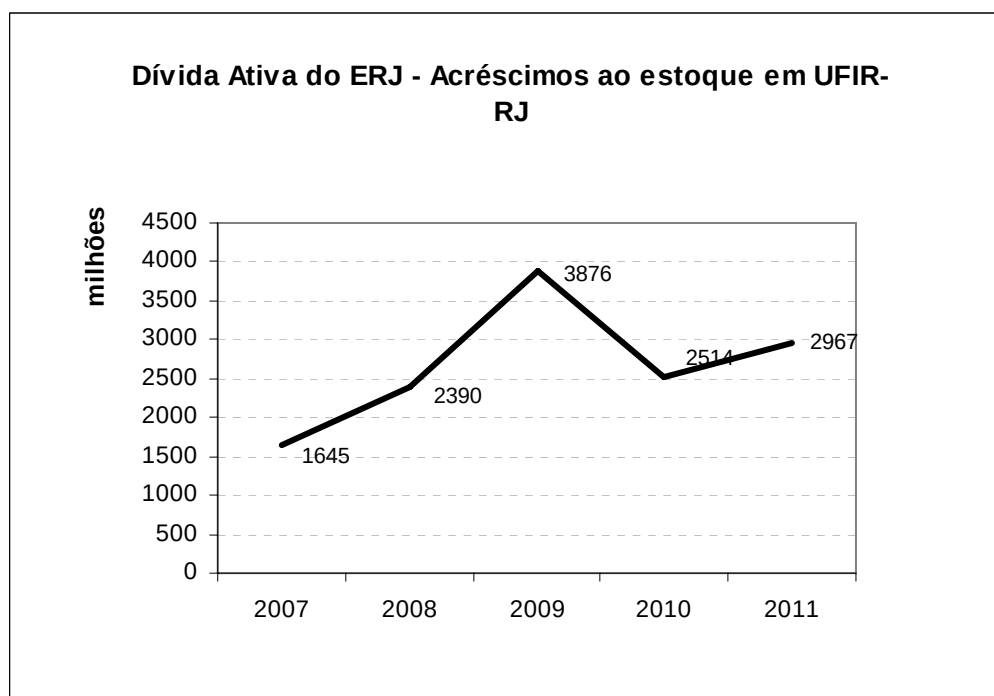
4.4.1 Variações Positivas no Estoque da Dívida Ativa

As variações positivas no estoque, que incluem as inscrições, os ajustes e os acréscimos moratórios, apresentaram crescimento no último ano, retomando a tendência interrompida em 2010:

Ano	Variações positivas (Ufir-RJ)	Variação %
2007	1.645.162.890,67	
2008	2.389.555.469,87	45%
2009	3.876.400.305,30	62%
2010	2.514.737.885,87	-35%
2011	2.967.310.334,76	18%

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.901-9/10 – para os exercícios de 2007 a 2009; Documentos TCE-RJ nº 3.392-7/11 e nº 5.464-2/12, para os exercícios de 2010 e 2011.

O gráfico a seguir ilustra a trajetória das variações positivas no último quinquênio:



Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.901-9/10 – para os exercícios de 2007 a 2009; Documentos TCE-RJ nº 3.392-7/11 e nº 5.464-2/12, para os exercícios de 2010 e 2011.

Examinando o comportamento das movimentações efetuadas, pode-se concluir que a reversão do declínio observado em 2010 nas variações positivas foi provocado, essencialmente, pelo acréscimo significativo dos valores inscritos, conforme quadro a seguir:

Evolução dos acréscimos ao estoque no biênio (Ufir-RJ)							
	Inscritos		Ajustes		Acréscimos moratórios		Total
2010	1.660.887.213,23		86.757.987,61		767.092.685,03		2.514.737.885,87
2011	1.994.816.431,91		115.826.282,19		856.667.620,66		2.967.310.334,76
Diferença	333.929.218,68	20%	29.068.294,58	34%	89.574.935,63	12%	452.572.448,89

Fonte: Documentos TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010 e nº 5.464-2/12 para o exercício de 2011.

Os ajustes, segundo observações formuladas pela Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5, fl. 12 do Documento TCE - RJ n.º 3.330-1/12, são promovidos nos registros da dívida ativa nas seguintes situações:

- Atualizações efetuadas no período demonstrado, referentes ao saldo apresentado no período anterior;
- Restaurações de certidões canceladas em exercícios anteriores;
- Ajustes de diferenças do pagamento a maior;
- Mudanças de critérios que levam a novos valores diferentes dos valores apresentados em exercícios anteriores.

4.4.2 Variações Negativas no Estoque da Dívida Ativa

As deduções, ou variações negativas efetuadas no estoque da dívida ativa estadual, podem ser, conforme definições contidas à fl. 14 do Documento TCE-RJ n.º 3.330-1/12:

Por remissão: perdão parcial ou total da dívida, concedido por lei. No caso de parcial, é considerado remissão a diferença do valor pago para o valor total da dívida;

Por cancelamento: decisão judicial desfavorável ao estado, decisão administrativa acatando alegação de direito, inscrição indevida, alegação de pagamento anterior à inscrição em dívida ativa, e resíduos provenientes de pagamento a menor;

Por pagamento: à vista; parcelado ou anistia.

Por conta de créditos especiais.

Os pagamentos feitos, que representam os ingressos financeiros em dívida ativa, compõem-se da receita arrecadada, de “outras receitas”¹ e de “créditos especiais”², segundo a nomenclatura adotada pela PG-5 nos demonstrativos apresentados Documento TCE - RJ n.º 3.330-1/12, e encontram-se discriminados no quadro a seguir:

Composição dos ingressos apropriados à Dívida Ativa - 2011				
Categoria			2011	
			Valor em UFIR-RJ	Valores em Reais
A	Receita arrecadada (1)		142.529.631,99	304.329.270,23
B	Outros	B1 - Créditos especiais, inclusive compensação de precatórios (2)	158.753.513,57	338.970.502,17
		B2 - Receitas não identificadas (3)	118,76	253,58
		B3 - Outras receitas – receitas não qualificadas	29.273,31	62.504,37
		B4 - Subtotal	158.782.905,64	339.033.260,12
C	Total de ingressos		301.312.537,63	643.362.530,35

Fonte: Documentos TCE-RJ nº 3.330-1/12 e nº 5.464-2/12.

Obs.: (1) O valor indicado foi extraído do demonstrativo sintético acostado no Doc. TCE-RJ nº 5.464-2/12. O demonstrativo analítico de fl. 19 do Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12 apresenta o valor de 142.530.898,28 Ufir-RJ. O mesmo Documento no demonstrativo analítico de fl. 17, apresenta a arrecadação em Reais de R\$ 304.331.514,36, que, se considerando a UFIR-RJ de R\$ 2.1352, não guarda correlação exata com nenhum dos dois montantes mencionados. Doravante será utilizado sempre o menor valor, de 142.529.631,99 UFIR-RJ, tendo em vista o princípio da prudência; (2) Montante integrado pelas parcelas de 158.691.076,92 UFIR-RJ, relativa a compensações com precatórios, e 62.436,65 UFIR-RJ, relativa a levantamento de depósito judicial, fl. 47 do Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12; (3) Valor indicado no rodapé do demonstrativo contido no Doc. TCE-RJ nº 5.464-2/12.

A Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 informa, à fl. 12 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, que os valores arrecadados com devedores não identificados na dívida ativa correspondem às receitas apuradas no período demonstrado, porém não deduzidos do estoque da dívida. Aduz ainda que os valores arrecadados com receitas não qualificadas referem-se aos DARJ's de autos de infração inscritos em dívida ativa e indevidamente recebidos pelo órgão fazendário com código de receita diferente daqueles da dívida ativa.

Ainda no que se refere à arrecadação, a Auditoria Geral do Estado - AGE, à fl. 431, indica uma diferença de R\$198.461,09 entre a **receita arrecadada** informada pela Procuradoria e aquela registrada no Siafem. Este valor refere-se somente aos ingressos financeiros, não englobando os ingressos representados pela compensação com precatórios, os quais, de resto, não foram contabilizados, como mencionado no tópico 4.3 (Execução da Receita).

¹ Também denominadas como “receitas não qualificadas” no Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12.

² Incluem compensações com precatórios, autorizadas pela Lei Estadual nº 5.647/10 e Levantamento de depósito judicial, com fundamento na Lei Federal nº 11.429/06.

Diferença PGE x Siafem	
Arrecadação total - PGE (1)	304.331.974,01
Arrecadação total - Siafem	304.133.512,92
Diferença	198.461,09

Fonte: (1) O valor utilizado pela AGE foi aquele indicado pela PG-5 no demonstrativo analítico de fl. 19 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, convertido para Reais ao valor da UFIR-RJ de R\$ 2,1352.

Quanto à divergência de valores entre os ingressos financeiros apontados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e o Siafem, deve ser destacado que este tipo de inconsistência vem sendo reiteradamente observado na análise das Contas de Governo do Estado do Rio de Janeiro³, ensejando determinações por parte desta Corte de Contas. O tema será examinado no tópico 5.2.4.2.1 (Ativo Permanente).

O exame dos ingressos apropriados⁴ em dívida demonstra um decréscimo da categoria no exercício de 2011, fenômeno esperado após um ano de concessão de benefícios, fato observado em 2010 por meio da edição da Lei Estadual nº 5.647/10:

Ingressos totais em Dívida Ativa no quinquênio		
Ano	Valor (UFIR)	Variação %
2007	49.991.674,37	
2008	63.208.835,77	26%
2009	230.791.390,96	265%
2010	671.133.670,58	191%
2011	301.312.537,63	-55%

Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 e
Doc. TCE-RJ nº 5.464-2/12.

Examinando-se os ingressos por modalidade, verifica-se uma sensível regressão nas receitas arrecadadas, que foram inclusive superadas pelos créditos compensados com precatórios, os quais mantiveram, ainda neste ano, expressivo patamar, embora também inferior ao observado no exercício precedente:

³ Processos TCE-RJ nº 104.728-1/08 (CG 2007), 103.123-0/09 (CG 2008), 105.901-9/10 (CG 2009) e 105.080-3/11 (CG 2010).

⁴ O termo "ingressos apropriados" inclui, segundo a documentação encaminhada pela PG-5 no Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12, tanto os ingressos financeiros como aqueles relacionados à compensação com precatórios e levantamento de depósito judicial.

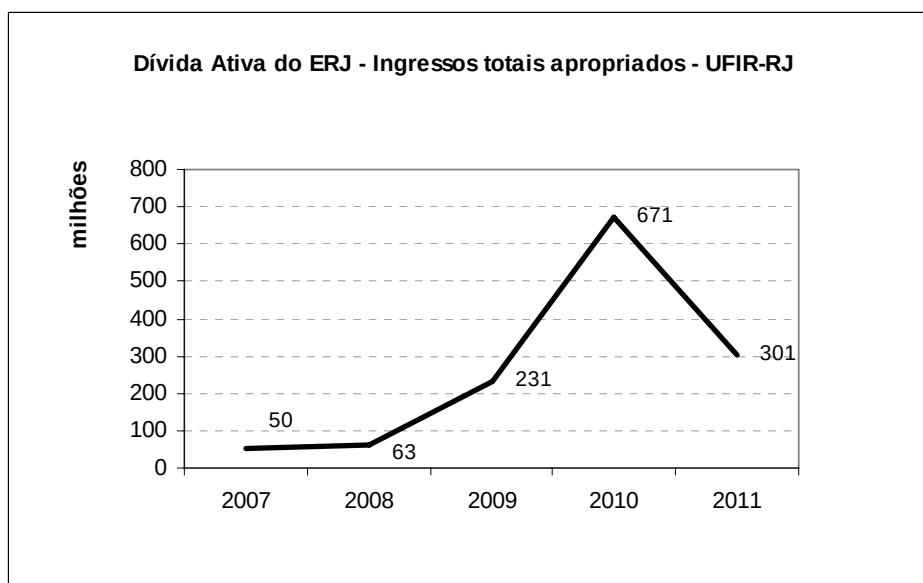
Evolução das principais categorias de ingressos em Dívida Ativa no biênio – UFIR-RJ			
Categoria dos ingressos	2010	2011	Variação
Receita arrecadada	474.810.612,06	142.529.631,99 (1)	-69,98%
Compensação de precatórios	195.914.086,23	158.691.076,92 (2)	-19,00%

(1) Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 e Doc. TCE-RJ nº 5.464-2/12.

(2) Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 e Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12, fl. 47.

Como vem sendo mencionado por esta Corte de Contas na análise das Contas de governo dos últimos anos, os ingressos apropriados tiveram crescimento expressivo desde 2009, devido, sobretudo, a medidas de grande impacto. Em 2009, realizou-se um encontro de contas promovido entre a Cedae e o Estado do Rio de Janeiro em virtude da Lei Estadual nº 5.428/09 (representando um ingresso de cerca de 300 milhões de Reais) e, em fins de 2010, a Lei Estadual nº 5.647/10 ofereceu a possibilidade, não só de compensação com precatórios judiciais pendentes de pagamento e extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, mas também de concessão de anistia e de parcelamento de débitos. Vale dizer que, em dezembro de 2011, o Governo do Estado editou a Lei Estadual nº 6.136/11, concedendo novamente benefícios similares. Assim, esta política fiscal é confirmada, apesar do impacto negativo no médio e longo prazos, fato já apontado por este TCE-RJ na análise das Contas de Governo do exercício precedente.

O gráfico a seguir ilustra o comportamento dos ingressos apropriados:



Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.901-9/10, para os exercícios de 2007 a 2009; Documento TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010 e Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 para o exercício de 2011.

A Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 informa, à fl. 12 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 que, não obstante terem sido envidados esforços para uma maior alimentação dos dados do sistema da dívida ativa, estes ainda guardam imprecisões, uma vez que a Procuradoria Geral do Estado não é órgão de arrecadação, mas de gestão e cobrança da dívida ativa. Tendo sido a arrecadação delegada, pela Secretaria de Estado de Fazenda, às Inspetorias, o eventual preenchimento inadequado de alguns DARJ's impede a identificação correta dos pagamentos. Num esforço para solucionar a questão, informa o órgão jurídico que foi emitida a Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 113/2011⁵, "modificando a forma de conversão em renda de valores decorrentes de ações judiciais, que passaria a ocorrer através de DARJ recolhido pela própria instituição financeira"; contudo, é relatado que a mudança da instituição arrecadadora oficial do Estrado trouxe novas dificuldades. Deve ser ressaltado, a este respeito, que a norma mencionada pela Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 aplica-se tão somente a depósitos judiciais, que não se constituem, absolutamente, na parcela mais significativa da arrecadação. Por fim, é mencionado que muitos órgãos remetem débitos para inscrição sem a vedação de pagamentos diversos daquele especificamente destinado à dívida ativa, o que dificulta a identificação da correspondente inscrição, bem como são feitos pagamentos da arrecadação geral não contabilizados na dívida ativa, porque recebidos diretamente pelo órgão após a inscrição, impedindo a adequada liquidação.

Além dos valores ingressados, as deduções do estoque são integradas também por cancelamentos e remissões, que decresceram de modo significativo em relação ao último biênio:

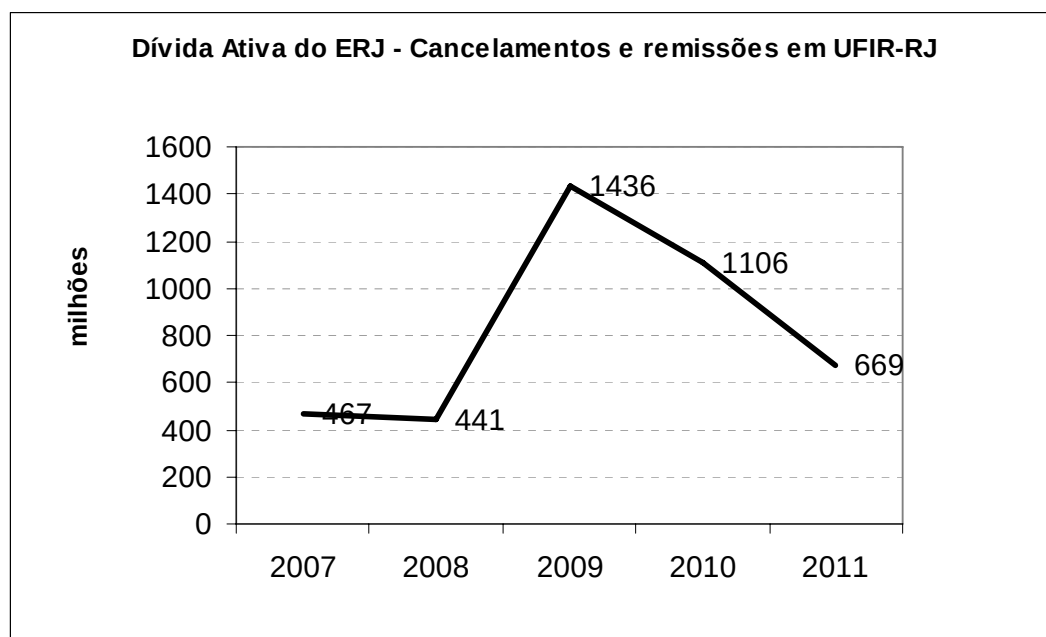
Cancelamentos e remissões efetuados no estoque da dívida ativa estadual						
	2007	2008	2009	2010	2011	Variação 2011/2010
Cancelados	467.180.729,29	441.173.562,32	1.117.761.146,22	791.274.938,61	572.342.911,92	-28%
Remidos	65.234,46	22.163,61	317.845.315,37	314.906.768,16	97.148.669,57	-69%
Total	467.245.963,75	441.195.725,93	1.435.606.461,59	1.106.181.706,77	669.491.581,49	-39%

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.901-9/10, para os exercícios de 2007 a 2009; Documento TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010 e Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 para o exercício de 2011.

Obs.: (1) Valores em UFIR-RJ.

⁵ A norma estabelece procedimentos destinados ao levantamento de depósitos judiciais, na Comarca da Capital e nas Comarcas do Interior, e dá outras providências.

O valor das deduções por cancelamento e remissões, que apresentara uma forte inflexão no ano de 2009, repetiu, em 2011, a trajetória descendente observada no exercício anterior, como se verifica no gráfico a seguir:



Fonte: Processo TCE-RJ n.º105.901-9/10, para os exercícios de 2007 a 2009; Documento TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010; Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 para o exercício de 2011.

As deduções no estoque, no ano de 2010, foram fortemente influenciadas pelas operações decorrentes da Lei Estadual nº 5.647/10, que incluíram a compensação com precatórios, a concessão de benefícios e o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa. Na análise das Contas de Governo daquele exercício (Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11), procurou-se obter um panorama das movimentações realizadas, mas, devido à falta de clareza dos dados encaminhados, este exame foi impossibilitado. Assim, propôs-se a seguinte determinação à Procuradoria Geral do Estado:

DETERMINAÇÃO Nº 32

À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Remeter demonstrativo evidenciando a segregação, por fundamento legal da extinção do crédito, de cada parcela integrante do montante baixado por Certidão da Dívida Ativa - CDA cancelada no exercício de 2010 (valor arrecadado, compensado, anistiado, remido e outros), providenciando, adicionalmente, a incorporação ao Sistema da Dívida Ativa Estadual de ferramenta destinada a produzir relatórios com essas informações para todas as CDA incluídas em seu banco de dados, enviando a este TCE-RJ, anualmente, em anexo à documentação de suporte à análise das Contas de Governo, demonstrativo com as informações mencionadas para cada CDA cancelada no exercício em análise.

A Auditoria Geral do Estado, relatando o estágio de cumprimento desta determinação, acosta, à fl. 475 destes autos, trecho do Ofício PG-05/GAB/NTJ/nº 1110/2011, *in verbis*:

Deve-se ressaltar que em anos anteriores a informação no sistema da dívida ativa acerca de CANCELAMENTO sequer mencionava seus motivos, de modo que foram desenvolvidos novos critérios para melhor classificação acerca dos motivos de cancelamento.

Tal questão também não passou despercebida pela Corte de Contas que embora tenha mencionado uma possível falta de transparência, em seu relatório especifica as distinções referentes aos cancelamentos realizados no sistema da Dívida Ativa.

Forçoso reconhecer, entretanto, que o fracionamento por inscrição da dívida acerca dos valores efetivamente pagos, os valores anistiados/remidos e os valores pagos a maior envolve o desenvolvimento de novas ferramentas no sistema. Na esteira das demais determinações, o tema também já foi objeto de reuniões internas com os analistas da Procuradoria do Estado, mas, como se sabe, também limitações do próprio sistema dificultam a evolução deste projeto.

Conforme já mencionado, o desenvolvimento de um novo sistema da Dívida Ativa é questão prioritária de início de nossa atribuição como Procurador-Chefe, e vem sendo objeto de reuniões constantes com este Gabinete, de modo que também entendemos que a solução de diversas questões referentes a demonstrativos serão solucionadas a médio prazo.

De todo modo, também com o intuito de atender à Corte de Contas, promovemos reuniões e estabelecemos junto à equipe de analistas a necessidade de desenvolvimento destes demonstrativos no atual sistema. Os esforços para a solução da questão têm-se intensificado, e consideramos que, com todas as dificuldades apresentadas pela obsolescência do sistema, ainda assim tentaremos atender a contento tal desmembramento específico por inscrição da dívida.

Deste modo, em que pesem os esforços da Procuradoria Geral do Estado para regularizar a situação, verifica-se o não atendimento da determinação formulada, motivo pelo qual será **reiterada**, bem como solicitadas as informações relativas ao exercício de 2011, propondo-se, adicionalmente, **determinação** para que o controle solicitado seja feito à margem do sistema da dívida ativa, enquanto não for possível implantar a ferramenta no sistema. Por fim, será **determinado** que estas informações sejam remetidas à Contadoria-Geral do Estado, a fim de possibilitar o registro contábil destas operações.

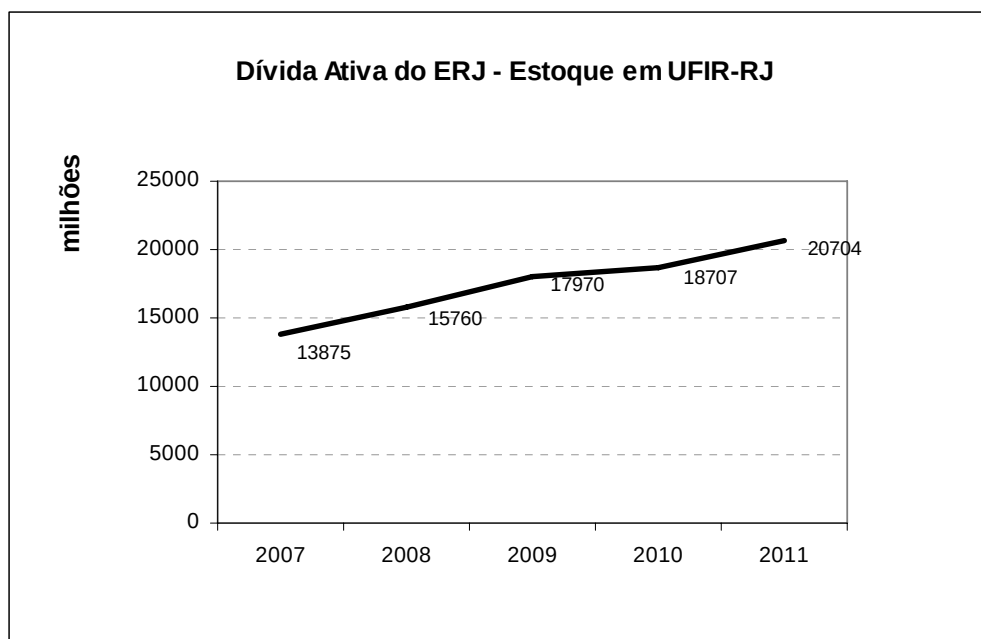
No conjunto das operações realizadas na dívida ativa em 2011, segundo as informações do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, verifica-se uma nova aceleração do crescimento do estoque, interrompida no exercício precedente, conforme demonstra a tabela a seguir:

Débitos em estoque – Dívida Ativa do ERJ				
Ano	Quantidade (1)	Variação	Valor (2)	Variação
2007	996.881		13.874.922.466,86	
2008	1.004.215	1%	15.760.073.375,03	14%
2009	1.149.620	14%	17.970.075.827,78	14%
2010	1.119.411	-3%	18.707.498.336,30	4%
2011			20.704.004.670,70	11%

Fonte: Processo TCE-RJ n.º105.901-9/10 – para os exercícios de 2007 a 2009; Documento TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010; Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 para o exercício de 2011.

Obs.: (1) A quantidade de débitos inscritos não foi informada pela PG-5 em 2011; (2) Valores em UFIR-RJ.

O gráfico a seguir permite melhor visualizar esta tendência:



Fonte: Processo TCE-RJ n.º105.901-9/10, para os exercícios de 2007 a 2009; Documento TCE-RJ nº 3.392-7/11 para o exercício de 2010; Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12 para o exercício de 2011.

Nas observações e critérios utilizados na apuração do estoque, a Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 informa que as certidões inscritas até 31.12.1989 totalizavam, em 31.12.2011, 7.917 débitos no valor de 605.448.675,52 Ufirs-RJ (fl. 12 do Documento TCE-RJ nº3.330-1/12), não sendo possível, contudo, afirmar quanto deste montante foi pago, pois a arrecadação no sistema inicia-se em 1990. Foi também esclarecido que os débitos indicados como “pendentes em exame”, que totalizam 278 certidões no valor de 659.184.314,40 Ufirs-RJ, correspondem às suspensões de certidões para ajuizamento por alegações diversas, constando no estoque da dívida, porém ainda sujeitos a modificações.

O Decreto Estadual n.º 37.050/05 determinou a incorporação ao patrimônio do Rioprevidência de todos os créditos tributários e não-tributários inscritos ou que viessem a ser inscritos na dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro a partir de março de 2005. Contudo, a entidade apresenta, em seu ativo, na conta nº 1.1.2.1.9.99.00 (outros créditos a receber), o registro de valores até 2009, não havendo registro daqueles relativos a 2010. Adicionalmente, apenas os recursos advindos da liquidação dos créditos inscritos em dívida ativa estadual até 1997 estão sendo apropriados à autarquia. Estes aspectos estão sendo abordados de modo detalhado no tópico 6.7.1.1, relativo a Aspectos relevantes da receita da dívida ativa apropriada pelo Rioprevidência.

A este respeito, a Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 esclarece, à fl. 04 do Documento. TCE-RJ nº 3.330-1/12 que, no que se refere aos montantes correspondentes à entidade e à Secretaria de Estado de Fazenda, há divergência acerca do marco temporal que determinará o montante daquela autarquia e daquela Pasta, razão pela qual estão sendo adotadas providências no sentido de conciliar os valores do estoque. A Procuradoria menciona ainda, à fl. 14 daquele Documento que, tendo em vista a necessária segregação dos valores correspondentes ao Rioprevidência e à Secretaria de Estado de Fazenda em razão do disposto no Decreto Estadual n.º 37.050/05, estaria apresentando, às fls. 49/50, a discriminação do estoque por natureza de débito.

A tabela a seguir reproduz as naturezas dos débitos em dívida ativa, ordenados por valor decrescente de montantes:

Certidões da Dívida Ativa - ERJ		
Natureza do débito	Quantidade	Débito em Ufir-RJ
fato gerador - ICMS	25495	9.116.679.499,07
imposto ICMS	51420	7.958.653.563,72
débito autônomo ICMS	24634	1.055.121.184,76
imposto ICM	10675	586.175.736,48
multa formal - ICMS	18744	425.571.858,95
imposto IPVA	202546	218.140.335,78
multa ICMS	952	162.860.099,68
multa CECA	8555	157.420.502,74
multa Procon	2588	148.939.496,45
taxa de incêndio	687484	148.219.313,04
ICMS - FECF	4497	146.856.193,84
multa Tribunal de Contas	6105	52.877.880,28
receita imobiliária (aluguel, ocupação)	460	49.494.491,41
receita imobiliária (aluguel, ocupação) - Rioprev	455	31.582.608,04
imposto ITD	820	18.613.308,80
débito autônomo ICMS - FECF	313	14.504.818,58
taxa judiciária - TJ	20385	12.820.081,73
fato gerador - ICM	23	11.244.933,34
débito autônomo ICM	55	10.156.459,34
reposição - Seplag	3953	8.515.237,77
multa delegacia de polícia	20244	8.406.280,17
débito autônomo IPVA	5318	8.386.680,12
multa ICM	239	8.171.502,52
multa penal - TJ	3423	7.978.319,28
custas judiciais - TJ	36141	6.650.771,89
multa Detro	4092	6.623.988,55
reposição - TJ	149	6.270.738,22
multa Secretaria de Estado de Saúde	571	5.701.814,99
multa ICMS - FECF	213	2.931.011,35
multa extrajudicial	238	2.928.124,96
débito autônomo ITD	800	2.882.539,87
multa contratual - TJ	68	2.343.367,47
imposto ITBI	86	1.308.511,60
multa contratual - Agetransp	6	1.303.968,04
multa contratual - Uerj	311	1.102.339,95
permissão de uso - Faetec	31	1.047.889,44
outorga contrato concessão providencial	1	949.001,41
multa contratual - Agenera	11	858.048,80
taxa de regulação	25	695.782,67
multa contratual - Detran	4	688.567,33
diferença de mora - tributária	8	618.483,05
multa taxas judiciárias	693	606.497,55
presc. Fiscalização vistoria - DTC	119	451.267,50
permissão de uso - Suderj	1	350.581,01
permissão de uso - TJ	35	319.123,61

Certidões da Dívida Ativa - ERJ		
Natureza do débito	Quantidade	Débito em Ufir-RJ
grerj inidônea	79	314.596,32
taxa de regulação - Agetransp	1	310.614,30
ressarcimento - TJ	4	300.126,76
multa formal - ITD	1	223.824,33
outros N/E - não tributários	195	176.623,23
reposição - UERJ	142	175.722,42
multa CBMERJ	248	162.328,83
multa processual - TJ	37	113.356,98
multa contratual - Seeduc	2	85.770,38
taxa de serviços estaduais	22	85.431,22
reposição - Alerj	24	80.823,80
multa contratual - MPRJ	4	47.662,66
multa fiscalização - agricultura	19	43.811,45
multa ITD	12	41.142,71
taxa de publicidade - Suderj	1	31.819,89
multa contratual - Sefaz	4	23.456,20
multa contratual - Agricultura	2	20.969,28
benefícios - TJ	19	18.696,18
multa ITBI	7	17.690,14
multa contratual - PMERJ	1	10.031,77
dif. De c/monetária - não tributária	3	6.800,57
alcance - Tribunal de Contas	1	2.412,97
contribuição salário educação - Seeduc	1	1.794,00
reposição - Agenera	2	1.476,43
multa contratual - Semads	1	120,83

Fonte: Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12.

Cumprе destacar que, em auditoria realizada na dívida ativa estadual por este Tribunal (Processo TCE-RJ nº 115.647-7/10), foi constatada a inobservância da destinação legal do produto da arrecadação de créditos inscritos em dívida ativa a diversos órgãos, como por exemplo, a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Este fato estava relacionado a problemas na identificação da relação jurídica que gerara a respectiva receita, dificultando a definição do titular do crédito, critério legal que estabelece a repartição dos valores. Desta forma, uma maior elucidação das naturezas de débito demonstra um esforço do órgão jurídico para o saneamento da questão, que está sendo tratada naqueles autos.

A performance da cobrança manteve-se em patamar elevado, embora inferior ao observado em 2010. Contribuíram significativamente para este desempenho as operações relativas a compensações com precatórios, que apresentara resultados até mesmo superiores aos ingressos financeiros, sustentando a boa taxa de arrecadação verificada:

Taxa de arrecadação		
Ano	Arrecadação/Estoque anterior (1)	Arrecadação/Estoque anterior (2)
2007	0,39%	0,39%
2008	0,46%	0,46%
2009	1,46%	0,48%
2010	3,73%	2,64%
Média	1,51%	0,99%
2011	1,61%	0,76%

Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11; Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12 e Doc. TCE-RJ nº 5.464-2/12.

Obs.: (1) Percentuais calculados com a inclusão dos valores relativos ao encontro de contas entre a CEDAE e o ERJ para 2009 e à compensação com precatórios em 2010 e 2011; (2) Percentuais calculados com o expurgo dos valores anteriormente mencionados.

Ainda acerca da cobrança, deve ser destacado que a Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 relata, às fls. 13 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, algumas dificuldades na recuperação dos créditos inscritos. Uma delas é falta de indicação do CPF ou do CNPJ em 700.622 certidões, totalizando 142.620.947,07 Ufirs-RJ, o que impossibilita a pesquisa de bens destinados a saldar as obrigações. Outra fragilidade são os créditos de recebimento improvável, como aqueles relativos a certidões de baixo valor ou ajuizadas há mais de 20 anos.

Com efeito, o recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa situa-se, historicamente, em patamares significativamente baixos, razão pela qual o princípio da prudência recomenda que seja feita uma reserva de valores (provisão) que permita às demonstrações contábeis espelharem a efetiva situação patrimonial do ente público. A constituição da provisão para perdas de dívida ativa está sendo abordada detalhadamente no tópico 5.2.4.2.1, relativo aos Créditos do Estado.

A cobrança judicial ocupa papel importante no esforço arrecadatório, razão pela qual a Lei de Responsabilidade Fiscal determina, em seus artigos 13 e 58, que a quantidade e valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa sejam evidenciados.

À fl. 9 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, a Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 informa que, até 31.12.2011, havia 131.630 CDA's em ajuizamento, perfazendo um montante de 19.371.288.249,21 Ufirs-RJ. Estes totais indicam uma retomada da aceleração na trajetória firmemente ascendente das execuções fiscais promovidas, o que requer especial atenção do órgão jurídico estadual, na medida em que representa um importante aumento da demanda na atuação processual. O quadro abaixo ilustra o crescimento das ações distribuídas:

Certidões de Dívida Ativa ajuizadas								
Ano	Quantidade				Valor (Ufir-RJ)			
	Capital	Interior	Total	Variação	Capital	Interior	Total	Variação
2007	(1)	(1)	68.526		(1)	(1)	8.520.979.398,80	
2008	57.742	40.175	97.917	42,89%	7.127.313.182,63	3.898.640.596,99	11.025.953.779,62	29,40%
2009	61.844	44.869	106.713	8,98%	10.221.115.254,68	6.115.289.318,38	16.336.404.573,06	48,16%
2010	68.624	49.708	118.332	10,89%	10.788.187.099,86	6.062.268.976,79	16.850.456.076,65	3,15%
2011	73.974	57.656	131.630	11,24%	12.083.501.587,01	7.287.786.662,20	19.371.288.249,21	14,96%

Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11; Doc. TCE-RJ nº 3.330-1/12, fl. 09; (1) Dados não informados.

A Unidade Especializada da Procuradoria Geral do Estado menciona, à fl. 12 do Documento TCE-RJ n.º 3.330-1/12), que

Muito embora tenham sido e envidados esforços ao longo de 2011 para maior alimentação no sistema da Dívida Ativa de débitos relacionados a execuções fiscais do interior do Estado, ainda existem alguns equívocos nesta inserção de dados. O fato de o Tribunal de Justiça ainda não ter implementado a possibilidade de ajuizamento eletrônico nas Comarcas do interior, tal qual na Capital, torna bastante penosa a tarefa de alimentação, e com maior suscetibilidade de erros, quer quanto aos parcelamentos amigáveis, quer quanto a débitos objeto de anistias. Como consequência, várias certidões naquelas situações não foram devidamente qualificadas.

E ainda, à fl. 13 do mesmo Documento:

Os débitos ajuizados no período correspondem ao montante do tombamento da Capital e parte do Interior, uma vez que as Procuradorias Regionais não alimentam regularmente o sistema com os tombamentos efetuados na sua região, o que mostra ser ainda mais relevante que o Tribunal de Justiça do Estado disponibilize o ajuizamento eletrônico também para as Comarcas do Interior. Foi implementada rotina própria para a inserção manual pelas Procuradorias Regionais no curso do ano de 2007, mas este controle não se mostra tão seguro quanto aquele da Capital, que já dispõe do ajuizamento eletrônico. Os Procuradores responsáveis pela Dívida Ativa e pelas Procuradorias Regionais reuniram-se com membros da ATI do TJ/RJ, que se prontificaram a viabilizar a rotina, mas até o início de 2012 o projeto não foi implementado.

Por fim, e ainda em atendimento aos artigos 13 e 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Procuradoria da Dívida Ativa - PG-5 tece comentários, fls. 3/9 do Documento TCE-RJ nº 3.330-1/12, acerca da gestão da Dívida Ativa, informando acerca da vitória do órgão jurídico na representação de inconstitucionalidade que questionava a possibilidade de realização de protestos de certidões de dívida ativa, permitindo a retomada deste procedimento. Adicionalmente, foi esclarecida a nova forma de cobrança, que já encaminha a guia de recolhimento com os valores para pagamento à vista, facilitando o devedor de créditos menores, bem como a expedição informatizada, no endereço eletrônico da Dívida Ativa, de certidões negativas de débito. Destaca, outrossim, a mudança das instalações físicas daquela unidade especializada para um ambiente mais adequado, bem como o início dos trabalhos para o desenvolvimento de um sistema da dívida ativa e de acompanhamento de feitos mais moderno e integrado. Por fim, menciona, como obstáculo à consecução de resultados positivos mais expressivos na gestão da dívida ativa, a forma como o Poder Judiciário trata as execuções fiscais, com uma estrutura insuficiente na única Vara processante da Capital, a priorização de cobranças antigas, a dificuldade na obtenção de vista dos autos pelos Procuradores, os problemas na localização de processos e a falta de celeridade no trato com atos protelatórios de contribuintes esquivos.

4.5 EXECUÇÃO DA DESPESA

Despesa pública é o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento.

A Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que a despesa pública passa, necessariamente, por três estágios: empenho, liquidação e pagamento. A Lei Complementar Federal nº 101/00 ampliou este entendimento e acrescentou, ainda, a fixação, fase anterior ao empenho.

Este Tribunal tem efetuado as análises das Contas de Gestão tomando como base a despesa liquidada, posicionamento que está de acordo com as novas regras da contabilidade pública, por ser a liquidação a fase da despesa onde o direito do credor já foi legalmente reconhecido, sendo, portanto, um compromisso líquido e certo da administração estadual.

Feitas essas considerações, a despesa autorizada total do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2011, excluídas as despesas intraorçamentárias, Cedae e Imprensa Oficial, totalizou R\$ 59.354.084.932,64. Deste montante, 91,16% (R\$ 54.105.948.774,96), foram liquidados no exercício corrente.

4.5.1 Despesa segundo a Classificação Institucional

A despesa liquidada alocada por Poder/Órgão apresentou a seguinte composição:

DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR PODER E ÓRGÃO

Em R\$1,00

Poder/Órgão		Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Legislativo		844.420.620	920.071.139	1,70%	8,96%	0,40%
1	Assembleia Legislativa	491.182.523	519.423.159	0,96%	5,75%	-2,56%
2	Tribunal de Contas do Estado do RJ	353.238.097	400.647.981	0,74%	13,42%	4,51%
Judiciário		2.703.679.844	2.742.549.002	5,07%	1,44%	-6,53%
3	Tribunal de Justiça	2.703.679.844	2.742.549.002	5,07%	1,44%	-6,53%
Ministério Público		693.776.727	762.141.094	1,41%	9,85%	1,23%
10	Ministério Público	693.776.727	762.141.094	1,41%	9,85%	1,23%
Executivo		44.434.198.799	49.681.187.540	91,82%	11,81%	3,03%
7	Secretaria de Estado de Obras	2.795.566.118	2.547.640.199	4,71%	-8,87%	-16,03%
8	Vice-Governadoria	4.203.259	6.046.202	0,01%	43,85%	32,55%
9	Procuradoria Geral do Estado	237.337.500	203.058.852	0,38%	-14,44%	-21,16%
11	Defensoria Pública Geral do Estado	361.073.175	384.641.143	0,71%	6,53%	-1,84%
12	Sec de Est de Planejamento e Gestão	8.213.796.581	9.647.658.778	17,83%	17,46%	8,23%
13	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	187.579.744	165.623.013	0,31%	-11,71%	-18,64%
14	Secretaria de Estado de Governo	39.291.767	49.160.153	0,09%	25,12%	15,29%
15	Secretaria de Estado de Cultura	162.999.792	175.455.388	0,32%	7,64%	-0,81%
17	Secret de Estado de Esporte e Lazer	135.111.484	149.012.748	0,28%	10,29%	1,63%
18	Secretaria de Estado de Educação	3.096.817.254	3.333.257.831	6,16%	7,63%	-0,82%
19	Secretaria de Estado de Habitação	226.721.723	240.318.044	0,44%	6,00%	-2,33%
20	Secretaria de Estado de Fazenda	577.204.281	487.583.485	0,90%	-15,53%	-22,16%
21	Secretaria de Estado da Casa Civil	953.546.653	1.086.963.008	2,01%	13,99%	5,04%
22	Sec de Est de Desenv Econ, Energ, Ind e Serv	163.439.572	294.412.715	0,54%	80,14%	65,99%
24	Secretaria de Estado do Ambiente	682.299.233	563.153.920	1,04%	-17,46%	-23,95%
25	Secret de Est de Administração Penitenciária	424.805.984	509.205.107	0,94%	19,87%	10,45%
26	Secretaria de Estado de Segurança	2.562.593.413	3.038.505.719	5,62%	18,57%	9,26%
29	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil	4.008.406.949	4.436.571.199	8,20%	10,68%	1,99%
30	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	39.998.472	25.768.893	0,05%	-35,58%	-40,64%
31	Secretaria de Estado de Transportes	623.257.577	1.120.240.320	2,07%	79,74%	65,62%
32	Sec de Est de Assist Soc e Direitos Humanos	231.181.360	266.611.443	0,49%	15,33%	6,27%
37	Encargos Gerais do Estado	17.275.056.022	19.295.904.060	35,66%	11,70%	2,92%
40	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.431.910.887	1.585.599.560	2,93%	10,73%	2,04%
43	Secretaria de Estado de Turismo	0	23.443.963	0,04%	-	-
45	Secret.de Estado de Desenv.Reg.Abast. e Pesca	0	45.351.796	0,08%	-	-
Total		48.676.075.990	54.105.948.775	100,00%	11,16%	2,42%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011

Observe-se que, em valores atualizados, houve um pequeno aumento da ordem de 2,42% na despesa liquidada total do Estado do Rio de Janeiro em relação ao exercício de 2010, sendo observado um acréscimo de 3,03% na despesa liquidada do Poder Executivo e decréscimo de 6,53% na despesa liquidada do Poder Judiciário, em relação ao exercício anterior.

Como será observado mais adiante, o aumento nas despesas deveu-se em parte aos aumentos nos grupos de pessoal e encargos e outras despesas correntes.

4.5.2 Classificação Funcional da Despesa

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. No Estado do Rio de Janeiro a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR FUNÇÃO

Em R\$1,00

Função	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
28 Encargos Especiais	14.886.041.871	16.528.429.180	30,55%	11,03%	2,31%
09 Previdência Social	8.133.534.951	9.550.982.226	17,65%	17,43%	8,20%
12 Educação	6.181.106.242	6.766.088.641	12,51%	9,46%	0,87%
06 Segurança Pública	3.882.997.235	4.510.688.706	8,34%	16,17%	7,04%
10 Saúde	3.473.964.658	3.836.672.337	7,09%	10,44%	1,77%
02 Judiciária	2.694.742.844	2.742.549.002	5,07%	1,77%	-6,22%
26 Transporte	1.788.050.284	1.955.742.146	3,61%	9,38%	0,79%
04 Administração	1.403.804.042	1.547.428.764	2,86%	10,23%	1,57%
15 Urbanismo	1.466.465.924	1.443.731.742	2,67%	-1,55%	-9,28%
03 Essencial à Justiça	1.301.124.402	1.349.841.089	2,49%	3,74%	-4,40%
01 Legislativa	844.420.620	920.071.139	1,70%	8,96%	0,40%
18 Gestão Ambiental	591.360.261	468.015.510	0,86%	-20,86%	-27,07%
14 Direitos da Cidadania	220.577.008	270.556.167	0,50%	22,66%	13,02%
08 Assistência Social	217.813.362	264.396.147	0,49%	21,39%	11,85%
22 Indústria	124.015.977	247.026.449	0,46%	99,19%	83,54%
23 Comércio e Serviços	231.450.496	240.047.286	0,44%	3,71%	-4,43%
17 Saneamento	163.640.591	239.644.280	0,44%	46,45%	34,94%
24 Comunicações	173.772.637	225.467.931	0,42%	29,75%	19,56%
16 Habitação	220.410.166	224.727.674	0,42%	1,96%	-6,05%
19 Ciência e Tecnologia	195.317.858	220.573.502	0,41%	12,93%	4,06%
20 Agricultura	174.342.866	193.109.908	0,36%	10,76%	2,06%
13 Cultura	162.999.792	175.455.388	0,32%	7,64%	-0,81%
27 Desporto e Lazer	97.811.874	143.344.295	0,26%	46,55%	35,04%
11 Trabalho	39.998.472	25.768.893	0,05%	-35,58%	-40,64%
21 Organização Agrária	6.311.558	15.590.371	0,03%	147,01%	127,61%
Total	48.676.075.990	54.105.948.775	100,00%	11,16%	2,42%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011

A função encargos especiais representou 30,55% da despesa liquidada total, entretanto, embora a participação dessa despesa seja elevada, representa uma agregação neutra, pois engloba despesas referentes às transferências constitucionais e legais aos municípios, os gastos com a dívida e as transferências ao Fundeb, ou seja, despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

A função previdência, que agrega as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores do Estado do Rio de Janeiro e seus dependentes, representou 17,65% da despesa liquidada total.

As funções educação, segurança pública e saúde, somadas, representaram 27,94% do montante da despesa liquidada total.

Desta feita, as 5 (cinco) funções supracitadas representaram 76,14% da despesa total liquidada, ficando as outras 20 (vinte) funções responsáveis pelos 23,86% restantes.

Em termos monetários, as funções que apresentaram um maior incremento em relação ao exercício anterior foram: Previdência Social (R\$ 1.417.447.275,03), Segurança Pública (R\$ 627.691 mil), Educação (R\$ 584.982 mil), Saúde (R\$ 362.708 mil) e Transporte (R\$ 167.692 mil).

E as que apresentaram redução de despesa, em termos monetários, em relação ao exercício de 2010, foram: Gestão Ambiental (R\$ 123.345 mil), Urbanismo (R\$ 22.734 mil) e Trabalho (R\$ 14.230 mil).

Constam a seguir os programas liquidados nas funções de governo, considerando as mais relevantes, seja pelo volume de recursos aportados, seja por sua relevância social, destacando-se, inclusive, aquelas que nos próximos exercícios, provavelmente receberão aportes de recursos em face da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016:

- **Função educação:** com despesa liquidada no montante de R\$6.766.088.641,26, ou 12,51% do total liquidado, englobou a realização de 17 programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
2	Gestão Administrativa	3.242.789.101	3.224.239.920	3.223.434.264	47,64%
0	Encargos Especiais do Estado	1.958.163.275	1.958.162.565	1.958.162.565	28,94%
152	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	847.479.864	777.766.230	777.766.230	11,50%
122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	200.474.239	152.376.096	149.294.701	2,21%
121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	120.738.468	112.714.688	112.714.688	1,67%
127	Pesquisa Rio	134.197.250	107.732.239	107.732.239	1,59%
157	Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	203.705.536	105.996.477	105.996.477	1,57%
128	Capacitação para Pesquisa	87.574.783	72.993.182	72.993.182	1,08%
153	Educação para Inclusão Social	70.178.612	69.177.998	69.177.998	1,02%
126	Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ	50.774.791	50.765.034	50.765.034	0,75%
50	Gestão Escolar	50.354.239	49.883.943	49.883.943	0,74%
93	Atenção à Saúde	42.658.425	40.049.960	37.173.507	0,55%
150	Escola Inclusiva	19.203.064	15.217.732	15.217.732	0,22%
123	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	69.439.975	15.301.728	14.931.643	0,22%
34	Recrutamento, Seleção, Desenvolv de Pessoas	12.932.977	12.852.624	10.976.508	0,16%
124	Educação à Distância	13.824.821	7.654.943	7.573.590	0,11%
165	Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO	2.514.186	2.294.340	2.294.340	0,03%
Função Educação		7.127.003.605	6.775.179.699	6.766.088.641	100,00%

Fonte: SIG

Observe-se que aproximadamente 77% (R\$ 5.181.596.829,24) dos gastos da função educação destinaram-se a suprir as despesas com pessoal e manutenção da Seeduc, bem como financiar o Fundeb; 15,15% (R\$ 1.024.760.591,80) foram destinados às ações voltadas à educação básica (programas 50, 121, 150, 152 e 153), sendo que destas, aproximadamente 44% dos gastos foram utilizados nos projetos Apoio aos Serviços Educacionais (R\$ 217.404.278,40) e Nutrição Escolar (R\$ 235.992.536,52).

Maiores comentários a respeito dessa função constarão dos itens 7.1, 7.2 e 8.2.1 deste relatório.

- **Função segurança pública:** com despesa liquidada no montante de R\$ 4.510.688.706,00, ou 8,34% do total liquidado, englobou a realização de 12 programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
2	Gestão Administrativa	3.362.624.736	3.336.045.255	3.331.732.931	73,86%
147	Gestão da Segurança Pública	526.252.893	446.845.935	432.028.382	9,58%
64	Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN	361.520.141	321.621.802	296.780.308	6,58%
89	Sistema Penitenciário Estruturado	260.651.539	209.191.168	208.485.620	4,62%
98	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	127.872.715	107.547.983	102.441.077	2,27%
92	Sistema de Investigação Criminal	121.336.924	95.492.053	95.492.053	2,12%
59	Desenv das Atividades de Segurança Oficial	19.460.666	19.100.955	19.100.955	0,42%
263	Programa Dedicação Integral ao Cidadão -DEDIC	13.014.016	12.630.267	12.630.267	0,28%
264	Programa Polícia Pacificadora	21.449.323	5.280.770	5.280.770	0,12%
69	Rio Poupa Tempo - Atend Cidadão e Empreend	9.806.499	6.074.776	4.186.686	0,09%
265	Programa Integração da Segurança Pública	6.976.189	2.529.656	2.529.656	0,06%
266	Grandes Eventos	2.100.000	-	-	0,00%
Função Segurança		4.833.065.642	4.562.360.619	4.510.688.706	100,00%

Fonte: SIG

Verifica-se que 74% das despesas liquidadas foram para custear os gastos com pessoal e encargos e manutenção das atividades operacionais e administrativas.

O programa 147 (Gestão da Segurança Pública) inclui, entre outras, ações voltadas à melhoria da segurança pública, operacionalização, integração e gerenciamento das ações, reaparelhamento e modernização da frota das polícias civil e militar, sendo responsável por 9,6% das despesas liquidadas nesta função.

Maiores comentários a respeito dessa função constarão do item 8.2.3 deste relatório.

- **Função saúde:** com despesa liquidada no montante de R\$ 3.836.672.336,59, ou 7,09% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
93	Atenção à Saúde	1.741.002.908	1.577.152.003	1.569.563.944	40,91%
2	Gestão Administrativa	1.152.557.310	1.122.799.743	1.122.799.743	29,26%
96	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	385.530.466	360.505.078	337.583.161	8,80%
97	Assistência Farmacêutica	343.306.331	313.121.525	308.124.014	8,03%
98	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	313.272.215	274.803.042	273.129.487	7,12%
0	Encargos Especiais do Estado	94.416.143	94.416.143	94.416.143	2,46%
94	Promoção e Vigilância em Saúde	67.220.911	61.626.664	60.088.501	1,57%
111	Segurança Alimentar e Nutricional	52.658.273	52.658.273	52.656.771	1,37%
110	Proteção Social Especial de Assist Social	8.748.019	8.748.019	8.748.019	0,23%
89	Sistema Penitenciário Estruturado	5.184.616	5.176.652	5.176.652	0,13%
112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	4.385.900	4.385.900	4.385.900	0,11%
Função Saúde		4.168.283.091	3.875.393.042	3.836.672.337	100,00%

Fonte: SIG

Verifica-se que aproximadamente 58% das despesas liquidadas se referem aos programas: Atenção à Saúde, Organização, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ e Assistência Farmacêutica.

Cabe ainda mencionar que 72% dos gastos destes programas foram realizados nos seguintes projetos: Assistência Pré-Hospitalar Fixa, Hospitalar e Ambulatorial; Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica; Ações e Serviços de Saúde Vinculados ao SUS; Reforma, Construção e Modernização das Unidades de Saúde; Gestão Compartilhada Integral de Unidades Pró-total.

Maiores comentários a respeito dessa função constarão dos itens 7.4 e 8.2.2 deste relatório.

- **Função transporte:** com despesa liquidada no montante de R\$ 1.955.742.146,00, ou 3,61% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
15	Sistema Rodoviário Estadual	615.170.065	608.673.188	608.673.188	31,12%
104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	548.629.219	371.208.107	371.208.107	18,98%
101	Bilhete Único	363.999.999	363.943.546	363.943.546	18,61%
2	Gestão Administrativa	588.746.279	360.440.071	359.652.454	18,39%
17	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	104.914.042	104.869.359	104.869.359	5,36%
105	Programa Estadual de Transportes - PET	159.530.151	91.616.864	91.616.864	4,68%
155	Transp p/ Copa do Mundo, Olimpíadas e outros	19.485.526	19.253.534	19.253.534	0,98%
100	Gestão da Política de Transportes	163.741.946	12.291.213	12.291.213	0,63%
103	Infraestrutura e Logíst de Transp e de Cargas	38.015.645	8.888.319	8.888.319	0,45%
107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	27.894.001	6.644.810	6.644.810	0,34%
108	Terminais Rodoviários e Estacionamentos	7.023.248	6.978.570	6.067.793	0,31%
154	Sistema Transporte sobre Trilhos	56.747.168	2.488.020	2.488.020	0,13%
161	Isonção de Pagmento nos Transport Coletivos	145.028	144.937	144.937	0,01%
Função Transporte		2.694.042.318	1.957.440.540	1.955.742.146	100,00%

Fonte: SIG

Observe-se que 69% (R\$ 1.343.824.841,58) das despesas liquidadas nesta função foram realizadas nos programas: Sistema Rodoviário Estadual, Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô e Bilhete Único. Vale destacar que 91% (R\$ 1.221.750.807,34) destas despesas ocorreram nos seguintes projetos: Implantação de Novas Linhas Metroviárias; Implantação, Reestruturação, Melhorias Rodoviárias e Rodovias Vicinais; Conservação e Operação de Rodovias e Operacionalização do Bilhete Único.

- **Função urbanismo:** com despesa liquidada no montante de R\$ 1.443.731.741,99, ou 2,67% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
163	Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-RJ	958.496.071	601.865.850	593.704.721	41,12%
11	Desenvolvimento dos Municípios	734.270.470	461.090.083	461.084.283	31,94%
260	Programa Somando Forças	190.397.201	188.628.408	188.628.408	13,07%
261	Copa do Mundo de 2014	294.946.010	163.433.617	163.433.617	11,32%
2	Gestão Administrativa	36.966.180	36.880.712	36.880.712	2,55%
267	Prog Aceleração do Crescimento - PAC-II -RJ	192.036.899	-	-	0,00%
Função Urbanismo		2.407.112.831	1.451.898.671	1.443.731.742	100,00%

Fonte: SIG

Observe-se que somente 60% da despesa autorizada nesta função foi efetivamente realizada no exercício corrente, sendo que desta, 41% são relativas a obras do PAC e 32% a projetos voltados para o desenvolvimento dos municípios.

Os projetos a seguir concentraram 86% (R\$ 1.147.505.429,89) dos gastos realizados nesta função. São eles: Apoio ao Desenvolvimento Local; Urbanização do Complexo de Manguinhos; Arco Rodoviário Metropolitano e Reforma do Complexo do Maracanã, Projetos Especiais, Urbanização do Complexo do Alemão.

- **Função gestão ambiental:** com despesa liquidada no montante de R\$ 468.015.509,64, ou 0,86% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
163	Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-RJ	250.714.247	172.636.705	172.440.242	36,84%
2	Gestão Administrativa	169.224.198	148.154.734	146.151.499	31,23%
78	Gest Rec Hídr, Contr Inund Recup Áreas Degrad	130.900.219	59.978.226	59.439.498	12,70%
75	Pol. Planej. Amb. e Sist. Est. Meio Ambiente	33.606.626	33.121.901	33.043.946	7,06%
162	Pacto pelo Saneamento	132.772.907	32.233.807	32.233.807	6,89%
143	Programa de Despoluição da Baía de Sepetiba	12.865.675	12.865.675	12.865.675	2,75%
145	Controle e Monitoramento Ambiental	11.998.767	9.413.169	8.344.250	1,78%
156	Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ	3.677.304	2.677.304	2.677.304	0,57%
82	Preservação da Biodiversidade e Gestão de UCs	5.659.827	1.365.529	819.288	0,18%
80	Gestão Ambiental do Território	2.374	-	-	0,00%
Função Gestão Ambiental		751.422.144	472.447.049	468.015.510	100,00%

Fonte: SIG

Observe-se que cerca de 38% (R\$ 283.406.634,48) da despesa autorizada para esta função não foi realizada, decorrente, em grande medida, da não realização de obras do PAC (programa 0163), de ações do Pacto pelo Saneamento (programa 162) e Gestão dos Recursos Hídricos, Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas (programa 78).

Os projetos a seguir concentraram 53% dos gastos desta função: Iguaçu-PAC; Recuperação e Infraestrutura Hidrográfica da Bacia de Campista/PAC; Preservação e Controle Ambiental de Inundações; Abastecimento de Água da Baixada Fluminense e São Gonçalo-PAC/RJ; Projetos a Cargo do Fecam e Manutenção das Atividades.

Maiores comentários a respeito dessa função estão sendo feitos no tópico 7.6 deste relatório.

- **Função saneamento:** com despesa liquidada no montante de R\$ 239.644.280,35, ou 0,44% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
163	Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-RJ	312.854.780	132.747.094	132.747.094	55,39%
162	Pacto pelo Saneamento	94.117.811	94.117.811	94.117.811	39,27%
11	Desenvolvimento dos Municípios	90.704.798	10.375.443	10.375.443	4,33%
156	Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ	22.023.607	2.403.932	2.403.932	1,00%
Função Saneamento		519.700.997	239.644.280	239.644.280	100,00%

Fonte: SIG

Observe-se que 53,89% (R\$ 280.056.716,52) da despesa autorizada para esta função não foi realizada, decorrente, em grande medida, da não realização de obras do PAC/RJ.

Consta, ainda, que 82% das despesas foram realizadas nos seguintes projetos: Saneamento Entorno da Baía da Guanabara e Região Metropolitana do Rio de Janeiro; Saneamento nas Bacias da Guanabara; Abastecimento de Água da Baixada Fluminense e São Gonçalo; Esgotamento Sanitário da Zona Oeste.

- **Função desporto e lazer:** com despesa liquidada no montante de R\$ 143.344.295,49, ou 0,26% do total liquidado, englobou a realização dos programas, a seguir discriminados:

Em R\$1,00

Programa	Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada
45	Desenvolvimento de Ações Desportivas	103.797.657	97.270.978	97.270.978	67,86%
2	Gestão Administrativa	18.573.527	17.093.638	17.093.638	11,92%
261	Copa do Mundo de 2014	14.753.333	14.753.333	14.753.333	10,29%
46	Revitalização de Complexos Esportivos	15.440.221	14.229.506	14.226.347	9,92%
Função Desporto e Lazer		152.564.737	143.347.455	143.344.295	100,00%

Fonte: SIG

A análise da tabela anterior revela que aproximadamente 80% das despesas liquidadas nesta função ficaram concentradas nos programas 45 e 2. Consta, ainda, que 65,5% (R\$ 93.924.035,57) dos gastos foram realizados no projeto Fomento ao Esporte e Lazer.

Ressalte-se que o incremento desta função em relação ao exercício anterior, da ordem de R\$ 45,5 milhões é reflexo dos eventos Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016, que está sendo comentado no tópico 8.3.1.

4.5.3 Classificação da Despesa por Categoria Econômica

Essa classificação de despesa relata o gasto por natureza econômica, detalhando em diversos níveis os insumos necessários à realização dos programas de trabalho, sendo importante para o conhecimento do impacto das ações de governo na economia.

Na forma prevista no art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, a despesa pública é classificada em corrente e de capital. As despesas correntes (relacionadas com a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Estado no atendimento dos serviços prestados ao cidadão) e as de capital (relacionadas com a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental) realizadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, assim se apresentaram ao término do exercício:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em R\$1,00

Categoria Econômica / Grupo de Despesa	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011
Correntes	47.567.686.227	87,92 %
Pessoal e Encargos Sociais	12.497.093.629	23,10%
Juros e Encargos da Dívida	2.469.236.443	4,56%
Outras Despesas Correntes	32.601.356.156	60,25%
De Capital	6.538.262.548	12,08 %
Investimentos	4.676.464.805	8,64%
Inversões Financeiras	231.248.324	0,43%
Amortização da Dívida	1.630.549.419	3,01%
Total	54.105.948.775	100,00 %

Fonte: SIG

4.5.3.1 - Despesas Correntes

- **Pessoal e encargos sociais**

Neste grupo são registradas as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

No exercício de 2011, este grupo atingiu o percentual de 23,10% do total da despesa liquidada do Estado do Rio de Janeiro, e aumento real de pouco mais de 1% em relação ao exercício de 2010, estando assim constituído:

Em R\$1,00

Pessoal e Encargos Pessoais	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.750.256.478	7.442.457.564	10,25%	1,59%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess Militar	1.480.126.822	1.761.849.427	19,03%	9,68%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.147.895.512	1.208.111.419	5,25%	-3,02%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	524.260.399	601.272.039	14,69%	5,68%
Outras Desp. Pes. decorrentes de Contr. Terceiriz.	418.793.123	468.403.685	11,85%	3,06%
Obrigações Patronais	264.243.185	257.239.660	-2,65%	-10,30%
Contratação por Tempo Determinado	222.636.749	232.598.712	4,47%	-3,73%
Despesas de Exercícios Anteriores	346.314.182	221.295.706	-36,10%	-41,12%
Sentenças Judiciais	109.778.307	166.282.651	51,47%	39,57%
Pensões	100.608.287	104.581.202	3,95%	-4,22%
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	18.631.492	22.557.190	21,07%	11,56%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.132.610	9.261.057	51,01%	39,15%
Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência	709.435	783.104	10,38%	1,71%
Salário Família	478.632	392.967	-17,90%	-24,35%
Aposentadorias e Reformas	676	7.246	971,59%	887,41%
Total	11.390.865.888	12.497.093.629	9,71%	1,09%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

De acordo com informações extraídas do Boletim de Transparência Fiscal/Sefaz, referente ao 6º bimestre/2011, o aumento na despesa do Estado do Rio de Janeiro deveu-se principalmente aos gastos do Poder Executivo, decorrentes da concessão de reajustes salariais a diversas carreiras do funcionalismo público estadual.

Vale registrar que a legislação atual impõe limites de gastos com pessoal para todos os poderes e seus órgãos, nos termos da LRF. A análise destes limites está sendo tratada no tópico 6.4 deste relatório.

- **Juros e encargos da dívida**

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como da dívida pública mobiliária.

A despesa liquidada referente a este grupo ao final do exercício de 2011 apresentou, a valores atualizados, um decréscimo de 0,78% em relação ao exercício de 2010, com a seguinte composição:

R\$1,00

Juros e Encargos da Dívida	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.289.979.562	2.464.974.198,59	7,64%	-0,81%
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.160.922	4.262.244	34,84%	24,25%
Total	2.293.140.484	2.469.236.443	7,68%	-0,78%

Fonte: SIG Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

O fluxo de pagamento do serviço da dívida é melhor visualizado quando conjugado com os valores da amortização da dívida, que serão abordados mais adiante. Registre-se que as dívidas interna e externa são objeto de detalhamento no tópico 6.5 deste relatório.

- **Outras despesas correntes**

Neste grupo estão contempladas as despesas com o custeio da máquina administrativa do Estado do Rio de Janeiro e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Grande parte das despesas que compõem este grupo tem destinação específica, como as classificadas como pagamento de aposentadorias e pensões, encargos gerais do estado para transferências aos municípios e ao Fundeb, para o pagamento do Pasep, para honrar obrigações junto ao Previ-Banerj e para os pagamentos dos encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e tributos.

As despesas realizadas neste grupo, ao final do exercício de 2011, apresentaram a seguinte composição:

Valores em R\$

Outras Despesas Correntes	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Transferências à União	1.489.822.186	1.509.729.122	1,34%	-6,62%
Transferências à Municípios	7.168.955.851	8.046.477.861	12,24%	3,42%
Transferências à Instituições Privadas com Fins Lucrativos	22.268.872	5.521.139	-75,21%	-77,15%
Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.949.477.822	4.373.623.214	10,74%	2,04%
Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.488.477	9.583.112	-16,59%	-23,14%
Aplicações Diretas	15.943.395.359	18.656.421.708	17,02%	7,83%
Aposentadorias e Reformas	6.165.467.697	6.948.046.682	12,69%	3,84%
Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.088.426.909	5.966.848.549	17,26%	8,05%
Pensões	1.716.959.877	2.120.440.369	23,50%	13,80%
Material de Consumo	770.193.333	780.096.163	1,29%	-6,67%
Contribuições	618.385.170	664.881.834	7,52%	-0,93%
Outras Aplicações Diretas	1.583.962.374	2.176.108.111	37,38%	26,59%
Total	28.585.408.566	32.601.356.156	14,05%	5,09%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

Excluindo-se as despesas com transferências (por serem de natureza vinculada) e os pagamentos de aposentadorias e reformas, pensões e outros benefícios, de responsabilidade do Rioprevidência, observa-se em 2011, que o custeio da máquina administrativa representou 27,78% do grupo de outras despesas correntes, correspondendo ao valor de R\$ 9.454 milhões e apresentou, em valores atualizados, um acréscimo de R\$ 848,02 milhões, ou 9,68%, em relação ao exercício de 2010.

O aumento verificado nas despesas de custeio deve-se em parte ao acréscimo, em valores atualizados, de 8,05%, ou R\$ 471,73 milhões, nas despesas relativas a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, o qual envolve, entre outros, despesas com: Operacionalização e Implementação do Bilhete Único (+ R\$ 161 milhões); Melhoria da Prestação Jurisdicional (+ R\$ 172,59 milhões); Gestão Institucional da Segurança Pública (+ R\$ 91,14 milhões); Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino (+ R\$ 208,95 milhões) e Atenção à Saúde (+ R\$ 166,74 milhões).

4.5.3.2 - Despesas de Capital

- Investimentos

Neste grupo estão incluídas as despesas que representam o esforço do estado no sentido de planejar e executar as obras de interesse da sociedade.

As despesas liquidadas neste grupo representaram 8,64% das despesas liquidadas no exercício e apresentaram, em valores atualizados, uma redução de R\$ 345,76 milhões, ou 14,20% em relação ao exercício de 2010.

Os recursos desse grupo foram direcionados para as seguintes funções:

Em R\$1,00

	Função	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
15	Urbanismo	1.445.926.909	1.407.034.705	30,09%	-2,69%	-10,33%
26	Transporte	1.021.718.531	939.355.144	20,09%	-8,06%	-15,28%
28	Encargos Especiais	460.059.110	400.092.936	8,56%	-13,03%	-19,87%
18	Gestão Ambiental	463.475.032	317.321.867	6,79%	-31,53%	-36,91%
6	Segurança Pública	301.753.103	295.541.382	6,32%	-2,06%	-9,75%
12	Educação	240.240.460	256.398.637	5,48%	6,73%	-1,66%
17	Saneamento	163.640.591	239.564.280	5,12%	46,40%	34,90%
2	Judiciária	269.081.412	211.411.588	4,52%	-21,43%	-27,60%
10	Saúde	240.514.817	211.127.478	4,51%	-12,22%	-19,11%
16	Habituação	162.304.237	159.816.092	3,42%	-1,53%	-9,27%
19	Ciência e Tecnologia	54.165.764	79.576.822	1,70%	46,91%	35,37%
4	Administração	17.238.421	40.952.227	0,88%	137,56%	118,90%
13	Cultura	25.381.196	29.327.038	0,63%	15,55%	6,47%
3	Essencial à Justiça	74.258.523	25.580.209	0,55%	-65,55%	-68,26%
20	Agricultura	33.911.911	14.686.576	0,31%	-56,69%	-60,09%
23	Comércio e Serviços	9.490.280	14.395.222	0,31%	51,68%	39,77%
8	Assistência Social	3.495.001	11.463.623	0,25%	228,00%	202,24%
21	Organização Agrária	516.682	7.647.014	0,16%	1380,02%	1263,77%
9	Previdência Social	24.326.457	6.409.069	0,14%	-73,65%	-75,72%
1	Legislativa	3.584.075	5.315.341	0,11%	48,30%	36,66%
22	Indústria	166.347	2.235.449	0,05%	1243,84%	1138,29%
14	Direitos da Cidadania	549.605	1.017.517	0,02%	85,14%	70,59%
27	Desporto e Lazer	5.500.239	107.859	0,00%	-98,04%	-98,19%
24	Comunicações	130.126	86.730	0,00%	-33,35%	-38,58%
11	Trabalho	801.801	-	-	-	-
	Total	5.022.230.629	4.676.464.805	100,00%	-6,88%	-14,20%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

Desconsiderando a função encargos especiais, uma vez que esta representa gastos com as obrigações constitucionais, legais e serviços da dívida, as funções urbanismo, transporte e gestão ambiental foram as que mais detiveram investimentos, sendo responsáveis por 56,96% dos recursos. Já segurança, saúde, e educação representaram 16,32% dos investimentos no exercício.

INVESTIMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$1,00

Fonte de Recursos		Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011
Recursos do Tesouro		3.506.761.611	3.485.634.178	74,54%
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.418.115.285	1.317.596.965	28,18%
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	254.249.810	561.399.367	12,00%
04	Indenização pela Extração de Petróleo	904.807.009	532.494.377	11,39%
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	320.643.480	477.521.549	10,21%
22	Adicional do ICMS - FECF	398.521.048	454.286.988	9,71%
21	Op de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente	-	70.456.548	1,51%
26	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	61.343.019	70.084.474	1,50%
07	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	137.454.661	1.793.908	0,04%
06	Fundo de Participação dos Estados	3.113.111	-	0,00%
20	Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	8.514.187	-	0,00%
Outras Fontes		1.515.469.018	1.190.830.627	25,46%
12	Convênios - Administração Direta	251.901.465	319.259.979	6,83%
14	Convênios PAC - Administração Direta	396.022.593	314.072.385	6,72%
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	478.167.482	308.304.572	6,59%
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	79.849.985	87.391.300	1,87%
16	Convênios PAC - Administração Indireta	131.308.091	74.459.504	1,59%
13	Convênios - Administração Indireta	59.143.251	33.806.479	0,72%
15	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	23.694.209	29.115.864	0,62%
25	Sistema Único de Saúde	70.908.484	12.447.616	0,27%
99	Outras Receitas da Administração Direta	10.889.134	5.498.488	0,12%
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	8.525.038	2.976.512	0,06%
98	Outras Receitas da Administração Indireta	5.059.285	2.589.207	0,06%
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	-	908.723	0,02%
Total dos investimentos		5.022.230.629	4.676.464.805	100,00%

Fonte: SIG

Verifica-se que 37% dos investimentos foram realizados com recursos oriundos de operações de crédito, convênios e arrecadação própria da administração indireta.

Os recursos da Cide destinam-se à infraestrutura rodoviária, enquanto o Fecp tem aplicações revertidas obrigatoriamente ao combate à pobreza, em ações e programas estabelecidos em sua lei de criação, tratando-se, portanto, de recursos vinculados, cujas aplicações em ações governamentais são necessariamente estabelecidas por lei.

As aplicações realizadas em investimentos com recursos da Cide contemplaram os seguintes projetos:

Em R\$1,00

Projeto	Título do Projeto	Despesa Liquidada
3047	Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte	56.942.780
3120	Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	13.141.694
Total CIDE		70.084.474

Fonte: SIG

As aplicações realizadas em investimentos com recursos do Fecp contemplaram os seguintes projetos:

Em R\$1,00

Projeto	Título do Projeto	Despesa Liquidada
1028	Impl Fundo Esp dos Direitos Negros-FEDINE	10.452,47
1032	Implantação das Unidades UPA 24 Horas	1.434.454,36
1043	Projetos Especiais	26.584.238,29
1075	Urb. de Assent. Precár no Âmb do PAC II - RJ	1.947.365,76
1079	Reloc Morad Assent Popul Áreas Risco/Insalub	884.528,91
1087	Impl,Reforma e Reeq Un Atend Socioeducativo	14.606.889,43
1100	Gestão da Política de Habitação	19.308.999,48
1146	Implant e Revitaliz de Restaurante Cidadão	2.127.663,06
1517	Desenv Centros Vocacionais Tecnolog - CVTs	13.849.554,87
1519	Implantação e Ampliação de Pólos Regionais	304.122,89
1521	Ref. Constr e Modern de Unidades de Saúde	97.834.322,33
1531	Expansão e Interiorização da HEMORREDE	182.270,90
1570	Projetos Habitacionais a cargo do FNHIS	3.775.522,56
1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	2.837.532,50
1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	18.477.785,63
1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	6.414.641,72
1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	782.277,00
1617	Urbanização do Morro do Preventório - PAC-RJ	119.652,68
1675	Constr, Implant e Reform de Unid Educacionais	25.339.247,89
1676	Reequip de Unid Educacionais	7.839.883,26
2050	Rio Imagem	2.897.144,00
2167	Modern. Operacio. Ativ das Unid da FAETEC	12.642.956,05
2170	Expansão e Qualificação da Atenção Básica	14.716.566,45
2181	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	523.204,28
2189	Atendimento Comunitário- Geração de Renda	283.051,71
2198	Promoção/Defesa Direitos Humanos e Cidadania	40,00
2199	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	313.841,84
2202	Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos	74.181,84
2204	Regulariz Fund e Consolid de Assent Humanos	7.463.694,69
2225	Farmácia Popular	41.702,58
2305	Planej., Gestão e Fortalecim. do SUS/RJ	50.000,00
2322	Profissionalização de Adolescentes	10.000,00
2411	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	151.833,30
2538	Operacionalização do DAES	1.538.780,90
3129	Revitaliz dos Centros de Recuperação Social	109.943,12
3437	Recuper Região Serrana com ações de socorro,	45.233.589,85
4013	Proteç. Social Especial à Criança/Adolescente	293.535,29
4078	Proteção Social Especial à População de Rua	8.223,20
4176	Serviços de Atend à Criança e Adolescente	21.882,60
5273	Recup e Melhorias em Conjuntos Habitacionais	84.559.933,59
5274	Construção de Unidades Habitacionais	35.691.477,12
6061	Produção Industrial de Medicamentos	3.000.000,00
Total FECp		454.286.988,40

Fonte: SIG

Maiores considerações a respeito do Fecp serão feitas no tópico 7.5 deste relatório.

- **Inversões Financeiras**

Este grupo contempla as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

As aplicações no grupo inversões financeiras representaram 0,43% do total das despesas liquidadas no exercício e apresentaram uma variação real positiva de 84,34%, estando assim constituídas:

Em R\$1,00

Inversões Financeiras	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Contribuições	-	80.000	0,03%	-	-
Aquisição de Imóveis	16.232.619	92.967.928	40,20%	472,72%	427,74%
Aquisição de Produtos Para Revenda Total	-	45.880.664	19,84%	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresa	1.168	17.250	0,01%	1377,11%	1261,08%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	99.358.241	92.302.483	39,91%	-7,10%	-14,40%
Total	115.592.028	231.248.324	100,00%	100,06%	84,34%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

De acordo com apontado no relatório da Contadoria- Geral do Estado a variação ocorrida nessa categoria deve-se a compromissos de responsabilidade da CODIN (Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro) e pela compra e venda de áreas de imóveis para construção de distrito industrial (Macaé, Campo Grande e Santa Cruz – MRJ).

- **Amortização da Dívida**

Neste grupo concentram-se as despesas referentes ao pagamento do principal da dívida contratual interna e externa.

No exercício de 2011, representou 3,01% do total da despesa liquidada e apresentou uma variação real positiva de 22,37% em relação a 2010, estando assim constituída:

Valores em R\$					
Amortização da Dívida	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Princ. da Dívida Contratual Resgatado - Interna	1.053.441.411	1.491.175.013	91,45%	41,55%	30,43%
Princ. da Dívida Contratual Resgatado - Externa	174.326.845	139.374.406	8,55%	-20,05%	-26,33%
Total	1.227.768.256	1.630.549.419	100,00%	32,81%	22,37%

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

O detalhamento considerando a dívida interna e a externa está sendo objeto do tópico 6.5 deste relatório.

4.5.4 Classificação Programática da Despesa

Os programas constituem instrumentos de organização da ação governamental, voltados para o alcance de objetivos estabelecidos. São compostos de projetos/atividades, que são os meios pelos quais as unidades orçamentárias executam as ações direcionadas para o alcance dos objetivos estabelecidos no programa.

A despesa liquidada do Estado do Rio de Janeiro por programas ficou assim distribuída no exercício de 2011:

DESPESA LIQUIDADADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR PROGRAMAS

Em R\$1,00

Programa	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada	% liquidada/ autorizada	% Acumulado
0000 Encargos Especiais do Estado	18.679.318.800	19.490.272.759	19.228.303.698	18.718.295.106	34,60%	97,35%	34,60%
0002 Gestão Administrativa	11.056.173.244	12.064.545.099	11.957.232.073	11.447.776.053	21,16%	95,74%	55,75%
0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ	7.944.843.102	9.193.571.512	9.193.571.512	9.069.415.566	16,76%	98,65%	72,52%
0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário	1.737.810.000	1.870.088.390	1.870.088.390	1.868.561.198	3,45%	99,92%	75,97%
0093 Atenção à Saúde	1.300.679.522	1.789.467.593	1.783.661.332	1.606.737.452	2,97%	90,08%	78,94%
0163 Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-RJ	1.261.925.939	1.552.674.430	1.523.076.739	899.013.220	1,66%	59,03%	80,60%
0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional	766.834.406	1.005.294.428	1.005.294.428	870.271.631	1,61%	86,57%	82,21%
0152 Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	1.000.737.194	884.191.308	847.479.864	777.766.230	1,44%	91,77%	83,85%
0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	724.656.000	772.483.911	772.483.911	751.556.855	1,39%	97,29%	85,04%
0015 Sistema Rodoviário Estadual	563.753.054	618.037.155	615.170.065	608.673.188	1,12%	98,94%	86,16%
0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	537.371.669	533.849.505	533.849.505	515.011.976	0,95%	96,47%	87,11%
0011 Desenvolvimento dos Municípios	237.049.559	916.817.230	824.975.269	471.459.726	0,87%	57,15%	87,98%
0147 Gestão da Segurança Pública	455.755.377	526.252.893	526.252.893	432.028.382	0,80%	82,10%	88,78%
0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	431.565.763	441.144.930	441.144.930	375.570.564	0,69%	85,14%	89,48%
0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	337.400.591	548.629.220	548.629.219	371.208.107	0,69%	67,66%	90,16%
0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	381.050.358	374.140.358	374.140.358	364.735.595	0,67%	97,49%	90,84%
0101 Bilhete Único	216.000.000	364.000.000	363.999.999	363.943.546	0,67%	99,98%	91,51%
0096 Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	462.100.670	386.530.466	385.530.466	337.583.161	0,62%	87,56%	92,13%
0097 Assistência Farmacêutica	390.685.918	346.114.835	343.306.331	308.124.014	0,57%	89,75%	92,70%
0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN	298.885.501	361.520.141	361.520.141	296.780.308	0,55%	82,09%	93,25%
0061 Divulgação das Ações de Governo	56.200.000	220.139.213	220.139.213	219.016.362	0,40%	99,49%	93,66%
0089 Sistema Penitenciário Estruturado	203.076.737	265.836.155	265.836.155	213.662.273	0,39%	80,37%	94,05%
0260 Programa Somando Forças	51.871.418	220.397.201	190.397.201	188.628.408	0,35%	99,07%	94,40%
0261 Copa do Mundo de 2014	360.386.494	374.090.066	309.699.343	178.186.950	0,33%	57,54%	94,73%
0127 Pesquisa Rio	130.876.463	198.577.522	198.577.522	159.461.351	0,29%	80,30%	95,02%
0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	179.496.662	200.474.239	200.474.239	149.294.701	0,28%	74,47%	95,30%
0051 Produção, Ampl e Melh de Habitação Popular	229.109.160	160.424.741	159.941.491	138.997.366	0,26%	86,91%	95,56%
0162 Pacto pelo Saneamento	240.300.000	226.890.718	226.890.718	126.351.618	0,23%	55,69%	95,79%
0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ	139.915.359	135.650.168	135.650.168	124.356.636	0,23%	91,67%	96,02%
0068 Atração de Investimento e Atividade Produtiva	1.171.327	132.536.833	125.052.319	118.295.917	0,22%	94,60%	96,24%
0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional	101.968.182	120.738.468	120.738.468	112.714.688	0,21%	93,35%	96,45%
0157 Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	207.859.460	253.705.536	203.705.536	105.996.477	0,20%	52,03%	96,64%
0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios	4.959.492	104.950.566	104.914.042	104.869.359	0,19%	99,96%	96,84%
0045 Desenvolvimento de Ações Desportivas	74.781.341	103.797.657	103.797.657	97.270.978	0,18%	93,71%	97,02%
0092 Sistema de Investigação Criminal	48.222.040	121.336.924	121.336.924	95.492.053	0,18%	78,70%	97,19%
0105 Programa Estadual de Transportes - PET	3.120.779	159.530.151	159.530.151	91.616.864	0,17%	57,43%	97,36%
0072 Recuperação Econômica de Mun Fluminenses	82.206.283	157.682.017	157.682.017	75.492.928	0,14%	47,88%	97,50%
0128 Capacitação para Pesquisa	75.000.000	87.574.783	87.574.783	72.993.182	0,13%	83,35%	97,64%
0153 Educação para Inclusão Social	57.928.415	70.178.612	70.178.612	69.177.998	0,13%	98,57%	97,76%
0094 Promoção e Vigilância em Saúde	47.873.248	67.381.733	67.220.911	60.088.501	0,11%	89,39%	97,88%
0078 Gest Rec Hídr, Contr Inund Recup Áreas Degrad	83.500.010	130.900.219	130.900.219	59.439.498	0,11%	45,41%	97,99%
0111 Segurança Alimentar e Nutricional	58.526.000	57.472.467	57.472.467	55.367.020	0,10%	96,34%	98,09%
0109 Proteção Social Básica de Assist Social	35.028.429	62.226.855	62.226.855	53.714.996	0,10%	86,32%	98,19%
0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ	50.432.850	50.774.791	50.774.791	50.765.034	0,09%	99,98%	98,28%
0043 Cultura e Desenvolvimento	44.062.903	63.472.127	63.472.126	49.980.053	0,09%	78,74%	98,37%
0050 Gestão Escolar	106.115.068	57.547.692	50.354.239	49.883.943	0,09%	99,07%	98,47%
0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	45.685.600	48.615.456	48.615.456	47.657.254	0,09%	98,03%	98,55%
0037 Rio Rural	19.111.129	73.908.515	73.908.515	44.655.262	0,08%	60,42%	98,64%
0026 Defesa do Estado - PGE	40.680.520	79.465.077	79.010.077	43.037.905	0,08%	54,47%	98,72%
0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int	37.740.522	37.650.096	37.650.096	37.429.238	0,07%	99,41%	98,78%
0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	45.225.514	43.415.514	43.415.514	34.936.709	0,06%	80,47%	98,85%
0110 Proteção Social Especial de Assist Social	77.745.000	36.673.618	36.673.618	34.808.669	0,06%	94,91%	98,91%
0075 Pol. Planej. Amb. e Sist. Est. Meio Ambiente	40.000.032	33.606.626	33.606.626	33.043.946	0,06%	98,33%	98,97%
0044 Modern e Preserv da Infraestrutura Cultural	14.700.057	34.652.113	34.652.113	33.014.529	0,06%	95,27%	99,04%
0132 Moderniz Infraestr Tecnol da Admin Públ Est	16.171.365	28.897.338	28.897.338	28.128.710	0,05%	97,34%	99,09%
0069 Rio Poupa Tempo - Atend Cidadão e Empreend	34.089.212	67.258.305	40.148.305	25.173.363	0,05%	62,70%	99,13%
0129 Rio Inovação	66.000.000	57.047.930	57.047.930	23.069.565	0,04%	40,44%	99,18%
0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim	99.632.070	88.549.619	46.117.189	22.013.756	0,04%	47,73%	99,22%
0053 Urb.Regulariz e Integr Assent e Prod de Habit	13.962.773	20.933.318	20.928.318	19.468.802	0,04%	93,03%	99,25%
0030 Modernização Gestão Pública Estadual	29.360.846	31.839.694	31.839.694	19.421.884	0,04%	61,00%	99,29%
0155 Transp p/ Copa do Mundo, Olimpíadas e outros	111.116.560	19.485.526	19.485.526	19.253.534	0,04%	98,81%	99,33%

CONTAS DE GOVERNO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2011

TCE-RJ

Processo: 103.535-6/12

Rubrica:

Fls. 1013

Em R\$1,00

	Programa	Dotação Inicial	Dotação Atual	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Part. Liquidada	% liquidada/ autorizada	% Acumulado
0059	Desenv das Atividades de Segurança Oficial	11.488.084	19.460.666	19.460.666	19.100.955	0,04%	98,15%	99,36%
0268	Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ	229.238.621	218.048.792	38.048.792	16.269.909	0,03%	42,76%	99,39%
0150	Escola Inclusiva	26.896.982	19.203.064	19.203.064	15.217.732	0,03%	79,25%	99,42%
0123	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	47.556.253	69.439.975	69.439.975	14.931.643	0,03%	21,50%	99,45%
0114	PAC Social e Geração de Renda	81.647.368	60.901.933	60.901.933	14.832.432	0,03%	24,35%	99,47%
0046	Revitalização de Complexos Esportivos	21.163.083	15.440.221	15.440.221	14.226.347	0,03%	92,14%	99,50%
0029	Assistência Jurídica e Extrajudicial	17.820.000	20.118.780	19.271.489	13.748.289	0,03%	71,34%	99,53%
0143	Programa de Despoluição da Baía de Sepetiba	18.200.000	12.865.675	12.865.675	12.865.675	0,02%	100,00%	99,55%
0055	Desenv Sist de Inform e Gestão Docum Estadual	14.245.628	13.176.990	12.913.172	12.653.479	0,02%	97,99%	99,57%
0263	Programa Dedicção Integral ao Cidadão -DEDIC	21.454.172	13.014.016	13.014.016	12.630.267	0,02%	97,05%	99,60%
0100	Gestão da Política de Transportes	154.194.157	163.741.946	163.741.946	12.291.213	0,02%	7,51%	99,62%
0047	Rio de Braços Abertos	7.498.000	15.050.249	15.050.249	12.092.039	0,02%	80,34%	99,64%
0262	Estradas da Produção	3.451.920	11.721.996	11.721.996	11.484.558	0,02%	97,97%	99,66%
0042	Supervisão Regional	18.411.339	15.610.690	15.610.690	11.140.342	0,02%	71,36%	99,68%
0034	Recrutamento, Seleção, Desenvolv de Pessoas	8.650.716	12.933.056	12.933.056	10.976.508	0,02%	84,87%	99,70%
0052	Nossa Terra	33.927.726	16.367.789	15.867.789	10.704.492	0,02%	67,46%	99,72%
0115	Des Soc e Prom e Defesa dos Dir Hum e da Cida	41.593.000	35.236.225	34.736.225	10.663.057	0,02%	30,70%	99,74%
0027	Defesa da Ordem Jurídica	41.058.000	24.552.450	24.552.450	10.584.239	0,02%	43,11%	99,76%
0070	Controle de Registro Empresarial	2.109.000	17.599.000	17.599.000	9.828.528	0,02%	55,85%	99,78%
0103	Infraestrutura e Logist de Transp e de Cargas	33.320.064	38.953.251	38.015.645	8.888.319	0,02%	23,38%	99,80%
0145	Controle e Monitoramento Ambiental	11.994.148	11.998.767	11.998.767	8.344.250	0,02%	69,54%	99,81%
0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	21.862.384	20.875.906	20.875.906	8.239.632	0,02%	39,47%	99,83%
0124	Educação à Distância	13.125.439	13.824.821	13.824.821	7.573.590	0,01%	54,78%	99,84%
0057	Restauração e Operacionalização dos Palácios	8.291.500	6.927.838	6.910.170	6.808.375	0,01%	98,53%	99,85%
0118	Atendimento Social à População Adulta	12.944.600	6.744.596	6.744.596	6.742.692	0,01%	99,97%	99,87%
0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	7.844.000	27.894.001	27.894.001	6.644.810	0,01%	23,82%	99,88%
0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	5.546.540	7.488.540	7.488.540	6.282.466	0,01%	83,89%	99,89%
0108	Terminais Rodoviários e Estacionamentos	4.967.020	7.023.248	7.023.248	6.067.793	0,01%	86,40%	99,90%
0267	Prog Aceleração do Crescimento - PAC-II -RJ	555.246.123	508.233.516	508.233.516	5.392.282	0,01%	1,06%	99,91%
0264	Programa Polícia Pacificadora	37.640.504	21.449.323	21.449.323	5.280.770	0,01%	24,62%	99,92%
0156	Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ	136.977.059	122.457.911	121.207.911	5.081.236	0,01%	4,19%	99,93%
0136	Gestão Legislativa	21.296.074	21.296.074	21.296.074	4.411.182	0,01%	20,71%	99,94%
0142	Modernização das Instalaç e equip da EMERJ	7.195.660	7.195.660	7.195.660	3.716.173	0,01%	51,64%	99,95%
0099	Política Pública Estadual de Trabalho e Renda	50.251.802	48.335.000	48.335.000	3.605.377	0,01%	7,46%	99,95%
0062	Regulação de Serviços Públicos Concedidos	6.614.309	7.993.640	7.993.640	3.471.506	0,01%	43,43%	99,96%
0265	Programa Integração da Segurança Pública	27.733.160	6.976.189	6.976.189	2.529.656	0,00%	36,26%	99,96%
0154	Sistema Transporte sobre Trilhos	102.312.471	66.975.535	56.747.168	2.488.020	0,00%	4,38%	99,97%
0166	Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec	3.048.341	7.593.706	7.593.706	2.354.257	0,00%	31,00%	99,97%
0165	Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO	666.258	2.514.186	2.514.186	2.294.340	0,00%	91,26%	99,98%
0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	3.172.422	4.603.781	4.603.781	2.235.705	0,00%	48,56%	99,98%
0082	Preservação da Biodiversidade e Gestão de UCs	29.664.388	6.680.427	6.680.427	1.839.887	0,00%	27,54%	99,98%
0032	Planejamento Estratégico	3.259.000	2.513.194	2.513.194	1.809.232	0,00%	71,99%	99,99%
0148	Programa Estadual da Pesca	63.096	1.367.306	1.367.306	1.000.356	0,00%	73,16%	99,99%
0138	Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ	4.780.436	2.000.436	2.000.436	975.678	0,00%	48,77%	99,99%
0024	Reforma e Conservação de Bens Públicos	1.554.753	975.220	975.220	861.448	0,00%	88,33%	99,99%
0120	Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	3.163.102	800.745	800.745	800.745	0,00%	100,00%	99,99%
0033	Gestão e Disseminação da Informação	4.786.000	1.155.891	1.155.891	729.315	0,00%	63,10%	100,00%
0071	Metrologia Legal e Normas de Qualidade	1.462.830	1.796.830	1.796.830	660.380	0,00%	36,75%	100,00%
0159	Programa de Desenvolvimento Regional	10.434.816	6.993.245	6.993.245	478.159	0,00%	6,84%	100,00%
0074	Estudos e Pesq Geologia,Rec Miner e Petróleo	170.935	249.509	249.509	225.866	0,00%	90,52%	100,00%
0067	Desenvolvimento Econômico Integrado	157.444	214.935	214.935	212.917	0,00%	99,06%	100,00%
0133	Inclusão Digital	194.321	194.321	194.321	194.321	0,00%	100,00%	100,00%
0169	Reestruturação das Políticas Públicas	194.321	194.321	194.321	194.321	0,00%	100,00%	100,00%
0130	Capacitação do Empreendedor	2.000.000	187.360	187.360	187.360	0,00%	100,00%	100,00%
0161	Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos	1.178.675	145.028	145.028	144.937	0,00%	99,94%	100,00%
0164	Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016	494.348	100.000	100.000	100.000	0,00%	100,00%	100,00%
0134	Estudos e Pesquisas através da FENORTE	1.096.394	1.096.259	1.096.259	76.685	0,00%	7,00%	100,00%
0073	Desenvolvimento do Setor Mineral do ERJ	24.159	37.675	37.675	22.875	0,00%	60,72%	100,00%
0056	Gestão do Depósito Público	25.000	25.000	-	-	0,00%	-	100,00%
0060	Orientação e Defesa do Consumidor	3.184.620	3.184.620	1.440.000	-	0,00%	-	100,00%
0080	Gestão Ambiental do Território	422.374	2.374	2.374	-	0,00%	-	100,00%
0102	Porto do Rio no Século XXI	194.320	-	-	-	0,00%	-	100,00%
0266	Grandes Eventos	2.142.000	2.100.000	2.100.000	-	0,00%	-	100,00%
9999	Reserva de Contingência	300.000	300.000	300.000	-	0,00%	-	100,00%
TOTAL		54.093.407.246	60.320.066.060	59.354.084.933	54.105.948.775	100,00%	91,16%	-

Da análise das tabelas anteriores, tem-se que:

– considerando a dotação inicial, havia a previsão orçamentária para realização de 124 programas; destes, 5 programas não tiveram despesa liquidada no exercício, sendo que 1 programa (0102) teve dotação anulada; 1 programa (0056) teve dotação atualizada, mas não teve despesa autorizada e 3 programas tiveram despesa autorizada (0060, 0266 e 0080) mas não tiveram despesa liquidada;

– considerando-se a despesa autorizada, 28 programas tiveram realização menor que 50%; 23 programas realizaram entre 50% e 75% e os outros 68 programas restantes realizaram acima de 75%;

– os programas Encargos Gerais do Estado (34,60%), Gestão Administrativa (21,16%) e Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro (16,76%) somaram R\$ 39,23 bilhões, ou 72,52% das despesas liquidadas no exercício de 2011;

– destacam-se, ainda, pelo volume de recursos e/ou relevância social, os seguintes programas:

- **Programa 0163 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/RJ e Programa 0267 – Programa de Aceleração de Crescimento – PACII/RJ**, no montante de R\$ 899 milhões e R\$ 5.392 milhões, respectivamente, cujos projetos estão abaixo elencados:

Em R\$1,00

Projeto	Descrição	Despesa Liquidada
1010	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	69.707.118
1012	Saneam Entorno Baía de GB e RMRJ-PAC-RJ/FECAM	1.258.701
1016	Plano Diretor Meso Região Arco Metrop-PAC-RJ	167.074
1019	Abast Água Baixada Flum/SGonçalo-PAC-RJ/FECAM	26.433.964
1027	Parque Tratam de Água do Guandu- PAC-RJ/FECAM	378.679
1039	Arco Rodoviário Metropolit-Segmento C-PAC-RJ	235.607.651
1067	Recuper Infraestr Hidr BCampista-PAC-RJ/FECAM	13.563.965
1070	Recup Infraestr Hidr Baixada Campista-PAC-RJ	45.876.610
1305	Saneamento em Pequenas Localidades - PAC-RJ	28.249.401
1534	Projeto Iguaçu - PAC-RJ	15.221.205
1606	Saneam Entorno Baía de GB e RMRJ-PAC-RJ	60.169.082
1607	Abast Água Baixada Flu e S Gonçalo - PAC-RJ	42.834.937
1608	Parque de Tratamento Água do Guandu - PAC-RJ	1.493.674
1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	33.555.998
1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	186.216.888
1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	134.661.429
1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	3.495.681
1617	Urbanização do Morro do Preventório - PAC-RJ	121.163
Total de Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-RJ		899.013.220
1075	Urb. de Assent. Precár no Âmb do PAC II - RJ	5.392.282
Total de Programa de Aceleração do Crescimento - PAC II - RJ		5.392.282

Fonte: SIG

- **Programa 0155 – Transporte para Copa do Mundo, Olimpíadas e outros, Programa 0164 – Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016 e Programa 261 – Programa Copa do Mundo 2014**, no montante de R\$ 19.253 mil, R\$ 100 mil e R\$ 178.187 mil, respectivamente, os quais englobaram os seguintes projetos:

Em R\$1,00

Projeto	Descrição	Despesa Liquidada
1023	Realização da Copa do Mundo de 2014	14.753.333
1042	Reforma do Complexo do Maracanã	163.433.617
Total Programa Copa do Mundo 2014		178.186.950
1148	Autoridade Pública Olímpica - APO	100.000
Total Programa Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016		100.000
1064	Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016	19.239.024
1652	Adequação Infraestrutura Estações/Term.Passag	14.510
Total Programa Transp p/ Copa do Mundo, Olimpíadas e outros		19.253.534

Fonte: SIG

4.5.5 Classificação da Despesa por Fonte de Recursos

A despesa liquidada por fonte de recursos apresentou a seguinte composição ao término do exercício:

DESPESA LIQUIDADADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$1,00					
Fonte de Recursos	Despesa Liquidada 2010	Despesa Liquidada 2011	Part. % 2011	Δ% Nominal 10/11	Δ% Real 10/11
Recursos do Tesouro	34.316.658.039	37.993.417.334	70,22 %	10,71 %	2,02 %
0 Ordinários Provenientes de Impostos	25.121.093.898	27.573.969.340	50,96%	9,76%	1,14%
4 Indenização pela Extração de Petróleo	2.750.294.595	2.466.591.782	4,56%	-10,32%	-17,36%
22 Adicional do ICMS - FECF	2.338.692.849	2.427.786.226	4,49%	3,81%	-4,34%
1 Ordinários Não Provenientes de Impostos	978.669.519	1.847.679.525	3,41%	88,80%	73,97%
11 Operações de Crédito Através do Tesouro	1.293.388.181	1.286.539.027	2,38%	-0,53%	-8,34%
6 Fundo de Participação dos Estados	748.403.023	979.252.874	1,81%	30,85%	20,57%
7 Demais Transfer. da União Prov. Impostos	659.780.836	902.009.934	1,67%	36,71%	25,97%
5 Salário Educação	299.961.418	294.032.277	0,54%	-1,98%	-9,68%
26 Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	95.858.234	103.870.083	0,19%	8,36%	-0,15%
21 Op de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente	-	70.456.548	0,13%	-	-
20 Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	8.514.187	21.398.446	0,04%	151,33%	131,59%
90 Fundos de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	22.001.300	19.831.271	0,04%	-9,86%	-16,94%
Outras Fontes	14.359.417.950	16.112.531.441	29,78 %	12,21 %	3,39 %
10 Arrecadação Própria - Administração Indireta	9.991.137.325	11.536.150.240	21,32%	15,46%	6,39%
15 Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	1.888.057.959	2.103.493.090	3,89%	11,41%	2,66%
25 Sistema Único de Saúde	646.678.637	703.798.084,85	1,30%	8,83%	0,28%
12 Convênios - Administração Direta	485.445.827	524.247.182	0,97%	7,99%	-0,49%
18 Convênios Intraorçament-Administração Direta	361.474.100	395.476.729	0,73%	9,41%	0,81%
14 Convênios PAC - Administração Direta	396.022.593	314.072.385	0,58%	-20,69%	-26,92%
99 Outras Receitas da Administração Direta	247.239.784	282.878.119,53	0,52%	14,41%	5,43%
13 Convênios - Administração Indireta	146.022.070	129.488.468	0,24%	-11,32%	-18,29%
16 Convênios PAC - Administração Indireta	131.308.091	74.459.504	0,14%	-43,29%	-47,75%
19 Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	35.340.796	33.421.847	0,06%	-5,43%	-12,86%
98 Outras Receitas da Administração Indireta	13.057.461	7.774.006,38	0,01%	-40,46%	-45,14%
95 Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	17.633.307	4.089.554,61	0,01%	-76,81%	-78,63%
23 Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	-	3.182.231,02	0,01%	-	-
Total dos Recursos	48.676.075.990	54.105.948.775	100,00 %	11,16 %	2,42 %

Fonte: SIG

Nota: A variação real foi obtida utilizando-se o IGP-DI médio ponderado na atualização dos valores nominais. Os índices aplicados foram 1,1025 para o exercício de 2010 e 1,0159 para o de 2011.

Os recursos do Tesouro Estadual financiaram a maior parte das despesas no exercício de 2011, 70,22%, ou R\$ 37,99 bilhões, com participação 2,02%, em valores atualizados, superior ao exercício de 2010.

Pela análise da tabela anterior observa-se um aumento, em valores atualizados, de 131,59% e 73,97%, em relação ao exercício anterior, nas despesas financiadas com recursos provenientes de ressarcimento de pessoal – área de segurança e ordinários não provenientes de impostos, respectivamente. Analogamente, observa-se que algumas despesas financiadas com recursos do Tesouro apresentaram significativos decréscimos em relação ao exercício de 2010, são elas: despesas financiadas com recursos provenientes da indenização pela extração de petróleo (– 17,36%); despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito através do Tesouro (– 8,34%), salário-educação (-9,68%) e despesas financiadas com recursos provenientes do Fecp (– 4,34%).

Houve ingresso de 2 (duas) fontes de recursos em relação ao exercício de 2010 (fontes 21 e 23) que, somadas, custearam R\$ 73,64 milhões das despesas realizadas.

As despesas realizadas com recursos provenientes de outras fontes apresentaram aumento, em valores atualizados, de 3,39%, em relação ao exercício de 2010, destacando-se as despesas realizadas com recursos provenientes da fonte 10 (arrecadação própria – administração indireta), que apresentou um incremento, em valores atualizados de 6,39%, em relação ao exercício de 2010 (considerando-se os valores atualizados). As despesas financiadas com recursos provenientes do PAC (fontes 14 e 16), apresentaram um decréscimo de 26,92% e 47,75%, respectivamente, em valores atualizados, em relação ao exercício anterior.

**DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS,
FINANCEIROS E
PATRIMONIAIS**

5 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Este capítulo visa analisar a gestão financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2011, bem como proceder comparações com a do exercício anterior, em questões mais relevantes.

As demonstrações contábeis apresentadas nas Contas de Governo se encontram devidamente apresentadas, tendo por base os critérios e princípios constantes nas Leis nº 4.320/64, nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na LE nº 287/79, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Os demonstrativos contemplam os saldos contábeis consolidados da administração direta e indireta, exclusive os das empresas não dependentes (Cedae e Imprensa Oficial), dos três Poderes do Estado do Rio de Janeiro, bem como os saldos contábeis do Poder Executivo, expressos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Tais saldos são revelados por meio dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como das demonstrações das variações patrimoniais. Necessário destacar que o exame da gestão orçamentária se encontra no capítulo 4 deste relatório.

A CGE, antecipando-se ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela STN - cuja aplicabilidade compulsória será a partir do exercício de 2012 -, de forma facultativa, apresentou o demonstrativo dos fluxos de caixa, o qual também será objeto de análise nestas contas.

As análises realizar-se-ão a partir dos saldos apresentados nos balanços gerais, sendo utilizados, também, os demonstrativos acessórios tais como, demonstrativos da dívida fundada e fluante, do estoque da dívida, da disponibilidade de caixa e controle financeiro das obrigações, de execução de restos a pagar. E ainda, serão procedidas consultas ao SIAFEM/RJ.

Os resultados das análises serão evidenciados nos seguintes itens: Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; e Demonstração do Fluxo de Caixa.

Primeiramente será realizada uma análise dos valores consolidados de cada demonstração contábil, e em seguida efetuar-se-á a análise dos demonstrativos do Poder Executivo.

Ao final deste capítulo serão abordados os aspectos relevantes sobre o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

5.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, possibilitando, desta forma, conhecer a situação das disponibilidades depois de confrontado o saldo financeiro do exercício anterior e o total da receita arrecadada com a despesa realizada¹.

A análise detalhada e conclusiva da receita e despesa orçamentárias foi procedida no capítulo 4 deste relatório, enquanto o exame das despesas e receitas extraorçamentárias será objeto do subitem 5.2.2. O presente tópico tem por objetivo realizar uma análise detalhada das disponibilidades em espécie do Estado do Rio de Janeiro.

O balanço financeiro consolidado e resumido, excluídos os valores relativos às receitas e despesas intraorçamentárias, pode ser assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Em R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	2010	2011	Especificação	2010	2011
Receita Orçamentária	48.806.070.635	55.402.803.577	Despesa Orçamentária	49.028.269.397	54.363.153.751
Receita ExtraOrçamentária	9.288.677.128	10.040.945.155	Despesa Extraorçamentária	9.533.778.226	9.411.292.508
Saldo do exercício anterior	6.919.339.222	6.452.039.362	Saldo para o exercício seguinte	6.452.039.362	8.121.341.835
Total	65.014.086.985	71.895.788.094	Total	65.014.086.985	71.895.788.094

Fonte: Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 – volume 3 e Siafem

Excluídas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias e as Empresas não Dependentes.

Analisando o demonstrativo, constata-se que tanto a receita orçamentária, quanto a extraorçamentária superaram suas correspondentes despesas, gerando valores superavitários de R\$1.039.649.826 e R\$629.652.647, respectivamente, no total de R\$1.669.302.473.

¹ Art.103 da LF nº4.320/64;

Observe-se, ainda, que ao final do exercício de 2010 o Estado do Rio de Janeiro apresentava saldo em espécie de R\$6.452.039.362 passando, ao final de 2011, a ser de R\$8.121.341.835, gerando um acréscimo nas disponibilidades da ordem de R\$1.669.302.473 em relação ao exercício anterior.

5.1.1 Disponibilidades Correntes

As disponibilidades em espécie representam o somatório dos saldos das contas do subgrupo disponível. Primeiramente será realizada a análise do subgrupo, sendo evidenciadas as maiores participações em relação ao respectivo valor total para, em seguida, efetuar-se a análise da evolução dos saldos nos últimos quatro exercícios financeiros, ressaltando que os valores foram atualizados de forma a permitir melhor comparação entre eles.

DISPONIBILIDADES EM ESPÉCIE - 2011

Em R\$1,00

Disponível	2010	2011	Diferença 2011-2010	% s/ total 2011
Caixa	179.947	142.783	-37.164	0,00
Bancos conta movimento	1.140.533.533	2.165.430.751	1.024.897.218	26,66
Conta "A" - CEF	1.190	1.367	177	0,00
Conta "B" - CEF	1.680	589	-1.091	0,00
Bancos c/movimento - demais contas	1.140.530.663	2.165.428.495	1.024.897.832	26,66
Aplicações financeiras	4.253.385.714	4.353.456.530	100.070.816	53,61
Aplic. financ. conta "A"	144.344.708	156.818.993	12.474.285	1,93
Aplic. financ. conta "B"	568.962.920	959.872.847	390.909.927	11,82
Aplicações financeiras - demais contas	3.540.078.086	3.236.764.690	-303.313.396	39,86
Rede arrecadadora	469.099.649	446.260.283	-22.839.366	5,49
Depósitos à disposição do Tesouro Estadual	30.311.384	18.842.113	-11.469.271	0,23
Fundo de Investimentos	558.529.135	1.137.209.375	578.680.240	14,00
Total	6.452.039.362	8.121.341.835	1.669.302.473	100,00

Fonte: Documento TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem.

Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias e as empresas não dependentes.

Como se observa, as contas com maior participação no subgrupo disponível em 31.12.11 são as relativas às aplicações financeiras do Tesouro e outros órgãos - responsáveis por 54% do saldo total apurado, incluindo, neste montante, os saldos das aplicações financeiras das contas "A" e "B", devidamente analisados no subitem 5.1.4.

O saldo de bancos conta movimento, incluindo as contas "A" e "B", no total de R\$1.024.897.218, representa 27% do saldo total, configurando a maior variação em valores absolutos, enquanto o montante relativo à conta Fundo de Investimentos, de titularidade do Rioprevidência, foi responsável por 14% dos valores totais apurados em 2011.

Os valores anteriormente evidenciados guardam paridade com os registrados no ativo financeiro disponível, constantes do balanço patrimonial.

A seguir serão demonstrados os saldos em espécie, atualizados pelo IGP-DI da FGV para dezembro de 2011 (índice 1,050), de forma a permitir melhor comparação entre eles.

COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES 2010/2011

Disponível	2010	2011	Δ %
Caixa	188.944	142.783	-24,43
Bancos conta movimento - outros órgãos	1.197.557.196	2.165.428.795	80,82
Conta "A" - CEF	1.250	1.367	9,36
Conta "B" - CEF	1.764	589	-66,61
Aplicações financeiras - outros órgãos	3.717.081.990	3.236.764.690	-12,92
Aplic. financ.conta "A"	151.561.943	156.818.993	3,47
Aplic. financ.conta "B"	597.411.066	959.872.847	60,67
Rede arrecadadora	492.554.631	446.260.283	-9,40
Depósitos à disposição do Tesouro Estadual	31.826.953	18.842.113	-40,80
Títulos e Fundo de Investimentos	586.455.592	1.137.209.375	93,91
Total	6.774.641.330	8.121.341.835	19,88

O exame dos dados atualizados revela um aumento no saldo do disponível da ordem de 19,88% em relação ao valor apurado em 2010, equivalente a R\$1.347 milhões.

Observe-se que as contas que apresentaram maior variação positiva em valores absolutos em 2011, e que contribuíram de forma relevante para o saldo de R\$8.121.341.835 apresentado, foram: “Títulos e Fundo de Investimento” (93,91%), “Bancos Conta Movimento- outros órgãos” (80,82%) e “Aplicações Financeiras – Conta “B” CEF” (60,67%).

Vale ainda destacar que a maior variação percentual negativa se deu na “Conta “B” – CEF”, de 66,61%, considerando a queda do saldo final de R\$1.764 (2010) para R\$589 (2011). Já em valores absolutos, a maior queda se deu na conta “Aplicação Financeira – outros órgãos”, no valor de R\$480.317.300.

5.1.2 Disponibilidade em Caixa

As disponibilidades em caixa importaram em R\$142.783. Deste montante, 83% se referem a valores pertinentes à Suderj e à Coderte. As entidades a seguir relacionadas respondem por 99% do montante total:

DISPONIBILIDADE EM CAIXA POR ENTIDADES

Em R\$1,00		
ENTIDADES	R\$	%
Suderj	89.842	62,92
Coderte	28.408	19,90
Loterj	10.611	7,43
Rio Trilhos	12.350	8,65
Outros órgãos	1.572	1,10
TOTAL	142.783	100%

Fonte: Siafem

Verifica-se redução de R\$37.164 em relação ao saldo de 2010. Tal variação ocorreu principalmente em função da redução do saldo em caixa da Suderj.

5.1.3 Disponibilidade na conta “Bancos Conta Movimento”

As disponibilidades em bancos importaram em R\$2.165.430.751, registradas nas seguintes contas:

DISPONIBILIDADE EM BANCOS CONTA MOVIMENTO

Em R\$1,00		
BANCO	2011	%
Conta Única Tesouro Estadual	213.655.016	9,87
Banco do Brasil S/A	583.121.418	26,93
Bradesco	530.524	0,02
Caixa Econômica Federal	247.606.783	11,43
Banco BMG S/A	2.026.438	0,09
Banco Santander S/A	117.628	0,01
Banco Itaú S/A	1.112.725.606	51,39
Itaú S/A - Conta Centralizadora	5.647.337	0,26
TOTAL	2.165.430.751	100,00

Fonte: Siafem
Conta Centralizadora s/ reflexo (R\$970.481.883 - R\$964.834.545)

As disponibilidades em conta corrente encontram-se concentradas no Banco Itaú S/A e no Banco do Brasil, que contribuem com cerca de 78% do valor total.

A variação do saldo de 2010 para 2011 da conta, no valor de R\$1.024.897.218, se encontra primordialmente constituída pela variação positiva da conta Banco Itaú S/A, de R\$658.085.675.

A tabela a seguir demonstra que 97,54% do saldo da conta pertence ao Poder Executivo:

DISPONIBILIDADE EM BANCOS POR PODER/ÓRGÃO

Em R\$1,00		
PODER/ÓRGÃO	2011	%
Executivo	2.112.167.638	97,54
Legislativo - ALERJ	43.723.111	2,02
Judiciário	1.488.195	0,07
TCE-RJ	8.017.540	0,37
MPE-RJ	34.266	0,00
TOTAL	2.165.430.751	100,00

Fonte: Balanço Financeiro – Documento TCE-RJ nº 8.518-0/12.

5.1.4 Disponibilidade na conta “Aplicações Financeiras”

As aplicações financeiras, incluindo as relativas às contas “A” e “B”, totalizaram o montante de R\$4.353.456.530, distribuído nas seguintes contas:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em R\$1,00		
Títulos	R\$	%
Poupança	991.669.177	22,78
Fundo de Aplicação Financeira	3.361.787.353	77,22
Total geral	4.353.456.530	100,00

Fonte: Siafem – Documento TCE-RJ nº 8.534-4/12.

O Fundo de Aplicação Financeira encontra-se constituído de saldo de aplicações relativas às UG abaixo destacadas, que perfazem 89% do total apurado:

FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA POR UG

Em R\$1,00			
UNIDADES GESTORAS		R\$	%
Tesouro (sem as contas "A" e "B")	999900	1.017.620.398	30,27
Fundo Especial do Tribunal de Justiça	36100	531.106.627	15,80
Tribunal de Justiça	30100	260.364.681	7,74
Tesouro Conta "B"	999900	959.872.847	28,55
Tesouro Conta "A"	999900	156.818.993	4,66
Fundo Estadual de Saúde	296100	70.237.782	2,09
Outros	-	365.766.024	10,88
Total	-	3.361.787.352	100,00

Fonte: SIAFEM

Dos valores apresentados destacam-se os fundos de aplicação financeira mantidos pelo Tesouro, que juntamente com as Contas “A” e “B” colaboram com 63% do total apurado.

5.1.4.1 Contas “A” e “B”

As Contas “A” e “B” da Caixa Econômica Federal foram constituídas por meio do Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos, firmado em 10.06.97.

A Conta “A” (c/c 104019960600001310) tem como objetivo o pagamento de obrigações assumidas pelo Estado do Rio de Janeiro com os participantes e pensionistas da Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj (Previ-Banerj), bem como com os beneficiários dos planos de incentivos à aposentadoria instituídos pelo Banerj, em liquidação extrajudicial, e suas subsidiárias.

Já a Conta “B” (c/c 104019960600001328) destina-se ao pagamento ou ressarcimento dos dispêndios necessários ao cumprimento de obrigações cíveis, comerciais, trabalhistas, tributárias e administrativas originárias do Banco do Estado do Rio de Janeiro, que venham a recair sobre o Banerj ou sobre o seu novo controlador.

Com o advento da LE nº 3.189, de 22.02.99, que instituiu o Rioprevidência, e do DE nº 25.217, de 17.03.99, que dispôs sobre a estrutura da autarquia, foi acordado o 2º Termo Aditivo ao Contrato retro mencionado, onde a Conta “A” teve sua titularidade transferida para o Rioprevidência, tendo parte da referida conta, no valor de R\$2.500.889.000 bilhões, sido liberado para o Estado, para capitalização do Rioprevidência sob a forma de CFT, vencíveis em 15.12.14.

Em 2002 foram assinados o 3º e 4º Termos Aditivos, tendo como objeto, basicamente, a modificação da cláusula primeira do contrato original, visando à redefinição dos valores das reservas monetárias, que passaram a ser de R\$203.907.384 e R\$76.793.141, respectivamente. Ressalte-se que esta última corresponde a três vezes o somatório das liberações realizadas em outubro de 2002, referentes ao pagamento da folha dos participantes e pensionistas da Previ-Banerj.

Por meio do 5º Termo Aditivo, datado de 04.12.03, foi autorizada a liberação de recursos da Conta “B” para fazer frente a despesas emergenciais do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$540.000.000, sendo estabelecido que sua recomposição se daria com receitas de royalties, a partir do mês de fevereiro de 2004.

Em dezembro de 2005 o Estado do Rio de Janeiro assinou o 6º Termo Aditivo, o qual apresentava como objetivo a capitalização do Rioprevidência, mediante a liberação de recursos da Conta “B”, no total de R\$500.000.000, cuja recomposição seria efetivada no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, por meio de receitas de titularidade do Rioprevidência, excetuadas as de contribuições previdenciárias.

O 7º Termo Aditivo foi assinado em 24.12.07, com objetivo de adiantar recursos da conta “B”, no montante de R\$ 250.000.000,00, para capitalizar o Rioprevidência. Pelo acordo, o Rioprevidência assume o compromisso de recompor tal montante durante os anos de 2008 (R\$60 milhões), 2009 (R\$140 milhões) e 2010 (R\$50 milhões).

O 8º Termo Aditivo foi assinado em 16.11.10, tendo por finalidade a alteração no cronograma de recomposição da “Conta B”, previsto nos 6º e 7º Termos Aditivos, em decorrência da liberação de recursos efetivados pelos referidos termos.

O 9º Termo Aditivo foi assinado em 31.12.10, com objetivo de repassar recursos da conta “B”, no montante de R\$ 400 milhões, considerando a necessidade do Estado do Rio de Janeiro fazer frente a despesas orçadas, cuja previsão de recursos, não efetivados, se originava da alienação das ações do BERJ. A recomposição de tal montante se daria das seguintes formas, em ordem sucessiva e não cumulativas: I. recursos da venda do controle acionário do BERJ, desde que os recursos estivessem disponíveis até 01.08.11; II. recursos próprios do Estado em 2 parcelas de 50% cada, respectivamente em 01.08.11 e 01.11.11; e III. recursos decorrentes dos royalties do petróleo, nos mesmos moldes definidos nos Termo Aditivo 06 e 07, repassados em duas parcelas de 50%, a partir de 01.08.11.

Em 15.04.11 foi firmado o 10º Termo Aditivo tendo por finalidade a permuta entre o Estado e a União de Certificados Financeiros do Tesouro - série A, subsérie 4 – CFT A4, com vencimentos entre 2012 e 2014, por novos CFT A4, com vencimento em 2011, conforme regras definidas no referido termo.

O 11º Termo Aditivo foi assinado em 18.07.11 tendo como objeto a abertura da “Conta B1” juntamente à CEF, mediante a transferência de quantia de R\$200 milhões da Conta B, ficando a referida sujeita às mesmas condições do contrato inicial.

Os recursos desta Conta destinam-se a garantir o adimplemento das responsabilidades do Estado perante o BERJ, por seu novo controlador, referentes às contingências decorrentes: I) do pagamento ou depósito efetuados pelos últimos relacionados com as contingências; ou II) decréscimo patrimonial sofrido pelo BERJ, por seu novo controlador, também relacionados com as contingências.

Em 27.12.11 foi firmado o 12º Termo Aditivo, com o objetivo de formalizar a transferência instituída no 11º Termo Aditivo, autorizando a CEF a transferir a quantia de R\$200 milhões da Conta “B” para a conta corrente nº 04042-3, agência nº 5673 do banco Itaú (conta única). A recomposição de tal montante será efetuada em 2 parcelas de R\$100 milhões, a serem pagas em agosto de 2013 e maio de 2014, com base em receitas de Royalties e Participações Especiais, mediante débito na conta corrente nº291.634-7, agência 2234-9, de titularidade do Estado.

Inicialmente, cabe a demonstração da evolução das contas nos últimos quatro anos (2008/2011), devendo ser destacado que os valores se encontram atualizados de forma a permitir a comparação entre eles.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS “A” E “B” NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

Em R\$1,00

Disponível	2008		2009		2010		2011
	histórico	atualizado	histórico	atualizado	histórico	atualizado	
Conta “A” - CEF	2.777	3.199	844	987	1.190	1.250	1.367
Conta “B” - CEF	1.935.702	2.229.929	24.150.350	28.231.759	1.680	1.764	589
Aplic. financ.conta “A”	138.989.127	160.115.474	133.714.398	156.312.131	144.344.708	151.561.943	156.818.993
Aplic. financ.conta “B”	858.693.162	989.214.523	979.676.612	1.145.241.959	568.962.920	597.411.066	959.872.847
Total	999.620.768	1.151.563.125	1.137.542.204	1.329.786.836	713.310.498	748.976.023	1.116.693.796
Índice aplicado (IGP - DI)	2008/2011 - 1,152		2009/2011 - 1,169		2010/2011 - 1,050		-

Fonte: Siafem

Quanto à movimentação da Conta “A”, o confronto entre os saldos de 2011 (R\$156.818.993) e 2010 (R\$151.561.943) da rubrica “Aplicação Financeira Conta ‘A’” gerou uma variação positiva de R\$12.474 mil.

O saldo apresentado em 2011 se encontra 57% acima do apresentado em 2010, resultando em uma diferença positiva da ordem de R\$403.383 mil decorrente, sobretudo, da movimentação na rubrica “Aplicação Financeira Conta “B”, que apresentou variação positiva de R\$367.717.773.

Tal acréscimo pode ser atribuído à entrada de recursos no montante de R\$856.114.977, relativos à recomposição final da Conta “B” prevista nos Termos Aditivos n^{os} 06, 07, 08 e 09, conforme dados extraídos do Siafem e demonstrados a seguir:

Valores em R\$1,00

Recomposição relativa aos TA 6 e TA 7			Recomposição relativa ao TA 9		
Data	Nota de Lançamento	Valor (R\$)	Data	Nota de Lançamento	Valor (R\$)
17/jan/11	2011NL00458	18.842.603	31/jan/11	2011NL02688	3.442.062
14/fev/11	2011NL02637	18.911.774	28/fev/11	2011NL03430	3.375.634
16/mar/11	2011NL04362	19.084.105	31/mar/11	2011NL05456	3.674.647
14/abr/11	2011NL06502	19.305.139	29/abr/11	2011NL07476	3.357.041
13/mai/11	2011NL08285	19.376.887	31/mai/11	2011NL09557	3.951.940
15/jun/11	2011NL10694	19.773.324	30/jun/11	2011NL11768	3.821.526
15/jul/11	2011NL12877	50.154.280	29/jul/11	2011NL13857	3.867.972
12/ago/11	2011NL14954	50.616.060	1/ago/11	2011NL14160	200.092.936
16/set/11	2011NL17229	51.170.057	31/ago/11	2011NL16158	2.148.199
19/out/11	2011NL19353	51.647.263	30/set/11	2011NL18205	700.000
17/nov/11	2011NL21262	52.068.000	30/set/11	2011NL18206	1.187.164
14/dez/11	2011NL23650	52.504.110	31/out/11	2011NL20191	1.767.495
15/dez/11	2011NL23663	588.147	11/nov/11	2011NL21105	200.000.000
-	-	-	11/nov/11	2011NL21110	686.613
Total parcial: 424.041.748			Total parcial: 432.073.229		
Total geral: 856.114.977					

Fonte: SIAFEM.

Houve também a baixa de débito na conta “B” para a composição da Conta “B1” no valor de R\$200 milhões, conforme Termo Aditivo nº 12, efetivada através da NL 2011NL25079, de 28.12.11.

Vale destacar a baixa de débito na conta "B", para efeito de saques diversos relativos ao Previ-Banerj, que totalizou R\$176.010.742.

Analisando a movimentação ocorrida na Conta "A" – CEF verifica-se o registro do montante de R\$64.064.936 referente ao somatório de baixas de débito na conta "A", para efeito de saques diversos relativos ao Previ-Banerj, e o montante de R\$1.466 mil relativo à taxa de administração pertinente aos exercícios de 2010 e 2011.

Tais montantes, acrescidos dos valores referentes à taxa de administração concernente à Conta "B" (R\$2.096.709) e "B1" (R\$71.511), encontram-se devidamente registrados na conta 5.2.3.1.7.06.01 – recursos vinculados Conta "B", do Tesouro (UG 999900), com saldo final de R\$443.710.108.

5.1.5 Rede Arrecadadora

Os créditos repassados e a repassar pelos agentes arrecadadores em 2011, no valor de R\$446.260.283, se encontram discriminados a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS REPASSADOS E A REPASSAR

Em R\$1,00

Bancos Conta Arrecadação (A) - R\$220.698.850			
Contas	valores em 2011	% sobre total parcial (A)	% sobre total geral (A e B)
Bancos Conta Arrecadação	220.698.851	100,00%	49,46
Cota Própria	7.292.497	3,30%	1,63
FECF	806.963	0,37%	0,18
Cota Municípios ICMS/ICM	164.580.307	74,57%	36,88
Cota FUNDEB/Estado	43.246.294	19,60%	9,69
Trasf. FUNDEB/IPVA	1.691.994	0,77%	0,38
RioPrevidência	3.080.796	1,40%	0,69
Arrecadação a Repassar (B) - R\$225.561.432			
Contas	valores em 2011	% sobre total parcial (A)	% sobre total geral (A e B)
Arrecadação a Repassar	225.561.432	100,00%	50,54
Cota Própria	176.710.237	78,34%	39,60
FECF	39.869.969	17,68%	8,93
Cota Municípios ICMS/ICM	4.305.600	1,91%	0,96
Cota FUNDEB/Estado	4.671.307	2,07%	1,05
Trasf. FUNDEB/IPVA	255	0,00%	0,00
Cota Municípios IPVA	4.065	0,00%	0,00
Total Geral	446.260.283	-	100%

Fonte: Siafem e Doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12.

A análise do demonstrativo revela que, do montante contabilizado na conta rede arrecadadora, cerca de 51% se referem aos valores arrecadados pelas instituições bancárias e não repassados aos cofres públicos, e 49% são créditos repassados aos cofres públicos, porém não disponíveis na conta única.

Verifica-se, ainda, que da arrecadação repassada e não registrada na conta única do Tesouro, aproximadamente 75%, se referem à cota parte municípios ICMS/ICM, e 20% ao Fundeb/Estado.

Do total efetivamente arrecadado pelos agentes arrecadadores e não repassado aos cofres públicos, 78% referem-se à cota própria do estado.

5.1.6 Depósitos à disposição no Tesouro Estadual

Os depósitos à disposição no Tesouro estadual, no exercício de 2011, alcançaram o total de R\$18.842.113, inferior em 37,84% (R\$11.469.211) ao valor registrado em 2010.

Analisando a conta, verifica-se que 93% dos registros concentraram-se nas seguintes UG:

DEPÓSITOS À DISPOSIÇÃO NO TESOUREO ESTADUAL POR ÓRGÃO

Em R\$1,00

UG	2010 (a)	2011 (b)	%
Codin	6.683.770	6.463.853	34,31
Ceasa	2.177.583	3.576.214	18,98
Emop	1.964.463	2.137.162	11,34
Rio Trilhos	15.890.728	2.081.325	11,05
Cehab	1.229.666	1.835.288	9,74
Metro - em liquidação	1.469.886	1.469.886	7,80
Outros órgãos	895.228	1.278.385	6,78
TOTAL	30.311.324	18.842.113	100

Fonte: Siafem

Analisando o quadro acima verifica-se que a maior variação nominal ocorreu na UG RioTrilhos, registrando uma redução de R\$13.809.403, gerando um saldo de R\$2.081 mil (11% do total), composto primordialmente pelo registro de baixa de passivo no Tesouro e do ativo na entidade, de valores depositados na conta única do Estado por motivo de conta bloqueada pela Justiça.

5.1.7 Fundos de Investimentos

Neste item devem ser demonstrados os valores referentes aos investimentos efetuados pelo Rioprevidência em fundos de renda fixa, nos termos das Resoluções CMN nº 3.790, de 24.09.09, alterada pela Resolução CMN nº 3.922/10, de 25.11.10 (DOU de 29.11.10), conforme a Portaria MPS nº 916, de 15.07.03, alterada pela Portaria MPS nº 66, de 28.01.05, dentre outras.

COMPARATIVO ENTRE AS CONTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011

Em R\$1,00

1.1.5.1.5.03.00 - Fundos de Investimentos - Resolução CMN 2344/04			
Conta Corrente Contábil		2010	2011
Banco do Brasil S/A	001223492910608	16.199.267	0
CEF	104001990064645	28.792.676	0
Itaú S/A	34105763038526	3.285.461	0
Banco Santander	3560040357077428	1.013.545	0
BNP Paribas Brasil S/A	7520000130977001	2.371.111	0
Total Parcial		51.662.060	0
1.1.5.1.5.04.00 - Operações compromissadas			
Conta Corrente Contábil		2010	2011
Banco do Brasil S/A	1223492910608	253.433.177	0
CEF	360305266058	253.433.898	0
Bradesco S/A	60740948000112	0	208.731.399
Total Parcial		506.867.075	208.731.399
1.1.5.1.5.06.00 - Fundos de Investimentos dos RPPS - Resolução CMN			
Conta Corrente Contábil		2010	2011
Banco do Brasil S/A	001223492910608	0	40.791.998
CEF	104001990064645	0	250.221.246
Bradesco S/A	237237364261372	0	253.101.606
Itaú S/A	34105763038526	0	136.981.177
Banco HSBC Brasil	399002400351362	0	247.381.949
Total Parcial		0	928.477.976
Total Geral		558.529.135	1.137.209.375

Fonte: Siafem

Os investimentos relativos a operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais (TPF), com saldo de R\$506.867 mil em 2010, venceram em maio/11, tendo os respectivos saldos sido transferidos para outras contas correntes contábeis na rubrica 1.1.5.1.5.06.00 - Fundos de Investimentos dos RPPS - Resolução CMN.

Observando o demonstrativo, verifica-se um acréscimo ao final do exercício de 2011, em termos nominais, de R\$578.680.240 (103,60%) em relação ao exercício anterior, sendo o principal motivo para tal variação o aumento de recursos oriundos de royalties do petróleo e participações especiais, aluguéis e alienação de imóveis e do resgate de CFT.

O saldo de R\$208.731 mil refere-se a uma operação compromissada efetuada junto ao Bradesco, em 08.12.11, com vencimento previsto para abril/2012.

Já o montante de R\$928.478 mil refere-se a cotas de fundos de investimento referenciados DI ou de renda fixa, com rentabilidade atrelada à variação do CDI e liquidez diária, constituídos no decorrer do exercício de 2011.

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) demonstrará o ativo financeiro; o ativo permanente; o passivo financeiro; o passivo permanente; o saldo patrimonial; e as contas de compensação¹.

Evidencia, de um lado, a posição na data do encerramento das contas representativas de bens, direitos e, quando for o caso, do saldo patrimonial negativo, ou seja, passivo real a descoberto. De outro lado, mostra a posição das contas representativas de compromissos assumidos com terceiros e do saldo patrimonial positivo, ou seja, do patrimônio líquido da instituição pública.

O BP, demonstrado de forma resumida, referente ao exercício de 2011, encontra-se assim constituído:

BALANÇO PATRIMONIAL – RESUMIDO

Em R\$1,00

Ativo			Passivo		
Especificação	2010	2011	Especificação	2010	2011
Ativo financeiro	6.452.267.844	8.121.615.067	Passivo financeiro	4.206.000.662	4.022.156.578
Disponível	6.452.039.362	8.121.341.835	Depósitos	983.908.800	1.086.909.923
Realizável	228.482	273.232	Obrig. em circulação	3.222.091.863	2.935.246.655
Ativo permanente	92.682.302.596	109.901.214.699	Passivo permanente	189.746.350.683	204.771.488.432
Bens do Estado	10.283.581.968	11.303.976.267	Regime Especial - Precatórios	3.781.728.504	3.916.508.190
Créditos do Estado	68.709.181.636	87.926.532.716	Dívida fundada interna	55.825.744.969	59.667.667.212
Valores do Estado	13.689.538.992	10.670.705.716	Dívida fundada externa	1.997.669.053	3.088.255.302
Saldo patrimonial	94.817.780.905	90.770.815.244	Outras obrigações	127.797.922.140	137.656.121.216
			Precatórios e sentenças judiciais	343.286.018	442.936.512
Total	193.952.351.345	208.793.645.010	Total	193.952.351.345	208.793.645.010
Ativo compensado	49.450.736.479	55.935.977.017	Passivo compensado	49.450.736.479	55.935.977.017

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem.

Nota 1: Foram excluídos os valores relativos à Imprensa Oficial e Cedae.

Nota 2: Valores históricos.

¹ Art.105, Lei Federal nº 4.320/64

O exame do BP revela que o ativo financeiro apresentou um acréscimo, em relação ao exercício de 2010, de 26% (R\$1.669.347.223) devido quase que integralmente ao aumento no saldo do disponível. Tal variação foi intimamente influenciada pelo acréscimo da disponibilidade na conta bancos conta movimento em cerca de R\$1.024.897.218², conforme comentado no item 5.1.3.

Já o crescimento do ativo permanente foi de 19% (R\$17.218.912.103), ocasionado, principalmente, pelo aumento dos créditos do estado em 28% (R\$19.217.351.080).

Observa-se, ainda, que o passivo financeiro apresentou uma redução de 4% (R\$183.844.084) quando comparado ao exercício anterior, ocasionado, principalmente, pela redução de 9% (R\$286.845.208) das obrigações em circulação. O passivo permanente apresentou um aumento de 8% (R\$15.025.137.749), ocorrido principalmente pelo crescimento de 8% (R\$9.858.199.076) das outras obrigações e de 7% (R\$3.841.922.243) da dívida fundada interna.

O saldo patrimonial ao final de 2011 teve uma variação positiva de 4% (R\$4.046.965.661) em relação ao exercício anterior, decorrente do resultado positivo do exercício (R\$3.764.205.416) e da constituição de reservas de capital de aproximadamente R\$279 milhões.

² R\$2.165.430.751 (2011) – R\$1.140.533.533 (2010)

5.2.1 Ativo Financeiro

O ativo financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários.

5.2.1.1 – Disponível

A análise do disponível se encontra realizada no item 4.1 deste relatório.

5.2.1.2 – Realizável

Os saldos das contas que compõem o grupo realizável representam a soma dos créditos financeiros junto a pessoas de direito público ou privado e que deverão ser convertidos e realizados em espécie em curto prazo de tempo – no máximo, 12 meses.

ATIVO REALIZÁVEL

Em R\$1,00			
Contas	2010	2011	Δ%
Investimentos em segmentos de renda variável RPPS	10.642	411	-96,14
Recursos não vinculados	217.840	272.821	25,24
Total	228.482	273.232	19,59

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, Doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12 e Siafem.

Nota 1: Foram excluídos os valores relativos à Imprensa Oficial e Cedae.

Nota 2: Valores históricos.

O grupo apresentou um acréscimo de 20% em relação ao exercício anterior, devido ao incremento de 25% na conta Recursos não vinculados, que se refere aos adiantamentos à órgãos e entidades estaduais.

O montante registrado na conta investimento em segmentos de renda variável refere-se a ações de diversas instituições registradas na UG 210100 – Secretaria da Casa Civil.

Ressalte-se que no BP a conta referenciada anteriormente foi evidenciada erroneamente com o título investimento em Segmento de Renda Fixa – RPPS, conta esta que faz parte do Grupo Crédito do Estado – Títulos e Valores.

5.2.2 Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, e de outros valores recolhidos por terceiros, não pagos e não devolvidos até o término do exercício financeiro.

De acordo com o balanço patrimonial, apresentado no Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12, o Passivo Financeiro ou dívida flutuante, pode ser assim demonstrado:

PASSIVO FINANCEIRO (DÍVIDA FLUTUANTE)

Em R\$1,00			
Contas	2010	2011	Δ%
Depósitos	983.908.800	1.086.909.923	10,47
Obrigações em circulação	3.222.091.863	2.935.246.655	-8,90
Total	4.206.000.663	4.022.156.578	-4,37

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Analisando o comportamento do saldo da dívida flutuante, verifica-se um decréscimo, em termos nominais, de 4,37% (R\$183.844.085), no saldo em 31.12.11, em relação ao do exercício de 2010, sendo preponderante para o resultado a redução das inscrições em restos a pagar de aproximadamente R\$259 milhões em relação às inscrições realizadas no exercício anterior.

Os saldos ora apresentados coincidem com os indicados no Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF.

No entanto, consultando as inscrições efetivadas no exercício de 2011 contidas no DDF verifica-se algumas incongruências com registros contidos no Balanço Financeiro, resultando em uma diferença de R\$309.608.347,63 entre os referidos demonstrativos.

Através da Nota Técnica nº 003/2012/SUGER/CGE¹, de 18.04.12 (fls.00/00 do Doc. TCE/RJ nº 11.435-5/12), a CGE confirma as divergências entre os registros, apresenta as devidas justificativas, destacando que os reflexos apenas influenciam os resultados do DDF e não do Balanço Financeiro, conforme demonstrado a seguir:

Inscrições	Balanço	DDF	Diferença
Consignações	5.472.492.796,52	5.482.347.586,13	9.854.789,61 1
Depósitos de Diversas Origens	1.305.163.584,14	1.338.288.031,53	33.124.447,39 2
Credores Entidades e Agentes	39.921.948,10	39.921.956,78	8,68 3
Restos a Pagar - Inscrição	2.019.100.403,68	2.285.729.505,63	266.629.101,95 4
Serviço da Dívida a Pagar -	62.637,61	62.637,61	-
Sentenças Judiciais - Inscrição	34.538.901,69	34.538.901,69	-
Total	8.871.280.271,74	9.180.888.619,37	309.608.347,63

Nota 1: Consignação de RP de 2010 conforme conta 1.9.5.8.0.00.00 – Restos a Pagar – Consignações no valor de R\$9.854.789,61, reclassificada por ocasião da inscrição sistêmica do RP/2011, não importando em ingressos extraorçamentário do BF;

Nota 2: Foi considerada indevidamente a movimentação financeira líquida de R\$71.409.558,47 (conta 216190700 – Depósitos de Diversas Origens do Sistema Contábil Patrimonial), bem como, não considerado o saldo credor de R\$38.285.111,08 (conta 623310500 – Depósitos de Entidades no Tesouro Estadual), resultando em uma diferença a maior de R\$33.124.447,39;

Nota 3 – Foi considerada indevidamente a movimentação financeira líquida de R\$8,68 (conta 216190800 – Credores – Entidades e Agentes do Sistema Contábil Patrimonial);

Nota 4 – Ingresso extraorçamentário, no valor de R\$266.629.101,95, excluído do BF para fins de consolidação, referente à despesa intraorçamentária não considerada no DDF.

¹ Assunto: Dívida Flutuante X Balanço Financeiro.

A CGE conclui informando que em função das diferenças apontadas, por afetarem apenas o DDF/2011, ensejarão em 2012, alteração na tabela do GERAREL² no Siafem.

Feitas tais considerações iniciais, passamos a analisar a composição das rubricas Depósitos e Obrigação em Circulação.

5.2.2.1 - Depósitos

A conta depósitos corresponde às obrigações extraorçamentárias exigíveis em até 12 meses, incluindo os recebimentos a título de depósitos, consignações em folha, cauções e outros, podendo ser assim demonstrada:

DEPÓSITOS (DÍVIDA FLUTUANTE)

Em R\$1,00

Depósitos	Saldo em 31.12.2010	Inscrição	Pagamentos	Baixas	Saldo em 31.12.2011
Consignações	670.081.574	5.482.347.586	5.472.281.636	4.536.485	675.611.039
Depósitos de diversas origens	313.827.226	1.338.288.032	1.233.564.574	7.251.800	411.298.884
Total	983.908.800	6.820.635.618	6.705.846.210	11.788.285	1.086.909.923

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12

Do total dos depósitos ao final de 2011, aproximadamente, 62% são consignações, e 38% referem-se a depósitos de diversas origens.

5.2.2.1.1 - Consignações

A conta Consignações (2.1.1.1.0.00.00) compreende as retenções efetuadas pelo Estado do Rio de Janeiro a favor de terceiros, para oportuna entrega ou recolhimento, a saber:

- a favor de instituições de assistência e previdência;
- a favor de entidades autorizadas, de parcelas para amortização e juros, dos empréstimos concedidos a funcionários;

² Módulo do Siafem de geração de relatórios que servem de base para a composição dos demonstrativos contábeis.

- pensões alimentícias;
- aluguel;
- imposto de renda retido na fonte; e
- outros descontos obrigatórios.

CONSIGNAÇÕES (CONTÁBIL)

Em R\$1,00

Contas	2010	2011	Δ%
Previdência social	200.358.982	215.274.902	6,93
Pensão alimentícia	11.423.159	925.554	-1134,20
Tesouro Nacional (IRRF)	8.146.366	5.978.888	-36,25
Tesouros estadual e municipal (ISS)	113.811.163	100.737.438	-12,98
Consignações diversas	336.341.904	352.694.257	4,64
Total	670.081.574	675.611.039	0,83

Fonte: Balancete Geral Consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12.

Verifica-se que a conta consignações aponta um crescimento de 0,83% comparado ao do exercício anterior, que se deve, principalmente, ao aumento das consignações de previdência social, na ordem de R\$14.915.920.

A conta Outros Consignatários-2.1.1.1.9.00.00 (R\$190.661.504) representa a maior participação do grupo consignações diversas (54%).

A conta previdência social representa 32% do total das consignações. Deste total 63% encontra-se registrado na conta outras entidades (2.1.1.1.1.03.00), composta das seguintes rubricas:

CONSIGNAÇÕES – OUTRAS ENTIDADES (CONTÁBIL)

Em R\$1,00

Contas	2011	%
IASERJ - Inst. Assist. Social do Est. RJ	42.012.577	30,95
RPPS - Servidores ativos	71.916.644	52,97
RPPS - Servidores inativos	21.837.689	16,08
Total	135.766.910	100

Fonte: Siafem/RJ

Verifica-se que 69% do total registrado na conta “outras entidades” se concentram nas rubricas RPPS – servidores ativos e RPPS – servidores inativos, as quais registram as consignações previdenciárias retidas dos servidores ativos e inativos para a contribuição ao Rioprevidência.

Analisando o saldo relativo à conta RPPS – servidores ativos (2.1.1.1.1.03.02), verifica-se que 98% se referem a retenções do exercício, enquanto 2% a de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$1,00

2011	70.330.886	97,79
2010	1.425.428	1,98
2009	56.363	0,08
2008	7.294	0,01
2007	36.867	0,05
2006	45.449	0,06
2005	4.046	0,01
2004	3.675	0,01
2003	1.390	0,00
1997	3.212	0,00
1996	2.177	0,00
	71.916.787	100

Fonte: Siafem

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONTAS DE GOVERNO/10

RPPS – Servidores Ativos

Na análise das Contas do Governo 2010 verificou-se a existência, naquela data, de contribuições previdenciárias retidas de servidores ativos não regularizados, relativas aos exercícios de 1996 a 2010, no montante de R\$2.958.075. Tal fato ensejou a seguinte determinação:

DETERMINAÇÃO Nº 14

Para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir relacionados procedam à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$2.958.075,00, devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 2.1.1.1.1.03.02 – RPPS – Servidores Ativos.

Em R\$1,00

UNIDADE GESTORA		Exercício de Competência	Valor R\$
20100	Tribunal de Contas	2010	8.111
50100	Sec. De Estado de Defesa do Consumidor	2005	4.046
90100	Procuradoria Geral do Estado	2010	866
150100	Sec. De Estado de Planejamento e Gestão	2009	132
150100	Sec. De Estado de Planejamento e Gestão	2010	442
154200	Fund. Casa França-Brasil	2010	231
160100	Sec. de Estado de Defesa Civil	2009	11.009
170100	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	2010	998
210700	Depto. Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE	2008	7.294
240100	Secretaria de Estado do Ambiente	2010	841
254100	Fundação Santa Cabrini	2007	34.469
260400	Polícia Civil do ERJ	2010	30.000
261100	Polícia Militar do ERJ	2009	38.521
261100	Polícia Militar do ERJ	2010	1.328.586
280100	Sec. de Est. De Justiça Defesa do Consumidor	2006	45.449
370200	Encargos Sociais do Estado	2004	182
370200	Encargos Sociais do Estado	2010	1.395.195
404400	Fund. Apoio a Escola Técnica do ERJ	2009	42.410
404600	Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup.Dist. ERJ	2009	7.246
424100	Fundação para Infância e Adolescência	2010	2.047
Total			2.958.075

No Relatório da AGE, à fl.464, consta que através da CI SUARGE nº 145 de 27/12/2011, a CGE oficiou as unidades gestoras para que adotassem providências necessárias à pronta regularização do pagamento. Entretanto, até 03.11.11, R\$1.390.966 havia sido repassado, e o montante de R\$1.597.108 constava como não localizado.

Em pesquisa realizada junto ao Siafem, em 10 de abril de 2012, verificou o cumprimento parcial da determinação nº 14, uma vez que ainda existem saldos das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos não repassados ao Rioprevidência, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$1.501.421.

Em complemento à pesquisa retro, foi realizado levantamento nas contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos não repassadas ao Rioprevidência registradas no exercício de 2011, tendo sido apurado um saldo a repassar de R\$56.547.

Desta forma, considerando a pesquisa realizada pelo Corpo Instrutivo em 10 de abril de 2012, verificou-se que o saldo de R\$1.557.968 se encontrava ainda pendente de repasses, estando composto da seguinte forma:

POSIÇÃO DA CONTA 2.1.1.1.1.03.02 EM 10.04.12

UNIDADE GESTORA		Exercício de Competência	Valor R\$
		Em R\$1,00	
370200	Encargos Sociais do Estado	1996 (*)	4.354
370200	Encargos Sociais do Estado	2000 (*)	6.702
124100	Fundação Escola de Serviço Público - FESP	2003 (*)	6.273
50100	Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	2005	4.046
280100	Secretaria de Estado de Justiça e Defesa do Consumidor	2006	45.449
254100	Fundação Santa Cabrini	2007	34.469
210700	Depto Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE	2008	7.294
160100	Sec. de Estado de Defesa Civil	2009	11.009
261100	Polícia Militar do ERJ	2009	38.521
260400	Polícia Civil do ERJ	2010	30.000
261100	Polícia Militar do ERJ	2010	1.328.586
424100	Fundação para Infância e Adolescência	2010	2.047
20100	Tribunal de Contas do ERJ	2011	2.008
100100	Ministério Público do ERJ	2011	647
154300	Fundação Teatro Municipal do ERJ	2011	1.256
180100	Secretaria de Estado de Educação	2011	25.947
210700	Depto Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE	2011	230
243100	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA	2011	774
261100	Polícia Militar do ERJ	2011	2.451
293100	Instituto de Assistência dos Servidores ERJ - IASERJ	2011	539
404400	Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup.Dist. ERJ	2011	1.694
404400	Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup.Dist. ERJ	2011	3.672
Total			1.557.968

Fonte: Siafem

(*) - Valores lançados apenas em 2012

Desta forma acompanho a sugestão do Corpo Instrutivo pela **determinação** na conclusão do presente relatório.

IASERJ - Inst. Assist. Social do Est. RJ

DETERMINAÇÃO Nº 15

Para o Rioprevidencia

Regularizar o repasse a terceiros dos valores retidos concernentes a exercícios anteriores, a título de consignações, em especial as obrigações ainda registradas na Contabilidade do Estado em relação ao IASERJ.

No Relatório da AGE consta que o RioPrevidência por meio dos Ofícios RIOPREVIDENCIA/PRE nº 597/2011 e 25/2012 relacionou as seguintes ações já adotadas visando o atendimento da Determinação:

1. Ofício RIOPREVIDENCIA/DAF nº 08, de 14.01.2010 à Superintendência do Tesouro Estadual – SUTES/SEFAZ solicitando informações sobre a respectiva pendência;
2. Foram encaminhados ofícios aos órgãos, para manifestação acerca da conta “outros consignatários autorizados”. Foi solicitada também a análise da Contadoria Geral quanto a possibilidade de taxa;
3. Quanto aos valores em favor do IASERJ, foi encaminhada à Secretaria de Estado de Fazenda uma solicitação por meio do administrativo E-01/3177319/2008

Em consulta realizada junto ao Siafem, em 10 de abril de 2012, o Corpo Instrutivo verificou que não houve mudança considerável, salvo dois lançamentos realizados totalizando o montante de R\$1.907, relativos ao repasse junto à Fundação Estadual do Norte Fluminense (exercício de 1999), resultando no saldo de R\$42.012.577 em 31 de dezembro de 2012, na conta IASERJ - Inst. Assist. Social do Est. RJ (2.1.1.1.1.03.01).

O Corpo Instrutivo após as exposições transcritas anteriormente, conclui pelo cumprimento parcial da determinação, uma vez que o Rioprevidência informa ser de sua responsabilidade os valores pendentes.

Desta forma persistindo a impropriedade, acompanho a sugestão do Corpo Instrutivo pela **determinação** na conclusão da análise.

5.2.2.1.1 - Depósitos de diversas origens

Registram-se nessa conta as quantias pertencentes a terceiros, inclusive cauções e outras garantias, recolhidas aos cofres públicos, no aguardo de recursos de decisões, sendo composta do somatório das rubricas 2.1.1.4.0.00.00, 2.1.6.1.9.07.00 e 2.1.2.6.1.01.00, a seguir demonstrado:

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Em R\$1,00

Contas	2010 (a)	2011 (b)	Δ% (b/a)
Depósitos e cauções	4.468.760	7.267.742	62,63
Depósitos judiciais	3.204.406	3.197.330	-0,22
Depósitos judiciais - Lei nº 11.429/06	81.738.056	125.042.367	52,98
Depósitos para recursos	110.920.668	100.958.313	-8,98
Depósitos para quem de direito	103.195.881	73.505.501	-28,77
Credores por OB devedoras	1.187.008	1.963.513	65,42
Depósitos de entidades no Tesouro Estadual	0	18.842.112	-
Depósitos de Diversas Origens	9.112.447	80.522.006	783,65
Total	313.827.226	411.298.884	31,06

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

O saldo do exercício de 2010 apresentou um acréscimo de 31% (R\$97.471.658) em relação ao exercício anterior, sendo este motivado, principalmente, pelo incremento da conta Depósitos de Diversas Origens.

Observa-se, ainda, que 55% dos depósitos de diversas origens são oriundos de Depósitos judiciais – Lei nº 11.249/06 e Depósitos para recursos, sendo que do montante total, cerca de R\$225.609.973 (99,83%) estão registrados na UG 999900 – Tesouro.

A variação positiva observada na rubrica Depósitos de Diversas Origens, conta 216190700, deveu-se primordialmente aos registros na UG 224100 - Codin pelas empresas LLX Operações Portuárias (R\$42.873 mil) e SNF – Siderúrgica do Norte Fluminense (R\$28.193 mil), referentes à antecipação dos recursos, a título de caução, para a implantação do Distrito Industrial de São João da Barra, processo E-11/30.1581/2011.

5.2.2.2 – Obrigações em Circulação

As obrigações em circulação correspondem aos compromissos exigíveis a curto prazo, assumidos pelo Estado do Rio de Janeiro, a seguir destacados:

OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO (CONTÁBIL)

Em R\$1,00

Obrigações em circulação	2010(a)	2011(b)	Δ% (b/a)
Restos a pagar	2.965.803.157	2.677.138.001	-9,73
Serviço da dívida a pagar	99.956	62.638	-37,33
Credores entidades e agentes	25.711.392	39.351.390	53,05
Sentenças judiciais	230.477.356	218.694.626	-5,11
Total	3.222.091.863	2.935.246.655	-8,90

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Do total das obrigações em circulação, 91% referem-se a restos a pagar. Observa-se ainda uma variação negativa, em termos nominais, de 9% (R\$286.845.208) em relação ao exercício anterior, devido, principalmente a queda do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$288.665.156.

A análise detalhada da dívida flutuante será realizada no item 5.5.1.1 deste relatório.

5.2.2.2.1 - Restos a Pagar - RP

São considerados restos a pagar as despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (RPP), das não processadas (RPNP).

O Balanço Patrimonial apresenta a seguinte composição dos Restos a Pagar:

RESTOS A PAGAR (CONTÁBIL)

Em R\$1,00

Conta	2010	2011	Δ %	% sobre total
2.1.2.1.1.02.00 – Fornecedores e credores	1.732.821.976	1.807.002.757	4,28	67,50
2.1.2.1.2.02.00 – Pessoal a pagar	667.844.206	252.177.179	-62,24	9,42
2.1.2.1.3.02.01 – Encargos sociais a recolher – empregador	183.515.229	315.973.528	72,18	11,80
2.1.2.1.5.02.01 – Obrigações tributárias	27.008.179	38.535.207	42,68	1,44
2.1.2.1.6.01.00 – Restos a pagar não processados	354.613.568	263.449.330	-25,71	9,84
Total	2.965.803.158	2.677.138.001	-9,73	100

Fonte: Balancete Geral do Estado Consolidado - Doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12

Verifica-se que, do total de restos a pagar, 77% refere-se a fornecedores e credores e pessoal a pagar, que juntos atingem, aproximadamente, o montante de R\$2.059 milhões.

A redução de 10% em relação ao exercício anterior pode ser atribuída a queda dos RP de pessoal a pagar e dos RPNP.

RP inscritos no exercício de 2011

No exercício de 2011, foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$2.285.729.503,63, assim demonstrado:

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2011 (CONTÁBIL)

Em R\$1,00

Poder/Órgão	RPP	RPNP	Total Inscrito
Poder Executivo	1.911.000.214	152.146.781	2.063.146.995
Poder Legislativo - ALERJ	15.085.185	6.361.068	21.446.253
Tribunal de Contas	5.359.397	15.379.657	20.739.054
Poder Judiciário	74.383.862	58.063.747	132.447.609
Ministério Público	16.451.517	31.498.076	47.949.594
Total	2.022.280.175	263.449.330	2.285.729.505

RPP – Restos a Pagar Processados / RPPS – Restos a Pagar Não Processados.
Fonte: Demonstr. de execução dos restos a pagar, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Do total dos restos a pagar inscritos no exercício, 88% foram processados, estando 95% destes, concentrados no Poder Executivo.

Quanto aos não processados, perfazem 12% do total inscrito no exercício, e concentram-se, também, no Poder Executivo, contribuindo com 90% do valor total de RPNP.

A seguir será apresentada a inscrição de RP por função de governo:

RP INSCRITO EM 2011 POR FUNÇÃO

Em R\$1,00

Função		Restos a Pagar Processado	Restos a Pagar Não Processado	Total de Restos a Pagar	%
10	Saúde	473.285.145	38.720.705	512.005.850	22,40
12	Educação	404.799.451	9.091.058	413.890.509	18,11
6	Segurança Pública	183.869.300	52.723.044	236.592.344	10,35
26	Transporte	170.136.277	1.701.072	171.837.349	7,52
15	Urbanismo	139.017.607	8.166.929	147.184.536	6,44
2	Judiciária	74.383.862	58.063.748	132.447.610	5,79
28	Encargos Especiais	115.131.245	0	115.131.245	5,04
17	Saneamento	93.898.264	0	93.898.264	4,11
-	Demais Funções	367.759.022	94.982.774	462.741.796	20,24
Total Geral		2.022.280.175	263.449.330	2.285.729.505	100

Fonte: SIG.

Analisando o demonstrativo constata-se que, aproximadamente, 58% (R\$1.334.326.052) do total dos RP inscritos no exercício são das funções saúde (22%), educação (18%), segurança pública (10%) e transporte (8%).

As inscrições de RP ao final de 2011, comparadas às efetuadas no exercício anterior apontam um decréscimo, em termos nominais, de 10,18%, conforme se demonstra:

COMPARAÇÃO DOS RP INSCRITOS EM 2010 E 2011

Em R\$1,00

Restos a pagar	2010	2011	%Δ
Processados	2.190.096.739	2.022.280.175	-7,66
Não Processados	354.613.568	263.449.331	-25,71
Total	2.544.712.316	2.285.729.506	-10,18

Fontes: Demonstrativo de execução dos RP, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e SIG.

Analisando a execução destes RPNP durante o exercício de 2012 (até o dia 11.04.12), que 46% dos RPNP, inscritos no exercício de 2011, foram cancelados, o que denota que o decréscimo apurado não representa a realidade, conforme demonstrado a seguir:

COMPARAÇÃO DOS RPNP 2011 – INSCRITOS/CANCELADOS

Valores em R\$1,00

Função	RPNP Inscrito (A)	RPNP Cancelado (B)	% (B/A)	Diferença (A-B)	%
2 Judiciária	58.063.748	1.964.501	3,38	56.099.247	30,23
6 Segurança Pública	52.723.044	26.595.503	50,44	26.127.541	14,08
3 Essencial à Justiça	44.533.961	11.803.899	26,51	32.730.061	17,64
10 Saúde	38.720.705	14.105.549	36,43	24.615.156	13,27
1 Legislativa	21.740.725	986.259	4,54	20.754.466	11,18
23 Comércio e Serviços	10.670.235	4.923.057	46,14	5.747.178	3,10
12 Educação	9.091.058	5.056.917	55,63	4.034.141	2,17
15 Urbanismo	8.166.929	775.483	9,50	7.391.446	3,98
13 Cultura	5.650.766	4.060.740	71,86	1.590.027	0,86
18 Gestão Ambiental	4.431.539	2.506.970	56,57	1.924.569	1,04
9 Previdência Social	2.600.417	1.671.930	64,29	928.487	0,50
20 Agricultura	1.966.840	1.145.951	58,26	820.889	0,44
26 Transporte	1.701.072	389.102	22,87	1.311.970	0,71
4 Administração	1.234.339	768.155	62,23	466.184	0,25
22 Indústria	1.200.836	385.923	32,14	814.913	0,44
8 Assistência Social	618.274	618.274	100,00	0	0,00
14 Direitos da Cidadania	316.406	120.506	38,09	195.900	0,11
11 Trabalho	13.747	13.747	100,00	0	0,00
27 Desporto e Lazer	3.159	111	3,53	3.048	0,00
21 Organização Agrária	1.530	0	0,00	1.530	0,00
Total Geral	263.449.330	77.892.577	29,57	185.556.753	100

Fonte: SIG em 11.04.12.

Da análise ao quadro pode-se destacar o cancelamento do montante de cerca de R\$77.893 mil, quase 30% do total de RPNP inscritos em 2011. Vale destacar que os RPNP inscritos nas funções Assistência Social e Trabalho foram integralmente cancelados. Os cancelamentos também foram superiores a 50% nas funções: Previdência Social, Agricultura, Cultura, Gestão Ambiental, Administração, Educação e Segurança Pública.

Com relação a valores absolutos, os cancelamentos mais relevantes se deram nas funções: Segurança Pública (R\$26.595.503) e Saúde (R\$14.105.549).

Quanto à comparação da inscrição dos RPP em 2010 com o inscrito no exercício anterior, constata-se que houve uma redução na ordem de R\$167.816.564, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

COMPARAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO RPP 2010/2011 POR FUNÇÃO

Valores em R\$1,00

Função		RPP Inscrito 2010 (A)	RPNP Inscrito 2011 (B)	(B-A)	Δ%
12	Educação	333.353.471	404.799.451	71.445.980	21,43
17	Saneamento	32.144.340	93.898.264	61.753.925	192,11
10	Saúde	416.015.081	473.285.145	57.270.063	13,77
26	Transporte	122.853.313	170.136.277	47.282.964	38,49
22	Indústria	8.554.065	46.251.623	37.697.558	440,70
24	Comunicações	3.573.455	24.010.759	20.437.304	571,92
19	Ciência e Tecnologia	4.724.296	17.458.055	12.733.759	269,54
13	Cultura	13.877.022	22.328.267	8.451.245	60,90
21	Organização Agrária	324.472	271.882	-52.591	-16,21
11	Trabalho	1.650.406	1.291.323	-359.082	-21,76
27	Desporto e Lazer	9.002.021	8.382.726	-619.295	-6,88
16	Habitação	18.734.899	16.402.463	-2.332.436	-12,45
3	Essencial à Justiça	40.003.705	37.204.630	-2.799.075	-7,00
8	Assistência Social	15.410.755	12.066.129	-3.344.625	-21,70
23	Comércio e Serviços	12.538.177	8.596.551	-3.941.626	-31,44
4	Administração	73.903.923	68.713.211	-5.190.712	-7,02
9	Previdência Social	10.224.660	3.673.125	-6.551.535	-64,08
20	Agricultura	17.669.504	10.172.379	-7.497.124	-42,43
14	Direitos da Cidadania	22.181.826	11.964.967	-10.216.859	-46,06
18	Gestão Ambiental	72.271.228	58.475.667	-13.795.561	-19,09
1	Legislativa	48.807.538	20.495.265	-28.312.274	-58,01
2	Judiciária	123.727.768	74.383.862	-49.343.906	-39,88
28	Encargos Especiais	188.955.630	115.131.245	-73.824.385	-39,07
6	Segurança Pública	298.852.089	183.869.300	-114.982.789	-38,47
15	Urbanismo	300.743.096	139.017.607	-161.725.489	-53,78
Total Geral		2.190.096.740	2.022.280.175	-167.816.564	-7,66

Fonte: SIG em 11.04.12. Foram excluídos os valores relativos a Imprensa Oficial e Cedae.

A diminuição das inscrições de RPP no exercício de 2011 ocorreu principalmente pelas reduções apresentadas nas funções: Urbanismo (R\$161.725.489), Segurança Pública (R\$114.982.789), Encargos Especiais (R\$73.824.385) e Judiciária (R\$49.343.906).

Não obstante, as funções: Educação (R\$71.445.980), Saneamento (R\$61.753.925), Saúde (R\$57.270.063) e Transporte (R\$47.282.964), no total de R\$237.752.932 apresentaram uma variação positiva em relação ao exercício anterior.

No que concerne aos índices percentuais apurados, tem-se que as maiores variações foram relativas às funções: Comunicações (+571,92%), Indústria (+440,70%) e Ciência e Tecnologia (269,54%), Previdência Social (-64,08%), Legislativa (-58,01%) e Urbanismo (-53,78%).

ESTOQUE DE RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O estoque dos RP de exercícios anteriores ao final de 2011 alcançou o montante de R\$391.408.496, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$1,00

Movimentação do exercício	Restos a Pagar
Saldo em 31.12.2010	2.965.803.158
Pagamento	2.193.839.866
Cancelamento	368.580.107
Transf/recl.	11.974.689
Saldo em 31.12.2011	391.408.496

Fonte: Demonstrativo do estoque dos RP por poder e tipo de administração exercícios anteriores, Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e SIG.

Observa-se que do saldo apresentado ao final de 2010, 74% foi pago durante o exercício de 2011 e 12% cancelado. Do total cancelado, R\$229.179.786 referem-se à RPNP, e R\$139.400.3221 a RPP, demonstrado a seguir:

Em R\$1,00

Exercício de competência	Valor de RPP Cancelado
2002	3.293
2004	262
2006	61.649.684
2007	5.598.714
2008	6.337.369
2009	4.851.341
2010	60.959.658
TOTAL	139.400.321

Fonte: SIG
Não houve movimentação relativa aos exercícios de 2003 e 2005

Analisando o quadro anterior, verifica-se que foi cancelado o montante de R\$78.440.663 referente a RPP anteriores a 2010.

5.2.2.2.2 - Serviços da dívida a pagar – interna e externa

Esta conta (2.1.2.1.6.02.00) registra os valores referentes às despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício. Compreende as parcelas de amortização e de juros da dívida fundada, bem como demonstra as obrigações contraídas, decorrentes do serviço da dívida a pagar relativo à dívida externa. A movimentação dessas contas, no exercício de 2011, se deu da seguinte maneira:

EXECUÇÃO DA CONTA SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (CONTÁBIL)

Em R\$1,00				
Serviço da dívida a pagar	Saldo do exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo final
Dívida interna	99.956	62.638	99.956	62.638
Dívida externa	0	0	0	0
Total	99.956	62.638	99.956	62.638

Fonte: Demonstrativo da dívida flutuante - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

Com base no demonstrativo precedente, apura-se que o saldo da conta apresenta uma redução de 63% em relação ao do exercício anterior, tendo em vista as baixas do exercício.

Constata-se que o saldo de R\$62.638 trata de dívidas da UG 317200 – Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística – Central com a Fundação Rede Ferroviária Seguridade Social.

5.2.2.2.3 - Credores, entidades e agentes

Essa conta registra os compromissos exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores agrupados em entidades credoras e agentes do fundo da dívida pública, composta das contas 2.1.2.2.0.00.00 e 2.1.6.1.9.08.00. O saldo da conta pode ser assim demonstrado:

CREDORES, ENTIDADES E AGENTES (CONTÁBIL)

Valores em R\$1,00				
Contas	2010	2011	%	Δ%
Créditos de terceiros	11.760.690	25.400.680	64,55	115,98
Outras obrigações a pagar	13.950.702	13.950.711	35,45	0,00
Total	25.711.392	39.351.391	100	53,05

Fonte: Balancete Geral do Estado Consolidado - Doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12

Em consulta ao Siafem, verifica-se que 96% do saldo da conta Créditos de terceiros (2.1.2.2.2.00.00), se encontra composto por valores relativos a importações em andamento em nome da SEPLAG (UG 120100) a vários órgãos e a FES (UG 296100), nos montantes de R\$5.185.828 e R\$19.312.572, respectivamente.

Quanto à rubrica *Outras obrigações a pagar*, o saldo praticamente inalterado do apresentado em 2010, sendo que 96% dos registros na UG 999900 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, tendo como credores a Companhia Fluminense de Trens Urbanos (R\$8.252.024), a Companhia do Metropolitano do RJ - METRO (R\$3.560.000) e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF (R\$1.587.852).

5.2.2.2.4 - Sentenças judiciais

A conta Sentenças Judiciais (2.1.2.1.6.04.00; 2.1.2.1.6.05.00 e 2.1.2.1.6.06.00) destina-se a registrar as sentenças judiciais, de acordo com o art. 100, da CRFB/88 c/c art. 10 da LRF, e, ainda, com o disposto na Portaria CGE nº 26, de 23.06.00, controladas pelo TJ, bem como as demais sentenças judiciais não abrangidas pelo referido preceito constitucional. O montante das sentenças judiciais ao final de 2011 foi de R\$218.694.626, sendo composto da seguinte forma:

SENTENÇAS JUDICIAIS (CONTÁBIL)

Em R\$1,00			
Contas	2010	2011	Δ%
Precatórios TJ	192.655.573	174.479.794	-9,43
Precatórios TRT	920.302	705.299	-23,36
Outras Sentenças Judiciais	36.901.481	43.509.533	17,91
Total	230.477.356	218.694.626	-5,11

Fonte: Balancete Geral do Estado Consolidado - Doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12.

Observa-se que o saldo da conta em exame sofreu uma redução de 5,11%, em relação ao saldo do exercício anterior.

Vale destacar que em 2009 foi instituído pela EC nº 62/09 o regime especial de pagamentos dos precatórios, que alterou o art. 100 da CRFB/88 e acrescentou o art. 97 ao ADCT, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em razão do disposto no art. 97 do ADCT da CRFB/88, alterado pela emenda supramencionada, que cria, entre outras opções, a prerrogativa para os entes da federação de quitar os precatórios vencidos em regime especial de até 15 anos, o Estado do Rio de Janeiro transferiu uma parcela significativa dos recursos da conta do passivo financeiro para o passivo permanente.

Para tanto, foi criada a conta regime especial – precatórios (2.2.1.0.0.00.00) no passivo permanente que apresentou saldo ao final do exercício de R\$3.916.508.190, que será detalhado no item 5.2.5.

A movimentação da conta no exercício foi a seguinte:

Saldo do exercício anterior	Movimento do Exercício			Saldo em 31.12.11
	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	
230.477.356	34.538.902	46.163.714	157.918	218.694.626

Fonte: Demonstrativo da dívida flutuante - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12.

O exame do demonstrativo revela que o somatório das baixas e cancelamentos realizados no exercício, no total de R\$46.321.632, corresponde a 20% do saldo do exercício anterior.

A análise conclusiva acerca da movimentação dos precatórios judiciais será realizada no tópico 6.5.3 deste relatório.

Em consulta ao item 6.5.3.4 – Pagamentos realizados em 2011, verifica-se que foram realizados pagamentos no total de R\$244.522.714, como sendo oriundos do exercício de 2011, além dos R\$46.321.632, relativos a exercícios anteriores, sendo que apenas este último se encontra registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante – DDF.

Ademais, não foram registrados os valores referentes às baixas dos precatórios utilizados como compensação para pagamento de dívida ativa nos exercícios de 2010 (R\$395.413.401) e 2011 (R\$338.837.187).

Tais fatos evidenciam que o Estado do Rio de Janeiro quanto aos registros relativos à movimentação financeira dos precatórios, considerando o descompasso apresentados entre os registros contábeis e a execução realizada dos precatórios.

Em suma, a ausência de baixa na conta Precatórios superavalia o Passivo Financeiro, comprometendo desta forma o saldo patrimonial.

Desta forma acompanho a sugestão do Corpo Instrutivo pela **Ressalva com Determinação**.

5.2.3 Resultado Financeiro

Analisando, exclusivamente, o balanço patrimonial, o resultado financeiro é superavitário em R\$4.099.458.489, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO FINANCEIRO

Em R\$1,00			
Título	2010	2011	%Δ
Ativo financeiro (A)	6.452.267.844	8.121.615.067	25,87
Passivo financeiro (B)	4.206.000.662	4.022.156.578	-4,37
Resultado financeiro superavitário (A - B)	2.246.267.182	4.099.458.489	82,50

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12

Nota 1: Foram excluídos os valores relativos à Imprensa Oficial e Cedae.

Nota 2: Valores históricos

Ao comparar o resultado financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 com o do exercício anterior, verifica-se um aumento, em termos nominais, de 82,50% (R\$1.853.191.307), ocorrido em virtude do acréscimo dos valores disponíveis e da redução dos restos a pagar.

5.2.4 Ativo Permanente

O ativo permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

ATIVO PERMANENTE

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Bens do Estado	10.283.581.968	11.303.976.267	9,92
Créditos do Estado	68.709.181.636	87.926.532.716	27,97
Valores do Estado	13.689.538.992	10.670.705.716	-22,05
Total	92.682.302.596	109.901.214.699	18,58

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12.

O demonstrativo revela que o saldo do ativo permanente, ao final de 2011, apresentou um aumento em relação ao exercício anterior da ordem de 19% (R\$17.218.912.103), principalmente em razão do incremento dos créditos do estado em R\$19.217.351.079. Este subgrupo representa 80% do ativo permanente.

5.2.4.1 – Bens do Estado

Compõe-se de bens móveis, imóveis, de natureza industrial, intangíveis e do diferido do patrimônio da Administração Pública.

Preliminarmente, cabe mencionar que a análise detalhada e conclusiva dos bens do Estado do Rio de Janeiro será realizada no tópico 6.6.2 deste relatório. A evolução do grupo bens do Estado do Rio de Janeiro, em valores históricos, pode ser assim demonstrada:

BENS DO ESTADO

R\$ 1,00

Descrição	2010	2011	Δ%
Bens imóveis	6.748.026.712	7.509.009.586	11,28
Correção monetária	1.866.346.648	1.866.346.649	0,00
Bens móveis	3.321.007.733	3.639.476.998	9,59
Correção monetária	77.316.585	77.316.585	0,00
Bens intangíveis	4.496.479	12.363.885	174,97
Depreciação, amortiz., exaustão	(1.733.612.189)	(1.800.537.436)	3,86
Total	10.283.581.968	11.303.976.267	9,92

Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.534-4/12.

Da análise do quadro precedente, pode-se afirmar que os Bens do Estado tiveram um incremento, em termos nominais, de 10% (R\$1.020.394.299), em relação ao exercício de 2010. Ressalta-se ainda que, os bens imóveis do Estado, enquanto o saldo da correção monetária é responsável por 17% (R\$ 1.866.346.649) do montante total.

A seguir será apresentada a composição do saldo dos Bens Imóveis:

BENS IMÓVEIS 2010/2011

R\$1,00

Descrição	2010	2011	Δ%
Edifícios	3.810.074.559	3.961.050.978	3,96
Edifícios a cadastrar	75.295.757	62.622.801	-16,83
Terras	16.578.341	17.003.341	2,56
Terras a cadastrar	10.025.000	9.600.000	-4,24
Terrenos	338.412.401	350.182.759	3,48
Salas Comerciais	0,00	1.700.000	-
Terrenos a cadastrar	48.136.624	49.662.061	3,17
Obras em andamento	1.085.282.418	1.466.161.985	35,09
Obras em andamento a cadastrar	165.622.264	185.416.299	11,95
Instalações	359.874.641	360.582.104	0,20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	838.724.708	1.045.027.259	24,60
Total	6.748.026.712	7.509.009.587	-11,28

Fonte: Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 e Balancete geral consolidado (doc. 008.534-4/12)

Obs.: foi excluída do quadro a parcela referente à Correção Monetária no valor de R\$1.866.346.648,20

Examinando o demonstrativo, constata-se que o saldo dos Bens Imóveis em 2011 apresentou variação positiva de 11% (R\$760.982.874) em relação ao exercício anterior, ocasionada, principalmente, pelo aumento das contas Obras em Andamento (R\$380.879.568) e “Benfeitorias em imóveis de terceiros” (R\$206.302.550).

5.2.4.1.1 – Controle do Patrimônio Imobiliário

No que tange à avaliação e/ou reavaliação dos bens imóveis, foi verificado que persiste o registro de unidades imobiliárias com valores inexpressivos, a exemplo dos apresentados nas unidades gestoras: 044100 – DER-RJ, 130100 – Seappa, 243200 – Instituto Estadual do Ambiente, 293100 – Iaserj, 324200 – Fundação Leão XIII, 404310 – UERJ. Tal fato ensejou a expedição, após apreciação das Contas de Governo 2010 pelo Corpo Deliberativo desta Casa, da Determinação de nº 05 nas Contas de Governo de 2010, dirigida à Superintendência Central de Recursos, Logística e de Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ora transcrita:

DETERMINAÇÃO Nº 05:

À SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE RECURSOS, LOGÍSTICA E DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Proceder à reavaliação de cada registro que compõe o saldo da conta “Bens Imóveis”, realizando os ajustes necessários, a fim de que os saldos retratem, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que o DE nº 43.256, de 26 de outubro de 2011, que dispõe sobre as regras para encerramento do exercício financeiro, trata, em seu artigo 11, dos documentos que devem ser encaminhados à CGE para fins de elaboração do balanço geral do ERJ, com destaque para o inciso III, a seguir reproduzido:

III - pela Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, até 31 de janeiro de 2012 a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético.

Em atendimento ao dispositivo acima transcrito, a Seplag encaminhou, nestas Contas de Governo, o ofício Seplag/SUBPA nº 062, de 31 de janeiro de 2012, contendo a Relação de Imóveis Próprios Estaduais, extraída do Sistema de Patrimônio Imobiliário (Sispat), contemplando informações relativas ao número identificador do imóvel (FIP), endereçamento, usuário/ocupante e valor patrimonial (fls. 7/124 do doc. TCE-RJ nº 8.548-5/12, anexo ao presente relatório).

Ainda, neste prisma, a Seplag encaminhou relação de bens imóveis reavaliados elaborados no exercício de 2011 (fls. 7/10).

A Seplag informa, ainda que foi celebrado o Contrato nº 035/2011, datado de 28.12.2011, com a empresa Ingenieria, Estudios Y Proyectos NIP S.A com a finalidade de prestar serviços de cadastramento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio de Janeiro, com recursos provenientes do Banco Mundial (fls. 04/05 do doc. TCE-RJ nº 8.548-5/12).

Entretanto, a relação dos bens imóveis encaminhada por intermédio do referido expediente não cumpre, em parte, o art. 11, III, letra “a”, do DE nº 43.256/11, no que se refere à evidenciação dos valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e segregados dos bens por utilização, uma vez que foram demonstrados somente valores de alguns imóveis, de fls.7/24.

Por fim, cumpre destacar que esta é uma determinação recorrente, presente não só na análise das Contas de Governo de 2010, como também na análise de gestão de contas de exercícios anteriores.

A ausência de avaliação e reavaliação dos bens imóveis do Estado do Rio de Janeiro compromete a fidedignidade do saldo patrimonial das Contas de Governo 2011, uma vez que os valores registrados no Ativo Permanente se encontram subavaliados. Assim, acompanho sugestão do Corpo Instrutivo pela **Ressalva com Determinação**.

5.2.4.2 – Créditos do Estado

Representam os créditos do estado e demais direitos a receber, com prazo de realização após o término do exercício seguinte.

O saldo deste subgrupo alcançou o montante de R\$87.926.532.716, sendo composto das seguintes contas:

CRÉDITOS DO ESTADO

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Dívida ativa	418.297.574	835.579.967	99,76
Créditos diversos a receber	6.122.491.315	8.057.489.843	31,60
Empréstimos e financiamentos	1.140.672.475	1.351.312.971	18,47
Títulos e valores	54.496.375.341	70.816.053.624	29,95
Recursos a receber do estado	1.992.200.514	2.853.598.675	43,24
Depósitos compulsórios	496.504	533.404	7,43
Recursos vinculados	315.349.763	317.954.129	0,83
Valores pendentes a curto prazo	369.065	10.236.323	2673,58
Valores a receber	930.878.631	422.702.775	-54,59
Estoques a realizar	25.027.136	25.027.136	0,00
Devedores - entidades e agentes	5.853.246	6.516.748	11,34
Diversos responsáveis	900.828.567	1.189.504.512	32,05
Créditos em cobrança administrativa a receber	656.774.481	838.214.200	27,63
Contas a receber	90.761.051	118.556.729	30,63
Créditos de tributos e contribuições	6.531.678	4.167.202	-36,20
Adiantamentos a empregados	227.936	261.317	14,64
Créditos intragovernamentais	980.506.471	1.078.823.161	10,03
Total	68.083.641.748	87.926.532.716	29,14

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.080-3/11, Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.534-4/12,

Destaca-se que, conforme informação da CGE, às fls. 263, os valores a serem reembolsados ao Estado, pela Administração Indireta, registrados na conta contábil 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, na UG 999900 – Tesouro do Estado, cujos saldos estão na mesma paridade dos passivos das entidades, na conta 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, no valor de R\$746.963.210, foram expurgados, para fins de consolidação.

Os créditos do estado, em 2011, apresentaram um aumento de R\$19.842.890.968, equivalente a um crescimento de 29% em relação ao exercício anterior, ocorrido, principalmente, pelo aumento da conta títulos e valores, pelo ajuste de previsão de recebíveis de royalties do petróleo.

5.2.4.2.1 - Dívida Ativa

As contas dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos tributários devidos à Fazenda Pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao erário.

Cabe mencionar que a análise detalhada e conclusiva da dívida ativa foi realizada no tópico 4.4.

Por meio do DE nº 37.050/05, o Governo do Estado do Rio de Janeiro deveria incorporar ao patrimônio do Rioprevidência os créditos tributários e não tributários inscritos até a data do referido decreto, bem como os que vierem a ser inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações, ou recursos advindos da respectiva liquidação.

A dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro pode ser assim demonstrada:

DÍVIDA ATIVA

	R\$1,00		
Dívida ativa	2010	2011	Δ%
Créditos Trib. e Não Trib. a Receber (Curto Prazo)	656.774.481	838.214.201	27,63
Créditos em Cobrança Administrativa	654.196.789	618.624.086	-5,44
Créditos inscritos em dívida ativa	2.577.692	219.590.115	8418,86
Tributária	317.628.961	211.073.769	-33,55
Não Tributária	6.688.721	8.516.346	27,32
Provisão para perdas	(321.739.990)	0	-100,00
Créditos Trib. e Não Trib. (Longo Prazo)	418.297.574	835.579.967	99,76
Créditos inscritos	357.662.280	783.970.328	119,19
Tributária	36.289.073.821	42.921.546.462	18,28
Não Tributária	1.144.037.960	1.066.143.048	-6,81
Provisão para perdas	(37.075.449.500)	(43.203.719.182)	16,53
Créditos em processo de inscrição	16.543.171	14.544.203	-12,08
Créditos em cobrança administrativa	44.092.124	37.065.436	-15,94
Total	1.075.072.056	1.673.794.168	55,69

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.080-3/11, Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08534-4/12.

No exercício de 2011, houve um aumento na dívida ativa em relação ao exercício anterior, da ordem de R\$598.722.112, ocorrida em função do aumento de inscrições na dívida ativa tributária de longo prazo (R\$ 426.308.048) e pelo ajuste que extinguiu as provisões de curto prazo, conforme NL2011NL0800 – UG 12340 - Rioprevidência.

Analizando os créditos de curto prazo, observa-se que 74% estão em cobrança administrativa, e o montante das provisões para perdas foi extinto em virtude de ajustes (nota de lançamento 2011NL00800 – UG 12310), autorizados por meio da nota técnica (GOP/DIN nº 011 de 04/02/2011, não encaminhada a esta Corte de Contas.

Constatou-se também que a AGE apontou uma diferença na arrecadação da dívida ativa entre os valores informados pela Procuradoria e o Siafem, de R\$198.461,09, conforme demonstrado na tabela a seguir:

COMPARATIVO RECEITA DÍVIDA ATIVA SIAFEM X PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

R\$1,00	
Descrição	2011
419130000 – Multas/juros de mora da dívida ativa tributos	73.053.504
419150000 - Multas/juros de mora da dívida ativa – outras receitas	1.240.522
419310000 – Receita da dívida ativa tributária	214.838.666
419320000 – Receita da dívida ativa não-tributária	15.000.821
Total das Receitas registradas no Siafem/RJ (A)	304.133.513
Total dos débitos arrecadados evidenciados no demonstrativo do estoque da dívida – PG5 (B)	304.331.974
Diferença (B-A)	198.461

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.080-3/11, Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.534-4/12, demonstrativo do estoque da dívida ativa (TCE-RJ nº 08.547-1/12) e relatório da AGE (TCE-RJ 103.535-6/12).

Destaca-se que a diferença apurada acima diz respeito apenas aos ingressos financeiros, não sendo computados os créditos compensados com precatórios.

Cabe ressaltar também que a análise sobre os reflexos do não registro dessas receitas foi realizada no tópico 4.3. e 4.4 deste relatório.

As divergências entre os valores registrados nas contas de arrecadação do Siafem e os valores registrados pela PGE vêm sendo objeto de reiteradas determinações desta Corte. Tal fato ensejou a seguinte determinação na apreciação das Contas de Governo de 2010:

DETERMINAÇÃO Nº 6:

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Proceder à conciliação dos valores da Dívida Ativa efetivamente arrecadados com os registrados nas respectivas contas contábeis de arrecadação, de modo a demonstrar as diferenças entre as informações contábeis e as apresentadas pela Procuradoria da Dívida Ativa.

A AGE destaca em seu relatório, à fl. 456, que a Procuradoria da Dívida Ativa informou por meio do Ofício PG-05/GAB/NTJ/nº 1110/2011, que esta questão já vem sendo tratada desde o fim de 2010, com várias reuniões técnicas entre os analistas da Procuradoria, PRODERTJ e analistas da Sefaz.

Neste mesmo Ofício, a Procuradoria reconhece a necessidade de ajustes no sistema da dívida ativa e que tem envidado esforços para o desenvolvimento de um novo sistema.

Também foi apurada uma diferença no saldo total da dívida ativa, antes das provisões, entre os valores informados pela PGE e pelo Siafem, conforme demonstrado no quadro a seguir:

COMPARATIVO SALDO TOTAL DA DÍVIDA ATIVA ANTES DAS PROVISÕES SIAFEM X PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

R\$ 1,00

Dívida ativa	2011
Créditos inscritos em dívida ativa (A=B+C)	219.590.115
Tributária (B)	211.073.769
Não Tributária (C)	8.516.346
Créditos inscritos (D=E+F)	43.987.689.510
Tributária (E)	42.921.546.462
Não Tributária (F)	1.066.143.048
Total Siafem (G=A+D)	44.207.279.625
Total PGE	44.207.190.773
Diferença	88.852

Fonte: Siafem e Doc. Nº 5.464-2/12

Foram excluídos da apuração acima, os valores registrados nas contas *Créditos em Cobrança Administrativa*, de curto e longo prazo e os *Créditos em Processos de Inscrição*, visto que estes não integram os valores informados pela PGE.

Como não foi remetida a conciliação de valores da dívida ativa que permitisse apurar as diferenças reveladas, nas contas de receita da dívida ativa e no saldo final, conclui-se que não houve o atendimento à determinação nº 6 desta Corte de Contas.

Desta forma, verifica-se que os valores registrados no Siafem não refletem com fidedignidade o total da dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro registrado pela Procuradoria Geral do Estado, estando superavaliado o saldo constante daquele sistema. Tal fato será motivo de **ressalva e determinação**.

COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA

Em virtude das alterações introduzidas pela EC nº 62/09, modificando o regime dos precatórios, passou a ser possível a compensação de precatórios com créditos inscritos ou não em dívida ativa.

Destaque que houve, no exercício de 2011, a compensação de precatórios com a dívida ativa no total de R\$338.837.187, conforme doc. TCE-RJ nº 8.547-1/12, não registrados contabilmente como receita orçamentária.

Tais fatos comprometem os saldos das demonstrações contábeis, uma vez que não são registradas as receitas provenientes da arrecadação da dívida ativa.

O Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Procedimentos Específicos, aprovado pela Portaria Conjunta SOF nº 01/2011, afirma que todo o recebimento de dívida ativa, qualquer que seja a forma, deverá corresponder a uma receita orçamentária e simultânea baixa contábil de crédito registrado anteriormente no Ativo.

A ausência de registro das dívidas ativas arrecadadas, tributárias ou não, além de influenciar os Balanços, compromete a distribuição legal de recursos, o cálculo da receita corrente líquida e, ainda, a aplicação dos limites legais e constitucionais que possuem como base de cálculo as receitas correntes.

Este fato também foi verificado na análise das Contas de Governo 2010, gerando a seguinte determinação:

DETERMINAÇÃO Nº 8:

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Estabelecer rotina contábil para o registro da compensação de créditos oriundos do regime de compensação de precatórios com dívida ativa.

Conforme consta no relatório da AGE, a Controladoria Geral do Estado informou que formulou consulta à Assessoria Jurídica da Sefaz, por meio da CI GAB/CGE nº 158, de 30/06/2011, sobre a aplicação da repartição constitucional da receita da Dívida Ativa oriunda do ICMS, assim como dos valores que deveriam ser destinados ao FUNDEB e que, somente após o pronunciamento, se for o caso, serão tomados os procedimentos contábeis necessários para os registros das compensações realizadas.

A espera da CGE à consulta formulada à Assessoria Jurídica da Fazenda não parece ser a solução mais adequada para o saneamento desta irregularidade, visto que já foi Determinado por esta Corte para que a Contadoria procedesse aos devidos registros dos créditos oriundos do regime de compensação de precatórios para repartição legal dos impostos arrecadados sob esta modalidade.

Ademais, esta questão foi devidamente pacificada pelo STF, conforme acórdão proferido em 18.06.2008, por ocasião do julgamento do RE nº 572.762-9, consolidando o entendimento de que a parcela de receita tributária (federal ou estadual), constitucionalmente devida aos municípios, a estes pertence, integralmente, por direito próprio, rejeitada, por isso mesmo, por inconstitucional, qualquer redução, supressão ou exclusão de valores pertinentes aos tributos submetidos, pela própria Constituição, ao sistema de partilha.

Com efeito, o retardamento na elaboração do referido parecer pode causar iminentes prejuízos aos Municípios e programas de governo que deveriam ser beneficiados com a restituição e destinação legal dos recursos arrecadados sob a modalidade de compensação de precatórios.

Vale relembrar que a Assessoria Jurídica ainda não emitiu parecer sobre a destinação da arrecadação da dívida ativa que deveria ser transferida ao Rioprevidência, cuja consulta foi formulada no exercício de 2008.

Sendo assim, a ausência de registro das receitas provenientes da compensação de precatórios será objeto de **ressalva com determinação** quando da conclusão deste relatório, independentemente da conclusão do parecer da Assessoria Jurídica da Sefaz, uma vez que além de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis, implica, principalmente, em afronta ao disposto nos incisos III e IV do art. 158 e do art. 212 da CRFB/88, no art. 2º, incisos I, II e III da Lei nº 11.494/2007 e na Lei Complementar nº 141/2012.

PROVISÃO PARA PERDAS

Do total dos créditos inscritos, verifica-se que, em função da provisão para perdas do saldo da conta dívida ativa registrada no Balanço Patrimonial, aproximadamente 2% dos créditos inscritos são considerados passíveis de recuperação.

O ajuste na provisão para perdas da dívida ativa elevou seu valor para R\$43.203.719.182. Contudo, verificou-se que a totalidade das provisões para perdas registradas no curto prazo foi cancelada, conforme apontado anteriormente.

Em análise efetuada no Siafem, constatou-se que a provisão foi realizada ao final do exercício, e não mensalmente, como previsto na Portaria Conjunta nº 3, de 14.10.08 - Manual da Receita Nacional e Despesa Nacional, fato que gerou a determinação abaixo transcrita:

DETERMINAÇÃO Nº 07:

AO RIOPREVIDÊNCIA

Efetuar os registros da atualização da dívida ativa mensalmente, e na média percentual apurada, com base nos três exercícios imediatamente anteriores, conforme previsto na Portaria CGE nº 103, de 02.02.05, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

Observa-se também que, no demonstrativo da provisão para perdas da dívida ativa, anexado à fl. 64 do Doc nº 8.518-0/12, montado pela CGE, a fórmula para cálculo do provisionamento indica claramente que serão computados os saldos dos débitos remidos e cancelados. Todavia, ao ser refeito o cálculo indicado no referido demonstrativo, constata-se que os débitos remidos e cancelados não foram inseridos no cômputo para apuração do montante a ser provisionado.

O Demonstrativo elaborado pelo Rioprevidência, anexado à fl. 213 do Doc. Nº 008.541-7/12, reflete fielmente o cálculo da provisão, realizado conforme preconiza o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Rioprevidência (fl. 211 do Doc. Nº 08.541-7/12), para o exercício de 2011, o registro do provisionamento ainda não foi realizado mensalmente, estando em fase final de implementação pelo Proderj.

Considerando que não houve atualização mensal dos registros na conta de provisão para perdas da dívida ativa, conforme verificado no Siafem, tal fato ensejará sugestão de **Ressalva e Determinação** ao Rioprevidência.

5.2.4.2.2 - Títulos e Valores

As contas que compõem este grupo apresentaram as seguintes variações:

TÍTULOS E VALORES

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	%Δ
Direitos sobre concessões	559.484.984	509.502.668	-8,93
CFT	2.694.887.681	662.113.045	-75,43
Royalties do Petróleo a Receber	51.242.002.676	69.644.437.911	35,91
Total	54.496.375.341	70.816.053.624	29,95

Fonte: Processo TCE-RJ n.º 105.080-3/11 e Bal. geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.518-0/12.

A análise do demonstrativo aponta que houve um crescimento de R\$16.319.678.283, nos títulos e valores do Estado do Rio de Janeiro, equivalente a um acréscimo de 30% em relação ao exercício de 2010. Tal aumento ocorreu em virtude de ajustes de previsão de recebíveis de *royalties* de petróleo, de responsabilidade do Rioprevidência. Cabe ressaltar que, conforme apontado no relatório da CGE, a conta 1.2.2.5.9.00.00 – Outros Títulos e Valores, foi reclassificada para a conta 1.2.2.5.5.00.00 – Royalties do Petróleo a Receber. Entretanto, não consta das notas explicativas tal reclassificação. A questão será abordada no tópico 6.2.

Observa-se, ainda, uma redução do saldo dos CFT, no montante de R\$2.032.774.637 em relação ao exercício anterior, ocasionado, em grande parte, em função da antecipação de resgates, conforme apontado nos tópicos 4.3 e 6.7.1.

Quanto aos direitos sobre concessões, verifica-se uma redução de R\$49.982.316 comparativamente ao exercício anterior, devida, principalmente, aos recebimentos da Concessionária Águas de Juturnaíba.

DEMONSTRATIVO DAS OUTORGAS DE CONCESSÕES

R\$1,00					
Concessionárias	Data da Outorga	Saldo em 2010	Atualizações	Recebimentos	Saldo em 2011
Supervia	-	3.845.113	-	3.845.113	0
Transtur	-	60.768	-	60.768	0
Barcas S/A	-	1.166.974	-	1.166.974	0
Metrô - Oportrans	27.01.98	344.756.227	-	-	344.756.227
Metrô Oportrans ¹		19.489.246	-	-	19.489.246
Flumitrens - Supervia	22.07.98	-	-	-	0
Águas de Juturnaíba	23.04.98	52.358.547	-	52.358.547	0
Rota 116	23.04.98	137.808.109	7.449.086	-	145.257.195
Total		559.484.984	7.449.086	57.431.402	509.502.668

Fonte: Relatório da CGE e Siafem.

Ressalte-se que, embora a CGE tenha evidenciado recebimentos no montante de R\$ 57.431.402, o valor registrado nas contas de receitas é de R\$ 42.733.141. A divergência será motivo de **ressalva e determinação**.

Na análise das contas de gestão do exercício anterior foi constatado que não havia sido registrado o recebimento relativo às outorgas do Metrô – Opportrans no ativo permanente. Entretanto, foi observada a existência de repasses de recursos relativos a tais outorgas no montante de R\$19.037.513 na execução orçamentária, conforme nota de lançamento 2010nl08379.

Também foi constatado que o 6º Termo Aditivo ao Contrato, de 27.12.07, estabeleceu que a prorrogação da concessão tivesse em contrapartida: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔ RIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte, sendo que o pagamento destas outorgas poderia ocorrer com a entrada de recursos financeiros nos cofres do Tesouro ou pelo cumprimento das demais obrigações estabelecidas.

A contrapartida devida pelo METRO RIO ao Estado do Rio de Janeiro, relativa ao 6º Termo Aditivo, não foi registrada como direito a receber do estado, conforme pesquisa efetuada no Siafem nos exercícios de 2007 a 2011, assim como, não foram efetuados registros contábeis reconhecendo o recebimento desses direitos no patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, tampouco, o registro do patrimônio que deveria ser incorporado.

Já havia sido apontado nas demonstrações financeiras do Metrô¹ que, em 2010, foram efetuados os seguintes pagamentos: R\$15.619(mil) através de depósitos judiciais para quitação das ações judiciais e R\$359.926(mil) em forma de investimentos não demonstrados no Siafem e no relatório da CGE.

Já nas demonstrações financeiras de 2011, o METRO RIO informa que foram realizados investimentos decorrentes do aditivo ao contrato com o Estado do Rio de Janeiro, pactuado em 2007, na ordem de R\$175.847(mil), que também não foram demonstrados no Balanço Patrimonial do Estado.

¹ Site: www.metrorio.com.br/imagens/rel_invest/MetroRioDemonstracoesFinaneiras2011.pdf

Na análise do Siafem, ainda permanece a carência de contas de controle para acompanhamento do contrato de concessão e seus termos aditivos que pudessem subsidiar a análise mais detalhada do saldo existente.

Em razão deste fato, foi expedida a determinação nº 11, à Sefaz nas Contas de Governo de 2010, conforme abaixo transcrito:

DETERMINAÇÃO Nº 11:

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Efetuar os registros contábeis relativos aos direitos a receber das outorgas de concessões do Metrô – Opportrans e suas respectivas baixas, bem como evidenciar, por meio de demonstrativo próprio, a composição dos saldos, de acordo com os correspondentes contratos e seus termos aditivos, a fim de que os saldos retratem com fidedignidade a real situação patrimonial do Estado.

Em resposta a esta determinação, a AGE informa que a CGE encaminhou à UG 371200 – CENTRAL, o Ofício GAB/CGE nº 229 de 03/11/2011, solicitando providenciar a atualização dos saldos evidenciados na conta 1.2.2.5.2.00.00 – Direitos Sobre Concessões, bem como que fosse enviado demonstrativo com a composição dos saldos de acordo com os respectivos contratos e aditivos.

Ainda segundo a CGE, a companhia CENTRAL informou que não procedeu à contabilização por falta de informação, encaminhando inclusive um demonstrativo desatualizado. A CGE informou ainda que reiterou a solicitação por meio do Ofício GAB/CGE 001, em 05/01/2012.

Diante dos esclarecimentos acima, constata-se que a CGE demonstrou tomar providências para a regularização dos respectivos registros, mas que esbarrou na falta de informações que deveriam ter sido fornecidas pela UG 371200 – CENTRAL para que a contabilização dos direitos e recebimentos decorrentes do aditivo contratual fosse realizada.

Entretanto, em que pese as ações empreendidas pela CGE, o próprio termo aditivo seria documento hábil suficiente para a CGE registrar os direitos do Estado em função da concessão repactuada no exercício de 2007, sendo responsabilidade da CENTRAL informar à CGE os pagamentos e/ou investimentos realizados pelo METRO RIO em função do termo repactuado.

A ausência dos registros desses valores subavalia o saldo do ativo permanente, comprometendo desta forma o saldo patrimonial do Estado do Rio de Janeiro e revela, ainda, a falta de controle que deveria ser exercido pelo Estado com relação a execução contratual desta concessão. Sendo assim este fato será objeto de **Ressalva** e **Determinação** quando da conclusão deste Relatório.

5.2.4.2.3 - Recursos a Receber do Estado

Registra a incorporação, ao balanço geral do Estado do Rio de Janeiro, dos saldos de créditos realizáveis de longo prazo, dos balanços dos órgãos da administração indireta, constituído das seguintes contas:

RECURSOS A RECEBER DO ERJ

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	%Δ
CFT - Permutados	1.926.198.403	2.787.596.564	44,72
Obras paralisadas CIEP - 1º programa	10.022.545	10.022.545	0,00
Obras paralisadas CIEP - 2º programa	55.979.565	55.979.565	0,00
Total	1.992.200.514	2.853.598.675	43,24

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.534-4/12.

O exame da conta revela que houve um aumento no saldo dos recursos a receber do Estado do Rio de Janeiro da ordem de R\$861.398.161 em relação ao exercício anterior, devido à atualização e registro de direitos de CFT's permutados, de acordo com a elaboração de notas técnicas.

Destaca-se que a análise pormenorizada dos CFT's consta dos tópicos 4.3 e 6.7.1 deste relatório.

5.2.4.2.4 - Créditos Diversos a Receber

Esta conta destina-se ao registro de valores em trânsito a receber, conforme contas específicas de seus desdobramentos. O saldo da conta em exame foi de R\$ 8.057.489.843, composto pelas seguintes contas:

CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	%Δ
Fluxo do Fundes	1.668.344.466	1.332.620.954	-20,12
Royalties do petróleo	3.090.972.523	4.331.349.548	40,13
Cotas financeiras a receber	74.517.414	68.149.255	-8,55
Outros créditos a receber	598.717.955	600.690.706	0,33
CFT's – Permutados (curto prazo)	544.929.868	700.739.007	28,59
Indenizações a receber	71.052.843	75.163.100	5,78
Créditos com empresas estaduais	2.161.705	2.161.704	0,00
Operações de Crédito a Receber	1.618.272	820.804.043	50621,02
Vlr registrado em outras contas	70.176.271	125.811.526	79,28
Total	6.122.491.315	8.057.489.843	31,60

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.534-4/12.

Observa-se um acréscimo no saldo da conta de R\$ 1.934.998.528, equivalente a uma variação positiva, em termos nominais, de 32% em relação ao saldo do exercício anterior. Este aumento deve-se, principalmente, ao incremento de 40% no saldo relativo aos Royalties do Petróleo a Receber que foi ocasionado pela atualização destes recebíveis. Esta conta representa 54% dos créditos diversos a receber do exercício.

Também contribuiu para o acréscimo o registro do valor nominal da segunda parcela decorrente da alienação ao Bradesco das ações do BERJ, no valor de R\$ 820.000.000, conforme NL nº 2011NL26008.

Quanto à conta "CFT's - permutados" o saldo apresentado no exercício de 2011 se refere à transferência dos valores de longo para curto prazo, cujo período de amortização ocorrerá até dezembro de 2014.

5.2.4.2.5 - Contas a Receber

Registra valores a receber decorrentes de vendas a prazo de mercadorias e serviços, sendo seu saldo composto das seguintes contas:

CONTAS A RECEBER

R\$1,00

Contas	2010	2011	%Δ
Faturas/duplicatas a receber	70.848.891	101.397.890	43,12
Permissionários	32.297.847	26.104.700	-19,18
Adquiridos de áreas industriais	1.301.392	2.603.336	100,04
Alugueis a Receber	2.354.425	2.920.062	24,02
Concessões a receber	1.416.037	3.359.521	137,25
Provisão p/devedores	(17.457.542)	(17.828.780)	2,13
Total	90.761.051	118.556.730	30,63

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 009.114- 5/11

Foi verificado um acréscimo de 31% no saldo de Contas a Receber do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido majoritariamente em função do aumento das faturas/duplicatas a receber, que tiveram um aumento de 43,12% em relação ao exercício anterior, equivalente a R\$ 30.548.999.

5.2.4.2.6 - Créditos Intragovernamentais

Registra valores a receber referentes a operações intragovernamentais decorrentes da execução orçamentária entre órgãos do governo estadual.

CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

R\$1,00

Títulos	2010	2011	%Δ
Repasse previdenciários	120.622.096	240.627.516	99,49
Cessão de servidores	27.425.919	53.299.144	94,34
Direitos a receber	191.991	17.285.523	8903,29
Créditos a receber oriundos do FDP	192.835.999	193.349.623	0,27
Bco do Est. do Rio de Janeiro - BERJ	105.634.286	21.484.190	-79,66
Créd.a rec. pela compensação - BERJ	289.554.425	308.535.124	6,56
Contrib RPPS a Receber	0	285	0,00
Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF	244.241.755	244.241.755	0,00
Total	980.506.471	1.078.823.161	10,03

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.534-4/12.

Observa-se um acréscimo no saldo da conta de R\$ 98.316.690, equivalente a uma variação positiva de 10% em relação ao saldo do exercício anterior. Este aumento deve-se, principalmente aos repasses previdenciários, que sofreram um aumento de 99% (= R\$ 120.005.420).

Na análise das Contas de Governo do exercício anterior, o não repasse das contribuições patronais ao Rioprevidência foi objeto de determinação, conforme transcrito a seguir:

DETERMINAÇÃO Nº 13:

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir regularizem o repasse das contribuições patronais devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 1.1.2.1.3.01.00 – repasses previdenciários – ativo civil e ativo militar.

R\$1,00		
UNIDADE GESTORA	Exercício de Competência	Valor
12010 - Secretaria de Estado de Planejamento	2010	16.112
30100 - Tribunal de Justiça	2010	1.207.942
45200 - Empresa de Obras Publicas do ERJ – EMOP	2009	6.331
45200 - Empresa de Obras Publicas do ERJ – EMOP	2010	7.858
90100 - Procuradoria Geral do Estado	2010	7.275
100100 - Ministério Público	2008	2.197.599
124100 - Fund. Centro Est. Estat, Pesq e Form. Servidor Público	2010	122.772
150100 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC	2007	21.670
150100 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC	2008	115.328
154100 - Fund. Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2009	162.977
154100 - Fund. Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2010	242.038
154400 - Fund Museu de Imagem e do Som	2009	3.682
154400 - Fund Museu de Imagem e do Som	2010	167
160100 – Secretaria de Estado da Defesa Civil	2010	1.490
170100 - Secretaria de Estado de Esporte	2010	334
180100 - Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC	2008	22.233
180100 - Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC	2009	3.389.093
210600 - Subsecretaria Militar da Casa Civil	2008	54
210700 - Depto. Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE	2008	300.000
243200 - Instituto Estadual do Ambiente	2009	60.381
243200 - Instituto Estadual do Ambiente	2010	3.330
260100 – Secretaria de Estado de Segurança	2010	134.049
261100 - Polícia Militar do ERJ	2004	354.239
261100 - Polícia Militar do ERJ	2005	137.204
261100 - Polícia Militar do ERJ	2010	554.155
320100 - Sec. Est. de Assist. Social e Direitos Humanos	2008	36.911
403200 – Centro de Tecnol. de Inf. Comum ERJ – PRODERJ	2010	34.132,60
404600 - Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup. Dist. ERJ – CECIERJ	2009	17.765
404600 - Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup. Dist. ERJ – CECIERJ	2010	96.958
Total		9.254.080

Fonte: Siafem – posição 25/04/11

Ao analisar a conta 1.1.2.1.3.01.00 – repasses previdenciários – ativo civil e ativo militar, observou-se que não houve a regularização de parte das contribuições patronais. Do montante apresentado no exercício anterior como não repassado, a parcela de R\$ 7.967.121 foi regularizada, restando pendente de regularização um montante de R\$ 1.286.959, conforme quadro a seguir:

Unidade Gestora		Exercício de Competência	Valor Apurado
45200	Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	2009	6.331
45200	Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	2010	7.858
124100	Fund Centro Est Estat. Pesq e Form Serv Publ	2010	122.772
150100	Secretaria de Estado de Cultura - SEC	2008	62.829
154100	Fund Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2009	162.977
154100	Fund Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2010	968
154400	Fund Museu de Imagem e do Som	2009	3.682
154400	Fund Museu de Imagem e do Som	2010	167
160100	Secretaria de Estado de Defesa Civil	2010	1.490
243200	Instituto Estadual do Ambiente	2009	60.381
243200	Instituto Estadual do Ambiente	2010	3.300
261100	Polícia Militar do ERJ	2004	354.234
261100	Polícia Militar do ERJ	2005	137.204
261100	Polícia Militar do ERJ	2010	62.712
TOTAL			1.286.959

Fonte: Siafem (consulta efetuada em 10.04.12)

Assim, considera-se que a determinação foi cumprida parcialmente, assim sendo acompanhado o Corpo Instrutivo pela **Ressalva e Determinação** na conclusão do presente relatório.

5.2.4.3 – Valores do Estado

Este subgrupo compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis como créditos do estado.

VALORES DO ESTADO

R\$1,00			
Contas	2010	2011	%Δ
Participações societárias	10.510.633.280	7.527.766.789	-28,38
Estoques	492.466.472	582.421.968	18,27
Investimentos em regime de execução especial	2.826.074	2.826.074	0,00
Investimentos em segmentos imóveis - RPPS	360.757.650	202.763.651	-43,80
Participações em fundos e condomínios	490.130	472.521	-3,59
Materiais em Trânsito	0	19.575.339	0,00
Outros investimentos permanentes	2.322.380.347	2.334.879.373	0,54
Provisões para perdas prováveis	(14.960)	0	0,00
Total	13.689.538.992	10.670.705.716	-22,05

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.534-4/12.

O demonstrativo evidencia que houve uma redução de R\$ 3.018.833.276, equivalente a um decréscimo de 22% em relação ao exercício de 2010. Conforme verificado pelo Corpo Instrutivo em análise ao Siafem, a redução se deu, principalmente, em virtude de ajustes pelo método da equivalência patrimonial da participação societária do Estado na CEDAE, no valor de R\$ 2.927.570.847, conforme NL nº 2011NL00001.

A redução das participações societárias sucedeu, principalmente, em função do resultado negativo da equivalência patrimonial da Cedae, cujos registros alcançaram o montante de R\$2.927.570.847,29.

Destaca-se que na análise das Contas de Governo do exercício anterior, foi apurada diferença entre o valor no registro da participação do Estado no patrimônio da CEDAE, indicado no Siafem no valor de R\$ 7.051.267mil e o montante apurado por equivalência patrimonial a partir do Balanço Patrimonial publicado pela empresa, que indicava o patrimônio líquido de R\$ 4.516.374mil, fato que gerou a seguinte determinação:

DETERMINAÇÃO Nº 30

À CONTADORA GERAL DO ESTADO

Verificar a diferença entre o registro da participação do Estado no patrimônio da CEDAE, indicado no SIAFEM (R\$ 7.051.267 mil) e o montante apurado por equivalência patrimonial a partir do Balanço Patrimonial publicado e auditado da empresa (R\$ 4.516.374mil), adotando as medidas cabíveis, de forma a que o Patrimônio do Estado reflita o real conjunto de bens, direitos e obrigações

No relatório da AGE consta informação de que a CGE teve dificuldade de proceder tempestivamente à contabilização da participação acionária do Estado no patrimônio da CEDAE, visto que o encerramento do balanço do Estado é determinado pelos prazos estabelecidos no decreto de encerramento de exercício e pela entrega das contas de gestão do governador, prazos estes diversos do prazo de encerramento de balanço da CEDAE.

Todavia, a CGE informou que foi procedido o ajuste contábil da equivalência patrimonial do investimento do Estado na CEDAE, conforme NL nº 2011NL00001.

Analisando a resposta apresentada pela CGE à AGE, constata-se que, de fato, houve o ajuste informado por aquela contadoria.

De acordo com o Balanço Patrimonial da CEDAE, obtido no site www.cedae.com.br, constata-se que o PL da Cia, em 31/12/2010, foi de R\$ 3.629.091mil. Como o Estado tem participação de 99,999685% na CEDAE, o resultado da equivalência patrimonial deveria ser de R\$ 3.629.079mil.

Conforme dados do Siafem, o valor registrado como participação do Estado na CEDAE em 31/12/2010, em razão do lançamento realizado em 30/09/2011, conforme a NL informada pela CGE estava compatível com o PL da CEDAE registrado no balanço patrimonial de 2010. Todavia, em 13/02/2012 foram realizados lançamentos que alteraram a participação do Estado na CEDAE para R\$ 3.632.098mil, registrados a título de ajuste em função do balanço patrimonial de 2011.

A fidedignidade destes registros adicionais não pôde ser averiguada, em virtude do balanço patrimonial da CEDAE, do ano de 2011, ainda não ter sido publicado.

No entanto, no que tange ao atendimento da determinação retromencionada, conclui-se pelo seu atendimento.

5.2.5 Passivo Permanente

Este grupo compreende as dívidas fundadas interna e externa, além de outras que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate. Em 2011, foi composto pelos subgrupos das dívidas fundadas interna e externa, outras obrigações, precatórios em regime especial e precatórios e sentenças judiciais. A análise conclusiva do endividamento público do ERJ será realizada no tópico 6.5 deste relatório.

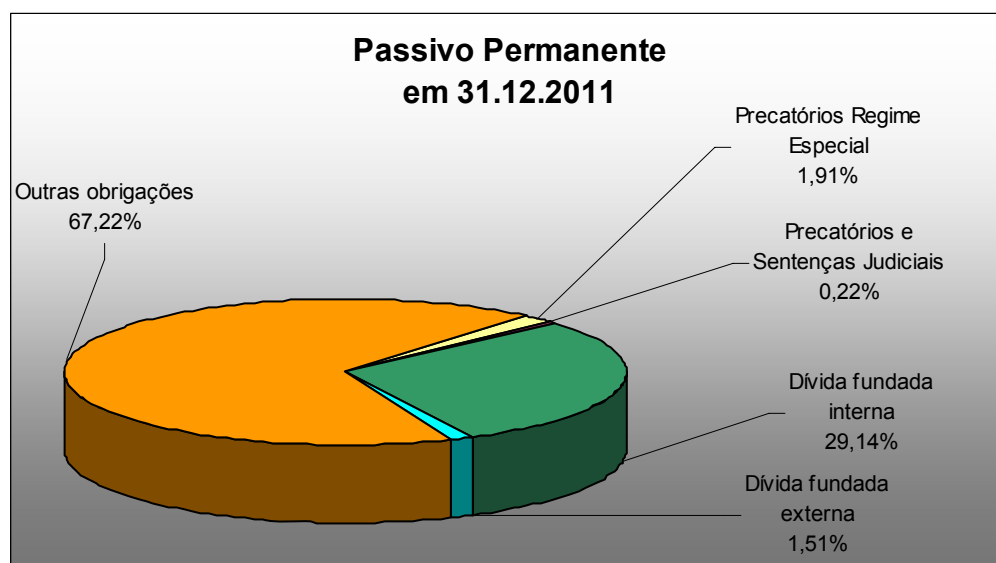
PASSIVO PERMANENTE

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Regime Especial - Precatórios	3.781.728.504	3.916.508.190	3,56
Precatórios e Sentenças Judiciais	343.286.018	442.936.512	29,03
Dívida fundada interna	55.825.744.969	59.667.667.212	6,88
Dívida fundada externa	1.997.669.053	3.088.255.302	54,59
Outras obrigações	127.797.922.140	137.656.121.216	7,71
TOTAL	189.746.350.684	204.771.488.432	7,92

Fonte: SIAFEM

A análise do demonstrativo revela um aumento do passivo permanente no montante de R\$ 15.025.137.746, o que corresponde a uma variação positiva de 8% em relação ao exercício anterior. Tal crescimento ocorreu, principalmente, em função dos ajustes nas provisões matemáticas e do aumento da dívida fundada interna e externa.

O Passivo Permanente pode ser assim demonstrado graficamente:



A seguir, demonstra-se a movimentação das principais contas que compõem os subgrupos do Passivo Permanente.

5.2.5.1 – Regime Especial de Precatórios

O Regime Especial de pagamento de precatórios, introduzido por intermédio da EC nº 62, de 09 de dezembro de 2009, gerou a transferência em 2010 de parte da dívida do passivo financeiro para o passivo permanente, considerando o pagamento nos 15 anos autorizados nos ADCT.

Segundo o artigo 97, § 1º, do ADCT, o estado sujeito ao regime especial deveria optar, no prazo de 90 dias, a contar da publicação da emenda, pelo “depósito mensal em conta especial o correspondente a 1/12 do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas ou pelo prazo de até 15 anos.”

Neste contexto, o ERJ adotou o regime especial em 15 anos, conforme preconiza o DE nº 42.315/2010. Por intermédio da Nota Técnica 001/2010, a Contadoria Geral do Estado informa que “o saldo das obrigações a pagar referentes a precatórios devem ser reclassificados, considerando a fila única instituída pela Emenda Constitucional nº 62 e aos valores registrados no SIAFEM/RJ.”

Em razão disso, no exercício de 2010, o saldo foi transferido do passivo financeiro para o passivo permanente.

REGIME ESPECIAL – PRECATÓRIOS

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Precatórios TJ - Pessoal	1.563.760.949	1.539.021.772	-1,58
Precatórios TJ - Fornecedores e Credores	933.317.702	913.754.649	-2,10
Precatórios TRT - Pessoal	39.067.359	39.054.092	-0,03
Atualização Monetária	1.245.582.494	1.424.677.677	14,38
Total	3.781.728.504	3.916.508.190	3,56

Fonte: SIAFEM

Os valores acima demonstrados, acrescidos do montante de R\$ 442.936.512, registrados na conta Precatórios e Sentenças Judiciais a Pagar, conferem com o demonstrativo das sentenças judiciais do ERJ, constante da fl. 176 do Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12, no qual é discriminada a dívida de precatórios em regime especial por órgão e entidade executante.

Em que pese à diminuição dos valores históricos dos precatórios em R\$ 44.315.497, decorrente dos pagamentos efetuados, a atualização monetária, correspondente à R\$179.095.183, gerou um aumento do grupo de R\$ 134.779.686.

5.2.5.2 – Precatórios e Sentenças Judiciais a Pagar

Nessa conta registram-se os valores das sentenças judiciais contra órgãos, entidades e empresas estaduais já transitadas em julgado, e encaminhadas à antiga Secretaria de Estado de Controle e Gestão para inclusão no orçamento.

Essa conta, que figurava em obrigações em circulação no balanço patrimonial de 2009, foi transferida para grupo Precatórios e Sentenças Judiciais em 2010.

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$1,00		
Títulos	2010	2011
Precatórios TJ (Credores e Fornecedores)	1.988.162	7.099.408
Outras Sentenças (Credores e Fornecedores)	265.965	265.965
Precatórios TJ (Pessoal)	55.588	68.530.050
Precatórios TRT (Pessoal)	183.926	183.926
Outras Sentenças (Pessoal)	340.792.376	366.762.643
Atualização Monetária	-	94.519,84
Total	343.286.018	442.936.512

Fonte: SIAFEM

O aumento de R\$ 68.474.462 na Conta Precatórios TJ (Pessoal) deve-se à reclassificação de precatórios de longo para curto prazo, referente ao processo n. E-01/322.173/11, decorrente da CI/SUNOT n. 21/11 de 23/12/11, conforme histórico da NL 1302, elaborada pelo Rioprevidência.

A conta Outras sentenças (Pessoal) é movimentada unicamente pela Riotrilhos, tendo sofrido acréscimos basicamente de atualização monetária e ajustes realizados pela Companhia.

A conta Atualização Monetária que foi acrescida de R\$ 94.520 a título de correção dos valores de sentenças judiciais lançadas no Inea.

No tocante à conta Precatórios TJ (Credores e Fornecedores), verificou-se que não houve atualização monetária, decorrendo seu aumento de inclusão de sentenças a pagar, fato que será abordado no tópico 6.5.3.3 – Precatórios.

A ausência do procedimento de atualização monetária da conta compromete a fidedignidade do saldo patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que os valores registrados no Passivo permanente encontram-se subavaliados. Tal fato será objeto de **Ressalva** na conclusão do presente. A análise conclusiva sobre a gestão dos precatórios está sendo realizada no subitem 6.5.3.

5.2.5.3 – Dívida Fundada Interna

No tocante a este grupo, a AGE aponta à fl. 437 que, na elaboração do seu Demonstrativo da Dívida Fundada do Estado, foi adotada a mesma metodologia utilizada pela Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual e de Captação de Recursos da Sefaz, não sendo considerados os valores referentes às UGs 317300 – Riotrilhos, 124100 – Fesp, 297100 – IVB, 244300 – Serla, 217200 – Central, 197100 – Cehab, 317100 – Coderte, 217100 – Metro e 247100 – Cedae, pois estas dívidas integram seus respectivos orçamentos. Em razão disso, no relatório da AGE, os saldos das contas da Dívida Fundada, divergem daqueles constantes do Balanço Patrimonial e dos dados apresentados da CGE.

No entanto, verifica-se que a informação registrada pela AGE não procede, uma vez que os saldos apresentados nos relatórios da aludida Superintendência, referentes às Dívidas Fundadas Interna e Externa, são discriminados por Administração Direta e Indireta, conferindo com os informados pela CGE, conforme se verifica à fl. 60 do Doc. 8.518-0/12.

Em razão disso, impõe-se **Determinação** à AGE para que, por ocasião da análise das contas referentes ao exercício de 2012, passe a observar os valores adotados pela CGE no tocante à Dívida Fundada para a elaboração do seu relatório.

Os saldos constantes do balanço patrimonial de 2011 estão de acordo com aqueles evidenciados no demonstrativo da dívida fundada (fls. 60 do doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12). A dívida fundada interna do Estado do Rio de Janeiro pode ser assim demonstrada:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA (CONTÁBIL)

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ%
Por contratos	53.822.459.229	56.580.595.580	5,12
Parcelamento de dívidas – PAES	2.435.387	974.074.232	15,47
Outras operações de créditos	1.438.095.477	1.660.500.792	-1,26
Obrigações Sociais e Fiscais	49.382.286	107.162.204	-14,01
Empréstimo BNH/CEF	288.932	248.449	-25,46
Forn/credores c/ contrato de parcelamento	3.959.561	3.909.774	-4,77
Parcelamento PGFN/SRF - L.P.	4.604.646	4.025.796	-12,57
Forn/credores c/ contratos de parcelamento	709.175	108.885	-84,65
Parcelamento de dívida - PASEP	293.112.133	279.138.179	39.896,69
INSS - termo de parcelamento	77.682.159	57.903.321	117,01
Parcelamento de dívida - previdência privada - L.P.	133.015.983	0	-100,00
TOTAL	55.825.744.969	59.667.667.212	6,88

Fonte: SIAFEM

Observe-se que houve um aumento da dívida fundada interna, em termos nominais, de 7% em relação ao exercício de 2010.

Além disso, verifica-se que, os maiores acréscimos, em termos monetários, ocorreram nas contas credores por contratos e Parcelamento de dívidas – PAES, cujos saldos aumentaram em R\$ 2.758.136.350 e R\$ 971.638.845, respectivamente.

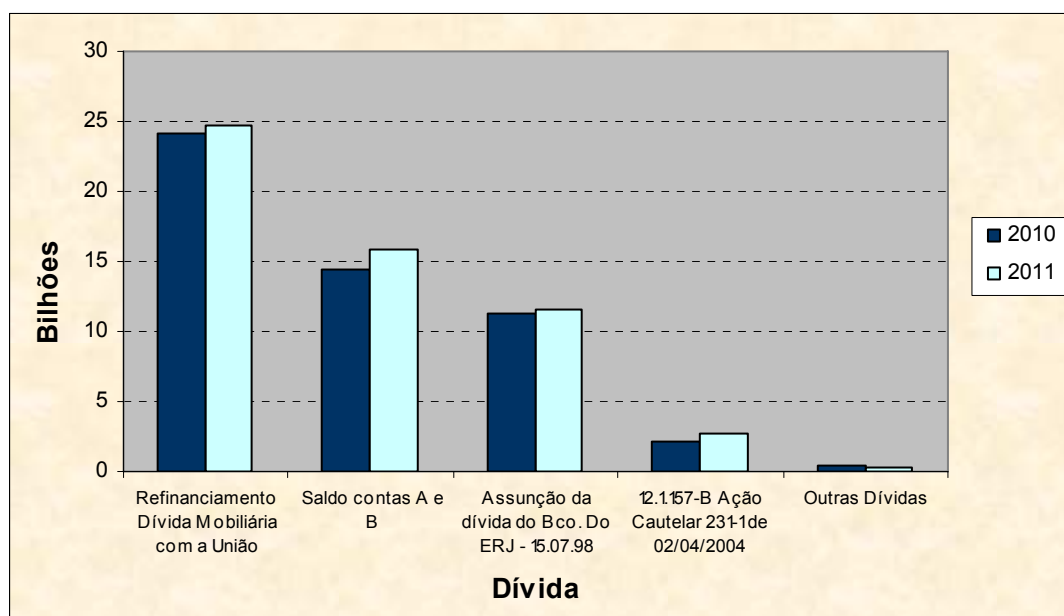
A Dívida Contratual foi assim composta:

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ%
Banco do Brasil	161.892.851	141.397.021	-12,66
BNDES	785.035.405	787.172.283	0,27
Caixa Econômica Federal	319.963.899	472.023.432	47,52
União	52.555.567.074	55.180.002.844	4,99
TOTAL	53.822.459.229	56.580.595.580	5,12

Fonte: SIAFEM

A maior variação na dívida fundada interna se deu no saldo das contas A e B, o que, segundo lançamentos efetuados, se deu em função da emissão e reajustamento de dívida, conforme demonstrado a seguir:



5.2.5.4 – Dívida Fundada Externa

Este grupo é composto pelos compromissos com exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender ao desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos obtidos no exterior, devidamente representados por títulos e contratos. Os saldos das contas desse grupo, segundo a CGE, foram apurados em moeda estrangeira, que foi convertida para o real pela cotação de fechamento no dia 31 de dezembro de 2011.

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA (CONTÁBIL)

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Título de débitos em libra esterlina	374.857	422.257	12,64
Títulos de débitos em dólar norte americano	2.180.029	2.454.266	12,58
Contratos em dólar americano	1.595.647.621	2.662.785.075	66,88
Contratos em iene japonês	261.491.850	268.745.591	2,77
Contratos Banco Itaú	72.345.214	83.539.868	15,47
Contratos Banco do Brasil	65.629.483	70.308.244	7,13
TOTAL	1.997.669.053	3.088.255.301	54,59

Fonte: SIAFEM

No exercício de 2011, a dívida fundada externa sofreu um aumento gerado prioritariamente pela variação positiva de contratos em dólar norte americano. Esse aumento foi acarretado principalmente pela assunção de dívida no valor de R\$ 855,9 milhões, decorrente de liberações pelo BIRD para a consecução do Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável – PROHDUMS, visando o fortalecimento de programas estratégicos do Estado do Rio de Janeiro, relativos à melhoria e aumento da oferta de habitação para famílias de baixa renda, gestão de risco de desastre, transporte público eficiente e desenvolvimento urbano sustentável.

Segundo Cronograma de Liberação das Operações Contratadas, Autorizadas e em Tramitação, disponível no sítio eletrônico do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, além do valor acima, foram destinados ao Estado do Rio de Janeiro em função de operações de crédito as seguintes parcelas em 2011:

R\$ mil	
Operações de Crédito	Liberado em 2011
1. STN - BNDES - EXP. METRÔ/GENERAL OSÓRIO - 12.1.169 A	9.463
2. STN - BNDES - PMAE - 12.1.170	500
3. STN - CAIXA - SANEAMENTO - 12.1.171	43.859
4. STN - BNDES - SEGURANÇA - 12.1.173	50.441
6. STN - BNDES PMAE II 1.1.176	1.216
7. STN - CAIXA PAC 12.1.177	169.703
9. STN - BNDES - PROCOPA 12.1.185	80.000
10. BIRD - INFRAESTRUTURA II/TRANSPORTES PET II - 21.1.017	33.612
11. BIRD - RIO RURAL - 21.1.1018	19.197
12. BID - PROFAZ (profisco) - 21.1.020	7.542
13. BIRD - PRÓ-GESTÃO - 21.1.021	78
15. BIRD - PROHDUMS - 21.1.023	855.890

Fonte: www.fazenda.rj.gov.br/portal/instituicao/tesouro.portal

5.2.5.5 – Outras Obrigações

Este grupo registra todas as obrigações do Estado do Rio de Janeiro que não se enquadram no conceito de dívida interna, externa ou precatórios. No exercício de 2011, apresentou a seguinte composição:

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTÁBIL)

Títulos	2010	2011	R\$1,00
			Δ%
Provisões fiscais e trabalhistas	1.220.609.532	1.339.672.319	9,75
Provisões matemáticas previdenciárias	110.593.937.993	121.993.906.553	10,31
Outras Obrigações	13.790.838.037	12.428.862.285	-9,88
Despesas de exercícios anteriores - a executar	488.389.707	521.614.310,24	6,80
Credores intragovernamentais	413.829.137	413.829.137	0,00
Receitas diferidas	664.777.847	958.236.610	44,14
TOTAL	127.172.382.253	137.656.121.216	8,24

Fonte: SIAFEM

Do demonstrativo, observa-se uma variação positiva na ordem de 8% em relação ao exercício anterior, merecendo destaque o aumento do saldo das provisões matemáticas, conforme exposto a seguir.

5.2.5.6 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

Registra o total do passivo previdenciário, de acordo com a Nota Técnica Atuarial do Rioprevidência. As Reservas Matemáticas são obtidas através de cálculos atuariais e, da mesma forma que nas companhias de seguros, são aferidas nas entidades de previdência para fins de evidenciação do passivo atuarial. Ressalte-se que os cálculos atuariais visam a identificar qual é o montante de benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, registrando-os no passivo.

O saldo do grupo totalizou R\$121.993.906.553, composto da seguinte forma:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ%
Benefícios concedidos	78.748.639.862	85.649.245.730	8,76
Benefícios a conceder	34.654.974.671	39.231.015.200	13,20
(-) Reserva a amortizar	2.809.676.540	2.886.354.377	2,73
Saldo final	110.593.937.993	121.993.906.553	10,31

Fonte: SIAFEM

O passivo previdenciário aumentou na ordem de 10%, decorrente da reavaliação no cálculo atuarial, por força dos dados cadastrais atualizados dos participantes vinculados aos demais Poderes e órgãos do Estado do Rio de Janeiro. Registre-se que a reavaliação das reservas matemáticas foi o fator que mais contribuiu em termos absolutos para o aumento do Passivo Permanente, representando R\$11.399.968.560. A análise do passivo previdenciário constará do item 6.7.5 deste relatório.

5.2.5.7 - Outras obrigações a pagar

Esse grupo, destinado ao registro de diversas obrigações a pagar, apresentou um saldo em 2011 de R\$12.428.862.287, composto da seguinte forma:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ%
Outras obrigações - exigíveis a longo prazo	3.021.437.555	3.414.115.300	13,00
Obras paralisadas – CIEPS	69.427.670	69.427.670	-
Seguros	41.134.755	41.134.755	-
Obrigações diversas	429.340.651	36.501.676	-91,50
Cessão de direitos - royalties do petróleo	6.837.572.614	5.831.477.370	-14,71
Obrigações intragovernamentais	596.802.385	525.745.432	-11,91
Obrigações contratuais	2.640.351.842	2.298.981.548	-12,93
Outras obrigações a pagar	109.936.327	181.438.673	65,04
Fundo de Investimento	37	37	-
Valores pendentes a curto prazo	16.003.925	26.591.642	66,16
Juros do financiamento	28.293.288	272.489	-99,04
Obrigações tributárias a compensar	9.408	9.388	-0,21
Fornecedores e Credores a Executar Intra	527.579	3.166.308	500,16
Total	13.790.838.036	12.428.862.287	-9,88

Fonte: SIAFEM

No exercício de 2011, o valor da conta Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (222480000) foi excluído do Balanço Patrimonial, conforme Nota Explicativa da Contadoria (fl. 263), nos seguintes termos:

4.20. CRÉDITOS POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

Constitui-se de valores a serem reembolsados ao Estado, pela Administração Indireta, registrados na conta contábil 1.2.2.8.9.00.00 – Assunção de Dívidas, UG 999900 – Tesouro do Estado, cujos saldos estão na mesma paridade dos passivos das entidades, na conta 2.2.2.4.8.00.00 – Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado, atualizados de acordo com as regras contratuais. Para fins de consolidação expurgamos ambos os saldos de R\$ 746.963 mil.

Assim, com o objetivo de se efetuar a análise horizontal dos dados, no quadro anterior foi excluído o saldo da referida conta referente ao exercício de 2010, atingindo-se um saldo final de R\$13.790.838.036 naquele exercício.

Dessa forma, observa-se um decréscimo no grupo de 10% devido, principalmente, aos ajustes cambiais realizados no mês de janeiro de 2011, por meio da NL0014 da UG 370200 - Encargos Gerais.

Constata-se ainda que 92% do saldo das Obrigações diversas foram baixados em função da recomposição da Conta B (R\$392.838.975). Quanto à baixa de 99% do saldo da conta juros do financiamento, conforme NL00263 da UG 217100 – Metro em Liquidação, esta ocorreu em virtude da incorporação do valor ao principal da dívida.

5.2.5.7.1 - Cessão de Direitos – Royalties do Petróleo

Esta conta destina-se ao registro dos valores a transferir à União em função do contrato celebrado em 1999, no qual o Estado antecipou parte da receita de royalties do petróleo, cedendo o direito de recebimento à União. O valor recebido foi dividido em duas parcelas: uma para abatimento do saldo da conta gráfica (dívida com a União decorrente da assunção por esta das dívidas dos estados e Distrito Federal, conforme Lei 9.496/97), e outra, recebida em Certificados do Tesouro Federal (incorporados posteriormente ao patrimônio do Rioprevidência), conforme estabelecido na cláusula primeira do contrato celebrado, que neste Tribunal foi protocolado sob o nº 114.063-0/99.

EXECUÇÃO DA CONTA CESSÃO DE DIREITO DE ROYALTIES

R\$1,00

Títulos	2010	2011
Saldo Inicial	8.986.746.005	6.837.572.615
(-) Transf. para royalties de curto prazo	2.952.694.740	1.303.617.362
(-) Ajustes cambiais	9.858.775	-
(+) Atualização monetária	813.380.124	297.522.118
Saldo final	6.837.572.615	5.831.477.371

Fonte: Siafem

Observa-se um decréscimo no saldo de R\$1.006.095.244, correspondente a uma queda percentual de 15% em relação ao ano de 2010.

5.2.5.7.2 - Obrigações Intragovernamentais

O saldo da conta, que apresenta as obrigações e encargos a pagar contraídos pelo ERJ perante órgãos e entidades estaduais, foi ao final do exercício de 2011, de R\$ 525.745.432, resultante do somatório das contas a seguir listadas:

OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ%
Credores entidades e agentes do Fundo da Dívida.	197.773.619	199.069.585	0,66
Banco do ERJ	253.497	369.752	45,86
Obrigações pela compensação Berj	72.820.920	351.746	-99,52
Obrigações com empresas estatais	309.115	309.115	-
Depósitos judiciais e extrajudiciais	325.645.234	325.645.234	-
Total	596.802.385	525.745.432	-11,91

Fonte: Siafem

Verifica-se uma redução de R\$ 71.056.953, que correspondeu a um decréscimo de 12% em relação ao saldo de 2010, referente à redução da conta Obrigações pela Compensação Berj – 216110600, devida conforme repasse de R\$ 72.469.174 ao Rioprevidência referente ao fluxo do Fundes.

A variação positiva da conta Credores e Agentes FDF deveu-se ao aumento dos saldos das contas a pagar pelo GERJ às seguintes entidades estaduais:

R\$1,00			
CONTA CORRENTE	CONTABIL	SALDO 2010	SALDO 2011
2316981000106	Ag. Reg. de Serv. Publ. Concedidos Do ERJ	2.582.000,00	2.582.000,00
5504511000164	Secretaria de Estado de Finanças	50.255,64	50.255,64
27865021000126	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	3.243.459,22	3.243.459,22
28176998000441	Rio de Janeiro Sec. de Estado Da	3.371.050,92	3.371.050,92
30295513000138	Departamento de Transito Do Est.	122.300.886,71	122.300.886,71
31940984000114	Departamento de Transportes Rodo	19.966.468,02	19.966.468,02
32095150000112	Fundo Acadepol – Fdo. Esp. Academia	43.903,43	43.903,43
33352394000104	Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae	4.937.620,83	5.719.961,92
42498683000280	Junta Comercial do Rio de Janeiro	464.314,08	464.314,08
42498709000109	Secretaria De Est. Ambiente – SEA	35.392.285,77	35.905.910,52
42498725000100	Rio de Janeiro Sec. de Est. de Segurança Pública	5.421.374,72	5.421.374,72
SALDO		197.773.619,34	199.069.585,18

Fonte: Siafem

O aumento do saldo em favor da Cedae e da SEA decorrem da incorporação dos rendimentos do Fundo da Dívida Pública em favor da Cedae e do Fecam.

Por ocasião da análise das contas de 2010, verificou-se que a baixa dos valores do Fundo da Dívida Pública ocorreu por força do Decreto nº 42.323/10, que dispõe sobre medidas de compensação dos créditos remanescentes do fundo da dívida pública, estabelecendo no § 2º do art. 1º que “Os valores remanescentes do Fundo da Dívida Pública, inscritos como Créditos Oriundos, que foram provenientes da aplicação de recurso de Fonte 05, serão empregados na área de educação, vedada sua destinação ao pagamento de pessoal.”

Em razão disso, foi efetuada determinação nº 31 para que a Sefaz, por ocasião das contas de gestão atinentes ao exercício de 2011, encaminhasse demonstrativo dos valores aplicados em educação com recursos originários dos valores remanescentes do FDP.

No entanto, com base na busca das informações encaminhadas ao longo do exercício de 2011 e 2012 e dos dados apresentados na prestação de contas, constata-se que não houve atendimento da aludida determinação. Tal análise é corroborada pela manifestação da AGE à fl. 473 do presente processo que destaca o seguinte:

Em atendimento a esta determinação, informamos que o Tesouro do Estado (UG 999900) baixou em 31/03/2010 o saldo remanescente do Fundo da Dívida Pública oriundo da Fonte 05-Salário Educação, no valor de R\$ 246.397.924,38, conforme compensação prevista no Decreto 42.323, de 01/03/2010, através da 2010NL04542, de 31/03/2010.

Situação:
Não implementada.

Em face da informação registrada pela AGE, impõe-se nova determinação à Sefaz para que esclareça os procedimentos realizados em função do Decreto nº 42.323/10.

5.2.5.7.3 - Obrigações Contratuais

O saldo das obrigações assumidas sob a forma de contratos foi de R\$ 2.640.351.842, e apresentou a seguinte composição:

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Credores de contratos em renegociação	694.302.928	451.251.744	-35,01
Obrigações por convênios recebidos	3.864	3.864	-0,01
Cessão de Direitos - Royalties	1.946.045.050	1.847.725.941	-5,05
Total	2.640.351.842	2.298.981.548	-12,93

Fonte: Siafem

O saldo das obrigações contratuais apresentou uma redução de 13% ou, em termos monetários, R\$ 341.370.294. Tal fato pode ser atribuído à queda do saldo da conta credores de contratos em renegociação, no valor de R\$ 243.051.184, em razão da baixa de dívidas por força dos Termos de Transação celebrados entre Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Riotrilhos, as Construtoras Queiroz Galvão e CBPO/Metro, conforme processos E-12/383/2002 e-12/425/2002- e-34/13434/2006 e e-04/406572/2007.

A aludida operação foi registrada por intermédio da nota de lançamento 2011NL00329, da UG 317300 - COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DE EST DO RJ, sendo lançados os seguintes valores:

- R\$ 177.238.917,53 em favor da Construtora CBPO Engenharia;
- R\$ 98.540.538,28, em favor da Construtora Queiroz Galvão.

No tocante à conta Cessão de Direitos – Royalties, a redução de seu saldo deveu-se basicamente à baixa das obrigações.

5.2.5.7.4 - Outras obrigações exigíveis a longo prazo

O grupo é composto pelo total de outras obrigações, deduzindo-se o valor da conta Fornecedores/credores c/ contratos de parcelamento, que compõe o grupo da Dívida Interna, conforme relacionado anteriormente. Dessa forma, o saldo do grupo em epígrafe foi assim composto:

OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO (CONTÁBIL)

R\$1,00			
Títulos	2010	2011	Δ%
Certificados de privatização - CP	100.918.529	80.648.145	-20
Perdas e deságios em investimentos	273.127.902	349.809.843	28
Adiantamentos Diversos Recebidos	119.939	-	-
Credores de contratos em renegociação	1.287.828	1.287.828	-
Certificados do Tesouro Federal - permutados	2.471.128.271	2.787.596.564	13
Depósitos de Terceiros - Lei nº 11.429/06	174.615.820	194.533.653	11
Obrigações c/empresas estatais	239.267	239.267	-
Total	3.021.437.555	3.414.115.300	13

Fonte: Siafem

Verifica-se que a conta apresentou um aumento na ordem de 13%, sendo que, em termos monetários, o acréscimo foi de R\$392.677.745. Tal crescimento pode ser atribuído pelo aumento dos CFTs (R\$316.468.293), ocorrido em função de atualização monetária, e pelo incremento da conta perdas e deságios em investimentos (R\$76.681.941).

5.2.6 Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial apurado em 2011 representa um passivo a descoberto de R\$90.770.815.244,35, que, comparado ao saldo deficitário de 2010, no valor de R\$94.817.780.905,22, equivale a um decréscimo no passivo real descoberto de 4,27% (R\$4.046.965.660,87), assim demonstrado:

APURAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

R\$1,00

Saldo Patrimonial	
Situação líquida em 2010	-94.817.780.905
Situação líquida em 2011	-90.770.815.244
Acréscimo	4.046.965.661

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12 e Siafem.

Nota 2: Valores históricos.

Verifica-se que embora tenha havido resultado acumulado deficitário, a redução do passivo a descoberto em relação ao ano anterior deveu-se ao fato do aumento do Passivo Permanente ter sido superado pelo aumento do Ativo Permanente, conforme se constata da tabela a seguir:

SALDO PATRIMONIAL

R\$1,00

Títulos	2010	2011	Δ
ATIVO REAL (A)	98.509.030.553	118.022.829.766	19,81
Financeiro	6.452.267.844	8.121.615.067	25,87
Permanente	92.056.762.709	109.901.214.699	19,38
PASSIVO REAL (B)	193.326.811.458	208.793.645.010	8,00
Financeiro	4.206.000.662	4.022.156.578	-4,37
Permanente	189.120.810.796	204.771.488.432	8,28
Saldo Patrimonial (C = A - B)	-94.817.780.905	-90.770.815.244	-4,27

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12 e Siafem.

Nota 2: Valores históricos.

O Ativo Permanente foi fortemente impactado pelo aumento dos Créditos do Estado (Títulos e Valores) em função do acréscimo de R\$16.319.678.282 dos Royalties do petróleo a Receber, de responsabilidade do Rioprevidência, decorrente de ajustes de previsão.

A variação do passivo permanente foi ocasionada principalmente pelo aumento das provisões matemáticas na ordem de R\$11.399.968.560.

Além disso, também gerou impacto no Passivo Permanente o aumento da dívida Fundada Interna Contratual, em função da emissão e reajustamento do saldo do contrato CEF - Contas A e B, o que acarretou um acréscimo de R\$1.463.986.843.

Não obstante o exposto, uma análise mais fiel da evolução patrimonial se encontra comprometida, haja vista a não fidedignidade do saldo das contas bens imóveis, dívida ativa e precatórios, conforme apontado nos itens 5.2.4.1, 5.2.4.2.1 e 5.2.2.2.4 deste relatório.

O saldo patrimonial também pode ser demonstrado da seguinte forma:

APURAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

R\$1,00	
Títulos	2011
Patrimônio/capital	-89.897.198.861
Reservas de capital	5.915.473.485
Reservas de reavaliação	50.019.497
Reservas de lucros	36.868.614
Ajustes de avaliação patrimonial	44.053.594
Resultado acumulado	-10.684.236.990
Total	-94.535.020.661
Resultado apurado no exercício (DVP)	3.764.205.416
Saldo patrimonial	-90.770.815.244

Fonte: Balancete geral consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.534-4/12.

Nota 1: Valores históricos.

5.2.7 Contas de Compensação

Prevê o §5º, do artigo 105, da LF nº 4.320/64, que nessas contas serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos demais títulos do balanço patrimonial.

No ativo e passivo compensado, são apresentados valores em poder do Estado do Rio de Janeiro ou valores deste em poder de terceiros, sem a transferência efetiva de propriedade, ou seja, são valores que não se integram ao patrimônio e que estão contabilizados de forma temporária, para demonstrar o tipo de transação contábil ocorrida. Portanto, registram atos da administração que não têm reflexos de imediato sobre o patrimônio estadual, mas que podem vir a influenciá-lo.

O ativo e o passivo compensado encontram-se assim distribuídos:

ATIVO E PASSIVO COMPENSADO

Em R\$1,00			
Contas	2010	2011	Δ%
Controle de restos a pagar	2.965.803.158	2.677.138.001	-9,73
Responsabilidade p/títulos e valores	7.044.500.870	8.015.857.226	13,79
Direitos e obrigações contratuais	27.984.606.549	32.913.888.959	17,61
Concessões/alienações serviços públicos	780.997.956	684.423.859	-12,37
Outros controles	2.123.704.497	1.561.873.958	-26,46
Disponibilidade financeira	6.109.276.223	7.876.938.290	28,93
Outras compensações	916.216.663	586.581.033	-35,98
Direitos constitucionais ou legais	1.440.304.307	1.517.021.519	5,33
Controle da dívida ativa	85.326.255	102.254.171	19,84
TOTAL	49.450.736.479	55.935.977.017	13,11

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.534-4/12.

A análise do demonstrativo revela que houve um aumento de R\$6.485.240.538, equivalente a um acréscimo de 13% em relação ao exercício anterior.

Tal fato ocorreu, principalmente, em virtude do aumento de R\$4.929.282.410 nos direitos e obrigações contratuais, equivalente ao crescimento de 18% com relação ao saldo do exercício anterior que, por sua vez, foi ocasionado pelo acréscimo de R\$2.379.924.321 no controle do módulo de contratos.

Observa-se ainda um crescimento de R\$1.767.662.067 no saldo da conta disponibilidade financeira, equivalente ao acréscimo de 29% em relação ao exercício anterior, ocorrido principalmente em função do aumento dos saldos das contas bancos conta movimento, aplicações financeiras e fundos de investimento, que juntas, somaram R\$1.703.648.274.

Quanto ao controle da execução dos restos a pagar, houve uma redução de 10% em relação ao exercício anterior, que ocorreu em função do total dos pagamentos e baixas ter sido superior ao valor de inscrição dos restos a pagar do exercício, se coadunando, desta forma, com o valor apresentado no demonstrativo da dívida flutuante, à fl. 61 do doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12.

5.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP – CONSOLIDADO

As alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e a indicação do resultado patrimonial do exercício, são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, prevista no art. 104, da LF nº 4.320/64.

Essa demonstração indica, por um lado, os recursos financeiros efetivamente obtidos e, por outro, os recursos aplicados nas várias atividades executadas pela administração.

A Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada, acostada à fl. 42 do doc. TCE-RJ nº 08.518-0/12, apresenta resultado superavitário do exercício de R\$ 3.764.205.416,42.

Esse resultado é obtido quando do confronto das variações ativas com as passivas, como se demonstra:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$1,00			
Variações Ativas	2010	2011	Δ%
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	101.103.261.871	62.798.073.795	-37,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.806.070.635	55.402.803.577	13,52
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.518.689.801	7.395.270.218	13,45
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	45.778.501.435	0	-100,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41.227.767.069	63.934.822.622	55,08
VARIAÇÕES ATIVAS	41.016.678.311	63.617.404.160	55,10
RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	211.088.758	317.418.462	50,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	142.331.028.940	126.732.896.417	-10,96
RESULTADO PATRIMONIAL	2.691.572.344		-100
TOTAL	145.022.601.284	126.732.896.417	-12,61
Variações Passivas	2010	2011	Δ%
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	96.366.641.366	56.549.033.000	-41,32
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.028.269.397	54.363.153.750	10,88
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.556.773.206	2.185.879.250	40,41
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	45.781.598.763	0	-100,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	48.655.959.918	66.419.658.001	36,51
VARIAÇÕES PASSIVAS	48.655.959.918	66.419.658.001	36,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	145.022.601.284	122.968.691.001	-15,21
RESULTADO PATRIMONIAL		3.764.205.416	-
TOTAL	145.022.601.284	126.732.896.417	-12,61

Fonte: DVP consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.518-0/11 para o exercício de 2011 e Processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 para o exercício de 2010.

A análise do demonstrativo revela que, de um resultado deficitário apurado no exercício anterior, passou-se a um resultado superavitário, ocasionado principalmente em função do resultado positivo alcançado pelos fatos dependentes da execução orçamentária, notadamente no que se referem às variações positivas ocorridas pela atualização dos royalties do petróleo e atualização da dívida ativa.

Nota-se que houve relevante redução das variações ativas e passivas quando comparadas ao exercício anterior, tão somente pelo fato da não evidenciação das interferências ativas e passivas, no montante de R\$ 51.097.526.888.

Constatou-se também que os fatos independentes da execução orçamentária que causam, diminuição ou aumento no patrimônio do Estado, são impropriamente nominados de mutação patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais (Doc. TCE-RJ nº 08.518-0/12 – fl. 42).

Destaca-se que o saldo patrimonial apresentado no tópico 5.2.6 evidenciou um resultado econômico positivo no exercício de 2011, de R\$4.046.965.661, conforme calculado a seguir:

SALDO PATRIMONIAL

Valores R\$	
Saldo Patrimonial	Total
Situação líquida em 2010	-94.817.780.905
Situação líquida em 2010	-90.770.815.244
Resultado positivo apurado no BP	4.046.965.661

Fonte: processo TCE-RJ nº 105.080-3/11 e Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12-.

Desta forma, apura-se uma diferença de R\$ 282.760.245, se comparado o resultado apresentado na Demonstração de Variação Patrimoniais com o constante da conta saldo patrimonial.

Descrição	R\$
Resultado positivo apurado no BP	4.046.965.661
Resultado positivo apurado na DVP	3.764.205.416
Diferença apurada (B-A)	282.760.245

Fonte: Balanço Patrimonial – consolidado, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12 e – DVP consolidado, doc. TCE-RJ nº 08.518-0/11.

Entretanto, a diferença apontada refere-se à mutação patrimonial das empresas públicas e sociedades de economia mista, incorporadas ao balanço patrimonial pelo método de equivalência patrimonial, conforme a seguir evidenciado:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$	
Contas	2011
(+) Outras Reservas de Capital – Empresa Pública	(1.438)
(-) Outras Reservas de Capital – Soc. De Economia Mista	279.384.423
(-) Reavaliação de Imóveis – Soc Economia Mista	(501.201)
(+) Imposto de Renda s/ Reavaliação – Soc Econ. Mista	5.325
(+) C.S.L.L s/ Reavaliação – Soc. Economia Mista	1.643
(-) Outras Reservas de Reavaliação – Soc. Econ. Mista	(60.352)
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial – Soc. Econ. Mista	(146.738)
(+) I.R. S/Ajuste Aval. Patrimonial – Soc Econ. Mista	1.928.553
(+) C.S.L.L – Ajuste Aval. Patrimonial – Soc. Econ. Mista	1.034.815
(-) Prejuízos Acumulados (Lei nº 11.638/07) Emp. Pública	(3.957.147)
(+) Prejuízos Acumulados (Lei nº 11.638/07) Soc. Econ. Mista	591.081
(+) Ajustes de Exerc Anteriores (Lei nº 11.638/07) Econ Mista	1.331.337
(+) Ajustes de Exerc Anteriores (Lei nº 11.638/07) Soc. Econ. Mista	3.149.944
Total	282.760.245

Fonte: Demonstrativo das mutações patrimoniais, doc. TCE-RJ nº 00.8.518/12 (fls. 172).

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) – CONSOLIDADO

Esta demonstração tem por objetivo evidenciar as informações acerca das entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de alta liquidez) do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2011, sendo estas estruturadas por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos.

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa apresenta um aumento do fluxo de caixa de R\$1.669.302.473.

Esse resultado é obtido quando do confronto dos ingressos e desembolsos, realizados no exercício, como se demonstra:

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

Em R\$1,00

Ingressos		Desembolsos	
Das Operações	Valor	Das Operações	Valor
Receitas derivadas	36.372.503.956	Despesas de pessoal e custeio	27.705.183.030
Receitas originárias	10.348.276.159	Despesas financeiras	2.469.273.761
Transferências recebidas	56.840.887.084	Transferências concedidas	63.489.626.382
Ingressos extraorçamentários	2.516.562.016	Saídas extraorçamentárias	7.294.400.207
Total das atividades operacionais	106.078.229.215	Total das atividades operacionais	100.958.483.380
Dos Investimentos	Valor	Dos Investimentos	Valor
Transferência de Convênios	930.400.638	Concessão de empréstimos e financiamentos	103.811.740
Amortização de Empréstimos	180.564.340	Investimentos	4.433.694.680
Alienação de Bens - Móveis	189.174.303	Transferências a Municípios	220.933.540
Alienação de Bens - Imóveis	345.602.840		
Transferências da União	14.548.859		
Transferências do exterior	2.369.436		
Doações recebidas	4.447.127		
Outras Receitas de Capital	54.496		
Total das atividades de investimentos	1.667.162.040	Total das atividades de investimentos	4.758.439.960
Dos Financiamentos	Valor	Dos Financiamentos	Valor
Empréstimos recebidos - interno	355.182.183	Amortização da dívida interna	1.491.175.012
Empréstimos recebidos - externo	916.319.044	Amortização da dívida externa	139.374.406
		Aumento de capital de empresa	17.250
		Consórcios	100.000
Total das atividades de financiamento	1.271.501.227	Total das atividades de financiamento	1.630.666.668
Disponibilidades do exercício anterior	6.452.039.362	Disponibilidade para o exercício seguinte	8.121.341.835
TOTAL	115.468.931.843	TOTAL	115.468.931.843

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	5.119.745.835
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.091.277.921)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(359.165.441)

Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	1.669.302.473

Fonte: Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12

Constata-se que o valor da disponibilidade financeira para o exercício seguinte (R\$8.121.341.835) constante deste Demonstrativo, se coaduna com o registrado no Balanço Financeiro consolidado.

Analisando o demonstrativo, verifica-se que o fluxo positivo de R\$1.669.302.473, deve-se ao fluxo de caixa líquido das atividades de operações no valor de R\$5.119.745.835, apesar dos fluxos de caixa líquido das atividades de investimentos e de financiamento terem sido negativos em R\$3.091.277.921 e R\$359.165.441, respectivamente.

5.5 BALANÇO FINANCEIRO – PODER EXECUTIVO

O Balanço Financeiro resumido referente ao Poder Executivo apresentou a seguinte configuração:

BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO – PODER EXECUTIVO

Em R\$1,00			
Receita		Despesas	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receita orçamentária	56.298.946.502	Despesa orçamentária	51.576.842.444
Interferências ativas orçamentárias	47.042.969.007	Interferências passivas orçamentárias	51.107.239.235
Receita extraorçamentária	7.888.280.475	Despesa extraorçamentária	7.092.503.802
Saldo do exercício anterior	5.610.040.644	Saldo para o exercício seguinte	7.063.651.147
Total	116.840.236.628	Total	116.840.236.628

Fonte: Balanço Financeiro do Poder Executivo - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 - volume 3 e Siafem.

Analisando o demonstrativo verifica-se que o Poder Executivo apresentou um resultado orçamentário superavitário em R\$657.833.830, ou seja, as receitas e interferências ativas orçamentárias (R\$103.341.915.509) superam as despesas e interferências passivas orçamentárias (R\$102.684.081.679). No que tange ao fluxo extraorçamentário, verifica-se que também houve um superávit no exercício de R\$795.776.673.

O saldo disponível para o exercício seguinte, no valor de R\$7.063.651.147, registrado no balanço financeiro, está em consonância com o saldo disponível evidenciado no balanço patrimonial, e pode ser assim demonstrado:

DISPONIBILIDADES EM ESPÉCIE – PODER EXECUTIVO

Em R\$1,00

Disponível	2010	2011	%Δ
Caixa	179.947	142.783	-20,65
Bancos conta movimento	1.124.151.969	2.112.167.638	87,89
Aplicações financeiras	3.427.768.560	3.349.028.955	-2,30
Depósitos à disposição do Tesouro estadual	30.311.385	18.842.113	-37,84
Rede arrecadadora	469.099.649	446.260.283	-4,87
Investimentos em seg. renda fixa/Fundos Investimento	558.529.134	1.137.209.375	103,61
Total	5.610.040.644	7.063.651.147	25,91

Fonte: Balanço Financeiro do Poder Executivo – Doc. TCE-RJ nº 9.518-0/12.

A variação entre os saldos apresentados em 2010 e 2011, no valor de R\$1.453.610.503, corresponderam a aproximadamente, 26% a mais do que o saldo anterior.

Contribuíram para esta variação, o aumento das contas bancos/conta movimento (R\$ 988.015.669) e Investimentos em segmento de renda fixa/Fundos Investimentos (R\$ 578.680.241), pertencentes ao Rioprevidência.

Ressalte-se que as disponibilidades em espécie do Poder Executivo (R\$ 7.063.651.147) equivalem a 87% das disponibilidades em espécie do Estado do Rio de Janeiro evidenciadas no Balanço Financeiro Consolidado (R\$ 8.121.341.835).

5.6 BALANÇO PATRIMONIAL - PODER EXECUTIVO

O Balanço Patrimonial do Poder Executivo, no exercício de 2011, foi apresentado da seguinte forma:

BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER EXECUTIVO

Em R\$1,00					
Ativo	2010	2011	Passivo	2010	2011
Ativo financeiro	5.610.073.032	7.063.659.857	Passivo financeiro	3.618.149.729	3.594.587.117
Ativo permanente	90.932.503.309	107.999.316.145	Passivo permanente	187.464.551.892	202.744.421.248
Passivo real descoberto	94.540.125.280	91.276.032.363			
Ativo compensado	46.953.391.240	53.330.671.284	Passivo compensado	46.953.391.240	53.330.671.284
Total	238.036.092.861	259.669.679.649	Total	238.036.092.861	259.669.679.649

Fonte: Balanço Patrimonial do Poder Executivo - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem.

A análise do demonstrativo permite inferir que houve queda do saldo do passivo real a descoberto, na ordem de R\$3.264.092.917, equivalente a um acréscimo de 3% em relação ao exercício anterior, ocasionado, principalmente, pelo aumento do ativo permanente.

Em 2011 houve um aumento no resultado financeiro em relação a 2010, gerando uma variação positiva de R\$1.477.149.437.

CONTAS DO ATIVO

O ativo financeiro do Poder Executivo, no montante de R\$7.063.659.857, compreende os créditos e valores realizáveis que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, bem como os valores disponíveis em caixa e depositados em instituições financeiras.

Já o ativo permanente, que atinge o valor de R\$107.999.316.145, é composto por bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa.

CONTAS DO PASSIVO

O passivo financeiro registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. O passivo financeiro do Poder Executivo pode ser demonstrado da seguinte forma:

Valores em R\$		
Passivo Financeiro	2010	2011
Depósitos	905.635.971	1.039.880.434
Consignações	599.040.442	635.528.706
Depósitos de diversas origens	306.595.529	404.351.728
Obrigações em circulação	2.712.513.758	2.554.706.683
Obrigações do Exercício	2.693.554	0
Restos a pagar	2.619.219.824	2.444.530.515
Serviço da dívida a pagar	99.956	62.638
Credores - entidades e agentes	25.711.392	39.351.390
Sentenças judiciais	64.789.032	70.762.140
TOTAL	3.618.149.729	3.594.587.117

Fonte: Balanço Patrimonial do Poder Executivo - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem.

O saldo do Passivo Financeiro em 2011 totalizou R\$ 3.594.587.111 resultando em uma variação negativa de R\$ 23.562.612, devido principalmente a redução dos restos a pagar.

O passivo permanente compreende a dívida fundada interna e externa, e as demais que dependem de autorização legislativa para amortização e resgate, sendo composto da seguinte forma:

PASSIVO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO

Em R\$1,00			
Contas	2010	2011	Δ (%)
Dívida fundada interna	55.825.744.969	59.667.667.212	6,88
Dívida fundada externa	1.997.669.052	3.088.255.302	54,59
Regime Especial precatórios	1.514.101.443	1.909.995.011	26,15
Precatórios e Sentenças Judiciais	343.286.018	442.936.512	29,03
Outras obrigações	127.783.750.410	137.635.567.212	7,71
TOTAL	187.464.551.892	202.744.421.248	8,15

Fonte: Balanço Patrimonial do Poder Executivo - Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12 e Siafem.

A variação de 8,15% em relação ao exercício anterior ocorreu, principalmente, pelo registro das provisões matemáticas e previdenciárias do subgrupo Outras Obrigações.

5.7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PODER EXECUTIVO

A demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo, acostada à fl. 50 do doc. TCE-RJ nº 08.518-0/12, apresenta um resultado superavitário do exercício de R\$2.981.332.673.

Esse resultado é obtido quando do confronto das variações ativas com as passivas, como se demonstra:

VARIAÇÕES ATIVAS	2011
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	110.445.384.650
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.298.946.502
Receitas Correntes	53.275.953.547
Receitas de Capital	3.022.992.956
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.115.838.955
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	47.030.599.193
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	65.114.617.870
MUTAÇÕES ATIVAS	64.463.713.696
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	333.490.477
RECEITA DE ENTIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	317.413.698
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	175.560.002.520
TOTAL GERAL	175.560.002.520

VARIAÇÕES PASSIVAS	2011
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	104.852.210.556
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	51.576.842.444
Despesas Correntes	45.242.614.609
Despesas de Capital	6.334.227.836
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.180.498.691
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	51.094.869.421
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	67.726.459.291
MUTAÇÕES PASSIVAS	67.394.871.795
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	331.587.496
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	172.578.669.847
RESULTADO PATRIMONIAL	2.981.332.673
TOTAL GERAL	175.560.002.520

Fonte: DVP do Poder Executivo, doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12

Verifica-se um resultado patrimonial positivo, ocasionado, principalmente, em função da atualização dos royalties, na dívida ativa e pela variação negativa das provisões matemáticas.

Constatou-se também que os fatos independente da execução orçamentária que causam, diminuição ou aumento no patrimônio do Estado, são impropriamente nominados de mutação patrimonial, na demonstração das variações patrimoniais (doc. TCE/RJ nº 08518-0/12 – fls. 50).

5.8 ASPECTOS RELEVANTES SOBRE O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) deu início, no ano de 2007, ao movimento de convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor privado. Este movimento atingiu o setor público, que iniciou o seu processo de convergência com a publicação da Resolução CFC nº 1.111/07, aprovando o apêndice II da Resolução CFC nº 750/93¹.

Neste sentido, a Portaria MF nº 184/08 definiu as diretrizes que devem ser consideradas pelos entes públicos quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, para torná-los convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Após documentos e normas elaboradas pelo CFC, como as “Orientações Estratégicas para a Contabilidade aplicadas ao Setor Público no Brasil” e “as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”, a Casa Civil da Presidência da República editou o Decreto nº 6.976/09 que, em seu art.7º, inciso XXIV, conferiu à STN as competências de órgão central do sistema de contabilidade federal².

Nesta qualidade, a STN instituiu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, definindo os procedimentos de escrituração contábil, bem como a utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a elaboração das demonstrações contábeis. Esses procedimentos deveriam ser adotados de forma facultativa, a partir de 2010, e obrigatória, a partir de 2012, para a União, estados e Distrito Federal, e a partir de 2013, para os municípios, conforme disposto nas Portarias STN nºs 664/10 e 665/10.

Esse prazo foi alterado pela Portaria STN nº 406/11, que aprovou as partes II, III, IV, V, VI e VII da 4ª edição do MCASP, tendo fixado novos prazos, a saber:

¹ Esse apêndice contém a interpretação dos Princípios de Contabilidade considerando as peculiaridades da área pública.

² A estas competências somam-se as atribuições definidas no art. 18 da LF nº 10.180/01 e no art. 20, inciso XXIV, do Anexo I ao DF nº 7.301/10.

- parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais³ e parte III – Procedimentos Contábeis Específicos: deverão ser adotados por todos os entes, de forma obrigatória, **em 2012**;

- partes IV – Plano de Contas⁴ e V – Demonstrações Contábeis⁵: deverão ser adotadas de forma obrigatória pela União, Estados e Distrito Federal a partir de 2012 e pelos municípios **a partir de 2013**.

Assim, nesse momento de profundas mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, são necessários o constante aperfeiçoamento dos servidores, a implementação das alterações devidas nos sistemas informatizados e o constante acompanhamento das discussões sobre o tema. Neste sentido, a CGE informou as ações que vem promovendo de forma a cumprir as mudanças trazidas pela STN, a saber:

- participação no Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, como representante do Grupo de Gestores Financeiros – Gefin/Confaz, e no Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GTREL e Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais - GTSIS⁶, na condição de convidada;

- participação no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros, que tem o objetivo de criar um espaço para a discussão e estudo dos temas federativos no Brasil, servindo também como instância consultiva para os estados brasileiros;

- edição do DE nº 43.092/11, instituindo o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro – GTCON/RJ e da Resolução Sefaz/Seplag nº 131, indicando servidores para compor o referido grupo;

- realização da primeira reunião do GTCON/RJ, em janeiro de 2012, com a participação de representantes e convidados, tendo sido formados subgrupos para estudo de assuntos específicos;

³ Essa parte aborda os aspectos relacionados ao patrimônio público, tais como: reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle.

⁴ Essa parte padroniza o plano de contas do setor público em âmbito nacional.

⁵ Essa parte padroniza as demonstrações contábeis que deverão ser apresentadas pelos entes.

⁶ Esses grupos foram criados pelas Portarias STN nºs 109, 110 e 111, todas de 2011.

- publicação da Portaria CGE nº 153, de 23.02.12, aprovando o Regimento Interno do GTCO/RJ.

Ressalte-se que o art. 1º da Portaria STN nº 828, de 14.12.11, deu nova redação ao art. 6º da Portaria nº 406/11, alterando os prazos definidos naquele dispositivo, enfatizando-se que a parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada gradualmente pelos entes da federação a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final de 2014 e a parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, que trata dos conceitos e procedimentos contábeis relativos ao Fundeb, às operações de crédito, ao Regime Próprio da Previdência Social, à Dívida Ativa, dentre outros, deverá ser adotada, obrigatoriamente, a partir de 2012.

Pelo parágrafo único do artigo 6º, foi definido que cada ente da federação divulgará, até 90 dias após o início do exercício de 2012, em meio eletrônico e ao Tribunal de Contas, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014.

O art. 3º da citada Portaria alterou a redação do art. 7º da Portaria STN nº 406/11 que passou a ser a seguinte:

Art. 7º - As Partes IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público deverão ser adotadas pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2012 e, de forma obrigatória, **a partir de 2013.**

Posteriormente, a Portaria STN nº 231, de 29.03.12, acrescentou os §§ 1º e 2º ao artigo 6º da Portaria STN nº 406/11, dispondo que o Poder Executivo dos entes terá que divulgar, até 30.06.12, os procedimentos contábeis patrimoniais e o cronograma de ações a adotar até 2014, em meio eletrônico de acesso ao público e ao Tribunal de Contas. Por sua vez, o §2º dispôs que o Tribunal de Contas poderá, a seu critério, estabelecer data anterior ou forma de envio diversa.

Face ao exposto, observa-se que o ERJ, no exercício de 2012, deverá continuar a implementar medidas necessárias para adaptar seus sistemas de informação aos novos procedimentos impostos pelo MCASP.

Assim, será sugerida **Recomendação**, na conclusão do presente relatório, para que a CGE adote as providências necessárias à adequação do ERJ aos prazos e ditames da Portaria STN nº 406, de 20.06.11, que aprova a 4ª edição do MCASP, alterada pelas Portarias STN nº 828, de 14.12.11, e nº 231, de 29.03.12.

**ASPECTOS
RELACIONADOS
À LRF**

6 ASPECTOS RELACIONADOS À LRF

6.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram publicados pelo Poder Executivo, assim como os RGF foram publicados pelos demais poderes e órgãos, em atendimento ao disposto nos artigos 52 e 54 da LRF.

Tais relatórios foram encaminhados a esta Corte de Contas, sendo protocolizados conforme as tabelas a seguir:

PODER EXECUTIVO

RREO	Processo TCE-RJ nº
1º bimestre	105.760-5/11
2º bimestre	108.200-6/11
3º bimestre	111.215-4/11
4º bimestre	128.775-5/11
5º bimestre	131.598-8/11
6º bimestre	102.363-4/12
RGF	Processo TCE-RJ nº
1º quadrimestre	109.434-6/11
2º quadrimestre	128.786-4/11
3º quadrimestre	102.452-1/12

ALERJ

RGF	Processo TCE-RJ nº
1º quadrimestre	111.380-5/11
2º quadrimestre	102.382-0/12
3º quadrimestre	101.675-8/12

TCE-RJ

RGF	Processo TCE-RJ nº
1º quadrimestre	301.726-7/11
2º quadrimestre	303.013-2/11
3º quadrimestre	300.203-0/12

TJ – RJ

RGF	Processo TCE-RJ nº
1º quadrimestre	109.317-2/11
2º quadrimestre	128.698-1/11
3º quadrimestre	102.255-1/12

MP - RJ

RGF	Processo TCE-RJ nº
1º quadrimestre	108.311-1/11
2º quadrimestre	129.233-4/11
3º quadrimestre	102.210-1/12

6.1.1 Análise da Determinação proferida nas Contas de Governo de 2010

A análise das Contas de Governo de 2010 apurou que não foi apresentada a relação das leis ou atos que tenham provocado aumento da despesa com pessoal, das despesas realizadas no exercício com pessoal efetivo, comissionado e contratado por prazo determinado, mês a mês e, ainda, informações sobre a concessão, no exercício, de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em desacordo com o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 248/08, ensejando a **determinação nº 19**, nos termos a seguir:

DETERMINAÇÃO Nº19

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Apresentar nas Contas de Governo dos próximos termos de mandato, toda a documentação prevista na legislação que disciplinar a matéria à época.

Sobre a aludida determinação é de se registrar que sua proposição se deu em razão do exercício de 2010 ter sido de término de mandato do governo estadual, o que ocorrerá novamente em 2014. Desse modo, vale deixar consignado que a análise do cumprimento da referida determinação será realizada quando do término do próximo mandato do governo.

Outro fato apurado nas Contas de Governo 2010, relativo aos aspectos da LRF foram as várias inconsistências observadas nas planilhas de restos a pagar encaminhadas por força da Deliberação TCE-RJ nº 248/08, considerando que a tipificação das despesas, quanto à sua natureza essencial, contínua e preexistente, não foi feita de forma adequada, culminando na determinação a seguir registrada.

DETERMINAÇÃO Nº 52

À CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

Adotar, no último exercício do final de cada mandato, os seguintes procedimentos:

- a) Orientar as diversas Unidades Gestoras sobre as vedações impostas ao gestor no último ano de mandato e apresentar a metodologia de cálculo do artigo 42 da Lei Complementar Nº 101/00 - LRF, esclarecendo o que pode e o que não pode ser feito no período, bem como o que se enquadra no conceito de essencialidade, continuidade e preexistência;
- b) Aprimorar os critérios de tipificação das despesas quanto aos conceitos de essencialidade, continuidade e preexistência, atentando que todo empenho e todo contrato deverá ser sinalizado quanto aos três aspectos e não apenas em relação a um deles.

De igual forma ao tópico anterior, registre-se que a análise do cumprimento da determinação em foco será realizada quando do término do próximo mandato do governo, o que ocorrerá somente no exercício de 2014.

6.2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A instituição do Sistema de Controle Interno na Administração Pública é uma exigência constitucional (CF/88, art.74) e visa cumprir os seguintes propósitos: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro reproduz a redação contida na Carta Federal.

Com o advento da LRF, as competências do controle interno de cada poder foram ampliadas por força do artigo 59, que determina ao Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e ao sistema de controle interno de cada Poder e ao Ministério Público, a fiscalização do cumprimento das suas normas.

No âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, a gestão do Sistema de Controle Interno cabe à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ-RJ. Recentemente, o DE nº 43.463/12 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual introduziu significativas mudanças na estrutura de controle interno do Estado do Rio de Janeiro.

O referido decreto em seu artigo 1º subdivide o Sistema de Controle Interno - SCI em dois Subsistemas: o de Auditoria e o de Contabilidade, que têm como órgão centrais, respectivamente, a Auditoria Geral do Estado e a Contadoria Geral do Estado. Ademais, foram criadas as unidades setoriais de Auditoria da Administração Pública Direta e Indireta, denominadas Coordenadorias Setoriais de Auditoria - COSEA e as unidades setoriais de Contabilidade da Administração Pública Direta e Indireta, denominadas Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSEC.

Outra modificação advinda do decreto supramencionado diz respeito ao deslocamento das unidades de Auditoria e de Contabilidade da Administração Direta para a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda. Tais unidades ficarão subordinadas hierárquica e tecnicamente, respectivamente, a AGE e a CGE.

Os órgãos da Administração Indireta terão em sua estrutura uma unidade de contabilidade e uma de auditoria, ambas diretamente vinculadas ao seu titular, e subordinadas, técnica e normativamente, aos Órgãos Centrais dos respectivos subsistemas - CGE e AGE.

Em suma, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual por força do DE nº 43.643/12 está assim constituído:

- Auditoria Geral do Estado – AGE;
- Contadoria Geral do Estado – CGE;
- Coordenadorias Setoriais de Auditorias – COSEAs
- Coordenadorias Setoriais de Contabilidade – COSECs

Em que pese à reorganização da estrutura do Sistema de Controle Interno Estadual por meio do DE nº 43.463, este ainda se encontra defasado ante as experiências que se observa na Federação, sendo que atualmente é cada vez menos comum um Sistema de Controle Interno permanecer vinculado ao órgão Fazendário Estadual, fato muito comum no passado.

A independência funcional é um princípio básico de controle interno que objetiva a autonomia do auditor perante as áreas ou atividades controladas. Todavia o Estado do Rio de Janeiro não observou tal princípio, na medida em que a AGE e a CGE, órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno, estão submetidos, administrativamente, à Secretaria de Estado de Fazenda, órgão responsável pela gestão financeira do Estado.

Ademais, a SEFAZ-RJ ser responsável, tanto pela gestão financeira do Estado do Rio de Janeiro e, quanto pela do Sistema de Controle Interno vai de encontro ao princípio da segregação de funções. Em suma, o órgão que gere as finanças não deve gerir o controle.

A própria AGE em seu relatório (fls.317) declara sua dependência em relação à SEFAZ-RJ, conforme se observa no trecho transcrito a seguir:

A Auditoria Geral do Estado, desde a sua criação, encontra-se inserida dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, dela dependendo orçamentariamente e financeiramente, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos do Quadro de Pessoal fazendário das carreiras de controle interno, necessários para o desempenho e promoção de sua missão institucional.

Para uma melhor compreensão da dimensão de um Sistema de Controle Interno faz-se necessário apresentar alguns conceitos acerca do tema tratado.

Ainda é muito comum na Administração Pública a incompreensão do que seja controle interno que, em muitas ocasiões é confundido com auditoria interna. De fato ambos exercem controle, sendo que os procedimentos é que são diferenciados. Enquanto o controle interno executa procedimentos que são pré-estabelecidos pelo órgão, a auditoria interna faz a verificação e o exame desses procedimentos com o propósito de assegurar seu adequado funcionamento, aumentando assim sua eficiência e, por conseguinte, a eficácia da gestão.

A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – Intosai, por meio de suas Diretrizes para as Normas de Controles Internos, define que:

Controle interno é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados:

- execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações;
- cumprimento das obrigações de accountability;
- cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
- salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

Por sua vez, o Instituto de Auditores Internos do Brasil - Audibra (1992, p.48), apresenta o seguinte conceito:

“...controles internos devem ser entendidos como qualquer ação tomada pela administração (assim compreendida tanto a Alta Administração como os níveis gerenciais apropriados) para aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidas sejam atingidos. A Alta Administração e a gerência planejam, organizam, dirigem e controlam o desempenho de maneira a possibilitar uma razoável certeza de realização.”

No mesmo sentido a Instrução Normativa n.º 16, de 20.12.91, do Departamento de Tesouro Nacional, conceitua Controle Interno como sendo: *"O conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizado com vistas a assegurar que o objetivo dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público."*

Com base nas definições apresentadas, percebe-se, de imediato, que o Controle Interno refere-se não apenas aos aspectos diretamente relacionados às funções de finanças e contabilidade, mas sim a todos os aspectos das operações de uma empresa. Além disso, fica claro que, para garantir o cumprimento dos objetivos de uma organização, o controle interno deve estar voltado não apenas para uma atuação corretiva (a priori), mas deve principalmente atuar de forma preventiva (concomitante) e detectiva (a posteriori).

Assim, considerando os conceitos acima apresentados, pode-se dizer, em linhas gerais, que cada órgão que integra a estrutura de um dos Poderes deve possuir um sistema de controle que precisa ser estruturado e acompanhado por um processo de controle que se inicia no próprio órgão. Para que isto seja possível é preciso que sejam satisfeitas algumas condições, como por exemplo: definição e formalização de todos os processos de trabalho executados em cada setor e definição de atribuições e responsabilidades de cada servidor. Os chefes de cada setor devem zelar pelo cumprimento dos procedimentos de controle, sendo também o principal responsável por eventuais desvios em relação aos critérios estabelecidos. Ademais, frise-se, que cabe aos gestores dos órgãos a responsabilização pela não instituição destes controles.

Cabe ao setor de auditoria de cada órgão, na qualidade de parte integrante do sistema verificar e examinar os procedimentos desses controles de modo a aprimorá-los.

Por sua vez, ao Órgão Central desse sistema de controle cabe verificar, por meio das atividades de controle (auditoria e fiscalização), se por exemplo, os procedimentos de controle estabelecidos pelos órgãos são eficientes e adequados, os produtos planejados existem e foram produzidos com eficiência, as metas e objetivos foram alcançados (eficiência) e as situações indesejadas que ensejaram as ações de governo foram minimizadas ou solucionadas. As atividades de controle realizadas pelo Sistema de Controle Interno servirão como subsídio para a avaliação da gestão de cada órgão integrante da estrutura do Estado e, por conseguinte, do próprio Governo.

Como se observa, o Sistema de Controle Interno é a primeira instância de controle do patrimônio público, subsidiando os demais controles: o externo é função precípua do Poder Legislativo com auxílio dos Tribunais de Contas, bem como o Controle Social, exercido pela própria sociedade.

A recente modificação na estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, introduzida pelo DE nº 43.463 não acompanha a mudança observada pela maioria dos Estados da Federação, que reconhecendo a necessidade de um Sistema de Controle Interno voltado para as necessidades da Nova Administração Pública, movimentaram-se no sentido de garantir sua independência funcional. Alguns deles, inclusive, já adotam a estrutura da Controladoria Geral da União, que além das atividades de auditoria e fiscalização, atuam exercendo outras funções como ouvidoria, controladoria e correição.

6.2.1 Da Auditoria Geral do Estado (AGE)

A Auditoria Geral do Estado, criada pelo DE nº 13/75, foi inserida na estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda, como órgão de apoio técnico. A LE nº 287, regulamentada pelo DE nº 3.148/80, atribuiu a AGE a denominação de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Todavia, por força do DE nº 43.643/12, que revogou o Decreto nº 3.148/80, a Auditoria Geral do Estado passou a condição de Órgão Central do Subsistema de Auditoria.

Como comentado, o referido órgão encontra-se atualmente inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda que lhe destina os recursos orçamentários e financeiros, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos.

A AGE utiliza como técnicas de trabalho as auditorias e fiscalizações e suas competências estão dispostas no art.14 do DE nº 43.463/12.

6.2.1.1 – Da atuação da AGE no exercício de 2011

Em observância ao § 2º do artigo 36 da LCE nº 63/90¹, a AGE apresenta às fls. 310/590 (volume 2 das CG) o Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas do GERJ referente ao exercício de 2011.

Em seu relatório (Capítulo 1) a AGE apresenta informação acerca de sua nova estrutura determinada pelo Decreto nº 43.463/12, bem como outras informações sobre recursos humanos, principais atividades e produtos desenvolvidos.

Segundo o órgão, uma de suas principais dificuldades no cumprimento de suas obrigações institucionais é a escassez de recursos humanos. Todavia, ressalta que tal problema vem sendo sanado por meio de concursos públicos.

No exercício de 2011 a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro realizou concurso público para provimento de 100 cargos para Analista de Controle Interno, sendo que apenas 23 candidatos obtiveram a aprovação. Deste total, 20 tomaram posse e ingressaram nos quadros da SEFAZ, sendo que 10 foram alocados na AGE e o restante na CGE.

A AGE informou que seu corpo funcional passou a ser composto por 59 servidores efetivos. Com a previsão de novos concursos ao longo de 2012 para o preenchimento das 80 vagas restantes, a expectativa é de que pelo menos 40 aprovados venham a fazer parte do quadro da AGE.

¹ Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Em seu relatório o órgão projeta melhorias para o exercício de 2012, em função da modificação decorrente do art. 6º do Decreto nº 43.463/12, que transfere para a estrutura da SEFAZ as unidades de Auditoria da Administração Direta, o que aumenta a capacidade de trabalho da AGE.

No intuito de fortalecer o controle governamental a AGE promoveu diversos cursos, palestras encontros técnicos voltado para seus servidores e servidores de órgãos estaduais e municipais, conforme fls.333/336 do presente relatório.

Quanto a edição de normas, em 2011 a AGE emitiu a Instrução Normativa nº 11 que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas e dispõe acerca da transferência de recursos financeiros repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social pelo Fundo Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.2.1.2 – Da Análise de Processos e Emissão de Relatório

A AGE é responsável pelo exame das prestações de contas e tomadas de contas de gestores de órgãos e entidades de direito público ou privado, responsáveis por bens, numerários ou valores do Estado do Rio de Janeiro.

No exercício de 2011, segundo informações constantes de seu relatório (fls. 329/330), foram analisados 2.847 processos, dentre os quais o exame de prestações e tomada de contas de gestores de órgãos e entidades de direito privado.

Além dos processos acima contabilizados (2.847), a AGE informou, que (fls.331/332):

- despachou 141 processos de precatórios perfazendo o valor total de R\$333.616.333,08 para compensação;
- foram emitidas 16 declarações da existência de registro de Cotas de Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro e 12 declarações reconhecendo o direito de Cotas em favor do Banco Bradesco S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12;

- foram realizadas auditorias contábeis em 97 processos de autuações previdenciárias contra órgãos estaduais pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para defesa judicial e administrativas pela Procuradoria Geral do Estado.

6.2.1.3 – Da Auditoria de Natureza Operacional

No que se refere à Auditoria de Natureza Operacional, a AGE destaca o trabalho realizado na FAPERJ, que teve como objetivo avaliar a conformidade das concessões e prestações de contas de auxílio financeiro às normas atinentes à matéria, averiguar se a FAPERJ está instrumentalizada, de forma institucional e operacional para atender a demanda recorrente do incremento dos recursos financeiros recebidos para fomentar a pesquisa e as inovações tecnológicas e verificar os mecanismos de controle praticados na operacionalização das concessões e prestações de contas (fls. 498/590).

Será efetuada no capítulo 8 (subtópico 8.1.7.1) - Ações de Governo uma análise dos resultados da referida AOP e dos principais achados de auditoria identificados.

6.2.1.4 – Da Análise da Prestação de Contas de Governo

No relatório da AGE sobre as contas consolidadas do GERJ para o exercício de 2011 (fls. 310/590) são destacadas: a atuação da AGE (Capítulo 1); a execução orçamentária da receita e da despesa (Capítulo 2); a análise da conformidade da execução orçamentária e financeira aos índices legais (Capítulo 3); a Dívida Ativa (Capítulo 4); a Dívida Passiva (Capítulo 5); atendimento às Determinações do TCE-RJ no Exercício de 2010 (Capítulo 6); conclusão (Capítulo 7) e o Relatório de Auditoria Operacional realizada na FAPERJ (Anexo).

Em sua conclusão a AGE manifesta-se no sentido de que os resultados orçamentários e financeiros obtidos em face dos exames realizados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 obedeceram aos preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a LF nº 4.320/64 e a LCF nº 101/00 (fls.495/496).

Entretanto, cabe destacar que no decorrer da análise foi verificado que a AGE apresentou algumas contas com saldos divergentes, bem como alguns valores e informações diferentes, daqueles apresentados pela CGE, prejudicando a sua atuação em apoio ao controle externo.

Destacam-se neste sentido os seguintes apontamentos:

- Na ocasião da análise da Despesa de Pessoal do Poder Executivo apresentada no item 6.4 do presente relatório foi verificado que a AGE apresentou quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal com alguns valores divergentes do quadro apresentado pela CGE, no entanto, apresentou o mesmo percentual do total da despesa com pessoal (26,27%).

- No exame do Passivo Permanente abordado no item 5.2.5 do presente relatório foi observado que os saldos das contas da Dívida Fundada divergem daqueles constantes do Balanço Patrimonial e dos dados apresentados pela CGE.

- Na análise do Resultado Nominal apresentada no item 6.8.1 foi observado que a AGE, diferentemente da CGE, deixou de incluir no cálculo da dívida fiscal líquida do Estado do Rio de Janeiro, para fins da apuração do resultado nominal de 2011, a receita de privatização auferida pelo GERJ decorrente da alienação do BERJ nesse mesmo ano.

Quanto as divergências de saldos e informações, concordo com o Corpo Instrutivo no que se refere à sugestão de **Determinação** à AGE.

Além dos fatos acima mencionados, cabe ressaltar, que na análise do Repasse ao FUNDEB apresentada no item 7.2.2 ficou evidenciado o não atingimento do percentual de 20% para as transferências ao Fundo do produto da arrecadação de impostos. Além disso, foi verificado que o valor do demonstrativo da receita arrecadada – cota parte estadual do FUNDEB constante do relatório oriundo da SEEDUC, que acompanha o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não confere com o apresentado no relatório da CGE e publicado no sítio da SEFAZ. Entretanto, a AGE não apresentou qualquer observação acerca das divergências apontadas o que dificultou a análise do montante efetivamente repassado ao FUNDEB. Quanto a estes fatos o Corpo Instrutivo sugeriu a **Ressalva e Determinação** proposta no item 7.2.3.1, com as quais concordo.

6.2.2 Da Contadoria Geral do Estado (CGE)

A CGE, Órgão Central do Subsistema de Contabilidade, por força do DE nº 43.643/2012 encontra-se inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, desta dependendo orçamentária e financeiramente, bem como do apoio logístico e da alocação dos recursos humanos.

Utiliza como técnica de trabalho as práticas contábeis que visam o registro, à evidenciação, à avaliação e ao controle das transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais na gestão do patrimônio público e suas competências estão estabelecidas no art.15 do DE nº 43.463/2012.

6.2.2.1– Da Elaboração e Apresentação da Prestação de Contas de Governo

A Controladoria Geral do Estado em cumprimento ao disposto no inciso XI, do art.2º do DE nº 10/75, mantido pelo art. 292, da LE nº 287/79 elaborou e encaminhou a esta Corte de Contas a Prestação de Contas de Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Na apresentação da Prestação de Contas a CGE, oportunamente, informa que a publicidade de seus atos se dá por intermédio do DOERJ e da Internet, no sítio da SEFAZ-RJ, onde também, periodicamente, são disponibilizados as Execuções Orçamentárias de Receita e Despesa e demais demonstrativos e relatórios pertinentes.

A CGE informa ainda que publica mensalmente, com base no artigo 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e, no artigo 52 da LRF, as Execuções Orçamentárias da Receita e da Despesa da Administração Direta e Indireta, Execuções Orçamentárias relativas aos recursos do FUNDEB e o Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo de Combate à Pobreza – FECPP. A Contadoria apresenta às fls.14 o calendário dessas publicações, bem como os atos normativos que expediu no exercício de 2011.

Da análise dos 33 volumes que compõem a presente prestação de contas foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Quanto ao repasse ao FUNDEB (apresentada no item 7.2.2) ficou evidenciado o não atingimento do percentual de 20% para as transferências ao Fundo do produto da arrecadação de impostos. Além disso, foi observado que o valor do demonstrativo da receita arrecadada – cota parte estadual do FUNDEB constante do relatório oriundo da SEEDUC, que acompanha o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não confere com o apresentado no relatório da CGE e publicado no sítio da SEFAZ. Entretanto, tais fatos estão sendo objeto de Ressalva e Determinação proposta no item 7.2.3.1;
- Várias contas contábeis apresentadas integrantes dos Balanços da Lei nº 4.320 e demais relatórios Gerenciais (Doc. TCE-RJ nº 008.518-0/12) sofreram reclassificações e mudanças de critérios na evidenciação, sem contudo estarem amparadas das respectivas notas explicativas;
- Divergência entre os valores constantes no demonstrativo da dívida flutuante e os registrados no balanço financeiro;
- Inconsistências nos saldos do demonstrativo da dívida fundada da administração indireta;
- Não contabilização da baixa dos precatórios oferecidos como compensação para pagamento de dívida ativa;
- Não atualização da integralidade do saldo das sentenças judiciais;
- Divergência do valor da dívida ativa registrado no Siafem e o constante no estoque da dívida ativa constante no relatório da PG-5;
- Não atualização e/ou reavaliação de diversos imóveis do patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro;
- Não atualização do saldo da conta direitos sobre concessões, no que tange a contrapartida devida pelo Metro Rio ao Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, a CGE não apresentou qualquer observação acerca das divergências apontadas o que dificultou sobremaneira a análise das questões destacadas.

Tal fato é recorrente, e foi objeto de determinação quando na análise das Contas de Governo de 2010, a seguir descrita:

DETERMINAÇÃO nº 27

À Contadoria Geral do Estado - CGE

Fazer constar das notas explicativas os fatos e justificativas que ocasionarem reclassificação de contas e mudanças de critérios de evidenciação dos demonstrativos contábeis.

O Relatório da AGE (fl. 471) relata que a citada determinação encontra-se em implementação, diante da informação da CGE no sentido de que fará constar Notas Explicativas sobre os fatos relevantes, complementares ou suplementares, bem como, os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes dos demonstrativos contábeis, de acordo com a NBCT 16.6 – Demonstrações Contábeis.

Diante do observado, concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **nova determinação**, no sentido de que a CGE faça constar das notas explicativas todos os fatos e justificativas que ocasionarem reclassificação, mudança de critério ou divergências nos saldos dos registros contábeis que comprometam a fidedignidade dos balanços, visando garantir que o procedimento seja observado integralmente em prestações de contas futuras.

6.3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Nos termos do art. 2º da LRF, a RCL representa o somatório das receitas correntes arrecadadas num período de doze meses, sendo deduzidas determinadas parcelas, de acordo com cada esfera de governo.

O valor apurado no demonstrativo da RCL fornece parâmetros para calcular os limites da despesa total com pessoal, da dívida pública consolidada, das operações de crédito, das concessões de garantia e contragarantias, bem como o montante da reserva de contingência a ser consignado na lei orçamentária anual.

A **RCL** apurada para o exercício de 2011 totalizou **R\$39.268.345.357**, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2011

R\$1,00

Receitas correntes por origem	Arrecadação (A)	Deduções (B)	Receita Líquida (A - B)
11_Tributária	32.555.744.840	10.932.897.449	21.622.847.391
12_Contribuição	1.176.528.738	1.123.435.765	53.092.973
13_Patrimonial	10.004.281.460	358.427.946	9.645.853.513
14_Agropecuária	137.959	-	137.959
15_Industrial	1.609.064	-	1.609.064
16_Serviços	342.247.677	-	342.247.677
17_Transferências Correntes	5.743.360.195	540.559.816	5.202.800.379
19_Outras Rec. Correntes	2.640.230.377	240.473.976	2.399.756.402
Totais	52.464.140.310	13.195.794.953	39.268.345.357

Fonte: SIG.

R\$1,00

Especificação	2010	2011	Var. Real 2011/2010
Total das Receitas Correntes (A)	46.563.868.509	52.464.140.310	3,8%
Total de deduções (B)	12.028.962.188	13.195.794.953	1,1%
Transf. Constitucionais (art. 158)	6.691.959.108	7.325.939.379	1,0%
Transf. do ERJ ao Fundeb	3.933.318.440	4.329.022.464	1,2%
Transf. de Royalties aos municípios (LF 7.990/89)	294.510.290	358.427.946	12,1%
Compensação previdenciária entre regimes	68.927.119	58.969.399	-21,2%
Contribuição do servidor estadual ao RPPS	1.040.247.231	1.123.435.765	-0,5%
Receita Corrente Líquida (A - B)	34.534.906.321	39.268.345.357	4,8%

Fonte SIG.

Valores históricos e variação 2011/10 real, calculada a partir de valores anuais atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV/RJ, a preços de dezembro de 2011 (índices: 2010 - 1,10252213073071 e 2011 - 1,0159453592911).

As receitas arrecadadas no exercício, bem como suas variações, estão sendo analisadas em detalhes no tópico 3.3 deste relatório.

6.4 DESPESAS COM PESSOAL

O art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil determina que a despesa com pessoal dos entes da federação não pode exceder aos limites estabelecidos em lei complementar. Tais limites estão regulamentados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00).

O art. 19, II, da LRF, dispõe que a despesa total com pessoal dos estados não poderá exceder, em cada exercício financeiro, o percentual de 60% da Receita Corrente Líquida.

A repartição desse limite ocorre da seguinte forma: 3% para o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado; 6% para o Poder Judiciário; 49% para o Poder Executivo; e 2% para o Ministério Público Estadual, conforme preceitua o art. 20, II, do mesmo diploma legal.

A LRF elenca, ainda, no art. 19, §1º, as despesas com pessoal que não são computadas para a apuração do limite, conforme a seguir transcrito:

Art. 19. [...]

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Caso a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite estabelecido para cada poder ou órgão, será vedado para aquele que incorrer no excesso (art. 22, parágrafo único, LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

6.4.1 Despesa Consolidada do Estado do Rio de Janeiro

De acordo com os dados enviados a esta Corte nas presentes Contas de Governo, o total da despesa com pessoal do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2011, foi de R\$13.867.241.959, demonstrado da seguinte forma:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (exercício de 2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.287.800.337	17.100.748
Pessoal Ativo	11.691.510.030	16.249.445
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.164.189.729	0
Contribuições Patronais	1.731.098.181	846.445
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	701.002.397	4.858
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	9.437.438.771	220.354
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.261.057	354
Decorrentes de Decisão Judicial	147.273.482	0
Despesas de Exercícios Anteriores	221.295.706	220.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.059.608.526	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	13.850.361.565	16.880.394
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	13.867.241.959	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	39.268.345.357	
% da Despesa Total com Pessoal–DTP sobre RCL (V) = (IV/V)*100	35,31	
LIMITE MÁXIMO (inciso II, art. 19) - 60%	23.561.007.214	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 da LRF) – 57%	22.382.956.854	

Fonte: doc. TCE-RJ nº 8.519-4/12 (fl.40).

Obs.: 1) Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente. Fonte: doc. TCE-RJ nº 9.099-9/11 (fl. 39).

2) Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

Os valores acima se coadunam com os registrados no SIAFEM/SIG.

Assim, constata-se que, no exercício de 2011, o Estado do Rio de Janeiro cumpriu os limites estabelecidos no art. 19, II da LRF, ao aplicar 35,31% da Receita Corrente Líquida na despesa com pessoal.

6.4.2 Do Poder Executivo

Para fins de apuração do limite, a despesa com pessoal do Poder Executivo no exercício de 2011 totalizou R\$ 10.317.320.932 e, de acordo com os dados enviados a este Tribunal nas presentes Contas de Governo, pode ser assim demonstrada:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

R\$1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.462.371.844	6.358.653
Pessoal Ativo	8.345.620.076	6.287.018
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.164.189.729	0
Contribuições Patronais	1.251.559.642	66.777
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	701.002.397	4.858
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	9.151.189.211	220.354
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.261.057	354
Decorrentes de Decisão Judicial	68.816.682	0
Despesas de Exercícios Anteriores	13.502.946	220.000
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.059.608.526	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.311.182.633	6.138.299
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.317.320.932	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	
Receita Corrente Líquida – RCL (V)		39.268.345.357
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre RCL (V) = (IV/V)*100		26,27
Limite Máximo (alínea “c”, inciso II, art. 20 da LRF) – 49,00%		19.241.489.225
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) – 46,55%		18.279.414.764

Fonte: doc. TCE-RJ nº 8.519-4/12 (fl.32).

Obs.: 1) Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

2) Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

Dessa forma, foi respeitado o limite de 49% estabelecido para o Poder Executivo Estadual, em consonância com a alínea “c” do inciso II do artigo 20 da LRF.

PESSOAL ATIVO

De acordo com os registros do SIAFEM/RJ e SIG, o total da despesa com pessoal ativo do Poder Executivo ao término do exercício de 2011 alcançou o montante de R\$ 8.347.292.911, o que difere do valor apresentado no demonstrativo reproduzido anteriormente, em R\$ 1.672.835.

Essa diferença ocorreu porque não foram incluídos os valores registrados nos elementos de despesa 319192 – despesas de exercícios anteriores (R\$ 314.786), e 319196 – ressarcimento de despesas com pessoal requisitado (R\$ 1.358.049), ambos referentes à modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades).

Quanto à despesa com pessoal requisitado (elemento 319196), o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 249, assim dispõe:

No caso de servidores requisitados com ônus para o órgão requisitante, a despesa com pessoal será empenhada e executada pelo órgão ou entidade cedente. Posteriormente, o órgão cedente será ressarcido pelo órgão requisitante e, ao receber o ressarcimento, deverá proceder à anulação da despesa e do empenho correspondente. Se o ressarcimento ocorrer em outro exercício, o valor da restituição deverá ser registrado como receita pelo órgão cedente, a título de Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores.

Portanto, o procedimento acima foi definido para que a despesa com pessoal requisitado seja computada pelo órgão requisitante e não pelo cedente.

Tal fato foi objeto de determinação quando da análise das Contas de Governo de 2010, conforme transcrito a seguir:

OBSERVAÇÃO Nº 14

As despesas relativas a pessoal requisitado com ônus para o órgão requisitante não estão sendo registradas conforme prevê o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pelas Portarias STN nºs 462 e 757/09.

DETERMINAÇÃO Nº 38

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Aprimorar a rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 08/09, de forma que fique evidenciado a quem caberá a apropriação da despesa relativa a pessoal requisitado, observando o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº664/10.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(…)

Conforme Nota Técnica nº 001/2012/SUGER/CGE, de 17.04.12, a Contadoria Geral do Estado informa que não utiliza as orientações da STN, bem como, o procedimento que se adota são as orientações da rotina CNRC/Sunot/CGE nº 08, de 17.09.09.

Esclarece, ainda, que a despesa com pessoal é empenhada e executada pelo órgão cedente, e que quando ressarcido pelo órgão requisitante, este registra a despesa como intra-orçamentária, e o cedente, procede ao registro da receita como intra-orçamentária.

Ressalta a Contadoria Geral do Estado que, apesar de não seguir as orientações da STN, o procedimento adotado tem o mesmo efeito, qual seja: o de evitar a dupla contagem de pessoal.

Frise-se que o procedimento adotado pela Contadoria Geral do Estado não influenciou o gasto total de pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, entretanto, contraria o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, razão pela qual deverá ser mantida a **determinação**.

Quanto à não inclusão do montante registrado no elemento de despesa 319192 no cômputo da despesa com pessoal, tal fato não interfere na apuração do percentual, uma vez que se trata de despesas não computadas conforme previsto no § 1º, do art. 19 da LRF.

Entretanto, para efeito de transparência dos valores aplicados, deve ser seguida a orientação da STN (Portaria nº 407/11, que aprova o Manual de Demonstrativos Fiscais para 2012), atinente à inclusão das despesas de exercícios anteriores no anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, razão pela qual será efetuada **determinação** à Contadoria Geral do Estado.”

Dessa forma acompanho a sugestão do Corpo Instrutivo pela **determinação** à Contadoria-Geral do Estado, nos termos propostos.

PESSOAL INATIVO

No exercício de 2010 foi verificada a existência de registros de pensões de caráter não previdenciário, no elemento de despesa 33900300. Tal fato foi motivo de determinação quando da análise das Contas de Governo de 2010, a seguir descrita:

DETERMINAÇÃO Nº 37

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Registrar em subelemento próprio as despesas com pensionistas que não possuam caráter tipicamente previdenciário, de forma a dar maior transparência aos registros das despesas com pessoal, evidenciadas no anexo I do relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o modelo aprovado pela Portaria STN nº664/10.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(…)

A Auditoria Geral do Estado, às fls. 482, informa que foram criados os subelementos 33900302 – pensões especiais – civil e 33900311 – pensões especiais indenizatórias, para registrar as despesas com pensionistas de caráter não previdenciário.

Esclarece, ainda, que as pensões de caráter previdenciário são registradas pela UG 123400 – Rioprevidência, nos subelementos 33900301 – pensões ordinárias – civil; 33900303 – 13º salário aos pensionistas – civil; 33900304 – 13º salário aos pensionistas – militar; 33900306 – outras pensões – militar.

Observou-se que o montante das pensões de caráter não previdenciário, no exercício de 2011, foi de R\$ 8.876.946, o qual foi devidamente registrado nos subelementos 33900302 e 33900311.

Desta forma, considera-se atendida a determinação.”

6.4.2.1 - Terceirização

No exercício de 2011, o montante apresentado com terceirização de mão-de-obra pelo Estado do Rio de Janeiro foi da ordem de R\$ 700 milhões, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO POR ÓRGÃO/UG

		R\$1,00	
UNIDADE GESTORA		2010	2011
053100	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ	100.871,48	0,00
135400	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do RJ	0,00	78.766
150100	Secretaria de Estado de Cultura	0,00	338.700
154300	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	2.369.847,70	2.688.334,87
160100	Subsecretaria de Defesa Civil	2.269.070,91	2.657.927,53
180100	Secretaria de Estado de Educação	2.732.383,55	6.838.858,96
200100	Secretaria de Estado de Fazenda	2.131.889,05	1.255.373,64
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	5.803.803,96	7.682.762,71
223200	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	32.670,00	71.181,23
250100	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	5.503.830,00	5.565.462,71
261100	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	6.185.463,16	7.031.632,79
263100	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	32.287.165,20	5.275.934,92
296100	Fundo Estadual de Saúde	433.254.294,88	506.261.264,12
297100	Instituto Vital Brazil SA.	5.694.481,71	6.088.344,17
300100	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	10.016.553,78	9.638.157,01
353100	Departamento de Recursos Minerais Estado RJ	0,00	103.866,66
404100	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	330.080,42	0,00
404400	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	125.576.861,54	131.643.724,01
404600	Fundação Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	2.602.465,29	2.816.458,41
404700	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	4.538.139,65	4.965.647,27
TOTAL		641.429.872,28	701.002.397,01

Fonte: Siafem/RJ - SIG

Constata-se que as despesas decorrentes de contratos de terceirização realizadas em 2011 apresentaram acréscimo de, aproximadamente, 9% em relação ao exercício de 2010.

Quando da análise das Contas de Gestão do exercício anterior, observou-se a não contabilização da totalidade dos contratos de terceirização, fato que foi objeto de ressalva com as seguintes determinações:

DETERMINAÇÃO Nº 17

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Proceder ao levantamento dos órgãos/entidades que possuem contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, cujos valores não se encontram registrados no grupo de despesa com pessoal, para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, incluindo as dotações na natureza de despesa própria (319034 – outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização).

DETERMINAÇÃO Nº 18

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Orientar as unidades gestoras para que passem a registrar na rubrica 319034 – outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, as despesas oriundas de tais contratos, de modo a refletir com fidedignidade o montante das despesas com pessoal.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(…)

Conforme informação à fl. 06 do Processo TCE-RJ nº 102.455-3/12 acerca dos esclarecimentos prestados pela Contadoria Geral do Estado quanto às Contas de Governo referentes a 2010, essas Determinações foram cumpridas por meio da Circular SUNOT/CGE nº12/2011, que dispõe sobre a contabilização das despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização em que fique caracterizada a substituição de servidores e empregados públicos.

Ademais, verificou-se por ocasião da análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre que o valor de R\$701.002.397,01 foi considerado para efeito de despesa de pessoal terceirizado.”

6.4.3 – Despesa com Pessoal no período de 2008/2011

Neste período constatou-se que o percentual da despesa com pessoal do Estado do Rio de Janeiro, em cotejo com a receita corrente líquida, apresentou a seguinte evolução:

DESPESA COM PESSOAL 2008/2011

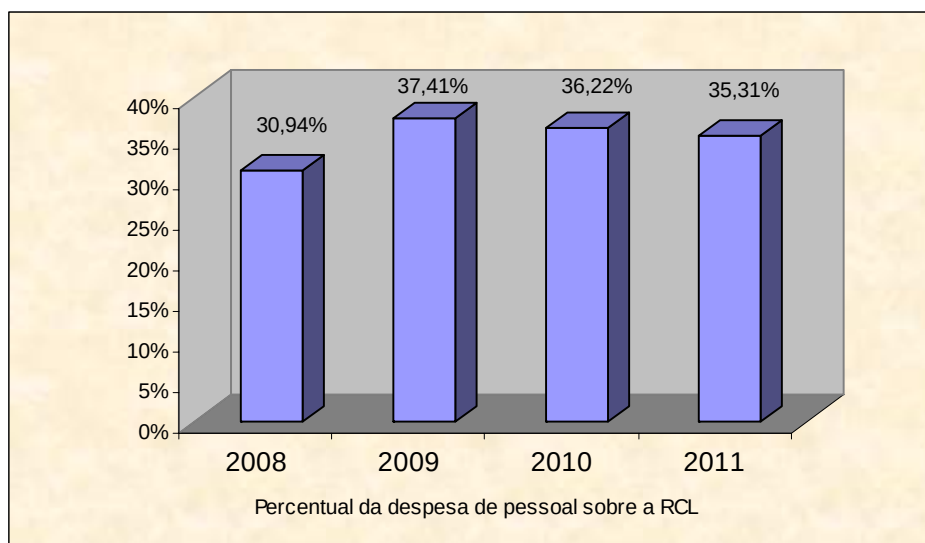
R\$ mil

Descrição	2008		2009		2010		2011	
	Valor R\$	% sobre a RCL	Valor R\$	% sobre a RCL	Valor R\$	% sobre a RCL	Valor R\$	% sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal	9.848.277	30,94	10.839.234	37,41	12.510.136	36,22	13.867.241	35,31

Fonte: Contas de Governo referente aos exercícios de 2008 a 2011.

Verifica-se assim que a despesa de pessoal vem oscilando desde 2008 até o corrente exercício no patamar de 30 a 37% da receita corrente líquida, dentro do limite prudencial, conforme demonstrado graficamente a seguir:

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO 2008/2011



Fonte: CONTAS DE GOVERNO 2008 a 2011

6.5 ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

O endividamento do Estado do Rio de Janeiro, examinado no presente tópico, evidencia as obrigações assumidas pelo governo estadual de curto e longo prazo, na forma da dívida pública e outras obrigações com natureza de dívida, das operações de crédito e das garantias concedidas pelo estado.

6.5.1 Total da Dívida Estadual em 2011

No cômputo da dívida do Estado do Rio de Janeiro em 2011, apresentada a seguir, além dos valores correspondentes à dívida pública estadual - fundada e flutuante -, foram considerados outros compromissos e obrigações de curto, médio e longo prazo do ERJ, que integram o passivo do estado e têm, igualmente, natureza de dívida, a saber:

- “outras obrigações” a pagar do Estado do Rio de Janeiro²;
- regime especial para pagamento dos precatórios, instituído a partir da promulgação da EC nº 62/09 e da publicação do DE nº 42.315/10³;
- precatórios e sentenças judiciais.

Assim, em 31.12.11 a dívida do Estado do Rio de Janeiro alcançou o montante de R\$83.566 milhões, equivalentes a 150,83% do total da receita arrecadada no exercício, no montante de R\$55.403 milhões (excluídas as receitas intraorçamentárias).

Destaque-se, na composição da dívida consolidada, a participação da dívida fundada interna (71,40%) e de outras obrigações (14,87%), como evidenciado na tabela a seguir.

² O enquadramento de outras obrigações na dívida pública consolidada está sendo tratado detalhadamente no processo TCE-RJ nº 116.665-9/08, referente à inspeção ordinária realizada na Sefaz, pela CAD, que examinou a dívida pública do ERJ.

³ A conta regime especial – precatórios foi criada no exercício de 2010, por força da EC nº 62/09, que alterou o art. 100 da CRFB/88 e acrescentou o art. 97 ao ADCT, instituindo regime especial de pagamento de precatórios para os estados, Distrito Federal e municípios.

Registre-se que os valores da dívida estadual apresentados neste tópico foram extraídos dos diversos demonstrativos contábeis elaborados pela Contadoria Geral do Estado que compõem esta Prestação de Contas, e a Dívida Consolidada Líquida, do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2011 (Proc. TCE-RJ nº 101.862-3/12).

Ressalte-se que no Demonstrativo da Dívida Fundada do Estado apresentado pela Auditoria Geral do Estado (fl. 437), conforme apontado no subitem 5.2.5 referente ao Passivo Permanente, os saldos divergem daqueles constantes do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos apresentados pela Contadoria Geral do Estado.

TOTAL DA DÍVIDA ESTADUAL – 2010/2011

R\$1,00				
Componentes	Saldo em 31.12.10	Saldo em 31.12.11	% Part.	Var. nom. % 11/10
DÍVIDA PÚBLICA	62.029.414.683	66.778.079.092	79,91%	7,66%
I – Flutuante	4.206.000.662	4.022.156.578	4,81%	-4,37%
II - Fundada	57.823.414.021	62.755.922.514	75,10%	8,53%
Interna	55.825.744.969	59.667.667.212	71,40%	6,88%
Externa	1.997.669.053	3.088.255.302	3,70%	54,59%
OUTROS	17.915.852.520	16.788.306.953	20,09%	-6,29%
III - Outras Obrigações	13.790.837.999	12.428.862.251	14,87%	-9,88%
IV - Regime Especial - Precatórios	3.781.728.504	3.916.508.190	4,69%	3,56%
V - Precatórios e Sentenças Judiciais	343.286.018	442.936.512	0,53%	29,03%
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	79.945.267.204	83.566.386.046	100,00%	4,53%

Fonte: Balanço patrimonial e demonstrativos da dívida (fl. 29 e 56/61 do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12, fl. 15/16 do doc. TCE-RJ nº 4.503-7/12 e fls. 14 do doc. TCE-RJ nº 5.280-4/12);

Obs.: 1 - Excluídas as empresas não dependentes.

2 - Para fins de comparação, foi excluído do saldo de Outras Obrigações em 2010, o valor da conta Dívidas Assumidas pelo GERJ no montante de R\$ 625.539.887, tendo em vista que no exercício de 2011 foi excluído do Balanço Patrimonial conforme Nota Explicativa da CGE (fl. 263).

3 - O saldo de Outras Obrigações acima evidenciado difere do apresentado no item 4.2.5.6 – Outras obrigações a pagar (passivo permanente) uma vez que não foi computado como dívida no exercício de 2010 o valor de R\$36,70, referente ao lançamento de controle de multas aplicadas no mês de março conforme nota de lançamento 2010n100178 UG 246300 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Ao final de 2011, o saldo das dívidas do Estado do Rio de Janeiro mostrou um crescimento de 4,53% na comparação com o observado ao final de 2010, em termos nominais.

Para esse resultado foi determinante o crescimento das dívidas fundada interna e externa de, respectivamente, 6,88% e 54,59% em termos nominais, uma vez que houve queda na Dívida Flutuante e no saldo de Outras Obrigações de respectivamente 4,37% e 9,88%.

Quanto ao regime especial de precatórios instituído em 2010, passou a representar 4,69% do total da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Procede-se, a seguir, ao exame da dívida pública estadual - flutuante e fundada - e dos valores registrados em Outras Obrigações do Estado do Rio de Janeiro em 2011, apontado no item III da tabela anterior.

O exame da dívida do Estado do Rio de Janeiro em 2011 é efetuado a seguir, adotando-se os seguintes critérios:

- não foram incluídos os valores referentes aos contenciosos diversos e eventuais passivos ocultos;
- foram excluídos do componente Outras Obrigações, registrado no Passivo Permanente do Balanço Patrimonial Consolidado da administração direta e indireta (fls. 29 do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12), os montantes relativos às seguintes contas: provisões fiscais e trabalhistas, provisões matemáticas e previdenciárias, despesas de exercícios anteriores a executar, receitas diferidas e obrigações intragovernamentais, por não integrarem o conceito de dívida pública expresso no art. 92 c/c o art. 98 da LF nº 4.320/64;
- não foram incluídos os valores referentes às empresas não dependentes – Imprensa Oficial e CEDAE.

6.5.1.1 – Dívida Pública – Flutuante e Fundada ⁴

A dívida pública do Estado do Rio de Janeiro - constituída pela dívida flutuante - compromissos de curto prazo (restos a pagar e outras obrigações) -, e pelas dívidas fundadas interna e externa - obrigações de médio e longo prazo - totalizou R\$ 66.778.079.092 em 2011, apresentando um crescimento de 7,66%, em termos nominais, na comparação com o exercício anterior, contribuindo de forma significativa para o aumento observado na dívida total do Estado do Rio de Janeiro (+4,53%), em razão da sua participação relativa (79,91%).

Para esse resultado foi determinante o crescimento da dívida fundada, de 8,53% em 2011, que constitui a maior parte da dívida total do Estado do Rio de Janeiro (75,10%), uma vez que, como se observa na tabela anterior, a dívida flutuante, com queda de 4,37%, na comparação com 2010, foi responsável por apenas 4,81% desse total (ambas as taxas de variação expressas em termos nominais).

Procede-se, a seguir, ao exame mais detido desses resultados, observados na evolução da dívida pública flutuante e fundada do Estado do Rio de Janeiro em 2011 na comparação com 2010.

6.5.1.1.1 – Dívida Flutuante

Em 31.12.11, a dívida flutuante alcançou o montante de R\$4.022 milhões, valor equivalente a 4,81% do total da dívida do Estado do Rio de Janeiro, mostrando uma redução na comparação com o saldo observado no final de 2010, de 4,37% em termos nominais, conforme composição e movimentação evidenciada na tabela a seguir.

⁴ A Lei de Responsabilidade Fiscal e as RSF nºs 40 e 43, ambas de 2001, estabeleceram limites e condições atinentes ao endividamento público.

DÍVIDA FLUTUANTE – 2010/2011

R\$1,00

Componentes	Saldo em 31.12.10	Movimento do Exercício			Saldo em 31.12.11	% Partic.	Var. nom.% 11/10
		Inscrição	Pagamentos	Baixas			
Restos a Pagar	2.965.803.158	2.285.729.506	2.193.839.866	380.554.796	2.677.138.002	66,56%	-9,73%
Exercícios Anteriores	2.965.803.158	-	2.193.839.866	380.554.796	391.408.496	9,73%	-86,80%
Exercício de 2011	-	2.285.729.506	-	-	2.285.729.506	56,83%	-
Serviço da Dívida a Pagar	99.956	62.638	99.956	-	62.637	0,00%	-37,34%
Dívida Interna	99.956	62.638	99.956	-	62.637	0,00%	-37,34%
Sentenças Judiciais	230.477.356	34.538.902	46.163.714	157.918	218.694.626	5,44%	-5,11%
Depósitos	983.908.800	6.820.635.618	6.705.846.210	11.788.285	1.086.909.923	27,02%	10,47%
Consignações	670.081.574	5.482.347.586	5.472.281.636	4.536.485	675.611.040	16,80%	0,83%
Depósitos de Diversas Origens	313.827.226	1.338.288.032	1.233.564.574	7.251.800	411.298.884	10,23%	31,06%
Credores, Entidades e Agentes	25.711.392	39.921.957	26.281.950	9	39.351.390	0,98%	53,05%
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	4.206.000.662	9.180.888.620	8.972.231.697	392.501.007	4.022.156.578	100,00%	-4,37%

Fonte: Demonstrativo da dívida flutuante (fls. 61 do Doc. 8.518-0/12)

Obs.: Excluídas as empresas não dependentes.

Houve uma ligeira redução no saldo da dívida flutuante (-4,37%) em relação ao exercício de 2010, em virtude da redução dos restos a pagar (-9,73%), dos valores do serviço da dívida (-37,34%) e de sentenças judiciais (-5,11%) que compensaram o crescimento dos saldos de depósitos (+10,47%) e de credores (+53,06%).

Cabe destacar que no exercício de 2010 houve o “cancelamento” de parcela do estoque de precatórios (R\$1.900.256.911,90), tendo este valor sido transferido para o passivo permanente, em razão da instituição do regime especial de pagamento de precatórios no Estado do Rio de Janeiro, com o advento da Emenda Constitucional nº 62/09, o que acarretou uma redução significativa dos valores referentes às sentenças judiciais (-89,04%) e consequentemente do saldo da dívida flutuante (-31,90%) naquele exercício.

Não obstante as reduções observadas no saldo dos restos a pagar, estes continuaram respondendo pela parcela mais significativa (66,56%) da dívida flutuante ao final do exercício de 2011.

Maiores considerações a respeito dos montantes que compõem a dívida flutuante foram feitas no tópico 4.2.2 deste relatório, que trata do passivo financeiro.

6.5.1.1.2 – Dívida Fundada Interna

Em 31.12.11, a dívida fundada interna do Estado do Rio de Janeiro alcançou o montante de R\$59.668 milhões, valor equivalente a 71,40% da dívida do Estado do Rio de Janeiro, mostrando um aumento, na comparação com o saldo observado ao final de 2010, de 6,88% em termos nominais, com composição e movimentação em 2011 evidenciada na tabela a seguir:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA – 2010/2011

R\$1,00

Componentes	Saldo em 31.12.10	Movimento do Exercício			Saldo em 31.12.11	% Partic.	Var. nom. % saldo 2011/2010
		Emissão	Reajustamento	Resgate			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (I)	55.615.250.549	1.438.355.119	4.036.395.369	1.487.164.645	59.602.836.392	99,89%	7,17%
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	53.815.328.995	33.474.218	4.026.629.609	1.301.076.512	56.574.356.310	94,82%	5,13%
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA - LEI N. 8727/93	320.554.463	-	3.469.571	88.739.657	235.284.377	0,39%	-26,60%
DEBIT CONVERSION BOND - REF. DA DIV. EXTERNA	2.767.818	-	131.287	1.860.439	1.038.666	0,00%	-62,47%
C-BONDS - REF. DA DIV. EXTERNA	5.765.961	-	531.688	1.661.012	4.636.637	0,01%	-19,59%
DISCOUNT BOND - REF. DA DIV. EXTERNA	13.523.631	-	1.701.208	-	15.224.839	0,03%	12,58%
PAR BOND - REF. DA DIV. EXTERNA	19.381.275	-	2.438.072	-	21.819.347	0,04%	12,58%
REF. DA DÍVIDA - PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL LEI 9496/97	24.942.949.697	-	1.345.159.534	731.516.795	25.556.592.436	42,83%	2,46%
SALDO RESIDUAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA LEI 9496/97	14.442.673.320	(271.861.601)	1.735.848.445	-	15.906.660.164	26,66%	10,14%
PENDÊNCIA JURÍDICA - AÇÃO CAUTELAR N.º 231/2004	2.128.047.054	305.335.819	269.819.610	-	2.703.202.483	4,53%	27,03%
ASSUNÇÃO DA DÍV. DO BANCO DO ERJ (EM LIQUIDAÇÃO) JUNTO AO BB	9.582.308	-	105.060	2.021.671	7.665.697	0,01%	-20,00%
ASSUNÇÃO DA DÍV. DA CEHAB (8.727/93) JUNTO AO BB	253.559.618	-	2.560.589	75.881.501	180.238.707	0,30%	-28,92%
ASSUNÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA RESERVA BANCÁRIA DO BANCO DO ERJ S/A - (EM LIQUIDAÇÃO)	11.676.523.850	-	664.864.545	399.395.437	11.941.992.958	20,01%	2,27%
BNDES	916.603.624	141.620.261	0	125.863.741	932.360.144	1,56%	1,72%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	13.175	-	-	13.175	-	0,00%	-100,00%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	1.627.421	-	(0)	929.955	697.466	0,00%	-57,14%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	5.022.696	-	(0)	2.870.112	2.152.584	0,00%	-57,14%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	11.870.207	-	(0)	2.225.664	9.644.544	0,02%	-18,75%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	8.021.907	-	0	1.504.108	6.517.799	0,01%	-18,75%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	2.762.132	-	0	517.900	2.244.233	0,00%	-18,75%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	47.627.744	-	0	9.369.392	38.258.352	0,06%	-19,67%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	43.961.527	-	0	9.591.606	34.369.921	0,06%	-21,82%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	5.408.693	-	0	1.180.078	4.228.614	0,01%	-21,82%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	479.216.831	-	0	68.459.547	410.757.283	0,69%	-14,29%
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	258.878.427	(0)	23.896.470	234.981.956	0,39%	-9,23%	
PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRÔ	12.149.759	9.462.767	(0)	1.651.431	19.961.095	0,03%	64,29%
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ESTADUAL - PMAE	14.010.811	500.000	0	1.421.860	13.088.951	0,02%	-6,58%
PROGRAMA DELEGACIA LEGAL	24.443.286	50.441.022	0	2.232.442	72.651.866	0,12%	197,23%
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ESTADUAL II - PMAE II	1.589.008	1.216.472	-	-	2.805.480	0,00%	76,56%
PROGRAMA MARACANÃ PROCOPA 2014	-	80.000.000,00	-	-	80.000.000	0,13%	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	323.117.319	213.561.925	2.299.499	3.093.517	535.885.226	0,90%	65,85%
CEF - PROG. NAC. DE APOIO A ADM. FISCAL P/ OS ESTADOS - PNAFE	20.497.229	2.102.280	-	3.073.931	19.525.578	0,03%	-4,74%
CEF - PROGRAMA DE APOIO AO FINANC. DAS CONTRAPARTIDAS DO PAC	302.620.090	169.702.630	(0)	-	472.322.720	0,79%	56,08%
CEF - SANEAMENTO	-	43.859.295	-	19.219	44.036.929	0,07%	-
INSS	86.326.778	-	4.787.711	18.596.479	72.518.009	0,12%	-16,00%
TERMO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FISCAL - ERJ - INSS - 27/03/2002	86.326.778	-	4.787.711	18.596.479	72.518.009	0,12%	-16,00%
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	303.873.519	1.049.698.714	2.678.550	30.426.933	1.325.823.851	2,22%	336,31%
TERMO DE PARCELAMENTO PASEP	303.873.519	-	-	14.870.736	289.002.783	0,48%	-4,89%
PARCELAMENTO INSS (PGFN) LF 11.941/09	-	304.496.217	811.990	4.715.788	300.592.420	0,50%	-
PARCELAMENTO INSS (PGFN) LF 11.941/09	-	48.241.041	128.643	747.118	47.622.566	0,08%	-
PARCELAMENTO INSS (NC) LF 11.941/09	-	370.227	880	5.111	365.995	0,00%	-
PARCELAMENTO INSS (PGFN) LF 11.941/09	-	25.749.625	68.666	398.789	25.419.502	0,04%	-
PARCELAMENTO INSS (RFB) LF 11.941/09	-	254.506.482	678.684	3.941.588	251.243.579	0,42%	-
PARCELAMENTO INSS (NC) LF 11.941/09	-	416.335.122	989.688	5.747.804	411.577.006	0,69%	-
BANCO DO BRASIL	170.000.314	-	0	8.107.463	161.892.851	0,27%	-4,77%
BB - PEF - PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO	58.561.833	-	0	7.638.500	50.923.333	0,09%	-13,04%
BB - SEAPPA - PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE INVESTIMENTO	3.321.819	-	-	468.963	2.852.856	0,00%	-14,12%
BB - SEAPPA - PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO DE INVESTIMENTO	16.454.661	-	-	-	16.454.661	0,03%	0,00%
BB - PEF II - PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO - II	91.662.000	-	-	-	91.662.000	0,15%	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (II)	210.494.420	15.291.810	5.103.982	166.059.392	64.830.820	0,11%	-69,20%
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	35.504.454	-	4.114.547	3.017.162	36.601.840	0,06%	3,09%
RIOTRILHOS - BONUS DMPL	35.504.454	-	4.114.547	3.017.162	36.601.840	0,06%	3,09%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	288.932	-	6.528	47.011	248.449	0,00%	-14,01%
CEHAB (ÁGUA BRANCA)	288.932	-	6.528	47.011	248.449	0,00%	-14,01%
INSS	4.238.421	15.290.110	(1.393.873)	1.820.148	16.314.511	0,03%	284,92%
CEPERJ - PAES	224.748	-	(49.465)	175.282	-	0,00%	-100,00%
METRÔ EM LIQUIDAÇÃO - PAES	2.610.000	-	-	348.000	2.262.000	0,00%	-13,33%
IVB - PAES	1.403.674	-	(1.344.408)	59.266	-	0,00%	-100,00%
CEHAB	-	15.290.110	-	1.237.600	14.052.511	0,02%	-
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	8.402.635	1.700	1.776.490	2.533.463	7.647.361	0,01%	-8,99%
CODERTE	2.797.817	-	909.673	1.320.257	2.387.232	0,00%	-14,68%
IVB - PAES/PAEX/LF 11.941/09	5.604.818	1.700	866.817	1.213.206	5.260.129	0,01%	-6,15%
FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER	157.391.241	-	-	157.391.241	-	0,00%	-100,00%
CENTRAL	12.017.175	-	-	12.017.175	-	0,00%	-100,00%
RIOTRILHOS	145.374.065	-	-	145.374.065	-	0,00%	-100,00%
INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LAGOBEN S/A	4.668.736	-	600.290	1.250.367	4.018.659	0,01%	-13,92%
IVB	4.668.736	-	600.290	1.250.367	4.018.659	0,01%	-13,92%
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA = (I) + (II)	55.825.744.969	1.453.646.929	4.041.499.352	1.653.224.038	59.667.667.212	100,00%	6,88%

Fonte: Demonstrativos da dívida fundada interna (fls. 15/16 do doc. TCE-RJ nº 4.503-7/12, fls. 14 do doc. TCE-RJ nº 5.280-4/12 e fls. 56/60 do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12). Obs.: Excluídas as empresas não dependentes.

Como se pode observar na tabela anterior, ao final de 2011 a administração direta era responsável por quase a totalidade da dívida fundada interna (99,89%), enquanto a parcela correspondente à administração indireta representava apenas 0,11% do total devido pelo Estado do Rio de Janeiro.

A dívida fundada da administração direta apresentou crescimento de 7,17% em 2011 em termos nominais, na comparação com 2010, enquanto que a dívida da administração indireta teve seu saldo reduzido em 69,20%, redundando no aumento observado de 6,88% na dívida fundada interna no exercício sob exame.

Conforme evidenciado na tabela anterior e segundo relatório gerencial da Contadoria Geral do Estado (fls. 190), esta redução no saldo da dívida da administração indireta foi ocasionada pela reclassificação contábil das dívidas da Companhia de Transporte Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, junto à entidade de previdência complementar, e pela quitação da dívida da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ com o INSS.

Quanto à dívida da administração direta, a Contadoria Geral do Estado (fls. 188) informa que seu acréscimo em 2011 (+7,17%) decorreu da celebração de novas operações de crédito, parcelamentos junto à Receita Federal⁵, e principalmente, da atualização dos saldos devedores dos contratos do Estado do Rio de Janeiro, que são corrigidos, conforme as respectivas cláusulas contratuais, por diversos índices: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP e Taxa SELIC, destacando-se o aumento de 5% do IGP-DI em 2011, índice utilizado para correção do saldo dos dois maiores contratos que, juntos, respondem por 94,03% do total dessa dívida, a saber:

1. Contrato de assunção do saldo devedor da reserva bancária do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Berj) – em liquidação;
2. Contrato de refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro pela União, com amparo da LF nº 9.496/97.

⁵ Segundo a CGE (fls. 188), em outubro de 2011 foram registrados mais de R\$1 bilhão em virtude do pedido de reconhecimento de dívida formulado pelo GERJ no âmbito do Refis Federal (LF nº 11.941/09).

Ainda segundo a Contadoria (fls. 188), o saldo devedor referente ao segundo contrato, de refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro, também foi acrescido pela incorporação de resíduo no montante de R\$33,5 milhões, decorrente do valor devido integral pela tabela Price ter ultrapassado o limite de pagamento de 13% sobre a Receita Líquida Real, conforme disposto na LF nº 9.496/97.⁶

A tabela anterior evidencia que parcela significativa (74,02%) da dívida fundada interna do Estado do Rio de Janeiro ainda reflete o ajuste fiscal do final da década de 90, consubstanciado no contrato firmado pelo Estado com a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, com os critérios estabelecidos na LF nº 9.496/97.⁷

Ressalte-se que o indexador dessa dívida contratual dos estados com a União (calculada e debitada mensalmente com base na variação do IGP-DI mais taxa mínima de juros de 6% ao ano, conforme disposto no artigo 3º, II, da LF nº 9.496/97), em virtude da queda da taxa básica de juros (Selic), vem sendo objeto de pressão por parte dos governadores dos estados⁸, para que seja alterado, uma vez que tem implicado na correção do seu saldo a taxas muito maiores do que as praticadas no mercado. Outras demandas dos estados são a diminuição do limite de comprometimento das suas receitas com o pagamento de dívidas e a renegociação do seu prazo de pagamento (estabelecido em 30 anos pelo caput do artigo 3º da LF nº 9.496/97).

6 Este saldo residual é decorrente da aplicação do limite de dispêndio no pagamento do contrato original, estabelecido na cláusula 5ª, parágrafos 5º a 8º do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas. O limite mensal de dispêndio estabelecido naquela cláusula foi de 12% da Receita Líquida Real em 1999, 12,5% em 2000 e 13% a partir de 2001 (cf. processo TCE-RJ nº 116.665-9/08, p.34).

7 Conforme a STN, este Programa de Ajuste Fiscal visava à implementação de medidas que permitissem aos estados alcançar o equilíbrio orçamentário sustentável, constituindo um marco nas relações financeiras entre a União e os governos estaduais, objetivando a manutenção de seu equilíbrio fiscal e a estabilidade macroeconômica. O aumento do endividamento e a geração de déficits fiscais sucessivos pelos estados levou à edição da LF nº 9496/97, que estabeleceu os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, de diversas dívidas financeiras de responsabilidade de Estados e do Distrito Federal, inclusive dívida mobiliária. Esta lei contribuiu para a redução do saldo devedor desses entes por meio da concessão de um subsídio inicial, do alongamento do prazo de pagamento, bem como da redução dos encargos financeiros. Em contrapartida, os estados (governadores de 25 estados refinanciaram suas dívidas, à exceção de Amapá e Tocantins) comprometeram-se a observar o adimplemento no pagamento das prestações da dívida refinanciada e a estabelecer e cumprir Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, que incluíam um contrato de assunção e renegociação da dívida, consistindo em um documento por meio do qual um estado se propõe a adotar ações que possibilitem alcançar metas fiscais ou compromissos anuais para um triênio, que podem ser revistas e atualizadas, objetivando preservar a solvência do ente federado, particularmente em relação à sua capacidade de honrar os compromissos assumidos contratualmente, observando ainda o disposto na LRF, promulgada posteriormente em 2001. Ao longo da existência dos Programas de Ajuste Fiscal, os resultados alcançados pelos estados foram significativos, com reflexos em sua contribuição ao esforço fiscal do setor público como um todo, bem como na redução do endividamento estadual. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/programa_ajuste_fiscal_leiamais.asp. Acesso em 07/04/12.

⁸ Conforme notícia publicada no jornal O Globo em 14/03/12.

As dívidas estaduais também vem sendo alvo de discussão na Câmara de Deputados. O Grupo de Trabalho que analisa o endividamento dos estados vai apresentar um projeto para alterar a LRF e permitir a sua renegociação. O artigo 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre um ente da Federação e outro, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, tendo sido incluído na lei para evitar um novo ciclo de endividamento de estados e municípios, como os que ocorreram entre 1980 e 1990. Sua alteração seria o primeiro passo para renegociar as dívidas assumidas pela União.

Além do projeto, o Grupo estuda a proposição de mais dois pontos. O primeiro seria substituir o indexador dos contratos do IGP-DI pelo IPCA, além de reduzir a taxa de juros real para 2%, sendo que a correção total seria limitada à taxa Selic corrente (ou seja, quando a Selic for menor, esta é que será usada para atualizar os contratos).

O segundo ponto prevê a criação de um mecanismo que permita a devolução de parte das prestações pagas para investimento nos estados e municípios, a partir da criação de uma espécie de fundo, no plano federal, que absorva um percentual do que cada ente paga mensalmente para o Tesouro Nacional. Esse montante seria usado exclusivamente em investimentos pactuados com o governo federal, em áreas previamente definidas. Essa proposta está consubstanciada no Projeto de Lei Federal nº 1675/11, que propõe a criação do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura (FNII), com o objetivo de criar capacidade de investimento para os estados⁹.

6.5.1.1.3 – Dívida Fundada Externa

Em 31.12.11, a dívida fundada externa, devidamente convertida em reais, somou R\$3.088 milhões, valor correspondente a 3,70% da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Esse valor da dívida externa resulta do saldo de diversos contratos, em diferentes moedas, conforme apresentado no demonstrativo a seguir (valores convertidos para reais).

⁹ Conforme notícia disponível em <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/ECONOMIA/414409-GRUPO-CONCORDA-EM-MUDAR-A-LRF-PARA-RENEGOCIAR-DIVIDAS-DE-ESTADOS.html>. Acesso em 14/04/12.

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTRATADA EM MOEDA ESTRANGEIRA – 2010/2011

Valores em R\$1,00

Moeda	Saldo em 31.12.10	Movimento do Exercício			Saldo em 31.12.11
		Emissão	Reajustamento	Resgate	
Libra Esterlina	374.857	0	47.400	0	422.258
Dolar Americano	1.700.936.766	916.319.044	262.809.517	102.323.349	2.777.741.977
Yen	296.357.430	0	50.784.694	37.051.057	310.091.067
TOTAL	1.997.669.053	916.319.044	313.641.611	139.374.406	3.088.255.302

Fonte: Demonstrativo da dívida fundada externa (fl. 17 do Doc. TCE-RJ nº 4.503-7/12 e 58 do Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12).

Obs.: Excluídas as empresas não dependentes.

A movimentação da dívida fundada externa por origem - títulos ou contratos - evidenciada na tabela a seguir, mostra um crescimento significativo no saldo da dívida externa ao final de 2011, de 54,59% em relação ao verificado em 31.12.10, sendo que a maior parte dessa dívida, 99,91% do total, era constituída por contratos, enquanto a dívida em títulos representava somente 0,09% desse total em 31.12.11.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - 2010/2011

R\$1,00

Componentes	Saldo em 31.12.10	Movimento do Exercício			Saldo em 31.12.11	% Partic.	Var. nom. % saldo 2011/2010
		Emissão	Reajustamento	Resgate			
TÍTULOS	2.554.885	0	321.638	0	2.876.523	0,09%	12,59%
TÍTULOS EM LIBRA ESTERLINA	374.857	0	47.400	0	422.257	0,01%	12,64%
TÍTULOS EM DÓLAR	2.180.029	0	274.237	0	2.454.266	0,08%	12,58%
CONTRATOS	1.995.114.167	916.319.044	313.319.974	139.374.406	3.085.378.779	99,91%	54,65%
CONTRATOS EM DÓLAR	1.698.756.737	916.319.044	262.535.280	102.323.349	2.775.287.712	89,87%	63,37%
BID - 782/OC-BR - 09/03/94 DESP. B. GUANABARA	318.576.886	0	35.212.231	37.331.173	316.457.944	10,25%	-0,67%
BID - 916/SF-BR - 09/03/94 DESP. B. GUANABARA	46.191.616	0	5.124.792	5.432.025	45.884.383	1,49%	-0,67%
BIRD - 4.211-BR - 27/03/98 PROG. DE REFORMA DO ERJ	689.628	0	(32.491)	657.137	0	0,00%	-100,00%
BIRD - 4291-BR 01/06/99 PROG. EST. DE TRANSPORTES	186.876.945	0	17.894.493	44.301.126	160.470.311	5,20%	-14,13%
BID - 1037/OC-BR 28/07/99 PROG. BAIXADA VIVA	212.353.703	0	24.238.771	14.601.889	221.990.586	7,19%	4,54%
BIRD - 7508-BR 20/05/08 PROG. EST. DE TRANSPORTES-Adicional	73.312.800	0	9.222.400	0	82.535.200	2,67%	12,58%
BIRD - 7719-BR 24/09/09 PROG. EST. DE TRANSPORTES - II	45.397.902	33.612.110	11.633.558	0	90.643.569	2,94%	99,66%
BIRD - RIO RURAL	4.850.930	19.196.564	2.271.682	0	26.319.176	0,85%	442,56%
BIRD - PRODESF - DPL	808.107.000	0	101.656.000	0	909.763.000	29,46%	12,58%
BID - PROFAZ	2.399.328	7.542.411	1.431.237	0	11.372.975	0,37%	374,01%
BIRD - 7955-BR-PRÓ-GESTÃO	0	77.960	9.607	0	87.567	0,00%	-
BIRD - 8011-BR DPL/PROHDUMS	0	855.890.000	53.873.000	0	909.763.000	29,46%	-
CONTRATOS EM IENES	296.357.430	0	50.784.694	37.051.057	310.091.067	10,04%	4,63%
JBIC-BZ-P9- 29/03/94 - B. GUANABARA	296.357.430	0	50.784.694	37.051.057	310.091.067	10,04%	4,63%
TOTAL	1.997.669.053	916.319.044	313.641.611	139.374.406	3.088.255.302	100,00%	54,59%

Fonte: Demonstrativo da dívida fundada externa (fl. 17 do Doc. 4.503-7/12 e 58 do Doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12).

Obs.: Excluídas as empresas não dependentes.

Como se observa na tabela precedente, em 31.12.2011, todos os saldos dos títulos da dívida externa anteriores a 2010 apresentaram aumento em relação ao saldo observado ao final do exercício anterior.

Também os contratos, à exceção dos relativos aos Programas de Despoluição da Baía de Guanabara, Reforma do Estado do Rio de Janeiro e de Transportes, todos contratos em dólar, tiveram seus saldos majorados, passando o saldo dessa dívida de R\$ 1.995 milhões em 2010 para R\$ 3.085 milhões em 2011.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, a forte valorização cambial em 2011 das três moedas (libra, dólar e yen) que compõem a dívida externa do estado, foi responsável por um aumento de R\$ 313,6 milhões no seu saldo.

COTAÇÃO E VARIAÇÃO CAMBIAL – 2010/2011

Cotação da Moeda	31.12.10	31.12.11	Var. % 11/10
Libra Esterlina	2,5876	2,9148	12,64
Dolar Americano	1,6662	1,8758	12,58
Yen	0,0205	0,0243	18,54

Fonte: Demonstrativo da dívida fundada externa (fl. 17 do Doc. TCE-RJ nº 4.503-7/12)

Além desse reajustamento positivo, o ingresso de recursos no montante de R\$ 916,3 milhões em 2011, com destaque de R\$ 855,9 milhões do BIRD para o Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável (PROHDUMS), que passou a representar 29,46% do saldo da dívida externa do estado, explicam quase a totalidade do crescimento (+54,59%) observado no saldo da dívida externa do GERJ em 31.12.2011 (R\$ 1,09 bilhão), na comparação com o saldo em 31.12.2010, mesmo após os resgates efetuados no montante de R\$139 milhões.

6.5.1.1.4 – Outros comentários sobre a dívida fundada do Estado do Rio de Janeiro

Conforme registra a CGE e o Boletim de Transparência Fiscal do 6º bimestre de 2011, o Estado do Rio de Janeiro efetuou 04 novas contratações de operações de crédito ao longo do exercício de 2011 no âmbito dos programas de governo discriminados no quadro a seguir, em função da necessidade de ampliar os seus investimentos.

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADOS EM 2011

CONTRATOS	DATA DA ASSINATURA	CREDOR
Programa VIA LIGHT	28/6/2011	CAIXA
Programa Maracanã PROCOPA 2014	29/7/2011	BNDES
Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	08/8/2011	BID
Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável - PROHD	09/8/2011	BIRD

Fonte: CGE (fl. 188) e fl 67 do doc TCE-RJ nº 8.546-7/12.

Assim, em decorrência dos empréstimos contratados em 2011 e em anos anteriores, houve o ingresso efetivo de recursos da ordem de R\$ 1,27 bilhão ao longo de 2011, consoante discriminado no quadro a seguir, que aponta ainda a que programa as verbas se destinam:

CONTRATOS DE FINANCIAMENTO E INGRESSOS DE RECURSOS – 2011

Valores em R\$ 1,00

CONTRATAÇÃO	INSTITUIÇÃO	VALOR	% PART.	DESTINAÇÃO
ANTERIORES A 2011	BNDES	9.462.767	0,74%	Expansão do METRÔ/General Osório
	BNDES	500.000	0,04%	Programa de Modernização da Administração Estadual - PMAE
	BNDES	50.441.022	3,97%	Programa Delegacia Legal do ERJ
	BNDES	1.216.472	0,10%	Programa de Modernização da Administração Estadual - PMAE II
	CEF	169.702.630	13,35%	Programa de Financiamento de Contrapartidas do PAC
	CEF	43.859.295	3,45%	Programa Saneamento para Todos - PAC
	BIRD	33.612.110	2,64%	Programa Estadual de Transportes II - PET II
	BIRD	19.196.564	1,51%	Programa de Desenv. Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL
	BIRD	77.960	0,01%	Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PROGESTÃO
	BID	7.542.411	0,59%	Programa de Apoio ao Fortalecimento da Administração Fazendária - PROFAZ
	SUBTOTAL	335.611.231	26,39%	
EM 2011	BNDES	80.000.000	6,29%	Programa Maracanã PROCOPA 2014
	BIRD	855.890.000	67,31%	Programa de Habitação e Desenv. Urbano Metropolitano Sustentável - PROHDUMS
	SUBTOTAL	935.890.000	73,61%	
TOTAL		1.271.501.231	100,00%	

Fonte: CGE (fl. 188/189) e Boletim de Transparência Fiscal (fls. 67/69 do doc. TCE-RJ nº 8.546-7/12) e demonstrativos da dívida fundada externa e interna (fls. 17 do doc. TCE-RJ nº 4.503-7/12 e fls. 56 do doc. TCE-RJ nº 8.518-0/12).

Como se constata na tabela anterior, a maior parcela (73,61%) desses ingressos em 2011 decorreu dos dois novos contratos firmados pelo Estado do Rio de Janeiro naquele exercício, sendo 6,29% do total de ingressos referente ao Programa Maracanã PROCOPA 2014 e 67,31% destinado ao Programa de Habitação e Desenvolvimento Urbano Metropolitano Sustentável – PROHDUMS; os ingressos referentes aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2011 foram em montante comparativamente inferior (26,39%).

Informações adicionais sobre o estoque da dívida fundada em 2011 são apresentadas no relatório da CGE (fls. 191/194).

Quanto ao seu índice de correção, a maior parte da dívida de longo prazo do Estado do Rio de Janeiro (85,85%) está indexada ao IGP-DI, seguida do dólar (5,19%) e da UFIR (3,98%). Com relação aos credores, 89,16% do total é devido à Secretaria de Tesouro Nacional, seguido de Precatórios posteriores a 05/05/00 (4,27%) e BIRD (1,85%).

6.5.1.2 - “Outras obrigações” a pagar do Estado do Rio de Janeiro

No cálculo do total da dívida estadual em 2011, foram computados, além dos valores referentes à dívida pública, ao regime especial-precatórios e aos precatórios e sentenças judiciais, o grupo de Outras Obrigações do Estado do Rio de Janeiro, que constituem dívida do Estado do Rio de Janeiro e dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Em 31.12.11, o grupo de Outras Obrigações totalizou R\$12.428 milhões, com a composição demonstrada na tabela a seguir.

DEMONSTRATIVO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES – 2010/2011

Valores em R\$1,00				
Contas	2010	2011	% Part.	Var. % 11/10
Cessão de direitos - <i>royalties</i> do petróleo	6.837.572.614	5.831.477.370	46,92%	-14,71%
Outras obrigações - exigíveis a longo prazo	3.021.437.555	3.414.115.300	27,47%	13,00%
Obrigações contratuais	2.640.351.842	2.298.981.548	18,50%	-12,93%
Obrigações intragovernamentais	596.802.385	525.745.432	4,23%	-11,91%
Obrigações diversas	429.340.651	36.501.676	0,29%	-91,50%
Outras obrigações a pagar	109.936.327	181.438.673	1,46%	65,04%
Obras paralisadas – CIEPS	69.427.670	69.427.670	0,56%	0,00%
Seguros	41.134.755	41.134.755	0,33%	0,00%
Juros do financiamento	28.293.288	272.489	0,00%	-99,04%
Valores pendentes a curto prazo	16.003.925	26.591.642	0,21%	66,16%
Fornecedores e Credores a Executar Intra	527.579	3.166.308	0,03%	500,16%
Obrigações tributárias a compensar	9.408	9.388	0,00%	-0,21%
Total	13.790.837.999	12.428.862.251	100,00%	-9,88%

Fonte: Siafem e Balancete geral consolidado do ERJ (doc. TCE-RJ nº 8.534-4/12).

Obs.: 1- Os valores referentes aos precatórios e sentenças judiciais, que também constituem outras obrigações, com saldo em 31.12.10 e em 31.12.11 de, respectivamente, R\$343.286.018 e R\$442.936.512, foram evidenciados em separado, na composição da dívida total do ERJ, da mesma forma que o saldo do regime especial-precatórios, instituído em 2010, com saldo naquele exercício de R\$3.781.728.504 e em 2011 de R\$3.916.508.190.

2 – O total evidenciado difere do apresentado no item 4.2.5.6 – Outras obrigações a pagar (passivo permanente) uma vez que não foi computado como dívida no exercício de 2010 e 2011 o valor de R\$36,70, referente ao lançamento de controle de multas aplicadas no mês de março conforme nota de lançamento 2010n100178 UG 246300 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

2 – Conforme evidenciado no item 4.2.5.6 – Outras obrigações a pagar (passivo permanente), foi excluído do Balanço Patrimonial no exercício de 2011, o valor da conta Dívidas Assumidas pelo GERJ. Portanto, para fins de comparação, esta conta que apresentava saldo no montante de R\$ 625.539.887 em 2010, foi excluída da tabela acima.

O saldo desse grupo de obrigações mostrou redução, na comparação com o saldo de 2010, de 9,88% em termos nominais, sendo responsável por 14,87% do total da dívida do Estado do Rio de Janeiro em 2011.

Para a configuração desse resultado (-9,88%), foi determinante a redução de R\$ 1.006 bilhão nos valores devidos pelo Estado do Rio de Janeiro à União, em decorrência do contrato de cessão de direitos futuros dos *royalties* do petróleo, assinado pelo Estado do Rio de Janeiro em 1999, no ensejo do processo de renegociação da dívida estadual, apresentando queda de 14,71% em termos nominais, em relação a 2010, sendo responsável por 46,92% do total de Outras Obrigações.

O tópico 5.2.5.6 – Outras obrigações a pagar (passivo permanente) deste relatório explica a movimentação das contas deste grupo.

6.5.1.3 – Do demonstrativo da dívida consolidada líquida (DCL)

O demonstrativo da dívida consolidada líquida (DCL) abrange a dívida consolidada e mobiliária dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

A dívida consolidada (DC), ou fundada, é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, conforme disposto no artigo 29, I, da LRF.

O nível de detalhamento, a forma apresentada e a metodologia de apuração da DCL objetivam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo estado e verificar os limites de endividamento estabelecidos pelas RSF nºs 40/01 e 43/01.

Nesse demonstrativo são evidenciadas, ainda, outras obrigações do ente que causam impacto em sua situação econômico-financeira, com vistas à transparência da gestão fiscal e à prevenção de riscos preconizados na LRF.

Dentre essas obrigações, destacam-se os precatórios anteriores a 05.05.00 e as insuficiências financeiras que, embora não estejam incluídas no conceito de dívida consolidada, foram incorporadas nesse demonstrativo.

Cabe destacar a relevância ao critério de apuração das disponibilidades financeiras para efeito de cálculo da DCL, devendo-se deduzir os valores inscritos em restos a pagar processados, do somatório da disponibilidade de caixa bruta e dos demais haveres financeiros.

Os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são evidenciados de forma destacada, em virtude da composição e das peculiaridades do patrimônio do RPPS.

O demonstrativo da DCL do Estado do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2011, em valores históricos, é apresentado na tabela a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 2011

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2011	Variação nominal %	Diferença 11/10
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	59.202.175.263	64.104.459.434	8,28%	4.902.284.171
Dívida Mobiliária	2.554.885	2.876.523	12,59%	321.638
Dívida Contratual	57.816.190.399	62.749.027.331	8,53%	4.932.836.932
Interna	55.821.076.232	59.663.648.552	6,88%	3.842.572.320
Externa	1.995.114.167	3.085.378.779	54,65%	1.090.264.612
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) - vencidos e não pagos	1.378.781.242	1.348.536.921	-2,19%	-30.244.321
Demais Dívidas	4.668.736	4.018.659	-13,92%	-650.077
DEDUÇÕES (II)	5.249.442.893	6.726.245.921	28,13%	1.476.803.028
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.538.709.454	6.738.988.446	21,67%	1.200.278.992
Demais Haveres Financeiros	2.172.240.508	2.120.583.697	-2,38%	-51.656.811
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	-2.461.507.069	-2.133.326.222	-13,33%	328.180.847
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	53.952.732.370	57.378.213.513	6,35%	3.425.481.143
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.534.906.321	39.268.345.357	13,71%	4.733.439.036
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	171,43%	163,25%	-8,18%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	156,23%	146,12%	-10,11%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	69.069.812.642	78.536.690.715	13,71%	
Detalhamento da Dívida Contratual	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2011	Variação nominal %	Diferença 11/10
DÍVIDA DE PPP	0	0	-	0
Parcelamento de Dívidas	560.232.594	1.422.303.732	153,88%	862.071.138
De Tributos	0	0	-	0
De Contribuições Sociais	560.232.594	1.422.303.732	153,88%	862.071.138
Previdenciárias	90.565.199	74.780.009	-17,43%	-15.785.190
Demais Contribuições Sociais	469.667.395	1.347.523.722	186,91%	877.856.327
Do FGTS	0	0	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	57.255.957.806	61.326.723.599	7,11%	4.070.765.793
Outros valores não integrantes da DC	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2011	Variação nominal %	Diferença 11/10
Precatórios anteriores a 5.5.2000	153.127.905	141.743.927	-7,43%	-11.383.978
Insuficiência Financeira	0	0	-	-
Depósitos	1.449.599.241	1.865.744.735	28,71%	416.145.494
RP não-processados de exercícios anteriores	352.313.294	260.848.913	-25,96%	-91.464.381
Antecipações de Receitas Orçamentária - ARO	0	0	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2011	Variação nominal %	Diferença 11/10
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	111.793.998.407	123.246.454.696	10,24%	11.452.456.289
Passivo Atuarial	110.593.937.993	121.993.906.553	10,31%	11.399.968.560
Demais Dívidas	1.200.060.414	1.252.548.143	4,37%	52.487.729
DEDUÇÕES (V)	56.858.749.839	73.364.158.099	29,03%	16.505.408.260
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.037.634	740.469	-93,85%	-11.297.165
Investimentos	919.297.426	1.339.973.026	45,76%	420.675.600
Demais Haveres Financeiros	55.940.052.970	72.028.611.072	28,76%	16.088.558.102
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	-12.638.191	-5.166.468	-59,12%	7.471.723
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	332.527.052	373.398.962	12,29%	40.871.910
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	54.935.248.568	49.882.296.597	-9,20%	-5.052.951.971

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG e Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2011 (Proc. TCE-RJ nº 101.862-3/12).

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a CEDAE por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - A Imprensa Oficial e a CEDAE não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Não considerados, para efeito de dedução da Dívida Consolidada, os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 249/2010 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

Sobre os números indicados na demonstração da dívida consolidada, cumpre salientar que eles não contemplam os valores consignados nas seguintes contas do passivo:

- 2.2.2.3.5.00.00 – Credores de Contratos em Renegociação, contabilizado nas UG's 197100 – CEHAB e 247100 – CEDAE;
- 2.2.2.4.2.00.00 – Cessão de Direitos – Royalties do Petróleo;
- 2.2.2.4.3.02.00 – Obrigações Fiscais, contabilizadas na Unidade Gestora 297100 – Instituto Vital Brasil;
- 2.2.2.4.4.00.00 – Obras Paralisadas – CIEPS;
- 2.2.2.4.9.00.00 – Outras Obrigações, contabilizadas nas UG's 197100 (CEHAB), 247100 (CEDAE), 297100 (Instituto Vital Brasil) e 317100 (CODERTE).

Isto porque em inspeção ordinária realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (Processo TCE/RJ nº 116.665-9/08), com o objetivo de analisar os controles e procedimentos concernentes à dívida consolidada, foi verificada a possibilidade de que o valor da dívida não estivesse correto, devido a não inclusão dos passivos acima listados.

Quando da análise das Contas de Gestão de 2008, ficou evidenciada a controvérsia quanto à natureza jurídica das obrigações com a “cessão de direitos – royalties” (uma das obrigações que atualmente não integram o conceito da dívida consolidada), razão porque o Plenário decidiu em Sessão de **19.05.09**, pelo prosseguimento da inspeção, com o intuito de esclarecer melhor o assunto.

Dando cumprimento a esta Decisão Plenária, o Corpo Técnico do Tribunal, representado pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, reexaminou o processo TCE/RJ nº 116.665-9/08 e ratificou o posicionamento de seu relatório anterior, sugerindo, com relação a essa questão da dívida consolidada, determinação ao Contador Geral do Estado, nos seguintes termos:

(...)

- 2) Considerar na Dívida Consolidada os valores consignados nas contas a seguir relacionadas ou apresentar fundamentação legal pela sua não inclusão na Dívida (conforme apontado no Capítulo 6 deste Relatório): grifei
- 2.2.2.3.5.00.00 – Credores de Contratos em Renegociação, contabilizado nas UG's 19700 – CEHAB e 247100 – CEDAE (se for o caso);
 - 2.2.2.4.2.00.00 – Cessão de Direitos – Royalties do Petróleo;
 - 2.2.2.4.3.02.00 – Obrigações Fiscais, contabilizadas na Unidade Gestora 297100 – Instituto Vital Brasil;
 - 2.2.2.4.4.00.00 – Obras Paralisadas – CIEPS;
 - 2.2.2.4.9.00.00 – Outras Obrigações, contabilizadas nas UG's 197100 (CEHAB), 247100 (CEDAE), se for o caso, 297100 (Instituto Vital Brasil) e 317100 (CODERTE).

Em Sessão de **23.02.10** o Plenário acatou a sugestão do Corpo Instrutivo, acompanhada pelo Parecer exarado pelo representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas, expedindo Comunicação ao então Secretário de Estado de Fazenda, ao Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro e ao Auditor Geral do Estado.

Em 15.04.10 deu entrada nesta Corte de Contas o Documento TCE nº 11.870-5/10, contendo a pertinente manifestação do responsável pela Contadoria Geral do Estado, trazendo ainda as justificativas apresentadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, dentre outras, quanto à Determinação no sentido de que o mesmo adotasse providências para incluir na Dívida Consolidada os valores consignados nas contas de passivo anteriormente relacionadas ou que, alternativamente, apresentasse fundamentação legal pela sua não inclusão na Dívida.

Após reanálise de tudo que está contido nos autos, a Coordenadoria de Auditoria de Desenvolvimento sugeriu que o Relatório de Inspeção fosse, "Preliminarmente, encaminhado à Presidência desta Corte de Contas, com vistas à Procuradoria Geral deste Tribunal (PGT), para emissão de parecer escrito acerca da inclusão das obrigações decorrentes da Cessão de Direitos – Royalties do Petróleo, na Dívida Consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em face dos argumentos jurídicos defendidos pela Administração Estadual para sua não inclusão."

Após retornar da Procuradoria Geral deste Tribunal (PGT) o processo foi encaminhado ao Relator.

Em consulta efetuada ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos – SCAP desta Corte, em 30/04/2012, verificamos que os autos retornaram para votação em Plenário quando em Sessão de **13/03/2012** foi solicitado vista do referido Relatório de Inspeção (processo TCE/RJ nº 116.665-9/08), onde encontra-se presentemente sob exame.

Feitas essas necessárias considerações e tendo em vista que ainda não há definição, no âmbito desta Corte de Contas, quanto à correta contabilização daquela operação de Cessão de direitos, encontrando-se ainda em fase de análise as justificativas apresentadas pela Administração Estadual, alternativa esta que lhe foi deferida pelo Plenário conforme anteriormente, adotarei os valores apresentados pelo Governo do Estado e ratificados pelo Corpo Técnico desta corte, sobre os quais não mais pairam dúvidas quanto a sua natureza jurídica.

Isto posto, passemos as análises pertinentes.

O demonstrativo precedente evidencia que, confrontados os saldos finais dos exercícios de 2010 e 2011, a DC, no montante de R\$64.104 milhões, apresentou crescimento de 8,28% em termos nominais, em decorrência, principalmente, do aumento da dívida contratual (+8,53% termos nominais), responsável por 97,89% da DC do Estado do Rio de Janeiro ao final de 2011.

O aumento na dívida contratual se deu em razão tanto do aumento da dívida contratual interna (+6,88%), quanto da externa (+54,65%).

Da mesma forma que a DC, após as deduções previstas em lei, também se observa o crescimento da DCL, de 6,35% em termos nominais, em 2011, na comparação com a de 2010, atingindo o montante de R\$57.378 milhões. Esse valor da DCL representa **146,12% da RCL**, atendendo, portanto, ao limite de 200% estabelecido pela RSF nº 40/01.¹⁰

10 Resolução do Senado Federal nº 40/2001: "Art. 3º: A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º (...)."

Esse percentual da DCL em relação à RCL (146,12%) foi inferior ao observado ao final do exercício anterior (156,23%), representando uma redução de 10,11%, explicada pelo aumento da receita corrente líquida (+13,71%, em termos nominais), que superou o aumento da DCL (+6,35%) em 2011 na comparação com 2010, e não pela redução do endividamento do Estado do Rio de Janeiro.

Por fim, a DCL referente ao regime previdenciário apresentou um decréscimo de R\$ 5.053 milhões, representando uma queda de 9,20% em termos nominais, na comparação com 2010, decorrente, principalmente, do aumento dos haveres financeiros, em função da atualização dos *royalties* de longo prazo no total de R\$ 13.982 milhões, conforme análise no tópico 5.7 do presente relatório, que trata do regime próprio de previdência dos servidores públicos.

6.5.2 Operações de Crédito - Limites

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de títulos, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, conforme prevê o art. 29, inciso III, da LRF. Equipara-se à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívida.

O art. 167, inciso III, da CRFB/88 veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, sendo ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Assim, esse dispositivo constitucional conhecido como “regra de ouro” tem como finalidade restringir o endividamento do estado, sobretudo, para financiar despesas correntes.

Há ainda que se destacar o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/01, que limita o montante das operações de crédito a 16% da RCL.

Os valores das operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita, referentes ao exercício de 2011, são demonstrados na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – 2011

Valores históricos em R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.095.469.031	1.271.501.228
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.095.469.031	1.271.501.228
Interna	219.406.151	355.182.187
Abertura de Crédito	219.406.151	355.182.187
Aquisição financiada de bens em arrendamento mercantil financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela venda a termo de bens e serviços	-	-
Demais antecipações de Receita	-	-
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Outras operações de crédito	-	-
Externa	876.062.880	916.319.041
Operações de crédito externas contratadas relat. a Programas de Governo	876.062.880	916.319.041
Outras operações de crédito externas relat. a Programas de Governo	876.062.880	916.319.041
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.039.433.631	1.422.303.731
Parcelamento de Dívidas	1.039.433.631	1.422.303.731
De Tributos	-	-
De contribuições Sociais	1.039.433.631	1.422.303.731
Previdenciárias	(5.579.769)	74.780.009
Demais contribuições sociais	1.045.013.400	1.347.523.722
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	39.268.345.357	-
Operações Vedadas (III)	-	-
Total Considerado para fins de apuração do cumprimento do limite (Ia)	1.271.501.228	3,24
Limite Geral definido pela Resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas - 16% da RCL	6.282.935.257	16
Operações de Crédito por Antecipação de receita orçamentária	-	-
Limite Geral definido pela Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (IIa)	2.693.804.959	6,86

Fonte: SIAFEM-RJ/SIG e Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2011.

Obs.:

- 1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a Cedae, por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
- 2 - Imprensa Oficial e Cedae não constam nos orçamentos fiscal e da seguridade social no exercício de 2011.
- 3 - Limite de acordo com o artigo 7º da RSF nº 43/01 do Senado Federal.

Como se observa no demonstrativo anterior, as operações de crédito realizadas em 2011, no montante de R\$1.271.501.228, foram equivalentes a 3,24% da RCL, encontrando-se, portanto, dentro do limite estabelecido no art. 7º, I, da RSF nº 43/01 (16% da RCL).

Outrossim, o montante das operações foi inferior às despesas de capital liquidadas no exercício, que totalizaram R\$6.538.262.548, conforme verificado junto ao SIAFEM, de forma que foi atendido o disposto no art. 167, inciso III, da CRFB/88.

6.5.3 Precatórios e Sentenças Judiciais

6.5.3.1 – Introdução

O art. 100 da CRFB/88 determina, em razão do princípio da impenhorabilidade dos bens públicos, que os pagamentos devidos pelas pessoas jurídicas de direito público decorrentes de decisão judicial submetam-se a procedimento específico, denominado regime de precatórios, à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

A partir da promulgação da EC nº 62, de 09.12.09, duas formas de liquidação de precatórios passaram a coexistir: o regime ordinário (art. 100 da CRFB) e o regime especial (art. 97 do ADCT), cabendo às unidades federativas, neste último regime, optar entre duas modalidades de pagamento (art. 97, §1º, do ADCT).

Mediante edição do DE nº 42.315, de 25.02.10, o Governador do Estado do Rio de Janeiro elegeu a modalidade de pagamento em quinze anos (art. 1º). A sistemática consiste no pagamento, no primeiro ano, de 1/15 (um quinze avos) do valor de precatórios pendentes de pagamento; no segundo ano, de 1/14 (um catorze avos), acrescido do valor de precatórios inscritos no exercício, corrigidos monetariamente pelo índice da caderneta de poupança, até que sobrevenha o prazo final de quinze anos.

O cálculo do montante a ser depositado anualmente em conta específica é efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda com base no estoque de precatórios informado pelo Tribunal de Justiça, apurado em cada exercício. A administração das contas especiais compete ao Tribunal de Justiça (ADCT, art. 97, § 4º).

Conforme previsão do §6º, pelo menos 50% dos recursos depositados devem ser utilizados para pagamentos de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências estabelecidas nos §§ 1º a 3º do art. 100 da CRFB/88 (créditos de natureza alimentícia, créditos cujos titulares tenham acima de 60 anos ou sejam portadores de doença grave, e obrigações de pequeno valor). Por opção do governo estadual, os demais 50% serão aplicados no pagamento “em ordem única e crescente de valor por precatório” (DE nº 42.722, de 26.11.10).

6.5.3.2 – Precatórios e Sentenças Judiciais a pagar

Anualmente, os valores decorrentes de sentenças judiciais proferidas contra o estado são contabilizados na conta contábil 212160000, sendo classificados conforme a natureza da dívida (pessoal ou credores/fornecedores) ou o tribunal de origem da sentença (TJRJ ou TRT). De acordo com o plano de contas do SIAFEM, os precatórios são registrados nas seguintes contas:

Conta Contábil	Descrição
212160400	Registrar as sentenças judiciais de acordo com o art. 100 da CRFB/88, art. 10 da LCF nº 101, de 04.05.00, e Portaria CGE nº 26, de 23/06/00, controladas pelo Tribunal de Justiça.
212160500	Registrar as sentenças judiciais de acordo com o art. 100 da CRFB/88, art. 10 da LCF nº 101/00 e Portaria CGE nº 26, de 23.06.00, sob o controle do Tribunal Regional do Trabalho, contra administração direta, autarquias e fundações.
212160600	Registrar as sentenças judiciais não abrangidas pelo art. 100 da CRFB/88.

O art. 100 da CRFB/88 é aplicável às sentenças proferidas contra a administração direta, autarquias e fundações. As demais entidades, por possuírem natureza jurídica de direito privado, não integram o sistema de precatórios, compondo a conta 212160600 para fins de controle financeiro dos estoques.

Além disso, estabelece o art. 100, §5º, da CRFB/88:

É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Os precatórios apresentados após 1º de julho de cada ano são registrados na conta 212170000 – sentenças judiciais a pagar (composta pelas rubricas 212170100 – credores, e 212170200 – pessoal), para inclusão no orçamento do exercício seguinte, conforme plano de contas do SIAFEM, sendo esta uma conta de controle patrimonial.

Ao término do exercício de 2011, de acordo com os valores extraídos do SIAFEM, demonstrados na planilha elaborada pela Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, Centralização e Análise da CGE, a conta sentenças judiciais (212160400 – precatórios TJ; 212160500 – precatórios TRT; 212160600 – outras sentenças judiciais), alcançava o montante de R\$218.694.576, conforme demonstrado a seguir:

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS POR UGE

		Em R\$1,00					
UGE		Pessoal TJ 212160401	Fornecedores/ Credores TJ 212160402	Pessoal TRT 212160501	Outras (Pessoal) 212160601	Outras (Fornecedores) 212160602	Total
30400	Precatórios - TJ	0	14.844.819	0	0	0	14.844.819
30403	TJ - TJ	2.969	0	0	0	0	2.969
30404	TJ - PE	9.320.984	123.763.715	0	0	0	133.084.698
44100	DER	3.184.893	3.580.620	0	845	21.746	6.788.103
45200	EMOP	0	0	0	2.644.805	298.264	2.943.070
123400	RIOPREV	0	0	0	142.731	0	142.731
123404	RP - EXEC	0	0	0	1.239.826	0	1.239.826
124100	FESP	0	0	22.210	2.623	0	24.833
135300	EMATER	0	0	0	112.317	0	112.317
135400	PESAGRO	0	0	0	694.885	0	694.885
137200	CEASA	0	0	0	82.738	0	82.738
144100	FENORTE	0	0	0	9.481	0	9.481
154100	FUNARJ	26.629	0	2.113	0	0	28.742
160100	SEDEC	0	0	0	583	0	583
173100	SUDERJ	1.820.582	400.216	0	0	4.048.649	6.269.446
200100	SEFAZ	0	0	0	14.241	0	14.241
217100	METRÔ	0	0	0	119.059	3.595	122.654
217300	FLUMITRENS	0	0	0	5.785.652	1.606.062	7.391.714
243200	INEA	1.708.454	0	96.640	0	0	1.805.094
247100	CEDAE	0	0	0	683.538	55.874	739.412
250100	SEAP	0	0	0	12.691	471.627	484.318
254100	FSC	0	0	30.192	0	0	30.192
293100	IASERJ	707.156	13.088.785	0	1	20.400	13.816.342
296100	FES	0	0	0	2.830	275.374	278.204
297100	IVB	0	0	0	168.671	0	168.671
317100	CODERTE	0	0	0	498.463	5.189	503.652
317200	CENTRAL	0	0	0	19.318.464	36.773	19.355.238
317300	RIOTRILHOS	0	0	0	5.393.930	101.373	5.495.303
370100	EGE - SARE	0	0	0	0	36.108	36.108
370200	EGE - SEFAZ	15.848	366.619	0	0	0	382.467
403200	PRODERJ	874.375	68.905	0	0	0	943.280
404100	FAPERJ	0	0	29.752	0	0	29.752
404310	AC UERJ	522.609	181.617	489.800	0	184.875	1.378.901
404400	FAETEC	0	0	0	20.711	0	20.711
424100	FIA	0	0	34.592	0	0	34.592
437100	TURISRIO	0	0	0	133.900	0	133.900
Totais		18.184.499	156.295.295	705.300	36.399.448	7.110.034	218.694.576
Participação (%)		8	71	0	17	3	100

Fonte: SIAFEM. Total desconsiderando valores inscritos na UG 247100 (CEDAE).

Em relação a dezembro de 2010, o somatório das contas 212160400, 212160500 e 212160600 sofreu redução na ordem de 5,11%, passando de R\$230.477.356 para R\$218.694.576.

Ainda de acordo com os registros do SIAFEM ao final de 2011, a conta 212170000 – sentenças judiciais a pagar - alcançava o montante de R\$442.936.512, correspondente aos seguintes entes da administração:

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS A PAGAR POR UGE

Em R\$1,00

UGE		Precatórios TJ (credores) 212170101	Outras Sentenças (credores) 212170102	Precatórios TJ (pessoal) 212170201	Precatórios TRT (pessoal) 212170202	Outras Sentenças (pessoal) 212170203	Atualização Monetária 212170300	Total
123404	RP-EXEC	0	0	68.474.462	0	0	0	68.474.462
124100	FESP	0	100	0	0	0	0	100
154100	FUNARJ	0	14.887	0	0	0	0	14.887
243200	INEA	0	0	0	0	0	94.520	94.520
263100	DETRAN	4.219.979	0	55.588	0	0	0	4.275.566
293100	IASERJ	2.419.666	0	0	0	0	0	2.419.666
317300	RIOTRILH OS	0	0	0	0	366.762.643	0	366.762.643
404310	AC UERJ	459.764	250.979	0	183.926	0	0	894.669
Totais		7.099.408	265.965	68.530.050	183.926	366.762.643	94.520	442.936.512
Participação (%)		2	0	15	0	83	0	100

Fonte: Siafem/RJ

Aspecto a ser salientado é a permanência de valores inscritos em exercícios anteriores na conta 212170000, nas UG 124100, 154100, 317300 e 404310, a despeito de tratar-se de conta destinada a registrar os precatórios apresentados após 1º de julho para inclusão no orçamento do exercício seguinte – momento em que tais valores deveriam ser transferidos para a conta “sentenças judiciais”. O quadro a seguir ilustra a situação apontada.

Em R\$1,00

UGE	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2011
124100 - FESP	100	100
154100 – FUNARJ	14.887	14.887
317300 - RIOTRILHOS	340.792.376	366.762.643 (c/ novas inscrições)
404310 – AC UERJ	894.669	894.669

Dessa forma, concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **determinação**.

Os valores a serem pagos nos exercícios de 2011 – registrados na conta 212160000 – e de 2012 – registrados na conta 212170000 – foram contabilizados no passivo circulante (curto prazo). Os demais valores foram registrados em conta específica, integrando o passivo permanente, conforme tópico a seguir.

6.5.3.3 – Regime Especial de Pagamento de Precatórios

A conta contábil nº 221000000, relativa ao regime especial de pagamento de precatórios instituído pela EC nº 62/09, apresentou, em dezembro de 2011, saldo de R\$3.916.508.190, valor 3,56% superior ao estoque de dezembro de 2010 (valores históricos), registrado nas seguintes UG:

REGIME ESPECIAL – PRECATÓRIOS POR UGE

Em R\$1,00

UGE		Pessoal TJ 221110000	Fornecedores TJ 221120000	Pessoal TRT 221210000	Atualização Monetária 221300000	Total
30403	TJ - TJ	14.294.388	0	0	35.000.753	49.295.141
30404	TJ - PE	272.152.912	707.862.580	0	977.202.546	1.957.218.039
44100	DER	56.969.281	175.169.140	840.748	0	232.979.168
123100	IPERJ	188.485.809	0	0	155.042.895	343.528.705
123400	RIOPREV	23.370.363	0	0	16.583.632	39.953.995
123401	RP - ALERJ	67.238	0	0	62.207	129.445
123402	RP - TCE	1.927.449	0	0	1.113.267	3.040.716
123403	RP - TJ	2.122.331	30.072	0	1.941.035	4.093.438
123404	RP - EXEC	968.027.453	0	0	210.330.214	1.178.357.667
123410	RP - MP	42.966	0	0	39.751	82.717
124100	FESP	175.702	2.358	132.781	0	310.840
134100	FIPERJ	601.976	0	19.002	0	620.979
154100	FUNARJ	154.113	287.812	27.555	0	469.480
160100	SEDEC	71.383	0	0	0	71.383
173100	SUDERJ	1.311.213	376.986	0	1.516.923	3.205.122
180100	SEEDUC	6.557	0	0	1.100	7.657
220100	SEDEIS	21.165	0	0	0	21.165
223200	JUCERJA	0	0	199.860	0	199.860
243200	INEA	0	0	1.339.135	155.863	1.494.998
244100	FEEMA	99.787	878.948	171.977	260.318	1.411.029
244300	SERLA	2.087	126.913	15.448	54.410	198.859
254100	FSC	0	0	128.835	0	128.835
260400	PCERJ	2.889.710	0	0	0	2.889.710
261100	PMERJ	0	0	9.289	0	9.289
263100	DETRAN	0	2.248.202	45.278	2.491.495	4.784.976
293100	IASERJ	1.855.535	16.905.026	11.355	22.531.357	41.303.273
296100	FES	3.800	1.074.453	0	0	1.078.253
324200	F. LEÃO XIII	0	3.269.795	511.347	0	3.781.141
370100	EGE - SARE	0	2.359	0	0	2.359
370200	EGE - SEFAZ	9.358	18.287	2.315.154	0	2.342.800
403200	PRODERJ	1.829.923	102.419	287.468	317.899	2.537.709
404100	FAPERJ	753.908	0	218.864	0	972.773
404310	AC UERJ	79.337	5.399.299	32.505.355	0	37.983.991
404400	FAETEC	12.815	0	3.688	0	16.503
404500	UENF	0	0	111.150	32.013	143.163
424100	FIA	1.683.213	0	159.802	0	1.843.015
Totais		1.539.021.772	913.754.649	39.054.092	1.424.677.677	3.916.508.190

Fonte: Siafem

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

A tabela “Regime Especial – precatórios por UGE” demonstra que ocorreram atualizações nos valores das obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais (conta 221300000), totalizando R\$1.424.677.677.

Na análise das Contas de Governo de 2010 foi verificado que apenas algumas UG haviam tido seus valores corrigidos, fato que ensejou a determinação a seguir:

DETERMINAÇÃO Nº 12

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Efetivar as medidas para implementação, no exercício de 2011, das rotinas e procedimentos contábeis com vistas ao registro da atualização dos valores das obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais relativas às Unidades Gestoras abaixo relacionadas para que os saldos registrados passem a retratar, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado:

Unidade Gestora	Sigla	Unidade Gestora	Sigla
44100	DER	244100	FEEMA
123100	IPERJ	244300	SERLA
123400	RIOPREV	254100	FSC
123401	RP - ALERJ	260400	PCERJ
123402	RP - TCE	261100	PMERJ
123403	RP - TJ	293100	IASERJ
123404	RP - EXEC	296100	FES
123410	RP - MP	324200	F. LEÃO XIII
124100	FESP	370100	EGE - SARE
134100	FIPERJ	370200	EGE - SEFAZ
144100	FENORTE	404100	Faperj
154100	FUNARJ	404310	AC UERJ
160100	SEDEC	404400	FAETEC
220100	SEDEIS	404500	UENF
223200	JUCERJA	424100	FIA
243200	INEA	437100	TURISRIO

Conforme consta do parecer da Auditoria Geral do Estado - AGE (fls. 460/461 deste processo):

A Contadoria Geral do Estado informa através da CI GAB/CGE nº 12/2012 que com vista ao atendimento desta Determinação implantou por meio da Circular SUNOT/CGE nº 21/2011 rotina contábil e demais procedimentos para a contabilização e controle das obrigações com pagamentos referentes a precatórios, nos moldes da Emenda Constitucional 62/2009.

Esclarece ainda a Contadoria Geral que o Tribunal de Justiça informou através do Ofício DECON nº 64/2011, de 17/11/2011, que providenciou, ao final do exercício de 2010, os ajustes referentes à atualização monetária dos precatórios judiciais das UGs 030402, 030403 e 030404. E que a Contadoria Geral por meio da CI SUARGE nº 140 de 08/12/2011, solicitou que as demais unidades gestoras fossem oficiadas.

Em consulta ao SIAFEM, foi possível identificar uma melhora em relação a exercícios pretéritos no tocante à atualização monetária dos valores registrados na conta “Regime Especial de Precatórios”, não tendo sido verificada, contudo, a correção dos valores inscritos nas UG 44100 (DER), 124100 (FESP), 134100 (FIPERJ), 154100 (FUNARJ), 160100 (SEDEC), 220100 (SEDEIS), 223200 (JUCERJA), 254100 (FSC), 260400 (PCERJ), 261100 (PMERJ), 296100 (FES), 324200 (FLXIII), 370100 (EGE-SARE), 370200 (EGE-SEFAZ), 404100 (FAPERJ), 404310 (AC UERJ), 404400 (FAETEC) e 424100 (FIA).

Pode-se considerar, assim, que os registros contábeis efetuados atendem apenas parcialmente à Determinação deste Tribunal, tendo em vista que a aplicação da rotina elaborada para tal fim não foi integralmente executada no exercício de 2011, restando subavaliados os valores dos precatórios e sentenças judiciais no balanço patrimonial do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, a atualização monetária inadequada repercute diretamente no cálculo do pagamento de precatórios sob regime especial.

Dessa forma concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **Ressalva** no item 5.2.5.2 e **Determinação**.

6.5.3.4 – Pagamentos realizados em 2011

De acordo com as informações extraídas do SIAFEM, o total de precatórios e sentenças judiciais pagas em 2011 alcançou a cifra de R\$290.686.428, sendo R\$244.522.714 relativos ao próprio exercício¹¹, e R\$46.163.715 referentes a exercícios anteriores¹².

A tabela a seguir demonstra os valores totais pagos por UG no exercício de 2011:

¹¹ Contas contábeis 293510600, 293510700 e 293510800.

¹² Conta contábil 293520600.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS POR UG

Em R\$1,00

UG	Unidade Gestora	EXERCÍCIOS A QUE SE REFEREM AS OBRIGAÇÕES					Total
		Anteriores	2008	2009	2010	2011	
30400	Precatórios - TJ	0	0	0	0	68.725.181 ¹	68.725.181
30403	TJ - TJ	1.518.072	0	0	2.169.183	35.427.031	39.114.286
30404	TJ - PE	10.962.150	0	0	17.954.221	0	28.916.371
43400	AGETRANSP	0	0	0	0	9.567	9.567
44100	DER	0	0	0	788.117	3.779.188	4.567.305
45200	EMOP	107.394	19.187	6.047	53.254	1.083.893	1.269.776
53100	IPEM	0	0	0	0	140.856	140.856
123400	RIOPREV	0	0	0	0	17.830	17.830
123404	RP - EXEC	0	0	0	3.180.262	8.730.470	11.910.732
124100	FESP	0	0	0	0	37.303	37.303
135300	EMATER	0	0	0	0	1.065.781	1.065.781
135400	PESAGRO	155.722	39.548	0	181.821	1.189.350	1.566.442
137100	CASERJ	0	0	0	79.500	30.261	109.761
137200	CEASA	0	0	0	0	652.791	652.791
154100	FUNARJ	0	0	0	0	27.633	27.633
154300	FTM	0	0	0	0	9.000	9.000
160100	SEDEC	0	0	0	118.745	289.543	408.288
173100	SUDERJ	0	0	0	0	55.107	55.107
197100	CEHAB	0	0	0	0	13.256.769	13.256.769
200100	SEFAZ	0	0	0	176.561	15.002.623	15.179.183
215100	IO	0	0	0	0	101.535	101.535
215300	SERVE	0	0	0	0	42.885	42.885
217100	METRÔ	0	0	0	0	18.000.000	18.000.000
217200	CTC	0	0	0	0	297.051	297.051
217300	FLUMITRENS	5.878	0	0	0	0	5.878
223200	JUCERJA	0	0	0	0	33.003	33.003
227100	CODIN	0	0	0	0	262.308	262.308
243200	INEA	0	0	0	19.941	86.912	106.853
247100	CEDAE	0	0	0	670.367	0	670.367
254100	FSC	0	0	0	40.026	0	40.026
261100	PMERJ	0	0	0	0	154.729	154.729
263100	DETRAN	0	0	0	0	546.077	546.077
293100	IASERJ	0	0	0	0	118.731	118.731
296100	FES	0	0	0	0	4.980.560	4.980.560
297100	IVB	0	0	0	0	1.957.230	1.957.230
313300	DETRO	0	0	0	0	36.947	36.947
317100	CODERTE	0	0	0	148.828	1.536.633	1.685.461
317200	CENTRAL	0	0	0	8.302.252	26.197.497	34.499.749
317300	RIOTRILHOS	0	0	0	0	25.554.046	25.554.046
324200	F. LEÃO XIII	0	0	0	22.214	24.919	47.133
370100	EGE - SARE	0	0	0	0	39.932	39.932
370200	EGE - SEFAZ	0	0	0	103.015	14.341.123	14.444.138
403200	PRODERJ	0	0	0	0	221.717	221.717
404100	FAPERJ	0	0	0	0	55.148	55.148
404310	ADM.CENTRAL	0	0	0	0	271.995	271.995
404400	FAETEC	0	0	0	8.157	79.944	88.101
404500	UENF	0	0	0	0	20.724	20.724
424100	FIA	0	0	0	3.618	20.816	24.434
437100	TURISRIO	0	0	0	0	111.609	111.609
Totais		12.749.216	58.736	6.047	33.349.716	244.522.714	290.686.428

Fonte: Siafem - detalhamento das contas contábeis 293510600, 293510700 e 293510800.

Total desconsiderando valores inscritos nas UG 215100 (IO) e 247100 (CEDAE).

(1) Total de pagamentos efetuados sob regime especial de precatórios no exercício de 2011 (conta contábil nº 112510800).

Em dezembro de 2010 houve a transferência de R\$175.166.514,32 para duas contas específicas (por meio das 2010NL00001 e 2010NL00002), criadas em atendimento ao art. 97, §1º, II, do ADCT para pagamento dos precatórios em regime especial, operação registrada na conta contábil 112510800 – precatórios EC nº 62/2009.

Em consulta à movimentação das contas no SIAFEM, constata-se a ocorrência de pagamentos no total de R\$68.725.181 em 2011, conforme tabela a seguir:

CONTA CONTÁBIL 112510800 – MOVIMENTAÇÃO

Em R\$1,00

Mês	Conta Corrente		Total
	PF 6022	PF 6023	
DEZ-2010	87.583.257	87.583.257	175.166.514
DEZ-2011	(22.175.416) (2011NL00003)	(43.026.800) (2011NL00001)	(68.725.181)
		(2.466.396) (2011NL00002)	
		(1.056.570) (2011NL00004)	
Saldo (DEZ-2011)	65.407.841	41.033.492	106.441.333

A partir de tais informações pode-se afirmar que, apesar de ter sido realizado o depósito relativo a 1/15 do estoque de precatórios em 2010, não houve o efetivo pagamento da totalidade desses valores, restando um saldo de R\$106.441.333 a pagar.

Em 2011, houve depósito do valor de R\$201.491.192 destinados ao pagamento de precatórios em regime especial, na conta contábil nº 111129902, não tendo sido entretanto verificado o efetivo pagamento desses valores no SIAFEM, destacando-se que a competência para a efetivação destes pagamentos é da Divisão de Precatórios do TJRJ.

No tocante aos procedimentos adotados no cálculo do valor transferido para pagamento de precatórios sob regime especial em 2011, a Contadoria Geral do Estado - CGE informa que:

Resposta: Conforme Processo nº E-14/28672/2011, Ofício – GABPRES/DIPRE Nº 886/2011 de 14/12/2011-Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o estoque de Precatórios totaliza R\$ 3.870.014.422,34. Valor a ser depositado, R\$ 201.491.191,86, para seu cálculo, deverá ser deduzida a quantia de R\$ 74.938.409,74.

Saldo Precatório Tribunal de Justiça	3.870.014.422,34
1/14 da Dívida	276.429.601,60
Pagamentos Parcelados, conforme CI nº 00212/2012-SUCADPCR	(74.938.409,74)
Valor a ser depositado no corrente ano	201.491.191,86

O valor foi depositado pelo Tesouro Estadual no Banco do Brasil, conforme:

Conta Corrente	2234-9	291912-5	100.745.595,93
Conta Corrente	2234-9	291911-7	100.745.595,93
T O T A L			201.491.191,86

Em consulta ao SIAFEM, verifica-se que o registro contábil da operação foi feito por meio das 2012NL04508 e 2012NL04509 na UG 999900, conta contábil nº 111129902.

Da resposta encaminhada, pode-se constatar diferença entre o saldo de precatórios apurado pelo TJRJ (R\$3.870.014.422) e o valor constante do demonstrativo das sentenças judiciais do Estado do Rio de Janeiro (fl. 176 do doc. TCE/RJ nº 8.518-0/12), em que é apresentado o total de R\$4.578.139.329.

O art. 97, §1º, II, do ADCT dispõe que:

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios sujeitos ao regime especial de que trata este artigo optarão, por meio de ato do Poder Executivo: (...)

II - pela adoção do regime especial pelo prazo de até 15 (quinze) anos, caso em que o percentual a ser depositado na conta especial a que se refere o § 2º deste artigo corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Há que se ponderar que a regra estabelecida na Constituição permite o seqüestro da quantia necessária ao pagamento de precatórios, caso o ente federativo não recolha o valor correspondente. Outro aspecto a ser salientado reside no fato de a opção pelo regime de pagamento em quinze anos tornar-se, a cada ano, mais gravosa, na medida em que o cálculo da parcela a ser destinada para esse fim considera o prazo restante (sendo, no primeiro ano, 1/15 do estoque; no segundo, 1/14; até que, no último ano, o ente deva recolher 1/1, ou seja, a totalidade do estoque), havendo tendência de aumento da quantia a ser depositada anualmente, se o ente não proceder ao correto recolhimento do valor nos anos anteriores. Nesse sentido, é oportuno salientar que não houve redução no estoque entre os exercícios de 2010 (1º ano do regime especial) e 2011.

Diante de todo o exposto, pela análise da documentação integrante desta Contas de Governo não foi possível verificar se o Estado vem efetivamente observando as regras do regime especial de pagamento de precatórios. A metodologia empregada no cálculo do estoque dos precatórios em regime especial (saldo, atualização monetária, valor a ser depositado e pago anualmente), bem como a questão da contabilização da baixa da compensação de precatórios com dívida ativa (tratada no item a seguir) **deverão ser objeto de verificação em sede de auditoria a ser realizada no âmbito da SSR.**

6.5.3.5 – Regime de compensação de precatórios

A EC nº 62/09 incluiu o § 9º ao art. 100 da CRFB, instituindo regime de compensação de precatórios com valores inscritos ou não em dívida ativa, na forma abaixo disposta.

§ 9º No momento da expedição dos precatórios, independentemente de regulamentação, deles deverá ser abatido, a título de compensação, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

A LE nº 5.647, de 18.01.10, veio dispor sobre a compensação de crédito em dívida ativa com precatórios vencidos, tratando do regime de compensação em seu art.10.

Art. 10 – Os débitos previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, poderão ser liquidados à vista mediante a compensação com créditos representados por precatórios judiciais pendentes de pagamento e extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações de titularidade originária do contribuinte ou na condição de sucessor ou cessionário do crédito oferecido. (g.n.)

Em 29.12.2011 entrou em vigor a LE 6.136, que dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em dívida ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, instituindo novos procedimentos para as compensações realizadas a partir daquela data.

De acordo com informação prestada pela PG-5 (doc. TCE-RJ nº 8.547-1/12, fl. 42), no exercício de 2011 houve compensação de precatórios com a dívida ativa no total de R\$338.837.187 (dados oriundos do sistema do PRODERJ). Conforme tópico 3.3 deste relatório, tais valores não foram registrados contabilmente como receita.

Vale destacar que o presente tópico das Contas de Governo de 2010 gerou quatro determinações relacionadas diretamente à questão da contabilização da compensação de precatórios com créditos inscritos em dívida ativa:

DETERMINAÇÃO Nº 8

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Estabelecer rotina contábil para o registro da compensação de créditos oriundos do regime de compensação de precatórios com dívida ativa.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(...)

De acordo com as informações prestadas pela AGE (fl. 458 do processo TCE/RJ nº 103.535-6/12), em relação à determinação nº 8, a adoção da rotina contábil está condicionada a consulta formulada à Assessoria Jurídica da SEFAZ sobre a repartição ou não da receita oriunda da dívida ativa de ICMS, encontrando-se ainda em fase de implantação. Este assunto foi abordado de modo mais aprofundado no tópico 5.2.4.”

DETERMINAÇÃO Nº 9

À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Encaminhar, periodicamente, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (artigo 7º da Portaria Conjunta SECC/PGE nº 32/2010) a relação de créditos arrecadados em função do regime de compensação de precatórios com dívida ativa, com vistas à baixa nos respectivos registros contábeis, segregando os valores oriundos de dívida ativa tributária dos demais, apontando também as respectivas rubricas, alíneas e subalíneas da receita.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(...)

Quanto à determinação nº 9 (fl. 459 do processo TCE/RJ nº 103.535-6/12), a Auditoria Geral do Estado - AGE reproduz manifestação da própria Procuradoria Geral do Estado -PGE, por meio da qual esta esclarece:

Cabe mencionar quanto a esta determinação que a Procuradoria da Dívida Ativa encaminha **um por um, por ofício**, os créditos de precatórios reconhecidamente compensáveis com débitos inscritos em dívida ativa, nos moldes da Lei Estadual nº 5.647/10 ao Presidente do Tribunal de Justiça, exatamente para que promova sua adequada contabilização e à baixa em seus registros.

Vale destacar que após o deferimento da compensação de precatórios pela Secretaria da Casa Civil, esta Procuradoria da Dívida Ativa promove o lançamento dos valores definidos como compensados no sistema, liquidando o débito ou calculando o saldo devedor, quando for o caso. Assim, enviamos ofícios à própria Casa Civil para ciência, à parte e ao Presidente do Tribunal de Justiça, devidamente instruídos com a documentação referente aos valores compensados. (...)

Pelo teor do esclarecimento prestado pela Procuradoria, a ausência de registro da baixa de precatórios com dívida ativa estaria ocorrendo em fase posterior, já no âmbito do TJRJ, fazendo-se necessário avaliar o cumprimento da determinação seguinte. Neste sentido, não será reiterada a determinação nº 9.”

DETERMINAÇÃO Nº 10

À DIVISÃO DE PRECATÓRIOS DO TJ-RJ

Registrar a baixa dos precatórios compensados com valores da dívida ativa, na quantia total de R\$395.413.401 (exercício de 2010), bem como registrar as operações realizadas nos exercícios subsequentes, tomando por base os relatórios encaminhados pela Procuradoria Geral do Estado (artigo 97, §4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 7º da Portaria Conjunta SECC/PGE nº 32/10), a fim de que o saldo da conta precatórios retrate com fidedignidade a real situação patrimonial do Estado.

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(…)

No tocante à determinação nº 10, não há qualquer informação. A ausência de baixa de precatórios utilizados como compensação para pagamento de dívida ativa gera superavaliação do Passivo Financeiro.”

Dessa forma concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **Ressalva** no item correspondente à análise do Balanço Patrimonial (5.2.2.2.4) além de constituir **Determinação** na conclusão.

DETERMINAÇÃO Nº 36

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Fazer constar dos documentos que serão encaminhados por ocasião das próximas Contas de Governo, a tabela a seguir evidenciada, de modo a demonstrar a movimentação das contas 212160600 – “Precatórios Judiciais” e 221000000 – “Regime Especial”, de forma segregada e por tipo de sentença:

UG	Saldo Inicial	Inscrições	Pagamentos	Compensações (Dívida Ativa)	Baixas (cancelamento/ transferência)	Atualizações	Saldo 31/12/2011

O Corpo Instrutivo analisou as respostas trazidas, *in verbis*:

“(..)

Quanto à determinação nº 36, não consta da documentação das CG-2011 o referido quadro evidenciando as movimentações nas contas de precatórios discriminadamente (inscrições, compensações e baixas), fazendo-se necessário reiterar determinação nesse sentido.

Por fim, tendo em vista a impossibilidade de se verificar a contabilização da baixa dos valores compensados na conta de precatórios, mediante consulta à documentação constante deste processo, bem como aos registros do SIAFEM, este ponto deverá ser objeto de verificação em sede de auditoria a ser realizada no âmbito da SSR.”

6.5.3.6 – Fundo de Depósitos Judiciais (LF nº 11.429/06)

A LF nº 11.429/06 dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, de competência dos estados e do Distrito Federal, revoga a LF nº 10.482, de 03 de julho de 2002, e dá outras providências. A referida norma permite o repasse aos entes políticos, por instituição financeira oficial na qual sejam efetuados os depósitos judiciais da respectiva pessoa jurídica de direito público, de parcela correspondente a 70% do montante depositado referente a tributos e seus acessórios, desde que mantido fundo de reserva destinado a garantir a restituição de parcela dos depósitos efetuados (art. 1º, §§1º e 2º). A partir do exercício de 2008 o Estado do Rio de Janeiro introduziu na LOA a FR 90 – Fundo de Depósitos Judiciais – Lei nº 11.429/06, para registro das receitas provenientes da citada lei.

A referida lei determina ainda a destinação exclusiva dos valores repassados para pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza ou da dívida fundada do estado ou do Distrito Federal (art. 3º).

Em consulta ao SIG, constata-se movimentação com recursos da FR 90 – Fundo de Depósitos Judiciais no exercício de 2011, no valor de R\$19.831.271, despesas integralmente realizadas para pagamento de dívida interna, não tendo havido empenho para pagamento de precatórios.

Em R\$1,00

Fonte de Recursos	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
090 - Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	19.831.271	19.831.271	19.831.271

Fonte: SIG

6.5.4 Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

Concessão de garantia corresponde ao compromisso assumido por um ente da federação ou entidade a ele vinculada de adimplência de obrigação financeira ou contratual, como prevê o art. 29, inciso IV, da LRF.

Neste contexto, o art. 40 do referido diploma legal preconiza que os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, sendo condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao daquela, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente às suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas. A garantia é inexigível para órgãos e entidades do próprio ente.

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS – 2011

Valores em R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias, nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	1.989.761.618	1.950.864.781	1.951.148.489	1.955.354.549
Aval ou fiança em operações de crédito	1.989.761.618	1.950.864.781	1.951.148.489	1.955.354.549
Outras garantias, nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL (I + II)	1.989.761.618	1.950.864.781	1.951.148.489	1.955.354.549
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.534.906.231	35.447.216.917	37.107.942.918	39.268.345.357
% do Total das Garantias sobre a RCL	5,76%	5,50%	5,26%	4,98%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22% da RCL	7.597.679.391	7.798.387.722	8.163.747.442	8.639.035.979
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (IV)	-	-	-	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras garantias	-	-	-	-
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (VII)=(V+VI)	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM/SIG, Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2011 e Doc. 8.519-4/12.

Obs.:

1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a Cedae por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

2 - Imprensa Oficial e Cedae não constam nos orçamentos fiscal e da seguridade social no exercício de 2011.

3 - Limite de acordo com o artigo 9º da RSF nº 43/01.

O total das garantias concedidas pelo Estado do Rio de Janeiro em 2011 foi de R\$1.955.354.549, o que corresponde a 4,98% da RCL, encontrando-se dentro do limite fixado no artigo 9º da RSF nº 43/01: 22% da RCL. Não foram exigidas contragarantias no período.

De acordo com os registros do SIAFEM, as garantias referem-se a Avais (conta 199110205) concedidas à CEDAE e à RIOTRILHOS, e à fiança contratual (conta 199110204) concedida à RIOTRILHOS, conforme quadro a seguir:

R\$1,00

Tipo de Garantia	Empresa	Valor
Aval	Riotrilhos	36.601.839,74
Aval	Cedae	1.918.744.213,49
Fiança Contratual	FMIS	8.495,81
Total		1.955.354.549,04

Fonte: SIAFEM

6.6 ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

6.6.1 Do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos - Anexo XIV da LRF

Este demonstrativo tem a finalidade de apresentar a aplicação de recursos auferidos com a venda de ativos, a fim de que se possa observar o atendimento ao disposto no artigo 44 da LRF, a seguir reproduzido:

Art. 44 – É vedada a aplicação da receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A receita de alienação de ativos e a aplicação dos recursos no exercício de 2011 pode ser assim demonstrada:

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	560.000.000	534.777.144	25.222.856
Alienação de bens móveis	90.000.000	189.174.303	(99.174.303)
Alienação de bens imóveis	470.000.000	345.602.840	124.397.160
TOTAL	560.000.000	534.777.144	25.222.856

R\$1,00

DESPESAS (Aplicação dos recursos da alienação de ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS até o bimestre		Saldo a executar (g)=(d)-(e+f))
		Liquidadas (e)	Inscritas em RPNP (f)	
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	534.777.144	534.777.144	0	0
Despesas de Capital	190.164.644	190.164.644	0	0
Investimentos	190.164.644	190.164.644	0	0
Inversões financeiras	0	0	0	0
Amortização da dívida	0	0	0	0
Despesas correntes dos Regimes de Previdência	344.612.500	344.612.500	0	0
Regime próprio dos servidores públicos	344.612.500	344.612.500	0	0
Total	534.777.144	534.777.144	0	0

Fonte: RREO – 6º bimestre de 2011.

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO (l)=(b)-(e+i)	SALDO (i)=(h+i)
	0	0	0

Comparando-se a receita de alienação de bens prevista para o exercício de 2011 com a realizada, apura-se um *déficit* na execução de 4,5%. No que tange à execução do exercício, verifica-se que 36% referem-se à alienação de bens móveis e 65% referem-se à alienação de bens imóveis.

Quanto à aplicação dos recursos da alienação de ativos, observa-se que 36% foram utilizados para investimentos no Estado do Rio de Janeiro e 64% para manutenção do Rioprevidência.

Assim, constata-se que o Estado do Rio de Janeiro cumpriu o determinado no art. 44 da LRF ao aplicar as receitas oriundas da alienação de ativos em investimentos e em despesas correntes do RPPS.

6.6.1.1 – Alienação de Ativos e Aplicações de Recursos na Gestão 2008/2011

A ausência de avaliação dos bens imóveis de propriedade do Estado vem sendo apontada por este Tribunal quando da análise das Contas de Gestão e tem sido objeto de determinações.

Constatou-se, ao longo do período de 2008 a 2011, um interesse maior em identificar e avaliar os bens imóveis do estado, bem como o cumprimento do estabelecido no artigo 44 da LRF no tocante a não aplicação da receita de capital derivada de alienação de bens e direitos, resultando, assim, em crescimento na rubrica “bens imóveis”.

As receitas de alienação de bens ocorridas no período de 2008 a 2011 estão demonstradas na tabela a seguir:

R\$1,00				
Receitas	Receitas Realizadas			
	2008	2009	2010	2011
Receitas de Capital				
Alienação de Ativos				
Alienação de bens móveis	1.547.315,41	448.077.912,97	905.743,69	189.174.303,25
Alienação de bens imóveis	-	12.806,00	49.586.054,83	345.602.840,25
Total	1.547.315,41	448.090.718,97	50.491.798,52	534.777.143,50

A tabela demonstra que o estado vem aumentando o volume de alienações. No exercício de 2011, verifica-se uma variação de 1.059% em relação a 2010, devendo-se, principalmente, à alienação de bens imóveis.

Em consulta ao SIAFEM-RJ verifica-se que o valor de R\$189.174.303,25 registrado na conta bens móveis é referente a parcela de 20% da venda de ações do BERJ. Na rubrica bens imóveis verifica algumas alienações totalizando o valor de R\$345.602.840,25, sendo o valor de R\$990.340,48 referente à alienação de outros bens imóveis (rubrica 42229.99.00) e o valor de R\$344.612.499,77 referente à alienação de bens imóveis na rubrica 42229.01.01.

6.6.2 Controle do Patrimônio Imobiliário

6.6.2.1 Avaliação e/ou Reavaliação dos Bens Imóveis

O DE n º 43.256, de 26.10.2011, que dispõe sobre as regras para encerramento do exercício financeiro, trata, em seu artigo 11, dos documentos que devem ser encaminhados à Coordenadoria Geral do Estado para fins de elaboração do balanço geral do Estado do Rio de Janeiro, com destaque para o inciso III, a seguir reproduzido:

III - pela Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, até 31 de janeiro de 2012 a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético.

Em atendimento ao dispositivo acima transcrito, a SEPLAG encaminhou, nestas Contas de Gestão, o ofício SEPLAG/SUBPA nº 062, de 31.01.2012, contendo a Relação de Imóveis Próprios Estaduais, extraída do Sistema de Patrimônio Imobiliário (SISPAT), contemplando informações relativas ao número identificador do imóvel (FIP), endereçamento, usuário/ocupante e valor patrimonial (fls. 7/124 do doc. TCE-RJ nº 8.548-5/12, anexo ao presente relatório).

Ainda neste prisma, a SEPLAG encaminhou relação de bens imóveis reavaliados elaborados no exercício de 2011 (fls.7/10).

A SEPLAG informa ainda que foi celebrado o Contrato n º 035/2011, datado de 28.12.2011, com a empresa Ingenieria, Estudios Y Proyectos NIP S.A com a finalidade de prestar serviços de cadastramento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio de Janeiro, com recursos provenientes do Banco Mundial (fls. 04/05 do doc. TCE-RJ nº 8.548-5/12).

Entretanto, a relação dos bens imóveis encaminhada por intermédio do referido expediente não cumpre integralmente o art. 11º, III, letra “a”, do DE no 43.256/11, no que se refere à evidenciação dos valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e segregados dos bens por utilização, uma vez que foram demonstrados somente valores de alguns imóveis, de fls.7/24.

Sobre este assunto, deve ser destacado que esta Corte fez constar Ressalva e Determinação (nº 5) nas Contas de Governo de 2010 para que, a SEPLAG, através da Superintendência Central de Recursos, Logística e de Patrimônio, procedesse à reavaliação de cada registro que compõe o saldo da conta bens imóveis, realizando os reajustes necessários a fim de que os saldos retratassem, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado do Rio de Janeiro.

O Corpo Instrutivo a respeito teceu os seguintes comentários:

“(…)

Em que pese a resposta encaminhada à fl.455 deste processo, informando que a determinação encontra-se em implementação, promovendo a revisão e atualização das informações cadastrais, identificando duplicidade de registros, excluindo imóveis que não pertencem ao patrimônio do estado, verifica-se que a determinação não foi atendida para o exercício de 2011.

A não conclusão das reavaliações dos registros que compõem o saldo da conta bens imóveis compromete o saldo patrimonial do Estado do Rio de Janeiro. Tal fato está abordado no item 5.2.4 – Ativo Permanente deste relatório.”

Quanto à movimentação da conta contábil 14211.00.00 – “Bens Imóveis” – verifica-se, após análise no SIAFEM, que o saldo em 2010 era de R\$8.614.373.361,00 e, em 2011, apresentou saldo final de R\$9.375.356.235,00, ocorrendo, portanto, uma variação positiva de R\$760.982.874,00, a seguir demonstrada:

	R\$1,00		
	2010	2011	Variação
BENS IMOVEIS (R\$)	8.614.373.361	9.375.356.235	760.982.874
Edifícios	3.810.074.559	3.961.050.979	150.976.420
Terras	16.578.341	17.003.341	425.000
Terrenos	338.412.401	350.182.759	11.770.358
Salas comerciais	0	1.700.000	1.700.000
Edifícios a cadastrar	75.295.757	62.622.801	(12.672.956)
terras a cadastrar	10.025.000	9.600.000	(425.000)
Terrenos a cadastrar	48.136.624	49.662.061	1.525.437
Obras em andamento a cadastrar	165.622.264	185.416.299	19.794.035
CM bens imóveis lei 8200/91	1.866.346.648	1.866.346.648	0
Obras em andamento	1.085.282.418	1.466.161.985	380.879.567
Instalações	359.874.641	360.582.104	707.463
Benfeitorias em imóveis de terceiros	838.724.708	1.045.027.259	206.302.551

Fonte: Balancete Geral do Estado - Consolidado - Doc. TCE-RJ 8.534-4/12; Siafem 2011/2010 - Balanceteg.

As rubricas edifícios, terras, terrenos e salas comerciais apresentaram variação positiva em relação ao exercício de 2011. A maior variação em termos monetários ocorreu na rubrica obras em andamento, em decorrência da transferência para melhor classificação na rubrica obras em andamento à cadastrar na UG Riotrilhos.

Uma nova rubrica foi adicionada à conta de bens imóveis, denominada “salas comerciais” com um saldo de R\$1.700.000,00. O saldo existente refere-se à avaliação do imóvel sito à rua Ataulfo de Paiva, 269, sobreloja 201, Leblon, registrada na UG Sefaz (nº 200100), conforme nota de lançamento 2011NL00679.

6.6.2.2 – Da incorporação de bens Imóveis ao Rioprevidência

O artigo 13 da LE nº 3.189/99 autorizou o Poder Executivo a incorporar ao patrimônio do Rioprevidência os seguintes ativos:

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA os seguintes ativos:

- I - os bens imóveis dominicais de titularidade do Estado do Rio de Janeiro;
- II - os bens imóveis dominicais de titularidade de autarquias e fundações públicas estaduais.

Em consulta ao SIAFEM verifica-se que a conta contábil 11531.00.00 – imóveis – apresenta, ao final do exercício de 2011, a seguinte variação:

CONSOLIDAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO DE 2011 - RIOPREVIDÊNCIA

CONTA CONTÁBIL 1.1.5.3.1.00.00

	Valores em R\$ 2010	Valores em R\$ 2011
1.1.5.3.1.01.00 - Terrenos	102.152.876,68	111.081.274,06
1.1.5.3.1.02.00 - Edificação de uso residencial	4.594.356,44	1.074.263,15
1.1.5.3.1.03.00 - Edificação de uso comercial	120.883.244,45	40.325.821,61
Total	227.630.477,57	152.481.358,82
Variação 2010/2011		(75.149.118,75)

Fonte Siafem-RJ

Conforme verificado na tabela anterior, a conta bens imóveis apresentou saldo de R\$152.481 mil. Ao comparar esse saldo com o do exercício de 2010, observa-se uma variação nominal negativa de R\$75.149 mil.

A conta contábil 11531.01.00 apresentou variação positiva, enquanto as contas contábeis 11531.02.00 e 11531.03.00 tiveram variação negativa de R\$3.520.093 e R\$80.557.423, respectivamente.

Verificou-se que na conta contábil 11531.01.00 ocorreram as desincorporações de bens imóveis de valores expressivos de 2010 para 2011, tais como na Avenida Afrânio de Mello Franco, 296, Leblon; Avenida Mem de Sá, 41; Avenida Presidente Vargas, nºs 1187 e 1193; Avenida Tomé de Souza, 146; Travessa São Domingos, 07, Centro; rua General Polidoro, 198; rua Santa Alexandrina, 888, casa 02, apartamento 303, Rio Comprido.

6.6.2.3 Da modernização da Gestão Pública Estadual para 2011

Com o apoio do PNAGE/RJ, a SEPLAG tem a meta de reestruturar o modelo de gestão do patrimônio do GERJ, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública.

O plano estratégico previsto para a gestão do patrimônio tem como finalidade administrar e manter o controle do patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro, provendo o gestor público de instrumento eficaz que possibilite, em tempo real, reconhecer a situação de domínio, posse e utilização do bem patrimonial.

O produto deste trabalho, conforme previsto no PPA 2008/2011 (alterado pela LE nº 5.631/10), era implantar o cadastro patrimonial imóvel.

Quanto ao controle patrimonial móvel estava previsto que 70% fosse implantado em 2010 e 30% em 2011. Considerando a importância do controle patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, o TCE-RJ exarou, quando da análise das CONTAS DE GOVERNO DE 2010, Determinação para que a Seplag cumprisse as metas estabelecidas no Plano Plurianual no sentido de controlar o patrimônio móvel e o cadastro patrimonial imóvel implantado.

A resposta encaminhada pela SEPLAG, à fl.472 do processo TCE-RJ nº103.535-6/12 não atende plenamente à solicitação desta Corte de Contas, por constar somente a justificativa de estarem sendo atendidas as metas previstas nos exercícios de 2010/2011 do Plano Plurianual.

No relatório de realizações dos programas finalísticos do PPA, constante à fl. 32 do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12, ficou evidenciado que a meta anual prevista para a avaliação patrimonial imobiliária seria de uma unidade e a realizada foi de 287 unidades, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Ação: 2171 Gestão de Patrimônio (Estratégico)					
Finalidade: Administrar e manter o controle do patrimônio imobiliário do ERJ, promovendo o gestor público de instrumento eficaz que possibilite, em tempo real, reconhecer a situação de domínio, posse e utilização do bem patrimonializado.					
UO	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	% Empenhado
SEPLAG	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO (S)		Localização	Meta Anual Prevista	Meta Anual Realizada	% Realização Situação
1965 Avaliação patrimonial imobiliária realizada (unidade)		Estado	1	287	Concluída
Unidade (s) Gestora (s) Executante (s)					

Fonte: Relatório das ações realizadas em 2011 - Doc. TCE-RJ nº 008.545-3/12

A Seplag encaminhou uma relação, às fls.7/14 do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12, contendo 154 imóveis avaliados em desconformidade com o constante no Relatório de realizações dos programas finalísticos do PPA.

Em relação aos imóveis a serem reavaliados, comparando-se os constantes às fls.24/124 do documento citado com o montante realizado no exercício de 2011, revela-se uma tarefa de cumprimento a longo prazo.

Entretanto, conforme comentado anteriormente, a existência do Contrato nº035/2011, datado de 28/12/2011, com a empresa Ingenieria, Estudios Y Proyectos NIP S.A com a finalidade de prestar serviços de cadastramento do Patrimônio Imobiliário do Estado do Rio de Janeiro, poderá dinamizar a Gestão do Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o resultado deste trabalho poderá ser avaliado quando da apreciação das Contas de Governo do exercício de 2012.

6.7 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Rioprevidência, criado pela Lei Estadual nº 3.189/99, é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada.

Foi instituída com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios previdenciários, concedidos e a conceder, a servidores estatutários e seus beneficiários, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

O artigo 40 da CRFB, com redação dada pela EC nº 20/98, determina que o regime previdenciário assegurado ao servidor titular de cargo efetivo, além de seu caráter contributivo, deve observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei Federal nº 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, prevê em seu artigo 1º que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Portanto, desde 1998 o equilíbrio financeiro e atuarial tornou-se obrigatório para os regimes próprios de previdência social dos servidores. Por meio da atuária, é possível constatar a viabilidade do sistema, pois possibilita a projeção a longo prazo do equilíbrio de receitas e despesas.

Com o advento da LRF – que por intermédio de seu art. 69 dispõe que “o ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial” –, o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos ganhou destaque como parâmetro para avaliação da gestão fiscal responsável.

A seguir serão analisados, à luz da legislação em vigor, os parâmetros que compõem o resultado previdenciário de 2011, bem como o resultado da avaliação atuarial apresentado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do Ministério da Previdência Social (MPS) para o exercício.

6.7.1 Das Receitas Previdenciárias

No quadro a seguir, são apresentadas as receitas do Rioprevidência, evidenciando sua variação nominal e real entre os exercícios de 2010 e 2011, bem como a participação de cada receita em relação ao total no exercício de 2011:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2010/2011

Valores históricos em R\$					
Receitas Previdenciárias	2010	2011	Var. Nominal	Var. Real	Particip. 2011
Receitas Correntes	7.995.226.781	9.576.301.807	19,78%	10,37%	94,80%
Receitas de Contribuições	2.639.042.605	2.691.897.807	2,00%	-6,01%	26,65%
Contribuição dos servidores	1.035.588.507	1.109.383.406	7,13%	-1,29%	10,98%
Contribuição patronal	1.598.795.375	1.568.462.041	-1,90%	-9,60%	15,53%
Outras contribuições previdenciárias	4.658.724	14.052.359	201,64%	177,95%	0,14%
Receitas Patrimoniais	5.264.765.997	6.822.336.178	29,58%	19,41%	67,54%
Receitas imobiliárias	4.604.579	6.380.122	38,56%	27,68%	0,06%
Receitas mobiliárias	1.604.490.366	2.330.282.563	45,24%	33,83%	23,07%
Dividendos	712.415	10.098	-98,58%	-98,69%	0,00%
Fundos de invest. de renda fixa	63.475.987	108.230.732	70,51%	57,12%	1,07%
CFT	1.540.301.964	2.222.041.732	44,26%	32,93%	22,00%
Compensação financeira	3.653.822.401	4.485.673.494	22,77%	13,13%	44,41%
Royalties pela prod. petróleo até 5%	594.757.580	754.224.228	26,81%	16,85%	7,47%
Royalties pela prod. petróleo exced. 5%	571.140.526	725.716.777	27,06%	17,09%	7,18%
Part. especial expl. petróleo gás natural	2.487.924.295	3.005.732.490	20,81%	11,33%	29,76%
Outras receitas patrimoniais	1.848.651	0	-100,00%	-100,00%	0,00%
Receitas de Serviços	0	0			
Juros de empréstimos					
Outras Receitas Correntes	91.418.179	62.067.822	-32,11%	-37,44%	0,61%
Dívida ativa até 97	22.491.060	3.098.423	-86,22%	-87,31%	0,03%
Compensação previdenciária	68.927.119	58.969.399	-14,45%	-21,16%	0,58%
Demais receitas					
Receitas de Capital	86.830.217	525.176.840	504,83%	457,34%	5,20%
Alienação de bens Imóveis	803.711	344.612.500	42777,65%	39410,64%	3,41%
Amortização de Empréstimos	86.026.506	180.564.340	109,89%	93,41%	1,79%
Total Rec. Previdenciárias	8.082.056.998	10.101.478.646	24,99%	15,17%	100,00%

Fontes: Balancete Rioprevidência 2011 e CONTAS DE GOVERNO DE 2010.

Obs.: Variação real calculada a partir de valores históricos atualizados pelo IGP-DI média ponderada da FGV, a preços de dez/11.

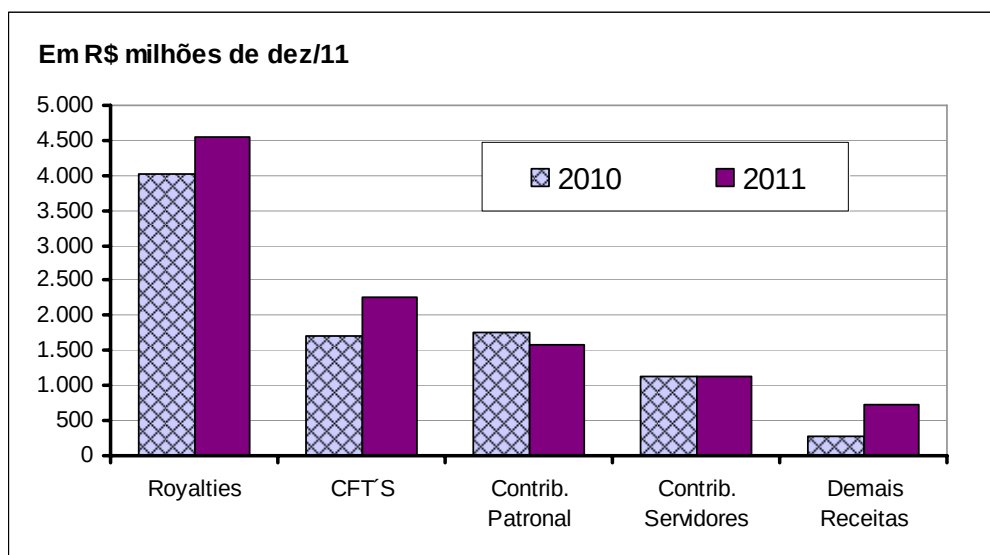
Índice dez/11 = 1,0159.

Índice dez/10 = 1,1025.

Verifica-se aumento de 15,17%, em termos reais, no total das receitas previdenciárias arrecadadas pelo Rioprevidência em 2011, em relação ao exercício anterior. Esse aumento deve-se primordialmente ao desempenho das receitas relativas aos resgates dos CFT (32,93%) e à compensação financeira devida pela produção e exploração de petróleo e gás natural, doravante denominada apenas *royalties* (13,13%), uma vez que a outra principal receita da autarquia não registrou aumento nessa comparação: receitas de contribuições (-6,01%).

O gráfico a seguir apresenta a comparação entre os exercícios de 2011 e 2010 das principais receitas mostradas na tabela anterior, onde é possível visualizar a importância da contribuição das receitas de *royalties* e CFT para o aumento das receitas previdenciárias em 2011.

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2010/2011



Fonte Siafem.

Obs.: valores atualizados. A receita denominada *royalties* compreende *royalties* e participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural devidas ao ERJ.

As receitas patrimoniais representaram 67,54% do total das receitas previdenciárias no exercício de 2011, sendo a principal fonte de recursos do Rioprevidência. Nessa subcategoria estão registradas as seguintes receitas:

- compensação financeira (royalties) – devida pela produção e exploração de petróleo e gás natural, constitui a maior fonte de recursos do Rioprevidência, com 44,41% de participação no total das receitas próprias. Alguns aspectos relevantes dessas receitas serão detidamente analisados no tópico 6.7.1.2 do presente relatório;
- receitas mobiliárias – mais de 95% dessa fonte de receita advém dos resgates dos CFT – terceira maior receita do Rioprevidência –, consistindo, o restante, em recursos provenientes dos investimentos do RPPS em renda fixa. Os aspectos da receita dos CFT serão analisados no tópico 6.7.1.3 do presente relatório;
- receitas imobiliárias – referem-se às receitas com aluguéis e taxas de ocupação de imóveis. A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro está sendo analisada no tópico 6.6 – Alienação de Ativos – do presente relatório;
- outras receitas patrimoniais – com participação não significativa no total das receitas próprias arrecadadas.

As receitas de contribuições representaram 26,65% da receita própria do Rioprevidência no exercício de 2011, registrando uma variação real negativa de 6,01% em relação ao exercício anterior. O comportamento dessas receitas está diretamente ligado à evolução da folha de pessoal do Estado do Rio de Janeiro, que lhe serve de base de cálculo.

As outras receitas correntes são constituídas pelas receitas de compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), bem como pelas receitas oriundas de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, sendo que estas últimas não estão correspondendo ao montante que deveria estar sendo arrecadado pelo Rioprevidência, conforme será abordado no tópico 6.7.1.1 do presente relatório.

As receitas de capital registraram, em 2011, variação significativa em relação ao exercício anterior (457,34%), devido à variação das receitas de amortização de empréstimos provenientes do Fundes (93,41%) e, primordialmente, à variação na alienação de bens imóveis com recursos vinculados ao RPPS (39.410,64%). Tais alienações foram abordadas no item 6.6.

6.7.1.1 – Aspectos Relevantes da Receita da Dívida Ativa apropriada pelo Rioprevidência

O Decreto Estadual nº 25.217, de 17.03.99, incorporou ao Rioprevidência, nos termos do disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 3.189/99, os recursos advindos da liquidação dos créditos tributários e não tributários inscritos até 1997 em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações.

Posteriormente, com fundamento na autorização constante do art. 10 da Lei Estadual nº 4.004/02, o Decreto Estadual nº 37.050/05 incorporou ao patrimônio do Rioprevidência os créditos tributários e não tributários inscritos até a data de sua publicação, assim como aqueles que viessem a ser, em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação.

Entretanto, atualmente, apenas os recursos advindos da liquidação dos créditos inscritos em dívida ativa estadual até 1997 estão sendo apropriados ao Rioprevidência.

Consultando o plano de contas do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que há algumas distinções quanto à destinação das receitas decorrentes da dívida ativa (fonte 1.9.3.3.00.00), bem como das multas decorrentes da recuperação desses créditos (fontes 1.9.1.3.00.00 e 1.9.1.5.00.00), quais sejam: cota-parte do Fundeb (EC nº 53/06), cota-parte dos municípios (art. 157, III e IV, da CRFB/88), LE nº 3.189/99 (Rioprevidência), LE nº 4.056/02 (Fecp) e LE nº 1.650/90 (Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF) e LCE nº 134/09 (Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF).

Excluídas essas contas já gravadas por outras destinações legais, devidamente identificadas pela Fazenda Estadual no Siafem, são resumidos no quadro a seguir os créditos inscritos em dívida ativa recuperados nos exercícios de 2005 a 2011, comparando-os ao montante efetivamente incorporado ao patrimônio do Rioprevidência nesse período.

COMPARATIVO DOS CRÉDITOS DE DÍVIDA ATIVA RECUPERADOS EM RELAÇÃO AOS EFETIVAMENTE INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO RIOPREVIDÊNCIA

Valores em R\$ milhares (históricos)

Código	Especificação do Siafem	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	Total
19131402	Demais multas/juros mora-dívida ativa-IPVA	-	-	63	77	1.635	4.285	2.434	8.495
19131502	Demais multas/juros mora-dívida ativa-ICMS	-	-		2.053	10.699	151.996	8.815	173.562
19131504	Juros e multas mora dív ativa do ICM após 1997	-	-	-	-	-	-	6.491	6.491
19131510	Juros e multas mora dív ativa do ICM até 1997	-	-	-	-	-	3.081	-	3.081
19132002	Demais multas/juros mora-dívida ativa-ITD	-	-	38	23	45	190	230	526
19139902	Demais multas/juros de moras-outros tributos	777	1.646	5.343	5.507	3.365	7.402	4.953	28.991
19159900	Outras multas/juros mora-dív.ativ.-out.receit	126	247	698	1.040	1.263	2.963	1.241	7.578
19311201	Cota-parte do ERJ-dívida ativa-ITBI	3.944	-	-	-	-	-	-	3.944
19311401	Cota-parte do ERJ da dívida ativa- IPVA	145	123	176	216	1.661	9.670	4.312	16.304
19311501	Cota-parte do ERJ da dívida ativa - ICMS	44.903	63.528	23.820	36.862	232.417	281.735	88.794	772.059
19311504	Cota-parte ERJ -dív.ativ.ICMS-até 97- I.3189	2.931	3.173	1.887	1.319	2.185	22.491	928	34.914
19311505	Cota-parte ERJ dívida ativa-ICM	486	113	50	55	60	46.980	27.801	75.546
19311507	Cta-pte ERJ d.a.insc.até 1997- I.3189 ICM	342	-	-	-	-	-	980	1.322
19312001	Dívida ativa ITD - insc. após 1997	68	103	293	260	359	2.036	1.936	5.054
19319901	Dívida ativa outros trib.- cota-parte ERJ	591	480	18.576	18.013	6.383	9.108	11.982	65.133
19319903	Dívida ativ.outros trib.-até 1997-lei 3189/99	1	-	-	-	-	-	7	8
19329901	Dívida ativa nao tributaria-cota-parte ERJ	1.844	2.168	-	-	-	-	-	4.012
19329902	Dívida ativa nao trib-insc ate 97-lei 3189/99	63	-	-	-	-	-	-	63
19329905	Rec.dív.ativa nao tributaria insc após 97	-	-	14.754	11.503	8.051	53.661	13.817	101.786
19329906	Rec.dív.ativa nao tributaria insc até 97	-	-	-	1.322	-	-	1.184	2.506
19329999	Outras receitas dívida ativa nao tributaria	-	2	-	-	-	-	-	2
Total das Receitas de Dívida Ativa do Siafem		56.222	71.581	65.699	78.251	268.122	595.598	175.903	1.311.376
Total devido ao Rioprevidência (LE nº 4.004/02 c/c DE nº 37.050/05) (*)		49.606	71.581	65.699	78.251	268.122	595.598	175.903	1.304.760
Total efetivamente registrado na UG nº 123400 – Rioprevidência (19311504 e 19329906)		2.931	3.173	1.887	2.641	2.185	22.491	3.098	38.406
Valor Devido e Não Repassado ao Rioprevidência		46.675	68.408	63.811	75.610	265.937	573.107	172.805	1.266.354

Fonte: Siafem.

(*) Valores devidos ao Rioprevidência decorrentes do DE nº 37.050/05, considerados a partir de abril de 2005.

Verifica-se, portanto, que o montante de recursos não repassados ao Rioprevidência desde que o Decreto nº 37.050/05 os incorporou ao seu patrimônio já soma cerca de R\$ 1,27 bilhões.

A efetiva incorporação de tais recursos ao patrimônio do Rioprevidência veio sendo de expedição de Ressalva com Determinação pelo Corpo Deliberativo desta Casa na apreciação das Contas de Governo 2006 até a apreciação das Contas de Governo 2009¹³.

Na análise das Contas de Governo 2010, o Corpo Técnico sugeriu Ressalva quanto à existência de valores devidos e não transferidos ao Rioprevidência, com Determinações à Secretaria de Estado de Fazenda no sentido de tal regularização. Quando da análise das contas, o Relator manifestou-se nos seguintes termos:

Considerando as informações trazidas aos autos pela CAD, tem-se que a matéria será objeto de discussão no administrativo 115.647.7/10. Por este motivo, como a questão será ainda levada à Plenário, entendo prudente aguardar mais dados para formação de juízo. Desta forma não acolherei as sugestões de Ressalva e Determinação mencionadas.

Tendo em vista que o Processo TCE-RJ nº 115.647-7/10¹⁴ encontra-se em tramitação por esta Corte, sem decisão Plenária definitiva, conforme decisão relativa às Contas de Governo 2010, entendo que deverá ser aguardada a decisão definitiva a ser proferida nos autos daquele processo para posteriormente serem abordados os repasse de recursos ao Rioprevidência.

Ainda nas Contas de Governo 2010, foi destacado que o Rioprevidência tem registrado tais direitos em seu ativo, na conta nº 1.1.2.1.9.99.00 – outros créditos a receber, mas apenas valores até 2009, não havendo registro daqueles relativos a 2010. Tal fato foi objeto de sugestão de Determinação naquelas contas por parte do Corpo Instrutivo.

O Relator, seguindo as ponderações apresentadas para não acolher a Ressalva anterior, também não acolheu a Determinação proposta.

Em relação ao registro desses direitos, nas presentes Contas de Governo 2011, o Corpo Instrutivo propôs novamente Determinação ao Rioprevidência para registrar o direito ao recebimento da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa referente aos exercícios de 2010 e 2011, na conta nº 1.1.2.1.9.99.00 – outros créditos a receber.

¹³ Processos TCE-RJ nºs 103.111-3/07 (CONTAS DE GOVERNO 2006), 104.728-1/08 (CONTAS DE GOVERNO 2007), 103.123-0/09 (CONTAS DE GOVERNO 2008) e 105.901-9/10 (CONTAS DE GOVERNO 2009).

¹⁴ Processo relativo à Inspeção Ordinária realizada pela CCR na PGE e SEFAZ no período de 02/08 a 04/09/2010 para apurar o desempenho do sistema da Dívida Ativa Estadual. Tal inspeção apurou que o produto da arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa após o exercício de 1997 não estavam sendo repassados ao Rioprevidência, em desacordo com o disposto na Lei nº 4004/2002, em virtude de divergências de entendimento entre a Assessoria Jurídica da SEFAZ, o Rioprevidência e a PGE, sobre o citado dispositivo.

Pelos mesmos motivos expostos nas Contas de Governo 2010, não acolherei essa determinação, tendo em vista a ausência de decisão definitiva nos autos do processo TCE-RJ n.º 115.647-7/10.

6.7.1.2 Aspectos Relevantes das Receitas oriundas dos *Royalties* do Petróleo¹⁵

O Decreto Estadual nº 37.571/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.162/05, incorporou ao patrimônio do Rioprevidência os valores relativos aos direitos do Estado do Rio de Janeiro sobre os *royalties* e participações especiais que tenham como consequência o ingresso de valores a partir de janeiro de 2006, excluindo-se as parcelas destinadas aos municípios e órgãos da administração pública federal, e as parcelas anteriormente já comprometidas no contrato de cessão de direitos futuros dos *royalties*, como será comentado no tópico seguinte. Posteriormente, o Decreto Estadual nº 42.011/09 consolidou as normas emanadas nos decretos acima citados, revogando-os.

De acordo com previsão contida no Anexo I do contrato de cessão¹⁶, o valor adiantado pela União (no total de R\$ 5,78 bilhões em 1999) seria pago pelo Estado do Rio de Janeiro mediante depósito mensal em conta específica¹⁷, a partir de dezembro de 1999, de: (i) 60% da parcela correspondente aos *royalties* de 5% recebidos pelo estado; (ii) 80% da parcela correspondente aos *royalties* excedentes da parcela correspondente a 5%; e (iii) 80% da parcela correspondente à participação especial.

O recebimento de receitas mais elevadas referentes às participações governamentais permitiu ao Estado do Rio de Janeiro pagar as prestações devidas à União até o mês de agosto, nos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2009, e até o mês de maio nos exercícios de 2008, 2010 e 2011, seguindo as disposições contratuais para o referido ressarcimento¹⁸.

¹⁵ Compensação financeira sobre a exploração de petróleo e gás natural.

¹⁶ No Anexo I consta a previsão mensal – desde 20.12.99 até 20.02.21 – do fluxo de pagamentos à União em valores de 20.10.99, com a discriminação dos valores nominais relativos a *royalties* e participações especiais.

¹⁷ De acordo com o parágrafo segundo da cláusula décima-quinta do contrato, o BB foi autorizado a depositar, mensalmente, a partir de dezembro de 1999, em conta especial, os percentuais das participações governamentais a serem creditados à União. O saldo desta conta, acrescido dos rendimentos auferidos, é utilizado exclusivamente para o pagamento das prestações e para a liquidação antecipada das prestações do ano em curso.

¹⁸ Segundo as cláusulas quarta e quinta do contrato de cessão de créditos, se os recursos fossem insuficientes para quitar as prestações mensais devidas à União durante o exercício, o saldo devedor deveria ser pago a partir de janeiro do ano seguinte, em 6 prestações mensais e consecutivas. Caso houvesse “sobra” de recursos, o valor excedente seria utilizado para, nessa ordem, amortizar ou liquidar o eventual saldo devedor de exercícios anteriores e, como vem ocorrendo em todos os exercícios, amortizar ou liquidar antecipadamente as prestações a vencer do próprio exercício.

RECEITA DE PARTICIPAÇÕES E ROYALTIES DO PETRÓLEO - RIOPREVIDÊNCIA/2011

2011 Meses	Total das Particip. Gov. (1) (A)	Pgto. à União contrato de cessão (2) (B)	Cota-parte Municípios (3) (C)	FECAM (4) (D)	PASEP (5) (E)	Transferência ao Tesouro (6) (F)	Valores em R\$
							Líquido para o Rioprevidência a G=A-B-C-D-E- F
Jan	178.708.194	122.589.827	25.470.911	7.661.864	1.532.373		21.453.220
Fev	1.152.674.249	899.645.375	28.117.530	56.227.836	11.245.567		157.437.941
Mar	192.086.930	131.534.404	27.668.925	8.220.900	1.644.180		23.018.521
Abr	177.967.220	121.865.586	25.635.238	7.616.599	1.523.320		21.326.477
Mai	1.356.530.552	234.093.931	31.122.034	66.270.426	13.254.085		1.011.790.076
Jun	215.083.499		31.063.701	9.200.990	1.840.198		172.978.610
Jul	218.496.170		31.599.279	9.344.845	1.868.969		175.683.078
Ago	1.470.893.703		30.197.542	72.034.808	14.406.962		1.354.254.391
Set	204.297.212		29.514.577	8.739.132	1.747.826		164.295.677
Out	214.612.801		31.165.649	9.172.358	1.834.472		172.440.324
Nov	1.330.693.232		32.613.390	64.903.992	12.980.798	200.000.000	1.020.195.052
Dez	237.238.031		34.259.171	10.148.943	2.029.789		190.800.128
Total	6.949.281.793	1.509.729.122	358.427.946	329.542.692	65.908.538	200.000.000	4.485.673.494

Observações:

(1) Valores extraídos do relatório do Siafem, englobando royalties, royalties excedentes a 5% e participações especiais.

(2) Valores extraídos do Siafem, conforme lançamentos da conta nº 3.3.3.2.0.93.01 - Indenizações.

(3) Valores calculados de acordo com o art. 9º da LF nº 7990/89 (25% da receita de royalties até 5%).

(4) Valores extraídos do Siafem, de acordo com o, §1º, I, art. 263 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro (5% da cota-parte do Estado dos royalties até 5%).

(5) Valores retidos pelo Estado para o Pasep (1% sobre total das participações governamentais exclusive a cota-parte dos municípios), conforme a LC nº 08/70 c/c LF nº 9715/98.

(6) Transferido por força do DE nº 42.755/10.

Conforme a tabela anterior, os pagamentos à União a título de ressarcimento dos valores adiantados totalizaram R\$ 1.510 milhões. Depois desses pagamentos e realizadas as deduções legais referentes à participação dos municípios, Fecam, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e, ainda, as transferências do fluxo financeiro para o Tesouro, sobraram para o Rioprevidência, em 2011, R\$ 4.486 milhões a título de participações governamentais, representando 64,5% do total desta receita (R\$ 6.949 milhões).

Por meio do Decreto Estadual nº 42.755/2010, o governo transferiu o fluxo financeiro previsto para 2011 dos direitos sobre *royalties* e participações especiais incorporados ao patrimônio do Rioprevidência para o Tesouro, até o montante de R\$ 400 milhões, dos quais R\$ 200 milhões foram transferidos em 2011. Posteriormente, o Decreto Estadual nº 43.358/2011 alterou o Decreto Estadual nº 42.755/2010, estendendo o período de tal transferência para os exercícios de 2013 e 2014, restando, portanto, ainda R\$ 200 milhões a transferir.

Com vistas à compensação pela transferência desse fluxo financeiro de *royalties* ao Estado do Rio de Janeiro, foram incorporados ao patrimônio do Rioprevidência os direitos referentes ao Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses (Fremf), provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundes), até o limite de R\$ 400.000.000,00.

Tendo em vista que em 2011 foram transferidos R\$ 200 milhões do Rioprevidência para o Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e que a compensação realizada por meio da arrecadação das amortizações de empréstimos do Fremf totalizou em 2011 R\$ 87 milhões¹⁹, as disponibilidades do Rioprevidência, somente em função dessa operação, foram reduzidas em cerca de R\$ 113 milhões, o que será compensado nos exercícios seguintes.

6.7.1.3 Aspectos Relevantes da Receita dos CFT (Certificado Financeiro do Tesouro)

6.7.1.3.1 – Contexto histórico

A incorporação dos CFT²⁰ ao patrimônio do Rioprevidência foi operacionalizada na esteira dos acordos realizados quando da renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro junto à União, ocorrida em outubro de 1999. Além do contrato de renegociação propriamente dito, foram firmados com o Governo Federal o contrato de cessão dos *royalties* do petróleo²¹ e o segundo termo aditivo ao contrato das contas “A” e “B”²².

¹⁹ Registrado no Siafem na conta nº 23009900 – Amortização de Financiamentos Diversos, na UG 226100 – FREMF.

²⁰ Os CFT são títulos do tesouro nacional emitidos na forma direta em favor de interessado específico para atender operações com finalidades específicas definidas em lei.

²¹ Contrato de Cessão de Créditos celebrado entre a União e o ERJ em 29 de outubro de 1999, com interveniência da ANP, do BB e do Banerj, nos termos da LF nº 9.496/97, e da Medida Provisória nº 1.868-20, de 26 de outubro de 1999.

²² O GERJ, de acordo com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Contas, firmado em 10.07.97 entre o ERJ e a CEF, com interveniência da União, do Berj (em liquidação extrajudicial) e do Banerj, obteve a disponibilização para o Rioprevidência da totalidade dos recursos da chamada conta “A” e do excedente de remuneração das contas “A” e “B”. As contas “A” e “B” foram abertas para constituir reserva monetária de forma a garantir as obrigações do Banerj que foram assumidas pelo ERJ, nos termos do edital de venda das ações do banco. Os recursos depositados nessas contas têm origem em um empréstimo contraído através de instrumento próprio com a CEF, no valor total de R\$ 3.088.974.812,31, na mesma data da abertura das contas, em 1997. Os recursos da conta “A” eram destinados exclusivamente à cobertura dos passivos atuariais decorrentes de *deficits* de reservas técnicas para pagamento de compromissos previdenciários da Previ-Banerj.

A tabela a seguir mostra a composição da carteira de CFT do Rioprevidência, originada a partir dos contratos anteriormente citados, com valores correspondentes a 15.11.99, data da emissão dos títulos:

Valores em R\$

Origem dos Recursos	Quantidade de Ativos	Vlr. Unit. na Emissão	Valor de Face na Emissão	Data de Vencimento
Remun. exced. contas "A" e "B"	798.287	1.000,00	798.287.000,00	15.12.2001
Saldo da conta "A"	2.500.889	1.000,00	2.500.889.000,00	15.12.2014
<i>Royalties</i> e particip. especiais	4.196.316	1.000,00	4.196.316.864,21	15.12.2014
Total	7.495.492	1.000,00	7.495.492.864,21	

Fonte: relatório de auditoria especial realizada no Rioprevidência (processo TCE-RJ nº 113.499-3/06).

Os resgates mensais desses títulos garantiriam um fluxo contínuo de receita para o Rioprevidência de 2000 até 2014. Entretanto, o GERJ já realizou três permutas de títulos com a União antecipando esses resgates, conforme será comentado a seguir.

6.7.1.3.2 - Das permutas de CFT promovidas em 2003, 2007 e 2011

Em 18.11.03, foi editada a MP nº 137, autorizando a União, até 31.12.03, a permutar os CFT emitidos originalmente, cancelando parte dos títulos que venceriam entre 2007 e 2009 em contrapartida à emissão de outros, com as mesmas características, mas com vencimento antecipado para o período entre 2003 e 2005, desde que os novos CFT emitidos também fossem usados na capitalização do Rioprevidência e que o Estado do Rio de Janeiro se comprometesse, no mínimo, a recompor o fluxo de caixa original dos CFT antecipados, mediante utilização dos valores financeiros provenientes de participações governamentais obrigatórias, nas modalidades de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras.²³

²³ A MP nº 137/03 estabeleceu como condição para a celebração dessa permuta a assinatura de contrato entre o ERJ e o Rioprevidência. Por conseguinte, em 19.12.03 foi celebrado tal contrato, dispondo que a recomposição do fluxo original dos CFT resgatados totalizaria R\$ 1.103.556.923,45 (valor de face total, em 15.11.03, referente a 667.855 CFT), iniciando-se em janeiro de 2007 e terminando em outubro de 2009, ficando estabelecido que o ERJ incorporaria ao patrimônio do fundo, mensalmente, as seguintes receitas: a) 11,25% da parcela correspondente aos *royalties* de 5%; b) 15% da parcela correspondente aos *royalties* excedentes a 5%; c) 15% da parcela correspondente à participação especial; e c) 100% do valor das parcelas dessas receitas, que ficam livres para o ERJ após a liquidação dos compromissos por ele assumidos com a União no contrato de cessão de créditos. Finalmente, em 23.12.03, foi celebrado Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Créditos celebrado entre a União e o ERJ, em que ambos concordaram em permutar os CFT vencíveis entre janeiro de 2007 e outubro de 2009, por títulos de igual denominação, vencíveis em 26.12.03, 15.01.04, 15.07.04, 15.10.04 e 15.01.05.

No exercício de 2007, em face da redução dos valores mensais de resgate de CFT originalmente previstos, como consequência da permuta realizada em 2003, o Estado do Rio de Janeiro solicitou à União nova permuta de títulos, com o objetivo de antecipar a receita dos resgates de parte dos CFT vencíveis entre 2011 e 2014 para o período entre 2007 e 2009²⁴. Esta operação foi autorizada pela MP nº 396/07²⁵.

Em 2011, tendo em vista a redução dos valores mensais de resgate de CFT originalmente previstos, como consequência das permutas realizadas em 2003 e 2007, e a necessidade de aumentar a liquidez da autarquia, por meio da MP nº 526 de 04.03.11, a União foi autorizada a permutar os CFT existentes, cancelando os títulos vencíveis entre dezembro 2012 e dezembro de 2014 em contrapartida à emissão de outros, de igual denominação e valor econômico, com vencimento antecipado, em duas parcelas (15.04.11 e 15.07.11).

Em função da celebração de tal operação, o Estado do Rio de Janeiro se comprometeu a recompor o fluxo original de receitas de CFT pertencentes ao Rioprevidencia entre os meses de dezembro 2012 e dezembro de 2014.

A tabela a seguir compara o fluxo original de resgates de CFT e os efeitos das três permutas realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

²⁴ Em decorrência dessa nova autorização legal foi celebrado, em 09.10.07, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Créditos, firmado entre a União e o ERJ, em que ambos concordaram em permutar os CFT vencíveis entre janeiro de 2011 e dezembro de 2014 (valor econômico, em 15.09.07, de R\$ 1.583.197.949,75, totalizando 807.714 títulos), por títulos de igual denominação e valor econômico, vencíveis entre outubro de 2007 e janeiro de 2010. De acordo com o referido Segundo Termo Aditivo foram emitidos 778.969 novos CFT, com vencimentos nos meses de: outubro/2007, novembro/2007, dezembro/2007, janeiro/2008, março/2008, junho/2008, janeiro/2009, março/2009 e janeiro/2010, em substituição aos CFT que venceriam entre janeiro de 2011 e dezembro de 2014, então cancelados, devendo os recursos obtidos com o resgate serem obrigatoriamente destinados ao custeio dos benefícios de responsabilidade do Rioprevidência.

Em 08.10.07 foi celebrado novo contrato entre o ERJ e o Rioprevidência, dispondo que a recomposição do fluxo original dos CFT resgatados totalizaria R\$ 1.640.895.222,42 (valor de face em 15.09.07 dos novos títulos emitidos), iniciando-se em janeiro de 2011 e terminando em dezembro de 2014.

A cláusula quinta do contrato estabeleceu que essa recomposição financeira deverá ser feita em moeda corrente e que, caso o estado proponha o pagamento em outros créditos ou bens, tal substituição deverá ser avaliada previamente pelo Rioprevidência, mediante os critérios de equivalência econômica, de liquidez, de conveniência e de oportunidade.

²⁵ Convertida posteriormente na LF nº 11.651/08, deu nova redação aos art. 1º e 2º da LF nº 10.841/04 (originada da MP nº 137/2003, que havia autorizado a primeira permuta em 2003), dilatando o prazo para a operação de permuta de CFT emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais até 31.12.07.

FLUXO ANUAL DE RESGATES DE CFT DO RIOPREVIDÊNCIA

Valores em R\$ milhares

Ano	Fluxo Original (A)	Fluxo após Permuta 2003 (B)	Fluxo após Permuta 2007 (C)	Fluxo após Permuta 2011 (D)	2003 - orig. (B - A)	2007-2003 C - B	2001-2007 (D - C)
2000	1.390.096	1.390.096	1.390.096	1.390.096	-	-	
2001	1.473.372	1.473.372	1.473.372	1.473.372	-	-	
2002	1.056.185	1.056.185	1.056.185	1.056.185	-	-	
2003	1.272.017	1.674.481	1.674.481	1.674.481	402.464	-	
2004	1.338.177	1.737.240	1.737.240	1.737.240	399.063	-	
2005	1.378.911	1.537.954	1.537.954	1.537.954	159.043	-	
2006	1.347.105	1.272.183	1.272.183	1.272.183	(74.922)	-	
2007	1.355.783	824.779	1.332.946	1.332.946	(531.004)	508.167	
2008	1.445.564	871.362	1.299.304	1.299.304	(574.202)	427.942	
2009	1.421.766	953.248	1.331.495	1.331.495	(468.518)	378.247	
2010	1.419.714	1.419.714	1.540.302	1.540.302	-	120.588	
2011	1.477.098	1.477.098	900.366	2.221.876	-	(576.732)	1.321.510
2012	1.434.062	1.434.062	843.068	679.892	-	(590.994)	(163.176)
2013	1.361.128	1.361.128	770.081	0	-	(591.047)	(770.081)
2014	1.289.032	1.289.032	632.315	0	-	(656.717)	(632.315)

Fonte: banco de dados da SSR.

Obs.: Valores calculados conforme o contrato de cessão (variação do IGP-DI do mês anterior + juros de 6% ao ano).

Valores históricos até 2011 e projetados sem a variação do IGP-DI de 2012 em diante.

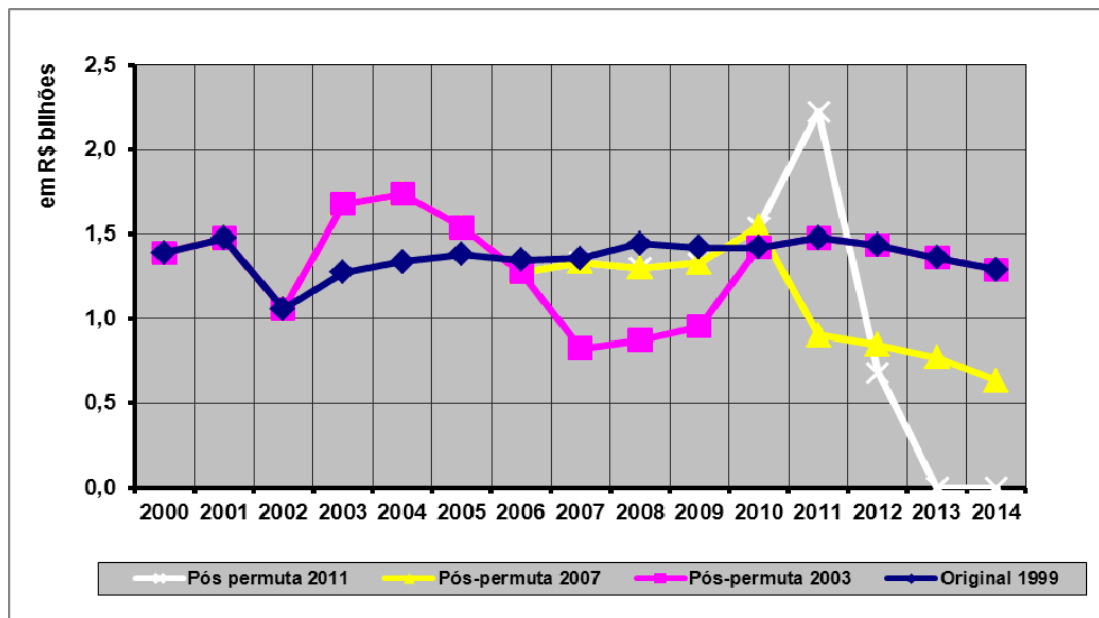
De acordo com a tabela anterior, verifica-se que, com a primeira permuta ocorrida em 2003, o Estado do Rio de Janeiro conseguiu receitas adicionais de R\$ 402 milhões naquele ano, R\$ 399 milhões em 2004 e R\$159 milhões em 2005, em relação ao fluxo original previsto no contrato de cessão, com a consequente redução dos valores previstos originalmente para ingressar entre 2006 e 2009.

A permuta de 2007 garantiu receitas adicionais de R\$ 508 milhões naquele ano, R\$ 428 milhões em 2008, R\$ 378 milhões em 2009 e R\$ 121 milhões em 2010, em relação aos valores definidos depois da primeira permuta.

Já a permuta efetuada em 2011 antecipou o recebimento de recursos da ordem de R\$ 1,3 bilhão, restando apenas R\$ 680 milhões a serem resgatados.

Os efeitos dessas antecipações no fluxo de resgates dos CFT estão ilustrados no gráfico a seguir.

FLUXO DE RESGATES DOS CFT DO RIOPREVIDÊNCIA ANTES E DEPOIS DAS PERMUTAS DE 2003, 2007 E 2011



Verifica-se que as quedas dos resgates decorrentes das antecipações de 2003 e 2007 ocorreriam justamente no ano seguinte ao término da gestão em que foram efetuadas as permutas (2007 e 2011), já que as duas permutas resultaram, para a gestão em que foram feitas, em antecipações de recebimentos da gestão imediatamente posterior. No entanto, a permuta seguinte sempre adianta fluxos futuros para suprir a queda prevista, resultando finalmente na antecipação do término dos resgates de 2014 para 2012.

Cumprе salientar que à atual gestão somente restam CFT a receber até novembro de 2012. Contudo, o Estado do Rio de Janeiro deve recompor o fluxo original de recebimentos dos CFT, provendo a diferença existente entre esse fluxo e os recebimentos a que faz jus no período de janeiro de 2012 a novembro de 2012, e ainda, prover o valor integral do fluxo original de dezembro 2012 a dezembro de 2014, num montante total estimado de R\$ 3,5 bilhões em três anos.

Diante do exposto, será proposta **determinação** para que sejam incluídos no orçamento do Estado do Rio de Janeiro os programas, objetivos, metas e dotações orçamentárias necessários à recomposição do fluxo original dos CFTs, de acordo com os contratos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro e o Rioprevidência em atendimento à Lei Federal nº 10.841/04, que autorizou a realização das antecipações de resgates, encaminhando a esta Corte, juntamente com a documentação constituinte das contas de gestão referentes ao exercício de 2012, o cronograma de desembolso referente a essas recomposições.

6.7.2 Das Despesas Previdenciárias

A tabela a seguir apresenta as despesas previdenciárias liquidadas no exercício de 2011:

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2011

		Valores em R\$
DESPESA LIQUIDADADA 2011	VALOR	%
ADMINISTRAÇÃO	485.434.091	5,08
Despesas Correntes	479.025.023	5,01
Pessoal e Encargos Sociais	26.939.861	0,28
Outras Despesas Correntes (Aplicações Diretas)	452.085.161	4,73
Sentenças Judiciais	10.347.676	0,11
Indenizações e Restituições	424.078.214	4,44
Despesas de Exercícios Anteriores	2.357.239	0,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.124.829	0,14
Auxílio Alimentação	530.864	0,01
Serviços de Consultoria	117.700	0,00
Material de Consumo	200.282	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	681.871	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	327.187	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0	0,00
Diárias - Pessoal Civil	68.685	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	250.614	0,00
Despesas de Capital	6.409.069	0,07
Investimentos	6.409.069	0,07
Material de Consumo	0	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0,00
Obras e Instalações	6.152.663	0,06
Equipamentos e Material Permanente	256.406	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.069.415.566	94,92
Despesas Correntes	9.069.415.566	94,92
Aposentadorias e Reformas	6.948.045.103	72,72
Pensões	2.111.563.423	22,10
Outros Benefícios Assistenciais	18.064	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.788.975	0,10
TOTAL	9.554.849.657	100,00

Fonte: Balancete Rioprevidência 2011.

A análise da tabela anterior demonstra que as despesas de maior vulto, até por serem representativas da missão da autarquia, encontram-se nos elementos de despesa “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões”, representando, respectivamente, 72,72% e 22,10%, somando 94,82% do total das despesas liquidadas no exercício de 2011.

Destaca-se, ainda, a despesa liquidada na rubrica “Indenizações e Restituições”, representando 4,44% do total de despesas liquidadas em 2011. É oportuno, para melhor ilustrar a análise da participação relevante de tal gasto no conjunto das despesas liquidadas no exercício, apresentar a evolução das despesas liquidadas do Rioprevidência, comparadas às do exercício anterior, como segue:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2010/2011²⁶

Despesa Liquidada	Valores históricos em R\$ e variação real		Variação Real
	2010	2011	
ADMINISTRAÇÃO	243.782.664	485.434.091	83,49%
DESPESAS CORRENTES	219.456.207	479.025.023	101,14%
Pessoal e Encargos Sociais	26.647.210	26.939.861	-6,84%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.458.951	16.390.452	-8,24%
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.293.344	5.134.964	10,21%
Demais Despesas pessoais e encargos sociais	5.894.916	5.414.445	-15,36%
Outras Despesas Correntes (Aplicações Diretas)	192.808.997	452.085.161	116,06%
Sentenças Judiciais	49.999.124	10.347.676	-80,93%
Indenizações e restituições	99.300.130	424.078.214	293,53%
Despesas de Exercícios Anteriores	28.994.994	2.357.239	-92,51%
Outros Serviços de Terceiros P.J.	12.534.251	13.124.829	-3,51%
Demais Aplicações Diretas	1.980.498	2.177.204	1,30%
Despesas de Capital	24.326.457	6.409.069	-75,72%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.893.432.174	9.069.415.566	5,88%
DESPESAS CORRENTES	7.893.432.174	9.069.415.566	5,88%
Aposentadorias e Reformas	6.165.467.697	6.948.045.103	3,84%
Pensões	1.710.133.523	2.111.563.423	13,78%
Outros Benefícios Assistenciais	6.701	18.064	148,42%
Despesas de Exercícios Anteriores	17.824.254	9.788.975	-49,39%
TOTAL	8.137.214.838	9.554.849.657	8,20%

Fonte: Balancetes Rioprevidência de 2010 e 2011 e CONTAS DE GOVERNO DE 2010.

Variação real calculada a partir de valores históricos atualizados pelo IGP-DI médio ponderado da FGV, a preços de dez/11.

Índice dez/11 = 1,0159

Índice dez/10 = 1,0500

²⁶ Na elaboração da tabela, para efeitos comparativos, agrupou-se em “Demais Despesas Pessoais e Encargos Sociais” vários elementos de despesa do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, a saber: “Obrigações Patronais”, “Despesas de Exercícios Anteriores” e “Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado”, bem como se agrupou em “Demais Aplicações Diretas” vários elementos de despesa do grupo “Outras despesas correntes”, a saber: “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, “Obrigações Tributárias e Contributivas”, “Material de Consumo”, “Outros Benefícios Assistenciais”, “Diárias - Pessoal Civil”, “Auxílio Alimentação” e “Serviços de Consultoria”.

Observando a tabela precedente, vê-se que as despesas liquidadas da autarquia tiveram um aumento de 8,20%, em termos reais, em relação ao exercício anterior.

As despesas liquidadas no elemento “Indenizações e Restituições” registraram variação real positiva de 293,53% em comparação com as liquidadas no exercício anterior, o que representa a maior participação no conjunto das despesas com administração liquidadas em 2011 (R\$ 424 milhões). Tal fato, segundo esclarecimento prestado pela Contadoria Geral do Estado, decorreu da recomposição da chamada “conta B” junto à Caixa Econômica Federal²⁷.

Pode-se verificar expressiva diminuição das despesas de capital, referente a gastos com investimentos liquidados em 2011 em relação aos liquidados no exercício anterior, o que apresentou uma variação real negativa de 75,72%. Tal variação se deu no elemento de despesa “Obras e Instalações”, em função do término da reforma geral do prédio da Avenida Presidente Vargas, nº 670, município do Rio de Janeiro, executada por meio do contrato nº 018/09 firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – Emop²⁸ e a empresa Volume Construções e Participações Ltda.

6.7.3 Dos Repasses Previdenciários

Como se observa na tabela a seguir, não houve complementação do Tesouro estadual ao Rioprevidência nos exercícios de 2009, 2010 e 2011:

EVOLUÇÃO DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007/2011

Valores históricos em R\$					
Repasses Previdenciário	2007	2008	2009	2010	2011
Valor histórico	135.292.531	2.277.452	-	-	-

Fonte: Balancete Rioprevidência – 2011, SIG e CONTAS DE GOVERNO DE 2010.

²⁷ Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos, firmado em 10.06.97, entre o ERJ e a CEF (Processo nº 17944.001007/97-15), onde ficou estabelecido que o Rioprevidência se obrigaria a transferir mensalmente para a conta “B”, mediante Transferência Eletrônica Disponível -TED, recursos de que é titular. Em função do Oitavo Termo Aditivo ao referido contrato, celebrado em 16.11.09, houve alteração dos cronogramas de recomposição da referida conta, previsto no Sexto e Sétimo Termos Aditivos, postergando o pagamento das parcelas concernentes aos meses de julho a dezembro de 2009 e de todo o exercício de 2010 (Sexto Termo Aditivo) e das parcelas concernentes aos meses de julho e agosto de 2009 (Sétimo Termo Aditivo) para o exercício de 2011.

²⁸ Através da Portaria Conjunta Rioprevidência/EMOP nº 06, de 04.03.09, houve a descentralização da execução dos créditos orçamentários do Rioprevidência para a EMOP para a realização da obra.

Ressalte-se que os repasses previdenciários ocorridos nos exercícios de 2007 e 2008 se deveram a variações no fluxo de caixa da autarquia, acarretando a necessidade de repasses por parte do Tesouro para cobertura de *deficits* pontuais uma vez que nesses exercícios o resultado previdenciário foi superavitário²⁹.

A partir do exercício de 2009, os *deficits* pontuais no fluxo de caixa da autarquia foram equacionados através de adiantamento de receitas (resgate de CFTs) e utilização do saldo disponível na conta de ativo “Caixa e Disponibilidades”, não se fazendo necessário repasses provenientes do Tesouro Estadual.

6.7.4 Do Resultado Previdenciário

O Rioprevidência apresentou um resultado previdenciário positivo da ordem de R\$ 547 milhões em 2011. Apresenta-se, a seguir, a evolução desse resultado nos últimos cinco exercícios, destacando-se as receitas advindas de CFT e da alienação de imóveis no exercício de 2011.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2007/2011

Valores históricos em R\$ milhares

Demonstrativo Previdenciário	2007	2008	2009	2010	2011
Total das Receitas Previdenciárias (A)	6.102.278	7.867.334	6.394.119	8.082.058	10.101.479
Receitas Correntes	6.045.110	7.814.657	6.306.731	7.995.227	9.576.302
Receitas de contribuições	2.267.405	2.064.669	2.293.623	2.639.043	2.691.898
Receitas patrimoniais	3.758.544	5.687.946	3.961.574	5.264.766	6.822.336
Receitas imobiliárias	3.931	4.130	4.386	4.605	6.380
Receitas mobiliárias	1.369.829	1.380.320	1.430.582	1.604.490	2.330.283
Dividendos	0	0	0	712	10
Fundos de invest. de renda fixa	22.697	81.017	99.087	63.476	108.231
CFT	1.332.946	1.299.304	1.331.495	1.540.302	2.222.042
Compensação financeira	2.131.978	4.301.548	2.526.517	3.653.822	4.485.673
Outras receitas patrimoniais	252.806	1.948	90	1.849	
Outras receitas correntes	19.161	62.042	51.534	91.418	62.068
Receitas de Capital	57.168	52.677	87.388	86.831	525.177
<i>Alienação de bens imóveis</i>	<i>55</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>804</i>	<i>344.612</i>
Amortização de empréstimos	57.113	52.677	87.388	86.027	180.564
Total dos Repasses Previdenciários (B)	135.293	2.277	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias (C)	6.098.387	6.926.682	7.417.935	8.137.215	9.554.850
Despesas de Administração	337.495	632.942	521.325	243.783	485.434
Despesas da Previdência Social	5.760.892	6.293.740	6.896.610	7.893.432	9.069.416
Resultado Previdenciário (A) + (B) - (C)	139.184	942.930	(1.023.816)	(55.157)	546.629

Fonte: Siafem e CONTAS DE GOVERNO do ERJ referentes aos exercícios de 2007 a 2011.

²⁹ A variação no fluxo de caixa se deve, em grande medida, ao pagamento que o ERJ faz à União por força do Contrato de Cessão de Créditos. Ver Tópico 5.7.1.2.

Foram alienados no exercício de 2011 imóveis pertencentes ao patrimônio do Rioprevidência³⁰, cujo valor apresentou um aumento da ordem de 1.605% em relação à média das alienações dos quatro anos anteriores, totalizando R\$ 345 milhões.

Ademais, foram efetuadas operações de permuta de CFT³¹ adiantando para o exercício de 2011 os recebimentos previstos para dezembro de 2012 e para os exercícios de 2013 e 2014, da ordem de R\$ 1,3 bilhão.

Depreende-se, assim, que o resultado previdenciário positivo no exercício de 2011 deveu-se principalmente à alienação patrimonial e ao adiantamento de recebimentos futuros, contribuindo decisivamente para o crescimento do *deficit* técnico da autarquia, conforme será abordado no tópico seguinte.

6.7.5 Da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial, elaborada em atendimento ao disposto no art. 4º, §2º, IV, da LRF, foi realizada com base no exercício financeiro de 2011, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado do Rio de Janeiro referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

O objetivo da avaliação atuarial é traçar um panorama do sistema previdenciário, com a avaliação do plano de custeio do RPPS vigente, determinação da existência ou não do passivo atuarial que deve ser equacionado, para que seja garantida a continuidade do pagamento dos benefícios concedidos e a conceder durante todo o seu período de existência.

Outra funcionalidade do relatório atuarial é servir de subsídio para o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) exigido anualmente pelo Ministério da Previdência Social e um dos principais requisitos para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

³⁰ Alienações abordadas no item 5.6

³¹ Operações de permuta de CFTs abordadas no item 5.7.1.3.2

É importante ressaltar que a não obtenção do CRP implica na vedação de recebimento de transferências voluntárias da União, bem como na suspensão do recebimento da compensação previdenciária devida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) aos RPPS.

As avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, devem considerar os parâmetros e premissas descritos na Portaria MPS nº 403, republicada no DOU de 12.12.08.

A seguir, será reproduzido o trecho conclusivo do relatório de avaliação da situação atuarial do Rioprevidência referente ao exercício de 2011, elaborado pela CEF³²:

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,48% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 38.422.145.376,23 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 34,04%, perfazendo um custo total de 56,52% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Apresenta-se a seguir tabela com as estimativas para as reservas matemáticas, compensação previdenciária e ativo líquido do plano³³, constantes no supracitado relatório.

RIOPREVIDÊNCIA – RESERVAS MATEMÁTICAS 2010 E 2011

Valores em R\$			
Reservas	Avaliação Atuarial (2010)	Avaliação Atuarial (2011)	Var (%)
(-) Reservas Matemáticas Totais (A)	113.403.614.533	124.880.260.930	10,12%
(-) Benefícios Concedidos	78.748.639.862	85.649.245.730	8,76%
(-) Benefícios a Conceder	34.654.974.671	39.231.015.200	13,20%
(+) Compensação Previdenciária (B)	2.809.676.540	2.886.354.377	2,73%
(+) Ativo Líquido do Plano (C)	63.926.538.124	83.571.761.177	30,73%
(-) Reservas Matemáticas a Constituir = (A) + (B) + (C)	46.667.399.869	38.422.145.376	-17,67%

Fonte: Relatório de avaliação atuarial do ERJ elaborados em janeiro de 2011 e janeiro de 2012 pela CEF.

³² Documento TCE-RJ nº 011.435-5/12 (fls. 10/53).

³³ Os valores referentes aos recursos a serem recebidos ao longo dos próximos anos, informados pelos gestores da autarquia, foram trazidos a valores presentes a uma taxa de juros real de 6% a.a.

Os cálculos atuariais dos exercícios de 2010 e 2011, cujos resultados são comparados na tabela anterior, indicam que o *deficit* técnico previdenciário diminuiu 17,67% em termos nominais em 2011.

Essa diminuição pode ser atribuída, em grande medida, ao crescimento do ativo líquido da autarquia (30,73%), apesar de ter havido um crescimento das reservas matemáticas totais (10,12%).

Ressalte-se que, quanto ao passivo atuarial, as hipóteses adotadas pela CEF, listadas no anexo do documento acima referenciado, consagram a aplicação do princípio contábil da prudência, tendo em vista a adoção das hipóteses mais conservadoras dentre as possíveis para constituição das reservas matemáticas totais.

Por outro lado, a variação positiva do ativo do Rioprevidência depende da política de capitalização empreendida para a autarquia.

O quadro a seguir apresenta a composição do ativo do Rioprevidência nos exercícios de 2010 e 2011, o que evidencia a variação de cada um dos seus principais componentes:

COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO RIOPREVIDÊNCIA

Valores em R\$				
Ativos	31.12.2010	31.12.2011	Diferença	Dif %
Royalties e Participações Especiais	54.332.975.199	73.975.787.459	19.642.812.260	36,15%
Certificado Financeiro do Tesouro - CFT	2.694.887.681	662.113.045	(2.032.774.637)	-75,43%
CFT Permutado	2.471.128.271	3.488.335.572	1.017.207.301	41,16%
Dívida Ativa	302.277.791	1.012.671.621	710.393.829	235,01%
Caixa e Disponibilidades	570.577.411	1.137.947.675	567.370.264	99,44%
FUNDES	904.894.764	1.019.905.221	115.010.456	12,71%
FREMF	763.449.702	312.715.733	(450.733.969)	-59,04%
ICMS Parcelado	538.657.618	624.620.551	85.962.933	15,96%
Imóveis	362.519.457	211.127.935	(151.391.522)	-41,76%
Valores a Receber do ERJ - BERJ	289.482.778	308.463.477	18.980.699	6,56%
Outros valores a receber do ERJ	526.123.350	526.644.966	521.616	0,10%
Outros	169.564.102	291.427.923	121.863.821	71,87%
Ativo total	63.926.538.124	83.571.761.177	19.645.223.053	30,73%

Fonte: Siafem.

A tabela evidencia que o fator que mais influenciou o crescimento do ativo do Rioprevidência foi a reavaliação, utilizando-se os parâmetros para a produção de petróleo fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, dos direitos sobre os *Royalties* e Participações Especiais sobre a exploração de petróleo e gás natural a que o Estado do Rio de Janeiro faz jus e que já estavam incorporados ao patrimônio da autarquia desde 2006 (crescimento de 36,15%)³⁴.

A queda do ativo referente aos CFT deveu-se à amortização decorrente dos resgates mensais desses títulos convertidos em receita previdenciária conforme o fluxo previsto contratualmente, que em 2011 foi incrementada por uma antecipação dos títulos que venceriam entre 2012 e 2014, conforme abordado no tópico 6.7.1.3. Essa nova antecipação gerou um direito à recomposição do fluxo original que foi responsável por grande parte do aumento de 41,16% do ativo “CFT Permutado”.

O acréscimo do ativo “Dívida Ativa” (235,01%), que é formado pela diferença entre o estoque da dívida ativa e a provisão para perdas, se deu em função do aumento do percentual médio de recebimento no exercício de 2011 (2,27%), que aplicado sobre o estoque da Dívida Ativa, no valor de R\$ 44.207 milhões, gerou uma provisão para perdas de R\$ 43.203 milhões e um saldo a ser registrado na conta do ativo de R\$ 1.003 milhões³⁵.

Em 20.12.2010, o GERJ editou o Decreto Estadual nº 42.755 para transferir ao Estado do Rio de Janeiro o fluxo financeiro previsto para o exercício de 2011 dos direitos sobre *royalties* e participações especiais incorporados ao patrimônio do Rioprevidência até o limite de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Por meio do mesmo decreto, foi incorporado ao patrimônio do Rioprevidência, por meio da nota de lançamento nº 2010NL09992, os direitos creditórios referentes ao Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses (FREM-F), da ordem de R\$ 763 milhões. Tal incorporação objetivou a compensação pela transferência do fluxo financeiro descrito, e ainda, a capitalização do regime próprio de previdência social dos servidores do Estado, naquilo que exceder à compensação (da ordem de 360 milhões de reais). Contudo, o Decreto Estadual nº 43.358 de 16.12.2011 limitou essa transferência até o valor de R\$ 400 milhões, o que tornou essa operação apenas uma substituição entre ativos do Rioprevidência e não uma capitalização.

³⁴ A reavaliação dos direitos sobre os *Royalties* e Participações Especiais sobre a exploração de petróleo e gás natural foi feita pela SEFAZ utilizando parâmetros para produção de petróleo fornecidos pela ANP, obtidos em 06.01.12, de acordo com o Convênio de Cooperação ANP/Estado do Rio de Janeiro nº 01/09 ANP-014.165, conforme Relatório Anual de Investimentos 2011 disponível em www.rioprevidencia.rj.gov.br.

³⁵ A diferença para o valor total registrado no ativo “Dívida Ativa” é referente à dívida ativa imobiliária da própria autarquia, conforme Relatório Anual de Investimentos 2011 disponível em www.rioprevidencia.rj.gov.br.

Em função da limitação do fluxo e do montante já incorporado em 2011 (R\$ 87.284.266,87) o ativo referente ao FREMF sofreu, no exercício em análise, uma redução de 59,04%.

O ativo “Outros valores a receber do ERJ” se refere ao direito do Rioprevidência contra o Estado do Rio de Janeiro sobre as receitas de dívida que não vem sendo repassadas ao Fundo pelo Tesouro. Os valores constantes na tabela referem-se ao período compreendido entre 2005 e 2009, registrados pelo Fundo em 2010 em atendimento à determinação deste Tribunal nas CG2009. Os valores referentes a 2010 e 2011 (aprox. R\$ 746 milhões) ainda não foram registrados pelo Rioprevidência, o que explica a estagnação desse ativo. Esse fato está sendo objeto de determinação no tópico 6.7.1.

Em que pese todas as variáveis que atuam sobre a avaliação do ativo total do Rioprevidência, o fato é que, de 2010 para 2011, houve redução do *deficit* técnico atuarial da autarquia, conforme verificado pela comparação dos DRAA encaminhados ao MPS de ambos os exercícios apresentados neste tópico.

Apesar de ter havido redução do *deficit* técnico atuarial da autarquia no exercício em análise, constata-se que o passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência acumula um montante de R\$ 38.422 milhões em 2011, o que requer, do Estado do Rio de Janeiro, a iniciativa de elaborar um plano de amortização visando a equacionar tal desequilíbrio de longo prazo o mais rapidamente possível.

Nesse sentido, faz-se oportuno transcrever trechos da Portaria MPS nº 403/08 que dizem respeito à elaboração de plano de amortização para equacionamento de *deficit* atuarial, conforme verificado no relatório de avaliação sob análise:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.

§1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

[...]

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

A elaboração desse plano de amortização, conforme determinado pela legislação acima transcrita já foi objeto de expedição de determinação pelo Corpo Deliberativo desta Casa, nas três últimas análises das contas de gestão, sendo que na última motivou uma ressalva: (i) Determinação de nº 39 (Contas de Governo 2008)³⁶, quando o passivo a descoberto da autarquia estava em R\$ 47 bilhões; (ii) Determinação de nº 08 (Contas de Governo 2009)³⁷, quando o passivo a descoberto da autarquia estava em R\$ 50 bilhões e (iii) Ressalva VI com Determinação nº 16 (Contas de Governo de 2010)³⁸, que será transcrita a seguir:

RESSALVA VI – DESEQUILÍBRIO ATUARIAL DO RIOPREVIDÊNCIA

Verificou-se resultado previdenciário deficitário, no exercício de 2010, de R\$55.157 mil, bem como *deficit* técnico atuarial de R\$46.667 milhões, sem que tenha sido instituído plano de amortização, evidenciando o não cumprimento, pelo Estado, do artigo 69 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF c/c artigo 40 da Constituição Federal/88.

DETERMINAÇÃO Nº 16

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- a) Elaborar plano de amortização, nos termos da Portaria MPS nº 403/08 (especialmente seus artigos 18 e 19), visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência, apontado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial referente a 2010;
- b) Encaminhar a esta Corte, juntamente com a documentação que constituirá as Contas de Governo referentes ao exercício de 2011, relatório descrevendo o plano de amortização em que conste, no mínimo, o cronograma físico-financeiro com as respectivas metas mensuráveis no tempo e a referência às dotações autorizadas para sua execução nas peças orçamentárias.

A AGE informou³⁹ que o Rioprevidência, por meio dos órgãos RIOPREVIDÊNCIA/PRE nºs 597/2011 e 25/2012, esclareceu que foi apresentado ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Fazenda a primeira versão do “Diagnostico da Previdencia do Estado”, identificando os pontos onde se pode reduzir o *deficit* atuarial e que em 2011 foi dado início aos estudos para implementação da Previdencia Complementar ou Segregação de Massa. Conclui a AGE informando que a presente determinação encontra-se em fase de implementação.

Embora a implantação de plano de previdência complementar do Estado do Rio Janeiro tenha influência direta na definição do plano de amortização do Rioprevidência, há que se levar em consideração que este tribunal vem determinando a elaboração do plano desde as CG2008 e que a existência desse plano é fundamental para que as políticas governamentais em relação ao Rioprevidência sejam avaliadas e transparentes.

³⁶ Proc. TCE-RJ nº 103.123-0/09 (CONTAS DE GOVERNO 2008).

³⁷ Proc. TCE-RJ nº 105.901-9/10 (CONTAS DE GOVERNO 2009).

³⁸ Proc. TCE-RJ nº 105.080-3/11 (CONTAS DE GOVERNO DE 2010).

³⁹ Às fls. 464/465 do presente.

Ademais, o fato de que houve redução de 17,67% do passivo atuarial a descoberto não elide a necessidade da existência de uma política clara de equacionamento desse passivo. As operações de antecipação de receitas de CFTs, o decreto substituindo ativos de royalties pelos do Fremf – sem nenhum ganho para o Rioprevidência – e a resistência do GERJ em cumprir a determinação desta Corte para incorporar em sua totalidade as receitas de dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio do Fundo são exemplos recentes da inconsistente política governamental de saneamento do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, conclui-se que não há justificativa para o GERJ deixar de elaborar o plano de amortização do deficit atuarial do Rioprevidência, instrumento de transparência e de comprometimento com uma política de governança responsável passível de aferição pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Como já exposto, esta Corte vem se pronunciando sobre esse fato desde as CG2008, sendo inadmissível que ainda não tenha sido elaborado tal estudo, independentemente dos fatores que possam vir a modificá-lo, como o caso da previdência complementar. Isso porque nada impede que o plano se adeque a diferentes cenários, ressaltando que o mais importante é a transparência e previsibilidade dos efeitos das políticas governamentais sobre o equilíbrio atuarial do RPPS.

Dessa forma, concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **Ressalva com Determinações**:

- (1) Ao Rioprevidência, para que elabore e encaminhe a esta Corte, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, o plano de amortização, nos termos da Portaria MPS nº 403/08, visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência apontado no DRAA referente a 2011, contendo o cronograma físico-financeiro com as respectivas metas mensuráveis no tempo e abordando todos os cenários julgados relevantes; especialmente a implantação ou não de Previdência Complementar, a recomposição dos CFTs e a efetiva incorporação das receitas de dívida ativa ao patrimônio do Fundo.
- (2) À Seplag para que elabore e encaminhe a esta Corte, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, a documentação comprobatória da inclusão dos repasses previstos no cronograma físico-financeiro do plano de amortização elaborado pelo Rioprevidência nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), com vistas a possibilitar seu cumprimento.

6.7.6 Dos Demonstrativos Exigidos pela LRF

Com o objetivo de atender ao disposto no artigo 53 da LRF, foram apresentados os seguintes demonstrativos referentes ao regime previdenciário:

6.7.6.1 - Das receitas e despesas previdenciárias do RPPS

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Anexo V da LRF – tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores que o ente da Federação manter ou vier a instituir.

A LRF, por intermédio de seu art. 69, preceitua que:

Art. 69 - O ente da Federação que manter ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Ao final do exercício de 2011, os valores apresentados no citado demonstrativo foram os seguintes (publicado no DOERJ de 30.01.12):

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Valores em R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS NO BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE	
Receitas Previdenciárias - RPPS (exceto Intra-Orçam.) (I)	6.307.620.563	1.780.311.692	8.533.016.245	
Receitas Previdenciárias - RPPS (Intra-Orçam.) (II)	1.739.528.945	388.791.806	1.568.462.041	
Repasse Previdenciários p/ cobertura de déficit Atuarial (III)	0	0	0	
Repasse Previdenciários p/ cobertura de déficit financeiro (IV)	0	0	0	
Total das Receitas Previdenciárias (V = I + II + III + IV)	8.047.149.508	2.169.103.498	10.101.478.286	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RPMP
Desp. Previdenciárias - RPPS (exceto Intra-Orçam.) (VI)	9.791.384.007	1.721.013.976	9.550.982.226	2.572.261
Desp. Previdenciárias - RPPS (Intra-Orçam.) (VII)	4.535.911	624.027	3.867.431	28.156
Total das Despesas Previdenciárias (VIII = VI + VII)	9.795.919.918	1.721.638.003	9.554.849.657	2.600.417
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IX = V - VIII)	-1.748.770.410	447.465.495	546.628.629	-2.600.417

SALDOS DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	DEZ/11	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		DEZ/11	31.12.2010	
Caixa	0	0	0	
Bancos Conta Movimento	1.599.387	738.300	12.017.436	
Investimentos	1.879.762.185	1.339.975.195	919.317.624	
Vinculado em Conta corrente bancária	59.019.936.009	82.231.047.681	62.995.203.063	

Fonte: Anexo V da LRF, processo TCE-RJ nº 008.519-4/12, fls. 16.

O valor das receitas previdenciárias apresentado neste demonstrativo, com exclusão dos valores intraorçamentários, alcançou o montante de R\$ 8.533 milhões, o que representa a arrecadação de 135% do valor previsto para o exercício de 2011.

Conforme se verifica no demonstrativo acima apresentado, o regime previdenciário apresentou *superávit* da ordem de R\$ 546.629 mil.

As receitas previdenciárias oriundas de contribuições dos segurados (R\$ 1.109.383 mil), do recolhimento das obrigações patronais (receitas intraorçamentárias de contribuições - R\$ 1.568.462 mil) e de outras receitas de contribuições (R\$ 14.052 mil) totalizaram R\$ 2.691.898 mil e são relativas aos seguintes entes:

		Valores em R\$
Receita		Valor (R\$)
123400	Rioprevidência	1.568.760.870,30
123401	Alerj	31.152.257,70
123402	TCE-RJ	51.654.820,99
123403	TJ	220.051.856,79
123404	Poder Executivo	765.988.180,64
123410	MPRJ	54.289.820,20
Total		2.691.897.806,62

Fonte: SIG

As despesas administrativas do RPPS são contabilizadas no Rioprevidência (UG 123400) e alcançaram R\$ 491.374 mil ao término do exercício, enquanto que as despesas com a previdência social registradas pela autarquia foram segregadas por poder, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$

Órgão/Poder	Aposentadorias e Reformas	Pensões	Despesas Previdenciária Social
123401 ALERJ	241.816.682	0	241.816.683
123402 TCE	260.612.184	0	260.612.184
123403 TJ	907.430.326	0	907.430.326
123404 EXECUTIVO	5.252.499.357	2.111.563.423	7.364.062.780
123410 MP	285.686.553	0	285.686.553
Total	6.948.045.102	2.111.563.423	9.059.608.526

Fonte: Siafem/SIG⁴⁰

6.7.6.2 - Da Projeção Atuarial do RPPS

O Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (anexo XIII da LRF) apresenta a projeção atuarial do RPPS e integra o RREO referente ao último bimestre de cada exercício, devendo ser publicado até 30 dias após o encerramento do exercício.

Foi publicada pelo GERJ, no DOERJ de 30.01.12, a projeção para o período de 2010 a 2085, conforme demonstrativo a seguir reproduzido:

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Valores em R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	2.707.969.714,30	7.922.420.467,39	-5.214.450.753,09	63.926.538.123,53
2011	2.750.867.225,16	9.070.294.941,21	-6.319.427.716,05	83.571.761.176,83
2012	3.009.186.443,22	8.120.897.653,54	-5.111.711.210,33	78.460.049.966,50
2013	3.074.066.389,82	8.619.669.742,50	-5.545.603.352,68	72.914.446.613,82
2014	3.067.496.224,14	8.944.373.619,37	-5.876.877.395,23	67.037.569.218,59
2015	3.061.514.000,66	9.182.120.758,68	-6.120.606.758,02	60.916.962.460,57
2016	3.064.619.520,48	9.149.386.258,36	-6.084.766.737,88	54.832.195.722,69
2017	3.066.720.165,48	9.110.316.131,49	-6.043.595.966,01	48.788.599.756,68
2018	3.067.998.023,18	9.088.513.913,56	-6.020.515.890,38	42.768.083.866,30
2019	3.067.774.771,38	9.097.741.212,62	-6.029.966.441,24	36.738.117.425,06
2020	3.066.173.502,56	9.134.769.993,98	-6.068.596.491,42	30.669.520.933,64
2021	3.063.685.276,44	9.173.809.707,86	-6.110.124.431,42	24.559.396.502,22
2022	3.060.127.404,27	9.202.354.988,43	-6.142.227.584,16	18.417.168.918,06
2023	3.056.514.199,04	9.250.188.065,93	-6.193.673.866,89	12.223.495.051,17
2024	3.052.074.976,15	9.280.004.844,11	-6.227.929.867,96	5.995.565.183,21
2025	3.048.260.015,12	9.286.631.973,78	-6.238.371.958,66	
2026	3.042.805.545,80	9.349.997.688,20	-6.307.192.142,40	
2027	3.037.987.777,76	9.361.430.228,32	-6.323.442.450,56	
2028	3.034.639.909,19	9.346.690.565,28	-6.312.050.656,09	

⁴⁰ O valor total das Despesas com a Previdência Social aqui apresentado não considera os elementos "Outros Benefícios Assistenciais" e "Despesas de Exercícios Anteriores", que totalizam R\$ 9.807.039,37, por isto, difere daquele apresentado no item 5.7.2

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2029	3.031.103.474,53	9.342.220.183,36	-6.311.116.708,83	
2030	3.027.336.336,10	9.322.074.088,05	-6.294.737.751,95	
2031	3.024.757.502,03	9.289.870.980,74	-6.265.113.478,71	
2032	3.022.005.101,45	9.238.543.973,49	-6.216.538.872,04	
2033	3.020.226.407,87	9.216.131.494,84	-6.195.905.086,97	
2034	3.017.025.499,53	9.228.903.864,80	-6.211.878.365,27	
2035	3.010.816.494,08	9.212.891.611,47	-6.202.075.117,39	
2036	3.007.025.807,50	9.156.302.302,46	-6.149.276.494,96	
2037	3.004.294.496,94	9.108.365.650,79	-6.104.071.153,85	
2038	3.001.109.701,12	9.058.996.629,53	-6.057.886.928,41	
2039	2.998.628.937,18	9.039.251.911,48	-6.040.622.974,30	
2040	2.993.832.600,53	9.008.375.115,89	-6.014.542.515,36	
2041	2.989.198.831,34	8.963.046.825,47	-5.973.847.994,13	
2042	2.985.343.106,90	8.921.931.687,88	-5.936.588.580,98	
2043	2.980.768.837,00	8.890.666.104,94	-5.909.897.267,94	
2044	2.975.291.278,07	8.848.251.153,26	-5.872.959.875,19	
2045	2.969.683.226,27	8.793.189.968,21	-5.823.506.741,94	
2046	2.965.721.157,38	8.762.207.089,38	-5.796.485.932,00	
2047	2.958.884.532,30	8.709.912.878,66	-5.751.028.346,36	
2048	2.953.377.833,93	8.655.292.379,75	-5.701.914.545,82	
2049	2.947.705.568,59	8.602.184.452,33	-5.654.478.883,74	
2050	2.941.765.442,41	8.550.821.637,38	-5.609.056.194,97	
2051	2.935.155.932,94	8.494.955.727,80	-5.559.799.794,86	
2052	2.928.367.776,96	8.422.944.668,97	-5.494.576.892,01	
2053	2.922.561.272,27	8.353.044.698,44	-5.430.483.426,17	
2054	2.916.962.798,13	8.301.592.216,93	-5.384.629.418,80	
2055	2.910.958.702,43	8.270.869.433,59	-5.359.910.731,16	
2056	2.903.063.313,37	8.235.700.074,60	-5.332.636.761,23	
2057	2.894.473.169,67	8.176.357.327,76	-5.281.884.158,09	
2058	2.887.340.305,66	8.112.044.337,03	-5.224.704.031,37	
2059	2.880.547.864,96	8.053.438.317,80	-5.172.890.452,84	
2060	2.873.758.883,13	8.003.838.596,07	-5.130.079.712,94	
2061	2.865.958.914,87	7.941.256.031,90	-5.075.297.117,03	
2062	2.859.836.089,42	7.894.405.802,80	-5.034.569.713,38	
2063	2.852.546.183,50	7.836.813.761,63	-4.984.267.578,13	
2064	2.846.921.503,85	7.794.746.050,05	-4.947.824.546,20	
2065	2.839.753.510,94	7.742.973.802,24	-4.903.220.291,30	
2066	2.833.776.957,12	7.687.291.096,11	-4.853.514.138,99	
2067	2.828.974.543,89	7.647.512.032,30	-4.818.537.488,41	
2068	2.823.547.541,34	7.605.894.818,25	-4.782.347.276,91	
2069	2.818.317.016,18	7.547.576.328,18	-4.729.259.312,00	
2070	2.814.984.481,34	7.496.007.261,51	-4.681.022.780,17	
2071	2.811.656.010,59	7.436.097.990,16	-4.624.441.979,57	
2072	2.809.111.961,08	7.383.204.653,53	-4.574.092.692,45	
2073	2.806.103.478,78	7.318.785.633,25	-4.512.682.154,47	
2074	2.805.210.487,20	7.277.505.683,85	-4.472.295.196,65	
2075	2.803.155.628,23	7.234.409.246,09	-4.431.253.617,86	
2076	2.802.044.391,88	7.202.090.652,96	-4.400.046.261,08	
2077	2.800.496.337,97	7.172.826.893,70	-4.372.330.555,73	
2078	2.798.671.074,59	7.132.585.839,01	-4.333.914.764,42	
2079	2.797.709.264,64	7.084.396.769,42	-4.286.687.504,78	
2080	2.798.379.687,88	7.051.230.358,58	-4.252.850.670,70	
2081	2.797.899.460,38	7.018.570.480,63	-4.220.671.020,25	
2082	2.798.245.244,69	6.992.436.180,22	-4.194.190.935,53	
2083	2.798.118.677,64	6.970.301.473,90	-4.172.182.796,26	
2084	2.797.564.849,41	6.940.702.704,00	-4.143.137.854,59	
2085	2.795.296.238,49	6.890.226.043,52	-4.094.929.805,03	

Fonte: RREO - anexo XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

6.8 DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

6.8.1 Resultado Nominal

O resultado nominal corresponde à variação nominal dos saldos da dívida interna líquida, mais os fluxos externos efetivos, convertidos para reais pela taxa média de câmbio de compra, representando a necessidade de financiamento do setor público⁴¹.

O objetivo da apuração do resultado nominal é medir a dívida fiscal líquida.⁴² No Anexo de Metas Fiscais que acompanhou a LDO para 2011 (LE nº 5.783/10), o montante da dívida e o resultado nominal previstos para o exercício foram os seguintes:

RESULTADO NOMINAL PREVISTO – LDO 2011

Discriminação	R\$ mil (preços correntes)		R\$ mil constantes (preços médios de 2010)	
	2010	2011	2010	2011
Dívida consolidada	59.057.838	65.843.718	57.683.876	61.577.829
(-) Disponibilidade de caixa	5.721.386	5.578.352	5.588.280	5.216.941
(-) Haveres financeiros	1.982.852	1.963.024	1.936.722	1.835.843
(+) Restos a pagar processados	2.449.425	2.498.414	2.392.440	2.336.546
Dívida consolidada líquida	53.803.025	60.800.756	52.551.314	56.861.591
(+) Receita de privatizações	0	0	0	0
(-) Passivos reconhecidos	0	0	0	0
Dívida fiscal líquida	53.803.025	60.800.756	52.551.314	56.861.591
Resultado nominal	-	6.997.731	-	4.310.277

Fonte: LDO/2011

Obs.:

1. Valores relativos às posições em 31.12 de cada ano, expressos a preços dessa data.
2. Resultado nominal positivo indica *deficit*.

⁴¹ A apuração do resultado nominal medido pela ótica do financiamento, isto é, a partir das variações no endividamento, corresponde ao critério “abaixo da linha”. Nas operações abaixo da linha, o sinal (-) indica *superavit*, e o sinal (+), *deficit*, uma vez que se refere à necessidade de financiamento.

⁴² Conforme a STN: “O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de *deficits* ocorridos em exercícios anteriores”. Cf. Manual de demonstrativos fiscais – 2ª. ed. Brasília: STN, 2009, p. 72. Ainda, segundo a STN: “A partir de 2001, um conceito alternativo de Dívida Líquida passou a ser publicado, a Dívida Fiscal Líquida, que corresponde à DLSP [dívida líquida do setor público], excluindo-se o efeito dos passivos contingentes já reconhecidos e contabilizados (chamados “esqueletos”), das receitas de privatização e de outros itens que impactam o estoque da dívida no período sob análise, mas não representam fluxo advindo de esforço fiscal. A variação da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao resultado fiscal nominal do período”. SILVA, A. C., CARVALHO, L. O e MEDEIROS, O.L. (org). Dívida Pública: a experiência brasileira. Brasília: STN, 2009, p. 103. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/divida_publica/livro_divida.asp. Acesso em 14.03.2011.

Por sua vez, no Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais (art. 5º, I, da LRF), publicado junto com a LOA (LE nº 5.858/11) para o exercício de 2011, foi mantido o valor inicialmente previsto na LDO/2011 para o resultado nominal, como demonstrado no quadro a seguir:

COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL PREVISTO – LOA 2011 E LDO 2011

R\$ mil

Discriminação	LDO 2011		LOA 2011	
	2010	2011	2010	2011
Dívida consolidada	59.057.838	65.843.718	59.057.838	65.843.718
(-) Disponibilidade de caixa	5.721.386	5.578.352	5.721.386	5.578.352
(-) Haveres financeiros	1.982.852	1.963.024	1.982.852	1.963.024
(+) Restos a pagar processados	2.449.425	2.498.414	2.449.425	2.498.414
Dívida consolidada líquida	53.803.025	60.800.756	53.803.025	60.800.756
(+) Receita de privatizações	0	0	0	0
(-) Passivos reconhecidos	0	0	0	0
Dívida fiscal líquida	53.803.025	60.800.756	53.803.025	60.800.756
Resultado nominal	-	6.997.731	-	6.997.731

Fonte: LOA/2011; LDO/2011.

Obs.: valores relativos às posições em 31.12 de cada ano, expressos a preços dessa data.

Como se observa no quadro anterior, o GERJ previu um resultado nominal de R\$6.998 milhões no exercício de 2011, mais que o dobro do *déficit* observado em 2010 (R\$3.173 milhões), refletindo a expectativa de crescimento da dívida pública por parte do Executivo estadual em 2011.

Todavia, o Resultado Nominal de 2011 efetivamente apurado, na forma do anexo VI do RREO referente ao 6º bimestre de 2011, foi bem menor que o previsto pelo GERJ, como evidenciado no quadro a seguir:

RESULTADO NOMINAL – 2011

Especificação	R\$ mil	
	Saldo	
	Em 31.12.10 (a)	Em 31.12.11 (b)
Dívida consolidada (I)	59.202.175	64.104.459
Deduções (II)	5.249.443	6.726.246
Disponibilidade de caixa bruta	5.538.709	6.738.988
Demais haveres financeiros	2.172.241	2.120.584
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.461.507	2.133.326
Dívida consolidada líquida (III) = (I)-(II)	53.952.732	57.378.214
Receita de privatizações (IV)	0	183.646
Passivos reconhecidos (V)	564.901	1.426.322
Dívida fiscal líquida (VI) = (III+IV-V)	53.387.831	56.135.537
Resultado nominal 2011 (b-a)		2.747.706
Meta de resultado nominal fixada na LDO para 2011		6.997.731
Resultado nominal / Meta 2011		39,3%

Fonte: SEFAZ-RJ: RREO – 6º bimestre de 2011 – Anexo VI.

Obs.:

1 - Excluídas a Imprensa Oficial e a Cedae por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

2- Não considerados para efeito de apuração da dívida fiscal líquida, os valores referentes ao Rioprevidência, de acordo com a Portaria STN nº 462/09.

O resultado nominal apurado em 2011, de R\$2.748 milhões, ficou aquém da meta estabelecida na LDO (mantida por ocasião da publicação da LOA), de R\$6.998 milhões, correspondendo a 39,3%, ou, aproximadamente, 2,5 vezes menor que o valor previsto pelo Executivo Estadual.

Cabe registrar que as informações constantes do demonstrativo do resultado nominal apresentado no RREO do 6º bimestre de 2011 guardam paridade com os dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2011.

Ainda, com relação ao resultado nominal, observa-se que o valor apresentado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, diferentemente da Contadoria Geral do Estado - CGE, não considerou a receita de privatizações auferida pelo GERJ em 2011, decorrente da privatização do BERJ, no montante de R\$184 milhões (valor do recebimento da primeira parcela), correspondente a R\$167 milhões a preços constantes, como se observa às fls. 149 e 447.

A não inclusão da receita de privatizações no cálculo da dívida fiscal líquida do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à apuração do Resultado Nominal de 2011 por parte da AGE, está sendo tratada no subitem 6.2 do presente relatório.

Ao cotejar os valores para a meta e o resultado nominal em 2011, a preços médios de 2010 (deflacionados pelo IGP-DI), a CGE registra no seu relatório um resultado equivalente a 1,51% da meta fixada na LDO, de R\$4.310 milhões, como detalhado a seguir:

META E RESULTADO NOMINAL 2011 - VALORES CONSTANTES

Descrição	R\$ mil	
	2010	2011
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	654.280	4.310.277
Resultado nominal	1.209.370	64.949
% em relação à meta	184,84%	1,51%

Fonte: relatório da CGE (fls. 149/150 e 182).

Obs.: Resultado nominal positivo indica *déficit*, negativo indica *superavit*.

Assim, também na comparação com a meta em valores constantes, observa-se que o Resultado Nominal foi bem mais favorável em 2011, em relação ao observado no ano anterior, com expressiva redução no *déficit*.

Ou seja, o Resultado Nominal observado no exercício de 2011 aponta para um decréscimo na dívida fiscal líquida em comparação com a meta e com o resultado do exercício anterior, como evidenciado no quadro anterior.

Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social, também houve um decréscimo de 9,20%, em termos nominais, na dívida consolidada líquida previdenciária no exercício de 2011, na comparação com 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir:

REGIME PREVIDENCIÁRIO - 2011

Especificação	Saldo		Var. nom. %
	Em 31.12.10	Em 31.12.11	
Dívida consolidada previdenciária	111.793.998	123.246.454	10,24%
Dívida consolidada líquida previdenciária	54.935.248	49.882.296	-9,20%

Fonte: SEFAZ-RJ: RGF – 3º quadrimestre de 2011

Essa redução da dívida consolidada líquida está associada ao aumento significativo observado nos haveres financeiros do Rioprevidência, fato tratado nos tópicos 5.2.4 e 6.7.5 do presente relatório.

6.8.2 Resultado Primário

O Resultado Primário, que representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias, fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal adotada pelo ente da Federação.⁴³ Não obstante, com a exclusão das despesas de juros, trata-se de um indicador parcial, uma vez que mostra o desempenho da política fiscal em bases correntes, ou seja, exclui-se o efeito que a dívida acumulada, resultante de *déficits* passados, produz sobre o resultado atual.

De toda forma, *superávits* primários, que são direcionados para o pagamento do serviço da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, *déficits* primários indicam a parcela do aumento da dívida resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não financeiras.

⁴³ Conforme a STN: "O Resultado Primário do Setor Público é o resultado nominal, excluído o efeito dos juros nominais incidentes sobre a dívida pública interna e externa. Esse indicador mede o efetivo esforço determinado pela política fiscal, "descontaminada" dos efeitos da taxa de juros nominal sobre o estoque da dívida existente, que é função dos *déficits* acumulados no passado. O resultado primário pode ser mensurado de duas formas: i) pela diferença entre receitas (exceto aplicações financeiras) e despesas (exceto juros), a qual é denominada "acima da linha" e é calculada e divulgada mensalmente pelo Tesouro Nacional; e ii) pela variação da Dívida Fiscal Líquida – resultado nominal calculado pelo Banco Central segundo o conceito "abaixo da linha" – descontada dos valores referentes aos juros nominais." SILVA, A. C., CARVALHO, L. O e MEDEIROS, O.L. (org). Dívida Pública: a experiência brasileira. Brasília: STN, 2009, p. 127. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/divida_publica/livro_divida.asp. Acesso em 14.03.2011. A apuração do resultado primário pela diferença entre receita e despesas corresponde ao critério "acima da linha". O *deficit* apurado acima da linha tem como contrapartida o aumento da dívida líquida do setor público, e o resultado abaixo da linha refletem essas pressões originadas acima da linha.

No Anexo de Metas Fiscais que acompanhou a LDO para 2011 (LE nº 5.783/10), as metas de Resultado primário estimadas para o exercício de 2011, a preços correntes e constantes (médios de 2010), foram assim evidenciadas:

RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO – LDO 2011

R\$ mil

Discriminação	2011	
	Preços correntes	Preços constantes (médios de 2010)
Receita total	46.386.280	44.323.144
(-) Rendimentos de aplicações financeiras	411.894	393.574
(-) Operações de crédito	1.864.405	1.781.481
(-) Receitas de alienações	75.366	72.014
(-) Amortização de empréstimos	120.100	114.759
(=) Receita primária (I)	43.914.515	41.961.316
Despesa total	46.386.280	44.323.144
(-) Juros e encargos amortização da dívida	3.450.000	3.296.553
(-) Concessão de empréstimos	95.664	91.409
(=) Despesa primária (II)	42.840.616	40.935.182
Resultado primário (III) = (I) - (II)	1.073.899	1.026.135

Fonte: LDO/2011

Obs.:

1 - Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias e da Imprensa Oficial e Cedae, estas por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente;

2 – No cálculo dos preços constantes, os valores foram deflacionados pela variação do IPCA.

Por sua vez, as metas fiscais para 2011 projetadas inicialmente na LDO/2011 foram atualizadas com a publicação da LOA (LE nº 5.858/11), passando a apresentar a seguinte previsão para o Resultado Primário:

RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO – LOA 2011

R\$ mil

Discriminação	LDO 2011 ¹	LOA 2011
Receita total	52.285.980	54.093.407
(-) Rendimentos de aplicações financeiras	312.110	312.110
(-) Operações de crédito	2.646.159	2.646.159
(-) Receitas de alienações	560.000	560.000
(-) Amortização de empréstimos	151.134	151.134
(=) Receita primária (I)	48.616.577	50.424.004
Despesa total	52.285.980	54.093.407
(-) Juros e encargos amortização dívida	4.311.850	4.311.850
(-) Concessão de empréstimos	86.676	86.676
(=) Despesa primária (II)	47.887.454	49.694.881
Resultado primário (III) = (I) - (II)	729.124	729.124

Fonte: LOA/2010

Obs.:

- 1- Valores previstos inicialmente na LDO foram atualizados na publicação da LOA (art.16 da LE nº 5.858/11) e evidenciados no Demonstrativo da compatibilidade da programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2011;
- 2- Excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias e da Imprensa Oficial e Cedae, estas por não se enquadrarem no conceito de empresa dependente.

Não obstante, ao final do exercício de 2011, o Resultado Primário efetivamente apurado, na forma do Anexo VI do RREO do 6º bimestre de 2011 elaborado pelo GERJ, foi de R\$2.600 milhões, conforme discriminado no quadro a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO – 2011

R\$ mil

Receitas primárias	Previsão atualizada 2011	Receitas realizadas	
		2011	2010
Receitas primárias correntes (I)	48.742.226	51.819.215	46.021.259
Receitas primárias de capital (II)	1.681.779	951.821	752.148
Receita primária total (III) = (I+II)	50.424.005	52.771.035	46.773.407

R\$ mil

Despesas primárias	Dotação atualizada 2011	Despesas executadas			
		2011		2010	
		Liquidadas	Inscritas em RPNP	Liquidadas	Inscritas em RPNP
Despesas primárias correntes (IV)	47.128.315	45.098.450	209.848	39.976.274	199.095
Despesas primárias de capital (V)	8.541.863	4.815.411	47.357	5.038.464	144.827
Reserva de contingência (VI)	300	0	0	0	0
Reserva do RPPS (VII)	0	0	0	0	0
Despesa primária total (VIII)=(IV+V+VI)	55.670.478	49.913.860	257.205	45.014.739	343.922

R\$ mil

Resultado primário (IX)=(VIII) - (VII)	-5.246.473	2.857.175	2.599.970	1.758.668	1.414.747

Fonte: RREO - 6º bimestre 2011 - Anexo VII.

Esse *superávit* primário em 2011, de R\$2.600 milhões, que computa diferença entre a receita realizada primária total e a despesa executada primária total (liquidadas mais as inscritas em restos a pagar não processados - RPNP⁴⁴), evidencia que o estado não dependeu de recursos de terceiros para cobertura de suas despesas no exercício de 2011, ou seja, que as receitas não-financeiras foram capazes de suportar as despesas não financeiras.

Ademais, observa-se que esse resultado primário em 2011 superou tanto o valor projetado pelo Executivo estadual na LDO, quanto àquele alterado por ocasião da publicação da LOA, como evidenciado no quadro a seguir:

COMPARATIVO META E RESULTADO PRIMÁRIO – 2011

R\$ mil

Discriminação	Valor
Resultado primário em 2011 (I)	2.599.970
Meta resultado primário previsto na LDO (II)	1.073.899
Meta resultado primário previsto alterado na LOA (III)	729.124
Diferença resultado e meta LDO (IV)=(I)-(II)	1.526.071
Diferença resultado e meta alterada (IV)=(I)-(III)	1.870.846

Fonte: RREO - 6º bimestre 2011 - Anexo VII, LDO/2011 e LOA/2011.

⁴⁴ São considerados RPNP os empenhos de contratos que se encontram em plena execução, não existindo ainda o direito líquido e certo do credor. Cf. Machado Jr., J. T. e Reis, H. C. A Lei 4.320 Comentada. 28 ed. Rio de Janeiro, IBAM, 1998, p. 81.

Como se observa, o Resultado Primário apurado em 2011, de R\$2.600 milhões, considerando a despesa executada (liquidada e inscrita em restos a pagar não processados)⁴⁵, correspondeu a 256,59% da meta fixada (R\$729 milhões), indicando que os níveis de gastos orçamentários do GERJ foram compatíveis com sua arrecadação.

Assim, houve o cumprimento da meta de resultado primário por parte do GERJ em 2011, contribuindo para o equilíbrio das contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme preconizado no artigo 1º da LRF.

6.8.3 Comentários Adicionais

Não obstante os resultados favoráveis observados em 2011 - cumprimento da meta para o Resultado Primário e *déficit* nominal bem inferior ao previsto na meta -, comentados no tópico anterior, observa-se que o Executivo estadual havia previsto um *superávit* primário mais modesto e um *déficit* nominal bem mais expressivo que o verificado em 2011.

Conforme visto, o *superávit* primário em 2011 (R\$2.600 milhões) foi bem superior ao esperado (R\$729 milhões).

O Executivo estadual registrou no Demonstrativo das Metas Anuais do Anexo das Metas Fiscais da LDO para 2011, que os resultados primários projetados para os próximos exercícios mostravam uma curva de trajetória ascendente, comprovando “a persistência da administração do Estado no sentido de ampliar sua base tributária e ao mesmo tempo racionalizar gastos públicos, de forma a arrecadar recursos primários suficientes para saldar os pagamentos normais da programação orçamentária e ainda gerar saldos crescentes para a execução do serviço de sua dívida”.⁴⁶

⁴⁵ Conforme a Portaria STN nº 462, de 2009, que aprovou o Manual de demonstrativos fiscais, durante o exercício são consideradas despesas executadas apenas as despesas liquidadas e no encerramento do exercício as despesas liquidadas e as inscritas em restos a pagar não-processados.

⁴⁶ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 16 jul. 2010, Suplemento ao nº 127, Parte I, p.11.

Observa-se que crescimento de outras receitas correntes e das receitas patrimoniais, juntamente com a frustração das previsões das receitas oriundas das operações de crédito, comentados no tópico 3.3, foram decisivos para esse resultado primário superavitário e bem superior à meta em 2011, como se observa nos quadros que se seguem:

RESULTADO PRIMÁRIO – 2011

R\$ mil

Receitas primárias	Previsão atualizada	Receitas realizadas em 2011
Receitas primárias correntes (I)	48.742.226	51.819.215
Receita tributária	32.340.637	32.555.745
Receita de contribuição	1.258.306	1.176.529
Receita patrimonial líquida	7.074.251	9.359.356
Transferências correntes	6.363.762	5.743.360
Demais receitas correntes	1.705.270	2.984.225
Receitas de capital (II)	5.039.071	2.938.663
Operações de crédito (III)	2.646.159	1.271.501
Amortização de empréstimos (IV)	151.134	180.564
Alienação de ativos (V)	560.000	534.777
Transferências de capital	1.681.779	951.766
Outras Receitas de capital		54
Receitas primárias de capital (VI) = (II - III - IV - V)	1.681.779	951.821
Receita primária total (VII) = (I + VI)	50.424.005	52.771.035

R\$ mil

Despesas primárias	Dotação atualizada	Despesas liquidadas 2011	Inscritas em RPNP
Despesas correntes (VIII)	49.868.147	47.567.686	209.848
Pessoal e encargos sociais	13.036.785	12.497.094	16.254
Juros e encargos da dívida (IX)	2.739.832	2.469.236	0
Outras despesas correntes	34.091.530	32.601.356	193.593
Despesas primárias correntes (X) = (VIII - IX)	47.128.315	45.098.450	209.848
Despesas de capital (XI)	10.451.619	6.538.263	47.357
Investimentos	8.282.738	4.676.465	38.552
Inversões financeiras	345.801	231.248	8.805
Amortização da dívida (XIV)	1.823.080	1.630.549	0
Despesas primárias de capital (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.541.863	4.815.411	47.357
Reserva de contingência (XVI)	300	0	0
Reserva do RPPS (XVII)	0	0	0
Despesa primária total (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	55.670.478	49.913.860	257.205

R\$ mil

Resultado primário (XIX) = (VII - XVIII)	(5.246.473)	2.857.175	2.599.970

Fonte: RREO - 6º bimestre 2011 - Anexo VII.

Como se observa, as receitas oriundas de operações de crédito não atingiram o montante esperado em 2011; havia a expectativa de contratação no montante de R\$2.646 milhões, mas os recursos efetivamente obtidos com as operações de crédito totalizaram R\$1.272 milhões, correspondendo a 48,1% do previsto pelo GERJ.

Examinando os pleitos de operações de créditos do GERJ em 2011, observa-se que três ainda se encontravam em fase de aprovação no 6º bimestre de 2011, com previsão de ingresso de recursos no montante de R\$2.388 milhões para programas de saneamento e transporte do Estado do Rio de Janeiro, que não se concretizaram naquele exercício, detalhadas na tabela a seguir.⁴⁷

PLEITOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM APROVAÇÃO - 6º BIMESTRE DE 2011

R\$ mil			
Pleitos	I	II	III
Tipo de operação de crédito	Interna	Externa	Externa
Valor do crédito:	R\$ 415.372.248,97	R\$ 1.125.480.000,00	R\$ 847.824.084,00
Finalidade / destinação	CAIXA - Saneamento para todos – II	Programa Estadual de Transportes II - PET II - Adicional	Programa de Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM
Fonte / origem dos recursos (1)	11	11	11
Atualização monetária	TR	Dólar	Dólar
Taxa de juros efetiva	6,00% a.a.	0,41% a.a. (Libor semestral + 0,49%a.a.)	1,50% a.a. (Libor trimestral + spread)
Prazo total	19/6/2034	15/11/2041	15/12/2036
A liberar	R\$ 415.372.248,97	R\$ 1.125.480.000,00	R\$ 847.824.084,00
Carência	19/1/2014	15/11/2017	15/6/2017
Amortização	246 mensais	49 semestrais	40 semestrais
Garantias	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO

Fonte: Documento TCE-RJ nº 6.140-5/12

Obs.:

(1) Fonte 11 - Operações de Crédito através do Tesouro

⁴⁷ Essas informações foram encaminhadas a esta Corte pela SEFAZ, por meio do Ofício SEFAZ/SGAB Nº 110, de 02/03/2012, em atendimento ao art.1º, inciso X, da Deliberação TCE-RJ nº 223/02, dispositivo introduzido pela Deliberação TCE-RJ nº 233/06.

Assim, a frustração das operações de crédito previstas pelo GERJ favoreceu o resultado primário observado em 2011 (grupo de receita excluído do cômputo das receitas primárias).

Caso tais operações tivessem sido aprovadas no exercício de 2011 o resultado primário não teria sido tão favorável ao GERJ, sob a ótica estrita do endividamento estadual, ou seja, tendo em vista o equilíbrio fiscal, sem considerar os impactos dos investimentos realizados com os recursos dessas operações.

Observa-se que, no caso da aprovação dessas operações de crédito pleiteadas no exercício de 2011, considerando todas as demais condições constantes, seria observado um superavit primário bem menor, de R\$ 211 milhões, e o descumprimento da meta (R\$729 milhões), com uma diferença, a menor, da ordem de R\$500 milhões, consoante evidenciado na simulação apresentada no quadro a seguir:

SIMULAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO COM A DEDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM APROVAÇÃO - 2011

		R\$ mil
Discriminação		Valor
Observado	Resultado primário em 2011 (I)	2.599.970
	Meta resultado primário previsto na LDO (II)	1.073.899
	Meta resultado primário previsto alterado na LOA (III)	729.124
	Diferença resultado observado e meta LDO (IV)=(I)-(II)	1.526.071
	Diferença resultado observado e meta alterada (V)=(I)-(III)	1.870.846
Simulado	Pleitos de Operações de Crédito em fase de aprovação no 6º bimestre de 2011 (VI)	2.388.676
	Resultado primário em 2011 com operações de crédito em fase de liberação (VII) = (I - VI)	211.294
	Diferença resultado simulado e meta LDO (VIII)=(VII)-(II)	-862.605
	Diferença resultado simulado e meta alterada na LOA (IX)=(VII)-(III)	-517.830

Fonte: Documento TCE-RJ nº 6.140-5/12 e RREO - 6º bimestre 2011 - Anexo VII.

A não aprovação da totalidade dos pleitos de operações de crédito ainda em 2011 também explica, em alguma medida, a evolução favorável do resultado nominal observado no referido exercício, de R\$2.748 milhões, bem menor que o previsto pelo GERJ, de R\$6.998 milhões.

De fato, com relação ao Resultado Nominal o Executivo estadual havia registrado no Demonstrativo das Metas Anuais do Anexo das Metas Fiscais da LDO para 2011, na análise da curva desse resultado, transformada para preços médios de 2010, a previsão “de aumentos substanciais dos volumes de operações de crédito”.⁴⁸

Portanto, o *déficit* nominal menor que o previsto se deu diversamente do planejado pelo GERJ, em razão da não concretização das operações de crédito, que não gerou, em contrapartida, o aumento do nível de endividamento público estadual, assegurando uma evolução mais favorável da dívida fiscal líquida.

Assim, essa frustração das expectativas do ingresso de receitas auferidas pelo estado com operações de crédito em 2011, como também de transferências, evidenciadas no quadro que detalha o resultado primário em 2011, pode explicar, em boa medida, o baixo volume de investimentos realizados pelo GERJ em 2011 (R\$4.676 milhões) ante a previsão (R\$8.283 milhões), com realização de apenas 56%.

No tocante a esses desvios observados entre as metas e os resultados primário e nominal em 2011, outro aspecto que ainda deve ser considerado são as estimativas dos parâmetros macroeconômicos, utilizados pelo Executivo estadual nessas projeções, constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO (extraídos das projeções de mercado divulgadas pelo Banco Central⁴⁹).

Considera-se que não houve desvios muito significativos entre as expectativas desses parâmetros – variações de preços, câmbio, juros e PIB –, utilizados nas projeções do GERJ, das receitas, despesas e resultados, e aqueles efetivamente verificados durante a execução orçamentária em 2011, que pudessem gerar discrepâncias expressivas entre os resultados primário e nominal previstos e observados, como se constata no quadro a seguir.⁵⁰

⁴⁸ Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 16 jul. 2010, Suplemento ao nº 127, Parte I, p.11.

⁴⁹ Focus – Relatório de Mercado (05/03/2010).

⁵⁰ Ao contrário do observado em exercícios pregressos, quando foi maior a divergência entre os parâmetros – previstos e observados – que refletiram, mais fortemente, os impactos da crise financeira que atingiu a economia internacional e brasileira a partir de 2008. Ressalta-se que esses desvios, entre os valores dos parâmetros estimados e observados, são

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS PREVISTOS NA LDO/2011 E OBSERVADOS EM 2011

Parâmetros macroeconômicos	Fixados na LDO	Observados em 2011
PIB nacional (variação % anual)	4,34	2,70
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor anual)	1,79	1,68
IGP-DI (variação % anual)	3,83	5,01
IPCA (variação % anual)	4,44	6,50
Taxa Selic (fim de período)	10,05	11,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	3.773.775	4.143.013

Fonte: LDO (LE 5.783/10), IPEA, FGV, BC.

Desta forma, tendo em vista o disposto no artigo 1º da LRF, os resultados alcançados pela gestão fiscal do GERJ em 2011, no que concerne aos resultados primário e nominal, podem ser considerados positivos, embora o resultado nominal obtido, significativamente diferente da meta, não tenha sido deliberadamente perseguido pelo Executivo Estadual.

inerentes ao processo de planejamento, que encerra limitações de ordem temporal e exige uma anterioridade significativa na elaboração das previsões.

6.9 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP

6.9.1 Disponibilidade de Caixa

O demonstrativo da disponibilidade de caixa objetiva assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas.

De acordo com o artigo 8º, parágrafo único, da LRF, quando da inscrição de restos a pagar deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos previstos na Carta Magna, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.

6.9.1.1 – Consolidado

As disponibilidades de caixa do Estado do Rio de Janeiro, em 31.12.11, foram as seguintes:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Diponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados				
04 -	Indenização pela Extração de Petróleo	162.444.620	94.647.341	67.797.279
05 -	Salário Educação	100.253.117	31.356.339	68.896.778
11 -	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.578.877.210	145.616.556	1.433.260.654
12 -	Convênios - Administração Direta	477.050.798	64.505.946	412.544.852
13 -	Convênios - Administração Indireta	119.825.805	12.121.278	107.704.527
14 -	Convênios PAC - Administração Direta	358.889.827	44.492.489	314.397.338
15 -	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	153.489.031	148.708.475	4.780.556
16 -	Convênios PAC - Administração Indireta	7.963.115	20.032.300	(12.069.184)
17 -	Operações de Crédito Através da Adm Indireta	14.576	0	14.576
18 -	Convênios Intraorçament-Administração Direta	45.667.546	25.358.211	20.309.335
19 -	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	8.001.337	1.867.819	6.133.518
20 -	Ressarcimento de Pessoal	20.127.914	430.389	19.697.525
21 -	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	672.509	27.269.765	(26.597.256)
22 -	Adicional do ICMS - FECF	252.401.892	252.425.516	(23.624)
23 -	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.219.358	1.423.708	(204.349)
25 -	Sistema Único de Saúde	449.229.783	162.362.833	286.866.950
26 -	Contribuição Interv Domínio Econômico-CID	3.754.644	1.671.004	2.083.640
81 -	Recursos Não Orçamentários - DDO	187.199.867	187.826.091	(626.225)
82 -	Recursos Não Orçamentários - Cred.Ent.Agentes	26.465.783	24.500.184	1.965.599
90 -	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	165.664.500	125.042.367	40.622.133
95 -	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	6.097.101	2.679.750	3.417.351
96 -	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	4.826.760	0	4.826.760
97 -	Conservação Ambiental	3.078.456	0	3.078.456
Total do Recursos Vinculados (I)		4.133.215.549	1.374.338.361	2.758.877.189
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados				
00 -	Ordinários Provenientes de Impostos	607.099.477	1.531.167.751	(924.068.273)
01 -	Ordinários Não Provenientes de Impostos	238.050.124	271.440.151	(33.390.027)
06 -	Fundo de Participação dos Estados	94.109.824	12.639.695	81.470.129
07 -	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	93.895.975	10.387.406	83.508.569
10 -	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.303.895.473	455.832.131	1.848.063.342
98 -	Outras Receitas da Administração Indireta	68.304.946	967.499	67.337.447
99 -	Outras Receitas da Administração Direta	338.366.922	7.461.539	330.905.383
Total do Recursos Não Vinculados (II)		3.743.722.741	2.289.896.172	1.453.826.570
Total (III) = (I) + (II)		7.876.938.290	3.664.234.533	4.212.703.759

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados				
04 -	Indenização pela Extração de Petróleo	-	70	(70)
81 -	Recursos Não Orçamentários - DDO	14.081.595	14.081.595	-
82 -	Recursos Não Orçamentários - Cred.Ent.Agentes	-	-	-
Total do Recursos Vinculados (IV)		14.081.595	14.081.665	(70)
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados				
00 -	Ordinários Provenientes de Impostos	385.058	18.402.926	(18.017.868)
01 -	Ordinários Não Provenientes de Impostos	-	4.350.444	(4.350.444)
10 -	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.123.256.759	322.274.499	800.982.260
98 -	Outras Receitas da Administração Indireta	226.432	-	226.432
Total do Recursos Não Vinculados (V)		1.123.868.249	345.027.869	778.840.380
Total (VI) = (IV) + (V)		1.137.949.844	359.109.534	778.840.310

Com base no demonstrativo, observa-se que da diferença entre as disponibilidades financeiras e as obrigações financeiras do Estado do Rio de Janeiro, se obtém uma disponibilidade de caixa líquida de R\$4.212.703.759. No regime próprio de previdência dos servidores, apura-se uma disponibilidade líquida de R\$778.840.310.

Constata-se superávit financeiro no exercício, em termos consolidados, incluindo o regime previdenciário, conforme demonstrado na tabela acima.

6.9.1.2. – Poder Executivo

O Poder Executivo apresentou as seguintes disponibilidades de caixa em 31.12.11:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO

Valor em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Diponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados				
04 -	Indenização pela Extração de Petróleo	162.444.620	94.647.341	67.797.279
05 -	Salário Educação	100.253.117	31.356.339	68.896.778
11 -	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.578.877.210	145.616.556	1.433.260.654
12 -	Convênios - Administração Direta	474.960.565	64.505.146	410.455.419
13 -	Convênios - Administração Indireta	119.825.805	12.121.278	107.704.527
14 -	Convênios PAC - Administração Direta	358.889.827	44.492.489	314.397.338
15 -	Fund Man Des Educ. Bás. Valoriz. Prof. E - FUNDEB	153.489.031	148.708.475	4.780.556
16 -	Convênios PAC - Administração Indireta	7.963.115	20.032.300	(12.069.184)
17 -	Operações de Crédito Através da Adm. Indireta	14.576	0	14.576
18 -	Convênios Intraorçament - Administração Direta	45.667.546	25.358.211	20.309.335
19 -	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	8.001.337	1.867.819	6.133.518
20 -	Ressarcimento de Pessoal	20.127.914	430.389	19.697.525
21 -	Op. de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	672.509	27.269.765	(26.597.256)
22 -	Adicional do ICMS - FECF	252.401.892	252.425.516	(23.624)
23 -	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.219.358	1.423.708	(204.349)
25 -	Sistema Único de Saúde	449.229.783	162.362.833	286.866.950
26 -	Contribuição Interv. Domínio Econômico - CID	3.754.644	1.671.004	2.083.640
81 -	Recursos Não Orçamentários - DDO	179.512.546	180.878.936	(1.366.390)
82 -	Recursos Não Orçamentários - Cred.Ent.Agentes	26.465.783	24.500.184	1.965.599
90 -	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	165.664.500	125.042.367	40.622.133
95 -	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec. e Tecn.	6.097.101	2.679.750	3.417.351
96 -	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	4.826.760	0	4.826.760
97 -	Conservação Ambiental	3.078.456	0	3.078.456
Total do Recursos Vinculados (I)		4.123.437.995	1.367.390.406	2.756.047.591
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados				
00 -	Ordinários Provenientes de Impostos	443.612.594	1.412.781.168	(969.168.573)
01 -	Ordinários Não Provenientes de Impostos	237.116.720	268.591.797	(31.475.077)
06 -	Fundo de Participação dos Estados	94.109.824	12.639.695	81.470.129
07 -	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	93.895.975	10.387.406	83.508.569
10 -	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.728.810.747	407.508.040	1.321.302.708
98 -	Outras Receitas da Administração Indireta	9.928.168	967.499	8.960.669
99 -	Outras Receitas da Administração Direta	88.335.578	786.309	87.549.269
Total do Recursos Não Vinculados (II)		2.695.809.606	2.113.661.914	582.147.694
Total (III) = (I) + (II)		6.819.247.602	3.481.052.320	3.338.195.285

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados				
04 -	Indenização pela Extração de Petróleo	-	70,00	(70,00)
81 -	Recursos Não Orçamentários - DDO	14.081.595,00	14.081.595,00	-
82 -	Recursos Não Orçamentários - Cred.Ent.Agentes	-	-	-
Total do Recursos Vinculados (IV)		14.081.595,00	14.081.665,00	(70,00)
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados				
00 -	Ordinários Provenientes de Impostos	385.058,00	18.402.926,00	(18.017.868,00)
01 -	Ordinários Não Provenientes de Impostos	-	4.350.444,00	(4.350.444,00)
10 -	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.123.256.759,00	322.274.499,00	800.982.260,00
98 -	Outras Receitas da Administração Indireta	226.432,00	-	226.432,00
Total do Recursos Não Vinculados (V)		1.123.868.249,00	345.027.869,00	778.840.380,00
Total (VI) = (IV) + (V)		1.137.949.844,00	359.109.534,00	778.840.310,00

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2011.

3 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

4- Foram considerados os Precatórios do Poder Executivo, no valor de R\$ 133.084.698, registrados contabilmente no Tribunal de Justiça.

6.9.2 Restos a Pagar

O demonstrativo dos restos a pagar visa assegurar a transparência da inscrição em RP de despesas não liquidadas, confrontando-a com a disponibilidade de caixa de que trata a LRF.

Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente destinados ou vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

Os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício serão considerados na determinação da disponibilidade de caixa.

6.9.2.1 – Consolidado

Os restos a pagar do Estado do Rio de Janeiro, em 31.12.11, foram os seguintes:

RESTOS A PAGAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados								
04 - Indenização pela Extração do Petróleo	8.722.578	84.739.960	0	193.453	67.797.279			0
05 - Salário Educação	98.281	24.041.899	0	0	68.896.778			0
11 - Operações de Crédito Através do Tesouro	6.291	144.827.128	0	8.599.324	1.433.260.654			0
12 - Convênios - Administração Direta	17.758.735	45.272.879	0	1.966.157	412.544.852			0
13 - Convênios - Administração Indireta	8.268.680	3.351.328	0	7.173.702	107.704.527			0
14 - Convênios PAC - Administração Direta	9.452.335	3.482.428	0	0	314.397.338			0
15 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0	110.292.356	0	0	4.780.556			0
16 - Convênios PAC - Administração Indireta	6.874.300	13.076.190	0	0	(12.069.184)			0
17 - Operações de Crédito Através da Administração Indireta	0	0	0	0	14.576			0
18 - Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	888.029	23.199.817	0	5.567.700	20.309.335			0
19 - Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	104.098	1.716.501	0	1.049.627	6.133.518			0
20 - Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança	0	430.389	0	0	19.697.525		0	
21 - Op. de Crédito destinadas à Ações M. Ambiente	0	27.179.981	0	0	(26.597.256)		0	
22 - Adicional do ICMS - FECP	28.172.349	189.064.600	0	625.858	(23.624)		0	
23 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0	1.399.728	0	-	(204.350)		0	
25 - Sistema Único de Saúde - SUS	30.613.553	123.599.599	0	39.880.362	286.866.950		0	
26 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.618.031	0	0	2.083.640		0	
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0	0	0	0	(626.224)		0	
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes	0	0	0	0	1.965.599		0	
90 - Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06	0	0	0	0	40.622.133		0	
95 - Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico	0	2.679.750	0	0	3.417.351		0	
96 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0	0	0	0	4.826.760		0	
97 - Conservação Ambiental	0	0	0	0	3.078.456		0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	110.959.229	831.314.392	0	65.049.192	2.758.877.189			
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados								
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	247.146.261	840.613.987	0	53.723.016	(924.068.273)		129.495.064	
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.551.095	230.312.264	0	341.003	(33.390.027)		0	
06 - Fundo de Participação dos Estados	12.608.700	-	0	-	81.470.129		0	
07 - Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	99.911	8.242.542	0	-	3.508.569		0	
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.370.300	104.972.804	0	134.697.309	1.848.063.342		0	
98 - Outras Receitas da Administração Indireta	-	67.004	0	773.550	67.337.447		0	
99 - Outras Receitas da Administração Direta	672.999	6.757.182	0	8.865.260	330.905.383		0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	280.449.266	1.190.965.783	0	198.400.139	1.453.826.570		129.495.064	
TOTAL (III) = (I + II)	391.408.496	2.022.280.175	0	263.449.330	4.212.703.759		129.495.064	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados						
04 - Indenização pela Exploração do Petróleo	0	0	0	0	(70)	0
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	0	0	0	0	0	0
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes	0	0	0	0	0	0
Total de Recursos Vinculados (IV)	0	0	0	0	(70)	0
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados						
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	0	0	0	0	(18.017.868)	0
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0	0	0	0	(4.350.444)	0
10 - Arrecadação Própria - Adminsração Indireta	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	800.982.260	0
98 - Outras Receitas da Administração Indireta	0	0	0		226.432	0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	778.840.380	0
TOTAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ (VI) = (IV + V)	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	778.840.310	0

Do montante de R\$2.285.729.505,00 inscrito em “Restos a Pagar” em 2011, excluídos os valores relativos ao Rioprevidência, 88,47% referem-se a restos a pagar processados e 11,53% são restos a pagar não processados.

Dos restos a pagar processados do exercício, 39% têm como destinação de recursos a fonte “00 – Ordinários não vinculados provenientes de impostos”. O total dos empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira foi de R\$129.495.064. O Rioprevidência inscreveu o valor de R\$4.741.210 em restos a pagar, do qual 45,15% são processados e 54,85% não processados.

6.9.2.2 – Do Poder Executivo

Os RP do Poder Executivo referentes ao exercício de 2011, são a seguir demonstrados:

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados						
04 – Indenização pela Extração de Petróleo	8.722.578	84.739.960	0	196.463	67.797.279	0
05 – Salário Educação	98.281	24.041.899	0	0	68.896.778	0
11 – Operações de Crédito Através do Tesouro	6.291	144.827.128	0	8.599.324	1.433.260.654	0
12 – Convênios – Administração Direta	17.758.735	45.272.079	0	1.956.761	410.455.419	0
13 – Convênios – Administração Indireta	8.268.680	3.351.328	0	7.173.702	107.704.527	0
14 – Convênios PAC – Administração Direta	9.452.335	34.824.258	0	0	314.397.338	0
15 – Fund. Man. Des. Educ. Bás. Valoriz Prof E – FUNDEB	0	110.292.356	0	0	4.780.556	0
16 – Convênios PAC – Administração Indireta	6.874.300	13.076.190	0	0	(12.069.184)	0
17 – Operações de Crédito através da Adm Indireta	0	0	0	0	14.576	0
18 – Convênios Intraorçament-Administração Direta	888.029	23.199.817	0	5.557.700	20.309.335	0
19 – Convênios Intraorçament-Administração Indireta	104.098	1.716.501	0	1.049.627	6.133.518	0
20 – Ressarcimento de Pessoa – Área de Segurança	0	430.389	0	0	19.697.525	0
21 – Op. De Crédito destinadas à Ações de M. Ambiente	0	27.179.981	0	0	(26.597.256)	0
22 – Adicional do ICMS – FECF	28.172.349	189.064.600	0	625.858	(23.624)	0
23 – Contratos Intraorçamentários de Saúde	0	1.399.728	0	0	(204.350)	0
25 – Sistema Único de Saúde	30.613.553	123.599.599	0	39.880.362	286.866.950	0
26 – Contrib. Interv. Domínio Econômico – CID	0	1.618.031	0	0	2.083.640	0
81 – Recursos Não Orçamentários – DDO	0	0	0	0	(1.366.390)	0
82 – Recursos Não Orçamentários – Cred. Ent. Agentes	0	0	0	0	1.965.599	0
90 – Fundo de Depósitos Judiciais Lei 11429/06	0	0	0	0	40.622.133	0
95 – Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec. E Tecn	0	2.679.750	0	0	3.417.351	0
96 – Multa Infração Código Defesa do Consumidor	0	0	0	0	4.826.760	0
97 – Conservação Ambiental	0	0	0	0	3.078.456	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	110.959.229	831.313.592	0	65.039.796	2.756.047.591	0
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados						
00 – Ordinários Provenientes de Impostos	239.977.748	781.594.262	0	4.040.022	(969.168.573)	129.495.064
01 – Ordinários Não Provenientes de Impostos	9.702.741	230.312.264	0	341.003	(31.475.077)	
06 – Fundo de Participação dos Estados	12.608.700	0	0	0	81.470.129	
07 – Demais Transfer. Da União Prov. Impostos	99.911	8.242.542	0	0	83.508.569	
10 – Arrecadação Própria – Administração Indireta	7.362.191	59.388.598	0	74.631.160	1.321.302.708	
98 – Outras Receitas da Administração Indireta	0	67.004	0	703.067	8.960.669	
99 – Outras Receitas da Administração Direta	672.999	81.952	0	7.391.733	87.549.269	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	270.424.290	1.079.686.622	0	87.106.985	582.147.694	129.495.064
TOTAL	381.383.520	1.911.000.214	0	152.146.781	3.338.195.284	129.495.064

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados						
04 - Indenização pela Extração de Petróleo	0	0	0	0	(70)	0
81 – Recursos Não Orçamentários - DDO	0	0	0	0	0	0
82 – Recursos Não Orçamentários – Cred. Ent. Agentes	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	0	0	0	0	(70)	0
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados						
00 - Ordinários Provenientes de Impostos					(18.017.868)	0
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0	0	0	0	(4.350.444)	0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	800.962.260	0
98 - Outras Receitas da Administração Indireta	0	0	0	0	226.432	0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	778.840.380	0
TOTAL	3.727.654	2.140.793	0	2.600.417	778.840.310	0

O Poder Executivo inscreveu em restos a pagar em 2011 o montante de R\$2.063.146.995, excluídos os valores relativos ao Rioprevidência. Os restos a pagar processados correspondem a 92,63% (R\$1.911.000.214) deste valor, enquanto 7,37% (R\$152.146.781) são restos a pagar não processados.

Dos restos a pagar processados do exercício, 40,90% têm como destinação de recursos a fonte "00 – Ordinários não vinculados provenientes de impostos".

O total dos empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira foi de R\$129.495.064. O Rioprevidência inscreveu o valor de R\$4.741.210 em restos a pagar, do qual 45,15% são processados e 54,85% não processados.

6.9.2.2.1. – Dos RPP renegociados

Por intermédio do DE nº 41.625/09, o Estado editou normas para a realização dos pagamentos referentes aos RPP do exercício de 2006 e anteriores, quais sejam:

Art. 1º. O pagamento das obrigações, com recursos do Tesouro Estadual, inscritas em restos a pagar processados, referentes ao exercício de 2006 e anteriores, que se encontram devidamente registradas no SIAFEM/RJ, reconhecidas pela atual administração estadual, será regido na forma deste Decreto.

§1º - A Secretaria de Estado de Fazenda promoverá o pagamento dos restos a pagar processados, da seguinte forma:

I - integralmente no exercício de 2008 para os casos dos créditos consolidados até 23 de junho de 2008 e no exercício de 2009, para os créditos consolidados em até 31 de dezembro de 2008, conforme a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - o saldo do débito não pago nos termos do inciso I do parágrafo anterior será pago em 14 parcelas semestrais de igual valor, vencendo a primeira em 2008, para os casos dos créditos consolidados até 23 de junho de 2008, e em 2009, para os créditos consolidados em até 31 de dezembro de 2008.

§2º. Para efeito do enquadramento no limite do inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, serão consideradas as dívidas consolidadas por credor.

§3º. O número de parcelas indicado no inciso II do § 1º deste artigo será reduzido de maneira que cada parcela não tenha valor inferior a R\$ 25.000,00, exceto a última.

§4º. Ficam excluídos da sistemática de que trata este artigo as obrigações referentes a servidores e encargos da folha, a serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento, a tributos e aqueles suportados por recursos vinculados.

(...)

No relatório das Contas de Governo atinentes ao exercício de 2007 (processo TCE-RJ nº 104.728-1/2008), determinou esta Corte de Contas (determinação nº 37) que a Secretaria de Estado de Fazenda encaminhasse ao TCE relatórios semestrais do Programa de Parcelamentos/Pagamentos de Restos a Pagar Processados, instituído pelo Decreto acima transcrito.

No exercício de 2011, o Relatório Semestral do Programa de Pagamento/Parcelamento de Restos a Pagar Processados nº 08/2011 (processo TCE-RJ nº 101.608-5/12) apresentou a seguinte situação:

- Ao todo, na 5ª fase do programa, ingressaram na SEFAZ 128 requerimentos, sendo que, deste montante, 28 empresas assinaram o termo de adesão.
- Os novos valores pactuados foram os seguintes:

Número de Credores que efetivamente aderiram ao programa		
Fases do Programa	Nº Credores Aderiram	Valor Repactuado
1ª Fase	560	126.747.792,82
2ª Fase	229	81.985.551,73
3ª Fase	80	36.556.962,81
4ª Fase	97	7.546.829,29
5ª Fase	28	5.673.990,27
Total	994	258.551.126,93

Fonte: proc. TCE-RJ nº 101.608-5/12

- Em 2011, foi pago nos meses de maio e novembro, pelo Tesouro Estadual, um total de R\$ 30.823.735,;
- Assim, os pagamentos efetuados até o final de 2011 (incluindo exercícios anteriores) foram os seguintes:
 - Para fins contábeis, o montante de R\$173.531.668, somados os valores da Oferta Pública sem os descontos;
 - Para fins financeiros, o montante de R\$162.820.624, somados os valores da Oferta Pública com os descontos.

Assim, conclui a SEFAZ que o estoque efetivo dos restos a pagar abarcados pelo programa monta cerca de R\$345 milhões, dos quais R\$285,5 milhões já foram repactuados, correspondendo a 75% do total da dívida atendida pelo programa.

No tocante ao registro contábil dos pagamentos, verificou-se ao final do exercício de 2011, divergência de R\$ 2.139.731 entre os valores informados no Relatório Semestral nº 08/2011 (processo TCE-RJ nº 101.608-5/12), no total de R\$ 30.823.735,43, e o movimento devedor líquido no exercício da conta 2.9.3.3.2.01.05 – Restos a Pagar Decreto 40.874/2007, que perfaz R\$ 32.963.466.

Quanto à referida divergência concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **Determinação** à Contadoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda para que promovam a conciliação da conta 2.9.3.3.2.01.05 – Restos a Pagar Decreto 40.874/2007 - com os valores constantes dos Relatórios Semestrais de Restos a Pagar Negociados.

Além disso, em pesquisa ao SIAFEM, verifica-se que a conta criada para controle contábil deste programa foi a de nº 2.9.3.3.2.01.06 – Restos a Pagar – Decreto 41.377/2008, que apresenta saldo de R\$11.793, e que não apresentou movimentação no exercício de 2011. No entanto, esse controle não é apresentado nos relatórios semestrais encaminhados. Em razão disso, concordo com o Corpo Instrutivo quanto à sugestão de **Determinação** para que os relatórios encaminhados pela SEFAZ passem a incorporar, de forma segregada, os valores do Decreto 41.377/08, de forma a espelhar a respectiva conta contábil.

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

7 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

7.1 APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

A educação é direito constitucionalmente definido, conforme preconizado no artigo 205 da Carga Magna:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Como uma das formas de participação obrigatória do Estado, no exercício do seu dever, o art. 212 determina que a União aplique, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em atendimento ao art. 73 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)¹, procedeu-se à análise do referido dispositivo constitucional, que será a seguir demonstrada.

7.1.1 Base de Cálculo

No exercício de 2011, o Corpo Instrutivo encontrou a seguinte base de cálculo para apuração do limite mínimo de gastos com educação, a seguir evidenciada:

RESUMO DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valores em R\$	
Receitas consideradas para fins de apuração de limite constitucional	Valor
(+) receita de impostos (ICMS – e Adicional, ICM, IPVA, ITBI, ITD, IRRF) + receita com multas, mora, correção monetária dos impostos + receita com arrecadação da dívida ativa referente aos impostos	31.573.485.797,47
(+) receita de transferências de impostos da União (FPE, IPI, IOF, ICMS - LC nº 87/96)	1.786.334.631,89
(-) transferências aos Municípios	7.299.153.279,08
(=) Base de cálculo	26.060.667.150,28

Fonte: SIG

¹ Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Constatou o Corpo Instrutivo que a receita líquida de impostos, no valor de R\$ 26.060.667.150,28, guarda paridade com o saldo apresentado no relatório da Contadoria Geral do Estado (fls. 138) e com o valor publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária² – RREO, relativo ao 6º bimestre de 2011.

Por fim, com fundamento na base de cálculo apurada, concluiu que o valor a ser aplicado no exercício de 2011 deveria ser igual ou superior a R\$ 6.515.166.787,57, correspondente a 25% da base apurada.

7.1.2 Execução das Despesas na função 12 - Educação

Para efeito de análise do dispositivo constitucional, serão consideradas como aplicadas as despesas liquidadas no exercício.

O Corpo Instrutivo comentou que o Estado do Rio de Janeiro considerou como gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, entre outras despesas, aquelas constantes das subfunções 364 - ensino superior, 571 - desenvolvimento científico e 573 - difusão do conhecimento científico e tecnológico, vinculadas aos projetos 2153, 2157, 2223, 2232, 4137 e 8038, todos voltados para a área de pesquisa e ligados a instituições de ensino.

Tais despesas constaram do orçamento da Faperj e foram realizadas por várias Unidades Gestoras, voltadas para a área de pesquisa. Com o advento do Decreto Estadual nº 42.302, de 12.02.10, que regulamentou a Lei Estadual nº 5.361, de 29.12.08, a Faperj ampliou seu campo de atuação, assumindo dentro do Estado do Rio de Janeiro papel preponderante na área de inovação, pesquisa científica e tecnológica. Assim, as despesas por ela realizadas atendem primordialmente à execução dos seus objetivos básicos e se enquadram no conceito de pesquisa.

No entanto, para efeito de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, o Estado do Rio de Janeiro não deverá considerar tais despesas, visto que as mesmas devem compor o rol daquelas que comprovarão o cumprimento do art. 332 da Constituição Estadual.

² Anexo X, linha 8 (total da receita líquida de Impostos)

Neste sentido, foi efetuada a Determinação nº 41 no RAPP das Contas de Governo de 2010 para que a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Planejamento e Gestão deixassem de computar como gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com projetos voltados para a pesquisa, que deverão ser consideradas para o cálculo do cumprimento do artigo 332 da Constituição Estadual, medida a ser adotada a partir da elaboração do orçamento para o exercício de 2012.

Feita esta consideração, o Corpo Instrutivo apresenta a despesa liquidada em 2011 na função 12 – educação, que totalizou R\$ 7.248.191.063,50, custeada pelas seguintes fontes de recursos:

DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO - POR FONTE DE RECURSOS

Valores em R\$

FR	Título da Fonte de Recursos	Despesa Liquidada
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.411.524.001,49
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	13.649.035,86
05	Salário Educação	294.032.277,00
06	Fundo de Participação dos Estados	112.241.795,70
07	Demais Transferências da União Prov. Impostos	79.027.871,69
10	Arrecadação Própria – Administração Indireta	60.941.239,22
12	Convênios – Administração Direta	160.005.534,09
13	Convênios – Administração Indireta	64.508.672,76
15	Fund. Man. Des. Educ Bás Valoriz. Prof. Ensino - Fundeb	2.449.503.058,55
19	Convênios Intraorçament – Administração Indireta	1.123.259,22
22	Adicional do ICMS – FECF	563.660.321,54
25	Sistema Único de Saúde	37.802.852,72
98	Outra Receitas da Administração Indireta	171.143,66
Total		7.248.191.063,50

Fonte: SIG.

O mandamento constitucional em destaque é relativo às aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino a partir da arrecadação das receitas provenientes de impostos. Assim, o Corpo Instrutivo buscou as despesas incorridas nestas fontes de recursos, que no exercício de 2011, foram aquelas realizadas nas fontes 00, 06, 07, 15 e 22.

As aplicações em 2011 nas referidas fontes estão a seguir explicitadas, totalizando R\$ 6.615.957.048,97, com a indicação da subfunção de governo atendida e da ação governamental desenvolvida (programa):

DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO - POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

			Valores em R\$
Fonte	Subfunção	Programa	Despesa Liquidada
00	122 Administração Geral	Gestão Administrativa	1.181.256.535,87
	122 Administração Geral	Gestão Escolar	404.459,41
	122 Administração Geral	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	36.505.169,40
	128 Formação de Recursos Humanos	Recrutamento, Seleção, Desenvolv de Pessoas	7.882,00
	128 Formação de Recursos Humanos	Gestão Escolar	3.455.876,02
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	30.582.690,49
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Educação para Inclusão Social	4.520.274,78
	361 Ensino Fundamental	Encargos Especiais do Estado	1.781.096.625,74
	361 Ensino Fundamental	Gestão Administrativa	4.670.736,81
	362 Ensino Médio	Gestão Administrativa	35.218.812,47
	362 Ensino Médio	Educação à Distância	2.068.548,09
	362 Ensino Médio	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	15.303.524,34
	362 Ensino Médio	Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	11.831.893,41
	363 Ensino Profissional	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	26.400.398,06
	364 Ensino Superior	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	61.010.827,60
	364 Ensino Superior	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	4.741.255,00
	364 Ensino Superior	Educação à Distância	1.416.682,35
	364 Ensino Superior	Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ	50.765.033,58
	364 Ensino Superior	Ensino, Pesquisa e Extensão da UEZO	2.271.309,68
	367 Educação Especial	Escola Inclusiva	7.847.825,48
	392 Difusão Cultural	Educação à Distância	383.426,61
	571 Desenvolvimento Científico	Pesquisa Rio	85.394.571,82
	573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	Capacitação para Pesquisa	64.369.642,48
		Total Fonte de Recursos 00	3.411.524.001,49
06	361 Ensino Fundamental	Encargos Especiais do Estado	112.241.795,70
		Total Fonte de Recursos 06	112.241.795,70
07	122 Administração Geral	Gestão Escolar	14.203.727,88
	361 Ensino Fundamental	Encargos Especiais do Estado	64.824.143,81
		Total Fonte de Recursos 07	79.027.871,69
15	122 Administração Geral	Gestão Administrativa	51.932.868,87
	122 Administração Geral	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	104.224.954,30
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	18.888.349,96
	361 Ensino Fundamental	Gestão Administrativa	862.227.392,54
	362 Ensino Médio	Gestão Administrativa	1.383.113.629,36
	362 Ensino Médio	Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	29.115.863,52
		Total Fonte de Recursos 15	2.449.503.058,55
22	122 Administração Geral	Gestão Administrativa	167.554.722,76
	122 Administração Geral	Gestão Escolar	31.512.325,73
	122 Administração Geral	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	31.829.345,42
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	29.174.616,00
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	Educação para Inclusão Social	58.834.544,28
	306 Alimentação e Nutrição	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	14.243.513,55
	362 Ensino Médio	Educação à Distância	987.935,55
	362 Ensino Médio	Operacion e Desenvolv da Rede de Ensino	96.492.612,19
	362 Ensino Médio	Expansão, Reforma e Reequip da Rede de Ensino	33.179.131,15
	363 Ensino Profissional	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	67.925.852,19
	364 Ensino Superior	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	24.113.359,69
	364 Ensino Superior	Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	200.000,00
	364 Ensino Superior	Educação à Distância	304.122,89
	367 Educação Especial	Escola Inclusiva	7.308.240,14
		Total Fonte de Recursos 22	563.660.321,54
Total Geral das Fontes de Recursos 00 / 06 / 07 / 15 / 22			6.615.957.048,97

Fonte: SIG

Efetuada a consolidação dos valores, as subfunções alcançaram os seguintes montantes:

DESPESAS LIQUIDADAS NA FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO - POR SUBFUNÇÃO

Valores em R\$

Subfunção		Despesa Liquidada
122	Administração Geral	1.619.424.109,64
128	Formação de Recursos Humanos	3.463.758,02
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000.475,51
306	Alimentação e Nutrição	14.243.513,55
361	Ensino Fundamental	2.825.060.694,60
362	Ensino Médio	1.607.311.950,08
363	Ensino Profissional	94.326.250,25
364	Ensino Superior	144.822.590,79
367	Educação Especial	15.156.065,62
392	Difusão Cultural	383.426,61
571	Desenvolvimento Científico	85.394.571,82
573	Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.	64.369.642,48
Total		6.615.957.048,97

Fonte: SIG

7.1.2.1 – Aplicações a serem consideradas na apuração do limite constitucional

O art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB -define quais despesas devem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto o art. 71 elenca o que não deve ser considerado para este fim. Assim sendo, quando da apuração do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, é necessário avaliar se as despesas registradas na função 12 se enquadram nos conceitos estabelecidos pela LDB.

Após análise da execução orçamentária, o Corpo Instrutivo verificou a necessidade de se proceder a alguns ajustes, conforme demonstrado a seguir:

A) CEPERJ

Em consulta ao relatório de empenhos extraído do Sigfis, comprova-se que o valor de R\$14.858.697,59 foi efetivamente destinado à Unidade Orçamentária 1241 – Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, cujas despesas não se enquadram em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 71, III, da Lei Federal nº 9.394/96, considerando que se destinam à formação de quadros especiais para a administração pública estadual.

B) RESTOS A PAGAR CANCELADOS

O Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 249/10 preconiza que as despesas liquidadas em exercícios pretéritos, consideradas para o cálculo do limite da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, inscritas em restos a pagar processados - RPP - e posteriormente canceladas, deverão ser deduzidas no exercício seguinte. Em 2011 foram cancelados os seguintes valores referentes à RPP, computados na análise do limite constitucional nos respectivos exercícios.

MONTANTE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS EM 2011

Valores em R\$

Ano	Valor
(+) RPPs cancelados referentes a 2006	3.922.411,02
(+) RPPs cancelados referentes a 2007	5.598.033,16
(+) RPPs cancelados referentes a 2008	409,64
(+) RPPs cancelados referentes a 2009	625.463,86
(+) RPPs cancelados referentes a 2010	1.889.345,94
TOTAL	12.035.663,62

Fonte:SIG

C) ENCARGOS MONETÁRIOS E DEMAIS DESPESAS INCOMPATÍVEIS

Tendo por base os empenhos na função Educação apresentados no SIGFIS, serão deduzidas das despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas registradas nos elementos 3190.13, 3390.13, 3390.39, 3390.47, 3390.93, 3391.39 e 4490.93, cujos valores se referem à multas/juros/atualização monetária/multa de infração de trânsito/devolução de convênios ao governo federal, liquidados pelas unidades gestoras a seguir listadas:

UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$

Unidade	Valor Liquidação
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ	22.897,51
CENTRO UNIVERSITARIO DA ZONA OESTE	136,20
FAETEC-FUNDACAO APOIO ESCOLA TECNICA	138.372,97
FUNDACAO CENTRO CIENCIAS E EDU SUPERIOR	65.271,11
SEC DE EDUCACAO	1.513.191,31
UENF-UNIV EST NORTE FLUMINENSE	19.923,02
Total	1.759.792,12

Fonte: Listagem de empenhos – (fls. 91 do doc. TCE/RJ nº 11.435-5/12)

D) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB

Verificou-se, no SIG, o registro de receita no valor de R\$31.971.067,27, referente a rendimentos de depósitos bancários de recursos vinculados ao Fundeb - rubrica 413250102, FR 15. Considerando que esses recursos não são provenientes de impostos, os mesmos serão deduzidos do total aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino.

E) EXECUÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 33704102 - PERDA LÍQUIDA

Foi registrado na conta Transferências ao Fundeb - perda líquida, elemento de despesa 33704102, o montante de R\$1.958.162.565,25 (Função 12, Subfunção 361). Contudo, ao se comparar o valor de contribuição ao Fundeb apresentado nas rubricas próprias da execução orçamentária da receita e montante que retornou ao Estado, apura-se uma perda líquida de R\$1.920.233.826,54.

Sobre as diferenças entre os valores financeiros e contabilizados da perda líquida, na análise das Contas de Governo 2010, também foram identificadas estas divergências. Na ocasião, optou-se, tendo em vista os princípios da Conservação e da Prudência, em considerar como perda líquida o valor contabilizado no elemento de despesa 33704102. E, conseqüentemente foi incluída, no Plano Setorial para o exercício de 2011, auditoria para apurar as divergências (processo TCE-RJ nº 128.634-5/11).

Naquela auditoria, foi constatado que a rotina de contabilização não reflete com fidedignidade o fluxo financeiro dos recursos do Fundeb (achado de auditoria nº 4), haja vista que as transferências à conta do Fundo eram realizadas semanalmente e, somente ao final do mês, era efetivada a contabilização consolidada a partir de complexo controle extracontábil que adota critérios distintos para registro do ICMS, do IPVA e ITDC.

Por este achado de auditoria, ficou constatado que, no exercício de 2011, os registros contábeis realizados na conta “Transferências ao Fundeb – Perda Líquida” não evidenciavam o real valor da perda líquida do Estado do Rio de Janeiro, apurada entre a contribuição efetuada e o retorno dos recursos oriundos do Fundeb, motivo pelo qual foi efetuada determinação à Sefaz para que elaborasse rotina contábil de forma que os registros contábeis refletissem com fidedignidade as transferências financeiras realizadas em tempo real da ocorrência dos fatos.

Entretanto, até o momento, não houve o atendimento à decisão desta Corte. Assim, para efeito do cálculo da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino será considerada a perda líquida apurada e deduzido o valor registrado na conta Transferências ao Fundeb, na UG 370200.

7.1.3 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES EM MDE

A partir das considerações efetuadas no subtópico anterior e com base nos totais por subfunção anteriormente apresentados, evidencia-se na tabela a seguir, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e suas respectivas deduções/exclusões:

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	DESPESA LIQUIDADA
Educação Infantil	0,00
Ensino fundamental	2.825.060.694,60
Ensino médio	1.607.311.950,08
Ensino superior	144.822.590,79
Ensino Profissional não integrado ao ensino regular	94.326.250,25
Outras despesas com ações típicas de MDE	1.944.435.563,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (A)	6.615.957.048,97
Perda Líquida das Transferências do Fundeb	1.920.233.826,54
Receita de Aplicação Financeira com recursos do Fundeb	(31.971.067,27)
Cancelamento no exercício de Restos a Pagar	(12.035.663,62)
Transferências ao Fundeb registrado no elemento 33704102	(1.958.162.565,25)
UO 1241 - Ceperj	(14.858.697,59)
Encargos monetários e demais despesas incompatíveis	(1.759.792,12)
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (B)	(98.553.959,31)
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (C) = (A+B)	6.517.403.089,66
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (D)	26.060.667.150,28
Percentual das receitas resultantes de impostos aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino - limite constitucional (25 %) [(C/D)x100]	25,01 %

Fonte:SIG

Conclui-se assim que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, ao aplicar o equivalente a **25,01%** de suas receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, **efetuiu aplicações de acordo com o estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal**, ou seja, em montante superior ao limite de 25%.

O Corpo Instrutivo verificou que o percentual atingido diverge daquele apresentado pela Contadoria Geral do Estado de 25,07%, tendo em vista que aquele Órgão de Controle Interno computou no cálculo o valor das despesas da fonte 01 na função Educação - R\$13.649.035,86 e não excluiu as despesas consideradas por esta análise como incompatíveis com manutenção e desenvolvimento do ensino, da ordem de R\$1.759.792,12.

7.2 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Trata-se de fundo de natureza contábil cujos recursos se destinam à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à valorização dos profissionais da educação, incluindo sua justa remuneração. Destina-se a atender toda a educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Instituído por intermédio da Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.06, em substituição ao Fundef, que vigorava desde 1997 e permaneceu até 2006, sua regulação se deu pela Medida Provisória nº 339/2006, convertida na Lei Federal nº 11.494/2007. A vigência do Fundo, iniciada em 2007, se estenderá até 2020.

O Fundeb cria para os estados e para o Distrito Federal a obrigatoriedade de depósito em uma conta própria de percentual específico sobre alguns impostos e transferências constitucionais. Além disso, deve ser recolhido à conta do Fundo, o percentual devido pelo município referente à sua participação em tais receitas.

A redistribuição desses recursos se dá na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, com base em coeficiente de retorno.

Além disso, se a razão entre o total dos depósitos e o total de alunos não alcançar o valor médio ponderado por aluno, mínimo definido nacionalmente, a União complementarará os recursos dos Fundos, conforme preconiza o art. 4º da Lei Federal nº 11.494/2007.

7.2.1 Composição dos recursos do Fundeb

Após os 3 primeiros anos de vigência do Fundo (2007-2009), nos quais o percentual de contribuição foi gradativo, a contribuição passou a ser integral, representando 20% das fontes discriminadas a seguir, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Federal nº 11.494/07:

1. imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
2. imposto sobre operações relativas à circulação de mercadoria e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);
3. imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA);
4. parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência;
5. parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos municípios (ITR);
6. parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE;
7. parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) devida ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
8. parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos estados e ao Distrito Federal (IPI Exportação);
9. receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos anteriormente relacionados, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

No tocante à transferência da União, que também compõe as receitas do Fundo, não houve recebimento desta parcela em 2011, uma vez que o valor médio ponderado por aluno alcançou o mínimo estabelecido nacionalmente, conforme consulta ao *site* do MEC, no portal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (<http://www.fnde.gov.br/index.php/fundeb-consultas>).

Em atendimento às decisões deste Tribunal, o Estado do Rio de Janeiro incluiu nos demonstrativos da execução orçamentária da receita no exercício de 2011, rubricas específicas para o registro da arrecadação das cotas-parte de juros e multas do ICMS, IPVA e ITCMD a serem destinadas ao Fundeb, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Rubricas de receitas destinadas ao Fundeb
19114211_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS
19114212_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES
19114105_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA
19112003_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD

7.2.2 Repasse ao Fundeb

A base de cálculo para o repasse ao Fundeb é composta pelas receitas listadas no tópico 6.2.1 deste relatório, subtraídos os valores transferidos aos municípios, podendo ser assim demonstrada:

BASE DE CÁLCULO E REPASSES AO FUNDEB

Valores em R\$

Receita	Receita Arrecadada	Percentual a ser destinado ao Fundeb	Receitas Realizadas	% Aplicado Fundeb	Diferença (valor repassado a menor)
	(A)	(B = 20% DE A)	(C)	(D = C/A*100)	(E = D - C)
ICMS	18.809.409.092,13	3.761.881.818,43	3.760.174.361,78	19,99%	1.707.456,65
ITD	436.412.064,23	87.282.412,85	86.074.096,88	19,72%	1.208.315,97
IPVA	826.012.862,54	165.202.572,51	164.641.802,14	19,93%	560.770,37
Cota Parte FPE	917.960.413,26	183.592.082,65	183.592.082,30	20,00%	0,35
ICMS Desoneração	85.776.063,72	17.155.212,74	17.155.212,72	20,00%	0,02
Cota Parte IPI	586.924.540,53	117.384.908,11	117.384.907,92	20,00%	0,19
Total	21.662.495.036,41	4.332.499.007,29	4.329.022.463,74	19,98 %	3.476.543,55

Fonte: SIG

A tabela revela o não atingimento do percentual de 20% para as transferências ao Fundeb do produto da arrecadação de ICMS, IPVA e ITCMD, restando a transferir o valor total de R\$ 3.476.543,55. A análise individual das rubricas de receitas por imposto arrecadado indica que houve transferência a menor ao Fundo, do produto da arrecadação dos juros e multas de mora.

No relatório oriundo da Seeduc que acompanha o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (Doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12), o Corpo Instrutivo observou que o valor do demonstrativo da receita arrecadada – cota parte estadual Fundeb, não confere com aquele apresentado no Relatório da Contadoria Geral do Estado e publicado no sítio da Sefaz-rj, fato que comprometeu a análise dos recursos financeiros efetuada naquele documento.

Os Relatórios dos Órgãos de Controle Interno não apresentaram qualquer observação quanto às divergências apuradas. Posteriormente, a Contadoria Geral do Estado encaminhou cópia do Ofício SUACIEF – 056/2012, de 07.02.2012, do Superintendente de Arrecadação (fls.121/151 do Doc.TCE-RJ nº 11.435-5/12) pelo qual foi encaminhado àquela Contadoria, planilha excel contendo informações sobre a arrecadação de ICMS, IPVA e ITD apuradas pela Superintendência de Arrecadação, em 2011. No ofício, foram efetuadas considerações acerca dessas rubricas de receitas, do sistema de arrecadação, do Siafem e dos bancos arrecadadores.

Com relação aos bancos arrecadadores, foi registrado que:

... ao longo do exercício de 2011, mesmo após alguns acertos solicitados por esta SUACIEF, os bancos arrecadadores, leia-se Banco do Brasil e Itaú, em alguns casos, continuaram a fazer uso de regras de cálculo para apuração das cotas-parte dos entes favorecidos (Estado, Municípios e FUNDEB) de forma incorreta e que efetivamente ocasionou diversos repasses financeiros em desacordo com o estabelecido pela legislação e implantadas no Sistema de Arrecadação da SEFAZ, mostra-se necessário, também, o cotejamento dos valores dos ajustes contábeis demonstrados neste ofício com os valores financeiros efetivamente creditados nas contas correntes de cada ente para fins de apuração dos valores dos ajustes financeiros a serem efetivados pela SUBFIN / SEFAZ.

O Corpo Instrutivo destacou que a Contadoria Geral do Estado não informou se foram adotadas medidas para regularizar os registros do Siafem, tendo em vista as informações contidas no expediente do Superintendente de Arrecadação citado, o que dificultou a análise do montante efetivamente repassado ao Fundeb, não sendo possível proceder ao exame adequado das contribuições ao Fundo.

Em face do apurado, o Corpo Instrutivo sugeriu que o repasse a menor ao Fundeb seja objeto de **Ressalva e Determinação**.

Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.2.3 Registro das Contribuições

7.2.3.1 – Contribuição ao Fundeb - Estado

O Estado do Rio de Janeiro, por ocasião da arrecadação, segrega em contas de receita específicas os valores a serem destinados, as quais assim se apresentaram ao final do exercício de 2011:

Valores em R\$

DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA
11120503_Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	154.699.207,19
11120702_Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	83.653.687,63
11130203_Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	3.606.315.999,85
11130209_Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	114.053.708,48
17210103_Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	183.592.082,30
17210114_Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	117.384.907,92
17213602_Transferência Financeira - Lei Complementar Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	17.155.212,72
19112003_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD	1.879.134,32
19114105_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	8.255.941,70
19114211_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	13.774.218,38
19114212_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	1.368.361,75
19131403_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	608.566,45
19131505_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	2.231.269,03
19132003_Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa sobre ITD	57.399,37
19311404_Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do Imp Propried de Veíc- IPVA	1.078.086,80
19311503_Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	22.430.804,29
19312003_Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	483.875,56
TOTAL	4.329.022.463,74

Fonte: SIG

Após a segregação destas receitas, é efetuada a transferência dos recursos ao Fundo, tendo o Estado do Rio de Janeiro adotado a rotina de registrar o repasse como despesa, obedecendo ao seguinte procedimento: registra a despesa na função 28 (encargos especiais), pelo montante que retorna do Fundeb aos cofres estaduais, e a diferença na função 12 (educação), pelo montante da perda líquida¹, ambos na conta contábil 33704102.

Entretanto, a rotina adotada pelo Estado do Rio de Janeiro para registro do Fundeb vem apresentando valores diferentes para a perda líquida apurada no exercício, como se pode observar na tabela a seguir:

DIFERENÇA ENTRE O TOTAL APORTADO E O MONTANTE RECEBIDO DO FUNDEB

Valores em R\$

valores em R\$			
Especificação	Valor (A)	Receita Recebida (redistribuição) (B)	Perda Líquida (C)
Valores Repassados	4.329.022.463,74	2.408.788.637,20	1.920.233.826,54
Valores Contabilizados	4.366.951.202,45		1.958.162.565,25
DIFERENÇA			37.928.738,71

¹ A perda líquida corresponde à diferença entre o valor que o estado contribuiu para o Fundo e o montante recebido pelo ente, em função de seu coeficiente de participação.

Pela tabela fica demonstrada a divergência entre os valores repassados e os valores contabilizados como repasse ao Fundeb, tendo por consequência a apuração de valores diferentes para a perda líquida do exercício.

Destaca-se que a perda líquida do Estado do Rio de Janeiro é considerada como aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, independente do seu correto registro no Siafem, pois representa os valores transferidos ao Fundeb que não retornaram aos cofres estaduais.

Quanto aos registros contábeis realizados, convém lembrar que o Estado do Rio de Janeiro deverá adotar para o exercício de 2012, em atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 828/2011, os Procedimentos Específicos para o Fundeb, dispostos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 406, de 20.07.2011, os quais, entre outros, disciplinam os procedimentos contábeis para registros dos valores do Fundeb, a serem observados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

A adoção destes procedimentos pelos entes da federação permitirá ao Governo Central a consolidação dos valores do Fundeb no exercício de 2013. Contudo, os demonstrativos da execução orçamentária da receita para o exercício de 2012 não contemplam as mudanças previstas, o que denota que o Estado do Rio de Janeiro não irá cumprir o disciplinado no MCASP.

Sugeriu o Corpo Instrutivo **determinação** para que o Estado do Rio de Janeiro adote os Procedimentos Específicos para o Fundeb previstos no MCASP.

Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.2.3.2 – Contribuição ao Fundeb - Municípios

Tendo por base os demonstrativos da execução orçamentária, verifica-se que o Estado do Rio de Janeiro apurou o valor de R\$ 7.290.306.724,32 a ser repassado aos municípios a título de cotas-parte constitucionais.

Sobre este montante, que contém os impostos da base de cálculo do Fundeb, é aplicada a alíquota de 20% para apuração dos valores que serão destinadas ao Fundeb por aqueles entes, conforme a seguir demonstrado:

PARCELA DA RECEITA DESTINADA AOS MUNICÍPIOS

Valores em R\$

Rubricas	Receita por Imposto		20% a Repassar
11130202_Cota-Parte dos Mun - ICMS	6.010.526.665,45	6.268.711.379,28	1.253.742.275,86
11130208_Cota-Parte dos Mun - ICMS-SIMPLES	190.089.512,23		
19114207_Cota-Parte dos Mun dos Juros e Multas de Mora do ICMS	24.504.530,95		
19114210_Cota-Parte dos Mun dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	2.487.216,14		
19131507_CP Mun Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS inscrita após 1997	3.718.781,16		
19311502_Cota-Parte dos Mun da Dívida Ativa do ICMS - Inscrita após 1997	37.384.673,35	825.953.831,49	165.190.766,30
19114104_Cota-Parte dos Mun dos Juros e Multas de Mora do IPVA	43.973.286,05		
11120502_Cota-Parte dos Mun - IPVA	773.547.270,65		
19131405_CP Mun Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA inscrita após 1997	3.042.836,34		
19311402_Cota-Parte dos Mun da Dívida Ativa - IPVA	5.390.438,45		
17210113_Cota-Parte dos Mun - IPI	195.641.513,55	195.641.513,55	39.128.302,71
Total	7.290.306.724,32	7.290.306.724,32	1.458.061.344,87

Fonte: SIG

Os repasses ao Fundeb registrados na Unidade Gestora 370200 referentes à parcela da cota-municipal de ICMS, IPI e IPVA não guardam paridade com os valores apurados a partir das receitas anteriormente apresentadas, gerando as diferenças a seguir destacadas:

Valores em R\$

Conta contábil	Receitas	Despesas	Diferença
333408101 Distribuição Constitucional ou Legal Receitas - ICM/ICMS	1.253.742.275,86	1.252.617.705,91	1.124.569,95
333408102 Distribuição Constitucional ou Legal Receitas - IPVA	165.190.766,30	154.699.071,23	10.491.695,07
333408103 Distribuição Constitucional ou Legal Receitas - IPI	39.128.302,71	39.128.302,54	0,17
Total	1.458.061.344,87	1.446.445.079,68	11.616.265,19

Fonte: Siafem

Destacou o Corpo Instrutivo que os Relatórios dos órgãos de Controle Interno não apresentam qualquer observação quanto às divergências apuradas, dificultando a análise do montante efetivamente transferido ao Fundeb, tanto da parcela estadual quanto da municipal, não sendo possível proceder ao exame adequado das contribuições ao Fundo.

O Corpo Instrutivo sugere que a ausência da análise das divergências por parte da Auditoria Geral do Estado deverá constituir objeto de Ressalva e Determinação.

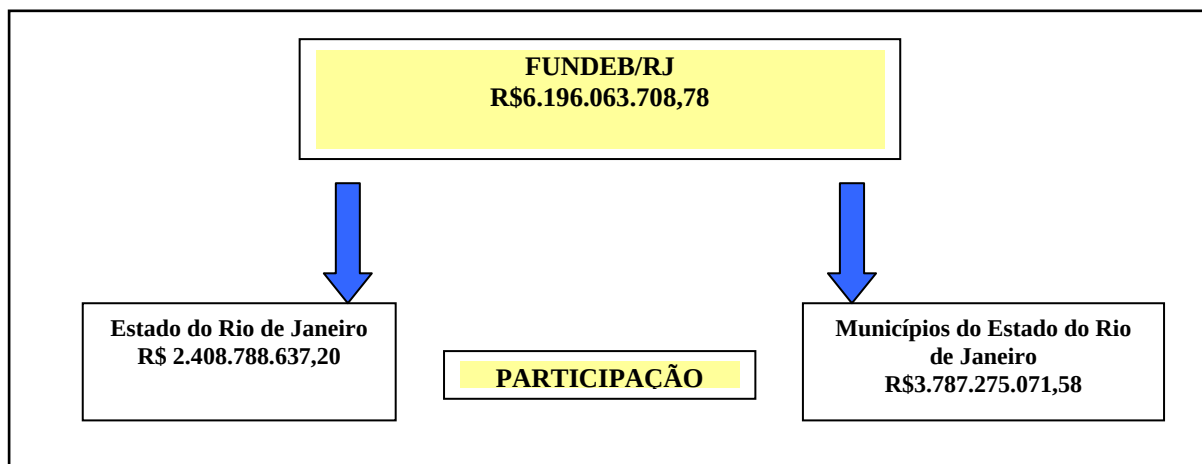
Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.2.4 Distribuição dos Recursos do Fundeb

A distribuição dos recursos do Fundeb é efetuada com base no quantitativo de alunos matriculados no âmbito de atuação prioritária de cada ente, razão pela qual caberá aos municípios a educação infantil e o ensino fundamental e, aos estados e ao Distrito Federal, os ensinos fundamental e médio, conforme determina o art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal.

7.2.4.1.– Recursos do Fundeb transferidos ao Estado e aos municípios do Estado do Rio de Janeiro

O montante das contribuições efetuadas ao Fundeb no exercício de 2011 totalizou R\$ 6.196.063.708,78, cuja distribuição para o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios pode ser sintetizada:



Os valores apresentados das participações do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios estão em consonância com aqueles disponibilizados no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e referenciados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A contribuição do Estado e dos municípios ao Fundeb é direcionada para uma conta única estadual e o montante auferido é redistribuído para cada ente, em função do coeficiente de participação de cada um, calculado com base no número de matrículas dos alunos da educação básica.

Os montantes recebidos do Fundeb pelo Estado do Rio de Janeiro foram calculados com base no coeficiente de retorno que, em 2011, equivaleu a 0,388634877788 e representou uma diminuição de 1,86% em relação a 2010, conforme registrado no Boletim de Transparência Fiscal – 6º bimestre de 2011 (documento TCE/RJ nº 8.546-7/12, em anexo).

7.2.4.2 – Transferências financeiras ao Estado do Rio de Janeiro

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, os recursos provenientes da redistribuição do Fundeb são registrados na Unidade Gestora 180100 – Seeduc, na conta Transferências de Recursos do Fundeb, e os seus rendimentos na conta Remuneração Depósitos Bancários Rec. Vinc. – Fundeb.

Ao término do exercício de 2011, os demonstrativos da execução orçamentária da receita evidenciava a arrecadação dos seguintes valores:

RECEITA ARRECADADA - FR 15 - FUNDEB

CONTAS CONTÁBEIS	R\$
417240100 – Transferência de Recursos do Fundeb	2.408.788.637,20
413250102 - Remuneração Depósitos Bancários Rec. Vinc. - Fundeb	31.971.067,27
Total	2.440.759.704,47

7.2.5 Aplicação dos Recursos

A despesa realizada com recursos advindos do Fundeb, atingiu ao final do exercício de 2011, o valor de R\$ 2.449.503.058,55 e compreendeu a execução dos seguintes projetos:

DESPESA REALIZADA - FR 15 – FUNDEB

Valores em R\$				
SUBFUNÇÃO	PROJETO	PROJETO	Despesa Liquidada	Despesa por Subfunção
Administração Geral	2192	Apoio aos Serviços Educacionais	94.665.753,38	156.157.823,17
	2318	Aperfeiçoamento Moderniz. Ensino Público	9.559.200,92	
	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	51.932.868,87	
Assist. Criança e ao Adoles.	2229	Transporte Escolar	18.888.349,96	18.888.349,96
Ensino Fundamental	2030	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ens. Fundamental	862.227.392,54	862.227.392,54
Ensino Médio	2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ens. Médio	1.383.113.629,36	1.412.229.492,88
	1675	Constr., Implant e Reform de Unidade Educacionais	29.115.863,52	
			2.449.503.058,55	2.449.503.058,55

Fonte: SIG

7.2.5.1 – Despesas na remuneração do magistério com ensino fundamental e médio

Dispõe o artigo 22 da LF 11.494/07 que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Destacou o Corpo Instrutivo, que no relatório da Contadoria Geral do Estado foi informado que o Estado do Rio de Janeiro cumpriu o mandamento constante no dispositivo legal citado, tendo em vista que 88,76% das despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram empenhadas com pessoal e encargos da educação básica.

O percentual atingido difere daquele apresentado no Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – anexo X, integrante do RREO – processo TCE-RJ nº102.363-4/12, na ordem de 89,08%, tendo em vista que no demonstrativo citado a despesa realizada foi comparada a receita recebida do Fundeb, procedimento que está de acordo com Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

7.2.5.2 - Percentual de utilização dos recursos

A Lei Federal nº 11.494/07 estabelece no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

A princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu §2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Tal flexibilização da regra ocorre pelo fato de ser verificado, ao final do ano, o recebimento de créditos oriundos do Fundeb, cuja aplicação fica prejudicada em função da proximidade do encerramento do exercício.

Assim, o Corpo Instrutivo procedeu à avaliação do cumprimento da citada Lei Federal, no que concerne à aplicação do saldo a empenhar do exercício anterior, bem como da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2011.

O Estado do Rio de Janeiro empenhou no exercício de 2011 despesas com a fonte de recursos 15 – Fundeb, no total de R\$ 2.420.259.239,83, equivalente a 99,16% dos recursos recebidos do Fundo, conforme se demonstra:

CÁLCULO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB EM 2011

Valores em R\$	
DESCRIÇÃO	VALOR
(A) Recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2011	2.408.788.637,20
(B) Receita de Aplicação Financeira com FUNDEB no exercício de 2011	31.971.067,27
(C) Total das Receitas recebidas do FUNDEB no exercício de 2011 (A+B)	2.440.759.704,47
(D) Despesa empenhada com recursos do FUNDEB – Exercícios 2010 e 2011 (E+F)	2.449.503.058,55
(E) Saldo Remanescente de 2010 – Pagos em 2011	29.243.818,72
(F) Despesa Empenhada com Recursos do FUNDEB – Exercício 2011 (D-E)	2.420.259.239,83
(G) Saldo a empenhar para o próximo exercício a título de FUNDEB (C-F)	20.500.464,64
(H) Percentual atingido (mínimo = 95%) (F/C)	99,16 %

Fonte: Sig, CG 2010 - Processo TCE-RJ nº 105.901-9/10.

Verifica-se assim que o equivalente a 99,16% dos valores auferidos pelo FUNDEB em 2011 foram empenhados naquele ano. Tal percentual atende ao disposto no § 2º do artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 (mínimo de 95%).

7.2.5.3 – Movimentação financeira dos recursos recebidos

Os recursos recebidos pela Seeduc provenientes do FUNDEB estão evidenciados nos extratos bancários da conta Banco do Brasil, n.º 001.22349.58339-1, que apresentava um saldo, em 31.12.2010, de R\$ 148.978.123,54.

Durante o exercício foi recebido a título de participação no Fundeb o montante de R\$2.408.788.637,20 e como rendimento de aplicação financeira, R\$31.971.067,27, tendo os pagamentos realizados no exercício alcançado o montante de R\$ 2.440.496.498,22, conforme indicado no Relatório da Contadoria Geral do Estado.

Quanto aos demais valores, a Contadoria Geral do Estado registrou que ocorrera, ainda, a entrada de recursos no montante de R\$ 631.769,25, referente ao ressarcimento de rendimentos financeiros que deixaram de ser registrados em função da retirada de valores para atender despesas do cartão de débito do auxílio qualificação, concedido aos professores ocupantes de cargo efetivo do quadro da Seeduc, conforme Resolução Seeduc n.º 4.704/2011, mas que foram repostos com recursos do tesouro para evitar possíveis prejuízos na conta do Fundeb.

Aquele Relatório registrou também a entrada de R\$ 4.247.701,36 referente a lançamentos em duplicidade no Siafem e de R\$ 6.000,00 a título de vencimentos e salários não reclamados.

Assim, o total disponível em 31.12.2011, constante no Relatório da Contadoria Geral do Estado foi de R\$ 154.126.800,40, conforme tabela 062 reproduzida a seguir:

TABELA 062 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB
Comparativo - Estado do Rio de Janeiro - 2011

R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2011
Saldo do exercício anterior c/c 001 - BB 22349 - 583391	148.978
(+) Transferências de Recursos do FUNDEB	2.408.789
(+) Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados - FUNDEB	31.971
(+) Ressarcimento de Rendimentos da Conta Corrente	632
(-) Pagamentos (realizados com fonte 15 - FUNDEB)	(2.440.496)
(+) Devoluções	4.248
(+) Vencimentos e Salários Não-Reclamados	6
Saldo em 31/12/2011 c/c 001 - BB 22349 - 583391	154.127

Fonte: SIAFEM

O Relatório e Parecer do Conselho Estadual do Fundeb (fl.22 do Doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12 - anexo) registrou a seguinte nota explicativa quanto ao saldo da conta BB nº 58339-1 ao final do exercício de 2011:

Nota Explicativa: Após apuração da demonstração da execução financeira podemos averiguar que o saldo final do exercício de 2011 no valor de R\$154.126.800,40 está maior do que demonstram no extrato bancário do mês de dezembro/11 no valor R\$149.991.559,77 com diferença de R\$4.135.240,63. Essa diferença encontra-se demonstrada entre extrato bancário do Banco do Brasil com o SIAFEM, sendo identificado à duplicidade de valores realizadas por GR pelo setor DROF/SUPOF e também realizado pelo Tesouro Estadual por intermédio de NS, conforme noss CI nº 005/2012, de 18/01/2012.

Os extratos bancários registraram o montante de R\$ 149.991.559,77 que se encontra em aplicação financeira, dividido da seguinte forma: BB Urano 5 FI RF = R\$149.691.559,77 e BB Urano 6 CP Auto = R\$ 300.000,00 (fls.176/177 do Doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12 anexo).

Os pagamentos efetuados com recursos oriundos do Fundeb – Fr 15, podem ser assim demonstrados:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PAGA COM RECURSOS DO FUNDEB – FR 15

Valores em R\$			
Descrição	Emop	Seeduc	Total
Obrigações do Exercício Pagas	22.059.334,87	1.905.453.985,99	1.927.513.320,86
Consignações - Pagamento	1.533.081,62	412.091.017,18	413.624.098,80
Restos Pagar Estoque - Pagamento	1.460.408,87	93.650.968,33	95.111.377,20
Total de Despesas Pagas	25.052.825,36	2.411.195.971,50	2.436.248.796,86

Fonte: SIG

Os valores apresentados nesta tabela estão de acordo com o demonstrativo do controle financeiro – obrigações pagas no exercício de 2011, apresentado pela Ascan/Seeduc (fls. 46 do Doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12 anexo).

Por meio da Nota Técnica nº006/2012/SUGER/CGE, de 27.04.2012 (fls. 153/155 do doc. TCE/RJ nº 11.435-5/12), a Contadoria Geral do Estado apresentou as seguintes considerações quanto à execução financeira dos recursos do Fundeb, no Relatório e Parecer do Conselho Estadual (doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12 anexo).

1) As informações utilizadas no Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa, Quadro nº. 7, página 15, constante no Relatório do FUNDEB/2011 da ASCAN/SEEDUC (Despesa Paga (H) - R\$ 2.339.210.702,81), foram retiradas do SIAFEM utilizando a opção CONSULTORC. Esta opção demonstra as despesas pagas pertencentes ao exercício financeiro, ou seja, não são consideradas as despesas referentes a exercícios pretéritos. Estas despesas demonstram o saldo das contas do grupo 2.9.2.5.1.00.00 – DESPESAS PAGAS.

2) Já na elaboração do Demonstrativo da Execução Financeira, quadro nº 9, página 16, (Pagamentos (F) – R\$ 2.440.496.498,22) deveria ser utilizado as contas que compõe o grupo 2.9.3.5.0.00.00 - OBRIGACOES PAGAS NO EXERCICIO, ou o próprio SIG, através da opção Controle Financeiro Despesas Pagas p/ Fonte de Recurso, na janela CONTAS CONTÁBEIS II.

Feitas estas considerações, a Contadoria Geral do Estado elaborou nova tabela contendo os mesmos valores da tabela 062 de seu Relatório, reproduzida anteriormente, registrando que não há diferença entre os saldos apresentados.

7.2.6 Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

O acompanhamento e o controle social no que tange à distribuição, à transferência e à aplicação dos recursos do Fundeb devem ser realizados por Conselhos criados por legislação específica para esse fim, conforme preconiza o artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/07.

A supervisão do censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual são atribuições do Conselho, com o objetivo de que os dados estatísticos e financeiros, que servem de alicerce para a operacionalização do fundo, sejam encaminhados e tratados regular e tempestivamente.

Ao Conselho compete, ainda, o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, bem como o recebimento e a análise das respectivas prestações de contas, com emissão de parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos, com posterior encaminhamento ao FNDE.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social, responsável pela emissão do parecer do Fundeb, foi composto por decreto em 16.02.11, formado pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO FUNDEB

Conselheiros	Representação
Esther Santos Ferreira Monteiro	Seeduc
Fátima Aparecida de Abreu Oliveira	Seeduc
Sérgio Menezes de Carvalho Pires	Seeduc
Creusa Mattoso de Almeida	Sefaz
Marília Sampaio de Sant'Anna	Seplag
Marlene Puerta Coelho	Poder Executivo Municipal
Marco Antônio Rosa Silva	Poder Executivo Municipal
Rosemery Borges Pereira	Conselho Estadual de Educação
José Cosme Andrade Lima	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
Marco Túlio Paolino	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
Sidney Campos Neves	Pais e Alunos da Educação Básica
Solange Bergami	Pais e Alunos da Educação Básica
Lucas Chequetti Farias	União Brasileira de Estudantes Secundaristas
Fábio Cristóvão Oliveira	União Brasileira de Estudantes Secundaristas

Fonte: cópia da publicação no Doerj em 17 de fevereiro de 2011, fl. 27 do Documento TCE-RJ nº8.544-9/12.

Consta, às fls. 26 do doc. TCE-RJ nº 8.544-9/12 anexo, Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que aprova o Relatório do Desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2011 “uma vez que nele está configurada toda a movimentação do citado exercício, cujos documentos que deram origem aos dados apresentados foram examinados por este Conselho”.

Em que pese a aludida aprovação, não consta do referido parecer a assinatura de todos os membros, em especial dos representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, de pais e alunos e da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, o que contraria o disposto no art. 24, §1º c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.494/07.

Este fato foi objeto de Determinação no RAPP das Contas de Governo 2010. Sobre a questão o Relatório em epígrafe informa que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é autônomo, não possuindo a Seeduc ingerência administrativa sobre sua atuação.

Entretanto, considerando que a permanência da situação infringe o dispositivo legal citado, o Corpo Instrutivo sugere, ao final de seu Relatório, que seja reiterada a **Determinação** prolatada nas Contas de Governo de 2010.

Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.3 FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ

Visando ao progresso da ciência e ao bem-estar da população, o poder público deve promover e incentivar a pesquisa e a capacitação científica e tecnológica, bem como a difusão do conhecimento (art. 331 da Constituição Estadual).

Nesse contexto, a Faperj¹, agência de fomento vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT), tem por objetivo incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de inovação e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural, econômico sustentável e ambiental do Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar pesquisas ou estudos em prol da manutenção da vida humana (art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 102/02, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 141/2011). Com vistas a atingir e concretizar tais finalidades, a Fundação patrocina a concessão de bolsas e auxílios a pesquisadores e instituições do ramo científico e tecnológico.

O Decreto Estadual nº 42.302/10 regulamentou a Lei Estadual nº 5.361/08, a qual dispôs sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Estado, autorizando a Fundação a participar minoritariamente de empresa privada de propósito específico, “que vise ao desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produto ou de inovação” (art. 5º). O §1º do referido dispositivo estipula que a Fundação poderá dispor de até 20% de seu orçamento na aplicação em fundos públicos ou privados que visem à utilização de recursos em novas empresas inovadoras.

7.3.1 Das Fontes de Recursos

Como fonte ordinária de recursos, a Faperj disporá de dotações orçamentárias oriundas do Tesouro Estadual, nos termos do art. 332 da Constituição Estadual, *in verbis*:

Art. 332 - O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – Faperj, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais.

¹ Pessoa jurídica de direito público, a Faperj possui status de agência de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação. A Lei Estadual nº 3.783/02 dispõe sobre sua estrutura administrativa, enquanto a Lei Complementar Estadual nº 102/02 delimita sua área de atuação.

Poderão ainda ocorrer alguns ingressos de recursos por fontes subsidiárias, conforme preceituam os incisos II a VII do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 102/02 como doações, legados, receitas decorrentes de lucros apurados na exploração de direitos sobre patentes, receitas operacionais e não operacionais, receitas decorrentes de prestação de serviços, dentre outros.

Assim, para atendimento do art. 332 da Constituição Estadual, o Poder Executivo deve destinar à Faperj dotação não inferior a 2% (dois por cento) da receita tributária prevista para o exercício. Por força da Lei Complementar Estadual nº 102/02, 50% (cinquenta por cento) da dotação deverá ser aplicada na realização de sua atividade finalística e o remanescente, na promoção e financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento científico tecnológico.

7.3.2 Do Cumprimento do artigo 332 da Constituição Estadual

7.3.2.1 – Apuração da Receita Tributária

O Corpo Instrutivo ao proceder ao exame, no exercício de 2011, da receita tributária realizada nas FR 00, 01 e 22, apurou a importância de R\$ 31.622.561.194,11, conforme demonstrado a seguir:

APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Fonte	Rubrica	Título da Rubrica	Receita Realizada
00	1112.0000	Impostos sobre o Patrimônio e Renda	3.673.822.974,15
00	1113.0000	Impostos sobre Produção e Circulação	24.802.484.760,14
00	1911.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	311.608.317,47
00	1913.0000	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa	62.022.880,06
00	1931.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	196.784.694,41
01	1122.9900	Taxas pela Prestação de Serviços	29.810.382,45
01	1911.9900	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.366,17
01	1913.9900	Multas J. Mora da Dívida Ativa - Outros Tributos	9.185.894,18
01	1931.9900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	11.981.914,46
22	1113.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.512.044.063,84
22	1911.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.807.896,12
22	1913.0000	Multas e Juros de Mora - Dív. Ativa Tributos	1.844.729,37
22	1931.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.157.321,29
Total			31.622.561.194,11

Fonte: SIG

Procedendo-se às devidas deduções, preconizadas pelo próprio texto constitucional, quais sejam, transferências e vinculações constitucionais e legais, alcançar-se-á a receita tributária líquida de R\$ 24.519.049.429,00 para fins de apuração do percentual a ser destinado pelo Estado do Rio de Janeiro à Fundação.

APURAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

Receita Tributária Total		31.622.561.194,11
Sub-alínea	(-) Transferências aos Municípios (Total)	7.103.511.765,53
11120502	Cota-Parte dos Municípios – IPVA	773.547.270,65
11130202	Cota-Parte dos Municípios – ICMS	6.010.526.665,45
11130206	Cota-Parte dos Municípios – ICM	11.397,75
11130208	Cota-Parte dos Municípios – ICMS-SIMPLES	190.089.512,23
19114104	CP Municípios dos Juros Multas Mora - IPVA	43.973.286,05
19114207	CP Municípios Juros Multas Mora - ICMS	24.504.530,95
19114209	CP Municípios Juros Multas Mora - ICM	313,14
19114210	CP Municípios Juros Multas Mora -ICMS SIMPLES	2.487.216,14
19131405	CP Munic. Jur Mult Mora D. A. IPVA após 1997	3.042.836,34
19131507	CP Munic Jur Mult Mora D. A. - ICMS após 1997	3.718.781,16
19131509	CP Munic.Juros Multas Mora D.A. ICM após 1997	1.660.927,50
19311402	Cota-Parte dos Municípios Dívida Ativa - IPVA	5.390.438,45
19311502	Cota-Parte Munic. Dív. At. ICMS Insc. Após 97	37.384.673,35
19311506	Cota-Parte dos Municípios Dívida Ativa - ICM	7.173.916,37
Receita Tributária Líquida		24.519.049.429

Fonte: SIG

Nas tabelas a seguir evidenciadas, o Corpo Instrutivo apresentou os valores vinculados aos gastos com saúde e educação, os quais também constituem deduções sobre a receita tributária, para fins de cômputo do limite constitucional:

CÁLCULO DOS GASTOS COM SAÚDE

Receitas consideradas para fins de apuração de limite constitucional	R\$
Receita de Impostos (1110.00.00)	30.988.351.798,13
(+) receita com multas, mora, correção monetária dos impostos + receita com arrecadação da dívida ativa referente aos impostos (não vinculados)	583.225.838,72
(-) transferências aos Municípios	7.103.511.765,53
(=) Base de cálculo	24.468.065.871,32
Saúde = 12% da Base de Cálculo	2.936.167.904,56

Fonte: SIG

CÁLCULO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Receitas consideradas para fins de apuração de limite constitucional	R\$
Receita de Impostos (1110.00.00)	30.988.351.798,13
(+) receita com multas, mora, correção monetária dos impostos + receita com arrecadação da dívida ativa referente aos impostos (não vinculados)	583.225.838,72
(-) transferências aos Municípios	7.103.511.765,53
(=) Base de cálculo	24.468.065.871,32
Educação = 25% da Base de Cálculo	6.117.016.467,83

Fonte: SIG

E concluiu, em face da apuração da receita tributária do exercício de 2011, bem como as vinculações constitucionais (saúde e educação), por demonstrar a seguir, o cálculo do percentual de 2% da receita tributária, que atingiu o montante de R\$ 309.317.301,00 (valor mínimo a ser destinado à Faperj, em face do art. 332 da Constituição Estadual).

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE 2%

Parcelas Dedutíveis	2011
Receita Tributária (a)	31.622.561.194
Transferências aos Municípios (b)	7.103.511.766
Receita Tributária Líquida (a – b)	24.519.049.429
Gastos com Saúde (c)	2.936.167.905
Gastos com Educação (d)	6.117.016.468
Total (e) = (a-b-c-d)	15.465.865.056
Percentual Constitucional (2% de “e”)	309.317.301

Fonte: SIG

7.3.2.2 – Execução orçamentária da Faperj

A seguir, a execução orçamentária praticada pela Faperj, que atingiu, no exercício de 2011, a importância de R\$312.632.432,00 discriminados por grupo de despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – EMPENHADA / LIQUIDADA

Descrição	R\$	%
Despesa Corrente (a)	206.058.099	66
Pessoal e Encargos	4.520.666	1
Outras Despesas	201.537.433	65
Despesa de Capital (b)	106.574.333	34
Investimentos	106.574.333	34
Total (a+b)	312.632.432	100

Fonte: SIG

Confrontando o percentual constitucional apurado com o montante da execução orçamentária realizada, depreende-se que o Estado do Rio de Janeiro atendeu ao ditame preconizado no art. 332 da Constituição Estadual. Acrescenta-se que a aplicação de recursos no exercício de 2011 superou em R\$ 3.315.131,00 o limite estabelecido no dispositivo constitucional analisado neste tópico, atingindo 2,02% da receita tributária apurada como base de cálculo, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO / LIMITE CONSTITUCIONAL

	Em R\$1,00
	Despesa empenhada/despesa liquidada
Base de Cálculo	15.465.865.056
Valor mínimo a aplicar (2%)	309.317.301
Valor destinado à Faperj	312.632.432
Percentual do valor aplicado pela Faperj	2,02%
Valor aplicado a maior	3.315.131

Além do percentual mínimo da receita tributária a ser aplicado pela Faperj, estipula o art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 102/02 que apenas 5% do seu orçamento deverá ser empregados em despesas administrativas, incluindo as de pessoal. Em consulta ao SIG, o Corpo Instrutivo verificou que a execução das despesas custeadas com recursos da Faperj apresentou o seguinte comportamento:

DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DA FAPERJ - POR UNIDADE GESTORA E PROGRAMA DE TRABALHO

Em R\$1,00

UGE	Órgão	Nº Projeto	Programa de Trabalho	Valor	PART. %
45200	EMOP	2232	Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	1.124.208,52	1,46%
		2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	3.429.652,46	
120200	SEPLAG	2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif (*)	21.026,38	0,01%
150100	SEC	2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	2.809.540,00	0,90%
200900	SUATE-SEF	8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública (*)	33.097,72	0,01%
390100	Sub Com Soc	2232	Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	2.000.000,00	0,64%
403200	PRODERJ	1069	Tecnologia da Inform p/ Gest Pública- PRODERJ	7.440.522,00	2,38%
404100	Faperj	2223	Desenv de Estudos e Pesquisa Através da UEZO	2.159.337,32	79%
		2232	Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	82.270.363,30	
		4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	64.369.642,48	
		2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas (*)	2.298.208,05	
		2467	Despesas Obrigatórias (*)	70.075,01	
		2660	Pessoal e Encargos Sociais (*)	4.559.111,62	
		8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública (*)	4.440.919,55	
		2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	34.982.168,30	
		3014	Inovação Tecnológica	21.842.787,75	
		1513	Núcl de Pesquisa e Tecnol p/Desenv Socioeconômico	29.988.715,68	
		2265	Apoio ao Pesquisador na Empresa	187.360,00	
404310	AC-UERJ	2153	Desenv de Estudos e Pesquisas através da UERJ	23.714.430,19	7,59%
404500	UENF	2157	Desenv Estudos e Pesquisas através da UENF	8.259.525,38	2,64%
404600	CECIERJ	8038	Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ	16.631.740,69	5,32%
			Total:	312.632.432	100, %
			(*) Total com despesas administrativas:	11.422.438	3,65%

Fonte: SIG

A partir dos preceitos da legislação e dos dados apresentados na tabela acima, concluiu o Corpo Instrutivo que foram liquidados R\$ 11.422.438,00 em despesas com atividades administrativas, correspondentes a 3,65% da despesa realizada pela Faperj, encontrando-se tal percentual dentro dos limites legais. Destacou ainda, que o restante dos recursos foi utilizado em projetos e atividades relacionados à finalidade institucional da Faperj.

7.3.3 Das Disponibilidades a Receber

Em consulta ao Siafem, o Corpo Instrutivo apurou o saldo de R\$ 675.760.206,00, na conta 1.9.9.3.2.01.00 – Créditos a Receber – Art. 322 CE, com valores remanescentes desde 1997, na forma discriminada a seguir:

DISPONIBILIDADES A RECEBER – SALDO EM 2011

Exercício/Conta Corrente	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Final
199742498675000000	65.569.590	828.155	2.066.380	64.331.364
199842498675000000	137.814.068	0	0	137.814.068
199942498675000000	111.146.542	0	0	111.146.542
200042498675000000	113.512.669	0	0	113.512.669
200142498675000000	102.751.654	0	0	102.751.654
200242498675000000	139.234.418	0	0	139.234.418
200342498675000000	5.445.769	0	0	5.445.769
201142498675000000	0	309.317.301	307.793.580	1.523.721
Total	675.474.710	310.145.456	309.859.960	675.760.206

Fonte: Siafem e Transação Detaconta.

Observou o Corpo Técnico, a prática reiterada, adotada pelas administrações passadas, consistindo no repasse parcial dos valores a serem aplicados pela Fundação, em desacordo com o estabelecido pelo art. 332 da Constituição Estadual.

No exercício de 2010, não foi inscrito saldo na conta “Créditos a Receber – art. 332 da Constituição Estadual” (conta 1.9.9.3.2.01.00). Entretanto, em 2011, o repasse parcial se verificou, tendo em vista a existência de saldo de R\$1.523.721. Além disso, permanecem inscritos os valores relativos aos exercícios anteriores a 2003.

A situação comentada foi objeto de ressalva nas Contas de Gestão 2007, 2008, 2009 e 2010 resultando em determinações para que a Sefaz e a Contadoria Geral do Estado adotassem medidas cabíveis a fim de que fossem disponibilizados, a favor da Faperj, os recursos qualificados como “créditos a receber”, registrados na conta contábil nº 1.9.9.3.2.01.00, em cumprimento ao disposto no art. 332 da Constituição Estadual.

Em virtude do exposto, sugeriu o Corpo Técnico **Ressalva e Determinação** para que seja providenciada a devida regularização, relativamente aos créditos em comento.

Estou de acordo com a sugestão da Instrução, que será incluída na conclusão deste relatório.

7.4 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

A Constituição Federal, por intermédio do art. 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado. A organização e as formas de financiamento da saúde encontram-se disciplinadas nos artigos 197, 198, 199 e 200 da citada norma. Consoante o artigo 198, ficou estabelecida a obrigatoriedade de aplicações mínimas de recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos entes federativos.

De acordo ainda com determinação constitucional (art. 77, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), acrescido pela Emenda Constitucional nº 29/00, enquanto não editada lei complementar atinente à matéria¹, os Estados devem aplicar em despesas com ações de serviços públicos de saúde – ASPS - o equivalente a 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a e inciso II, deduzidas as parcelas transferidas aos municípios.

Em atenção ao art. 198, §3º, da Constituição Federal, a lei complementar nº 141/12 foi editada em 13.01.12 (publicada no Diário Oficial da União em 16.01.12) estabelecendo valor e percentuais mínimos a serem aplicados no setor, assim como critérios de rateio de recursos de transferências e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

De acordo com o art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141/12, o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações e serviços públicos de saúde permanecerá em 12%. Embora a regulamentação contida na referida lei produza efeitos jurídicos somente a partir de 2012, no subitem 7.4.5, serão destacados alguns de seus principais aspectos, além de consequentes e potenciais impactos futuros quanto ao cumprimento do índice constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, por parte do Estado do Rio de Janeiro.

¹ Art. 77, §4º, ADCT.

7.4.1 Base de Cálculo

As receitas elencadas na Constituição Federal totalizaram R\$ 26.060.635.049, na forma a seguir evidenciada:

RESUMO DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DAS DESPESAS COM ASPS

Valores em R\$	
(+) receita de impostos (ICMS – e Adicional, ICM, IPVA, ITD, IRRF) + receita com multas, mora, correção monetária dos impostos + receita com arrecadação da dívida ativa referente aos impostos	31.573.485.797,47
(+) receita de transferências de impostos da União (FPE, IPI, ICMS - LC nº 87/96)	1.786.302.531,06
(-) transferências aos Municípios	7.299.153.279,08
(=) Base de cálculo	26.060.635.049,45

Fonte: SIG.

O Corpo Instrutivo destacou que a receita líquida de impostos, no valor de R\$ 26.060.635.049,00, guarda paridade com o saldo apresentado no relatório da Contadoria Geral do Estado (fls. 138) e com o valor publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 6º bimestre de 2011.

Depreende-se que o valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde - ASPS, no exercício sob análise, deveria ser igual ou superior a R\$ 3.127.276.206,00, correspondente a 12% da base apurada.

7.4.2 Execução das Despesas na função de governo Saúde

As despesas realizadas na função de governo Saúde totalizaram R\$ 3.943.769.301,00 custeadas a partir das seguintes fontes de recursos:

DESPESAS LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSOS

		Valores em R\$
Fonte de Recursos		Despesas Liquidadas
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.533.003.589,29
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	42.011.961,30
07	Demais Transferências da União Prov. Impostos	149.662.103,48
10	Arrecadação Própria - Adm. Indireta	21.193.616,20
13	Convênios Administração Indireta	8.563.742,77
22	Adicional do ICMS - FECF	1.521.848.010,00
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	3.182.231,02
25	Sistema Único de Saúde	664.304.047,00
Total		3.943.769.301,06

Fonte: SIG.

O Corpo Instrutivo ressaltou que a execução das despesas na função de governo Saúde diz respeito às aplicações de recursos de impostos e transferências determinadas no texto da Constituição Federal. E, antes de proceder ao exame das despesas realizadas nestas fontes de recursos, se faz necessário breves informações sobre a “FR 23 – Contratos intraorçamentários gestão de saúde”, introduzida na gestão orçamentária do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2011, conforme a seguir transcrevo:

A CGE, por meio da Nota Técnica nº 004/2012/SUGER/CGE (fls. 67/68 do Documento TCE-RJ nº 11.435-5/12), argumentou que:

Quanto à utilização da Fonte 23 na apuração do índice da saúde, o procedimento é justificado, pois trata-se de despesas realizadas pela UGE 294200 – Fundação Estatal Hosp. Urgência e Emergência, cujas receitas são provenientes de repasses da UG 296100 – FES, por meio da Fonte 07 – Demais Transferências da União Provenientes de Impostos, ou seja:

1 – As despesas do FES (FR 07), com aporte nas Fundações de Saúde são classificadas como intra-orçamentárias (33913930) e são excluídas dos índices da saúde;

2 – As receitas intra-orçamentárias das Fundações (476000501), da mesma forma, são excluídas pois não devem compor os cálculos das receitas dos estados para evitar a dupla contagem de valores;

3 – Quando da execução das despesas pelas Fundações (despesa orçamentária na modalidade de aplicação 90 na FR 23), estas contarão para os índices da saúde.

Em consulta ao SIG verificou-se, quanto à execução da FR 07, que o Fundo Estadual de Saúde emitiu dois empenhos para o subelemento de despesa “33913930 – Gestão de Serviços de Saúde”, a saber:

- NE nº 8007, de 27.10.11, no valor de R\$2.959.038: esta despesa foi efetivamente liquidada e paga, tendo ingressado como receita para a FR 23 (subalínea “76000501 – Receita intraorçamentária serviços hospitalares”);
- NE nº 10.762, de 30.12.11, no valor de R\$650.008: esta despesa foi liquidada mas não foi paga, estando inscrita como RPP da FR 07 (Doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

Totalizando as duas NE, verifica-se o valor total de R\$3.609.046, valor este que efetivamente foi deduzido pela Contadoria Geral do Estado do cômputo das aplicações em saúde, por tratar-se de despesa intraorçamentária.
No tocante à execução da FR 23, verificou-se a aplicação em ASPS do valor de R\$3.182.231, inferior, portanto, ao valor total da transferência do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da FR 07 (R\$3.609.046).

Feitas estas considerações, o Corpo Instrutivo concluiu que as despesas realizadas nas fontes de recursos 00, 07, 22 e 23 totalizaram, em 2011, R\$ 3.207.695.934,00 conforme a seguir explicitado, com a indicação da subfunção de governo atendida e da ação governamental desenvolvida:

DESPESAS LIQUIDADAS NAS FR 00, 07, 22 E 23, POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

			Valores em R\$
Fonte	Subfunção	Programa	Despesa Liquidada
00	122 - Administração Geral	Gestão Administrativa	728.388.682,32
	128 - Formação de Recursos Humanos	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	235.319,19
	182 - Defesa Civil	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	259.991.930,67
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	236.932,00
	301 - Atenção Básica	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	20.343.664,14
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Sistema Penitenciário Estruturado	5.176.652,45
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atenção à Saúde	451.608.346,30
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	30.977.438,94
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assistência Farmacêutica	26.625.188,82
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proteção Social Especial de Assist Social	8.748.019,15
	304 - Vigilância Sanitária	Promoção e Vigilância em Saúde	838,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Promoção e Vigilância em Saúde	670.577,31
	Total fonte de recursos 00		1.533.003.589,29
07	301 - Atenção Básica	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	460.475,90
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atenção à Saúde	36.906.476,34
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	3.609.046,18
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assistência Farmacêutica	10.496.351,30
	305 - Vigilância Epidemiológica	Promoção e Vigilância em Saúde	3.773.610,89
	846 - Outros Encargos Especiais	Encargos Especiais do Estado	94.416.142,87
	Total fonte de recursos 07		149.662.103,48
22	122 - Administração Geral	Gestão Administrativa	482.349.805,31
	128 - Formação de Recursos Humanos	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	7.111.812,89
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	4.148.967,70
	301 - Atenção Básica	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	35.170.201,57
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atenção à Saúde	724.197.631,87
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	37.697.964,31
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assistência Farmacêutica	164.394.234,12
	304 - Vigilância Sanitária	Promoção e Vigilância em Saúde	3.564.105,89
	305 - Vigilância Epidemiológica	Promoção e Vigilância em Saúde	10.556.515,12
	306 - Alimentação e Nutrição	Segurança Alimentar e Nutricional	52.656.771,22
	Total fonte de recursos 22		1.521.848.010,00
23	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Organiz, Gestão e Fortalecimento do SUS/RJ	3.182.231,02
		Total fonte de recursos 23	3.182.231,02
Total geral das fontes de recursos 00 / 07 / 22 / 23			3.207.695.933,79

Fonte: SIG.

Efetuada a consolidação dos valores, as subfunções alcançaram os seguintes montantes:

DESPESAS LIQUIDADAS NAS FR 00, 07, 22 E 23 TOTALIZADAS POR SUBFUNÇÃO

Valores em R\$	
Subfunção	Despesa Liquidada
122 - Administração Geral	1.210.738.487,63
128 - Formação de Recursos Humanos	7.347.132,08
182 - Defesa Civil	259.991.930,67
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.385.899,70
301 - Atenção Básica	55.974.341,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.293.355.787,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	210.263.793,39
304 - Vigilância Sanitária	3.564.943,89
305 - Vigilância Epidemiológica	15.000.703,32
306 - Alimentação e Nutrição	52.656.771,22
846 - Outros Encargos Especiais	94.416.142,87
Total	3.207.695.933,79

Fonte: SIG.

7.4.2.1 – Aplicações na função de governo Saúde, a serem excluídas para apuração do limite constitucional

Da análise das aplicações realizadas na função de governo Saúde, o Corpo Instrutivo constatou que algumas despesas levadas a efeito não poderiam ser admitidas como pertinentes ao conceito “ações e serviços públicos de saúde”, tendo por fundamento, sobretudo, o art. 200 da Constituição Federal e o art. 6º da Lei Federal nº 8.080/90. Esta conclusão foi construída a partir da análise dos empenhos liquidados na função de governo Saúde, extraídos do SIG, consoante listagens anexadas às fls. 95/99 do doc. nº TCE-RJ nº 11.435-5/12, bem como das informações contidas no relatório da Contadoria Geral do Estado, conforme a seguir transcrevo:

a) Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Iaserj)

As despesas realizadas pelo Iaserj não devem ser computadas para efeito do cumprimento do dispositivo constitucional, por não atenderem ao princípio da universalidade expresso no art. 196 da CF. Assim, os R\$29.116.257 realizados pelo Instituto, de forma descentralizada, no exercício de 2011, devem ser excluídos do cálculo.

Após análise dos empenhos liquidados relativos às FR 00 e 22 verificou-se, ainda, o pagamento, pelo FES, de diversas despesas operacionais do laserj, no total de R\$2.514.125, despesas essas que também deverão ser desconsideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado (relação de empenhos às fls. 95 do doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

Conclui-se que deverá ser expurgado, a título de despesas do laserj, o valor total de R\$31.630.382.

b) Fundo de Saúde dos Militares

Após análise dos empenhos liquidados relativos à FR 22 verificou-se despesa relativa a Obrigações Patronais para o Fundo de Saúde dos Militares, no valor de R\$2.836.848, despesa esta que não atende ao princípio da universalidade expresso no art. 196 da CF, devendo ser desconsiderada para efeito de cálculo do percentual aplicado (fl. 96 do doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

c) Assistência odontológica para funcionários do Instituto Vital Brazil (IVB)

O exame dos empenhos liquidados referentes às FR 00 e 22 permitiu identificar, também, despesa no valor de R\$50.846 relativa à "Assistência odontológica para funcionários do IVB, seus cônjuges ou companheiros e filhos até 21 anos", bem como gasto no valor de R\$7.200, correspondente à "Ginástica laboral no IVB", totalizando R\$58.046. Esta despesa não atende ao princípio da universalidade previsto na CF e será expurgada para efeito de cálculo do percentual de aplicação (relação de empenhos à fl. 96 do doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

d) Devolução de recursos de convênios

No exame da despesa, constatou-se a devolução de recursos de convênios celebrados pelo estado com o Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$347.621 (fl. 97 do doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

Tais despesas não se destinaram a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar ou às demais ações de saúde, nos termos das LF nºs 8.080/90 e 8.142/90.

e) Outras despesas não destinadas à ASPS

Prosseguindo a análise dos empenhos liquidados na função de governo Saúde, relativos às FR 00 e 22, foram identificadas outras despesas cuja finalidade não se relaciona ao conceito de ações e serviços públicos de saúde, a saber:

- Gastos com a realização de diversos eventos e festejos, no montante de R\$1.450.512 (fl. 98 do doc. TCE/RJ nº 11.435-5/12);
- Ressarcimento de valor apurado em processo administrativo de Tomada de Contas Especial, referente a recursos repassados pelo Ministério da Saúde no montante de R\$331.881.

Na conclusão deste relatório será sugerida **Determinação** para que a Auditoria Geral do Estado apure responsabilidades quanto à ocorrência que deu causa à Tomada de Contas Especial instaurada pela União e cuja despesa, a cargo do FES, está sendo objeto da exclusão proposta neste subitem;

- Gastos executados pelo IVB referentes à melhoria de condições de moradia no morro Vital Brazil, no valor de R\$80.000.

Estas despesas, que totalizaram R\$1.862.393, não se destinaram a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar ou às demais ações de saúde, nos termos da CF e das LF nºs 8.080/90 e 8.142/90.

A tabela a seguir evidencia os históricos dos empenhos relativos às despesas tratadas nesta seção:

Outras despesas liquidadas nas FR 00 e 22 não pertinentes a ASPS

Valores em R\$

UO	UG	Subfunção	NE	FR	Histórico	Valor liquidado
FES	IVB	Atenção Básica	0297	22	Valor ref. contrato de implantação do projeto arq. de família c/objetivo de melhoria das condições de moradia na comunidade de baixa renda do Morro Vital Brazil - Meses de março, abril, maio e junho/2011	20.000,00
FES	IVB	Atenção Básica	0555	22		20.000,00
FES	IVB	Atenção Básica	0772	22		20.000,00
FES	IVB	Atenção Básica	1180	22		20.000,00
FES	FES	Administração Geral	0611	00	Notificação do MS - Instauração de Tomada de Contas Especial relativa ao relatório complementar que trata do cont. do equipamento adquirido com recursos da União e destinado ao Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.	331.880,92
FES	IVB	Sup Profil e Terapêutico	2374	00	Apoio para o evento Niterói Naval Offshore no período de 07 a 10 de novembro de 2011 no Caminho Niemeyer.	3.000,00
FES	IVB	Atenção Básica	2558	00	Contratação de Buffet p/ 235 pessoas, almoço comemorativo de final de ano, no dia 16.12.11 as 12:00 hs (cardápio com feijoada completa, petiscos, sobremesa e bebidas) p.u 65,00	15.275,00
FES	SCS	Assist Hosp e Ambulatorial	0592	22	Serviços especializados em organização de eventos	49.119,29
FES	SCS	Assist Hosp e Ambulatorial	0760	22	Serviços especializados em organização de eventos	74.289,27
FES	SCS	Vigilância Epidemiológica	1178	22	Serviços especializados em organização de eventos	1.227.170,01
FES	FES	Formação de RH	1857	22	Rec. de dívida conf. ato do Sr. Subsecretário Executivo ref. a prestação de serviço de org. de eventos incluindo hospedagem e alimentação (ocorrida em marco de 2009).	59.630,00
FES	IVB	Atenção Básica	2500	22	Contratação de Buffet p/ 200 pessoas para coquetel dia 17/11/2011, as 19:00 hs. Cardápio contendo canapés, salgadinhos fritos, salgados de forno, mini porção, água mineral, suco de frutas, refrigerantes comum e diet.	3.000,00
IVB	IVB	Administração Geral	1333	00	Aluguel de um touro mecânico para a festa julina do dia 15/07/2011 com um 01 instrutor, colchão e proteção lateral.	600,00
IVB	IVB	Administração Geral	1359	00	Despesa com banda (trio de forró) com som para festa julina em 15/07/11	1.428,60
IVB	IVB	Administração Geral	1386	00	Contratação de Buffet para 350 pessoas para festa julina em 15/07/2011.	10.500,00
IVB	IVB	Administração Geral	1516	00	Contratação de banda p/ comemoração do 2º aniversário da cobra albina que tem o nome Sívuca	5.000,00
IVB	IVB	Administração Geral	1526	00	Aluguel de som para o show do quinteto Sívuca, contendo uma mesa de som, sistema p.a, caixa de retorno. Evento a ser realizar 05/08/2011, às 11:00hs.	1.500,00
Total						1.862.393,09

Fonte: SIG convencional.

f) Despesa com juros e encargos da dívida

Os valores relativos a juros decorrentes de financiamentos devem ser excluídos pois não representam despesas propriamente ditas, mas sim o custo monetário dos contratos celebrados.

Em seu relatório, a CGE indica a realização de despesas dessa natureza no exercício em exame, no montante de R\$263.792, que serão excluídas para efeito do cálculo.

g) Despesa intraorçamentária referente à gestão de serviços de saúde

A CGE deduziu o valor de R\$3.609.046, por se tratar de despesa intraorçamentária do FES (subelemento 33913930), pertinente à FR 07 (vide comentários no subitem 6.4.2).

h) Restos a pagar cancelados

A Portaria STN nº 471/04 preconiza que as despesas liquidadas em exercícios pretéritos, consideradas para o cálculo do limite da aplicação em saúde, inscritas em RPP e posteriormente canceladas, deverão ser deduzidas no exercício seguinte. Em 2011, foram cancelados R\$12.933.126 referentes a RPP, conforme demonstrado a seguir:

RPP cancelados em 2011

Valores em R\$

RPP/Exercício	Valor
2006	12.127.525,43
2009	81.645,02
2010	723.954,98
TOTAL	12.933.126,38

Fonte: SIG.

i) Autos de infração, multas, juros e infrações de trânsito

No exame da despesa (FR 00 e 22), verificou-se o pagamento de autos de infração emitidos por diversos órgãos, bem como juros e multas (inclusive de parcelamentos) e infrações de trânsito, no valor de R\$1.555.540 (vide relação de empenhos Doc. TCE-RJ nº 11.435-5/12).

A CGE expurga ainda, do cálculo despesa, o valor de R\$18.260.000, relativo a três empenhos destinados a pagamentos ao INSS, em cumprimento à Instrução Normativa RFB nº 971, de 13.11.09, segundo histórico extraído do SIG Convencional, evidenciado a seguir:

Valores em R\$

UO / UG	Subelemento de despesa	NE	Valor
FES	33904723 - Juros, multas e demais encargos	2960	460.000,00
		4311	1.500.000,00
		5199	16.300.000,00
Total			18.260.000,00

Fonte: SIG.

Considerando que estas despesas não se destinaram a investimentos na rede de serviços, à cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar ou às demais ações de saúde, entende-se que deva ser excluído no cômputo do percentual aplicado o valor de R\$19.815.540.

A seguir apresenta-se tabela em que se resumem as deduções que deverão ser feitas nos valores aplicados na função de governo Saúde, custeados por intermédio das FR 00 e 22:

Resumos das aplicações na função de governo Saúde a serem deduzidas para apuração do limite constitucional (itens a / i)

Valores em R\$

Descrição	Fonte dos dados	Valor
(a) Despesas com laserj	SIG, análise de empenhos e relatório CGE	31.630.382,22
(b) Fundo de Saúde dos Militares	Análise dos empenhos (SIG convencional)	2.836.848,26
(c) Assist. odontológica funcionários IVB	Análise dos empenhos (SIG convencional)	58.045,65
(d) Devolução de recursos de convênios	Análise dos empenhos (SIG convencional)	347.621,10
(e) Outras despesas	Análise dos empenhos (SIG convencional)	1.862.393,09
(f) Despesa com juros e encargos da dívida	Análise dos empenhos (SIG convencional)	263.792,12
(g) Desp. intraorçamentária/gestão serv. saúde	Relatório da CGE	3.609.046,18
(h) Restos a pagar cancelados	SIG/Siafem	12.933.126,38
(i) Autos de infração, multas, juros e infrações de trânsito	Análise de empenhos e relatório CGE	19.815.540,26
Total		73.356.795,26

Fonte: SIG.

Em virtude da utilização de despesas não pertinentes ao conceito de ações e serviços públicos de saúde, serão proposta Determinação, ao final deste relatório, para que não mais considere despesas relacionadas às naturezas descritas neste subitem para fins de apuração do percentual aplicado em ASPs.

Acompanho a **determinação** proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.4.3 Cálculo do Índice Constitucional para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Feitas as referidas considerações e com base nos totais por subfunção, o Corpo Instrutivo demonstrou, por meio da tabela a seguir, o total das despesas com ações e serviços públicos de saúde – ASPS - e suas respectivas deduções:

CÁLCULO DO PERCENTUAL APLICADO EM ASPS PARA FINS DE CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL

Valores em R\$	
SUBFUNÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA
Atenção Básica	55.974.341,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.293.355.787,41
Suporte Profilático e Terapêutico	210.263.793,39
Vigilância Sanitária	3.564.943,89
Vigilância Epidemiológica	15.000.703,32
Alimentação e Nutrição	52.656.771,22
Outras subfunções	1.576.879.592,95
Total das despesas com ASPS (A)	3.207.695.933,79
DEDUÇÕES	VALOR
Despesas com laserj	31.630.382,22
Fundo de Saúde dos Militares	2.836.848,26
Assistência odontológica para funcionários IVB	58.045,65
Devolução de recursos de convênios	347.621,10
Outras despesas não pertinentes à ASPS	1.862.393,09
Despesa com juros e encargos da dívida	263.792,12
Despesa intraorçamentária referente a gestão de serviços de saúde	3.609.046,18
Restos a pagar cancelados	12.933.126,38
Autos de infração, multas, juros e infrações de trânsito	19.815.540,26
Deduções consideradas para fins de cálculo do limite constitucional de aplicação em ASPS (B)	73.356.795,26
Total das despesas para fins de limite constitucional (C) = (A-B)	3.134.339.138,53
Total da receita líquida de impostos (D)	26.060.635.049,45
Valor mínimo a ser aplicado (12% da base de cálculo)	3.127.276.205,93
Percentual das receitas resultantes de impostos aplicadas em ações e serviços públicos de saúde (C/D)	12,03

Fonte: SIG/Siafem/SIG Convencional/Relatório da CGE.

Conclui-se assim que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, ao aplicar o equivalente a 12,03% da base de cálculo correspondente em ações e serviços públicos de saúde, cumpriu o estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou seja, utilizou montante superior ao limite de 12,00% da mesma base.

Apontou ainda o Corpo Instrutivo que o percentual atingido diverge do apresentado pela Contadoria Geral do Estado, da ordem de 12,22%, uma vez que computou, no cálculo, o valor das despesas das FR 01 – ordinários não provenientes de impostos (R\$ 42.011.961,00) na função de governo Saúde, e não excluiu as despesas consideradas incompatíveis com ASPS, da ordem de R\$ 73.356.795,26, sugerindo em decorrência, determinação pelo fato da Contadoria Geral do Estado ter computado as despesas realizadas na FR 01, que dizem respeito a recursos não provenientes de impostos.

Acompanho a **determinação** proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.4.4 Lei Complementar Federal nº 141/12

7.4.4.1 – Aspectos em destaque

Conforme já destacado no início deste item, a Lei Complementar Federal nº 141/12, editada para regulamentar o §3º do art. 198 da Constituição Federal, ao dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos entes federados em ações e serviços públicos de saúde e critérios de rateio dos recursos transferidos, bem como ditar normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, ainda que tenha apenas explicitado alguns entendimentos já contemplados em dispositivos

constitucionais e legais, trouxe para o ordenamento jurídico importantes inovações e avanços, conforme a seguir será destacado.

Os arts. 5º a 7º estabelecem os recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, na forma a seguir transcrita:

Art. 5º. A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.

Art. 6º. **Os Estados** e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

Art. 7º. Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Verifica-se, portanto, que foram mantidos os critérios mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, anteriormente previstos no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (acrescido pela EC nº 29/00), tendo havido, no caso da União, apenas um maior esclarecimento sobre a base a ser deve utilizada para calcular a variação do Produto Interno Bruto.

De acordo com o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 141/12², para apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos no texto legal, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a: vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência

² Este artigo endossa e explicita dispositivos anteriores da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Saúde (LF nº 8.080/90).

terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; capacitação do pessoal de saúde do SUS; desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos; saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes previstas nesta lei; saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais; ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Por outro lado, não serão consideradas despesas em ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação, os gastos relacionados a: pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde; pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área³; assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal⁴; merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS; saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade⁵; limpeza urbana e remoção de resíduos; preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes federados ou por entidades não governamentais; ações

³ Situação comum e que passa a ser objeto de vedação explícita.

⁴ obsta o pagamento, pelo SUS, de serviços de saúde próprios de servidores (grupo fechado).

⁵ Reafirma o que estabelece o art. 32, §3º da Lei Federal nº 8.080/90: "Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de: (...)§ 3º As ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)".

de assistência social; obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

De acordo com o art. 26, §2º, da sobredita lei, os poderes executivos da União e de cada Estado deverão editar, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do início de sua vigência (16.01.12), decreto estabelecendo os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências constitucionais, a serem adotados caso os recursos repassados diretamente à conta do Fundo de Saúde não sejam efetivamente aplicados.

7.4.4.2 – Novas exclusões de despesas a serem observadas

Do art. 4º, que trata das despesas que não devem ser consideradas ações e serviços públicos de saúde, merece especial destaque o inciso X, ao vedar que ações de saúde custeadas com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar Federal, ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da Saúde, sejam computados para alcançar o limite mínimo de aplicação. Com isso, passa a ser vedada, no Estado do Rio de Janeiro, a utilização da fonte de recursos 22, vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais⁶ para atingir a aplicação mínima prevista em lei. O emprego de tais valores em ações e serviços públicos de saúde deverá, doravante, ocorrer sempre na condição de recursos adicionais, e não para o atendimento da aplicação mínima exigida.

⁶ Com fundamento na EC nº 31/00, o ERJ editou a LE nº 4.056/02, instituindo no âmbito do executivo estadual, para o exercício de 2003, o Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF. Esta lei foi parcialmente modificada por diversos diplomas posteriores, tendo a vigência do FECF sido prorrogada até 31 de dezembro de 2014.

Por outro lado, é vedado aos entes federados, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar Federal, excluir da base de cálculo das receitas quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, por ocasião da apuração do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

Considerando a recente edição da lei, há muita discussão a respeito do teor de alguns de seus dispositivos, dentre os quais aquele que trata da vedação da utilização de recursos de quaisquer fundos específicos distintos do da Saúde (art. 4º, inciso X), conforme anteriormente destacado. A prevalecer este entendimento, extraído da literalidade da lei, embora as despesas custeadas com a FR 22 não possam mais ser consideradas para efeito do cumprimento do limite constitucional, a receita com esta fonte continuará na base de cálculo.

Ademais, ressaltou o Corpo Instrutivo, que ao reexaminar os empenhos liquidados em 2011 na função de governo Saúde, à luz do novo diploma legal, foram verificadas outras despesas que, a princípio, podem ser objeto de exclusão, de acordo com as novas vedações legais por ele impostas:

- Saneamento básico: natureza de despesas vedada por força do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 141/12;
- Programas de alimentação: natureza de despesa vedada por força do disposto no artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 141/12;

E assinalou a importância de que, ao longo do exercício de 2012, as aplicações pertinentes à função de governo Saúde do Estado do Rio de Janeiro deverão estar adequadas às exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 141/12.

Em face do exposto, o Corpo Instrutivo sugeriu na conclusão de seu relatório, **Comunicação**, com vistas à emissão de **Alerta**.

Acompanho a sugestão de **Comunicação**, proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.5 FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS (FECF)

O Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – FECF foi criado no âmbito do Executivo Estadual, por meio da Lei Estadual nº 4.056/02, em obediência ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para vigorar até o exercício de 2010, com o objetivo de viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria da qualidade de vida.

No decorrer dos anos, esta Lei Estadual foi parcialmente alterada por diversos diplomas legais¹, sendo que a última alteração prorrogou a vigência do Fundo até 31.12.2014, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 139/2010.

7.5.1 Recursos

Consoante o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 4.056/02, com a alteração da Lei Estadual nº 4.086/03 e Lei Complementar nº 139/10, são recursos do FECF:

I - o produto da arrecadação adicional de um ponto percentual correspondente a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, com exceção:

- a) - dos gêneros que compõem a Cesta Básica, assim definidos aqueles estabelecidos em estudo da Fundação Getúlio Vargas;
- b) - dos Medicamentos Excepcionais previstos na Portaria nº 1318, de 23.07.2002, do Ministério da Saúde, e suas atualizações;
- c) - do Material Escolar;
- d) - do Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha);
- e) - do fornecimento de energia elétrica residencial até 300 quilowatts/horas mensais;
- f) - consumo residencial de água até 30 m³;
- g) - consumo residencial de telefonia fixa até o valor de uma vez e meia a tarifa básica;

II – relativamente aos serviços previstos na alínea “b” do inciso VI do art. 14 da Lei nº 2.657, de 26.12.1996, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 2.880, de 29.12.1997, e no inciso VIII do art. 14 da citada Lei nº 2.657/96, com a alteração dada pela Lei nº 3082, de 20.10.1998, comporá o Fundo, em substituição ao disposto no inciso I, o produto da arrecadação adicional de dois pontos percentuais da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, acrescidos de:

¹ LE nº 4.086/03, LCE nº 115/06, LE nº 5.149/07, LCE nº 122/08 e LCE nº 139/10.

- a) 3 pontos percentuais, no exercício de 2011;
- b) 2 pontos percentuais, nos exercícios de 2012 e 2013; e
- c) 1 ponto percentual, no exercício de 2014.”

III - doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

IV - outros recursos compatíveis com a legislação, especialmente com a Emenda Constitucional Nacional nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

De acordo com o art. 80, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os recursos integrantes do FECF não estão sujeitos a qualquer desvinculação de recursos orçamentários, à repartição tributária, nem se encontram sob a vedação de vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa².

7.5.2 Aplicação dos Recursos

Consoante o art.3º da Lei Estadual nº 4056/02, os recursos do Fundo serão aplicados prioritariamente nas seguintes ações: complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo; atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular; atendimento de idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados; saúde preventiva; auxílio para construção de habitações populares e saneamento; apoio em situações de emergência e calamidade pública; planejamento familiar; e urbanização de morros e favelas.

Ressalte-se que a lei estabelece ainda outros parâmetros para aplicação dos recursos do Fundo, quais sejam:

- a) poderão ser aplicados nas áreas de nutrição, habitação, educação, saúde, atividade física para idosos e pessoas portadoras de deficiência, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, incluindo ações suplementares nas referidas áreas, e, desde que sua implementação venha a suprir ou compensar deficiências, poderão contemplar gastos com pessoal e outras despesas correntes das funções Educação, Saúde e Assistência Social (art. 3º, § 1º).

² Nos termos dos art. 159 e 167, inciso IV, ambos da CRFB/88, conjugados com os art. 211, inciso IV, e 202, inciso IV, ambos da CE.

b) no mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos devem ser aplicados no Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (art. 3º, § 3º);

c) os gastos com pessoal nas ações que utilizem recursos do Fundo ficam limitados a 20% (vinte por cento) do total constante no orçamento anual (art. 3, § 4º).

7.5.3 Execução Orçamentária

7.5.3.1 – Receitas

No exercício de 2011, o Corpo Instrutivo apurou o seguinte comportamento na receita do FECP:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

(Em R\$)		
Código da Receita	Arrecadação	Percentual da conta em relação ao total da receita arrecadada (%)
411130001-Adic. do ICMS – Lei 4056/02	2.512.044.064	99,49%
419110001-Multas (LC Estadual 134/09)-adic.ICMS	1.973.835	0,08%
419110002- Juros e Multas de Mora do Adicional - ICMS	4.834.061	0,19%
419130001- Multas (LC Est. nº 134/2009) D.A. Adic. ICMS	932.781	0,04%
419130002- Juros e Multas de Mora da D. A. do Adic. ICMS	911.948	0,04%
419310001- Receita Dívida Ativa Adic. ICMS - Lei 4056/02	4.157.321	0,16%
TOTAL	2.524.854.011	100,00%

Fonte: SIG_02/04/2012

A receita arrecadada de adicional do ICMS, no valor de R\$ 2.512.044.064,00, corresponde a 99,49 % da arrecadação do FECP (R\$ 2.524.854.011,00), sendo o restante proveniente de multas, juros de mora e dívida ativa relativa ao imposto.

Comparando a receita arrecadada do FECP com a receita de ICMS e com o total da receita arrecadada, apura-se o seguinte resultado:

(Em R\$)

Receita	ICMS (A)	ADICIONAL DE ICMS (B)	% B/A
Cota-Parte do Estado – ICMS	18.601.811.593	2.512.044.064,00	13,50
Multas (LC Estadual 134/09)	56.808.950	1.973.835,00	3,47
Juros e Multas de Mora	84.398.837	4.834.061,00	5,73
Multas de Natureza Formal	39.341.096		
Multas (LC Est. Nº 134/2009) - Dívida Ativa	17.005.144	932.781,00	5,49
Juros e Multas de Mora – Dívida Ativa	11.046.162	911.948,00	8,26
Dívida Ativa	111.224.783	4.157.321,00	3,74
TOTAL	18.921.636.564	2.524.854.011,00	13,34

Receita	RECEITA TOTAL (A)	ADICIONAL DE ICMS (B)	% B/A
TOTAL	58.126.203.521	2.524.854.011,00	4,34

E acrescentou o Corpo Instrutivo que, conforme se observa no quadro anterior, a receita do Adicional de ICMS equivale a 13,34% da receita de ICMS e 4,34% do total da receita arrecadada, evidenciando quão representativo é este adicional.

7.5.3.2 - Despesas

Demonstra-se, a seguir, a execução das despesas do Fundo, por funções de governo:

DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FECF (FR 22)

(Em R\$)

FUNÇÃO	Tit. FUNÇÃO	Desp Liquidada	% Total s/despesa liquidada
10	Saúde	1.521.848.010	60,74%
12	Educação	563.660.322	22,50%
16	Habitação	150.472.158	6,01%
8	Assistência Social	119.515.430	4,77%
15	Urbanismo	100.330.065	4,00%
26	Transporte	32.930.393	1,31%
21	Organização Agrária	10.161.730	0,41%
14	Direitos da Cidadania	6.658.621	0,27%
Total		2.505.576.729	100%

Fonte: SIG_03/04/2012

Conforme demonstrado, foram aplicados elevados montantes nas funções saúde e educação, que representam 60,74% e 22,50% do total de créditos orçamentários vinculados ao FECF, respectivamente.

O quadro abaixo detalha as fontes utilizadas no financiamento das despesas dessas funções no exercício de 2011:

COMPARATIVOS DAS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

(Em R\$)

Despesas	Despesa liquidada
Saúde – todas as FRs	3.943.769.301
Educação – todas as FRs	7.248.191.064
Total (A)	11.191.960.365
Saúde – FR 22 – FECF	1.521.848.010
Educação – FR 22 – FECF	563.660.322
Total – Fonte 22 FECF (B)	2.085.508.332
% aplicação com a FR 22 em relação ao total (B/A)	18,63%

Fonte: SIG_03/04/2012

O Corpo Instrutivo ressaltou o elevado percentual de 18,63% da despesa liquidada com saúde e educação, financiados por recursos do adicional de ICMS que pressupõe uma forte relação de dependência das ações e serviços de saúde e de educação aos recursos desta natureza.

A execução da despesa financiada com a FR 22, por elemento de despesa, será demonstrada a seguir:

EXECUÇÃO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

(Em R\$)

Execução das despesas por elemento	LIQUIDADO
Grupo 01 – Pessoal e Encargos Sociais	448.600.729
% em relação à despesa total	17,90%
Grupo 03 – Outras Despesas Correntes	1.602.689.011
% em relação à despesa total	63,96%
Grupo 04 – Investimentos	454.286.988
% em relação à despesa total	18,13%
TOTAL GERAL	2.505.576.729

Fonte: SIG

Analisando os números contidos na tabela acima, o Corpo Instrutivo verificou que, do total das despesas liquidadas com recursos provenientes do FECF, 63,96% se refere às rubricas do grupo Outras Despesas Correntes.

Em seguida, demonstrou a execução das despesas com recursos do FECP por programas de governo, no exercício de 2011:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

(Em R\$)

Prog.	Título	Despesa liquidada	% total liquidada
093	Atenção à Saúde	724.197.632	28,90%
002	Gestão Administrativa	650.812.792	25,97%
097	Assistência Farmacêutica	164.394.234	6,57%
	Demais programas	966.172.071	38,56%
TOTAL		2.505.576.729	100,00%

Fonte: SIG_03/04/2012

Os programas Atenção à Saúde, Gestão Administrativa e Assistência Farmacêutica foram os que mais aplicaram recursos provenientes do FECP, na ordem de 28,90%, 25,97% e 6,57%, respectivamente, do total da despesa liquidada, contra 38,56% dos demais programas.

7.5.3.3 – Resultado da execução orçamentária

Apresenta-se, a seguir, o resultado orçamentário dos recursos do FECP, com vistas à verificação da aplicação dos valores arrecadados:

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Em R\$)

COMPARATIVO ENTRE RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA COM RECURSOS FECP	
Receita Arrecadada	2.524.854.011
Despesa Empenhada	2.506.202.586
Resultado Orçamentário (superavit)	(18.651.425)
% superávit em relação à receita arrecadada	0,74%

Fonte: SIG

COMPARATIVO ENTRE RECEITA REALIZADA E DESPESA LIQUIDADA COM RECURSOS FECP	
Receita Arrecadada	2.524.854.011
Despesa liquidada	2.505.576.729
Resultado Orçamentário (superavit)	(19.277.282)
% superávit em relação à receita arrecadada	0,76%

Fonte: SIG

Extrai-se do quadro acima que o percentual de aplicação dos recursos do FECP foi de 99,26%, guardando equilíbrio na execução orçamentária desta fonte.

7.5.4 Dos Limites Estabelecidos na Lei Estadual nº 4.056/02.

7.5.4.1 – Despesas com Pessoal

A Lei Complementar Estadual nº 120/2007 incluiu o § 4º ao art. 3º da Lei Estadual nº 4.056/02, estabelecendo a possibilidade de utilização dos recursos do FECP em despesas com pessoal nas ações que utilizam recursos do Fundo, limitando-as em 20% (vinte por cento) do total existente no orçamento anual.

Assim, o Corpo Instrutivo apurou o percentual de 17,77 % considerando a receita realizada com o FECP em 2011, de R\$ 2.524.854.011,00, e as despesas liquidadas com pessoal, de R\$ 448.600.729,00, conforme se demonstra:

DESPESAS DE PESSOAL COM RECURSOS DO FECP

(Em reais)

Despesa Liquidada		
319003	Pensões	21.913
319004	Contratação Por Tempo Determinado	91.440.093
319009	Salário Família	30.161
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.253.384
319013	Obrigações Patronais	23.288.723
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	167.986.807
319113	OBRIG PATRONAIS	76.579.649
Total		448.600.729

Fonte: SIG_ 03/04/2012

PERCENTUAL APLICADO EM DESPESAS DE PESSOAL

Receita arrecadada FECP	2.524.854.011
Despesas de pessoal liquidadas	448.600.729
% aplicado em relação à receita FECP	17,77%

Fonte: SIG

Como se observa do quadro anterior, os gastos com pessoal e encargos não ultrapassaram o equivalente a 20% dos recursos do Fundo. Assim foi respeitado o §4º do artigo 3º da Lei Estadual nº 4.056/02.

7.5.4.2 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (Fehis)

O Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (Fehis), de natureza contábil, criado pela LE nº 4.962/06, tem por objetivos (i) garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Governo do Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda; (ii) criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado; (iii) garantir à população do Estado do Rio de Janeiro acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos; (iv) promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação, e (v) realizar o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

Nos termos do art. 4º de sua lei de criação, os recursos do Fehis originam-se do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; do FAT; do FGTS e outros fundos que vierem a ser incorporados ao SNHIS; do orçamento do estado; de retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo; de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas; de aportes dos municípios e/ou empréstimos; de recursos oriundos do FECP, entre outros.

O Fehis, de acordo com o art. 3º, §3º da Lei Estadual nº 4.506/02, introduzido pela Lei Complementar Estadual nº 122/08, deveria receber no exercício de 2011, 10% dos recursos do FECP. Considerando que a receita total arrecadada com o FECP montou em R\$ 2.524.854.011,00, o total a ser destinado ao Fehis alcançaria o montante de R\$ 252.485.401,00. No entanto, conforme se verifica na LOA 2011 não há um único projeto que faça referência expressa ao Fehis.

De acordo com a Tabela 068 do Relatório da Contadoria Geral do Estado (fls. 96), o percentual de 10% de aplicação do Fehis teria sido alcançado. Entretanto, o Corpo Instrutivo apontou que para apurar esta aplicação, faz-se necessário, de acordo com o referido relatório, considerar outros projetos constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme reproduzido a seguir:

U.O / AÇÕES	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESA
FONTE DE RECURSO: 22 - FECF	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA
0701 - Secretaria de Estado de Obras	100.588	100.336	100.330
1043 Projetos Especiais	26.584	26.584	26.584
1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	2.838	2.838	2.838
1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	18.478	18.478	18.478
1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	6.500	6.415	6.415
1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	906	782	782
3437 Recup Região Serrana com ações de socorro,	45.283	45.239	45.234
1901 - Secretaria de Estado de Habitação	20.583	19.323	19.323
1100 Gestão da Política de Habitação	20.470	19.309	19.309
2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	114	14	14
1931 - Instituto de Terras e Cartografia do RJ	10.585	10.162	10.162
2204 Regulariz Fund e Consolid de Assent Humanos	10.585	10.162	10.162
1971 - Companhia Estadual de Habitação do RJ	134.141	131.149	131.149
1060 Prog Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	268	37	37
1075 Urb de Assent. Precâr no Âmb do PAC II - RJ	1.947	1.947	1.947
1079 Reloc Morad Assent Popul Áreas Risco/Insalub	5.093	4.843	4.843
1570 Projetos Habitacionais a cargo do FNHIS	4.963	3.951	3.951
1617 Urbanização do Morro do Preventório - PAC-RJ	234	120	120
2016 Manut Ativid Operacionais/Administrativas	0	0	0
5273 Recup e Melhorias em Conjuntos Habitacionais	84.730	84.560	84.560
5274 Construção de Unidades Habitacionais	36.905	35.691	35.691
TOTAL	265.898	260.970	260.964
% em Relação a Receita Arrecadada	10,53%	10,34%	10,34%

Fonte:Relatório da CGE (vol.I, fl.96)

Comparando o quadro anterior com os dados constantes do SIG, o Corpo Instrutivo verificou que os projetos apresentados não correspondem exclusivamente ao órgão indicado pela Contadoria Geral do Estado, em que pese os valores apresentados corresponderem ao que foi aplicado em cada objeto.

Não obstante, considerando que as descrições dos projetos apresentados guardam estreita correlação com os objetivos da Lei Estadual nº 4.962/2006, que cria o Fehis, o Corpo Instrutivo concluiu pelo atendimento ao limite mínimo de aplicação de 10% dos recursos do FECF no Fehis, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT APURADO

(Em reais)	
Receita arrecadada FR 22 (FECF)	2.524.854.011
Recursos a serem destinados ao Fehis (10%)	260.964.953
Percentual liquidado s/ receita arrecadada	10,34%
Superavit apurado	0,34%

Fonte: SIG

E concluiu por sugerir a adoção de providências que permitam correlacionar, orçamentária e financeiramente, a aplicação de recursos arrecadados pelo FECF em ações a cargo do Fehis, por meio de **Determinação**, dirigida à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda, de modo a evidenciar e controlar a vinculação estabelecida pela Lei Estadual nº 4.056/02.

Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

7.5.5 Demais Considerações:

O Corpo Instrutivo concluiu sua análise tecendo os seguintes comentários:

Conforme já mencionado, o FECF foi criado por determinação constitucional com objetivo precípuo de viabilizar, no âmbito estadual, o acesso a níveis dignos de subsistência, seguindo a linha de desenvolvimento de todo país. Para tanto, os dispositivos legais que disciplinam o FECF apresentam grande diversidade de ações suplementares que podem ser realizadas com os recursos disponíveis, tais como: complementação financeira de famílias cuja renda mensal seja inferior a um salário mínimo; atendimento através do programa Bolsa Escola para famílias que tenham filhos em idade escolar matriculados na rede pública de ensino, ou que sejam bolsistas da rede particular; atendimento de idosos em situação de abandono ou comprovadamente necessitados; saúde preventiva; auxílio para construção de habitações populares e saneamento; apoio em situações de emergência e calamidade pública; planejamento familiar e urbanização de morros e favelas.

Analisando as despesas realizadas pelo GERJ, verifica-se que a diversidade de iniciativas previstas na lei se reflete no planejamento das ações executadas, tendo em vista a quantidade de projetos realizados com recursos do Fundo.

Conforme exposto, o FECF é instrumento de enfrentamento da pobreza, prevendo a aplicação de recursos em ações que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão das camadas mais carentes da sociedade fluminense. Por isso, a característica de assistência complementar deve ter por objetivo não só ofertar serviços a esta população, mas fazê-lo de forma que impacte diretamente – e positivamente – a sua qualidade de vida.

Levando em consideração que a principal receita do Fundo provém de imposto adicional de ICMS, surge um questionamento natural: em que medida o esforço da sociedade em contribuir com um imposto extra poderá impactar na diminuição dos

níveis de pobreza? Nessa perspectiva, não há nos autos qualquer relatório gerencial que forneça esse tipo de informação, razão pela qual a presente análise não contempla a avaliação das ações de governo quanto à efetividade, o que somente seria possível em sede de auditoria, limitando-se a ressaltar os aspectos orçamentários e financeiros, de acordo com os ditames legais a que estão vinculados.

Não se pode ignorar, contudo, a temporariedade do fundo que, de acordo com a LCE nº 139/10, teve sua vigência estendida até 2014. Afora as discussões de âmbito nacional, quanto à intenção de prorrogar o prazo de vigência ou efetivar o fundo permanentemente, deve-se analisá-lo sob a ótica de estar sendo financiado por um imposto adicional que, nos termos da lei vigente, será arrecadado por tempo limitado. E, nesse passo, o elevado percentual de gastos nas ações de saúde e educação promove uma séria preocupação, pois o GERJ está se utilizando de um recurso finito para atender demandas ordinárias nas referidas funções de governo.

Neste mister, não há dúvidas de que os recursos oriundos do FECP devam ser utilizados em ações suplementares nas áreas anteriormente mencionadas e, em caso de haver necessidade de se suprir ou compensar deficiências, os gastos poderão contemplar ainda despesas com pessoal e outras despesas correntes das funções educação, saúde e assistência social, tudo conforme a redação dada pela LCE nº 122/08 (art. 3º, §4º).

No entanto, há que ser ter cautela quanto aos gastos com despesas correntes nas citadas finalidades. Nota-se que, desde a criação do fundo, foi observado elevado grau de dependência das ações de serviços públicos de educação e de saúde com relação aos recursos arrecadados pelo FECP. No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, por exemplo, da aplicação total de recursos de todas as fontes (R\$3.943.769.301), o gasto proveniente da FR 22 (FECP) foi de R\$1.521.848.010, representando 38,59% do total aplicado nesta área.

Sobre a observação anterior, faz-se necessário alertar que o GERJ está atualmente computando para fins de atendimento ao limite constitucional a que se refere a EC nº 29/00, as despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde por intermédio dos recursos do FECP, conforme descrito no subitem 6.4.

O alerta se faz necessário porque, sob a égide da LCF nº 141/12, que regulamenta o §3º do art. 198 da CF, conforme o parágrafo único do artigo 2º, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos estados, pelo DF e pelos municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Ato contínuo, a aludida Lei, em seu artigo 4º, assim estabelece:

Art. 4º. **Não** constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

(...)

x- ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos distintos daqueles da saúde. (grifos acrescidos)

Vê-se, portanto, que o GERJ deverá ser advertido quanto à impossibilidade de se utilizar recursos de fundos diversos ao de saúde para atendimento aos limites mínimos de ASPS com saúde, sob pena de descumprimento da imposição legal e do limite mínimo constitucional.

Assim sendo, consoante disposto no art. 25, parágrafo único, da LCF nº 141/123, será sugerida Recomendação para que os recursos provenientes do FECP sejam

³ Estabelece a competência dos Tribunais de Contas em verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da federação sob sua jurisdição.

empregados de forma suplementar nas referidas ações de governo, alertando-se para a forte relação de dependência aos recursos deste fundo, considerando a temporariedade na arrecadação de tais recursos.

Outrossim, há de se registrar a necessidade de se alertar o GERJ quanto às implicações de se computar os recursos do FECP para fins de cumprimento ao limite mínimo constitucional com gastos com ASPS, no exercício de 2012 e seguintes, considerando a interpretação literal da LCF nº 141/12. O referido Alerta já está sendo sugerido por meio de Comunicação direcionada às autoridades responsáveis do GERJ (vide subitem 6.4 e Capítulo 9 deste relatório).

Acompanho as **Recomendações** propostas pelo Corpo Instrutivo.

7.6 FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO (FECAM)

É direito de todos o meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, zelar por sua recuperação e proteção, em benefício das gerações atuais e futuras¹.

Nesse contexto, o Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), cuja criação se encontra autorizada no art. 263 da Constituição Estadual, é um fundo contábil que se destina à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano, sendo vedada a sua utilização para pagamento de pessoal da administração pública direta ou indireta ou de despesas de custeio diversas de sua finalidade.

7.6.1 Objetivo

O Fecam contribui para que o desenvolvimento econômico seja estimulado a conciliar-se com a proteção do meio ambiente, de forma a preservá-lo de alterações físicas, químicas ou biológicas que, direta ou indiretamente, sejam nocivas à saúde, à segurança e ao bem-estar da população, ou ocasionem danos à fauna e à flora.

7.6.2 Recursos

Os recursos do Fecam estão definidos no art. 263, §1º, da Constituição Estadual, reproduzidos em seu texto original no art. 3º da Lei Estadual nº 1.060/86, com as alterações produzidas pela Lei Estadual nº 4.143/03, sendo provenientes da arrecadação das seguintes receitas:

a) 5% (cinco por cento) da compensação financeira a que se refere o artigo 20, §1º, da Constituição Federal, e a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro;

b) produto das multas e indenizações referentes a infrações à legislação de proteção ambiental federal e estadual, aplicadas ou recolhidas pelo Estado do Rio de Janeiro, inclusive as provenientes de condenações fundamentadas na Lei Federal nº 7.347/85;

¹ Art. 225 da Constituição Federal e 261 da Constituição Estadual.

c) produto de arrecadação de taxas ou contribuições pela utilização de recursos ambientais;

d) dotações e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

e) empréstimos, repasses, doações, subvenções, auxílios, contribuições, legados ou quaisquer outras transferências de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de convênios;

f) rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

g) outros recursos eventuais.

Destaca-se que a Lei Estadual nº 1.060/86 não foi alterada em consequência da Emenda Constitucional nº 48/11, que acrescentou o inciso VI ao art. 263, nos seguintes termos:

VI – 10% (dez por cento) da compensação financeira a que se refere o art. 20, §1º, da Constituição Federal, a que faz jus o Estado do Rio de Janeiro, quando se tratar de petróleo e gás extraído da camada do pré-sal ,não se aplicando nesse caso o disposto no inciso I”.

7.6.3 Base de Cálculo

As receitas pertencentes ao Fecam, previstas no artigo 3º da Lei Estadual nº 1.060/86, com as alterações produzidas pela Lei Estadual nº 4.143/03, fazem parte da arrecadação de rubricas específicas, tendo atingido o montante de R\$ 330.735.788,26 ao término do exercício de 2011, conforme quadro:

BASE DE CÁLCULO FECAM – 2011

(Em R\$)

EXERCÍCIO DE 2011		RECEITA ARRECADADA	LIMITE CONSTITUCIONAL (5%)
DESCRIÇÃO			
13409901	Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Hídricos	17.543.536,69	877.176,83
13409902	Cota-Parte Comp. Financeira Recursos Minerais	3.138.434,76	156.921,74
13409903	Royalties pela Produção do Petróleo - até 5%	1.075.283.838,98	53.764.191,95
13409905	Royalties p/Produção Petróleo Excedente a 5%	1.035.334.091,97	51.766.704,60
13409906	Cota-Pte Part. Especial Expl. Petrol. Gas Nat	4.480.235.915,71	224.011.795,79
13409907	Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.179.947,16	158.997,36
TOTAL		6.614.715.765,27	330.735.788,26

Fonte: SIG.

Além das receitas anteriormente descritas, também pertence ao Fecam o produto das multas administrativas e das condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente (art. 263, §1º, inciso II, Constituição Estadual), cujas receitas foram arrecadadas na rubrica 1919.35.00 – multas por danos ao meio ambiente, perfazendo, ao final do exercício, o montante de R\$ 1.266.052,57.

Em síntese, as receitas pertencentes ao Fecam no exercício podem ser assim demonstradas:

RECEITAS PERTENCENTES AO FECAM – 2011

(Em R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor devido da receita <i>royalties</i> , recursos hídricos e minerais 5%	330.735.788,26
Receita arrecadada com multas e indenizações infrações	1.266.052,57
TOTAL	332.001.840,83

Fonte: SIG.

7.6.4 Despesas Realizadas com Recursos do Fecam

Os demonstrativos da execução orçamentária apresentados nas presentes Contas de Governo indicam a realização de despesas com recursos do Fecam pelas seguintes unidades gestoras:

DESPESAS REALIZADAS POR UGE – 2011

(Em R\$)

UNIDADE GESTORA EXECUTANTE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA LIQUIDADADA	% DESP. LIQ.
240100 Secretaria de Estado do Ambiente	Projetos a Cargo do FECAM	229.205,77	0,07
243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Projetos a Cargo do FECAM	804.893,23	0,24
	TOTAL DA DESPESA COM FONTE 01	1.034.099,00	0,31
45200 Empresa de Obras Públicas do ERJ	Materialização de Eco Limites	1.020.599,40	0,31
70100 Secretaria de Estado de Obras	Rio Mais Limpo	2.538.447,63	0,77
	Lixo Zero - FECAM	8.604.848,42	2,60
	Saneam Entorno Baía de GB e RMRJ-PAC-RJ/FECAM	1.258.701,43	0,38
	Abast Água Baixada Flum/SGonçalo-PAC-RJ/FECAM	26.433.963,85	8,00
	Parque Tratam de Água do Guandu- PAC-RJ/FECAM	378.679,12	0,11
	Projetos a Cargo do FECAM	179.821,44	0,05
70200 CEDAE - AÇÕES DESCENTRALIZADAS	Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara	56.113.919,44	16,98
	Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	38.003.891,78	11,50
135400 Empr de Pesquisa Agropecuária do ERJ	Projetos a Cargo do FECAM	32.765,00	0,01
240100 Secretaria de Estado do Ambiente	Rio Mais Limpo	17.446.305,71	5,28
	Lixo Zero - FECAM	3.452.565,25	1,04
	Comb e Adapt às Mud Climát Globais-MCG	665.325,43	0,20
	Projetos a Cargo do FECAM	3.540.809,62	1,07
	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	3.001.105,00	0,91
243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	69.707.118,06	21,09
	Recuper Infraestr Hidr BCampista-PAC-RJ/FECAM	13.563.965,30	4,10
	Proj Recup, Drag e Revital Pr Sepetiba	12.865.674,62	3,89
	Prev. e Contr Ambiental Inundações	46.575.144,14	14,09
	Projetos a Cargo do FECAM	16.082.331,68	4,87
	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	32.077,80	0,01
	Gestão e Controle Florestal	149.247,13	0,05
353100 Depart Recursos Minerais ERJ	Projetos a Cargo do FECAM	686.105,93	0,21
404310 ADMINISTRACAO CENTRAL	Projetos a Cargo do FECAM	2.543.708,80	0,77
	Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21	4.628.105,34	1,40
	TOTAL DA DESPESA COM FONTE 04	329.505.227,32	99,69
TOTAL GERAL		330.539.326,32	100,00

Fonte: SIG.

Do quadro anterior, o Corpo Instrutivo fez os seguintes destaques:

1 - 99,69 % das despesas foram custeadas com recursos oriundos da fonte 04 – indenização pela extração de petróleo (R\$329.505.227);

2 - o Inea foi o maior executor dos recursos do Fecam, com 48,10 % do total (R\$159 milhões), e a Cedae respondeu por 28,47 % (R\$94 milhões) da despesa liquidada;

3 - os recursos alocados na Unidade Gestora 404310 – Administração Central referem-se a projetos de educação ambiental executados pela UERJ, aprovados pelo Conselho Superior do Fecam;

4 - houve, no exercício sob exame, a realização de despesas denominadas “Projetos a cargo do FECAM”. Tal titulação, extremamente genérica, não permite verificar a adequação de tais despesas aos fins do Fundo. Este fato foi objeto de expedição, pelo Corpo Deliberativo desta Casa, de Ressalva e Determinação após apreciação das Contas de Governo 2010.

O Corpo Instrutivo sugere que este fato seja objeto de **Ressalva com Determinação**.

Acompanho a sugestão proposta pelo Corpo Instrutivo.

A análise do cumprimento do limite constitucional será tratada no subtópico 7.6.5.

7.6.4.1 – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Neste tópico o Corpo Instrutivo procedeu a análise das contas a receber do Fecam referentes ao exercício de 2011, bem como trouxe aos autos um relato acerca do conteúdo do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Rio de Janeiro no exercício de 2009, que a seguir transcrevo:

Os valores devidos ao Fecam e não repassados pelo tesouro estadual eram controlados na contabilidade do ERJ em contas de compensação cujos saldos atingiram, em 31.12.08, o valor de R\$585.421.424 e, em 31.12.09, o valor de R\$98.902.596, conforme quadro a seguir:

Recursos do Fecam a receber

(Em R\$)

CONTAS	2008	2009
<i>199310100 - Recursos de Petróleo a Receber</i>	<i>581.952.873</i>	<i>97.298.606</i>
<i>199310200 - Recursos Hídricos a Receber</i>	<i>1.392.253</i>	<i>1.174.256</i>
<i>199310300 - Recursos Minerais a Receber</i>	<i>476.856</i>	<i>418.506</i>
<i>199310900 - Multas por Danos ao Meio Ambiente</i>	<i>1.599.442</i>	<i>11.228</i>
TOTAL	585.421.424	98.902.596

Fonte: Siafem.

A diminuição de, aproximadamente, 83% (oitenta e três por cento) no saldo dos recursos do Fecam se deveu ao remanejamento contábil feito em virtude do Termo de Ajustamento de Conta (TAC) firmado entre o ERJ e o MPRJ (processo E-04/011.359/2009).

O MPRJ distribuiu, em junho de 2004, a Ação Civil Pública nº 2004.001.070972-8, que condenou o ERJ à:

1- obrigação de repassar ao Fecam os recursos decorrentes de normas estaduais, especialmente o art. 263 da CE, a LE nº 1.060/86 e o DE nº 10.973/88, para corrigir as deficiências havidas desde 1995; e

2- obrigação de, nos exercícios seguintes, aplicar o percentual mínimo dos recursos provenientes das participações governamentais sobre a produção de petróleo e gás em projetos ambientais aprovados pelo Conselho Superior do Fecam. Diante disso foi assinado, pelo ERJ e pelo MPRJ, em 27.08.09, TAC objetivando estabelecer valores, prazos e condições dos repasses a serem aplicados pelo ERJ.

O valor total acordado foi de R\$363.139.084, que serão aplicados pelo ERJ em 20 anos, em parcelas anuais de R\$18.156.954, corrigidos monetariamente pela variação da TR, a partir de janeiro de 2010, sem prejuízo do percentual mínimo fixado no art. 263, § 1º, I, da CE. Caso haja atraso no repasse, haverá incidência de multa simples de 3% sobre o valor em atraso.

Prosseguindo, o ERJ poderá abater do montante acima o valor dos recursos aplicados em projetos ambientais e de desenvolvimento urbano, aprovados pelo Conselho Superior do Fecam, que superarem o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da receita de participações governamentais devida ao Fecam, mesmo que não sejam realizados na unidade orçamentária do Fundo. Poderão ser abatidos também os valores decorrentes de operações de crédito, desde que aprovados pelo Conselho. Quando ocorrerem tais abatimentos, o MPRJ deverá ser comunicado imediatamente, nos termos do acordo.

O ERJ disponibilizará ao MPRJ a contabilidade semestral da aplicação dos recursos e a aprovação das aplicações consideradas para cumprimento do TAC.

Assim, objetivando operacionalizar os termos do TAC, a CGE, por meio da CI/SUNOT nº 54/2009, definiu as contas envolvidas, a saber:

Contas contábeis dos recursos a receber Fecam

<i>1.9.9.3.0.00.00</i>	<i>Direitos Constitucionais ou Legais</i>
<i>1.9.9.3.1.22.00</i>	<i>Recursos a Aplicar – TAC Fecam</i>
<i>1.9.9.3.1.22.01</i>	<i>Recursos devidos – TAC Fecam</i>
<i>1.9.9.3.1.22.02</i>	<i>Recursos liquidados – TAC Fecam</i>
<i>1.9.9.3.1.22.03</i>	<i>Recursos pagos – TAC Fecam</i>
<i>1.9.9.3.1.22.04</i>	<i>Recursos pagos – TAC Fecam Excesso</i>
<i>2.9.9.0.0.00.00</i>	<i>Compensações Passivas Diversas</i>
<i>2.9.9.3.0.00.00</i>	<i>Direitos Constitucionais ou Legais</i>

Ressalte-se que, em 31.12.09, foi efetuado lançamento na conta contábil 1.9.9.3.1.22.01, no valor de R\$363.139.084, conforme 2009nl00158, correspondente às 20 (vinte) parcelas de R\$18.156.954.

Diante disso, foram estornados os valores da conta contábil 1.9.9.3.1.0.01.00 (2009nl00159), atinentes aos recursos de petróleo que estavam pendentes de repasse, conforme se demonstra no quadro a seguir:

Valores pendentes e valor do TAC

Exercícios	Valores Pendentes
2000	126.656.961
2001	94.073.298
2002	265.315.208
2003	16.035.898
Total	502.081.365
Valor do TAC	363.139.084
Diferença	138.942.280

Fonte: Siafem

Considerando que o valor pendente de repasse era de R\$502.081.365, e o valor acordado por meio do TAC foi de R\$363.139.084, concedeu-se um abatimento de R\$138.942.281 no valor da dívida do estado com o Fecam. Assim, os valores a serem repassados ao Fecam pelo ERJ estão, definitivamente, alocados nas seguintes contas contábeis, com os seguintes valores:

Saldo dos Recursos a receber Fecam

(Em R\$)

CONTAS	VALOR R\$ (2008)	VALOR R\$ (2009)	VALOR R\$ (2010)	VALOR R\$ (2011)
199310100 - Recursos de Petróleo a Receber	581.952.873	97.298.606	65.970.029	90.046.798
199310200 - Recursos Hídricos a Receber	1.392.253	1.174.256	1.501.343	1.425.120
199310300 - Recursos Minerais a Receber	476.856	418.506	532.045	567.358
199310900 - Multas por Danos ao Meio Ambiente	1.599.442	11.228	744.570	2.010.622
199312201 – Recursos Devidos – TAC Fecam	0	363.139.084	363.139.084	325.364.866
TOTAL	585.421.424	462.041.680	431.887.071	419.414.764

Fonte: Siafem

Do exercício de 2010 para 2011 houve diminuição no saldo das contas de recursos a receber do Fecam, da ordem de R\$12.472.307, conforme se demonstra:

Valor em 2011 (a)	419.414.764
Valor em 2010 (b)	431.887.070
Resultado final (a-b)	(12.472.307)

Fonte: Siafem

Ressalte-se que foi sugerida determinação na conclusão das CG de 2010, para que fosse encaminhado a esta Corte de Contas o relatório circunstanciado, de forma a demonstrar a variação dos saldos contábeis das contas dos recursos repassados ao Fecam, quando do envio das CG, tendo em vista o valor vultoso de recursos que estão pendentes de serem repassados ao Fecam pelo ERJ e, ainda, a possibilidade de se abater os valores aplicados pelo ERJ em projetos ambientais que superarem o limite mínimo a ser aplicado no Fecam (tópico 3.1 do TAC). No entanto, não foi observada a referida determinação, conforme será comentado no tópico 6.6.7.

Demonstrativo da variação do saldo das contas a receber – Fecam

(Em R\$)

CONTA	EXERCÍCIO	SALDO DEVEDOR 2010	INSCRIÇÕES	BAIXA	SALDO DEVEDOR 2011
199310100	2008	61.218.873	14.752.210	72.622.713	3.348.370
199310100	2009	4.751.155	-	-	4.751.155
199310100	2011	-	329.703.940	247.756.668	81.947.272
199310200	2001	381.233	-	-	381.233
199310200	2002	598.324	-	-	598.324
199310200	2003	90.454	-	-	90.454
199310200	2010	431.332	-	76.223	355.109
199310300	2001	171.085	-	-	171.085
199310300	2002	196.444	-	-	196.444
199310300	2003	37.807	-	-	37.807
199310300	2008	13.170	-	-	13.170
199310300	2010	113.540	-	-	113.540
199310300	2011	-	156.922	121.609	35.312
199310900	2009	11.228	-	-	11.228
199310900	2010	733.341	-	-	733.341
199310900	2011	-	1.266.053	-	1.266.053
199312201	2009	363.139.084	2.225.782	40.000.000	325.364.866
TOTAL		431.887.070	348.104.906	360.577.213	419.414.764

Fonte: Siafem

Das baixas e inscrições acima relacionadas, merecem destaque os lançamentos a seguir:

- O montante de R\$1.266.053 refere-se a Multas por Danos ao Meio Ambiente, conforme detalhado às fls. 18-30 do Doc. TCE-RJ nº 8.542-1/12 (Relatório do Passivo Ambiental);
- Em consulta ao Siafem verificou-se que o valor de R\$40.000.000, lançado na conta 199312201 – Recursos Devidos – TAC Fecam refere-se à baixa decorrente do excesso de aplicação de recursos em projetos ambientais que superaram o limite mínimo a ser aplicado no Fecam (R\$21.843.045,80 - conforme NL00086), e à liquidação da 1ª parcela de 20 do TAC Fecam, aprovado pelo Conselho através da Deliberação nº 285/2010 no projeto de recuperação ambiental dos rios Iguaçu/Botas (R\$18.156.954,20 - conforme NL00084)
- O valor de R\$2.225.782,01 lançado em inscrição da conta 199312201 – Recursos Devidos – TAC Fecam, refere-se à correção pela variação da TR do TAC acima mencionado

Serão demonstrados, a seguir, os valores referentes aos RPP inscritos e pagos atinentes às ações e projetos ambientais:

Restos a pagar processados por UGE

(Em R\$)

FR	Unidade Gestora Executante		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	RPP Inscrito (Desp. Liq. - Desp. Paga)	RPP pago em 2012
1	240100	SEA	229.206	229.206	228.893	313	313
	243200	Inea	804.893	804.893	769.893	35.000	35.000
	Subtotal		1.034.099	1.034.099	998.786	35.313	35.313
4	243200	Inea	158.975.559	158.975.559	138.052.624	20.922.935	15.067.041
	240100	SEA	28.106.111	28.106.111	26.997.856	1.108.255	1.108.255
	45200	Emop	1.020.599	1.020.599	946.210	74.390	74.390
	404310	Administração Central	7.171.814	7.171.814	7.074.836	96.978	80.599
	353100	Depto. Recursos Minerais	686.106	686.106	637.411	48.695	0
	70100	Seobras	39.590.925	39.394.462	16.035.369	23.359.093	21.177.744
	70200	CEDAE	94.117.811	94.117.811	57.977.347	36.140.464	36.042.517
	135400	PESAGRO-RIO	32.765	32.765	32.765	0	0
Subtotal			329.701.690	329.505.227	247.754.418	81.750.810	73.550.545
Total			330.735.789	330.539.326	248.753.204	81.786.123	73.585.858

Fonte: SIG consulta em 13.04.2012.

O valor apurado referente aos RPP inscritos está de acordo com o valor informado pela SEA no Doc. TCE-RJ nº 7.579-7/12, às fls. 8. Ressalte-se que, até março de 2012, conforme dados constantes do SIG, haviam sido pagos R\$73.585.858 de RPP atinentes às despesas, restando um saldo a pagar de RPP no valor de R\$8.264, correspondente a 10,03% do valor inscrito.

Finalizando, cabe ressaltar que foi criada, para o exercício de 2010, a FR 21 – Operações de Crédito Destinadas às Ações de Meio Ambiente – para possibilitar o acompanhamento dos recursos do TAC. Em 2011 foram executados os seguintes projetos:

Tit. PROJETO	Desp Empenhada	Desp Liquidada	Desp Paga
Saneamento em Pequenas Localidades - PAC-RJ	15.502.972	15.502.972	10.958.913
Saneam Entorno Baía de GB e RMRJ-PAC-RJ	54.953.576	54.953.576	32.317.654
Total	70.456.548	70.456.548	43.276.567

Como se pode observar o Corpo Instrutivo aponta que a **determinação** constante da conclusão das Contas de Governo de 2010, para que fosse encaminhado a esta Corte de Contas o relatório circunstanciado, de forma a demonstrar a variação dos saldos contábeis das contas dos recursos repassados ao Fecam, quando do envio das Contas de Governo, não foi cumprida, e conclui sua análise (item 6.6.7 do Relatório do Corpo Instrutivo) pela sugestão de reiteração. Acompanho o Corpo Instrutivo.

7.6.5 Análise do Cumprimento do Limite Constitucional

O Corpo Instrutivo apurou que no decorrer do exercício de 2011 o Estado do Rio de Janeiro liquidou despesas com recursos do Fecam no montante de R\$ 330.539.326,00², correspondentes a 4,99% da base de cálculo, descumprindo o disposto no art. 263, §1º, inciso I, da Constituição Estadual por uma diferença de R\$ 196.462,00 para alcance do teto mínimo exigido constitucionalmente.

Destacou, ainda que a aludida diferença (-R\$196.462) refere-se a empenhos não liquidados em 2011, que foram considerados pelo Estado do Rio de Janeiro como despesa aplicada. No entanto, tal entendimento contraria o posicionamento deste Tribunal de Contas, que considera como aplicadas as despesas liquidadas.

Neste aspecto, é assinalado no Relatório de Gestão do Fecam / 2011 (doc. TCE-RJ nº 7.579-7/12), que os RPNP inscritos teriam sido liquidados em 2012. Em pesquisa ao Siafem, constata-se a procedência desta informação, conforme registros identificados (2012DL0001 a 2012DL0009).

Desta forma, sugere o Corpo Instrutivo, **Ressalva e Determinação** à Secretaria de Estado de Ambiente e ao Fecam para que, para efeito de cumprimento do limite constitucional mínimo de aplicação, estabelecido pela CE (artigo 263, §1º, inciso I), considerem a despesa liquidada.

Outrossim, não foram liquidadas despesas com a “FR 97 – Conservação Ambiental”, em que pese houvesse despesa autorizada de R\$312.000,00. Este fato também foi objeto de sugestão de **Determinação** para que a Contadoria Geral do Estado inclua, no relatório das próximas Contas de Governo, na abordagem atinente ao Fecam, análise dos aspectos relativos à arrecadação e à aplicação dos recursos provenientes da FR 97.

Confrontando os limites e as aplicações de recursos a cargo do Fecam, no período de 2007 a 2011, verifica-se o panorama a seguir resumido, demonstrado em valores históricos:

2 R\$196.462,00 abaixo do mínimo de 5% da base de cálculo.

PERCENTUAL CONSTITUCIONAL APLICADO (VALORES HISTÓRICOS) – 2007/2011

R\$1,00

Recursos Fecam	2007	2008	2009	2010	2011
Limite (5%)	207.241.547	319.974.474	232.115.010	306.366.423	330.735.788
Aplicação	208.194.451	321.948.388	260.380.774	372.187.642	330.539.326
Percentual aplicado	5,02%	5,03%	5,61%	6,07%	4,99%

Fonte: SIG/ Relatório de Gestão do Fecam/2011.

7.6.6 Projetos Financiados

Os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos e a sua prestação de contas estão definidos na Deliberação Normativa nº 14/04, que aprova o Manual de Operação do Fecam, na DN nº 17/04, que, por sua vez, aprova o Manual para Prestações de Contas, e na DN nº 19/05, que aprova o Manual para Prestações de Contas de Descentralizações de Créditos Orçamentários.

O Manual de Operação do Fecam especifica os órgãos e entidades que poderão concorrer aos recursos do Fundo, sendo aqueles vinculados às administrações estadual e federal, prefeituras municipais, consórcios de prefeituras municipais, universidades, institutos, associações, cooperativas, centros de pesquisa, organizações não governamentais, sociedades civis de notória idoneidade e outras afins com, no mínimo, 3 (três) anos de existência legal comprovada.

Ressalte-se que, após a utilização desses recursos, deverão ser apresentadas as respectivas prestações de contas, cujo recebimento é controlado pelo corpo técnico do Fecam e analisadas pela Coordenadoria de Contabilidade Analítica da SEA.

O Conselho Superior do Fecam deverá remeter, semestralmente, ao Poder Legislativo, relatório circunstanciado dos projetos aprovados e daqueles em execução, com os respectivos valores, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 3.520/00.

O Relatório Anual – 2011 do Fecam foi aprovado por meio da Deliberação Executiva nº 300, de 14.03.12, conforme publicação no Doerj de 19.03.11, cuja cópia se encontra inserta no doc. TCE-RJ nº 07.579-7/12.

Nas reuniões realizadas pelo Conselho Superior do Fecam, no decorrer de 2011, foram aprovados 56 (cinquenta e seis) novos projetos, a seguir demonstrados, no valor total de R\$268 milhões.

PROJETOS APROVADOS 2011

Entidade/Órgão	Quantitativo	Valor (R\$)	Percentual
CEDAE	2	26.180.564,17	9,76%
INEA	26	150.716.863,42	56,18%
PESAGRO	1	1.775.558,00	0,66%
SEA	26	88.106.613,32	32,84%
SEOBRAS	1	1.500.000,00	0,56%
Total	56	268.279.598,91	100%

Fonte: Relatório Fecam Anual – 2011 (doc. TCE-RJ nº 07.579-7/12).

O Corpo Instrutivo verificou, portanto, que 56,18% dos projetos aprovados em 2011 se concentraram no INEA. A relação completa encontra-se no anexo I do relatório de gestão do Fecam (doc. TCE-RJ nº 07.579-7/12).

O Fecam mantém um banco de projetos que, de acordo com a Deliberação Executiva nº 219/03, é constituído por todos os projetos aprovados cuja execução não tenha sido iniciada. Esses projetos permanecem em espera por um prazo máximo de 12 (doze) meses, ao fim dos quais, caso não tenham sido iniciados, são devolvidos aos órgãos ou entidades proponentes.

A relação completa do banco de projetos, atualizada até 31.12.11, encontra-se no anexo III do relatório de gestão do Fecam (doc. TCE-RJ nº 07.579-7/12), contemplando 66 (sessenta e seis) empreendimentos, no valor total de R\$ 663 milhões.

O relatório de gestão apresenta, também, a relação dos projetos em execução custeados com recursos do Fecam, mediante convênios celebrados e/ou descentralizações de crédito. São considerados projetos em execução todos aqueles que já receberam repasse financeiro do Fundo e que ainda não tenham sido concluídos.

Consta do anexo IV o relatório de gestão do Fecam, com a listagem integral dos 89 (oitenta e nove) projetos em execução, na ordem de R\$3,1 bilhões, assim distribuídos:

PROJETOS EM EXECUÇÃO

Órgãos/Entidades	Quantitativo	Valor (R\$)	%
CEDAE	3	1.532.822.248	49,23
DRM	1	3.081.566	0,10
EMOP	1	27.638.619	0,89
INEA	40	688.524.141	22,11
PESAGRO	1	1.775.558	0,06
SEA	36	361.799.321	11,62
SEOBAS	6	179.895.571	5,78
RIOTRILHOS	1	317.963.170	10,21
Total	89	3.113.500.194	100,00

Fonte: Relatório Fecam Anual – 2011 (doc. TCE-RJ nº 07.579-7/12).

AÇÕES DE GOVERNO

8 AÇÕES DE GOVERNO

No presente Capítulo, são relacionadas auditorias realizadas por essa Corte no âmbito da Administração Estadual no que tange às ações de governo abaixo apontadas.

8.1 AUDITORIAS REALIZADAS

No cumprimento de sua missão constitucional, o TCE-RJ realizou, no exercício de 2011, auditorias em ações relevantes de governo no âmbito da administração estadual, em áreas como saúde, educação, tecnologia da informação (TI), receita, infraestrutura e projetos ligados à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, dentre outras.

A natureza diversificada das verificações realizadas suscitou o uso, por esta Corte de Contas, de instrumentos distintos de auditoria, como nos casos das auditorias de conformidade realizadas pela Subsecretaria de Controle Estadual (SUE) e Subsecretaria de Auditoria e Controle de Obras e Serviços de Engenharia (SSO) e dos monitoramentos e auditorias operacionais realizados pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD), bem como dos acompanhamentos efetuados pela SUE e pela Coordenadoria de Controle da Receita (CCR), dentre outros trabalhos realizados.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir uma relação dos principais trabalhos efetuados, sendo certo que o teor de tais processos, muito embora tenha subsidiado os trabalhos desta Corte de Contas na elaboração do parecer prévio sobre as Contas de Governo, não será objeto de maior detalhamento, tendo em vista que se trata de processos em andamento no âmbito deste TCE-RJ, sem decisão terminativa.

Apresenta-se, ainda, o trabalho de auditoria operacional realizado pela Auditoria Geral do Estado (AGE) na atividade finalística de concessão do auxílio financeiro pela Faperj, com base nos documentos do órgão de controle encaminhados pela Administração Estadual, que trazem como anexo o relatório da referida auditoria (fls. 498/591).

8.1.1 Auditorias realizadas pelo TCE-RJ

8.1.1.1 - Auditoria operacional em Saneamento (processo TCE-RJ nº 107.301-9/11)

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) realizou, no exercício de 2011, auditoria operacional na Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), no Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e na Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), especificamente na área de Saneamento, trabalho materializado no processo TCE-RJ nº 107.301-9/11, com o objetivo de avaliar as ações de esgotamento sanitário promovidas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da região da Bacia Hidrográfica do Guandu (BH Guandu), bem como a atuação do respectivo Comitê de Bacia na gestão de recursos hídricos, no que concerne a tal componente.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações e recomendações contidas no voto exarado no referido processo, na Sessão Plenária de 28.02.12.

8.1.1.2 – Auditoria operacional no Meio Ambiente (processo TCE-RJ nº 130.440-8/11)

A CAD realizou, no exercício de 2011, auditoria operacional na Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e no Instituto Estadual do Ambiente (INEA), tendo por tema a área de Meio Ambiente, trabalho protocolizado nesta Corte por meio do processo TCE-RJ nº 130.440-8/11, com o objetivo de avaliar a adequação da política de recursos humanos do INEA e do processo de gestão de pessoas aos objetivos definidos para os parques estaduais, processo ainda em andamento no âmbito desta Corte de Contas.

8.1.1.3 – Auditoria de conformidade na antiga Secretaria de Estado de Saúde (SES) - Processo TCE-RJ nº 106.998-1/11

No exercício de 2011, no período de 14.03 a 20.05, a SUE realizou auditoria de conformidade na Secretaria de Estado de Saúde (SES), protocolada nesta Corte como processo TCE-RJ nº 106.998-1/11, na área de fornecimento de fármacos, com período abrangido de 01.2010 a 02.2011, com vistas a examinar os atos de gestão relacionados ao fornecimento, por força de mandados judiciais, de medicamentos integrantes do componente especializado da assistência farmacêutica.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações e recomendações contidas no voto prolatado no referido processo, em sessão de 01.11.11.

8.1.1.4 – Auditoria de conformidade na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP) - Processo TCE-RJ nº 106.793-9/11

A SSO realizou, no exercício de 2011, auditoria de conformidade extraordinária na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), processo TCE-RJ nº 106.793-9/11, trabalho que teve por objetivo verificar a execução dos contratos nºs 34/07/EMOP e nº 13/09/EMOP e do contrato decorrente da Concorrência nº 18/2010/EMOP, instrumentos contratuais estes referentes a diversas obras no CIEP 513, localizado em Campo Novo, no Bairro Maria Paula, em São Gonçalo.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações e recomendações contidas no voto prolatado no referido processo, em sessão de 23.08.11.

8.1.1.5 – Auditoria realizada na Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro (DER) - Processo TCE-RJ nº 107.660-3/11

A SSO realizou, no período de 21.03 a 30.05.11, auditoria de conformidade na Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Rio de Janeiro - DER, abrangendo o período de janeiro de 2010 a fevereiro de 2011, buscando a verificação *in loco* da execução de obras e serviços de engenharia realizados pela entidade, abrangendo o período supracitado.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações contidas no voto prolatado no referido processo, em sessão de 08.12.11.

8.1.1.6 – Acompanhamento realizado nas ações referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014 (processo TCE-RJ nº 128.431-1/11)

A SUE realizou, no período de 26.05 a 29.11.11, auditoria que teve por objetivo geral o acompanhamento dos atos de gestão do GERJ, coordenados pela Secretaria de Estado da Casa Civil e pela SEOBRAS, referentes à utilização de recursos públicos destinados a ações para dar cumprimento aos compromissos bilaterais ou multilaterais assumidos pelo Estado do Rio de Janeiro, relativos aos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 (Copa 2014).

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações contidas no voto prolatado no referido processo, em sessão de 06.03.11.

8.1.1.7 – Auditoria de conformidade realizada na Secretaria de Estado de Obras (Seobras) - Processo TCE-RJ nº 104.413-7/11

A SSO realizou, no período de 24.01 a 04.03.11, auditoria de conformidade na SEOBRAS, com o objetivo de verificar as execuções contratuais das obras sob responsabilidade do GERJ, visando à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações contidas em voto prolatado no referido processo, em sessão de 28.07.11.

8.1.1.8 – Monitoramento realizado na Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) - Processo TCE-RJ nº 133.156-0/11

No exercício de 2011, a CAD efetuou monitoramento, processo TCE-RJ nº 133.156-0/11, relativo à auditoria operacional realizada na área de educação no exercício de 2008, monitoramento que teve por objetivo avaliar o grau de cumprimento das determinações e de implementação das recomendações constantes do voto GC-7 nº 41.064/09, prolatado no processo TCE-RJ nº 116.476-6/08, em sessão plenária de 16.04.09.

O processo TCE-RJ nº 133.156-0/11 ainda encontra-se em andamento no âmbito desta Corte de Contas.

8.1.1.9 – Monitoramento realizado no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ) - Processo TCE-RJ nº 130.576-3/11

O monitoramento realizado no DETRAN-RJ pela CAD na área de TI, processo TCE-RJ nº 130.576-3/11, no período de 12.09.11 a 23.09.11, buscou verificar o cumprimento de determinações constantes do processo TCE-RJ nº 100.201-7/04, trabalho conjunto de auditoria realizado por técnicos da CAD e da extinta 7ª Inspeção Geral de Controle Estadual (7ª IGE).

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações contidas em voto prolatado no referido processo, em sessão de 14.02.12.

8.1.1.10 – Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) - Processo TCE-RJ nº 127.948-7/11

A Coordenadoria de Controle da Receita (CCR) realizou Inspeção Ordinária entre os dias 04.07 a 12.08.11, que teve por objetivo a verificação das informações encaminhadas pela SEFAZ em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 1º da Deliberação TCE-RJ nº 246/08, relativas aos benefícios fiscais concedidos pelo Poder Executivo estadual. Aliado a isso, em razão da conexão da matéria, também foram verificados os procedimentos adotados pelos órgãos da Sefaz responsáveis pelo controle, acompanhamento e avaliação dos benefícios fiscais concedidos pelo GERJ, bem como da renúncia de receita.

Os resultados preliminares de tal ação consubstanciaram-se nas determinações contidas em voto prolatado no referido processo, em sessão de 17.04.12.

8.1.1.11 – Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) - Processo TCE-RJ nº 133.320-3/11

A CCR realizou Inspeção Ordinária, entre os dias 17.10 a 02.12.11, que teve por objetivo verificar a implantação do programa Barreiras Fiscais e sua eficácia para solucionar deficiências anteriormente apontadas, com foco na evasão fiscal de ICMS, processo TCE-RJ nº 133.320-3/11, ainda em andamento no âmbito desta Corte de Contas.

8.1.1.12 – Acompanhamento realizado na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) - Processo TCE-RJ nº 100.266-6/12

A CCR realizou auditoria de acompanhamento na Sefaz, entre os dias 17.10 a 02.12.11, que teve por objeto examinar os procedimentos de implantação e ações do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (Profaz), que tem por objetivo a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, processo TCE-RJ nº 100.266-6/12, ainda em andamento no âmbito desta Corte de Contas.

8.1.2 Auditoria realizada pela AGE

A Auditoria Geral do Estado (AGE), no exercício de 2011, deu prosseguimento ao seu objetivo de avaliar, por amostragem, o cumprimento das metas estabelecidas no PPA e na LDO e, ainda, o desempenho dos programas de governo, no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e prioridades, além da alocação e uso dos recursos disponíveis para sua execução, atribuições previstas na CE, no DE nº 43.463/12 e na Resolução SEF nº 45, de 29.06.07.

A AGE realizou auditoria operacional no Auxílio Financeiro Concedido pela Faperj, no período de 15.09 a 15.12.11, com vistas à avaliação da atividade finalística desenvolvida por aquela fundação na concessão de auxílios financeiros a pesquisadores e a profissionais, instituições e empresas que apresentem projetos de inovações tecnológicas.

Ressalte-se que cópia do relatório da auditoria operacional em tela foi remetida à alta administração da FAPERJ, a fim de que se manifeste sobre a possibilidade de adotar as medidas visando ao cumprimento das recomendações propostas. A AGE encaminhou, também, cópia do trabalho à Auditoria Interna da FAPERJ, para conhecimento e avaliação sobre a inclusão das questões de auditoria em seus próximos relatórios semestrais de auditoria.

8.1.2.1 – Auditoria operacional no Auxílio Financeiro Concedido pela FAPERJ

OBJETIVOS DA AUDITORIA

Das concessões financeiras realizadas pela FAPERJ, a auditoria operacional realizada pela AGE abordou as concessões de auxílios financeiros a pesquisadores, como também a profissionais, instituições e empresas que apresentem projetos de inovações tecnológicas em produtos e processos, custeadas pela FR 00 – Tesouro Estadual.

Segundo a metodologia descrita pela AGE, o trabalho teve características também de auditoria integrada de conformidade, buscando verificar a concordância com a legislação, normas regulamentadoras e editais relativos às concessões e prestações de contas de auxílios financeiros, bem como averiguar se a Faperj está instrumentalizada para atender à demanda e, ainda, verificar os mecanismos de controle praticados na operacionalização das concessões e das prestações de contas.

Observe-se, que as inadequações constatadas pela AGE na atuação da Faperj, abaixo elencadas, devem ser consideradas no contexto da relevantíssima atuação da referida entidade no fomento à pesquisa científica e à inovação tecnológica no Estado, em grande parte viabilizada pelo disposto no artigo 332, da Constituição Estadual, que destina 2% da receita tributária do exercício, deduzidas transferências e vinculações constitucionais e legais, à referida Fundação, consistindo tal fato em importante conquista para o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, sobretudo diante do fato de que o crescimento em Ciência e Tecnologia em todo o país é hoje reconhecido como um dos pontos de estrangulamento do desenvolvimento nacional.

PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA

Os técnicos da AGE identificaram algumas impropriedades, que melhor podem ser compreendidas no contexto do conjunto do trabalho desenvolvido pela AGE, dentre as quais constam os seguintes achados de auditoria:

1. fragilidade nos controles de concessão dos benefícios, podendo, em casos específicos, ensejar falta de cumprimento de etapas determinadas nos editais e manuais para a seleção justa das propostas;
2. ausência nos processos científicos, como também nos de prestação de contas, de relatórios, conforme exigência disposta no Termo de Outorga e Concessão de Auxílio/Bolsa;
3. processos de prestação de contas com documentos/informações ausentes, insuficientes ou incompletos;
4. ausência de prestação de contas dos outorgados (alta taxa de inadimplência dos favorecidos com os auxílios);
5. deficiências nos principais Sistemas de Informação utilizados.

RECOMENDAÇÕES DA AGE

O trabalho realizado pela AGE identificou também algumas oportunidades de melhoria no processo de concessão dos auxílios financeiros pela Faperj, consubstanciadas em ações que podem ser implementadas pela Fundação para seu aperfeiçoamento, quais sejam:

1. inibir deficiências de caráter formal;
2. priorizar projetos que envolvam temas sobre inovação e difusão tecnológica, como também inclusão digital, que venham a contribuir para a redução do desequilíbrio socioeconômico regional do Estado do Rio de Janeiro;
3. verificar a possibilidade de que os editais sobre inovação e difusão tecnológica sejam publicados em jornal de grande circulação;
4. envidar esforços no sentido de contribuir para o atingimento das metas estabelecidas pelo grupo do SIFAPs e pelo acordo de cooperação firmado entre as fundações de amparo à pesquisa do país;
5. submeter os processos de prestação de contas à análise financeira da Auditoria Interna que, por sua vez, deve submetê-los à direção da Faperj para aprovação das contas;
6. instaurar a competente tomada de contas em nome do beneficiário do auxílio financeiro inadimplente e não em nome de sua instituição de origem;
7. envidar esforços para a criação na estrutura da Faperj da Divisão de Revisão e Tomada de Contas (DRTC);
8. avaliar a possibilidade dos Sistemas de Informação terem um módulo que permita o registro e controle dos bens duráveis adquiridos pelos beneficiários, no âmbito dos projetos e formulários, que parametrizem as informações a serem solicitadas aos proponentes de acordo com as regras do edital ou modalidade selecionada;
9. implantar instrumentos voltados à publicidade de sua gestão de forma a harmonizar-se cada vez mais com a transparência e a prestação de contas à sociedade.

8.2 INDICADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8.2.1 – Educação

Complementarmente à análise realizada no subitem 7.1 deste relatório – Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) –, onde se verifica que o GERJ atendeu ao dispositivo constitucional referente ao gasto mínimo com manutenção e desenvolvimento do ensino, apresenta-se, a seguir, uma breve análise dos resultados alcançados pela educação estadual, com base nos documentos encaminhados a esta Corte de Contas e dados obtidos nos *sites* do Ministério da Educação (MEC) e da SEEDUC.

Registrou-se que participação percentual da despesa com educação do Estado do Rio de Janeiro em relação ao gasto total foi da ordem de 12,88%, no exercício de 2011, segundo dados extraídos do Sistema de Informação Gerencial. Se comparado este indicador ao percentual registrado no exercício de 2010, de 13,09%, verifica-se a ocorrência de algum decréscimo.

Constata-se que, no exercício de 2011, as despesas liquidadas com pessoal e encargos sociais foram de R\$3.330.601.764, correspondentes a um crescimento de 3,55%, se comparado o número àquele relativo ao exercício de 2010.

As despesas liquidadas com investimentos responderam pelo valor de R\$264.616.933, registrando pequeno decréscimo percentual de 0.09% em relação ao exercício anterior, não sendo registradas despesas com inversões financeiras, no exercício de 2011.

As outras despesas correntes liquidadas consubstanciaram gastos de R\$3.885.297.256, expressando um aumento de 1,87% em relação ao exercício de 2010, tudo segundo os dados constantes do SIG, tendo sido os valores corrigidos pelo IGP-DI médio ponderado dos respectivos períodos, para comparação entre os exercícios.

Por fim, quanto ao total das despesas liquidadas, verificou-se um aumento na razão de 2,38%, na comparação com o exercício anterior.

No que tange às unidades educacionais, verifica-se um aumento dos gastos no projeto “1675 – Construção, Implantação e Reforma de Unidades Educacionais” relativamente ao exercício de 2011, com R\$5,98 milhões em 2010 e R\$79,57 milhões liquidados no exercício de 2011, embora tenha havido redução no projeto “1676 – Modernização e Reequipamento de Unidades Educacionais”, de R\$48,22 milhões liquidados no exercício de 2010 para R\$13,75 milhões em 2011.

Em 2011, houve convocação de novos concursados e a contratação de aproximadamente 9,5 mil professores, segundo o Boletim de Transparência Fiscal/Sefaz - 6º bimestre/2011, com o objetivo de reduzir o *deficit* de docentes existente em diversas disciplinas, frente ao total de 1.080.550 alunos matriculados na rede estadual¹.

¹ Disponível em www.inep.gov.br. Acesso em 18.04.12. Dados do censo escolar do MEC, na opção “Consulta a Matrícula” do site do Inep.

Também neste exercício, a SEEDEC anunciou o Programa de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Dentre as principais medidas previstas no programa estão a atualização e a valorização dos professores, a construção de novas escolas e a melhoria na infraestrutura das unidades escolares já existentes, estabelecimento de currículo mínimo para cada disciplina, de processo seletivo para funções estratégicas da área pedagógica e criação das carreiras de Gestor e Técnico de Educação.

Também se passou a definir metas específicas para cada unidade escolar, de acordo com a realidade de cada escola da rede estadual. Para esse fim, o Estado do Rio de Janeiro criou um índice próprio, o IDERJ (Índice da Educação Básica do Rio de Janeiro), com o objetivo de acompanhar e aferir o progresso dos estudantes. O IDERJ é o índice de qualidade escolar que visa a fornecer um diagnóstico da escola, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). O referido índice avalia a qualidade do aprendizado do ciclo escolar, bem como o tempo necessário para os alunos assimilarem os conteúdos propostos.

Observa-se que permanece alto o índice de evasão de alunos da rede pública estadual. Em consulta aos dados do censo escolar (INEP/MEC), verifica-se ter havido, em 2011, redução do quantitativo de alunos existente em toda a rede estadual de ensino, tendo sido o total supracitado, de 1.080.550 alunos em 2011, e o total de alunos registrado em 2010, de 1.217.241 alunos. Esse fato tem impacto direto no coeficiente de retorno dos recursos transferidos pelo Fundeb, consoante análise efetuada nos subitens 7.1 e 7.2 deste relatório.

Por fim, a principal meta da SEEDUC constante do Programa de Educação do Estado do Rio de Janeiro é estar entre as cinco primeiras posições entre os Estados da Federação no *ranking* do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2013, meta que dificilmente será alcançada sem ampla reformulação das políticas e da estrutura de gastos do Estado para o setor.

8.2.2 Saúde

Entre as ações de governo desenvolvidas na área de saúde pelo Estado do Rio de Janeiro foram priorizadas, na análise das presentes Contas de Governo, as condições vigentes no seguinte processo: regionalização das ações de saúde no Estado do Rio de Janeiro.

8.2.2.1 – Visão Geral

AS NORMAS ASSISTENCIAIS, O PACTO PELA SAÚDE E O DECRETO Nº 7.508/2011

Ainda que se reconheça a importância da regionalização no âmbito da gestão do SUS, a inserção dessa diretriz, enquanto uma das funções estruturantes desse processo, tem requerido um esforço normativo presente nas diversas regulamentações instituídas nos últimos anos. Uma breve revisão desse encaminhamento é oportuna, sendo apresentada a seguir.

A regionalização está prevista na CF como diretriz do SUS. Entretanto, nos primeiros movimentos de implantação do SUS houve foco acentuado na descentralização e na municipalização dos serviços e da gestão. Embora a CF e a LF nº 8.080/90 tenham definido o papel central da regionalização na estruturação do sistema de saúde, sua implantação tem sido paulatina. A partir das normas operacionais, a organização dos serviços e da gestão municipal assume relevância e a regionalização é abordada gradualmente. Assim, a Norma Operacional Básica de 1993 cita a regionalização em sua introdução, porém com enfoque na articulação intermunicipal, sem estabelecer priorização na estruturação de Regiões de Saúde. A Norma Operacional Básica de 1996, por sua vez, fica restrita a um foco quase exclusivo na estruturação do sistema municipal. Todavia, instituiu a Programação Pactuada e Integrada (PPI), sendo este um dos instrumentos mais importantes do processo, estando ainda vigente.

A partir das Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS), editadas em 2001 e 2002, a regionalização ganha importância na normatização do SUS, sendo instituído, entre outros, o Plano Diretor de Regionalização (PDR) como instrumento de planejamento e organização do SUS. Porém, as NOAS 2001 e 2002 evidenciam apenas a regionalização da assistência à saúde, sendo o PDR apenas um instrumento de desenho da distribuição e articulação das ações e serviços assistenciais.

Em 2006, a Portaria GM nº 399 divulgou o Pacto pela Saúde em suas três vertentes (Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão), que consiste em um conjunto de normas gerais, instituído com o objetivo de superar as dificuldades que vêm se apresentando no SUS desde a sua criação. Esse Pacto mantém a regionalização como eixo central e reafirma os instrumentos de planejamento instituídos pelas NOAS SUS nºs 01/2001 e 01/2002.

O Pacto de Gestão estabelece as responsabilidades de cada uma das três esferas de governo de forma a diminuir as competências concorrentes, contribuindo, assim, para o fortalecimento da gestão compartilhada e solidária do SUS. Além disso, amplia a visão da regionalização para além da assistência, evidencia a conformação de sistemas regionais que deem conta da organização da saúde integral nos diversos componentes. O PDR assume a função de instrumento de planejamento sistêmico do espaço regional, deixando de ser focado na assistência.

Esse componente do Pacto pela Saúde potencializou a descentralização de atribuições do MS para Estados e Municípios, reforçando a territorialização da saúde como base para organização dos sistemas, estruturando as regiões sanitárias. Além disso, instituíram os **Colegiados de Gestão Regional (CGR)**, que representaram uma inovação importante, sendo concebidos como instâncias de cogestão no espaço regional.

A regulamentação da LF nº 8.080/90, através do Decreto nº 7.508/11 cumpre importante papel no sentido de regular a estrutura organizativa do SUS, no bojo da qual se insere a articulação interfederativa, apoiada no planejamento integrado de forma regional, com metas pactuadas entre os gestores. Nesse sentido, o decreto reafirma a organização das regiões de saúde, reforçando que essas serão as referências para a alocação de recursos interfederativos.

Vale observar como é conceituada, no referido decreto, a Região de Saúde:

Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

Destaque-se que o conceito ampliado de Região de Saúde, ao frisar a finalidade de integração com vistas à organização, ao planejamento e à execução de ações e serviços de saúde, vai muito além da simples intenção de se pactuar a programação intermunicipal de saúde. As condições agora requeridas regionalmente demandam esforço de cogestão.

Ainda no que tange à regionalização, cabe ressaltar a instituição, em 2011, do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAPS, relevante e inusitado instrumento jurídico, que formaliza as pactuações estabelecidas entre os entes federativos para a organização da rede de atenção à saúde.

RESPONSABILIDADES DA SES NO PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO

No plano normativo do processo de regionalização, cabe inicialmente considerar que as atribuições dos entes estaduais estão em fase de transição, ou seja, as condições instituídas no Pacto pela Saúde estão sendo paulatinamente substituídas pelos critérios definidos no Decreto nº 7.508/11, conforme pode ser comparado através de alguns dos aspectos relatados no subitem anterior. Essas duas vertentes precisam ser consideradas ao se discorrer sobre as atribuições do Estado do Rio de Janeiro, principalmente em relação ao exercício de 2011, ora em discussão.

Não obstante, a regionalização é, antes de tudo, uma diretriz do SUS e, tanto no Pacto pela Saúde quanto no recente decreto que regulamentou a Lei Orgânica, constitui-se em um eixo estruturante do processo de descentralização, pactuação e alocação de recursos entre os gestores das três esferas governamentais.

No tocante à Portaria nº 399/GM, de 22.02.06, destacam-se, entre outras, as seguintes responsabilidades das secretarias estaduais de saúde no processo de regionalização: “participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida”; “apoiar técnica e financeiramente as regiões de saúde, promovendo a equidade interregional”; “participar dos colegiados de gestão regional, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras”; e, “participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no plano estadual de saúde, no plano diretor de regionalização, no planejamento regional e no plano regional de investimento”.

Com o advento do Decreto nº 7.508/11, reforçaram-se as responsabilidades dos entes nas relações interfederativas. No tocante às atribuições, caberá aos estados, no âmbito da organização do SUS, a instituição das regiões de saúde em articulação com os municípios. Nesse contexto, os acordos interfederativos deverão ser firmados por meio do COAPS. Entre as disposições essenciais do COAPS, serão aqui destacadas as que se seguem, em função da linha desenvolvida nesta avaliação: estratégias para a melhoria das ações de saúde; critérios de avaliação dos resultados e forma de monitoramento permanente; e recursos financeiros que serão disponibilizados por cada um dos partícipes para sua execução.

Do exposto depreende-se que o COAPS reforçou a vinculação do estado às responsabilidades na regionalização, ao colocá-lo em posição de igualdade com os demais participantes da ação, e sob regulação do mesmo instrumento jurídico. Aliás, esse instrumento marcará a diferença entre as responsabilidades estatuídas nos regramentos normativos editados anteriormente, habitualmente descumpridas pelos entes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

A GESTÃO DA REGIONALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No Estado do Rio de Janeiro, as NOBS e as NOAS não lograram a ampliação da participação do estado no processo de regionalização e tampouco na (re)alocação ou atração de recursos novos, o que desfavoreceu o estabelecimento da equidade entre municípios, no tocante ao acesso aos serviços de saúde.

Como consequência, a despeito dos avanços obtidos com a descentralização em alguns setores (atenção básica, incremento do PSF e PACS etc.), do processo de regionalização não resultou o mesmo grau de expansão e pactuação nos serviços especializados, tais como leitos hospitalares, terapia intensiva, cirurgias eletivas, exames de alta complexidade, entre outros. Nesse sentido, manteve-se a dependência desses serviços ao setor privado, ao mesmo tempo em que a regulação dessa oferta, a cargo dos setores de controle, avaliação, regulação e auditoria dos Municípios, mantiveram-se frágeis e inadequadas, salvo algumas exceções pontuais.

No plano normativo, a SES-RJ, em obediência à NOAS/2001, elaborou o primeiro Plano Diretor de Regionalização – PDR, ainda em 2001. O instrumento apresentava a proposta de regionalização da assistência, incluindo as microrregiões e a configuração dos módulos assistenciais, observando critérios geográficos, população, acessibilidade, capacidade instalada e oferta de serviços por nível de complexidade vigente e a ser ampliado.

Recentemente, porém, foi observado um avanço do desempenho da SES-RJ.

Assim, sob o ponto de vista das condições estruturais, da assunção de responsabilidades, dos mecanismos de coordenação e participação no processo de regionalização, as condições atuais são bem mais favoráveis, principalmente a partir da instalação dos Colegiados de Gestão Regional. A evolução desse processo se expõe em continuação.

Em 2007, a SES criou o programa “Saúde na Área”, com o objetivo de promover maior aproximação com os gestores municipais e diagnosticar a real situação de saúde nos municípios.

A revisão do PDR iniciou-se em 2009. No mesmo ano foram realizadas duas oficinas regionais com os seguintes objetivos: avaliar a situação de saúde, o desenho existente nas regiões, a instituição dos CGR e fortalecer o planejamento regional.

No compasso dessas iniciativas, a SES vem promovendo mudanças na estrutura da Subsecretaria Geral, órgão coordenador do processo de regionalização, na qual estão integradas, com o mesmo propósito, quatro assessorias, uma delas dedicada especificamente à integração regional.

No final do exercício de 2011, por força do Decreto nº 7.508/11, os CGR deram lugar às Comissões Intergestores Regionais (CIR), tendo sido aprovadas por todas e pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) o seu Regimento Interno.

A SITUAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A situação da regionalização no Estado do Rio de Janeiro pode ser estimada por meio da situação dos instrumentos norteadores desse processo. Nessa intenção, cabe destacar o seguinte:

- PDR (Plano Diretor de Regionalização) – a revisão da versão editada em 2001 ainda não foi totalmente concluída, tendo sido elaborado, em maio de 2009, o documento “Caderno de Informações em Saúde do Estado do Rio de Janeiro”, para subsidiar aquela intenção. No que tange ao diagnóstico de situação, o documento preenche as necessidades. No entanto, um plano norteador das ações de regionalização, que contenha objetivos, diretrizes e metas não foi até o momento formulado;
- PPI (Programação Pactuada e Integrada) – a versão instituída em 2002 só foi revisada e aprovada na CIB em 2011. O mecanismo ainda está em fase de implementação, sendo prematura sua avaliação;
- PDI (Plano Diretor de Investimentos) – não foi formulado, até porque é decorrente de um PDR concluído. A expectativa é de que a lacuna seja preenchida quando da formulação dos COAPS nas regiões de saúde, pois esse instrumento impõe a alocação tripartite de recursos, sob o fulcro do DF nº 7.508/11.

À parte da situação dos instrumentos de gestão regional, outros aspectos observados em auditorias realizadas por esta Corte ou colhidos junto aos gestores da SES merecem ser destacados, intenção que se leva a efeito a seguir.

A SES, historicamente, vem oferecendo priorização insuficiente na coordenação do processo de regionalização; como decorrência, encontra-se pouco estruturada para as exigências do novo modelo que coloca a regionalização no centro das atenções.

Além disso, o apoio financeiro ao processo de gestão dos SUS em âmbito municipal é baixo, de maneira que o orçamento da saúde nos Municípios praticamente é composto das dotações próprias e das transferências da União. Observe-se que nem a revisão da PPI, recém-promovida pela SES, teve o condão de viabilizar recursos por contrapartida desse ente governamental, conforme salientado anteriormente.

Os órgãos internos da SES responsáveis pelo processo de regionalização e representação nas CIR ainda carecem de pessoal técnico em número suficiente, limitando a capacidade de gestão, de coordenação, de apoio técnico de acompanhamento e avaliação dos SUS em nível local e regional.

Na mesma vertente, os Municípios ainda são muito refratários ao papel coordenador do ente estadual, fruto do modelo de descentralização colocado em prática na década de 90, de enfoque fortemente municipalista, de maneira que se habituaram a realizar seus processos de gestão de forma pouco solidária e com baixa integração intermunicipal.

É necessário identificar estratégias de aperfeiçoamento dessa relação, para que haja maior efetividade na gestão do SUS no nível local e regional. Como agravante, cite-se a prática gerada pela União de sempre articular implementação de normas à criação de linhas de financiamento aos Municípios.

Cite-se também o fato de o Estado ainda exercer duplicidade de ação em diversas atividades, com baixa vocação à descentralização, com prejuízo na esfera de suas atribuições mais relevantes, quais sejam: coordenação, avaliação e indução de políticas através de pactuações e cofinanciamentos específicos.

Além da deficiência no controle de fluxo da média e alta complexidade, a regulação é outro desafio importante, já que não foram observados avanços notáveis nas Centrais Regionais de Regulação. Essa macrofunção tem papel fundamental na mediação entre os sistemas municipais e, portanto, na consolidação das regiões de saúde.

Por fim, impende destacar que o processo de planejamento em nível municipal carece de aperfeiçoamento na estrutura, processos e produtos (instrumentos), principalmente por *deficit* técnico nos quadros de pessoal dos municípios, dificultando a efetivação do seu caráter ascendente e, bem assim, o avanço em nível regional. Além disso, as diretrizes e metodologias preceituadas no PlanejaSUS são, com raras exceções, alheias aos gestores e profissionais dedicados ao planejamento nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme constatado por diversas auditorias promovidas por esta Corte. Este fator representará, sem dúvida, um empecilho na formulação e qualificação dos COAPS, estando inclusive sendo aventada a participação da Escola de Contas na qualificação dos técnicos municipais, através de cursos em âmbito regional.

8.2.2.2 – Indicadores do pacto pela saúde

A SES consolidou o relatório dos indicadores do Pacto pela Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Portaria MS nº 2.669/09), que inclui o monitoramento da adesão dos municípios ao Pacto pela Saúde, através da formalização dos Termos de Compromisso de Gestão.

Observa-se que não há registro dos resultados alcançados no exercício de 2011, ficando prejudicada a análise quanto ao alcance das metas pactuadas, embora, da análise dos dados relativos aos exercícios de 2007 a 2010, resulte evidenciado que o Estado tem experimentado dificuldades para manter-se dentro das metas pactuadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pôde ser observado na presente avaliação que a SES deve ainda avançar no tocante ao processo da regionalização, não obstante os progressos observados nos últimos anos. Assim, destacam-se, entre outros, os seguintes aspectos:

- os instrumentos de planejamento da regionalização ainda não se constituem propriamente em ferramentas de gestão do processo;
- a estrutura em nível central e nas CIR não é suficiente, principalmente no que tange a recursos humanos, para cumprir as responsabilidades de coordenação do processo inerentes à SES;
- o apoio técnico e financeiro ao processo não é suficiente e deve ser expandido;
- os mecanismos de regulação regional instituídos estão em estágio incipiente, inviabilizando a mediação entre os sistemas municipais;
- a situação dos indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde demonstra necessidade de revisão nos objetivos, diretrizes e metas, para que se logrem resultados satisfatórios no quadro sanitário estadual.

Em síntese, a SES deverá atentar para a necessidade de adoção de medidas com vistas a lograr os resultados requeridos no processo de regionalização das ações de saúde no Estado do Rio de Janeiro, fato que ensejará **Recomendação** àquela Secretaria na conclusão da presente análise.

8.2.3 Segurança Pública

A Segurança Pública vem se tornando um dos principais desafios aos gestores nos últimos anos. A questão vem sendo tratada em âmbito nacional, em função da importância do tema para a sociedade, cabendo grande parte da responsabilidade aos Estados da Federação, em virtude do que estabelece o art. 144 da CF.

Esforços concentrados têm sido realizados por gestores, profissionais da área e representantes da sociedade civil, com o objetivo de conter o crime, preservar a ordem pública e proteger a vida e o patrimônio.

No Estado do Rio de Janeiro, o tema ganha um destaque adicional, em função dos diversos eventos relevantes previstos para serem realizados no estado nos próximos anos, como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Olimpíadas 2016.

Observa-se que o total da despesa liquidada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro na função de governo 06 – Segurança Pública no exercício de 2011, no valor de R\$ 5.268.423.677², representou 9,36% do total liquidado no referido exercício.

Com base em consultas efetuadas ao SIG, a participação percentual da despesa com segurança pública em relação à despesa total apresentou incremento, tendo passado de 8,83% da despesa total em 2010 a 9,36% do gasto total no exercício de 2011, crescimento que se verificara também na comparação entre os exercícios 2010 e 2009.

Analisando-se o Relatório das Ações Finalísticas Realizadas em 2011 (doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12), destacam-se positivamente os seguintes programas, ações e produtos:

² Incluídas as despesas intraorçamentárias.

a) Programa 0147 – Gestão da Segurança Pública:

- Ação 1589 – Polícia Integrada – Comando, controle, comunicação, computação e inteligência; produto 1328 – Sistema automatizado de vigilância para monitoramento por câmeras implantado e operacionalizado, que alcançou 80% de realização em relação à meta anual prevista; e produto 1885 – Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) operacionalizado, que alcançou 110% de realização em relação à meta anual prevista (fls.95), ação relativa à unidade de planejamento SESEG;
- Ação 2325 – Gerenciamento das Instituições Policiais, com a finalidade de acompanhar as atividades desempenhadas pelos órgãos da estrutura da SESEG e capacitar seus profissionais para atender ao ERJ com mais eficiência e eficácia, que teve dotação inicial de R\$64.261.138, ampliada diante da dotação autorizada de R\$155.627.836, tendo sido liquidados R\$ 101.161.043, despesas estas efetuadas com os produtos indicados a fls.95, dos quais se destacam o produto 0558 – aquisição de 278 veículos, realizando 556% da meta anual prevista de 50 veículos; o produto 0412 – operacionalização de 100 veículos, realizando 100% da meta anual prevista; produto 0101 – aquisição de equipamento específico para a área de segurança pública, também tendo realizado 100% da meta anual prevista, programa relativo à unidade de planejamento SESEG;
- Ação 2673 – Atividades operacionais da Polícia Militar; produtos 1473, 0558 e 0412, respectivamente respondendo por operacionalização de 10 veículos blindados; pela aquisição de 703 veículos e pela operacionalização de 4.000 veículos, todos com realização de 100% da meta anual prevista (fls.100);
- Ação 1230 – Modernização da Polícia Militar, produto 1459 – treinamento/qualificação de 4.000 policiais militares em segurança pública, realizando 80% da meta anual prevista (fls.100);
- Ação 2055 – Atividades operacionais da Polícia Civil, produtos 0547, 1473 e 1474, respectivamente respondendo por operacionalização de 232 unidades policiais, operacionalização de 10 veículos blindados e operacionalização de 2.095 viaturas, com 100% de realização da meta anual prevista, salva quanto ao último produto mencionado, que realizou 119,78% da meta correspondente (fls.97v);

b) Programa 0263 – Programa dedicação integral ao cidadão (DEDIC)

- Ação 1112 – Cidade da Polícia; produtos 2054 e 2014, respondendo respectivamente pela ampliação e modernização da Divisão de Homicídios e pela operacionalização da Cidade da Polícia, ambos com 100% de realização da meta anual prevista (fls.98);
 - Ação 2052 – Polícia Técnico-Científica; produtos 0549, 0550, 0551, 1470 e 1471, respondendo respectivamente pela modernização e operacionalização do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Instituto de Pesquisa em Genética Forense e de um Posto Regional de Polícia Técnico-Científica, todos com 100% de realização da meta anual prevista (fls.99);
 - Ação 2046 – Inteligência e Segurança da Informação, em que se destaca o produto 1472 – operacionalização do Laboratório de Lavagem de Dinheiro, com 100% de realização da meta anual prevista (fls.98);
- c) Programa 0264 – Programa Polícia Pacificadora
- Ação 2062 – Atividade de Polícia Pacificadora – UPP; produto 2071 – operacionalização de 19 Unidades de Polícia Pacificadora, atingindo 70,37% da meta anual prevista, tendo sido liquidadas despesas no valor de R\$3.778.857.

Por outro lado, verifica-se a existência do Programa de Governo “0265 – Integração da Segurança Pública”, com a ação “2059 – Gestão da Região Integrada de Segurança Pública”, da unidade de planejamento SESEG, que tem por objetivo permitir o acompanhamento gerencial dos resultados obtidos, tendo em vista os indicadores estratégicos de criminalidade estabelecidos pela administração estadual. Quanto à execução orçamentária, constata-se que, de uma dotação autorizada de R\$3.642.069, liquidou-se um montante de R\$1.980.656, ou seja, 54,38% do total previsto. A maioria dos produtos previstos como resultados da ação não foram concretizados, como a operacionalização de Regiões Integradas de Segurança Pública (Risp) e de um Sistema Integrado de Metas (SIM).

No programa “0147 – Gestão da Segurança Pública”, que visa a otimizar as ações policiais através de orientação integrada, objetivando a redução dos índices de violência, a ação 1047 – Fazendo a Melhor Polícia, da unidade de planejamento Polícia Civil do ERJ, teve uma dotação inicial de R\$13.168.790, com anulação de créditos orçamentários de R\$10.291.249, restando recursos empenhados de R\$ 2.877.541, que foram integralmente liquidados. Com efeito, a previsão de aquisição de armamentos e veículos para uso operacional, bem como de implantação de sistema de avaliação e monitoramento do desempenho funcional, não se concretizou (doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12, fl. 97).

Um dos pilares da política de segurança do Estado do Rio de Janeiro tem sido a implantação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas. Esse é um projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, implementado pela SESEG desde 2008, com a implantação da primeira UPP na comunidade Dona Marta. Nesse sentido, verifica-se que o programa “0264 – Programa Polícia Pacificadora”, cuja ação “1142 – Polícia Pacificadora” objetiva implantar e equipar as bases operacionais das UPP e criar a Escola de Polícia Pacificadora (EPP), destinada à preparação de policiais para atuação nessas unidades. Das metas anuais previstas na ação para 2011, não houve a implantação da EPP, segundo informação constante à fl. 95v do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12. A ação em tela teve liquidados 8,5% dos recursos previstos, com um montante liquidado de R\$1.501.913 frente a uma dotação autorizada de R\$ 17.670.466.

Como observação final acerca dos programas e ações acima abordados, na área de segurança pública, destaca-se a relevância das ações levadas a termo e nota-se uma ênfase nos gastos com o policiamento ostensivo, a cargo da Polícia Militar do ERJ, como se pode verificar do Programa 0147, Ação 2673, acima referidos, efetivando operacionalização de 10 veículos blindados; pela aquisição de 703 veículos e pela operacionalização de 4.000 veículos, todos com realização de 100% da meta anual prevista (fls.100) e Ação 1230 – Modernização da Polícia Militar, produto 1459 – treinamento/qualificação de 4.000 policiais militares em segurança pública, realizando 80% da meta anual prevista (fls.100). Observaram-se por outro lado glosas mais expressivas, sobretudo em despesas com a polícia judiciária, atividade da Polícia Civil do ERJ, como aquelas acima apontadas no programa 0147, ação 1047.

Acresça-se que, muito embora, se tenha registrado acima aumento da participação percentual da despesa com segurança pública em relação à despesa total na comparação do exercício de 2011 com o de 2010 e também na comparação do de 2010 com o de 2009, os patamares alcançados nos anos de 2007 e 2008 foram ainda mais elevados, com base nos dados do SIG, o que contrasta com a informação apresentada no Boletim de Transparência Fiscal (fl. 50 do doc. TCE-RJ nº 8.546-7/12), de que o valor aplicado *per capita* em segurança pelo Estado do Rio de Janeiro vem apresentando crescimento de 70% desde 2007, tendo sido de R\$330 no exercício de 2011.

O referido boletim não realiza correção dos valores para fins de comparação entre exercícios distintos, o que distorce a análise realizada. Ademais, no que se refere aos dados utilizados, verifica-se, em consulta ao SIG, que o Boletim de Transparência Fiscal, no quadro “Evolução das Despesas com a Função Segurança Pública” (fl. 50 do doc. TCE-RJ nº 8.546-7/12), faz uso da despesa empenhada na função Segurança Pública. No entanto, no que se refere aos exercícios de 2007 e 2008, os valores apresentam grandes distorções em relação aos valores da despesa empenhada na função, constantes do SIG para aqueles exercícios.

O SIG registra uma despesa empenhada de R\$ 4.386.232.484 na função Segurança Pública em 2007 e R\$4.919.988.136 no exercício de 2008, contra R\$ 2.994.802.427 em 2007 e R\$3.402.920.922 em 2008 apresentados como despesa nessa função naqueles exercícios pelo Boletim de Transparência Fiscal, fato que distorce ainda mais a análise efetuada no referido boletim. Tais distorções serão alvo de **Determinação** à SEFAZ para que, quando da elaboração do Boletim de Transparência Fiscal, observe a fidedignidade dos dados extraídos do SIG e, ainda, **Recomendação**, para que seja aplicada a devida atualização dos valores em caso de análise comparativa entre exercícios distintos, para que as análises e os resultados apresentados, que visam à transparência da ação estatal, não sejam distorcidos.

Em consulta ao *site* do Instituto de Segurança Pública (ISP)³, constata-se que os indicadores estratégicos de segurança pública atualmente monitorados para fins de definição do Sistema Integrado de Metas da Seseg, que premia as unidades policiais que apresentam melhor desempenho na redução da criminalidade são:

- letalidade violenta;
- roubo de veículos; e
- roubo de rua.

O indicador letalidade violenta é composto pelo somatório de quatro outros indicadores: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e auto de resistência. O indicador roubo de rua, por sua vez, congrega os indicadores de roubo a transeunte, roubo a coletivo e roubo de aparelho celular.

³ Disponível em www.isp.rj.gov.br. Acesso em 20.04.12.

Comparativamente ao exercício de 2010, os indicadores de segurança monitorados pela SESEG apresentaram queda significativa em 2011. O indicador de letalidade violenta passou de 5.828 ocorrências em 2010 a 4.962 ocorrências em 2011, apresentando queda de 14,8%⁴.

O indicador de roubo de rua apresentou, em 2011, 66.574 ocorrências, contra 78.536 ocorrências em 2010, com queda de 15,2% em relação ao exercício anterior.

O indicador de roubo de veículos apresentou, em 2011, 18.781 ocorrências, frente a 20.052 registradas em 2010, com decréscimo de 6,3% em relação ao exercício anterior.

Constata-se aumento no índice de outros tipos de ocorrências criminais no Estado do Rio de Janeiro em 2011 com relação ao exercício de 2010, consoante o quadro a seguir:

Crimes	2010	2011	Δ%
Roubo de Carga	2.619	3.073	17,33
Roubo a Banco	22	37	68,18
Sequestro Clássico	7	10	42,86
Extorsão	1.409	1.932	37,12
Sequestro Relâmpago	88	143	62,5
Estupro	4.589	4.871	6,14

Fonte: dados mensais constantes do site do ISP.

Verifica-se aumento no número de sequestros, com dez ocorrências em 2011 contra sete ocorrências em 2010, e também no quantitativo de sequestros-relâmpago, com 143 ocorrências em 2011 e 88 ocorrências em 2010, um incremento de 62,5%. O quantitativo registrado em 2011 para roubos a banco, roubos de carga e extorsão também apresentaram incremento relativamente ao exercício anterior, com percentuais de crescimento de, respectivamente, 68,2%, 17,33%, e 37,12%.

⁴ Dados obtidos pela consolidação dos indicadores mensais disponibilizados no site do ISP na Web. Disponível em www.isp.rj.gov.br.

8.3 TEMAS EM DESTAQUE

8.3.1 Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016

A União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro assinaram matriz de responsabilidades com o objetivo de viabilizar a execução de ações de governo necessárias à realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo de Futebol 2014.

As ações previstas na matriz de responsabilidades não são exaustivas, sendo que quaisquer alterações e complementações que se fizerem necessárias serão consolidadas mediante assinatura de termos aditivos. O termo aditivo até aqui assinado definiu que:

- a) os signatários se comprometem a dar prioridade aos processos de obtenção de licenciamento ambiental necessários ao início das obras;
- b) a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero) será responsável pela gestão e fiscalização dos estacionamentos localizados dentro dos limites dos aeroportos, bem como a garantia de sua adequação à demanda dos usuários;
- c) a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro garantirá aos usuários o acesso ao Porto do Rio de Janeiro, especialmente ao terminal de passageiros, e às vagas necessárias ao estacionamento de veículos de passeio e de transporte coletivo, inclusive durante a execução das obras do projeto Porto Maravilha.

Estão previstos, no total, investimentos da ordem de R\$3,2 bilhões de reais, custeados pelas esferas de governo federal, estadual e municipal, consoante o quadro a seguir:

Em R\$

ENTE	TESOURO DE CADA ENTE	BNDES	TOTAL
União	1.001.300.000	0,00	1.001.300.000
Estado	200.000.000	400.000.000	600.000.000
Município	420.000.000	1.190.000.000	1.610.000.000
Total	1.621.300.000	1.590.000.000	3.211.300.000

Fonte: Relatório das Contas de Governo do ERJ do exercício de 2010.

Coube ao Estado do Rio de Janeiro a reforma do Estádio Mário Filho (Maracanã), que vem sofrendo intervenções para adequação às recomendações contidas no Caderno de Encargos da FIFA, com vistas à Copa do Mundo de Futebol de 2014. Estão previstas modificações nos acessos ao estádio, que receberá aumento no número de sanitários e lanchonetes e uma nova cobertura, sem, no entanto, sofrer alteração em sua fachada, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Serão criadas, ainda, 14 mil vagas de estacionamento, no próprio estádio e em locais situados no seu entorno, como a UERJ, Colégio Militar, Quinta da Boa Vista e em áreas do Exército.

Após a assinatura do contrato nº 101/10, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de obras de reforma e adequação do estádio do Maracanã, com valor de R\$705.589.144, os valores na matriz de responsabilidades foram modificados, como a seguir demonstrado:

INVESTIMENTOS

Etapa	Previsão da Matriz de Responsabilidade (R\$ milhões)	Investimento (R\$ milhões)		Responsabilidade pelos Recursos	Última Atualização	Fonte da Informação
		Contratado	Executado			
1. Projeto Básico	0,00	0,00	0,00	Governo Estadual	30/4/2011	Min. Esporte
2. Obras (financiamento)	400,00	0,00	0,00	Governo Federal (Financiamento BNDES)	30/4/2011	Min. Esporte; BNDES
3. Obras	200,00	705,60	27,43	Governo Estadual	30/4/2011	Min. Esporte
Valor total:	600,00	705,60	27,43			

Fonte: processo TCE-RJ nº 128.431-1/11.

CRONOGRAMA

Etapa	Início do Projeto		Conclusão do Projeto		Responsabilidade pela Execução
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
1. Projeto Básico	Dez/09	Dez/09	Jan/10	Mai/10	Governo Estadual
2. Obras (financiamento)	Mar/10	Ago/10	Dez/12	-	Governo Estadual
3. Obras	Mar/10	Ago/10	Dez/12	-	Governo Estadual

Fonte: processo TCE-RJ nº 128.431-1/11.

No Relatório de Realizações dos Programas Finalísticos do PPA em 2011 (fls. 50/50v. do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12), verifica-se a existência do programa “0261 – Copa do Mundo de 2014”, a cargo da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer. O aludido programa tem por objetivo “implementar a infraestrutura física e tecnológica do estado para a realização da Copa do Mundo de 2014”.

Verifica-se, ainda, a existência do programa “0045 – Desenvolvimento de Ações Desportivas”, cujo objetivo é de “incentivar a prática de esportes como forma de integração social, através da participação desportiva” (fl. 49v do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12).

Por fim, constata-se a continuidade no exercício de 2011 do programa “0155 – Transporte para a Copa do Mundo, Olimpíadas e Outros Grandes Eventos”, com objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro, sobretudo a capital, de um transporte de massa rápido e de boa qualidade, reduzindo o tempo de deslocamento dos usuários aos estádios e demais áreas esportivas e correlatas (fl.122v do doc. TCE-RJ nº 8.545-3/12).

Em consulta ao SIG, constata-se uma despesa liquidada total de R\$294.711.462 nos três projetos, consoante demonstrado na tabela a seguir:

DESPESA LIQUIDADA NOS PROJETOS “COPA DO MUNDO DE 2014”, “DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESPORTIVAS” E “TRANSPORTE PARA A COPA DO MUNDO, OLIMPÍADAS E OUTROS GRANDES EVENTOS”

R\$ 1,00

UO	FR	Programa	TIT PROGRAMA	DOTAÇÃO ATUAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO
1701	00	0045	Desenvolvimento de Ações Desportivas	103.797.657	103.797.657	97.270.978
3101	00	0155	Transp p/ Copa do Mundo, Olimpíadas e outros	19.485.526	19.485.526	19.253.534
0701	00	0261	Copa do Mundo de 2014	374.090.066	309.699.343	178.186.950
TOTAL				497.373.249	432.982.526	294.711.462

Fonte: SIG.

Tendo em vista a existência de ações coordenadas por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de outras esferas de governo, o TCE-RJ, juntamente com os Tribunais de Contas estaduais e municipais das cidades-sede e o TCU, assinou em 2010 o Protocolo Relativo ao Acompanhamento das Ações Governamentais para Realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, com objetivo de especificar atividades relativas à articulação de esforços, formação de parcerias e troca de informações, por meio do estabelecimento de ações conjuntas para viabilizar a fiscalização dos recursos públicos aplicados no evento esportivo.

Considerando, ainda, a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro, o legado que as ações de governo relacionadas a esses eventos proporcionarão, a proximidade dos eventos e os vultosos valores dos investimentos envolvidos, o TCE-RJ sistematizou o acompanhamento dessas ações, por meio da realização de trabalhos de auditoria. Anteriormente, nos subitens 8.1.1.6 e 8.1.1.7, foram mencionados trabalhos com essa finalidade realizados por esta Corte de Contas no exercício de 2011.

8.3.2 Tecnologia da informação

Na sociedade do conhecimento, as organizações dependem cada vez mais da Tecnologia da Informação (TI) e da utilização de sistemas informatizados para a consecução de suas atividades. Nesse contexto, os investimentos em TI são crescentes e determinantes para o desenvolvimento econômico e social. Este fato se reflete na Administração Pública, onde também é crescente a utilização da informática na automatização com vistas ao processamento de informações em larga escala, suporte necessário à execução das atividades governamentais. Desta forma, o governo deve dispensar especial atenção à governança de TI e à formulação de políticas públicas na área de informática.

O TCE-RJ, por intermédio da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, realiza trabalhos de auditoria na área de TI desde 1999, tendo auditado nesse período diversos órgãos/entidades e Sistemas de Informação relevantes, da Administração Estadual. A CAD possui a atribuição de realizar auditorias em TI, estabelecida no art. 11 do Ato Normativo nº 80, de 03.03.05. No exercício de 2011, a CAD realizou monitoramento no DETRAN-RJ, com vistas à verificação do cumprimento de determinações relativas à área de TI da autarquia, trabalho anteriormente apresentado no subitem 8.1.1.9.

8.3.2.1 – Normas de TI

Nos trabalhos de auditoria de Tecnologia da Informação realizados pela CAD na esfera estadual, verifica-se que a Administração Estadual ainda carece de uma maior normatização na área de TI se comparada, por exemplo, à Administração Pública Federal. Nesse sentido, pode-se citar o Decreto nº 3.505, de 13.06.00, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Não há normatização equivalente de caráter mandatório na esfera estadual, existindo tão somente a Resolução Conseti nº 002, de 09.10.00, que recomenda aos órgãos da Administração Pública Estadual a elaboração de diagnósticos de segurança da informação, principalmente, àqueles que possuam base de dados corporativa.

A análise de riscos e vulnerabilidades se mostra imprescindível na área de TI, em que a aplicação de tecnologias vem associada a novos riscos para a área de negócio, advindos de vulnerabilidades inerentes aos produtos e serviços de TI utilizados. É mister identificar os riscos e gerenciá-los, decidindo, para cada um dos riscos identificados, se haverá alguma ação no sentido de mitigá-los ou se é aceitável que o risco seja assumido sem qualquer ação, por possuir combinação das variáveis custo, probabilidade e impacto no negócio que apontem nesse sentido.

Não obstante a importância de tais procedimentos para o atingimento de uma boa governança institucional e de TI, mostra-se necessário também que os órgãos e entidades que integram a Administração Estadual elaborem Políticas de Segurança da Informação (PSI), a exemplo do PRODERJ, que instituiu sua PSI por meio da Portaria Proderj/PRE nº 172, de 14.08.06, consoante recomendado no item 5.1.1 da Norma ISO/IEC 27002:2005.

Ressalte-se que a segurança da informação é composta não só do uso de controles lógicos e físicos e do emprego de tecnologia para a implementação de restrições de acesso a arquivos, mas consiste também na divulgação das políticas de segurança vigentes e conscientização dos servidores da administração nesse sentido. A eficácia das medidas previstas em uma PSI depende de sua efetiva execução e participação consciente de todos os servidores que lidam com a informação em suas tarefas laborais.

Outra grande lacuna em termos normativos nessa área, no âmbito da administração estadual, se verifica nos procedimentos de contratação de bens e serviços de TI, que possuem especificidades de ordem técnica em relação a contratações de outros bens e serviços pelo setor público.

Na esfera federal, o TCU vinha observando, em seus trabalhos na área de fiscalização de TI, que os modelos usados na contratação de bens e serviços de informática vinham causando uma série de impropriedades nos órgãos contratantes, tanto na fase de licitação quanto na execução dos contratos de TI decorrentes, tais como:

- Ausência de parcelamento do objeto, com:
 - potencial limitação à competição;
 - risco de onerar indevidamente o contrato;
 - risco estratégico (dependência);
 - risco na segurança da informação.
- Pagamento pela disponibilidade de homem-hora, com:
 - risco exclusivo do contratante;
 - risco de remuneração de horas improdutivas;
 - o chamado “paradoxo lucro-incompetência”, em que atrasos na execução contratual geram acréscimos remuneratórios para o contratado.
- Ausência de mecanismos para gestão do contrato:
 - falta de dimensionamento do serviço;
 - ausência de padrões de qualidade do serviço;
 - ausência de indicadores (objetivos) para mensuração;
 - falta de procedimento para acompanhamento e fiscalização;
 - ausência de previsão do instrumento de controle a ser utilizado.

Esse conjunto de impropriedades observado de forma reiterada nos trabalhos de auditoria do TCU levou o órgão de controle a realizar recomendação à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de que elaborasse um modelo de licitação e contratação de serviços de informática para a Administração Pública Federal e promovesse a implementação dele nos diversos órgãos e entidades sob sua coordenação mediante orientação normativa, especificando o conteúdo mínimo do modelo a ser elaborado, consoante o item 9.4 do Acórdão 786/06 TCU/Plenário.

Em decorrência, a SLTI consolidou as principais recomendações do TCU nessa área de atuação e editou a IN SLTI/MPOG Nº 04/08, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de TI pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em complemento à IN SLTI/MPOG Nº 02/08, que dispõe sobre a contratação de serviços em geral, norma ainda aplicável subsidiariamente às contratações de TI.

Posteriormente, em 16.11.10, foi publicada a IN SLTI/MPOG Nº 04/10, que entrou em vigor em 02.01.11, revogando a IN Nº 04/08. A referida norma estabelece as fases necessárias à contratação de serviços de TI: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gerenciamento do contrato, apontando as diretrizes e procedimentos a serem seguidos para se mitigar os riscos e aumentar a eficácia e eficiência dos serviços.

No âmbito do Estado do Rio de Janeiro, nos trabalhos de auditoria de TI realizados pelo TCE-RJ na Administração Estadual, verificam-se muitas das mesmas impropriedades observadas pelo TCU na esfera federal, as quais ensejaram a recomendação à SLTI e edição das normas anteriormente citadas.

Na Administração Estadual, o Conseti é o conselho que possui atribuições de caráter normativo na área de TI, consoante as prerrogativas previstas no art. 4º do Decreto nº 40.709, de 10.04.07. Cabe ressaltar que o Conseti, em sua Resolução nº 04, de 09.10.00, já recomenda aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que encaminhem ao Proderj toda e qualquer contratação de bens e serviços relacionados a TI para participação da autarquia no processo como interveniente, orientando tecnicamente a realização das fases da contratação.

Considerando a necessidade de se estabelecer maior normatização da área de TI, notadamente no que se refere ao planejamento estratégico de TI, à criação e implantação de PSI nos órgãos e entidades estaduais e à contratação de serviços de TI, esse subitem ensinará Recomendação ao Conseti na conclusão da presente análise, para que realize estudos e edite normas específicas para os aspectos citados que objetivem o incremento do nível de governança de TI nos órgãos da esfera estadual.

8.3.2.2 – Classificação da despesa com TI

Uma das grandes dificuldades enfrentadas na realização de trabalhos de auditoria de Tecnologia da Informação na esfera estadual é a ausência de identificação clara, objetiva e transparente da execução dos gastos com TI nos órgãos e entidades da Administração Estadual, fato que impede, inclusive, a consolidação do gasto total do Estado do Rio de Janeiro nessa área. Também se deparam com essa dificuldade gestores estaduais e entidades como o Proderj ou o Conseti, caso necessitem de uma visão abrangente e gerencial do que ocorre com o uso e a despesa de TI no estado.

Em consulta ao SIG, verifica-se a existência do subelemento de despesa 33903937, “Encargos Com Processamento de Dados”, no qual se registra uma despesa liquidada total de R\$268.126.520,50. Observa-se ainda a existência de outros subelementos de despesa relativos à área de TI como, por exemplo, o subelemento 33903035 – “Aquisição de Softwares de Base”.

Ocorre que, com muita frequência, despesas com tecnologia da informação são registradas em subelementos indevidos, impossibilitando a transparência desse tipo de gasto e obtenção de informações gerenciais, tanto para o controle quanto para os gestores da área. Despesas com locação de hardware, por exemplo, são frequentemente registradas como locação de bens móveis e despesas com consultorias na área de TI, portanto serviços de TI são classificados em subelemento genérico “consultoria”.

Em consulta ao SIG, constata-se, dentre outros, a existência do empenho nº 02 registrado na UG nº 403200 – Secretaria de Estado da Casa Civil, com valor liquidado de R\$40.000, com vistas a atender despesas com sistemas de gestão de conhecimento de segurança da informação, com despesa registrada no subelemento 33903914, “Locação de Bens Móveis”.

Em outra consulta efetuada ao SIG, verifica-se o empenho nº 082, registrado na UG nº 140100 – Secretaria de Estado de Governo – com valor liquidado de R\$308.735, para pagamento de despesas com prestação de serviço de locação de software para barreira fiscal, classificado no subelemento de despesa 33903913 – “Locação de Veículos, Fretes e Carretos/Pedágios”.

Constata-se, portanto, que o montante da despesa total com TI registrado nos respectivos subelementos, obtido em consultas efetuadas ao SIG, estará sempre subavaliado, em função da frequência com que ocorrem classificações distintas e indevidas para despesas nessa área.

À guisa de exemplo, no âmbito federal, essa mesma questão, relativa à transparência e evidenciação do gasto total com TI da Administração Federal, ensejou o Acórdão TCU nº 371/2008, com determinação à STN para que elaborasse e encaminhasse ao TCU proposta de alteração do Orçamento Geral da União, com a finalidade de permitir a identificação clara, objetiva e transparente da execução dos gastos com TI, considerando a possibilidade da criação de elemento de despesa que agregasse os bens e serviços da área de TI.

Após reuniões entre o TCU e órgãos federais envolvidos, a partir do exercício de 2010, a proposta orçamentária passou a ter detalhamento pelos subelementos quando se tratar de despesas com TI, com divulgação posterior desses subelementos, criados pela STN, para identificação desses gastos.

Ante a impossibilidade atual de se obter o gasto total do Estado do Rio de Janeiro com tecnologia da informação e considerando a alta materialidade desse gasto e a significância da área de TI para a Administração Estadual, é mister que a Contadoria Geral do Estado reavalie a suficiência dos subelementos atualmente existentes para classificação das despesas com TI, criando novos subelementos caso julgue necessário, e edite e divulgue norma aos órgãos e entidades estaduais para que tais despesas, inclusive as de hardware, software e serviços, considerando também consultorias na área de TI, sejam classificadas em subelementos de despesa específicos, que possibilitem a transparência do gasto com TI e a obtenção de informações gerenciais pelos gestores, fato que será alvo de Determinação na conclusão do presente relatório.

8.3.3 Avaliação do Passivo Ambiental

8.3.3.1 – Atuação do Poder Executivo, dos órgãos fiscalizadores e de controle externo

A conservação do meio ambiente é questão central de mobilização da opinião pública e tem grande relevância na avaliação da gestão governamental pelos cidadãos. Como a CF assegura a proteção ao meio ambiente no art. 225, em seus incisos e parágrafos, esta consiste em atividade típica de Estado. Assim, o planejamento das ações de governo e sua execução devem atender aos anseios da população, de promoção de um desenvolvimento sustentável e que possa garantir um meio ambiente saudável para as próximas gerações.

O passivo ambiental é formado pelos problemas passados e agressões causadas ao meio ambiente. Cabe a Administração criar meios para a mitigação dos danos causados ao meio ambiente, através do desenvolvimento de um programa de gerenciamento de riscos, oriundo de um levantamento do passivo ambiental, que garantirá que os fatores de risco sejam mantidos em níveis aceitáveis.

O reconhecimento do passivo ambiental nem sempre é possível: pela incerteza sobre quem efetivamente gerou determinado dano ambiental; pela indisponibilidade de tecnologia adequada para a recuperação do meio ambiente e pela impossibilidade de se definir o montante de insumos a ser utilizado no combate à degradação do meio ambiente, em quaisquer casos.

É certo que muitos danos ambientais ainda não são de domínio do conhecimento humano, criando mais empecilhos para o avanço das técnicas de avaliação e mensuração do passivo ambiental.

A atuação governamental, no âmbito do Poder Executivo, deve considerar vários aspectos, dentre os quais se destacam:

- a) a atuação preventiva com o adequado rigor na concessão de licenciamento ambiental para os empreendimentos públicos e privados;
- b) a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental pelas empresas cujas atividades causem impacto ao meio ambiente, com a realização direta ou indireta de auditorias ambientais periódicas;
- c) o estabelecimento de políticas, diretrizes e programas de atuação governamental voltados para o desenvolvimento sustentável e para a minimização dos riscos ambientais nas atividades impactantes, definindo, inclusive, a regulação de suas próprias atividades.

No Estado do Rio de Janeiro, o cumprimento dos itens anteriormente citados se encontra no âmbito das atribuições da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA).

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro impõe-se o desafio de aferir a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação dos órgãos do Poder Executivo no que diz respeito às suas atuações nas atividades de fiscalização, do cumprimento da legislação ambiental, e na concessão de licenciamentos ambientais no âmbito de suas competências, sem prejuízo do controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão.

Os problemas ambientais enfrentados pelo Estado do Rio de Janeiro recentemente, mostram a relevância da atuação preventiva e tempestiva do Governo do Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo, os casos de vazamentos decorrentes de acidentes na atividade de exploração de petróleo no leito oceânico e de enchentes em pontos críticos do estado.

Os sucessivos eventos ocorridos na Bacia de Campos envolvendo a empresa Chevron, que se tornaram conhecidos em novembro de 2011, com danos de grandes proporções ao meio ambiente, indicam a necessidade de adequação do modelo em vigor, que deixa ao explorador da atividade o encargo de informar sobre a ocorrência de vazamentos; essa não deve ser a única fonte de informações, que deve ser tempestiva.

Por sua vez, no caso das enchentes ocorridas em janeiro de 2011 na Região Serrana, sendo os municípios de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo os mais atingidos, a atuação preventiva seria uma das formas mais efetivas de se assegurar os menores danos possíveis ao meio ambiente e, conseqüentemente, à população local.

Ressalta-se que o estado conhece as áreas de risco onde as ações preventivas são necessárias à redução do impacto de fortes chuvas, como resta evidenciado pela existência de projetos nesse sentido, em execução desde o exercício de 2008, conforme consta do relatório do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, encaminhado a essa Corte de Contas, por ocasião do exame das Contas de Gestão.

No caso das enchentes na Região Serrana, ocorridas em janeiro de 2011, a respeito da existência de tais projetos, a ação governamental não se mostrou suficiente para evitar ou mitigar os fortes impactos sociais observados, sendo necessária a sua priorização e ampliação, para que essa ação preventiva atinja os resultados esperados.

Ou seja, a ação governamental pode ser determinante na minimização dos impactos dos danos ambientais, causados por esses e outros tipos de eventos, exigindo o adequado planejamento na gestão ambiental e o estabelecimento de parâmetros que possam identificar os reflexos da ação pública, no que diz respeito à proteção dos ativos ambientais no Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, atento à necessidade de planejamento na gestão ambiental e do estabelecimento de parâmetros por parte do Executivo estadual, e visando mensurar o passivo ambiental do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal tem exarado recomendações e determinações à administração direta desde a apreciação das Contas de Gestão de 1999.

Aliado a isso, nos últimos anos, este Tribunal consolidou ainda a análise de conformidade, no que tange à legislação ambiental e ao respeito a parâmetros utilizados para concessão dos licenciamentos ambientais, durante a execução contratual de obras nos municípios sob sua jurisdição, bem como no próprio Estado do Rio de Janeiro.

8.3.3.2 – Análise do relatório de passivo ambiental apresentado pela Secretaria de Estado do Ambiente

A Secretaria de Estado do Ambiente, por meio do doc. TCE-RJ nº 8.542-1/12, apresenta um relatório do passivo ambiental do Estado do Rio de Janeiro que consiste de uma página de apresentação e anexos, não havendo um relatório propriamente dito que possa dar suporte aos referidos anexos.

Os supramencionados anexos contêm listagem de valores totais mensais de autos de infração emitidos, relação de notas de débito emitidas, relação de multas do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM emitidas e relação de acompanhamentos dos Termos de Ajustamento de Conduta, conforme tabela a seguir:

Exercício de 2011		Totais anuais em R\$
anexo 1	autos de infração emitidos	62.016.757
anexo 2	notas de débito emitidas	3.015.718
anexo 3	multas do Fecam emitidas	1.266.053

Fonte: TCE-RJ nº 08.542-1/12

No anexo 4 consta relação de acompanhamentos dos Termos de Ajustamento de Conduta, onde se observa que houve pagamento do Termo de Ajustamento de Conduta no valor de R\$ 40.000.000.

Foram apresentados apenas valores contábeis das atividades de fiscalização da Secretaria de Estado do Ambiente que, a rigor, não atendem ao amplo conceito de passivo ambiental.

O Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, segundo sua Norma e Procedimento de Auditoria nº 11 – Balanço e Ecologia, conceitua o Passivo Ambiental como “toda agressão que se praticou/pratica contra o meio ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial”.

Em verdade, os danos ambientais associaram-se ao termo “passivos ambientais”, sendo utilizados em muitos casos como sinônimos. Contudo, assim como as obrigações de outras naturezas, os passivos ambientais nem sempre têm as penalidades por agressão ao meio ambiente como origem.

Os passivos ambientais representam qualquer sacrifício econômico em prol da preservação, ações de controle, recuperação e proteção do ambiente. Eles podem ser originários de atitudes ambientalmente responsáveis como as decorrentes da manutenção de sistema de gerenciamento ambiental, as quais requerem pessoas (que recebem uma remuneração) para a sua operacionalização. Tais sistemas exigem ainda a aquisição de insumos, máquinas, equipamentos, instalações para funcionamento, o que, muitas vezes, será concretizado na forma de financiamento direto dos fornecedores ou por meio de instituição de crédito.

Portanto, todos os gastos para a manutenção do gerenciamento ambiental devem ser reconhecidos no período em que ocorrem e, da mesma forma, quando se toma conhecimento de que o meio natural sofreu impactos nocivos em decorrência do processo operacional, deve-se procurar imediatamente informações técnicas que subsidiem a determinação do valor da obrigação que já existe.

Ante ao exposto e considerando-se o vulto das verbas envolvidas, será sugerida **Determinação** para que a Secretaria de Estado do Ambiente encaminhe, quando do envio da documentação componente das próximas Contas de Governo, relatório circunstanciado acerca do passivo ambiental que evidencie também os gastos com o gerenciamento ambiental, inclusive com pessoal e fiscalização.

**VERIFICAÇÃO DO
CUMPRIMENTO
DAS DETERMINAÇÕES
DAS CONTAS DE
GOVERNO DE 2009**

9 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DAS CONTAS DE GOVERNO DE 2010

A análise das Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro relativas ao exercício de 2010 (processo TCE-RJ nº 105.080-3/11) resultou pela Emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas do chefe do Poder Executivo, com Ressalvas, Determinações e Recomendações, nos termos da Decisão plenária de 26 de maio de 2011.

Nos termos do disposto no inciso VIII, do artigo 99, da Constituição Estadual, as referidas contas foram julgadas e aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme Decreto Legislativo nº 04, de 06 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo em 08 de setembro de 2011.

O cumprimento das Determinações decididas foi objeto de análise feita pelo Corpo Instrutivo nos autos deste processo, juntamente com as Contas de Governo deste exercício.

Entretanto, quanto ao mérito das mesmas, entendo que não deva emitir qualquer juízo, uma vez que tais Determinações já estão sendo objeto de apreciação pelo Conselheiro Relator daquelas Contas que lhes deram origem.

Desta forma, transcrevo a seguir os comentários do Corpo Instrutivo, destacando que, quando da análise do cumprimento das referidas Determinações, foram utilizadas como fonte subsidiária as considerações delineadas pela Auditoria Geral do Estado (Capítulo 8 apresentado pela CAD):

Determinação nº / Destinatário (s)	CONTEÚDO	SUBITEM DE ANÁLISE	SITUAÇÃO
01 Seplag	Suprimir, quando da elaboração dos próximos projetos de LOA, incluindo o do exercício de 2012, dispositivos contrários às disposições dos artigos 165, §8º, e 167, inciso VII, ambos da CF, tal como o disposto no artigo 6º da LOA para 2010.	3.1.3.7	NAT
02 Seplag	Realizar a abertura de créditos adicionais, tendo como fonte de recursos o <i>superavit</i> financeiro do exercício anterior, quando efetivamente existirem recursos disponíveis suficientes para tanto, com base na diferença entre o ativo e o passivo financeiro, apurada no balanço patrimonial de cada entidade requisitante, considerando, quando for o caso, as vinculações de recursos.	3.1.3.7	AT

Determinação nº / Destinatário (s)	CONTEÚDO	SUBITEM DE ANÁLISE	SITUAÇÃO
03 Sefaz	Estabelecer, por intermédio da CGE, rotina contábil para o registro das compensações e transações efetuadas nos termos dos artigos 170 e 171 do CTN, bem como para todos os benefícios fiscais que resultem em renúncia de receitas, na forma prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 664/10.	3.3.4.1	NAT
04 PGE e Sefaz	Registrar a receita da dívida ativa pelo seu valor bruto, deduzindo os valores anistiados ou compensados em conta redutora de receita (código 490000000), conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 3ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 664/10.	3.3.4.1	NAT
05 Sup. Central de Rec. Logist. e de Patr. da Seplag	Proceder à reavaliação de cada registro que compõe o saldo da conta bens imóveis, realizando os ajustes necessários a fim de que os saldos retratem, com fidedignidade, a real situação patrimonial do ERJ.	4.2.4.1.1	AP
06 Sefaz e PDA (PG-5)	Proceder à conciliação dos valores da dívida ativa efetivamente arrecadados com os registrados nas respectivas contas contábeis de arrecadação, de modo a demonstrar as diferenças entre as informações contábeis e as apresentadas pela Procuradoria da Dívida Ativa.	4.2.4.2.1	NAT
07 Rioprevidência	Efetuar os registros da atualização da dívida ativa mensalmente, e na média percentual apurada com base nos três exercícios imediatamente anteriores, conforme previsto na Portaria CGE nº 103, de 02.02.05, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do ERJ.	4.2.4.2.1	NAT
08 CGE	Estabelecer rotina contábil para o registro da compensação de créditos oriundos do regime de compensação de precatórios com dívida ativa.	4.2.4.2.1	NAT
09 PGE	Encaminhar, periodicamente, ao TJRJ (artigo 7º da Portaria Conjunta SECC/PGE nº 32/2010) a relação de créditos arrecadados em função do regime de compensação de precatórios com dívida ativa, com vistas à baixa nos respectivos registros contábeis, segregando os valores oriundos de dívida ativa tributária dos demais, apontando também as respectivas rubricas, alíneas e subalíneas da receita.	5.5.3.5	AT
10 Divisão de Precatórios do TJRJ	Registrar a baixa dos precatórios compensados com valores da dívida ativa, na quantia total de R\$395.413.401 (exercício de 2010), bem como registrar as operações realizadas nos exercícios subsequentes, tomando por base os relatórios encaminhados pela PGE (artigo 97, §4º do ADCT c/c artigo 7º da Portaria Conjunta SECC/PGE nº 32/10), a fim de que o saldo da conta precatórios retrate com fidedignidade a real situação patrimonial do Estado.	5.5.3.5	NAT
11 Sefaz	Efetuar os registros contábeis relativos aos direitos a receber das outorgas de concessões do Metrô – Opportrans e suas respectivas baixas, bem como evidenciar, por meio de demonstrativo próprio, a composição dos saldos, de acordo com os correspondentes contratos e seus termos aditivos, a fim de que os saldos retratem com fidedignidade a real situação patrimonial do Estado.	4.2.4.2.2	NAT
12 CGE	Efetivar as medidas para implementação, no exercício de 2011, das rotinas e procedimentos contábeis com vistas ao registro da atualização dos valores das obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais relativas às UG, para que os saldos registrados passem a retratar, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado.	5.5.3.3	AP
13 Sefaz	Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir regularizem o repasse das contribuições patronais devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 1.1.2.1.3.01.00 – Repasses Previdenciários – Ativo Civil e Ativo Militar.	4.2.4.2.6	AP
14 Sefaz	Providenciar para que os órgãos e entidades relacionados procedam à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$2.958.075, devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 2.1.1.1.1.03.02 – RPPS – Servidores Ativos.	4.2.2.1.1	AP
15 RIOPREVIDÊNCIA	Regularizar o repasse a terceiros dos valores retidos concernentes a exercícios anteriores, a título de consignações, em especial as obrigações ainda registradas na Contabilidade do Estado em relação ao IASERJ.	4.2.2.1.1	NAT

Determinação nº / Destinatário (s)	CONTEÚDO	SUBITEM DE ANÁLISE	SITUAÇÃO
16 Sefaz e Seplag	a) Elaborar plano de amortização, nos termos da Portaria MPS nº 403/08 (especialmente seus artigos 18 e 19), visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência, apontado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial referente a 2010; b) Encaminhar a esta Corte, juntamente com a documentação que constituirá as CG de 2011, relatório descrevendo o plano de amortização em que conste, no mínimo, o cronograma físico-financeiro com as respectivas metas mensuráveis no tempo e a referência às dotações autorizadas para sua execução nas peças orçamentárias.	5.7.5	EAT
17 Seplag	Proceder ao levantamento dos órgãos/entidades que possuem contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, cujos valores não se encontram registrados no grupo de despesa com pessoal, para subsidiar a elaboração da LOA, incluindo as dotações na natureza de despesa própria (319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização).	5.4.2.1	AT
18 CGE	Orientar as unidades gestoras para que passem a registrar na rubrica 319034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, as despesas oriundas de tais contratos, de modo a refletir com fidedignidade o montante das despesas com pessoal.	5.4.2.1	AT
19 Sefaz e Seplag	Apresentar, nas Contas de Governo dos próximos termos de mandato, toda a documentação prevista na legislação que disciplinar a matéria à época.	5.1.2	EAT
20 Sefaz	Complementar o total dos valores repassados como contribuições para formação do FUNDEB estadual referentes aos montantes devidos até 2010, considerando na base de cálculo os valores das receitas arrecadadas com multas e juros de mora dos impostos, aplicando-se, para os próximos exercícios, a mesma metodologia de cálculo.	6.2.7	APA
21 Seplag e Seeduc	Atentar para o disposto no artigo 21, §2º, da LF nº 11.494/07, para a utilização de eventuais saldos remanescentes do FUNDEB do ano anterior.	6.2.7	AT
22 Seplag e Seeduc	Registrar, de forma segregada, nas subfunções próprias, a despesa utilizada com recursos do FUNDEB, para que seja dada transparência à aplicação dos referidos recursos, conforme disposto no artigo 23 da LF nº 11.494/07 c/c os artigos 70 e 71 da LDB.	6.2.7	AT
23 Seplag	Quando da elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado, não utilizar denominações e descrições genéricas para os projetos a serem implantados pelo Estado, posto que tal procedimento dificulta a análise da sua conformidade quanto a eventuais vinculações, objetivos ou restrições de observância obrigatória	6.6.7	NAT
24 Sefaz e CGE	Adotar medidas cabíveis a fim de que sejam disponibilizados, em favor da Faperj, os recursos qualificados como créditos a receber, registrados na conta contábil 1.9.9.3.2.01.00, observando o percentual mínimo a ser aplicado, em cumprimento ao disposto no artigo 332 da CE.	6.3.4	NAT
25 CGE	Implementar no Sifem/RJ e no SIG rotina para geração de balanço patrimonial individualizado por unidade gestora, unidade orçamentária e fonte de recursos.	3.1.3.7	AT
26 Sefaz	Encaminhar, quando das próximas CG, inclusive as referentes ao exercício de 2011, demonstrativo que apresente os valores das metas bimestrais de arrecadação, bem como os valores da execução das respectivas receitas ao final do exercício, segregadas por fonte de recursos.	3.1.3.7	NAT
27 CGE	Fazer constar das notas explicativas os fatos e justificativas que ocasionarem reclassificação de contas e mudanças de critérios de evidenciação dos demonstrativos contábeis.	5.2.2.1	NAT
28 Seplag	Incluir na relação de bens imóveis a evidenciação dos valores de avaliação ou reavaliação dos mesmos, individualizados e segregados de acordo com sua utilização, de forma a atender ao contido no artigo 3º, inciso III, alínea "a", do DE nº 42.682/10.	5.6.3	AP
29 Seplag	Cumprir as metas estabelecidas no PPA, no sentido de controlar o patrimônio móvel e o cadastro patrimonial imóvel implantado	5.6.3	AP
30 CGE	Verificar a diferença entre o registro da participação do Estado no patrimônio da Cedae indicado no Sifem (R\$ 7.051.267 mil) e o montante apurado por equivalência patrimonial a partir do Balanço Patrimonial publicado e auditado da empresa (R\$ 4.516.374 mil), adotando as medidas cabíveis, de forma que o patrimônio do estado reflita o real conjunto de bens, direitos e obrigações	4.2.4.3	AT
31 Sefaz	Encaminhar, por ocasião das CG de 2011, demonstrativo dos valores aplicados em educação com recursos originários dos valores remanescentes do Fundo da Dívida Pública.	4.2.5.7.2	NAT

Determinação nº / Destinatário (s)	CONTEÚDO	SUBITEM DE ANÁLISE	SITUAÇÃO
32 PGE	Remeter demonstrativo evidenciando a segregação, por fundamento legal da extinção do crédito, de cada parcela integrante do montante baixado por CDA cancelada no exercício de 2010 (valor arrecadado, compensado, anistiado, remido e outros), providenciando, adicionalmente, a incorporação ao Sistema da Dívida Ativa Estadual de ferramenta destinada a produzir relatórios com essas informações para todas as CDA incluídas em seu banco de dados, enviando a este TCE-RJ, anualmente, em anexo à documentação de suporte à análise das CG, demonstrativo com as informações mencionadas para cada CDA cancelada no exercício em análise.	3.4.2	NAT
33 AGE	Adotar procedimentos com vistas a assessorar, de forma mais efetiva, a administração estadual quanto ao cumprimento das metas estabelecidas na LDO, à execução adequada do orçamento, ao correto registro das receitas e despesas, à observância dos limites constitucionais e legais, ao acompanhamento dos investimentos e das operações de crédito realizadas, ao crescimento da dívida pública, etc., de forma a cumprir adequadamente as suas funções previstas na LE nº 287/79 e no DE nº 3.148/80.	5.2.1.6	EAT
34 Sefaz	Enviar cópia a este Tribunal do relatório anual da execução do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal relativo aos exercícios de 2009 e 2010, quando do encaminhamento do mesmo à STN. Este deve conter uma análise detalhada do atendimento ou desatendimento de cada meta ou compromisso, bem como das ações executadas, conforme previsto na Sistemática de Acompanhamento do Programa.	5.2.1.6	AT
35 AGE	Adotar procedimentos com vistas a acompanhar e controlar a efetiva implementação das medidas levadas a efeito pelos órgãos e entidades estaduais para os quais este Tribunal emita determinações e recomendações quando da emissão de parecer prévio às CG do Chefe do Poder Executivo do Estado, em atendimento à IN AGE/Sefaz nº 03, de 17.07.08.	5.2.1.6	AT
36 CGE	Fazer constar dos documentos que serão encaminhados por ocasião das próximas CG tabela demonstrando a movimentação das contas 212160600 – Precatórios Judiciais e 221000000 – Regime Especial, de forma segregada e por tipo de sentença.	5.5.3.5	NAT
37 CGE	Registrar em subelemento próprio as despesas com pensionistas que não possuam caráter tipicamente previdenciário, de forma a dar maior transparência aos registros das despesas com pessoal, evidenciadas no anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o modelo aprovado pela Portaria STN nº 664/10.	5.4.2	AT
38 CGE	Aprimorar a rotina CNRC/Sunot/CGE nº 08/09, de forma que fique evidenciado a quem caberá a apropriação da despesa relativa a pessoal requisitado, observando o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 664/10.	5.4.2	NAT
39 CGE	Enviar junto às próximas contas planilha que contenha os valores a repassar ao FUNDEB, bem como o escalonamento dos repasses, a fim de que esta Corte possa acompanhar a regularização da situação apresentada.	6.2.7	APA
40 Seeduc	Adotar providências no sentido de que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB seja assinado por todos os seus membros.	6.2.7	NAT
41 Seeduc e Seplag	Deixar de computar como gastos em MDE as despesas com projetos voltados para a pesquisa, que deverão ser consideradas para o cálculo do cumprimento do artigo 332 da CE. Tal medida deverá ser adotada a partir da elaboração do orçamento para o exercício de 2012.	6.1.4	AT
42 AGE e CGE	Não considerar como gastos em MDE, a partir do exercício de 2012, quando do acompanhamento do cumprimento do artigo 212 da CF, as despesas com projetos voltados para a pesquisa, que deverão ser considerados para o cálculo do atendimento do artigo 332 da CE.	6.1.4	AT
43 AGE e CGE	Não considerar como gastos em MDE, a partir do exercício de 2012, quando do acompanhamento do cumprimento do artigo 212 da CF, despesas com subvenções sociais que estejam em desacordo com o disposto no artigo 71, II, da LDB, bem como os pagamentos de juros, multas e demais encargos sobre obrigações do Estado, que não representam investimentos em educação.	6.1.4	AP
44 Seplag	Discriminar, quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2012, as alíneas e subalíneas de receita, de modo que se possa identificar a composição da fonte de recurso 07 (demais transferências da União provenientes de impostos).	6.1.4	AT
45 Sefaz	Adotar providências no sentido de evitar a utilização de subalíneas genéricas na FR 07 (demais transferências da União provenientes de impostos), permitindo a correta avaliação dos limites constitucionais.	6.1.4	AT

Determinação nº / Destinatário (s)	CONTEÚDO	SUBITEM DE ANÁLISE	SITUAÇÃO
46 CGE	Deixar de considerar, quando da elaboração das CG de 2011, para fins de apuração do percentual constitucional aplicado em ações e serviços públicos de saúde, as despesas de devolução de recursos de convênios celebrados pelo Estado e as referentes aos pagamentos de autos de infração.	6.4.4	AP
47 SEA e CGE	Considerar, para fins de cumprimento do limite constitucional previsto no artigo 263, §1º, I, da CE, apenas as ações contempladas na LOA e que tenham sido consideradas prioritárias, mediante a devida aprovação e acompanhamento de sua execução pelo Conselho Superior do FECAM.	6.6.7	AT
48 Sefaz	Encaminhar, quando da remessa da documentação componente das próximas CG, relatório circunstanciado acerca do cumprimento do TAC celebrado em 27.08.09 entre o Estado e o Ministério Público do ERJ, incluindo a demonstração da movimentação dos saldos contábeis das contas dos recursos a serem repassados ao FECAM.	6.6.7	NAT
49 FECF	Observar o necessário equilíbrio que deve haver entre receitas arrecadadas e despesas realizadas, de modo a se coibir a existência de <i>deficits</i> orçamentário e financeiro na FR 22 (FECF).	6.5.5	AT
50 Seplag e Sefaz	Identificar os projetos e despesas do Fehis que são realizados com recursos do FECF, possibilitando assim a verificação do cumprimento do artigo 3º, §3º, da LE nº 4.056/02.	6.5.5	NAT
51 Seplag	Observar as normas vigentes para elaboração dos demonstrativos que compõem o Anexo de Riscos e Metas Fiscais, quando da elaboração dos projetos de LDO para os próximos exercícios, de forma a atender os dispositivos do artigo 4º da LRF.	3.1.3.7	NAT
52 CGE	Adotar, no último exercício do final de cada mandato, os seguintes procedimentos: a) orientar as diversas unidades gestoras sobre as vedações impostas ao gestor no último ano de mandato e apresentar a metodologia de cálculo do artigo 42 da LRF, esclarecendo o que pode e o que não pode ser feito no período, bem como o que se enquadra no conceito de essencialidade, continuidade e preexistência; b) aprimorar os critérios de tipificação das despesas quanto aos conceitos de essencialidade, continuidade e preexistência, atentando que todo empenho e todo contrato deverá ser sinalizado quanto aos três aspectos e não apenas em relação a um deles.	5.1.2	EAT
53 Sesdec	a) elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2012 no prazo legal estabelecido pela Portaria MS/GM nº 3.332/06, de forma que este instrumento de gestão do SUS possa instruir a elaboração da LOA do Estado de 2012, no âmbito da função Saúde; b) formular o Relatório Anual de Gestão do SUS, apurando seus resultados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação Anual de Saúde, de modo que este instrumento possa aferir os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde do ano anterior, observando o fluxo apontado na Portaria MS/GM nº 3.176/08.	7.2.2.3	AT

AT: atendida

AP: atendimento parcial

NAT: não atendida

EAT: em atendimento

APA: análise em processo de auditoria

O Corpo Instrutivo destacou que, em face das determinações nºs 12, 13 e 14 envolverem diversos órgãos e entidades estaduais, a fim de melhor visualizar dos respectivos atendimentos, foram elaborados os quadros a seguir:

DETERMINAÇÃO Nº 12

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Efetivar as medidas para implementação, no exercício de 2011, das rotinas e procedimentos contábeis com vistas ao registro da atualização dos valores das obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais relativas às Unidades Gestoras abaixo relacionadas, para que os saldos registrados passem a retratar, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado:

UG	Sigla	Situação	UG	Sigla	Situação
44100	DER	Atendido	244100	Feema	Atendido
123100	Iperj	Atendido	244300	Serla	Atendido
123400	Rioprev	Atendido	254100	FSC	Atendido
123401	RP - Alerj	Atendido	260400	PCERJ	Não Atendido
123402	RP - TCE	Atendido	261100	PMERJ	Não Atendido
123403	RP - TJ	Atendido	293100	Iaserj	Atendido
123404	RP - Exec	Atendido	296100	FES	Não Atendido
123410	RP - MP	Atendido	324200	F. LEÃO XIII	Não Atendido
124100	Fesp	Não Atendido	370100	EGE - Sare	Não Atendido
134100	Fiperj	Atendido	370200	EGE - Sefaz	Não Atendido
144100	Fenorte	Atendido	404100	Faperj	Não Atendido
154100	Funarj	Não Atendido	404310	AC Uerj	Não Atendido
160100	Sedec	Não Atendido	404400	Faetec	Não Atendido
220100	Sedeis	Não Atendido	404500	Uenf	Atendido
223200	Jucerja	Não Atendido	424100	FIA	Não Atendido
243200	Inea	Atendido	437100	Turisrio	Atendido

DETERMINAÇÃO Nº 13

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir regularizem o repasse das contribuições patronais devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 1.1.2.1.3.01.00 – repasses previdenciários – ativo civil e ativo militar.

R\$1,00

UNIDADE GESTORA	Exercício de Competência	Valor	Situação
12010 - Secretaria de Estado de Planejamento	2010	16.112	Atendido
30100 - Tribunal de Justiça	2010	1.207.942	Atendido
45200 – EMOP	2009	6.331	Não Atendido
45200 – EMOP	2010	7.858	Não Atendido
90100 - Procuradoria Geral do Estado	2010	7.275	Atendido
100100 - Ministério Público	2008	2.197.599	Atendido
124100 - Ceperj	2010	122.772	Não Atendido
150100 – Secretaria de Estado de Cultura	2007	21.670	Atendido
150100 - Secretaria de Estado de Cultura	2008	115.328	Atend. Parcial
154100 – Funarj	2009	162.977	Não Atendido
154100 – Funarj	2010	242.038	Atend. Parcial
154400 – Fundação Museu de Imagem e do Som	2009	3.682	Não Atendido
154400 – Fundação Museu de Imagem e do Som	2010	167	Não Atendido
160100 – Secretaria de Estado da Defesa Civil	2010	1.490	Não Atendido
170100 – Secretaria de Estado de Esporte	2010	334	Atendido
180100 – Seeduc	2008	22.233	Atendido
180100 – Seeduc	2009	3.389.093	Atendido
210600 - Subsecretaria Militar da Casa Civil	2008	54	Atendido
210700 – Degase	2008	300.000	Atendido
243200 - Instituto Estadual do Ambiente	2009	60.381	Não Atendido
243200 - Instituto Estadual do Ambiente	2010	3.330	Não Atendido
260100 – Secretaria de Estado de Segurança	2010	134.049	Atendido
261100 - Polícia Militar do ERJ	2004	354.239	Não Atendido
261100 - Polícia Militar do ERJ	2005	137.204	Não Atendido
261100 - Polícia Militar do ERJ	2010	554.155	Atend. Parcial
320100 – Sec. Est. Assist. Social e Direitos Humanos	2008	36.911	Atendido
403200 – PRODERJ	2010	34.132,60	Atendido
404600 – CECIERJ	2009	17.765	Atendido
404600 – CECIERJ	2010	96.958	Atendido
Total		9.254.080	

Fonte: Siafem – posição de 25/04/11.

DETERMINAÇÃO Nº 14

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir relacionados procedam à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$2.958.075,00, devidas ao Rioprevidência, conforme registro na conta contábil 2.1.1.1.1.03.02 – RPPS – Servidores Ativos.

R\$1,00

UNIDADE GESTORA	Exercício de Competência	Valor R\$	Situação
20100 - Tribunal de Contas	2010	8.111	Atendido
50100 – Secr. Estado de Defesa do Consumidor	2005	4.046	Não Atendido
90100 - Procuradoria Geral do Estado	2010	866	Atendido
150100 – Seplag	2009	132	Atendido
150100 – Seplag	2010	442	Atendido
154200 – Fundação Casa França-Brasil	2010	231	Atendido
160100 – Secretaria de Estado de Defesa Civil	2009	11.009	Não Atendido
170100 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	2010	998	Atendido
210700 – Degase	2008	7.294	Não Atendido
240100 – Secretaria de Estado do Ambiente	2010	841	Atendido
254100 – Fundação Santa Cabrini	2007	34.469	Atendido
260400 - Polícia Civil do ERJ	2010	30.000	Não Atendido
261100 – Polícia Militar do ERJ	2009	38.521	Atendido
261100 – Polícia Militar do ERJ	2010	1.328.586	Não Atendido
280100 – Sec. de Est. de Justiça Defesa do Consumidor	2006	45.449	Não Atendido
370200 – Encargos Sociais do Estado	2004	181	Atendido
370200 – Encargos Sociais do Estado	2010	1.395.195	Atendido
404400 – Faetec	2009	42.410	Atendido
404600 – Cecierj	2009	7.246	Atendido
424100 – Fundação para Infância e Adolescência	2010	2.047	Não Atendido
Total		2.958.075	

Fonte: Siafem.

Especificamente quanto a duas determinações, destacou o Corpo Instrutivo:

DETERMINAÇÃO Nº 26

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Encaminhar, quando das próximas Contas de Governo, inclusive as referentes ao exercício de 2011, demonstrativo que apresente os valores das metas bimestrais de arrecadação, bem como os valores da execução das respectivas receitas ao final do exercício, segregadas por fonte de recursos.

A Auditoria Geral do Estado, em seu relatório, apresenta a seguinte análise da matéria:

A SUPOF, em atendimento a determinação 26, através da CI SEFAZ/SUPOF nº 142/2011, encaminhou o demonstrativo das metas bimestrais do Tesouro Estadual – UGE 999900, acrescentadas da segregação por fontes de recursos. Em relação aos demonstrativos das demais fontes de recursos do Estado, tanto do exercício de 2011 quanto ao de 2012, a SUPOF informa que já expediu ofício à SEPLAG solicitando o envio dos mesmos na forma solicitada pelo TCE/RJ.

Embora a Auditoria Geral do Estado tenha expedido ofício à SEPLAG-RJ solicitando o envio dos demonstrativos na forma determinada por esta Corte, tais demonstrativos não foram encaminhados juntamente com a Conta de Gestão ora analisada, motivo pelo qual a **Determinação** será reiterada na conclusão do presente relatório.

DETERMINAÇÃO Nº 43

À AGE e CGE

Não considerar como gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a partir do exercício de 2012, quando do acompanhamento do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal/88, despesas com subvenções sociais que estejam em desacordo com o disposto no artigo 71, II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como os pagamentos de juros, multas e demais encargos sobre obrigações do Estado, que não representam investimentos em educação.

Segundo o relatório da AGE, a determinação foi implementada tomando por base o esclarecimento da CGE de que, ainda no exercício de 2010, para fins de cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, as despesas com pagamentos de juros, multas e demais encargos sobre obrigações do Estado foram contabilizadas nos subelementos 31901308, 33903992 e 33904723.

Após a análise realizada nos históricos dos empenhos da função 12 – Educação, observou-se a realização de despesas que não se enquadram no conceito de MDE, as quais deveriam ter sido excluídas da apuração do percentual constitucional pela CGE. Assim, constata-se o atendimento parcial à Determinação sob exame, o que motivará sua reiteração na conclusão deste relatório.

Acompanho as sugestões propostas pelo Corpo Instrutivo.

E concluiu sua análise, ressaltando que parte das informações trazidas pela Auditoria Geral do Estado diverge daquelas apuradas na presente Conta de Governo.

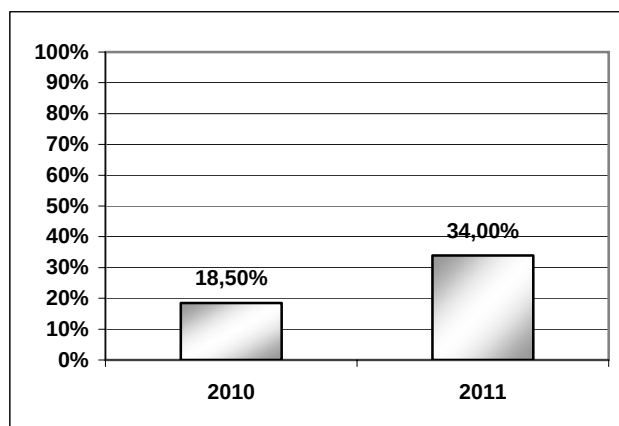
De acordo com o relatório da Auditoria Geral do Estado, a situação das determinações direcionadas à administração pública estadual assim se apresenta: 17 (dezessete) foram implementadas, 30 (trinta) estão em implementação e 05 (cinco) não foram implementadas.

Ocorre, porém, que a análise realizada pelo Corpo Instrutivo, quanto ao atendimento das determinações, apresentou o seguinte resultado:

- 18 (dezoito) foram atendidas (AT), correspondendo a 34% do total;
- 08 (oito) foram parcialmente atendidas (AP), correspondendo a 15% do total;
- 21 (vinte e uma) não foram atendidas (NAT), correspondendo a 40% do total;
- 04 (quatro) estão em atendimento (EAT), correspondendo a 7%;
- 02 (duas) estão sendo analisadas em sede de auditoria (APA), correspondendo a 4%.

Por fim, destacou o Corpo Instrutivo, que ao comparar o exercício de 2010 com o presente, se verificou expressivo acréscimo quanto ao percentual de atendimento das determinações proferidas por esta Corte de Contas:

COMPARATIVO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES NO BIÊNIO 2010-2011



O exame empreendido resulta na verificação do descumprimento reiterado de determinações desta Corte. Faz-se necessário pois que seja apresentado, pelos órgãos de controle interno, um plano de ação contendo as propostas para atendimento das determinações deste Parecer Prévio, indicando o prazo e o responsável dentro de cada órgão e/ou entidade pelo cumprimento das mesmas. Busca-se assim o aprimoramento dos procedimentos de gestão e a correção de falhas verificadas nas Contas de Governo do Estado.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO

10 PROJETO DE PARECER PRÉVIO

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, o Tribunal de Contas, conforme o artigo 75 da Constituição Federal, combinado com o artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado;

CONSIDERANDO que, com fulcro no artigo 123 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o artigo 36 da Lei Complementar nº 63/90, é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e sugerir as medidas convenientes para final apreciação da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil e extracontábil, foram elaboradas com observância das disposições legais e normativas pertinentes e prestadas dentro do prazo constitucional;

CONSIDERANDO que os exames efetuados tiveram por base toda a documentação encaminhada pelo Excelentíssimo Governador, Senhor Sérgio Cabral, incluindo os diversos anexos que acompanham o presente processo, destacando-se, em especial, as informações contidas nos relatórios da Contadoria Geral do Estado e da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, por unanimidade, deferiu a medida cautelar requerida, suspendendo a eficácia do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, foram aqui analisadas as Contas do Chefe do Poder Executivo, deixando as Contas dos Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público para apreciação nas respectivas Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas;

CONSIDERANDO que o parecer prévio deste Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Assembléia Legislativa não eximem os ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos, de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas quando da apreciação das respectivas contas, cujos processos pendem de exame, como estabelece a Lei Complementar Estadual nº 63/90;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública direta, autárquica e fundacional, e as empresas dependentes de recursos do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO a detalhada análise realizada pelo Corpo Instrutivo deste Tribunal que, em sua conclusão, sugere a emissão de Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas, Determinações e Recomendações à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Geral Horacio Machado Medeiros;

CONSIDERANDO o minucioso exame a que procedeu minha Assessoria Técnica;

CONSIDERANDO que o Parecer deve refletir a análise técnica das Contas examinadas, ficando seu julgamento sujeito à Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, finalmente, que as falhas, impropriedades ou omissões verificadas nesta Prestação de Contas se encontram apontadas neste Relatório, sendo então propostas as devidas Ressalvas, Determinações e Recomendações;

VOTO:

I - Pela Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro das Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Sérgio Cabral, referentes ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2011, com as **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES** a seguir indicadas:

RESSALVAS COM DETERMINAÇÕES:

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

RESSALVA 1 - INCONSISTÊNCIAS NA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (subitem 4.1.3.3)

Igualmente ao ocorrido nas Leis Orçamentárias de exercícios pretéritos, a Lei Estadual nº 5.858, de 03.01.11 – Lei do Orçamento Anual para 2011 – mantém dispositivos que tornam ilimitados os montantes dos créditos suplementares passíveis de abertura, contrariando o disposto no artigo 167, inciso VII, da CF.

DETERMINAÇÃO Nº 1

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Suprimir, quando da elaboração dos próximos projetos de lei do Orçamento, incluindo o do exercício de 2013, dispositivos contrários ao que determina o artigo 167, inciso VII, da CF, tal como o disposto no artigo 6º da LOA para 2011.

RESSALVA 2 - ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE NÃO SE CONFIRMOU EM SUA TOTALIDADE (subitem 4.1.3.3.3)

Houve previsão superestimada de crescimento na arrecadação de receitas para fins de abertura de créditos adicionais por provável excesso de arrecadação, que não se confirmou, sendo incapaz de suportar a totalidade dos créditos adicionais abertos em 2011, bem como sem a devida economia orçamentária, na unidade gestora e fonte de recursos especificada a seguir:

R\$1,00

UO	Unidade Gestora		FR	Valor sem cobertura (A)	Economia orçamentária (B)	Diferença (B) - (A)
741	UG 44100	Fund. Depto de Estradas de Rodagem do ERJ	10	495.402,33	206.207,84	- 289.194,49

DETERMINAÇÃO Nº 2

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Reavaliar os critérios e os procedimentos aplicados à metodologia adotada para o cálculo da estimativa do excesso de arrecadação do exercício, a fim de evitar a abertura de créditos adicionais e, conseqüentemente, a sua utilização pelos órgãos e entidades envolvidos sem o devido suporte financeiro, visando a não comprometer a execução e o equilíbrio orçamentários.

EXECUÇÃO DA RECEITA / RECEITA PATRIMONIAL

RESSALVA 3 - NÃO REGISTRO DA RECEITA DECORRENTE DA COMPENSAÇÃO E DA ANISTIA CONCEDIDAS PELA LE nº 5.647/10 (subitem 4.3.4.1)

Foi constatado um saldo acumulado de R\$1.384 milhões, referente à dívida ativa anistiada e compensada com precatórios (LE nº 5.647/10), que não foi registrado na respectiva rubrica de receita, refletindo na base de cálculo dos repasses constitucionais da arrecadação tributária estadual aos municípios, descumprindo o preceituado no artigo 158, incisos III e IV, da CF, bem como nos demais limites constitucionais e legais.

DETERMINAÇÃO Nº 3

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

a. estabelecer, por intermédio da CGE, rotina contábil para o registro das compensações e transações efetuadas nos termos dos artigos 170 e 171 do CTN, bem como para todos os benefícios fiscais que resultem em renúncia de receitas, na forma prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 4ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/11 e pela Portaria STN nº 406/11 e suas alterações, independente do posicionamento da Assessoria Jurídica da SEFAZ;

b. computar o valor das compensações e transações efetuadas nos termos dos artigos 170 e 171 do Código Tributário Nacional, especialmente os autorizados pelas LE nºs 5.647/10 e 6.136/11, na base de cálculo dos repasses constitucionais aos municípios, no cálculo dos limites constitucionais e legais, bem como no repasse ao Fundeb;

c. providenciar o pagamento dos valores devidos aos municípios e as parcelas correspondentes ao Fundeb, referentes às compensações efetuadas com fundamento nas Leis Estaduais nºs 5.647/10 e nº 6.136/11 que não foram partilhados com os municípios, nos termos do art. 158, incisos III e IV da CF, adotando as seguintes medidas:

c.1 - elaborar nota técnica em que fique evidenciada a memória de cálculo completa dos valores devidos aos municípios, e todo o fluxo mensal original devido trazido a valor presente, de forma que seja possível aferir os valores calculados;

c.2 - apresentar um cronograma de desembolsos referente à restituição dos valores (calculados nos termos do item anterior, tanto para os municípios quanto para o Fundeb), evidenciando o índice de correção das parcelas mensais;

c.3 - registrar o pagamento dos valores atrasados em conta específica no Siafem, de forma a permitir seu acompanhamento;

DETERMINAÇÃO Nº 4

À SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SUBSECRETARIA DE AUDITORIA E DE CONTROLE DA GESTÃO E DA RECEITA

Realize auditoria visando apurar a metodologia empregada no cálculo do estoque dos precatórios em regime especial (saldo, atualização monetária, valor a ser depositado e pago anualmente), assim como a contabilização da baixa dos valores de precatórios compensados com dívida ativa, tendo em vista a complexidade e relevância da matéria;

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

RESSALVA 4 – INCONSISTÊNCIAS APURADAS NO BALANÇO PATRIMONIAL (subitens 5.2.4 e 5.2.5)

Na análise do balanço patrimonial, foram apuradas impropriedades que comprometeram a precisa mensuração, avaliação e evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público e, por conseguinte, o saldo de 2011, acarretando subavaliação e/ou superavaliação dos bens imóveis, subavaliação das outorgas de concessões, subavaliação das sentenças judiciais, superavaliação dos precatórios e superavaliação da dívida ativa.

DETERMINAÇÃO Nº 5:

À SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE RECURSOS, LOGÍSTICA E DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Proceder à avaliação de cada registro que compõe o saldo da conta bens imóveis, realizando os ajustes necessários a fim de que os saldos retratem, com fidedignidade, a real situação patrimonial do Estado do Rio de Janeiro

DETERMINAÇÃO Nº 6

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Encaminhe, juntamente com as Contas de Governo do exercício de 2012 e subsequentes, demonstrativo contendo as informações abaixo solicitadas, segregadas por conta contábil, com vistas à identificação patrimonial dos bens imóveis do estado, indicando, em tabela própria, aqueles de titularidade do Rioprevidência. Devem ser informadas, ainda, por unidade gestora, as notas de lançamento (NL) que efetuaram a contabilização das reavaliações; o número dos imóveis constantes (PF) do Siafem que tiveram seus valores reavaliados.

UG	PFs DOS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/XXXX	AQUISIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	REAVALIAÇÃO	BAIXA	TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CONTA	SALDO EM 31/12/XXXX
TOTAL								

DETERMINAÇÃO Nº 7

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Proceder à conciliação dos valores da Dívida Ativa efetivamente arrecadados com os registrados nas respectivas contas contábeis de arrecadação, bem como das demais contas de movimentação da Dívida Ativa, de modo a demonstrar as diferenças entre as informações contábeis e as apresentadas pela Procuradoria da Dívida Ativa.

DETERMINAÇÃO Nº 8

À COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - CENTRAL

Encaminhar à Contadoria Geral do Estado as informações e documentação necessária ao registro dos fatos contábeis relativos ao eventual cumprimento das obrigações do Metro Rio, criados em decorrência do termo aditivo ao contrato de concessão firmado em 27.12.07.

DETERMINAÇÃO Nº 9

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

a) efetuar a conciliação dos valores registrados nas contas de receita, relativas às outorgas e concessões, com os valores informados no demonstrativo da movimentação das outorgas e concessões;

b) efetuar os registros contábeis relativos aos direitos a receber das outorgas de concessões do Metrô – Opportrans, decorrentes da assinatura do termo aditivo com o Metrô Rio, utilizando como documento hábil para registro o próprio termo aditivo pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o concessionário.

DETERMINAÇÃO Nº 10

AO RIOPREVIDÊNCIA

Efetuar os registros da atualização da Dívida Ativa mensalmente, e na média percentual apurada com base nos três exercícios imediatamente anteriores, conforme previsto na Portaria CGE nº 103, de 02.02.05, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DETERMINAÇÃO Nº 11

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Efetivar as medidas para adoção, no exercício de 2012, das rotinas e procedimentos contábeis com vistas ao registro da atualização dos valores das obrigações relativas a precatórios e sentenças judiciais relativas às unidades gestoras abaixo relacionadas, objetivando a correta apresentação do patrimônio e a análise das causas de suas mutações.

Unidade Gestora	Sigla
44100	DER
124100	FESP
134100	FIPERJ
154100	FUNARJ
160100	SEDEC
220100	SEDEIS
223200	JUCERJA
254100	FSC
260400	PCERJ
261100	PMERJ
296100	FES
324200	F. LEÃO XIII
370100	EGE - SARE
370200	EGE - SEFAZ
404100	FAPERJ
404310	AC UERJ
404400	FAETEC
424100	FIA

DETERMINAÇÃO Nº 12

À DIVISÃO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registrar a baixa dos precatórios compensados com valores da dívida ativa, referentes aos exercícios de 2010 e 2011, procedendo da mesma maneira com relação às operações realizadas nos exercícios subsequentes, baseando-se nos relatórios encaminhados pela Procuradoria Geral do Estado.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RESSALVA 5 – EXISTÊNCIA DE VALORES DEVIDOS E NÃO TRANSFERIDOS AO RIOPREVIDÊNCIA (subitens 5.2.2.1.1 e 5.2.4.2.6)

Da análise dos registros contábeis quanto às obrigações a repassar ao Rioprevidência, foram verificadas as seguintes impropriedades:

a) existência de saldo na conta contábil “1.1.2.1.3.01.00 – repasses previdenciários – ativo civil e ativo militar”, no total de R\$1.286.959, relativo às contribuições patronais não repassadas ao Rioprevidência;

b) não regularização do repasse das consignações relativas a exercícios anteriores a 2005. Tal situação é corroborada pela manutenção do montante de R\$42.012.577, registrado na conta contábil “2.1.1.1.1.03.01 - laserj – Inst. Assist. dos Servidores do Estado RJ”, demonstrando o saldo existente em 31.12.11;

c) existência de saldo na conta contábil “2.1.1.1.1.03.02 – RPPS - servidores ativos”, no total de R\$1.557.968, relativo às contribuições de servidores ativos nos exercícios anteriores não repassados ao Rioprevidência até 10.04.12.

DETERMINAÇÃO Nº 13

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Providenciar para que os órgãos e entidades a seguir relacionados procedam à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos devidas ao Rioprevidência, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$1.286.959, conforme registro na conta contábil “1.1.2.1.3.01.00 – repasses previdenciários – patronal ativo civil e ativo militar”:

R\$1,00

Unidades gestoras		Exercício de competência	Valor apurado
45200	Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	2009	6.331
45200	Empresa de Obras Públicas do ERJ - EMOP	2010	7.858
124100	Fund Centro Est Estat. Pesq e Form Serv Publ	2010	122.772
150100	Secretaria de Estado de Cultura - SEC	2008	62.829
154100	Fund Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2009	162.977
154100	Fund Anita Mantuano de Artes do ERJ - FUNARJ	2010	968
154400	Fund Museu de Imagem e do Som	2009	3.682
154400	Fund Museu de Imagem e do Som	2010	167
160100	Secretaria de Estado de Defesa Civil	2010	1.490
210600	Subsecretaria Militar da Casa Civil	2008	54
210700	Depto. Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE	2008	300.000
243200	Instituto Estadual do Ambiente	2009	60.381
243200	Instituto Estadual do Ambiente	2010	3.300
261100	Polícia Militar do ERJ	2004	354.234
261100	Polícia Militar do ERJ	2005	137.204
261100	Polícia Militar do ERJ	2010	62.712
TOTAL			1.286.959

Fonte: Siafem em 10.04.2012.

DETERMINAÇÃO Nº 14

AO RIOPREVIDÊNCIA

Adotar medidas visando regularizar os valores retidos concernentes a exercícios anteriores, em relação ao IASERJ, no total de R\$42.012.577 (saldo em 31.12.11), na conta contábil "2.1.1.1.1.03.01 - IASERJ – Inst. Assist. dos Servidores do Estado RJ".

DETERMINAÇÃO Nº 15

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Adotar medidas para que os órgãos e entidades a seguir relacionados procedam à regularização dos repasses das contribuições previdenciárias retidas dos servidores ativos devidas ao Rioprevidência, referentes a exercícios pretéritos, no total de R\$1.557.968, conforme registro na conta contábil "2.1.1.1.1.03.02 – RPPS – Servidores Ativos":

		R\$1,00	
Unidades gestoras		Exercício de competência	Valor
370200	Encargos Sociais do Estado	1999	4.354
370200	Encargos Sociais do Estado	2000	6.702
124100	Fundação Escola de Serviço Público - FESP	2003	6.273
50100	Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	2005	4.046
280100	Secretaria de Estado de Justiça e Defesa do Consumidor	2006	45.449
254100	Fundação Santa Cabrini	2007	34.469
210700	Depto Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE	2008	7.294
160100	Sec. de Estado de Defesa Civil	2009	11.009
261100	Polícia Militar do ERJ	2009	38.521
260400	Polícia Civil do ERJ	2010	30.000
261100	Polícia Militar do ERJ	2010	1.328.586
424100	Fundação para Infância e Adolescência	2010	2.047
20100	Tribunal de Contas do ERJ	2011	2.008
100100	Ministério Público do ERJ	2011	647
154300	Fundação Teatro Municipal do ERJ	2011	1.256
180100	Secretaria de Estado de Educação	2011	25.947
210700	Depto Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE	2011	230
243100	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA	2011	774
261100	Polícia Militar do ERJ	2011	2.451
293100	Instituto de Assistência dos Servidores ERJ - IASERJ	2011	539
404400	Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup.Dist. ERJ	2011	1.694
404400	Fund. Centro de Ciências e Educ. Sup.Dist. ERJ	2011	3.672
Total			1.557.968

Fonte: Siafem em 10.04.2012.

RIOPREVIDÊNCIA

RESSALVA 6 - DESEQUILÍBRIO ATUARIAL DO RIOPREVIDÊNCIA (subitem 6.7.5)

Verificou-se *déficit* técnico atuarial de R\$38.422 milhões, sem que tenha sido instituído plano de amortização, evidenciando o não cumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, do artigo 69 da Lei Complementar Federal nº 101/00 c/c artigo 40 da Constituição Federal.

DETERMINAÇÃO Nº 16

AO RIOPREVIDÊNCIA

Elabore e encaminhe a esta Corte, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, plano de amortização para o *déficit* atuarial existente, nos termos da Portaria MPS nº 403/08, visando ao equacionamento do passivo atuarial a descoberto do Rioprevidência apontado no DRAA referente a 2011, contendo o cronograma físico-financeiro com as respectivas metas mensuráveis no tempo e abordando todos os cenários julgados relevantes, especialmente a implantação ou não de Previdência Complementar, a recomposição dos CFT e a efetiva incorporação das receitas de dívida ativa ao patrimônio do Fundo.

DETERMINAÇÃO Nº 17

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Elabore e encaminhe a esta Corte, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo 2012, a documentação comprobatória da inclusão dos repasses previstos no cronograma físico-financeiro do plano de amortização elaborado pelo Rioprevidência nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), com vistas a possibilitar seu cumprimento.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**

**RESSALVA 7 - REPASSE A MENOR AO FUNDEB REFERENTE ÀS COTAS-
PARTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIOS (subitem 7.2.2)**

Não foi repassado ao FUNDEB o total das cotas-parte do estado e dos municípios, calculados com base nas receitas de impostos referentes ao exercício de 2011.

DETERMINAÇÃO Nº 18

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Proceder ao empenhamento e transferência dos valores não repassados ao Fundeb no exercício de 2011, referentes às cotas-parte do Estado do Rio de Janeiro e seus municípios.

DETERMINAÇÃO Nº 19

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

a) proceder à análise das divergências verificadas entre os valores devidos ao Fundeb e não transferidos àquele Fundo no exercício de 2011, identificando em quais rubricas de receitas não houve repasse dos valores;

b) apresentar em seu relatório, que integrará as Contas de Governo 2012 e seguintes, demonstrativo contendo a apuração da retenção de 20% do produto da arrecadação das receitas da base de cálculo do Fundeb (Estado do Rio de Janeiro e municípios) e a análise das divergências porventura encontradas.

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ**

**RESSALVA 8 – EXISTÊNCIA DE VALORES REFERENTES A EXERCÍCIOS
ANTERIORES NÃO REPASSADOS À FAPERJ (subitem 7.3.3)**

Foi verificada a existência de valores a receber pela Faperj, de exercícios pretéritos (1997 a 2003), ainda não repassados pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme verificado na conta contábil “1.9.9.3.2.01.00 - créditos a receber”.

DETERMINAÇÃO Nº 20

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Adotar as medidas cabíveis a fim de que sejam disponibilizados, em favor da Faperj, os recursos qualificados como créditos a receber, registrados na conta contábil 1.9.9.3.2.01.00, observando o percentual mínimo a ser aplicado, em cumprimento ao disposto no art. 332 da Constituição Estadual.

**FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E
DESENVOLVIMENTO URBANO-FECAM**

**RESSALVA 9 – UTILIZAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PARA
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE PRECONIZADO NO ARTIGO
263, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (subitem 7.6.5)**

Na apuração do cumprimento do art. 263, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, foi considerado pelo Estado do Rio de Janeiro o montante de R\$196.462, referente à Restos a Pagar Não Processados, como despesa aplicada. No entanto, tal procedimento contraria posicionamento deste Tribunal de Contas, que considera como aplicadas apenas as despesas efetivamente liquidadas.

DETERMINAÇÃO Nº 21

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Considerar como aplicação no Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – Fecam, no exercício de 2012 e subsequentes, quando da verificação do cumprimento do limite preconizado no artigo 263, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, apenas as despesas liquidadas.

RESSALVA 10 - IMPOSSIBILIDADE DE SE APURAR A ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FECAM AOS OBJETIVOS DO FUNDO (subitem 7.6.4)

Identificou-se a existência de projeto com denominação genérica (1551 - Projetos a Cargo do FECAM), fato que impossibilitou a análise da adequação das respectivas despesas aos objetivos da aplicação dos recursos do Fundo, conforme artigo 263, §3º, da Constituição Estadual.

DETERMINAÇÃO Nº 22

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Quando da elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento, não utilizar denominações e descrições genéricas para os projetos a serem implantados pelo Estado, porquanto tal procedimento dificulta a análise da sua conformidade quanto a eventuais vinculações, objetivos ou restrições de observância obrigatória.

DETERMINAÇÕES SEM RESSALVAS:

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

OBSERVAÇÃO Nº 1

As metas bimestrais de arrecadação foram apresentadas sem que estivessem evidenciadas, de forma segregada, todas as fontes de recursos não referentes à UGE 999900 (subitem 4.1.3.7).

DETERMINAÇÃO Nº 23

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Encaminhar, nas próximas Contas de Governo, demonstrativo que apresente os valores das metas bimestrais de arrecadação, bem como os valores da execução das respectivas receitas ao final do exercício, segregadas por fonte de recursos.

OBSERVAÇÃO Nº 2

No anexo de riscos e metas fiscais integrantes da LDO foram apresentados demonstrativos que não observaram os padrões estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 249/10, o que impediu melhor análise desta Corte (subitem 4.1.2.2).

DETERMINAÇÃO Nº 24

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Observar as normas vigentes para elaboração dos demonstrativos que compõem o Anexo de Riscos e Metas Fiscais, quando da elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias para os próximos exercícios, de forma a atender os dispositivos do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

OBSERVAÇÃO Nº 3

Foi constatada falta de clareza quanto a algumas informações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado no que se refere à Dívida Ativa Estadual, o que gera uma imprecisão nos cálculos, tanto da receita como do estoque, trazendo graves consequências para a contabilização dos valores envolvidos (subitem 4.4.2).

DETERMINAÇÃO Nº 25

À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

a) implementar, no Sistema da Dívida Ativa Estadual, ferramenta destinada a produzir demonstrativos evidenciando a segregação, por fundamento legal da extinção do crédito, de cada parcela integrante do montante baixado por Certidão da Dívida Ativa (CDA) cancelada (valor arrecadado, compensado, anistiado, remido e outros), para todas as CDA incluídas em seu banco de dados, consignando estas informações em registro provisório, até a implementação da respectiva ferramenta no sistema;

b) remeter à CGE, mensalmente, demonstrativo evidenciando a segregação, por fundamento legal da extinção do crédito, de cada parcela integrante do montante baixado por CDA cancelada (valor arrecadado, compensado, anistiado, remido e outros), para a realização dos respectivos registros contábeis;

c) remeter a este TCE-RJ, juntamente com a documentação relativa às Contas de Governo de 2012, demonstrativo evidenciando a segregação, por fundamento legal da extinção do crédito, de cada parcela integrante do montante baixado por CDA cancelada nos exercícios de 2010 e 2011 (valor arrecadado, compensado, anistiado, remido e outros), providenciando, anualmente, a remessa de demonstrativo com estas informações para cada CDA cancelada, quando do envio da documentação de suporte à análise das Contas de Governo.

BALANÇO PATRIMONIAL

OBSERVAÇÃO Nº 4

Não foi comprovado que os valores remanescentes do Fundo da Dívida Pública, baixados por força do Decreto nº 42.323/10, inscritos como Créditos Oriundos, provenientes da aplicação de recursos de fonte 05, foram empregados na área de educação, vedada sua destinação ao pagamento de pessoal (subitem 5.2.5.7.2).

DETERMINAÇÃO Nº 26

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Encaminhar a esta Corte, juntamente com a documentação das Contas de Governo do exercício de 2012, informações quanto aos procedimentos realizados com vistas ao cumprimento ao Decreto nº 42.323/10.

OBSERVAÇÃO Nº 5

Os valores apresentados pela AGE relativos ao Demonstrativo da Dívida Fundada não conferem com os da CGE, que, por sua vez, estão de acordo com os dados da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual e de Captação de Recursos da Sefaz (subitem 5.2.5.3).

DETERMINAÇÃO Nº 27

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Por ocasião da análise das Contas de Governo referentes ao exercício de 2012, passe a observar os valores adotados pela CGE no tocante à Dívida Fundada, que os consolida com base nos registros da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual e de Captação de Recursos da Sefaz.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (subitem 6.2)

OBSERVAÇÃO Nº 6

Foi observado que a Auditoria Geral do Estado apresentou informações e saldos de demonstrativos contábeis diferentes daqueles apresentados pela CGE, evidenciando falha na comunicação entre os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno (subitem 6.2.1.5).

DETERMINAÇÃO Nº 28

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Quando da elaboração do próximo relatório sobre as Contas de Governo, proceda à conciliação das informações e dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis com aqueles apresentados pela Contadoria Geral do Estado, evidenciando a razão das possíveis divergências.

OBSERVAÇÃO Nº 7

Foi verificada a ocorrência de reclassificações de contas, mudanças de critérios de evidenciação e divergências nos saldos de registros contábeis que comprometeram a fidedignidade dos demonstrativos contábeis (subitem 6.2.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 29

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Fazer constar das notas explicativas os fatos e justificativas que ocasionarem reclassificação de contas, mudanças de critérios de evidenciação, bem como quaisquer divergências entre os saldos de registros contábeis e extracontábeis que comprometam a fidedignidade dos demonstrativos contábeis.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

OBSERVAÇÃO Nº 8

As despesas relativas a pessoal requisitado com ônus para o órgão requisitante não estão sendo registradas conforme prevê o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 407/11 (subitem 6.4.2).

DETERMINAÇÃO Nº 30

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Aprimorar a rotina CNRC/Sunot/CGE nº 08/09, de forma que fique evidenciado a quem caberá a apropriação da despesa relativa a pessoal requisitado, observando o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 407/11.

OBSERVAÇÃO Nº 9

Não foram incluídos os valores referentes ao elemento de despesa “319192 – despesas de exercícios anteriores” no Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (subitem 6.4.2).

DETERMINAÇÃO Nº 31

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Considerar os valores referentes às despesas de exercícios anteriores no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, procedendo-se a sua inclusão e posterior dedução no demonstrativo, observando o disposto no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 407/11.

PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

OBSERVAÇÃO Nº 10

Foi verificada a permanência de valores inscritos em exercícios anteriores na conta contábil 2.1.2.1.7.00.00, nas UG 124100, 154100, 317300 e 404310, a despeito de tratar-se de conta destinada a registrar os precatórios apresentados após 1º de julho para inclusão no orçamento do exercício seguinte, momento em que tais valores deveriam ser transferidos para a conta contábil relativa a “sentenças judiciais” (subitem 6.5.3.2).

DETERMINAÇÃO Nº 32

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Promova a transferência dos valores inscritos na conta contábil 2.1.2.1.7.0.00.00, nas UG abaixo relacionadas, para a conta contábil relativa a “sentenças judiciais”, em observância ao disposto no art. 100, §5º, da Constituição Federal.

UGE	Saldo em 31.12.10	Saldo em 31.12.11
124100 – FESP	100	100
154100 – FUNARJ	14.887	14.887
317300 – RIOTRILHOS	340.792.376	366.762.643
404310 – AC UERJ	894.669	894.669

OBSERVAÇÃO Nº 11

A documentação encaminhada não permite a verificação da movimentação dos precatórios e sentenças judiciais do Estado do Rio de Janeiro (subitem 6.5.3.5).

DETERMINAÇÃO Nº 33

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Fazer constar dos documentos que serão encaminhados por ocasião das próximas Contas de Governo, a tabela a seguir evidenciada, de modo a demonstrar a movimentação das contas contábeis “2.1.2.1.6.06.00 – Precatórios Judiciais” e “2.2.1.0.0.00.00 – Regime Especial”, de forma segregada por tipo de sentença:

UG	Saldo Inicial	Inscrições	Pagamentos	Compensações (Dívida Ativa)	Baixas (cancelamento/transferência)	Atualizações	Saldo 31/12/2012

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

OBSERVAÇÃO Nº 12

Em face das antecipações de resgates dos CFT, o Estado do Rio de Janeiro deve recompor o fluxo original de recebimentos inicialmente previstos para 2012 e 2014 com suas receitas orçamentárias, nos termos da Lei Federal nº 10.841/04, num montante total estimado de R\$3,5 bilhões (subitem 6.7.1.3).

DETERMINAÇÃO Nº 34

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Incluir no orçamento do Estado do Rio de Janeiro os programas, objetivos, metas e dotações orçamentárias necessários à recomposição do fluxo original dos CFT, de acordo com os contratos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro e o Rioprevidência, em atendimento à Lei Federal nº 10.841/04, que autorizou a realização das antecipações de resgates.

DETERMINAÇÃO Nº 35

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Encaminhar, juntamente com a documentação constituinte das Contas de Governo do exercício de 2012, o cronograma de desembolso referente à recomposição do fluxo original dos CFT, de acordo com os contratos celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro e o Rioprevidência, em atendimento à LF nº 10.841/04, que autorizou a realização das antecipações de resgates.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

OBSERVAÇÃO Nº 13

Ao final do exercício de 2011 foi verificada divergência de R\$2.139.731 entre os valores informados no Relatório Semestral de Restos a Pagar Negociados nº 08/11 (processo TCE-RJ nº 101.608-5/12), no total de R\$30.823.735, e o movimento devedor líquido no exercício da conta contábil “2.9.3.3.2.01.05 – Restos a Pagar Decreto nº 40.874/2007”, que perfaz R\$32.963.466,44 (subitem 6.9.2.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 36

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Promover a conciliação da conta contábil “2.9.3.3.2.01.05 – Restos a Pagar Decreto nº 40.874/07” com os valores constantes dos Relatórios Semestrais de Restos a Pagar Negociados.

OBSERVAÇÃO Nº 14

Não constam do Relatório Semestral de Restos a Pagar Negociados nº 08/11 informações quanto aos restos a pagar negociados por força do Decreto Estadual nº 41.377/08, registrados na conta contábil 2.9.3.3.2.01 (subitem 6.9.2.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 37

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Incluir nos Relatórios de Restos a Pagar Negociados, de forma segregada, os valores negociados com base no Decreto nº 41.377/08, em consonância com a respectiva conta contábil.

GASTOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
(subitem 7.1)

OBSERVAÇÃO Nº 15

Na apuração da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino foram computadas despesas (multas, juros e encargos monetários; multas por infração de trânsito; devolução de convênios ao governo federal) que estão em desacordo com o disposto no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e não podem ser consideradas como investimentos em educação (subitem 7.1.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 38

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO E À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Não computar como gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a partir do exercício de 2012, quando da verificação do cumprimento do artigo 212 da CF, despesas que estejam em desacordo com o disposto no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

OBSERVAÇÃO Nº 16

O valor da perda líquida apurada pelo Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da metodologia utilizada para contabilização do Fundo, está em desacordo com aquela preconizada no MCASP, aprovado pelas Portarias STN nos 406/11 e 828/11 (subitem 7.2.3.1).

DETERMINAÇÃO Nº 39

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, À CONTADORIA GERAL DO ESTADO E À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Adotar medidas para o cumprimento pelo Estado do Rio de Janeiro dos procedimentos específicos para o Fundeb, dispostos no MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 406/11, que serão obrigatórios a partir do exercício de 2012, conforme dispõe a Portaria STN nº 828/11.

OBSERVAÇÃO Nº 17

O Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb relativo a 2011 não contém a assinatura de todos os seus membros (subitem 7.2.6).

DETERMINAÇÃO Nº 40

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, À CONTADORIA GERAL DO ESTADO, À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Adotar providências no sentido de que o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB seja assinado por todos os seus membros.

GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBSERVAÇÃO Nº 18

Na apuração da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde foram computadas despesas (contribuição ao fundo de saúde dos militares; assistência odontológica aos servidores do IVB; devolução de convênios ao governo federal; multas, juros e encargos monetários; autos por infração de trânsito; melhoria das condições de moradia; realização de eventos; contratação de buffet e coquetel) que estão em desacordo com o disposto na Constituição Federal e, também, nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90 (subitem 7.4.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 41

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO, À CONTADORIA GERAL DO ESTADO E À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Não considerar como gastos nas ações e serviços públicos de saúde, quando da verificação do cumprimento do artigo 77, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, despesas que estejam em desacordo com o disposto no art. 200, da Constituição Federal, e nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, destacando, ainda, a edição da Lei Complementar Federal nº 141/12.

OBSERVAÇÃO Nº 19

Na apuração das aplicações nas ações e serviços públicos de saúde - ASPS e na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, foram computadas despesas custeadas com recursos advindos da FR 01 – Ordinários não Provenientes de Impostos. Contudo, as receitas que compõem esta fonte não são originárias de impostos, motivo pelo qual as despesas realizadas a partir desta fonte de recursos não devem ser computadas como aplicação em ASPS e MDE (subitens 7.1.3 e 7.4.3).

DETERMINAÇÃO Nº 42

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO E À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Não computar, na apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde - ASPS e manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, a partir do exercício de 2012, as despesas realizadas com a FR 01 – Ordinários não Provenientes de Impostos.

OBSERVAÇÃO Nº 20

Foi realizada despesa para ressarcimento de valor apurado em processo administrativo de Tomada de Contas Especial, referente a recursos repassados pelo Ministério da Saúde no montante de R\$331.881 (subitem 7.4.2.1).

DETERMINAÇÃO Nº 43

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Apure responsabilidades quanto à ocorrência que deu causa à Tomada de Contas Especial instaurada pela União e, caso fique comprovado dano ao erário, promova a competente Tomada de Contas Especial, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 198/96.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS

OBSERVAÇÃO Nº 21

Na LOA do exercício de 2011 não há um único programa de trabalho com recursos do Fecp identificado como Fehis. Assim, para comprovar o cumprimento do percentual mínimo de 10%, conforme comando do art. 3º, §3º, da LCE nº 122/08, a Contadoria Geral do Estado elencou vários programas, cujas nomenclaturas não fazem menção ao Fundo (subitem 7.5.4.2).

DETERMINAÇÃO Nº 44

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Identificar os projetos e atividades do Fehis que são realizados com recursos do Fecp, possibilitando, assim, a verificação do cumprimento do art. 3º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/08.

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM

OBSERVAÇÃO Nº 22

Não foram liquidadas despesas com a FR 97 – Conservação Ambiental, em que pese houvesse uma despesa autorizada da ordem de R\$312.000 (subitem 7.6.5).

DETERMINAÇÃO Nº 45

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Incluir, no relatório das Contas de Governo relativo ao exercício de 2012, uma análise da execução orçamentária e financeira da FR 97, considerando tratar-se de recursos pertinentes ao Fecam, por força do art. 263, §1º, da CE.

OBSERVAÇÃO Nº 23

Foi assinado, pelo Estado e pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, Termo de Ajustamento de Conduta objetivando estabelecer valores, prazos e condições dos repasses a serem transferidos pelo Estado ao Fecam, sendo o valor total acordado de R\$363.139.084. Considerando o valor vultoso de recursos que está pendente de ser repassado ao Fecam e, ainda, a possibilidade de serem abatidos os valores aplicados pelo Estado em projetos ambientais que superarem o limite mínimo a ser aplicado no Fecam (tópico 3.1 do Termo de Ajustamento de Conduta), faz-se necessário um acompanhamento da evolução de tais valores (subitem 7.6.4.1).

DETERMINAÇÃO Nº 46

À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Encaminhar, quando do envio da documentação componente das próximas Contas de Governo, relatório circunstanciado acerca do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 27.08.09 entre o Estado e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a demonstração da movimentação dos saldos contábeis das contas dos recursos a serem repassados ao Fecam.

AÇÕES DE GOVERNO

OBSERVAÇÃO Nº 24

O Boletim de Transparência Fiscal, no quadro “Evolução das Despesas com a Função Segurança Pública” faz uso da despesa empenhada na função Segurança Pública. No entanto, no que se refere aos exercícios de 2007 e 2008, os valores apresentam grandes distorções em relação aos valores da despesa empenhada constantes do SIG para aqueles exercícios (subitem 8.2.3).

DETERMINAÇÃO Nº 47

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Observar a fidedignidade dos dados extraídos do SIG quando da elaboração do Boletim de Transparência Fiscal.

OBSERVAÇÃO Nº 25

Atualmente, mostra-se inviável a obtenção do gasto total do Estado do Rio de Janeiro com tecnologia da informação, considerando aquisições de hardware, software e serviços, inclusive consultorias, em função da ausência de normatização quanto à classificação da despesa em subelementos que possibilitem apurar essa informação (subitem 8.3.2).

DETERMINAÇÃO Nº 48

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Reavaliar a suficiência dos subelementos atualmente existentes para classificação das despesas com TI, criando novos subelementos caso julgue necessário, editando e divulgando norma aos órgãos e entidades estaduais para que tais despesas, inclusive as de hardware, software e serviços, inclusive consultorias na área de TI, sejam classificadas em subelementos de despesa específicos, que possibilitem a transparência do gasto com TI e a obtenção de informações gerenciais pelos gestores.

OBSERVAÇÃO Nº 26

O documento encaminhado para demonstrar o Passivo Ambiental não contém um relatório circunstanciado, mas apenas informações que não evidenciam de forma adequada os gastos e a política de gerenciamento deste passivo (subitem 8.3.3).

DETERMINAÇÃO Nº 49

À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Encaminhar, quando do envio da documentação componente das próximas Contas de Governo, relatório circunstanciado acerca do Passivo Ambiental que evidencie também os gastos com o gerenciamento ambiental, inclusive com pessoal e fiscalização.

CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DAS CONTAS DE GOVERNO

OBSERVAÇÃO Nº 27

O exame do cumprimento das determinações proferidas desta Corte na apreciação das Contas de Governo de 2010 resultou na constatação de que diversas delas não foram atendidas (subitem 9.3).

DETERMINAÇÃO Nº 50

À AUDITORIA GERAL DO ESTADO E À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Elaborar e apresentar a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano de Ação, contendo as propostas para atendimento das determinações deste Parecer Prévio, indicando o prazo e o responsável dentro de cada órgão e/ou entidade pelo cumprimento das mesmas.

RECOMENDAÇÕES:

ASPECTOS RELEVANTES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (subitem.5.8)

OBSERVAÇÃO Nº 27

A Secretaria do Tesouro Nacional aprovou o MCASP com vistas a padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, tendo por objetivo consolidar as contas públicas nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da LRF (subitem 5.8).

RECOMENDAÇÃO Nº 1

À CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Adote as providências necessárias à adequação do Estado do Rio de Janeiro aos prazos e ditames contidos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/11 e na Portaria STN nº 406/11 (e suas alterações), que aprova a 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECP

OBSERVAÇÃO Nº 28

Foram computadas para fins de cumprimento de limites constitucionais despesas pagas com a FR 22 – Adicional de ICMS – FECP. Considerando tratar-se de recurso de natureza provisória, esta prática poderá afetar a gestão em exercícios futuros (subitem 7.5.6).

RECOMENDAÇÃO Nº 2

À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Utilizar os recursos provenientes do FECP de forma complementar nas ações de governo, de modo que as despesas obrigatórias por força de mandamentos constitucionais e legais não fiquem dependentes desses recursos, cuja arrecadação possui caráter provisório.

AÇÕES DE GOVERNO

OBSERVAÇÃO Nº 29

A situação sanitária no Estado do Rio de Janeiro impõe à SES desafios importantes no que concerne à coordenação, avaliação e indução de políticas através de acordos com os municípios, com vistas à estruturação das regiões de saúde (subitem 8.2.2).

RECOMENDAÇÃO Nº 3

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Promova a implementação das medidas relacionadas a seguir, com vistas à assunção das responsabilidades inerentes à regionalização das ações de saúde:

- a) conceder apoio técnico e financeiro às regiões de saúde e municípios;
- b) ampliar os mecanismos de coordenação e participação no processo de regionalização;
- c) expandir as estratégias para a melhoria das ações de saúde e os indicadores de avaliação dos resultados.

OBSERVAÇÃO Nº 30

A administração estadual apresenta carência de normatização na área de TI, notadamente no que se refere a planejamento estratégico de TI, criação e implantação de Política de Segurança da Informação (PSI) nos órgãos e entidades estaduais e contratação de serviços de TI (subitem 8.3.2.1).

RECOMENDAÇÃO Nº4

AO CONSELHO ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Realizar estudos e editar normas específicas concernentes a planejamento estratégico de TI, à criação e implantação de PSI e à contratação de serviços de TI, objetivando o incremento do nível de governança de TI nos órgãos e entidades da esfera estadual.

OBSERVAÇÃO Nº 31

O Boletim de Transparência Fiscal, no quadro “Evolução das Despesas com a Função Segurança Pública”, faz uso de valores nominais para fins de comparação de exercícios distintos, fato este que distorce a análise efetuada (subitem 8.2.3).

RECOMENDAÇÃO Nº5

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ao elaborar o Boletim de Transparência Fiscal, utilizar valores atualizados nas análises comparativas entre exercícios distintos, para que reflitam a real tendência dos parâmetros analisados.

II – PELA COMUNICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Estado de Fazenda, ao Secretário de Estado de Saúde, ao Contador Geral do Estado e ao Auditor Geral do Estado, ALERTANDO-OS acerca da necessidade de considerar, no exercício de 2012 e seguintes, quando da apuração das aplicações em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do artigo 77, inciso II, do ADCT da CF, bem como o disposto na LCF nº 141/12, que regulamentou o artigo 198, §3º, da CF, principalmente no que diz respeito às vedações de se considerar despesas custeadas com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida na referida lei, conforme apontado no subitem 7.4.4.2.

AGRADECIMENTOS

11 AGRADECIMENTOS

Senhor Presidente

Senhores Conselheiros

Senhor Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal

Como Relator das Contas de Governo apresentadas pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, relativas ao exercício de 2011, antes de dar por encerrada a missão constitucional que me foi confiada, quero registrar meu agradecimento ao Presidente desta Casa, o Exmo Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior, pelo apoio que recebi e pela disponibilização ao meu Gabinete, e à minha Assessoria Técnica, dos meios necessários para a realização deste trabalho.

Nesta oportunidade quero ainda deixar consignado um agradecimento especial a todos os servidores da Assessoria Técnica do meu Gabinete que contribuíram para a elaboração do Relatório, Voto e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo.

Neste momento, destaco a colaboração dos servidores da Secretaria-Geral de Controle Externo que, com dedicação e qualidade técnica, participaram da elaboração da análise destas Contas, e, de igual modo, da Coordenadoria de Comunicação Social, Imprensa e Editoração, pela elaboração da parte gráfica.

Da mesma forma, enalteço o apoio dos servidores da Secretaria-Geral de Administração, em especial da Coordenadoria Setorial de Transportes e da Diretoria-Geral de Informática, de grande importância para a realização deste trabalho.

Finalmente, solicito a V.Ex.^a, por justiça e merecimento, que seja consignado nos assentamentos funcionais dos servidores indicados na relação que integra este relatório, meu agradecimento a todos que, com dedicação, eficiente desempenho e trabalho incansável, participaram diretamente da exaustiva tarefa de elaboração do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, exercício de 2011.

Muito obrigado.

COORDENAÇÃO GERAL:

- Claudia Maria Sanches de Azevedo – mat. nº 02/2643
- Mônica Moreira Sampaio Barros – mat. nº 02/3414

ASSESSORIA TÉCNICA DO RELATOR:

- Ademar Tinoco Goulart – mat. nº 02/1882
- Camila R. de M. Silva Arruda – mat. nº 02/3972
- Claire Machado de Oliveira – mat. nº 02/2931
- Claudio Jose de Paiva – mat. nº 02/2050
- Elcio Marques Batista – mat. nº 02/3228
- Felipe Macedo Frisoni – mat. nº 02/3864
- Fred Tavares Maciel – mat. nº 02/3722
- Lenora Maria Fidalgo Nacif – mat. nº 02/011280
- Liszt Felix Figueiredo – mat. nº 02/2174

- Lucia Helena Pereira Maia – mat. nº 02/3113
- Luciana Duayer – mat. nº 02/3944
- Maria Inês Sobreira de Azevedo – mat. nº 02/3935
- Maria Lídia Almeida Bandeira de Mello – matr. nº 02/11321
- Mariana Lourenço Monteiro – mat. nº 02/4110
- Marlene Carnevale – mat. nº 02/2055
- Ralf Ramos – mat. nº 02/3231
- Reynaldo Romero Valle – mat. nº 02/11583
- Ricardo de Souza Barcelos – mat. nº 02/11633
- Roberto Arlan Gomes – mat. nº 02/3398
- Roberto Ribeiro – mat. nº 02/11115
- Rogério Perpetuo Vieira – mat. nº 02/11348
- Sergio Fernandes Rodrigues – mat. nº 02/3184
- Sérgio Guilherme P.P. Soares – mat. nº 02/4198
- Thiago Loureiro C. de Luca – mat. nº 02/3736

ASSESSORA DA ASGC6 A DISPOSIÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA DO RELATOR:

- Cristine Siqueira da Silva Raposo – mat. nº 02/2960

SERVIDOR DA DIRETORIA-GERAL DE INFORMÁTICA - DGI:

- Francisco César Duarte França – mat. nº 02/2845

SERVIDORES DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, IMPRENSA E EDITORAÇÃO CCS:

- Flávio Pessoa da Silva Corrêa – mat. nº 02/4215
- Adeleia Neves Gonzaga Barbosa – mat. nº 02/2687

SERVIDORES DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SGE:

- André Cirne de Paula – mat. nº 02/3485
- Carlos Eduardo H. Feio de Lemos – mat. nº 02/3796
- Claudia Augusta de B. Correa – mat. nº 02/3443
- Cláudio Augusto B. Guimarães – mat. nº 02/1968
- Deisiane Pinheiro Bernardo – mat. nº 02/3696
- Denísio Magalhães Pinto – mat. nº 02/2851
- Ely Alves Pinheiro – mat. nº 02/3588
- Geise de Figueiredo Porto – mat. nº 02/2956
- Gerson Neves Nascimento – mat. nº 02/2710
- Glayson Cesar Cardoso de Faria – mat. nº 02/2983
- Gustavo Bastos Monteiro – mat. nº 02/3706
- Jorge Alberto de Carvalho Marcolino – mat. nº 02/1956
- Jorge Eduardo Salgado Salles – mat. nº 02/3691
- José Indalécio M. Mourelle – mat. nº 02/3738
- Julio Demetrius Vertova Poustka – mat. nº 02/1806
- Lívia Azevedo Zeemann do Pinho – mat. nº 02/1780
- Luis Claudio Costa Vasconcelos – mat. nº 02/3768
- Marcelo Franca de Faria Mello – mat. nº 02/1220
- Márcia Vasconcellos dos Santos – mat. nº 02/3525
- Marco Antonio Fernandes Costa – mat. nº 02/2518

- Marco Aurélio Rocha Rabello – matrícula 02/3592
- Nina Quintanilha Araújo – mat. nº 02/2741
- Paulo César Machado Junior – mat. nº 02/3672
- Robson de Oliveira Aguiar – mat. nº 02/2781
- Rosane Maria Poppe Araripe – mat. nº 02/3053
- Sergio Lino da Silva Carvalho – mat. nº 02/3637
- Sergio Wilson Sefer Nóbrega – mat. nº 02/3589
- Wanda Claudia Galluzzi Nunes – mat. nº 02/3694

PARECER PRÉVIO

12 PARECER PRÉVIO

Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2011

Governador Sérgio Cabral

Processo nº 103.535-6/2012

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, reunido nesta data, em Sessão Especial, dando cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 123 da Constituição Estadual e no artigo 36 da Lei Complementar nº 63/90, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio do Conselheiro Relator, aprovando-os, e

CONSIDERANDO que, nos termos da legislação em vigor, o Tribunal de Contas, conforme o artigo 75 da Constituição Federal, combinado com o artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado;

CONSIDERANDO que, com fulcro no artigo 123 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o artigo 36 da Lei Complementar nº 63/90 é de competência desta Corte de Contas emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e sugerir as medidas convenientes para final apreciação da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil e extracontábil, foram elaboradas com observância das disposições legais e normativas pertinentes e prestadas dentro do prazo constitucional;

CONSIDERANDO que os exames efetuados tiveram por base toda a documentação encaminhada pelo Excelentíssimo Governador Senhor Sérgio Cabral, incluindo os diversos anexos que acompanham o presente processo, destacando-se, em especial, as informações contidas nos relatórios da Contadoria Geral do Estado e da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em 09.08.2007, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, por unanimidade, deferiu a medida cautelar requerida, suspendendo a eficácia do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal, foram aqui analisadas as Contas do Chefe do Poder Executivo, deixando as Contas dos Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público para apreciação nas respectivas Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas;

CONSIDERANDO que o parecer prévio deste Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Assembléia Legislativa não eximem os ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens, dinheiro e valores públicos, de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas quando da apreciação das respectivas contas, cujos processos pendem de exame, como estabelece a Lei Complementar Estadual nº 63/90;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a administração pública direta, autárquica e fundacional, e as empresas dependentes de recursos do Tesouro estadual;

CONSIDERANDO a detalhada análise do Corpo Instrutivo deste Tribunal que, em sua conclusão, sugere emissão de Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas, Determinações e Recomendações à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, representado pelo Procurador Geral Horacio Machado Medeiros, que acompanha a manifestação do Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO o minucioso exame a que procedeu a Assessoria Técnica do Relator;

CONSIDERANDO que o Parecer deve refletir a análise técnica das Contas examinadas, ficando seu julgamento sujeito à Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, finalmente, que as falhas, impropriedades ou omissões verificadas nesta Prestação de Contas se encontram apontadas neste Relatório, sendo então propostas as devidas Ressalvas, Determinações e Recomendações;

CONSIDERANDO, por fim, o voto do Relator,

RESOLVE:

Emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, das Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Senhor Governador Doutor Sérgio Cabral, referentes ao exercício de 2011, com as Ressalvas, Determinações, Recomendações e a Comunicação contidas no voto do Relator.

Plenário, de maio de 2012.

CONSELHEIRO JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE

CONSELHEIRO ALUISIO GAMA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

CONSELHEIRO JOSÉ GOMES GRACIOSA

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR

CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

CONSELHEIRO JULIO LAMBERTSON RABELLO

CONSELHEIRO ALOYSIO NEVES GUEDES

PROCURADOR HORACIO MACHADO MEDEIROS

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXOS

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS NESTE RELATÓRIO

SIGLA	DESCRIÇÃO
AB	Atenção Básica;
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
ADI	Ação direta de inconstitucionalidade;
AGE	Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro;
AGU	Auditoria Geral da União;
Alerj	Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
Amaerj	Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro;
AMF	Anexo de metas fiscais;
AMTU	Agência Metropolitana de Transportes Urbanos;
ANP	Agência Nacional do Petróleo;
AOP	Auditoria operacional;
art.	Artigo;
Ascan	Assessoria de Contabilidade Analítica;
ASPS	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde;
ASTCERJ	Associação dos Servidores do TCE-RJ;
Banerj	Banco do Estado do Rio de Janeiro;
BB	Banco do Brasil;
Berj	Banco do Estado do Rio de Janeiro (em liquidação extrajudicial);
BHG	Bacia Hidrográfica do Guandu;
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento;
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
BP	Balanço Patrimonial;
BU	Projeto Bilhete Único;
CAD	Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento;
CCR	Coordenadoria de Controle da Receita;
CDI	Certificados de Depósito interbancário;
CE	Constituição do estado do Rio de Janeiro;
Ceaf	Componente especializado de assistência farmacêutica;
Ceca	Comissão Estadual de Controle Ambiental;
Cedae	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do ERJ;
CEF	Caixa Econômica Federal;
Cehab-RJ	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro;
Central	Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística;
Ceperj	Centro Estadual de Estatísticas e Pesquisas e de Formação de Servidores Públicos do RJ;
CF	Constituição Federal;

SIGLA	DESCRIÇÃO
CFC	Conselho Federal de Contabilidade;
CFT	Certificado financeiro do Tesouro;
CG	Contas de Governo;
CGE	Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro;
CGM	Controladoria-Geral do Município;
CGU	Controladoria-Geral da União;
CIB	Comissão Intergestores Bipartite;
CIR	Comissões Intergestores Regionais;
CMN	Conselho Monetário Nacional;
COAPS	Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde;
Coderte	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro;
Codin	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro;
Conseti	Conselho Estadual da Tecnologia de Informação;
CRP	Certificado de regularidade previdenciária;
CTN	Código Tributário Nacional;
DAF	Distribuição de arrecadação federal;
DARJ	Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro;
DC	Dívida consolidada;
DCL	Dívida consolidada líquida;
DE	Decreto estadual;
DEA	Despesas de exercícios anteriores;
DER-RJ	Departamento de Estradas e Rodagens do ERJ;
Detran	Departamento de Trânsito do ERJ;
DF	Distrito Federal;
DFC	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
DL	Despesa líquida;
DN	Deliberação normativa;
doc.	Documento;
Doerj	Diário oficial do estado do Rio de Janeiro;
DRAA	Demonstrativo de resultados da avaliação atuarial;
DVP	Demonstração das variações patrimoniais;
EC	Emenda constitucional;
ECF	Emissor de cupom fiscal;
EGP-Rio	Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Rio de Janeiro;
Emater-RJ	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do ERJ;
Emop	Empresa de Obras Públicas do ERJ;
ERJ	Estado do Rio de Janeiro;
ESF	Estratégia Saúde da Família;
FAF	Fundo de Administração Fazendária;
Faperj	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do ERJ;
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador;

SIGLA	DESCRIÇÃO
Fecam	Fundo Estadual de Conservação Ambiental;
FECP	Fundo de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais;
Fehis	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social;
FES	Fundo Estadual de Saúde;
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
FGV	Fundação Getúlio Vargas;
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
FNII	Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura;
FPE	Fundo de participação dos estados;
FPM	Fundo de participação dos municípios;
FR	Fonte de recursos;
Fremf	Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses;
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação;
Fundes	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social;
GERJ	Governo do estado do Rio de Janeiro;
GIA-ICMS	Guia de Informação e Apuração do ICMS;
laserj	Instituto de Assistência dos Servidores do ERJ;
IBCR-RJ	Índice de atividade econômica regional do Rio de Janeiro;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
ICMS	Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
IGP-DI	Índice geral de preços - disponibilidade interna;
IGP-M	Índice geral de preços do mercado;
IN	Instrução normativa;
Inea	Instituto Estadual do Ambiente;
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social;
IO	Imprensa Oficial;
Iperj	Instituto de Previdência do ERJ;
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
IPI	Imposto sobre produtos industrializados;
IPVA	Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
IR	Imposto de Renda;
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte;
ISP	Instituto de Segurança Pública;
ITDC	Imposto sobre transmissão causa mortis e por doação de quaisquer bens e direitos;
IVB	Instituto Vital Brazil;
LCE	Lei complementar estadual;
LCF	Lei complementar federal;
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

SIGLA	DESCRIÇÃO
LDO	Lei de diretrizes orçamentárias;
LE	Lei estadual;
LF	Lei federal;
LOA	Lei orçamentária anual;
Loterj	Loteria do Estado do Rio de Janeiro;
LRF	Lei de responsabilidade fiscal;
MDE	Manutenção e desenvolvimento do ensino;
MEC	Ministério da Educação;
MP	Medida provisória;
MPE	Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ;
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
MPS	Ministério da Previdência Social;
MS	Ministério da Saúde;
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
NE	Nota de empenho;
NL	Nota de lançamento;
NOA	Normas Operacionais de Assistência à Saúde;
NT	Nota técnica;
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil;
ONG	Organização não Governamental;
PAAG	Plano Anual de Auditoria Governamental;
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento;
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola;
PDR	Plano Diretor de Regionalização;
PES	Plano Estadual de Saúde;
Pesagro	Empresa de Pesquisa Agropecuária do ERJ;
PET	Programa Estadual de Transportes;
PG-5	Procuradoria da Dívida Ativa;
PGE	Procuradoria Geral do Estado;
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
PGT	Procuradoria Geral do TCE-RJ;
PIB	Produto interno bruto;
PL	Patrimônio Líquido;
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar;
Pnag/RJ	Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento do ERJ;
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar;
PPA	Plano plurianual;
Previ-Banerj	Caixa de Previdência Dos Funcionários do Sistema Banerj;

SIGLA	DESCRIÇÃO
PRFN	Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional;
Proderj	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro;
Prodesf-DPL	Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do ERJ;
Profaz	Programa de Apoio ao Fortalecimento da Administração Fazendária;
Profaz	Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ;
Promoex	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
PT	Programa de trabalho;
QDRD	Quando de detalhamento das receitas e das despesas orçamentárias;
RCL	Receita corrente líquida;
RE	Recurso extraordinário;
Refis	Programa de recuperação fiscal;
RFB	Receita Federal do Brasil;
RGF	Relatório de gestão fiscal;
RGPS	Regime geral de previdência social;
Rioprevidência	Fundo Único de Previdência Social do ERJ;
Rio-Rural	Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do ERJ;
Riotrilhos	Companhia de Transportes sobre Trilhos do ERJ;
ROMS	Recurso ordinário em mandado de segurança;
RP	Restos a pagar;
RPNP	Restos a pagar não processados;
RPP	Restos a pagar processados;
RPPS	Regime próprio de previdência social;
RREO	Relatório resumido da execução orçamentária;
RSF	Resolução do Senado Federal;
SCAP	Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos;
SCI	Sistema de Controle Interno;
SEA	Secretaria de Estado do Ambiente;
Seap	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
Seappa	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento;
SECT	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
Seeduc	Secretaria de Estado de Educação;
Sefaz	Secretaria de Estado de Fazenda;
Segov	Secretaria de Estado de Governo;
Seobras	Secretaria de Estado de Obras;
Seplag	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
Sesdec	Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil;
Seseg	Secretaria de Estado de Segurança
Sete	Secretaria de Estado de Esportes, Turismo e Lazer;
Setrans	Secretaria de Estado de Transportes;
SGE	Secretaria-Geral de Controle Externo;

SIGLA	DESCRIÇÃO
Siafem	Sistema Informatizado de Administração Financeira para Estados e Municípios;
SIG	Sistema de Informações Gerenciais;
Sigfis	Sistema Integrado de Gestão Fiscal;
Sigo	Sistema integrado de gestão orçamentária;
Sisbb	Sistemas de Informações do Banco do Brasil;
Sispat	Sistema de Patrimônio Imobiliário;
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
SSO	Subsecretaria de Auditoria e Controle de Obras e Serviços de Engenharia;
SSR	Subsecretaria de Auditoria e de Controle da Gestão e da Receita;
STF	Supremo Tribunal Federal;
STJ	Superior Tribunal de Justiça;
STN	Secretaria do Tesouro Nacional;
Suderj	Superintendência de Desportos do ERJ;
SUE	Subsecretaria de Controle Estadual;
Sufin	Superintendência de Finanças;
Supof	Subsecretaria de Política Fiscal da Sefaz;
SUS	Sistema Único de Saúde;
TAC	Termo de ajustamento de conduta;
Taxa Selic	Taxa do sistema especial de liquidação e de custódia;
TCE-MA	Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
TCU	Tribunal de Contas da União;
TI	Tecnologia da Informação;
TJLP	Taxa de juros de longo prazo;
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
TR	Taxa referencial;
Uenf	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro;
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
Uerj	Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro;
UG	Unidade gestora;
UGE	Unidade Gestora Executante;
UO	Unidade orçamentária;
UPA	Unidade de pronto atendimento;
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora;
UTI	Unidade de terapia intensiva.

ELEMENTOS ENCAMINHADOS - CONTAS DE GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2011

DESCRIÇÃO	Processo/Documento TCE-RJ
Relatório da Contadoria Geral do Estado	103.535-6/12
Relatório da Auditoria Geral do Estado	103.535-6/12
Balanços e demais Relatórios Gerenciais	8.518-0/12
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	8.519-4/12
Execução Orçamentária da Despesa por Poder	8.520-3/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Administração Direta	8.521-7/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Autarquias	8.522-1/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Fundações	8.523-5/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Empresas Públicas	8.524-9/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Economia Mista	8.525-3/12
Execuções Orçamentárias e outros Demonstrativos - Fundos Especiais	8.526-7/12
Execuções Orçamentárias e Outros Demonstrativos - Consolidado	8.527-1/12
Balancetes - Administração Direta	8.528-5/12
Balancetes - Autarquias	8.529-9/12
Balancetes - Fundações	8.530-8/12
Balancetes - Empresas Públicas	8.531-2/12
Balancetes - Sociedades de Economia Mista	8.532-6/12
Balancetes - Fundos Especiais	8.533-0/12
Balancete Geral Consolidado	8.534-4/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Administração Direta	8.535-8/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Autarquias	8.536-2/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Fundações	8.537-6/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Empresas Públicas	8.538-0/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Sociedade de Economia Mista	8.539-4/12
Demonstrativo de Créditos Adicionais e das Alterações do QDD - Fundos Especiais	8.540-3/12
Outros Ofícios dos Órgãos e Entidades Encaminhados à CGE em atendimento	8.541-7/12
Relatório sobre o Passivo Ambiental	8.542-1/12
Atendimento determinações TCE	8.543-5/12
FUNDEB - Relatório e Parecer do Conselho Estadual	8.544-9/12
Relatório das Ações Finalísticas realizadas em 2011	8.545-3/12
Boletim de Transparência Fiscal - 6º Bimestre - 2011	8.546-7/12
Demonstrativo Estoque da Dívida Ativa	8.547-1/12
Relação dos Imóveis Próprios Estaduais	8.548-5/12
Documentação Complementar	11.435-5/12
Panorama sobre as Economias Brasileira e Fluminense	12.085-3/12
FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e desenvolvimento Urbano	7.579-7/12
Estoque da Dívida Ativa	3.330-1/12